CONSÓRCIO BH VIASEGURA

Belo Horizonte/MG, 21 de ***MAIO*** de 2020

2149

À PREGOEIRA DA *BHTRANS*

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020

CARTA DE PROTOCOLO

Prezados Senhores;

O **CONSÓRCIO BH VIASEGURA**, constituído pelas empresas **SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA**, *(empresa líder)* inscrita no CNPJ sob o nº 16.502.551/0001-93, sediada à Rua Nair Camillo dos Reis, nº 850, CDI Jatobá, CEP: 30664-002, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais e **GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A**, *(segunda consorciada)* inscrita no CNPJ sob o nº 01.466.431/0001-00, sediada à Rua Unaí, nº 190, Bairro Industrial, CEP: 32.220-350, no Município de Contagem, Estado de Minas Gerais, por meio de seu representante legal devidamente constituído, apresenta seus ***"Documentos para Habilitação e a Proposta de Preço Readequada (Lotes: 1, 2 e 3)"***, em atendimento aos email's enviados no dia 18/05/2020, sendo apresentados em 3 pastas conforme abaixo discriminados:

1. Volume 01: Documentos de habilitação para os 3 (três) lotes e a proposta de preço readequada do Lote 2;
2. Volume 02: Proposta de preço readequada nos lotes 1 e 3;
3. Documentos complementares 1 e 2.

Atenciosamente.

AFONSO VIEIRA LEONEL
Representante Legal
RG: M-8.001.198-SSP/MG
CPF: 038.893.916-80

Sitran

De:	CPL - Comissão Permanente de Licitação da BHTRANS <bhtrans.cpl@pbh.gov.br>
Enviado em:	segunda-feira, 18 de maio de 2020 11:19
Para:	Bárbara Maíra; SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA
Cc:	Cleyson (Sitran-MG); giselle@gctnet.com.br
Assunto:	PE n.º 02/2020 - Fiscalização Eletrônica - LOTE 1_Convocação para cumprimento do subitem 6.1.2 do Edital

REF.: Pregão Eletrônico n.º 02/2020 - Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de fiscalização automática das infrações de trânsito e fornecimento/operação de um centro de gestão, tratamento e auditoria de imagens.

Prezados Srs. Afonso Vieira Leonel / André Rocha Baeta, bom dia!

Informamos que a empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A., atual arrematante do lote 01 do pregão referenciado, foi convocada no sistema de licitações do BB para apresentar a documentação, conforme exigência do subitem 6.1.2 do Edital, até o dia 25/05/2020 (segunda-feira).

Gentileza observar o disposto nos subitens 6.1.2.1 a 6.3 do Edital.

Esclarecemos que o envelope lacrado poderá ser entregue no Protocolo geral da BHTRANS, aos cuidados da Pregoeira da BHTRANS (GECOL/CPL), de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h30. Caso seja necessário autenticar documento(s), conforme disposto no subitem 6.1.2.3.1 do Edital, gentileza agendar, com antecedência, um horário para atendimento por meio do telefone: (31) 3379-5591 ou e-mail: bhtrans.cpl@pbh.gov.br.

Estamos à disposição.

Atenciosamente,

Mariana Ferreira da Silva | Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/Pregoeira - GECOL/CPL
Ana Paula Heckler | Presidente Substituta da CPL/Pregoeira Substituta - GECOL/CPL
BHTRANS | Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte/MG | CEP: 30.455-902
(31) 3379-5591 | www.pbh.gov.br

BHTRANS

PREFEITURA BELO HORIZONTE
GOVERNANDO PARA QUEM PRECISA

CONSÓRCIO BH VIASEGURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020

À PREGOEIRA DA BHTRANS

PROPOSTA DE PREÇO READEQUADA (LOTES: 1, 2 E 3) DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

Local: CPL –BHTRANS

Endereço: Av. Engenheiro Carlos Goulart, n.º 900, Prédio 1 – Buritis
30.455-902 – Belo Horizonte/MG

2151

LICITANTE: CONSÓRCIO BH VIASEGURA

Constituído pelas empresas:

Razão social da empresa líder: SITRAN Sinalização de Trânsito Industrial Ltda
CNPJ: 16.502.551/0001-93
Endereço: Rua Nair Camillo dos Reis, 850, CDI Jatobá, CEP: 30664-002, Belo Horizonte/MG
Telefone: (31) 3389-3900 - **E-mail:** sitran@sitran.com.br

Razão social da segunda consorciada: GCT - Gerenciamento e Controle de Trânsito S/A
CNPJ: 01.466.431/0001-00
Endereço: Rua Unaí, 190, Bairro Industrial, CEP: 32.220-350, Contagem/MG
Telefone: (31) 2566-3232 - **E-mail:** comercial@gctnet.com.br

DATA DA SESSÃO PÚBLICA INICIAL:
18/03/2020

CONSÓRCIO BH VIASEGURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020

À PREGOEIRA DA BHTRANS

PROPOSTA DE PREÇO READEQUADA E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

Local: CPL –BHTRANS

Endereço: Av. Engenheiro Carlos Goulart, n.º 900, Prédio 1 – Buritis
30.455-902 – Belo Horizonte/MG

LICITANTE: CONSÓRCIO BH VIASEGURA

Constituído pelas empresas:

Razão social da empresa líder: **SITRAN** Sinalização de Trânsito Industrial Ltda
CNPJ: 16.502.551/0001-93
Endereço: Rua Nair Camillo dos Reis, 850, CDI Jatobá, CEP: 30664-002, Belo Horizonte/MG
Telefone: (31) 3389-3900 - **E-mail:** sitran@sitran.com.br

Razão social da segunda consorciada: **GCT** - Gerenciamento e Controle de Trânsito S/A
CNPJ: 01.466.431/0001-00
Endereço: Rua Unaí, 190, Bairro Industrial, CEP: 32.220-350, Contagem/MG
Telefone: (31) 2566-3232 - **E-mail:** comercial@gctnet.com.br

DATA DA SESSÃO PÚBLICA INICIAL:
18/03/2020

CONSÓRCIO BH VIASEGURA

Belo Horizonte/MG, 18 de ***MARÇO*** de 2020

À PREGOEIRA DA *BHTRANS*

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020

ÍNDICE

	CARTA DE APRESENTAÇÃO:	**005**
•	Carta de apresentação	006
	TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO:	**007**
•	Termo de compromisso de constituição de consórcio	008 – 015
	DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO	**016**
	EMPRESA LÍDER: SITRAN Sinalização de Trânsito Industrial Ltda	***017***
•	Certificado de registro cadastral junto ao SUCAF	018 – 019
	Habilitação Jurídica:	***020***
•	Contrato social consolidado em vigor e consolidado	021 – 040
•	Ata de reunião/assembleia dos sócios	041 – 047
•	Documento de identidade do sócio/administrador	048
•	Procuração pública e documento de identidade do representante legal	049 – 050
	Regularidade Fiscal e Trabalhista:	***051***
•	Comprovante de inscrição no CNPJ	052 – 054
•	Comprovante de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual	055
•	Comprovante de inscrição no cadastro de contribuinte Municipal	056
•	Prova de regularidade para com a Fazenda Federal	057
•	Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual	058
•	Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal	059 – 060
•	Comprovante de regularidade perante o FGTS	061
•	Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT)	062
	Qualificação Econômico-Financeira:	***063***
•	Certidão cível de falência e concordata negativa	064
•	Balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis	065 – 090
•	Documento de identidade e certidão de regularidade do contador	091 – 092
•	Análise contábil e financeira (Anexo XI)	093
	Declaração:	***094***
•	Declaração de empregador (Anexo XIII)	095
	SEGUNDA CONSORCIADA: GCT - Gerenciamento e Controle de Trânsito S/A	***096***
•	Certificado de registro cadastral junto ao SUCAF	097 – 098
	Habilitação Jurídica:	***099***
•	Ata de assembleia geral extraordinária	100 – 120
•	Arquivamento de publicações de atos da sociedade	121 – 127
•	Termos de posse de diretores	128 – 129
•	Documentos dos diretores	130 – 131
	Regularidade Fiscal e Trabalhista:	***132***
•	Comprovante de inscrição no CNPJ	133 – 134

CONSÓRCIO BH VIASEGURA

- Comprovante de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual 135
- Comprovante de inscrição no cadastro de contribuinte Municipal 136 – 137
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal 138
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual 139
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal 140 – 143
- Comprovante de regularidade perante o FGTS 144
- Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) 145

Qualificação Econômico-Financeira: ***146***

- Certidão cível de falência e concordata negativa 147
- Balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis 148 – 174
- Documento de identidade e certidão de regularidade do contador 175 – 176
- Análise contábil e financeira (Anexo XI) 178

Declaração: ***179***

- Declaração de empregador (Anexo XIII) 180

CONSÓRCIO BH VIASEGURA - DECLARAÇÃO **180**

- Declaração de empregador (Anexo XIII) 181

Capacitação e Idoneidade Técnica: ***182***

- Certidão de registro e quitação da empresa SITRAN junto ao CREA-MG 183 – 188
- Certidão de registro e quitação dos profissionais SITRAN junto ao CREA-MG 189 – 201
- Certidão de registro e quitação da empresa GCT junto ao CREA-MG 202 – 205
- Certidão de registro e quitação dos profissionais GCT junto ao CREA-MG 206 – 215

CONSÓRCIO BH VIASEGURA - ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA **216**

- Atestados de capacidade técnica (Operacional e Profissional) 217 – 376
- Declaração de responsabilidade técnica dos serviços 377
- Comprovação de vínculo e registro no CREA do profissional da SITRAN 378 – 382
- Indicação dos profissionais da empresa GCT 383
- Declaração 384
- Comprovação de vínculo e registro no CREA dos profissionais da GCT 385 – 396
- Declaração de disponibilidade (Anexo XII) 397 – 399

PROPOSTA DE PREÇO (LOTE 2) **400**

Declaração: ***401***

- Declaração de elaboração independente de proposta (Anexo X) 402 – 404

Proposta Comercial: ***405***

- Carta proposta 406
- **Proposta comercial** e composição do BDI (Anexo VII) 407
- Proposta comercial e **Composição do BDI** (Anexo VII) 408
- Planilha detalhada dos quantitativos e preços - **Planilha 1** - Totalização (Anexo V) 409
- Planilha detalhada dos quantitativos e preços - **Planilha 2** - Implantação (Anexo V) 410
- Planilha detalhada dos quantitativos e preços - **Planilha 3** - Operação (Anexo V) 411
- Planilha detalhada dos quantitativos e preços - **Planilha 4** - Relocação (Anexo V) 412

Portarias de Aprovação e Regulamento de Avaliação da Conformidade - RAC: ***413***

- **FABRICANTE:** BRASCONTROL Indústria e Comércio Ltda 414 – 429
- **FABRICANTE:** ENGEBRÁS S/A Indústria, Comércio e Tecnologia de Informática 430 – 459
- **FABRICANTE:** PERKONS S/A 460 – 496
- **FABRICANTE:** CONSILUX - Consultoria e Construções Elétricas Ltda 497 – 524

PROPOSTA DE PREÇO (LOTE 1) **525**

	Declaração:	***526***
•	Declaração de elaboração independente de proposta (Anexo X)	527
	Proposta Comercial:	***528***
•	Carta proposta	529
•	**Proposta comercial** e composição do BDI (Anexo VI)	530
•	Proposta comercial e **Composição do BDI** (Anexo VI)	531
•	Planilha detalhada dos quantitativos e preços - **Planilha 1** - Totalização (Anexo V)	532
•	Planilha detalhada dos quantitativos e preços - **Planilha 2** - Implantação (Anexo V)	533
•	Planilha detalhada dos quantitativos e preços - **Planilha 3** - Operação (Anexo V)	534
•	Planilha detalhada dos quantitativos e preços - **Planilha 4** - Relocação (Anexo V)	535
	Portarias de Aprovação e Regulamento de Avaliação da Conformidade - RAC:	***536***
•	**FABRICANTE:** BRASCONTROL Indústria e Comércio Ltda	537 – 552
•	**FABRICANTE:** ENGEBRÁS S/A Indústria, Comércio e Tecnologia de Informática	553 – 582
•	**FABRICANTE:** PERKONS S/A	583 – 619
•	**FABRICANTE:** CONSILUX - Consultoria e Construções Elétricas Ltda	620 – 647
•	**FABRICANTE:** FOCALLE Engenharia Viária Ltda	648 – 658
	PROPOSTA DE PREÇO (LOTE 3)	**659**
	Declaração:	***660***
•	Declaração de elaboração independente de proposta (Anexo X)	661
	Proposta Comercial:	***662***
•	Carta proposta	663
•	**Proposta comercial** e composição do BDI (Anexo VIII)	664
•	Proposta comercial e **Composição do BDI** (Anexo VIII)	665
•	Planilha detalhada dos quantitativos e preços - **Planilha 1** - Totalização (Anexo V)	666
•	Planilha detalhada dos quantitativos e preços - **Planilha 2** - Implantação (Anexo V)	667
•	Planilha detalhada dos quantitativos e preços - **Planilha 3** - Operação (Anexo V)	668
•	Planilha detalhada dos quantitativos e preços - **Planilha 4** - Relocação (Anexo V)	669
	Portarias de Aprovação e Regulamento de Avaliação da Conformidade - RAC:	***670***
•	**FABRICANTE:** BRASCONTROL Indústria e Comércio Ltda	671 – 686
•	**FABRICANTE:** ENGEBRÁS S/A Indústria, Comércio e Tecnologia de Informática	687 – 716
•	**FABRICANTE:** PERKONS S/A	717 – 753
•	**FABRICANTE:** FISCAL Tecnologia e Automação Ltda	754 – 798
	TERMO DE ENCERRAMENTO:	**799**
•	Termo de encerramento	800

AFONSO MEIRA LEONEL
Representante Legal
RG: M-8.001.198-SSP/MG
CPF: 038.893.916-80

CONSÓRCIO BH VIASEGURA

CARTA DE APRESENTAÇÃO

CONSÓRCIO BH VIASEGURA

Belo Horizonte/MG, 18 de ***MARÇO*** de 2020

À PREGOEIRA DA *BHTRANS*

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020

CARTA DE APRESENTAÇÃO

Prezados Senhores;

O **CONSÓRCIO BH VIASEGURA**, constituído pelas empresas **SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA**, *(empresa líder)* inscrita no CNPJ sob o nº 16.502.551/0001-93, sediada à Rua Nair Camillo dos Reis, nº 850, CDI Jatobá, CEP: 30664-002, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais e **GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A**, *(segunda consorciada)* inscrita no CNPJ sob o nº 01.466.431/0001-00, sediada à Rua Unaí, nº 190, Bairro Industrial, CEP: 32.220-350, no Município de Contagem, Estado de Minas Gerais, por meio de seu representante legal devidamente constituído, apresenta seus ***"Documentos para Habilitação e a Proposta de Preço Readequada"***, em atendimento às exigências contidas no Edital em referência.

Certos de estarmos atendendo às exigências editalícias e oferecendo produtos e serviços da mais alta qualidade, colocamo-nos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Informamos, nesta oportunidade, que qualquer comunicado deverá ser dirigido para:

Proponente:	**CONSÓRCIO BH VIASEGURA**
Endereço:	Rua Nair Camillo dos Reis, nº 850, CDI Jatobá CEP: 30.664-002 – Belo Horizonte – Minas Gerais
Telefone/Fax:	(31) 3389-3900 / (31) 2566-3232
E-mail:	sitran@sitran.com.br / comercial@gctnet.com.br
Responsáveis:	Afonso Vieira Leonel / André Rocha Baeta

Atenciosamente.

AFONSO VIEIRA LEONEL
Representante Legal
RG: M-8.001.198-SSP/MG
CPF: 038.893.916-80

CONSÓRCIO BH VIASEGURA

4153

TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO

CONSÓRCIO BH VIASEGURA

TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM AS EMPRESAS SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA. e GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A, NOS TERMOS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

Pelo presente instrumento particular, as empresas, **SITRAN - SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA.**, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais à Rua Nair Camillo dos Reis nº 850, CDI Jatobá, CEP: 30664-002, registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais NIRE nº 31200964912 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.502.551/0001-93, neste ato legalmente representada por seu procurador **Afonso Vieira Leonel**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, portador da carteira de identidade nº M-8.001.198 – SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob nº 038.893.916-80, doravante designada **SITRAN** e; **GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A**, com sede na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais à Rua Unaí nº 190, Bairro Industrial, CEP: 32.220-350, registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais NIRE nº 313.0010021-9 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.466.431/0001-00, neste ato legalmente representada por seu Diretor **André Rocha Baeta**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, portador da Cédula de Identidade nº 57.942/D – CREA-MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 747.476.906-97, doravante designada **GCT** e; quando em conjunto denominadas **CONSORCIADAS**, que têm entre si justas e acordadas a participação como concorrentes em consórcio à licitação lançada pela **EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S/A – BHTRANS**, localizada na Av. Engenheiro Carlos Goulart, n.º 900, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, através do **Edital de Licitação – *Pregão Eletrônico nº 02/2020, Processo nº 01-016.309/20-92***, doravante denominada **CONTRATANTE**, o qual se regerá pelas disposições do presente instrumento de compromisso de constituição de consórcio e pela legislação brasileira aplicável.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO E SEDE

1.1. O presente consórcio será denominado ***"CONSÓRCIO BH VIASEGURA"***, tendo sede e foro à Rua Nair Camillo dos Reis nº 850, CDI Jatobá, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP: 30664-002.

CLÁUSULA SEGUNDA –OBJETO E VIGÊNCIA

2.1. O objeto deste Instrumento é a atuação conjunta das consorciadas, para a *prestação de serviços de fiscalização automática das infrações de trânsito e fornecimento/operação de um centro de gestão, tratamento e auditoria de imagens, em conformidade e de acordo com as quantidades, especificações técnicas e demais condições expressas no Edital de Licitação – **Pregão Eletrônico nº 02/2020 – Processo nº 01-016.309/20-92** e seus anexos.*

2.1.1. O detalhamento e as especificações técnicas do objeto estão devidamente explicitados no Termo de Referência – Anexo I, nas Especificações e Requisitos dos Equipamentos dos Tipos EFE 01, 02 E 03 (Lotes 1 a 3) – Anexo II, nas Especificações e Requisitos do CETAI (Lote 4) – Anexo III, nos Locais Previstos para Instalação dos Equipamentos (Lotes 1 a 3) – Anexo IV, na Planilha Orçamentária Detalhada dos Quantitativos e Preços – Anexo V e nas Minutas de Contrato – Anexos XVI (Equipamentos – Lotes 1 a 3) e XVII (CETAI – Lote 4).

2157

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento composto de 1 folha(s) por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.

Congonhas/MG 17/03/2026.

SELO CONSULTA GNV84048

CÓDIGO SEGURANÇA 4773815976763786

Emol. R$ 5,48 - TFJ. R$ 1,70 - Valor final R$ 7,28 - ISS. R$ 0,10

Registro Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
Congonhas MG

Nº DA ETIQUETA
AAM405692

2.2. O **CONSÓRCIO BH VIASEGURA** terá a duração mínima igual à do prazo de execução dos serviços e até a sua aceitação definitiva, contados a partir da assinatura do Contrato com a **CONTRATANTE**, ficando entendido este prazo como o necessário para perfeita execução dos serviços e liquidação final de qualquer obrigação ou garantia assumida com a mesma, bem como a quitação das **CONSORCIADAS** entre si, podendo o seu prazo ser prorrogado de comum acordo entre as **CONSORCIADAS** e a **CONTRATANTE**.

2.3. Caso o **CONSÓRCIO BH VIASEGURA** não seja vencedor da Licitação referida na Cláusula Segunda, o presente compromisso terá prazo de duração determinado pela conclusão dos procedimentos licitatórios.

CLAÚSULA TERCEIRA – RESPONSABILIDADES DAS CONSORCIADAS

3.1. As **CONSORCIADAS** declaram, expressamente, que por ocasião da assinatura do Contrato decorrente da Licitação citada na Cláusula Segunda, entregarão o Instrumento de Constituição de Consórcio devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, a respectiva publicação da certidão de arquivamento, e atenderão ao disposto no art. 33 da Lei Federal 8.666/93 e nos artigos 278 e 279 da Lei Federal n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, bem como o registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

3.2. O **CONSÓRCIO** ora formado não tem características de sociedade, nem civil, nem comercial, nem particular, não se constituindo, portanto, em qualquer pessoa jurídica nova, distinta daquelas firmas que se constituem, não adotará denominação própria diferente da de seus integrantes, devendo ser entendido como uma comunhão de interesses e responsabilidades para prestação dos serviços previstos no contrato administrativo a ser firmado para este fim com a **CONTRATANTE**, de conformidade ao artigo 278, § 1° da Lei 6.404/76.

3.3. O **CONSÓRCIO** não terá a sua composição ou constituição alterada, ou, de qualquer forma modificada, sem a prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**, até a conclusão e aceitação de todos os serviços que lhe vierem a ser adjudicados pela mesma.

3.4. As **CONSORCIADAS** responderão individualmente por suas obrigações de ordem fiscal e administrativa pertinentes ao objeto da licitação, até a conclusão final dos serviços que vierem a ser contratados.

3.5. Havendo cisão, incorporação ou fusão de empresas **CONSORCIADAS**, a aceitação de qualquer uma destas operações estará condicionada à anuência da **CONTRATANTE**, ficando vedada a sub-rogação contratual.

3.6. As **CONSORCIADAS** declaram aceitar integral responsabilidade solidária por todos os atos praticados na fase de licitação, bem como na execução do contrato, até o recebimento definitivo dos serviços e término das obrigações fiscais e administrativas. Fica entendido que esta responsabilidade solidária está limitada à **CONTRATANTE** e ao eventual contrato administrativo a ser firmado em face ao **Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 02/2020**.

3.7. Independente da solidariedade que se aplica em relação a **CONTRATANTE** e a terceiros, as **CONSORCIADAS**, entre si, serão individualmente responsáveis pela execução das tarefas que lhe forem atribuídas, conforme a divisão dos serviços a ser estabelecida, somando seus esforços, bem como suas capacidades materiais, técnicas, financeiras, administrativas, de pessoal e equipamentos, além de outras necessárias à perfeita execução contratual.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 17/03/2020.

SELO CONSULTA: DNV84044

CÓDIGO SEGURANÇA: 73226067144656 3

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Nº DA ETIQUETA AAM405691

CLAUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DAS CONSORCIADAS

4.1. Toda a mão de obra necessária à execução dos serviços objeto do contrato será fornecida pelas **CONSORCIADAS**, per si, de acordo com suas participações, ficando as mesmas responsáveis pelas respectivas folhas de pagamento e encargos legais.

4.1.1. Na hipótese de ajuizamento de reclamação trabalhista contra uma das **CONSORCIADAS** por qualquer empregado, preposto ou terceiro contratado pela outra Consorciada, a Consorciada que contratou o reclamante pedirá, perante o Juízo competente e na primeira oportunidade, a exclusão da Consorciada reclamada do pólo passivo da ação.

4.1.1.1. Em caso de o Juiz não aceitar a exclusão do polo passivo e, sendo o **CONSÓRCIO** e/ou uma das **CONSORCIADAS** indevidamente reclamada condenada solidariamente pelo pagamento da condenação, a **CONSORCIADA** que contratou o reclamante deverá ressarcir o **CONSÓRCIO** e/ou a **CONSORCIADA** indevidamente reclamadas de eventuais pagamentos realizados por estes. Em caso de bloqueio on-line na(s) conta(s) bancária(s) do **CONSÓRCIO** e/ou da **CONSORCIADA** indevidamente reclamada, a **CONSORCIADA** que contratou o reclamante deverá providenciar a liberação dos bloqueios da outra **CONSORCIADA**.

4.1.2. As **CONSORCIADAS** comprometem-se a substituir o pessoal designado para a execução do serviço, empregado ou não, que esteja obstruindo ou dificultando a realização do Contrato, indevidamente executando-o ou atentando contra o patrimônio institucional ou material de quaisquer das **CONSORCIADAS** e/ou da **CONTRATANTE**.

4.1.3. As **CONSORCIADAS** suprirão as ausências de seus empregados, em caso de faltas, licenças ou férias, de maneira a não prejudicar a execução dos serviços contratados.

4.1.4. As **CONSORCIADAS** arcarão com todas as despesas e encargos de qualquer natureza de seus empregados, necessários à execução do contrato firmado com a **CONTRATANTE**.

4.2. Cada Consorciada responderá, per si, por suas obrigações legais, contratuais, tributárias, previdenciárias na forma da legislação pertinente.

4.3. Todos os bens e equipamentos que se fizerem necessários para o perfeito cumprimento do objeto, serão adquiridos pelas **CONSORCIADAS**, per si, inclusive sua manutenção.

4.4. A garantia Contratual será prestada pelo **CONSÓRCIO** ou através de suas **CONSORCIADAS**, em conjunto ou separadamente, em seguro garantia ou qualquer outra modalidade legalmente prevista.

4.5. Cada Consorciada arcará individualmente com todos os ônus de reparos, refazimento ou atraso dos serviços de sua responsabilidade.

4.6. Cada Consorciada arcará com todos os custos comerciais, técnicos e financeiros relacionados às tarefas que lhe forem atribuídas.

4.7. Caso uma das **CONSORCIADAS** se torne inadimplente, e inexistindo a possibilidade de adimplir a obrigação sem prejuízo da execução do objeto, esta será declarada infratora, sendo substituída pelas outras Consorciadas remanescentes no presente contrato. A Consorciada que der ensejo à inadimplência, responderá pelas perdas e danos apurados, na forma prevista no Código Civil vigente, independentemente da incorporação de sua participação pela outra Consorciada.

4.8. As indicações, normas e diretrizes deste contrato serão sempre resolvidas por decisão unânime das empresas consorciadas.

216v

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe

Congonhas/MG, 17/03/2020.

SELO DE CONSULTA: DNV84043

CÓDIGO SEGURANÇA: 9974924142866900

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Registro Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
MG

Nº DA ETIQUETA
AAM405690

4.9. As despesas pertinentes à administração e atividades conjuntas específicas do Consórcio, serão rateadas entre as **CONSORCIADAS** na mesma proporção de suas participações na execução do objeto e serão contabilizadas de acordo com o que entre estas for estabelecido.

4.10. As empresas **CONSORCIADAS** participarão conjuntamente em todas as etapas dos serviços a serem prestados, proporcionalmente ao seu quinhão, quais sejam planejamento dos serviços, fornecimento, implantação, manutenção e operação dos equipamentos e sistemas.

CLÁUSULA QUINTA – PARTICIPAÇÕES

5.1. O Consórcio, a que se refere o presente Instrumento, é composto exclusivamente pelas empresas acima identificadas e qualificadas, e tem a seguinte proporção econômica e financeira, em face da respectiva participação de cada Consorciada:

5.1.1 **SITRAN-Empresa Líder:** 50,00% (cinquenta por cento).

5.1.2 **GCT-Segunda Consorciada:** 50,00% (cinquenta por cento por cento).

CLÁUSULA SEXTA – LIDERANÇA, REPRESENTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CONSÓRCIO

6.1. A liderança do **CONSÓRCIO BH VIASEGURA,** objeto deste instrumento, ficará a cargo da consorciada **SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA.**, com poderes de representação perante a **CONTRATANTE** e terceiros durante todo o período contratual, nos termos das condições estipuladas no presente instrumento e na estreita conformidade com as exigências estabelecidas no mencionado Edital de Licitação e eventual contrato a ser firmado. Pela liderança, nada será devido a título de Taxa de Administração.

6.2. Por conseguinte, todas as Consorciadas nomeiam como Representantes Legais do Consórcio os Srs. **Afonso Vieira Leonel**, brasileiro, casado, empresário, portador da C.I. nº M-8.001.198 – SSP/MG e inscrito no CPF/MF nº 038.893.916-80 e **André Rocha Baeta**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da C.I. nº 57.942/D – CREA-MG e inscrito no CPF/MF sob nº 747.476.906-97, dando-lhes poderes para em conjunto ou isoladamente:

a) representar o **CONSÓRCIO** nas questões relacionadas ao procedimento licitatório em referência e ao consequente contrato administrativo, podendo, inclusive, firmar o respectivo instrumento contratual e eventuais aditivos, defender direitos e interesses, interpor e desistir de recursos e praticar todos os atos necessários, visando à perfeita execução do objeto durante toda a vigência contratual;

b) atuar perante a **CONTRATANTE**, administrações públicas municipal, estadual e federal, instituições bancárias e autarquias, especificamente para tratar dos assuntos relacionados ao contrato firmado com a **CONTRATANTE**, podendo, para tanto, assinar documentos e praticar todos os atos necessários visando à perfeita execução do objeto durante todo o prazo de vigência do contrato até o recebimento definitivo pela Administração;

c) receber citação e responder administrativa ou judicialmente pelas consorciadas, em decorrência dos atos praticados na Licitação e na sua consequente contratação.

6.3. Todas as **CONSORCIADAS**, neste ato e na melhor forma de direito, outorgam a **Cleyson Alexandre Alves**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da C.I. nº MG-4.392.381 – SSP/MG e do CPF/MF sob nº 801.362.066-20 e **Bárbara Lourdes de Jesus Vilela**, brasileira, solteira, analista de licitação, portadora da C.I. nº MG-13.902.695 – SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob nº 079.639.006-13, poderes com fim único e especial de representar o **CONSÓRCIO BH VIASEGURA** em todas as etapas do processo licitatório, tratando de todo e

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 17/03/2020.

SELO CONSULTA: DNV84042

CÓDIGO SEGURANÇA: 81017413736/1859

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Nº DA ETIQUETA
AAM405689

qualquer assunto que diga respeito aos direitos e interesse do **CONSÓRCIO**, podendo dito representante assinar, em conjunto e/ou isoladamente quaisquer documentos, inclusive propostas técnicas e propostas de preços, formular lances verbais em sessão pública de pregão, negociando preço, cumprindo exigências, concordando, impugnando, exigindo, protestando, prestando declarações, informações, apresentando provas, interpondo defesas e recursos, praticando enfim, todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato.

6.4. A administração geral e total do **CONSÓRCIO** ora constituído, inclusive o controle fiscal, contábil, administrativo e financeiro será exercido em comum pelas **CONSORCIADAS**.

CLÁUSULA SÉTIMA – FATURAMENTO, CONTABILIZAÇÃO E APORTES

7.1. Os faturamentos dos valores respectivos às medições de serviços ou aqueles provenientes de quaisquer outras modalidades decorrentes do objeto do presente consórcio, serão feitos individualmente por cada uma das **CONSORCIADAS** contra a **CONTRATANTE**, obedecendo rigorosamente à proporção econômica e financeira de sua participação no empreendimento, conforme estabelecido na Cláusula Quinta deste Instrumento.

7.2. As contribuições incidentes sobre a receita do **CONSÓRCIO**, tais como PIS, COFINS, IMPOSTO DE RENDA, CONTRIBUIÇÃO SOCIAL, serão recolhidos por cada uma das Consorciadas na proporção de suas participações de acordo com seus faturamentos.

CLÁUSULA OITAVA – DISSOLUÇÃO

8.1. O presente Instrumento de Compromisso de Constituição do **CONSÓRCIO BH VIASEGURA**, será dissolvido de pleno direito mediante o acerto final de contas realizado e assinado pelas consorciadas, na ocorrência de uma das condições abaixo:

8.1.1. Caso o **CONSÓRCIO** não seja vencedor da Licitação referida na Cláusula Segunda;

8.1.2. Por consenso entre as Consorciadas;

8.1.3. Com a execução total do objeto do Contrato de Prestação de Serviços atestando haver o **CONSÓRCIO** cumprindo integralmente o Contrato e seus eventuais Termos Aditivos, e encontrarem-se resolvidos os aspectos fiscais, trabalhistas, previdenciários e com terceiros;

8.1.4. No caso do Contrato de Prestação de Serviços firmado entre o **CONSÓRCIO** e a **CONTRATANTE** vier a ser extinto por qualquer das formas nele consignado.

8.2. A associação ora pactuada sendo dissolvida, será o Consórcio liquidado mediante apuração dos seus direitos e obrigações, por intermédio de um liquidante nomeado pelas Consorciadas, que agirá no exercício de suas funções, em obediência às disposições legais e em conformidade com a orientação das Consorciadas.

8.3. Independente da ocorrência do disposto na Cláusula Oitava e seus itens, as **CONSORCIADAS** continuarão solidárias em todas as fases do processo licitatório e durante todo o período em que o **CONSÓRCIO** continuar responsável pelos serviços objeto do eventual Contrato a ser firmado entre este e a **CONTRATANTE**, especialmente conforme determina o Código Civil Brasileiro no seu artigo 618.

CLÁUSULA NONA – SIGILO

9.1. Este instrumento, bem como os documentos, dados e informações que deles resultem em conexão com a execução do seu objeto terão caráter estritamente confidencial.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé
Congonhas/MG 17/03/2020.
SELO CONSULTA: DNV84041
CÓDIGO SEGURANÇA: 83617507221533366

Emol: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Registro Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
MG

Nº DA ETIQUETA
AAM405688

9.2. Cada parte se obriga a não divulgar e nem proporcionar ao conhecimento de terceiros as informações ou dados de natureza técnica e geral pertinentes à outra, das quais venha ter conhecimento em consequência da participação conjunta neste **CONSÓRCIO**. O uso de toda e qualquer informação ou dado, somente será permitido quando estritamente necessário à realização do objeto do **CONSÓRCIO BH VIASEGURA** e sempre mediante prévio acordo e decisão formal a respeito entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA – FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E INADIMPLÊNCIA

10.1. No caso de decretação judicial de falência de qualquer dos consorciados, este será automaticamente excluído deste Consórcio, a partir da sentença judicial transitada em julgado, assumindo as outras partes os direitos e obrigações do contrato firmado com a **CONTRATANTE**.

10.2. Os direitos e haveres da parte falida até a data de decretação da falência serão devidamente apurados ao final do projeto, e colocados à disposição do síndico.

10.3. No caso de pedido de Recuperação Judicial ou Extra Judicial de qualquer das partes durante a vigência deste Contrato, desde que esta situação não afete as obrigações e deveres do Consorciado no presente instrumento e este venha cumprindo fielmente o disposto neste contrato, a mesma continuará a participar normalmente de seus direitos não podendo sofrer qualquer tipo de sanção pelo outro.

10.4. Na hipótese de descumprimento das condições deste instrumento por qualquer uma das empresas consorciadas, ou de quaisquer outros documentos acessórios firmados entre as consorciadas para a perfeita consecução do objeto deste Consórcio, exceto quando diferentemente disposto em outras cláusulas deste Contrato, a empresa inadimplente sofrerá as seguintes penalidades:

10.4.1. Exclusão da composição do **CONSÓRCIO**;

10.4.2. Pagamento imediato de eventuais perdas ocasionadas ao Consórcio, devidamente apurada em auditoria contábil, realizada para este fim, através de auditores nomeados pelas **CONSORCIADAS** ou seus representantes, na qual deverá ser levada em conta prováveis perdas futuras do Consórcio face ao inadimplemento da consorciada em falta, não se levando em conta qualquer lucro futuro do Consórcio.

10.5. Eventual saldo credor apurado pela auditoria contábil será devido à empresa excluída somente quando da extinção do presente Consórcio.

10.6. Quando da extinção do **CONSÓRCIO**, restar apurado, através de auditoria contábil, perdas e danos em valor maior do que o avaliado quando da declaração de inadimplência de uma das **CONSORCIADAS**, a mesma deverá arcar com a diferença do valor correspondente a sua participação, restituindo-o à outra Consorciada, desde que comprovado que tal perda se deu pela sua inadimplência.

10.7. A empresa inadimplente, através de seu representante legal, compromete-se desde já a firmar quaisquer documentos e a fazer tudo o que for necessário para que os serviços não venham a sofrer solução de continuidade pelo motivo de sua exclusão na participação prevista no item 10.4 retro desta cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Caso surjam posteriormente ao término formal do presente **CONSÓRCIO** e sua respectiva baixa junto a Junta Comercial e a Secretária da Receita Federal débitos de qualquer natureza

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 17/03/2020.

SELO CONSULTA: DNV84040

CÓDIGO SEGURANÇA: 57426069799644 48

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Nº DA ETIQUETA
AAM405687

oriundos do presente contrato, a Consorciada que ficar obrigada a quitá-lo terá o direito de regresso contra a outra Consorciada nos termos do artigo 283 e seguintes do Código Civil e demais disposições legais sobre a matéria.

11.2. Fica proibida a cessão, inclusive entre os consorciados, inclusão de novos sócios e subcontratação total ou parcial dos serviços objeto do presente Contrato, sem a prévia anuência da **CONTRATANTE** e da totalidade das **CONSORCIADAS**.

11.3. As **CONSORCIADAS** declaram ter expresso conhecimento das regras que regem do ponto de vista societário contábil e fiscal, a relação das empresas num Consórcio de Empresas como o presente e em especial os efeitos e limites contidos nos artigos 265 e 278 da Lei Federal 6.404/76.

11.4. As consorciadas declaram conhecer em todos os seus termos e disposições o Edital de Licitação - **Pregão Eletrônico nº 02/2020**, da **Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS**.

11.5. A consorciada **GCT** compromete-se a disponibilizar à **SITRAN (Empresa Líder)**, sempre que a **BHTRANS** requisitar, toda a documentação referente ao pagamento e cumprimento das obrigações acessórias relativas a tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com os serviços prestados dentro de sua área de atuação.

11.6. Se qualquer cláusula ou condição deste Instrumento vier a ser considerada ilegal, inválida ou inexequível nos termos da legislação brasileira, as demais cláusulas e condições continuarão em pleno vigor e efeito. Caso a aludida ilegalidade, invalidade ou inexequibilidade seja de natureza temporária, o dispositivo atingido terá seus efeitos suspensos até o momento em que cessar o conflito com a legislação brasileira.

11.7. As **CONSORCIADAS** e seus funcionários ou prepostos se obrigam a não participar da licitação objeto deste instrumento de forma isolada ou em outros consórcios.

11.7.1. A vedação do item acima se aplica igualmente às empresas controladas, coligadas, controladoras ou pertencentes ao mesmo grupo societários de qualquer das COMPROMISSÁRIAS CONSORCIADAS.

11.8. Integrarão e complementarão este contrato todos os demais acordos escritos e ajustados pelas **CONSORCIADAS**, tendo como objeto o Contrato a ser firmado junto ao **EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S/A – BHTRANS**, sendo que, na hipótese de conflito ou divergência entre qualquer cláusula ou disposição aqui pactuada e, qualquer cláusula ou disposição de algum acordo escrito citado, prevalecerá aquela que melhor represente a vontade da sociedade e os reais objetivos da presente associação, extraída da interpretação conjunta e sistemática de todos os textos.

Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais LOBO LEITE Congonhas-MG

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DOS ASSUNTOS DE INTERESSE COMUM

12.1. As deliberações sobre os assuntos de interesse comum serão tomadas por consenso das partes, em reuniões especialmente convocadas para este fim.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – ACEITAÇÃO DO CONSÓRCIO

13.1. As empresas, ora consorciadas, declaram de acordo com os termos aqui enunciados e firmam o presente instrumento em **3 (TRÊS) vias**, que passa a ter validade a partir desta data, até o encerramento dos serviços indicados na Cláusula Segunda.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 17/03/2020

SELO CONSULTA: DNV84659

CÓDIGO SEGURANÇA: 23414386573690 48

Quantidade de atos praticados:

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Nº DA ETIQUETA AAM40568 6

Registro Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Compromisso de Constituição de Consórcio, assim como de outros eventuais termos contratuais, ajustes, acordos, convenções, resultantes da execução do objeto referente ao Edital citado no presente e da sua consequente contratação.

Belo Horizonte/MG, 13 de ***MARÇO*** de 2020.

CARTÓRIO LOBO LEITE CONGONHAS - MG

EMPRESA LÍDER: **SITRAN – SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA.**
Afonso vieira Leonel
Diretor Comercial (Procurador)

CARTÓRIO LOBO LEITE CONGONHAS - MG

SEGUNDA CONSORCIADA: **GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A**
André Rocha Baeta
Diretor

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de AFONSO VIEIRA LEONEL, ANDRÉ ROCHA BAETA em testemunho da verdade.
Congonhas/MG, 16/03/2020
SELO CONSULTA: DNV83976
CÓDIGO SEGURANÇA: 2486558433069735
Quantidade de atos praticados
Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 10,96 - TFJ: R$ 3,40 - Valor final: R$ 14,56 - ISS: R$ 0,20
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Registro Civil e Tabelionato de Notas LOBO LEITE Congonhas-MG

Nº DA ETIQUETA AAM40563

Registro Civil e Tabelionato de Notas LOBO LEITE Congonhas-MG

TESTEMUNHAS:

Assinatura:		**Assinatura:**	
Nome:	Cleyson Alexandre Alves	**Nome:**	Bárbara Lourdes de Jesus Vilela
RG nº:	MG-4.392.381 – SSP/MG	**RG nº:**	MG-13.902.695 – SSP/MG
CPF nº:	801.362.066-20	**CPF nº:**	079.639.006-13

PODER JUDICIÁRIO • TJMG • CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s) por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe

Congonhas/MG, 17/03/2020.

SELO CONSULTA: DNV84038

CÓDIGO SEGURANÇA: 19201771020886S4

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Nº DA ETIQUETA AAM405685

Registro Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
Congonhas-MG

CONSÓRCIO BH VIASEGURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020

À PREGOEIRA DA BHTRANS

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

Local: CPL –BHTRANS

Endereço: Av. Engenheiro Carlos Goulart, n.º 900, Prédio 1 – Buritis
30.455-902 – Belo Horizonte/MG

LICITANTE: CONSÓRCIO BH VIASEGURA

Constituído pelas empresas:

Razão social da empresa líder: **SITRAN** Sinalização de Trânsito Industrial Ltda
CNPJ: 16.502.551/0001-93
Endereço: Rua Nair Camillo dos Reis, 850, CDI Jatobá, CEP: 30664-002, Belo Horizonte/MG
Telefone: (31) 3389-3900 - **E-mail:** sitran@sitran.com.br

Razão social da segunda consorciada: **GCT** - Gerenciamento e Controle de Trânsito S/A
CNPJ: 01.466.431/0001-00
Endereço: Rua Unaí, 190, Bairro Industrial, CEP: 32.220-350, Contagem/MG
Telefone: (31) 2566-3232 - **E-mail:** comercial@gctnet.com.br

DATA DA SESSÃO PÚBLICA INICIAL:
18/03/2020

CONSÓRCIO BH VIASEGURA

2168

EMPRESA LÍDER:
SITRAN Sinalização de Trânsito Industrial Ltda

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

SUCAF 018
SISTEMA ÚNICO DE CADASTRO DE FORNECEDORES

CNPJ	Nº DE INSCRIÇÃO SUCAF	CERTIFICADO	DATA DE EMISSÃO
16.502.551/0001-93	590	58015	06/08/2019

RAZÃO SOCIAL / LOGRADOURO
SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA.

RUA NAIR CAMILLO DOS REIS 850

BAIRRO	CIDADE	UF	PAÍS
CDI JATOBÁ	BELO HORIZONTE	MG	BRASIL

Certificamos estar a empresa acima registrada no Sistema Único de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte por ter comprovado capacidade jurídica, capacidade técnica, idoneidade financeira e regularidade fiscal nos termos da lei vigente, estando habilitada para as seguintes linhas de fornecimento:

LINHA MATERIAL

42 SEGURANÇA
- 60 SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO-EQUIPAMENTO, PEÇAS E FERRAGENS
- 55 ARTIGOS DE DETECÇÃO PARA SEGURANÇA
- 50 EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA DETECÇÃO E ALARME
- 20 EQUIPAMENTO RADAR

58 COMUNICAÇÃO
- 70 EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE COMUNICAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO
- 30 VÍDEO E ACESSÓRIOS (transmissor de imagem)

61 ENERGIA ELÉTRICA
- 10 MOTORES, GERADORES E TRANSFORMADORES ELÉTRICOS
- 40 ILUMINAÇÃO ELÉTRICA - CABOS, FIOS E LÂMPADAS

LINHA SERVIÇOS

02 OBRAS CIVIS E SERVIÇOS DE
- 33 TERRAPLENAGEM
- 32 SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO DE VIAS
- 30 SISTEMAS DE ATERRAMENTO ELÉTRICO
- 25 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
- 23 OBRAS COMPLEMENTARES

04 INSTALAÇÃO E / OU MONTAGEM DE
- 29 EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS
- 03 EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

05 MANUTENÇÃO E/OU CONSERTO DE
- 15 EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS / ELETRÔNICOS
- 24 SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E ALARME

07 SERVIÇOS GERAIS DE
- 37 REBOQUE DE VEÍCULOS
- 09 CONSERVAÇÃO VIÁRIA

08 LOCAÇÃO E / OU ADMINISTRAÇÃO
- 21 EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS

09 SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E/OU FABRICAÇÃO
- 02 ARTIGOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE E DE COMUNICAÇÃO VISUAL

Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - LOBO LEITE - Congonhas

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé
Congonhas/MG, 13/03/2020
SELO DE CONSULTA: DNV93678
CÓDIGO SEGURANÇA: 3212 3243 5493 5524
Emol: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Nº DA ETIQUETA AAM405462

Raquel de Oliveira Melgaço
Adv. Raquel de Oliveira Melgaço
OAB/MG 94.797
PRESIDENTE DA C.P. DE CADASTRO DE FORNECEDORES
SD-02755-4 - SUDECAP

Felipe A. Santa Anna Mucci Daniel
Diretor Jurídico - SUDECAP
OAB 102.711
GERENTE DA UNIDADE CADASTRADORA / ASSESSORIA JURÍDICA

VÁLIDO ATÉ : 05/08/2020

SUCAF

Sistema único de cadastro de fornecedor

PREFEITURA BELO HORIZONTE

SITUAÇÃO DO FORNECEDOR EM 13/03/2020 AS 11:58

NOME / RAZÃO SOCIAL: **SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA.**
ENDEREÇO:RUA NAIR CAMILLO DOS REIS , 850 - CDI JATOBÁ/CEP:30664-002 - BELO HORIZONTE ,MG
CPF / CNPJ:16.502.551/0001-93
NR. INSCRIÇÃO NO SUCAF:**590**
SITUAÇÃO:ATIVO SUSPENSO:NÃO
REGISTRO CRC:58015
CÓDIGO FORNECEDOR:100590
CONDIÇÃO:**IDÔNEO**
VALIDADE:05/08/2020
SANÇÃO:

DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA INSCRIÇÃO	NUMERO	VALIDADE
FAZENDA MUNICIPAL - PROVA DE REGULARIDADE	12.990.291	28/03/2020
INSS - PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA À SEGURIDADE SOCIAL	C834.E498.19F8.C114	04/08/2020
CNPJ - PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA		
REGISTRO COMERCIAL, ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL	56 ALTERAÇÃO	
REGISTRO OU INSCRIÇÃO NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE	005260/2019	31/03/2020
ATESTADO DE DESEMPENHO		
FGTS - PROVA DE REGULARIDADE	2020022300532058690O	23/03/2020
DÉBITOS TRABALHISTAS - CERTIDÃO NEGATIVA	188415239/2019	02/05/2020

DOCUMENTOS ADICIONAIS APRESENTADOS PARA REGISTRO	NUMERO	VALIDADE
FAZENDA ESTADUAL - PROVA DE REGULARIDADE	2020000376293839	01/04/2020
FAZENDA FEDERAL - PROVA DE REGULARIDADE	C834.E498.19F8.C114	04/08/2020
DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - PROVA DE REGULARIDADE	C834.E498.19F8.C114	04/08/2020
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	2018	30/04/2020
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA	8349	10/05/2020
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC - SUCAF		05/08/2020

LINHA MATERIAL

42 SEGURANÇA
- 20 EQUIPAMENTO RADAR
- 50 EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA DETECÇÃO E ALARME
- 55 ARTIGOS DE DETECÇÃO PARA SEGURANÇA
- 60 SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO-EQUIPAMENTO, PEÇAS E FERRAGENS

58 COMUNICAÇÃO
- 30 VÍDEO E ACESSÓRIOS (transmissor de imagem)
- 70 EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE COMUNICAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO

61 ENERGIA ELÉTRICA
- 10 MOTORES, GERADORES E TRANSFORMADORES ELÉTRICOS
- 40 ILUMINAÇÃO ELÉTRICA - CABOS, FIOS E LÂMPADAS

LINHA SERVIÇOS

02 OBRAS CIVIS E SERVIÇOS DE
- 23 OBRAS COMPLEMENTARES
- 25 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
- 30 SISTEMAS DE ATERRAMENTO ELÉTRICO
- 32 SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO DE VIAS
- 33 TERRAPLENAGEM

04 INSTALAÇÃO E / OU MONTAGEM DE
- 03 EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
- 29 EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS

05 MANUTENÇÃO E/OU CONSERTO DE
- 15 EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS / ELETRÔNICOS
- 24 SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E ALARME

07 SERVIÇOS GERAIS DE
- 09 CONSERVAÇÃO VIÁRIA
- 37 REBOQUE DE VEÍCULOS

08 LOCAÇÃO E / OU ADMINISTRAÇÃO
- 21 EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS

09 SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E/OU FABRICAÇÃO
- 02 ARTIGOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE E DE COMUNICAÇÃO VISUAL

PBH - SUCAF | **PRODABEL**

Habilitação Jurídica

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

1172

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31200964912	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE1900473113

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
		027	1	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF

BELO HORIZONTE
Local

1 Agosto 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO __/__/____ _____ (Data / Responsável)
☐ NÃO __/__/____ _____ (Data / Responsável)

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7413210 em 02/08/2019 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 193262967 - 25/07/2019. Autenticação: 7792FE4B9265F8256657156092806FE18BA153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/326.296-7 e o código de segurança SZjt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

4173

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/326.296-7	MGE1900473113	25/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
508.675.806-82	AMALIA DARCY GONCALVES TOME

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7413210 em 02/08/2019 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 193262967 - 25/07/2019. Autenticação: 7792FE4B9265F8256657156092806FE18BA153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/326.296-7 e o código de segurança SZjt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

58ª. (QUINQUAGÉSIMA OITÁVA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL

124

SITRAN – SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA.
CNPJ 16.502.551/0001-93
NIRE 312.009.6491-2

AMÁLIA DARCY GONÇALVES TOMÉ, brasileira, viúva, empresária, natural de Vargem Bonita – MG, nascida em 10/12/1944, inscrita no RG sob o nº MG-3.209.758 expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 508.675.806.82, residente e domiciliada na Rua Rafael Gonçalves Tomé, 96, Centro, Piumhi – MG, CEP. 37.925-000;

ANA CRISTINA GONÇALVES TOMÉ LEONEL, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Belo Horizonte – MG, nascida em 02/10/1977, inscrita no RG sob o nº MG-6.087.589 expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 038.592.466.66, residente e domiciliada na Rua Professor Raimundo Cândido, 52, Apto. 1502, Bairro Belvedere, Belo Horizonte – MG, CEP 30.320-650;

JOÃO ANTÔNIO GONÇALVES TOMÉ, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Belo Horizonte – MG, nascido em 22/03/1982, inscrito no RG sob o nº MG-11.290.745, inscrito no CPF sob o nº 046.026.996.85, residente e domiciliado na Rua Rafael Gonçalves Tomé, 96, Centro, Piumhi – MG, CEP. 37.925-000;

SIMONE GONÇALVES TOMÉ, brasileira, solteira, empresária, natural de Belo Horizonte – MG, nascida em 06/06/1972, inscrita no RG sob o nº MG-6.087.588 expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 015.063.066.24, residente e domiciliada na Rua Ney Lambert, 31, Bairro Belvedere, Belo Horizonte – MG, CEP 30.320-440;

GERALDO MAGELA TERRA, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, engenheiro eletricista, natural de Piumhi - MG, nascido em 18/12/1960, inscrito no RG nº 38.451/D, expedida pelo CREA - 4ª. Região, inscrito no CPF sob o nº 363.412.156-49, residente e domiciliado em Nova Lima/MG, Rua Alameda do Morro, 85, apartamento 1.500, Edifício Cronos, Bairro Vila da Serra, CEP 34.006-083.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **SITRAN – SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA.**,CNPJ 16.502.551/0001-93, estabelecida na Rua Nair Camilo dos Reis, 850, Bairro CDI do Jatobá, CEP 30.664-002, Belo Horizonte – MG, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais Sob o NIRE 312.009.6491-2, contrato social registrado nesta mesma junta em 19 julho de 1.971 sob o nº 261012 e ultima alteração contratual sob o nº 7005249 em 20/09/2018.

Resolvem em comum acordo alterar o contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. DAS ALTERAÇÕES

1.1. DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA FILIAL

1.1 A sociedade resolve alterar o endereço da Filial da Rua Nilson Vieira de Mattos, nº 5.225, Vila Cuiabá, CEP. 79.841-030, na cidade de Dourados/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 16.502.551/0027-22 e NIRE.54900348598 para a Rua Kriptônio, nº 366, Coophafé, CEP.79.021-340, na cidade de Campo Grande/MT.

2.1. DA ABERTURA DE FILIAL

2.1 Fica neste ato criada a filial a Rua Coronel Cesar, nº 1.728, Morada do Sol, Sala A, CEP. 64.056.475 na cidade de Teresina/PI, com o capital destacado de R$ 1.000,00 (hum mil reais).

3. DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Todas as cláusulas contratuais, inclusive as alteradas e incluídas na própria alteração, mantendo-se, assim, atualizado o contrato social.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7413210 em 02/08/2019 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA. Nire 31200964912 e protocolo 193262967 - 25/07/2019. Autenticação: 7792FE4B9265F825665715609280 6FE18BA153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/326.296-7 e o código de segurança SZjt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

215

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

SITRAN – SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA.
CNPJ 16.502.551/0001-93
NIRE 312.009.6491-2

AMÁLIA DARCY GONÇALVES TOMÉ, brasileira, viúva, empresária, natural de Vargem Bonita – MG, nascida em 10/12/1944, inscrita no RG sob o nº MG-3.209.758 expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 508.675.806.82, residente e domiciliada na Rua Rafael Gonçalves Tomé, 96, Centro, Piumhi – MG, CEP. 37.925-000;

ANA CRISTINA GONÇALVES TOMÉ LEONEL, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Belo Horizonte – MG, nascida em 02/10/1977, inscrita no RG sob o nº MG-6.087.589 expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 038.592.466.66, residente e domiciliada na Rua Professor Raimundo Cândido, 52, Apto. 1502, Bairro Belvedere, Belo Horizonte – MG, CEP 30.320-650;

JOÃO ANTÔNIO GONÇALVES TOMÉ, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Belo Horizonte – MG, nascido em 22/03/1982, inscrito no RG sob o nº MG-11.290.745, inscrito no CPF sob o nº 046.026.996.85, residente e domiciliado na Rua Rafael Gonçalves Tomé, 96, Centro, Piumhi – MG, CEP. 37.925-000;

SIMONE GONÇALVES TOMÉ, brasileira, solteira, empresária, natural de Belo Horizonte – MG, nascida em 06/06/1972, inscrita no RG sob o nº MG-6.087.588 expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 015.063.066.24, residente e domiciliada na Rua Ney Lambert, 31, Bairro Belvedere, Belo Horizonte – MG, CEP 30.320-440;

GERALDO MAGELA TERRA, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, engenheiro eletricista, natural de Piumhi - MG, nascido em 18/12/1960, inscrito no RG nº 38.451/D, expedida pelo CREA - 4ª. Região, inscrito no CPF sob o nº 363.412.156-49, residente e domiciliado em Nova Lima/MG, Rua Alameda do Morro, 85, apartamento 1.500, Edifício Cronos, Bairro Vila da Serra, CEP 34.006-083.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **SITRAN – SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA.**, resolvem, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, consolidar o seu contrato social, que se regerá pelas clausulas e condições adiante especificadas.

1. DA DENOMINAÇÃO E SEDE

1.1. A sociedade continua girando sob a denominação social de **SITRAN – SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 16.502.551/0001-93, estabelecida na Rua Nair Camilo dos Reis, 850, Bairro CDI do Jatobá, CEP 30.664-002, Belo Horizonte – MG, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais Sob o NIRE 312.009.6491-2, podendo estabelecer demais filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

1.2. A sociedade mantém as seguintes filiais:

1 - Rua Aldo Borges Leão, n° 141, Bairro Chácaras Bela Vista, CEP 38.412-417 na cidade de Uberlândia/MG;

2 - Rua André Gonçalves, n° 81, LJ, Pituaçu, CEP.41.741-020, na cidade de Salvador/BA;

3 - Estrada do Limoeiro, n° 95, Bairro Parque Meia Lua, CEP 12.335-360, na cidade Jacareí/SP;

4 - Av. Marechal Costa e Silva n° 6.211, Bairro Vila Brasil, CEP 14.075-610, na cidade de Ribeirão Preto/SP,

5 - Rua Maestro Gabriel Migliori, nº 230, Bairro do Limão, CEP 02.712-140, na cidade de São Paulo/SP;

6 - Avenida Dr. Seth Hur Cardoso, 519, Vila Nossa Senhora Aparecida, CEP. 14.808-701, na cidade de Araraquara/SP;

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7413210 em 02/08/2019 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 193262967 - 25/07/2019. Autenticação: 7792FE4B9265F825665715609280 6FE18BA153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/326.296-7 e o código de segurança SZjt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

7 – Rua Joaquim Deodato, nº 913, Centro, CEP. 60.150-240, na cidade de Fortaleza/CE;

8 - Estrada Taboão do Paratei, Km 3, Bairro do Taboão, CEP 08.840-600, na cidade de Mogi das Cruzes/SP;

9 - Rodovia Prefeito Fábio Talarico, Km 43, Bairro Zona Rural, CEP: 14.403-000, na cidade de Franca/SP;

10 – Rua Kriptônio, nº 366, Coophafé, CEP. 79.021-340, na cidade de Campo Grande/MT;

11 - Av. Prof. Fernando Duarte Rabelo, nº 625 - Sala 03 e 04, Bairro Maria Ortiz, CEP.29.070-440, na cidade de Vitoria/ES;

12 - Rua Coronel Cesar, nº 1.728, Morada do Sol, Sala A, CEP. 64.056.475 na cidade de Teresina/PI.

Parágrafo Primeiro:: É destacado, em cada uma das filiais retro mencionadas, um capital de R$ 1.000,00 (hum mil reais);

Parágrafo Segundo: As filiais funcionam com os mesmos objetivos sociais da matriz com a exceção dos itens "b", "c" e "d" previsto na clausula 2 (dois) do presente contrato.

Parágrafo Terceiro: A sociedade mantém, na Rua Candido Gaffree, nº 50/52- Parte, Bairro Urca, CEP 22.291-080, na cidade do Rio de Janeiro/ RJ, com capital destacado de R$ 1.000,00 (hum mil reais), que funciona como simples escritório administrativo;

Parágrafo Quarto: A sociedade mantém na Estrada Municipal de João Rodrigues de Moraes, Bairro da Lagoa, nº 2.235, CEP: 06.860-400, na cidade de Itapecerica da Serra/SP com capital destacado de R$ 1.000,00 (hum mil reais), que funciona como depósito fechado.

2. DO OBJETIVO SOCIAL

2.1. A sociedade tem por objetivos sociais todas as operações que envolvem direta ou indiretamente:

a) Comercialização, instalação de sistemas de iluminação e sinalização luminosas em vias urbana, rodoviária, ferroviária, portos e aeroportos, orientação e propaganda, bem como de dispositivos para controle de trânsito em todos os seus ramos específicos, derivados ou semelhantes;

b) Fabricação de letras, Letreiros e Placas de qualquer natureza;

c) Fabricação de estruturas metálicas;

d) Fabricação e comercialização de equipamentos elétricos, eletrônicos e mecânicos (Radares e Semáforos) para detecção, medição de velocidade, monitoramento, controle de tráfego, inclusive serviços de hardware e software em geral;

e) Prestação de serviços de implantação, manutenção e operação de equipamentos elétricos, eletrônicos e mecânicos (Radares e Semáforos) para detecção, medição de velocidade, monitoramento, controle de trafego, inclusive serviços de hardware e software em geral;

f) Locação de mão-de-obra, veículos, máquinas e equipamentos;

g) Remoção, locomoção e guarda de veículos automotores em geral;

h) Administração, operação e exploração em regime de concessão, parceria pública-privada ou qualquer outro, na área de infraestrutura tais como rodovias, pontes, túneis, ferrovias, saneamento, iluminação pública, portos, aeroportos, terminais rodoviários, estacionamentos rotativos, pátios de recolhimento de veículos, etc.;

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7413210 em 02/08/2019 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 193262967 - 25/07/2019. Autenticação: 7792FE4B9265F825665715609280 6FE18BA153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/326.296-7 e o código de segurança SZjt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

2117

i) Construção, implantação, operação, manutenção e gerenciamento de sistema de estacionamentos em todos os seus segmentos;

j) Serviços de engenharia de tráfego rodoviário e urbano, compreendendo planejamento, consultoria, operação da via e atendimento ao usuário;

k) Prestação de serviços de gerenciamento de tráfego de carga rodoviário e urbano, envolvendo o fornecimento, instalação, manutenção e operação de sistemas de pesagem em todas as suas formas;

l) Sinalização com pintura, instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes, conservação, obras de arte, dispositivos de segurança, obras complementares em áreas urbanas, rodovias, portos, aeroportos, túneis, pontes e ferrovias;

m) Serviços de Limpeza urbana e gerenciamento ambiental, compreendendo varrição, capina manual e química, coleta, transporte e tratamento de lixo;

n) Projetos de engenharia em geral, compreendendo elaboração, estudos, cálculos, consultas, planejamento, acompanhamento, supervisão, e fiscalização de projetos e obras, etc.:

o) Serviços de Escritório e Apoio Administrativo;

p) Exploração de serviços de construção, terraplenagem, pavimentação e manutenção nas áreas da engenharia civil, elétrica a mecânica, incorporação, administração e empreitada;

q) Gestão de Ativos de iluminação pública, bem como, construção, manutenção, eficientização energética e cadastro georeferenciado;

r) Execução de obras relacionadas à geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, bem como a inspeção e manutenção e sistemas de medição e controle;

s) Participação como quotista ou acionista em outras sociedades empresariais e realização de investimentos de qualquer espécie e em qualquer setor:

t) Atividades de teleatendimento (Call Center);

u) Desenvolvimento de Programas de computador (Software);

v) Estudos geológicos, ensaios de materiais, controle tecnológicos e de qualidades;

3. DO PRAZO

3.1. A sociedade iniciou suas atividades em 04/06/1971, sendo por prazo indeterminado o seu tempo de duração.

4. DO CAPITAL SOCIAL

4.1. O capital social é de **R$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais)**, divididos em **18.000.000 (dezoito milhões)** de quotas, no valor de R$ 1,00 (hum real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	%
AMÁLIA DARCY GONÇALVES TOMÉ	8.070.840	R$ 8.070.840,00	44,84%

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7413210 em 02/08/2019 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 193262967 - 25/07/2019. Autenticação: 7792FE4B9265F8256657156092806FE18BA153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/326.296-7 e o código de segurança SZjt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

ANA CRISTINA GONÇALVES TOMÉ LEONEL	2.709.720	R$ 2.709.720,00	15,05%
JOÃO ANTÔNIO GONÇALVES TOMÉ	2.709.720	R$ 2.709.720,00	15,06%
SIMONE GONÇALVES TOMÉ	2.709.720	R$ 2.709.720,00	15,05%
GERALDO MAGELA TERRA	1.800.000	R$ 1.800.000,00	10,00%
TOTAL	**18.000.000**	**R$ 18.000.000,00**	**100%**

4.2. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

5. DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

5.1. A administração geral da sociedade caberá exclusivamente à sócia **AMÁLIA DARCY GONÇALVES TOMÉ**, já qualificada, que fará uso da denominação social isoladamente, podendo assinar contratos, distratos, movimentar contas bancárias, assinar documentos diversos, além da representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial, perante quaisquer terceiros, inclusive repartições públicas federais, estaduais e municipais, e praticar todos os atos necessários ao objetivo social, única e exclusivamente em negócios de puro interesse da sociedade, sendo-lhe vedado seu uso em avais, fianças, endossos, abonos e similares, quer em proveito próprio e ou de terceiros, sendo expressamente vedado o seu uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios que representem no mínimo a 70% (setenta por cento) das quotas que compõem o capital;

5.2. A Administradora poderá constituir, em nome da Sociedade, um ou mais procuradores, sócios ou não, para agirem com poderes específicos e especificados no instrumento de mandato, inclusive para o foro em geral, bem como para representá-la nos negócios em geral, junto a repartições públicas e instituições públicas e privadas;

5.3. Exceto as deliberações sociais que exigirem quorum especial, previstas no Código Civil, as demais deliberações sociais serão consideradas aprovadas quando tomadas por sócios que representem a 70% (setenta por cento) das quotas que compõem o capital social.

5.4. As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, conforme estabelecido no art. 1.072 da Lei nº 10.406/2002.

5.5. Ao término da cada ano civil, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do balanço patrimonial e demonstração de resultados, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, ou outras deliberações tomadas mediante deliberação social.

5.6. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício anual os sócios deliberarão sobre as contas, destinação dos resultados e designarão administradores quando for o caso.

6. LUCROS OU PREJUÍZOS

6.1. O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro do mesmo ano. Os lucros apurados ao fim de cada exercício social serão distribuídos aos sócios, podendo haver distribuição não proporcional as quotas dos mesmos, ou permanecerão em suspenso até posterior deliberação dos sócios quanto à sua destinação.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7413210 em 02/08/2019 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 193262967 - 25/07/2019. Autenticação: 7792FE4B9265F8256657156092806FE18BA153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/326.296-7 e o código de segurança SZjt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

6.2. Caso sejam apurados prejuízos, serão eles suportados pelos sócios na proporção de sua participação na sociedade, ou conservados na conta própria da contabilidade, para compensações futuras, de acordo com a legislação em vigor.

7. RETIRADAS

7.1. A sócia **AMÁLIA DARCY GONÇALVES TOMÉ,** fará jus a uma retirada mensal a título de **"Pró-Labore",** determinado de comum acordo entre eles, importância essa que será levada a débito da conta **DESPESAS ADMINISTRATIVAS**.

8. FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

8.1. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para tal fim, levando-se ainda em consideração o potencial do negócio e as condições gerais favoráveis e desfavoráveis.

8.2. Deverão ser quitadas em até 60(sessenta) parcelas mensais e consecutivas, atualizadas mensalmente de modo a manter o adequado equilíbrio econômico financeiro para ambas as partes. As partes poderão ainda negociar outras formas de pagamento, levando-se em consideração as reais condições econômico-financeiras demonstradas pela empresa em suas demonstrações contábeis, na ocasião.

8.3. Na hipótese das transferências das quotas aos herdeiros, caso venham a ocorrer, serão automaticamente vinculadas às condições restritivas de incomunicabilidade, impenhorabilidade e usufruto vitalício, para todos os efeitos legais.

8.4. A retirada de qualquer sócio, por qualquer motivo, morte ou incapacidade prevista em lei, não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com seus herdeiros e sucessores legítimos previstos em lei, de acordo com as determinações do Código Civil e do presente Contrato Social, e consequente alteração contratual.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

9. CESSÃO TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS OU RETIRADA DA SOCIEDADE

9.1. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

9.2. Não havendo manifestação por parte dos demais sócios no sentido de exercer o direito de preferência, no prazo de 60 (sessenta) dias da notificação do interesse de venda, o sócio retirante poderá vender suas quotas a terceiros, respeitadas e comprovadas as igualdades de condições estabelecidas de modo a se preservar o princípio da igualdade.

9.3. As quotas do capital desta sociedade não podem ser utilizadas pelos sócios para garantir obrigação destes perante terceiros, sendo vedada a penhora das quotas desta sociedade para a garantia de obrigações particulares dos sócios, até porque nenhum estranho será recebido neste ambiente social sem a concordância de todos os sócios. Esta vedação impede, inclusive, a inclusão de sócios pela arrematação das quotas em hasta publica, pela adjudicação judicial ou por decorrência de execuções ou qualquer processo judicial contra sócios ou a própria sociedade.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7413210 em 02/08/2019 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 193262967 - 25/07/2019. Autenticação: 7792FE4B9265F8256657156092806FE18BA153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/326.296-7 e o código de segurança SZjt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

9.4. Todos os quotistas que não estejam ou estiverem em regime de casamento ou de união estável oficializada ou não, se comprometem, perante a todos e perante a sociedade, a sempre, em todo e qualquer caso e tempo, contratarem pacto fixando obrigatoriamente regime de bens no casamento ou união, que não importe em transferência de quotas e/ou quaisquer direitos referentes a esta sociedade a terceiros, a qualquer título. Em caso de descumprimento, estes quotistas e seus respectivos terceiro(s) fica(m) sujeito(s) à imediata exclusão da sociedade, com o pagamento de seus haveres pelo valor patrimonial contábil da quota, em 60 (sessenta) parcelas iguais e consecutivas.

10. DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

10.1. Os sócios e os administradores declaram, sob as penas da Lei, em especial ao que dispõe o art. 1.011, § 1º de Lei 10.406 de 10/01/2002, não estarem incursos em nenhum dos impedimentos previstos em lei que os proíbam de exercer atividades empresarias.

11. LEGISLAÇÃO SUPLETIVA

11.1. A Sociedade ficará sujeita, supletivamente, à lei que rege as sociedades por ações (Lei n° 6.404/76) e a Lei n.º 10.406 de 10/01/2002.

12. FORO

12.1. Os casos omissos ou dúvidas que surgirem na vigência do presente instrumento serão dirimidos de acordo com a legislação aplicável, e, em especial, segundo as disposições contidas na Lei n.º 10.406 de 10/01/2002, no que concerne às sociedades simples, tendo sido eleito pelas partes contratantes o foro da Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, renunciado-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em (05) cinco vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 16 de julho de 2019.

AMÁLIA DARCY GONÇALVES TOMÉ
SÓCIA – ADMINISTRADORA

ANA CRISTINA GONÇALVES TOMÉ LEONEL
SÓCIA

JOÃO ANTÔNIO GONÇALVES TOMÉ
SÓCIO

SIMONE GONÇALVES TOMÉ
SÓCIA

GERALDO MAGELA TERRA
SÓCIO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7413210 em 02/08/2019 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 193262967 - 25/07/2019. Autenticação: 7792FE4B9265F825665715609280 6FE18BA153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/326.296-7 e o código de segurança SZjt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

2131

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/326.296-7	MGE1900473113	25/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
508.675.806-82	AMALIA DARCY GONCALVES TOME
038.592.466-66	ANA CRISTINA GONCALVES TOME LEONEL
363.412.156-49	GERALDO MAGELA TERRA
046.026.996-85	JOAO ANTONIO GONCALVES TOME
015.063.066-24	SIMONE GONCALVES TOME

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7413210 em 02/08/2019 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 193262967 - 25/07/2019. Autenticação: 7792FE4B9265F8256657156092806FE18BA153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/326.296-7 e o código de segurança SZjt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, AMALIA DARCY GONÇALVES TOME, BRASILEIRA, VIUVO, EMPRESARIA, DATA DE NASCIMENTO 10/12/1944, RG Nº 3209758 SSP-MG, CPF 508.675.806-82, RUA RAFAEL GONÇALVES TOME, Nº 96, BAIRRO CENTRO, CEP 37925-000, PIUMHI - MG, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Piumhi, 01 de Agosto de 2019.

AMALIA DARCY GONÇALVES TOME
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7413210 em 02/08/2019 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 193262967 - 25/07/2019. Autenticação: 7792FE4B9265F825665715609280 6FE18BA153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/326.296-7 e o código de segurança SZjt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, ANA CRISTINA GONÇALVES TOME LEONEL, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIA, DATA DE NASCIMENTO 02/10/1977, RG Nº 6087589 SSP-MG, CPF 038.592.466-66, RUA PROFESSOR RAIMUNDO CANDIDO, Nº 52, APTO 1502, BAIRRO BELVEDERE, CEP 30320-650, BELO HORIZONTE - MG, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Belo Horizonte, 01 de Agosto de 2019.

ANA CRISTINA GONÇALVES TOME LEONEL
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7413210 em 02/08/2019 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 193262967 - 25/07/2019. Autenticação: 7792FE4B9265F8256657156092806FE18BA153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/326.296-7 e o código de segurança SZjt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, JOAO ANTONIO GONÇALVES TOME, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 22/03/1982, RG Nº 11290745 SSP-MG, CPF 046.026.996-85, RUA RAFAEL GONÇALVES TOME, Nº 96, BAIRRO CENTRO, CEP 37925-000, PIUMHI - MG, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Piumhi, 01 de Agosto de 2019.

JOAO ANTONIO GONÇALVES TOME
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7413210 em 02/08/2019 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 193262967 - 25/07/2019. Autenticação: 7792FE4B9265F825665715609280 6FE18BA153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/326.296-7 e o código de segurança SZjt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, SIMONE GONÇALVES TOME, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIA, DATA DE NASCIMENTO 06/06/1972, RG Nº 6087588 SSP-MG, CPF 015.063.066-24, RUA NEY LAMBERT, Nº 31, BAIRRO BELVEDERE, CEP 30320-440, BELO HORIZONTE - MG, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Piumhi, 01 de Agosto de 2019.

SIMONE GONÇALVES TOME
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7413210 em 02/08/2019 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 193262967 - 25/07/2019. Autenticação: 7792FE4B9265F8256657156092806FE18BA153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/326.296-7 e o código de segurança SZjt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, GERALDO MAGELA TERRA, BRASILEIRA, CASADO, ENGENHEIRO ELETRICISTA, DATA DE NASCIMENTO 18/12/1960, RG Nº 38451/D CREA 4ª REGIAO-MG, CPF 363.412.156-49, ALAMEDA DO MORRO, Nº 85, APTO 1500, BAIRRO VILA DA SERRA, CEP 34006-083, NOVA LIMA - MG, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Piumhi, 01 de Agosto de 2019.

GERALDO MAGELA TERRA
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7413210 em 02/08/2019 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 193262967 - 25/07/2019. Autenticação: 7792FE4B9265F825665715609280 6FE18BA153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/326.296-7 e o código de segurança SZjt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

2194

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição

Nome Empresarial:	SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA
Número de Identificação do Registro:	3120096491-2
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
5490034859-8	16.502.551/0027-22	RUA NILSON VIEIRA DE MATTOS, 5225, BAIRRO VILA CUIABA, 79841-030, DOURADOS/MS

Último Arquivamento: 07/12/2016 Número: 54900348598 Situação da filiais: ATIVA

Ato	310	- OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO
Evento(s)	029	- ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF

NADA MAIS#

Campo Grande, 01 de Agosto de 2019 09:13

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e certificada digitalmente.
Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMS (http://www.jucems.ms.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C190000330103 e visualize a certidão)

19/072.897-3

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7413210 em 02/08/2019 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 193262967 - 25/07/2019. Autenticação: 7792FE4B9265F8256657156092806FE18BA153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/326.296-7 e o código de segurança SZjt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/326.296-7	MGE1900473113	25/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
508.675.806-82	AMALIA DARCY GONCALVES TOME

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7413210 em 02/08/2019 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 193262967 - 25/07/2019. Autenticação: 7792FE4B9265F8256657156092806FE18BA153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/326.296-7 e o código de segurança SZjt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, de nire 3120096491-2 e protocolado sob o número 19/326.296-7 em 25/07/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7413210, em 02/08/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Laura Aparecida Vieira.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
508.675.806-82	AMALIA DARCY GONCALVES TOME

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
046.026.996-85	JOAO ANTONIO GONCALVES TOME
038.592.466-66	ANA CRISTINA GONCALVES TOME LEONEL
015.063.066-24	SIMONE GONCALVES TOME
508.675.806-82	AMALIA DARCY GONCALVES TOME
363.412.156-49	GERALDO MAGELA TERRA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
508.675.806-82	AMALIA DARCY GONCALVES TOME

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
508.675.806-82	AMALIA DARCY GONCALVES TOME

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
038.592.466-66	ANA CRISTINA GONCALVES TOME LEONEL

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
046.026.996-85	JOAO ANTONIO GONCALVES TOME

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
015.063.066-24	SIMONE GONCALVES TOME

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7413210 em 02/08/2019 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 193262967 - 25/07/2019. Autenticação: 7792FE4B9265F8256657156092806FE18BA153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/326.296-7 e o código de segurança SZjt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
363.412.156-49	GERALDO MAGELA TERRA

Belo Horizonte. Sexta-feira, 02 de Agosto de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7413210 em 02/08/2019 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 193262967 - 25/07/2019. Autenticação: 7792FE4B9265F8256657156092806FE18BA153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/326.296-7 e o código de segurança SZjt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
013.882.966-75	LAURA APARECIDA VIEIRA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Sexta-feira, 02 de Agosto de 2019

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7413210 em 02/08/2019 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 193262967 - 25/07/2019. Autenticação: 7792FE4B9265F8256657156092806FE18BA153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/326.296-7 e o código de segurança SZjt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

2192

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31200964912	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
J193371387212

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	021			ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS

BELO HORIZONTE
Local

26 Abril 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/____ _____ Data / Responsável

☐ NÃO ___/___/____ _____ Data / Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7281842 em 30/04/2019 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 191829153 - 26/04/2019. Autenticação: 9C4E5122DEE52FC7F41CCCD8779D527F4BA22. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/182.915-3 e o código de segurança NEGa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/182.915-3	J193371387212	26/04/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
508.675.806-82	AMALIA DARCY GONCALVES TOME

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7281842 em 30/04/2019 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 191829153 - 26/04/2019. Autenticação: 9C4E5122DEE52FC7F41CCCD8779D527F4BA22. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/182.915-3 e o código de segurança NEGa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS DA "SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRANSITO INDÚSTRIAL LTDA."- com sede em Belo Horizonte/MG
CNPJ: 16.502.551/0001-93
NIRE: 312.009.6491-2

Aos 26 dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, as quatorze horas, em 1º convocação, nos termos do Art. 1.071 e seguintes do Código Civil Brasileiro, reuniram-se os sócios da sociedade empresária limitada na sede social da empresa, **SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA.**, estabelecida na Rua Nair Camilo dos Reis, nº 850, Bairro CDI do Jatobá, CEP: 30.664-002, em Belo Horizonte, inscrita no CNPJ sob o nº 16.502.551/0001-93, e na JUCEMG sob o nº 312.009.6491-2, representada neste ato por seus únicos sócios **AMÁLIA DARCY GONÇALVES TOMÉ,** brasileira, viúva, empresária, portadora da carteira de identidade nº M-329.758, expedida pela secretaria de Estado de Segurança Pública de Minas Gerais, CPF nº 508.675.806-82, residente e domiciliada à Rua Rafael Gonçalves Tomé, 96, Centro, Piumhi/MG, CEP: 37.925-000; **ANA CRISTINA GONÇALVES TOMÉ LEONEL,** brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da carteira de identidade nº M-6.087.589 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública de Minas Gerais, CPF 038.592.466-66, residente e domiciliada à Rua Professor Raimundo Candido nº 52, apto. 1502, Bairro Belvedere, CEP: 30.320-650 em Belo Horizonte/MG, **JOAO ANTONIO GONÇALVES TOME,** brasileiro, solteiro, nascido em 22/03/1982, natural de Belo Horizonte/MG, empresário, portador da carteira de identidade nº M-11.290.745 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública de Minas Gerais, CPF 046.026.996-85, residente e domiciliado à Rua Rafael Gonçalves Tomé, 96, Centro, Piumhi/MG, CEP: 37.925-00, **SIMONE GONÇALVES TOME,** brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da carteira de identidade nº M-6.087.588, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública de Minas Gerais, CPF 015.063.066-24, residente e domiciliada na Rua Ney Lambert, nº 31, Bairro Belvedere, CEP: 30.320-440 em Belo Horizonte/MG, **GERALDO MAGELA TERRA,** brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, engenheiro eletricista, natural de Piumhi/MG, portador da carteira de identidade nº 38.451/D, expedida pelo CREA - 4 a. Região, CPF nº 363.412.156-49, residente e domiciliado na Alameda do Morro, 85, apartamento 1.500, Edifício Chronos, Bairro Vila da Serra, Nova Lima - MG, CEP 34.006-083, os quais após os cumprimentos cordiais, compuseram entre si, a mesa, sendo o Sra. **AMÁLIA DARCY GONÇALVES TOMÉ**, convidada a presidir a presente sessão e a Sra. **ANA CRISTINA GONÇALVES TOMÉ LEONEL**, a secretariar, o que fora devidamente aceito por todos.

A Senhora Presidente leu a ordem do dia, para qual foi convocada para reunião e que tem o seguinte teor: **1)** Tomar as contas da administradora do exercício de 2018; **2)** Deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico do exercício de 2018; **3)** Ato de Ratificação da Cláusula 5.1 do Contrato Social da sociedade empresária **SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA.**, pela qual a sócia Amália Darcy Gonçalves Tomé é nomeada administradora da mesma.

Iniciando-se os trabalhos, a presidente colocou em votação os assuntos da pauta, restando assim decidido: **1)** Tomar as contas do exercício de 2018 da administradora, ficando assim acertados em votação unânime: Após apresentação das contas da gestão da administradora do exercício de 2018, seus resultados foram devidamente aprovados, sem ressalvas. **2)** Deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico do exercício de 2018, ficando assim acertado em votação unânime: Após a apresentação das demonstrações contábeis do exercício de 2018, seus resultados foram devidamente aprovados, sem ressalvas. **3)** Finalmente, no que pertine ao Ato de Ratificação da Clausula 5.1 do Contrato Social da sociedade empresaria **SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA**, pela qual a Sócia Amália Darcy Gonçalves Tomé é nomeada administradora da mesma: A proposição foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade, ficando assim ratificada e aprovada a manutenção da sócia Amália Darcy Gonçalves Tomé na administração da sociedade, com todos os poderes expressos no ato constitutivo, sem ressalvas.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7281842 em 30/04/2019 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 191829153 - 26/04/2019. Autenticação: 9C4E5122DEE52FC7F41CCCD8779D527F4BA22. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/182.915-3 e o código de segurança NEGa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

A sociedade declara que não está inserida no art.3º da lei 11.638/07, por não se tratar de sociedade de grande porte.

Belo Horizonte, 26 de Abril de 2019.

AMALIA DARCY GONÇALVES TOMÉ

ANA CRISTINA GONÇALVES TOMÉ LEONEL

SIMONE GONÇALVES TOMÉ

JOÃO ANTONIO GONÇALVES TOMÉ

GERALDO MAGELA TERRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7281842 em 30/04/2019 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 191829153 - 26/04/2019. Autenticação: 9C4E5122DEE52FC7F41CCCD8779D527F4BA22. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/182.915-3 e o código de segurança NEGa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/182.915-3	J193371387212	26/04/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
508.675.806-82	AMALIA DARCY GONCALVES TOME
038.592.466-66	ANA CRISTINA GONCALVES TOME LEONEL
363.412.156-49	GERALDO MAGELA TERRA
046.026.996-85	JOAO ANTONIO GONCALVES TOME
015.063.066-24	SIMONE GONCALVES TOME

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7281842 em 30/04/2019 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 191829153 - 26/04/2019. Autenticação: 9C4E5122DEE52FC7F41CCCD8779D527F4BA22. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/182.915-3 e o código de segurança NEGa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, de nire 3120096491-2 e protocolado sob o número 19/182.915-3 em 26/04/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7281842, em 30/04/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Ligia Xenes Gusmão Dutra.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
508.675.806-82	AMALIA DARCY GONCALVES TOME

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
046.026.996-85	JOAO ANTONIO GONCALVES TOME
038.592.466-66	ANA CRISTINA GONCALVES TOME LEONEL
015.063.066-24	SIMONE GONCALVES TOME
508.675.806-82	AMALIA DARCY GONCALVES TOME
363.412.156-49	GERALDO MAGELA TERRA

Belo Horizonte. Terça-feira, 30 de Abril de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7281842 em 30/04/2019 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 191829153 - 26/04/2019. Autenticação: 9C4E5122DEE52FC7F41CCCD8779D527F4BA22. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/182.915-3 e o código de segurança NEGa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
252.984.376-72	LIGIA XENES GUSMAO DUTRA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Terça-feira, 30 de Abril de 2019

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7281842 em 30/04/2019 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 191829153 - 26/04/2019. Autenticação: 9C4E5122DEE52FC7F41CCCD8779D527F4BA22. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/182.915-3 e o código de segurança NEGa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

219

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
AMALIA DARCY GONCALVES TOME

DOC.IDENTIDADE / ORG.EMISSOR UF
M3209758 SSP MG

CPF
508.675.806-82

DATA NASCIMENTO
10/12/1944

FILIAÇÃO
JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA
MARIA REZENDE DE OLIVEIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB.
B

Nº REGISTRO
01109667392

VALIDADE
25/03/2022

1ª HABILITAÇÃO
26/06/1969

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PIUI, MG

DATA EMISSÃO
27/03/2019

Kleyverson Rezende
Diretor DETRAN/MG
ASSINATURA DO EMISSOR

06574081616
MG553037668

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1766735172

PROIBIDO PLASTIFICAR
1766735172

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 24/01/2020,

SELO CONSULTA: DJW87728
CÓDIGO SEGURANÇA: 11716082299709 61
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAJ165314

Registro Civil e Tabelionato de Notas LOBO LEITE MG

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE CONGONHAS
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE LOBO LEITE
Praça Dr. Álvaro Lobo Leite Pereira, nº 8, CEP 36.419-000 – Tel.: (31) 3733.3015
TITULAR: OMAR NASCIMENTO DOS REIS

Livro de Procurações Nº 15 TRASLADO Folha(s) Nº 113 a Nº 113

ESCRITURA PÚBLICA DE PROCURAÇÃO – Saibam, os que esta Escritura Pública de Procuração virem, que no dia 29 (vinte e nove) de outubro de 2019 (dois mil e dezenove) neste distrito de Lobo Leite, comarca de Congonhas, Estado de Minas Gerais, nesta Serventia, comparece, como Outorgante, **SITRAN - SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA**, CNPJ nº 16.502.551/0001-93, sediada na Rua Nair Camilo dos Reis, nº 850, CEP 30664002, CDI Jatobá, Belo Horizonte - MG, legalmente representada por Amália Darcy Gonçalves Tomé, CPF 508.675.806-82, CI M-3.209.758-SSPMG, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada na Rua Rafael Gonçalves Tomé, nº 96, CEP 37.925-000, Centro, Piumhi - MG, sócia administradora, conforme cláusula 5ª de sua última (57ª) alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 20.9.2018, sob o nº 7005249 e certidão simplificada datada de 23.10.2019, arquivadas nesta serventia. Pessoa juridicamente capaz; identificada conforme documentos apresentados e acima mencionados. Pela parte outorgante é dito que por meio deste instrumento de mandato outorga os poderes adiante declinados a **AFONSO VIEIRA LEONEL**, brasileiro, empresário, casado, portador da carteira de identidade nº M-8.001.198, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 038.893.916-80, residente e domiciliado em Belo Horizonte, na Rua Professor Raimundo Cândido, nº 52, apartamento 1.502, Bairro Belvedere. **Poderes**: com poderes para fim único e específico de isoladamente, representar a outorgante junto a Secretaria de Segurança Pública, DETRAN/MG, DETRAN/SP, DETRAN/RJ, demais DETRAN's, CET-SP, CET-RJ, BHTRANS, DNIT, TRANSALVADOR, DEER/MG, demais DER's, JUNTAS COMERCIAIS, em todo Território Nacional, Prefeituras Municipais e respectivas Secretarias, demais Órgãos Públicos e/ou Autarquia Federais, Estaduais e Municipais, Sociedades de Economia Mista e/ou Privada, Bancos e demais entidades financeiras, Órgãos Públicos, em geral, tratando e resolvendo todo e qualquer assunto que diga respeito aos direitos e interesse da outorgante, podendo para tanto receber cheques nominativos, devolver cauções, dar quitação, assinar contratos, constituir consórcios, credenciar representantes, participar de concorrências, cartas convites, pregões e tomadas de preços, cumprindo exigências, concordando, impugnando, exigindo, fiscalizando, oferecendo vantagem em caso de empate, formulando lances verbais, protestando, juntando, apresentando e assinando papéis e documentos, prestando declarações, informações e esclarecimentos, apresentando provas, interpondo defesas e recursos; requerendo, alegando, promovendo, assinando o que preciso for, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. **PRAZO**: O presente instrumento é VÁLIDO ATÉ 31.12.2021, contado da data de outorga do presente mandato, podendo ser revogado a qualquer tempo, se não mais convier à parte outorgante que o procurador continue exercendo atos em seu nome, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS, **vedando-se vender, PODENDO SUBSTABELECER**. A outorgante declara, sob as penas da lei, não existir alteração contratual posterior a esta apresentada para a lavratura deste instrumento. Os dados de qualificação e de identificação do outorgado, bem como o objeto do presente mandato, foram fornecidos e conferidos pela outorgante e são de sua inteira responsabilidade. Foi realizada consulta pelo nº do CNPJ da outorgante à base da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, tendo o resultado sido negativo (código hash ee78. c82e. 4ee8. 4a6f. 4a8f. 5595. 1455. 75b4. 8bd3. 66a1). Assim, é solicitada a lavratura desta Escritura Pública de

CONSULTE ATRAVÉS DO SITE: WWW.PAPELDESEGURANCA.COM.BR

SERIE IA 09050687

Procuração, que sendo lida, é ratificada e assinada pela outorgante. Eu, Omar Nascimento dos Reis, Oficial de Registro Civil com Atribuição Notarial, a digitei e a subscrevo, encerrando o ato. De todo o exposto, dou fé. (ass.) Amália Darcy Gonçalves Tomé. Trasladada em seguida. Selo(s): Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00007247090111, atribuição: Registro Civil e Tabelionato de Notas, localidade: Lobo Leite, Congonhas - MG. Nº selo de consulta: CYF06734, código de segurança: 5596665028042807 Ato: 1458, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 97,29. Recompe: R$ 5,84. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 32,41. Total: R$ 137,49. Ato: 8101, quantidade Ato: 17. Emolumentos: R$ 101,66. Recompe: R$ 6,12. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 33,83. Total: R$ 143,65. Valor Total dos Emolumentos: R$ 198,95. Valor Total do Recompe: R$ 11,96. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 66,24. Valor Total Final ao Usuário: R$ 281,14. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br"

Omar Nascimento dos Reis
Oficial

Registro Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
Congonhas-MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 17/02/2020.

SELO CONSULTA: DNP00260
CÓDIGO SEGURANÇA: 4081001680148171
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAJ168611

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-8.001.198 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/05/2019

NOME
AFONSO VIEIRA LEONEL

FILIAÇÃO
JOSÉ AFONSO LEONEL
MARIA CRISTINA VIEIRA LEONEL

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
BELO HORIZONTE-MG 9/9/1978

DOC. ORIGEM CAS.AVERB LV-37B FL-27
PIUMHI-MG

CPF 038.893.916-80

PIC-1460 LETÍCIA BAPTISTA GAMBOGE REIS
ASSINATURA DO DIRETOR
2.VIA

LEI Nº 7116 DE 29/08/83

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 30/01/2020

SELO CONSULTA: DJW89616
CÓDIGO SEGURANÇA: 0806024102871476
Quantidade de atos praticados: 1
ATO(S) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado

Emol.: R$ 6,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAJ166043

CONSÓRCIO BH VIASEGURA

Regularidade Fiscal e Trabalhista

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
16.502.551/0001-93 **MATRIZ**		**16/02/1973**

NOME EMPRESARIAL
SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SITRAN SIN DE TRANSITO IND LTDA ESTAB UNIFICADO	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
27.90-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
52.23-1-00 - Estacionamento de veículos
52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados
52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
35.11-5-02 - Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings
82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RUA NAIR CAMILLO DOS REIS	**850**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
30.664-002	**CDI JATOBA (BARREIRO)**	**BELO HORIZONTE**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RMBH@TERRA.COM.BR	**(31) 3271-1471**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/03/2020** às **14:46:13** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
16.502.551/0001-93 **MATRIZ**		**16/02/1973**

NOME EMPRESARIAL
SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RUA NAIR CAMILLO DOS REIS	**850**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
30.664-002	**CDI JATOBA (BARREIRO)**	**BELO HORIZONTE**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RMBH@TERRA.COM.BR	**(31) 3271-1471**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/03/2020** às **14:46:13** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

qsa

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	16.502.551/0001-93
NOME EMPRESARIAL:	SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$18.000.000,00 (Dezoito milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	AMALIA DARCY GONCALVES TOME
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	ANA CRISTINA GONCALVES TOME LEONEL
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	JOAO ANTONIO GONCALVES TOME
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	SIMONE GONCALVES TOME
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	GERALDO MAGELA TERRA
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **02/03/2020** às **14:46** (data e hora de Brasília).

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062031640.01-99 **CPF/CNPJ:** 16.502.551/0001-93

NOME/NOME EMPRESARIAL: SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA

NOME FANTASIA:

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO **CATEGORIA:** Matriz

DATA INSCRIÇÃO: 04/06/1971 **MEI:** não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA**

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 30664002 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPIO: BELO HORIZONTE

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: CDI JATOBA (BARREIRO)

LOGRADOURO: RUA - RUA NAIR CAMILLO DOS REIS

NUMERO: 850

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

02/03/2020 08:51:46

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Conferida e achada conforme nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.

Congonhas/MG, 06/03/2020
SELO CONSULTA: DNV82166
CÓDIGO SEGURANÇA: 667477467077734

Emol. R$ 6,42 - TFJ R$ 1,91 Valor final R$ 8,46 - ISS R$ 0,12

Nº DA ETIQUETA AAM403687

Registro Civil e Tabelionato de Notas

PREFEITURA BELO HORIZONTE

FICHA INSCRIÇÃO CADASTRAL ESTABELECIMENTO

FIC

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	DATA DE INÍCIO	DATA EMISSÃO
0.303.680/001-X	16.502.551/0001-93	04/06/1971	09/03/2020

NOME OU RAZÃO SOCIAL
SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)
SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA

NATUREZA JURÍDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ÁREA ÚTILIZADA	REGIONAL	PORTE DA EMPRESA
100	BARREIRO	DEMAIS

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA NAIR CAMILLO DOS REIS	850	

BAIRRO / DISTRITO	CEP	MUNICÍPIO	UF
CDI JATOBA	30664-002	BELO HORIZONTE	MG

CPF DO RESPONSAVEL	NOME DO RESPONSAVEL
508.675.806-82	AMALIA DARCY GONCALVES TOME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL

432910400 MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

2511-0/00-00	FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS
8299-7/99-99	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3299-0/03-00	FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
3511-5/02-00	ATIVIDADES DE COORDENACÃO E CONTROLE DA OPERAÇÃO DA GERAÇÃO E DA TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
3811-4/00-01	COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, ATRAVÉS DE CACAMBA
4211-1/02-00	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
4213-8/00-00	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
4221-9/03-00	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
4313-4/00-00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
5221-4/00-00	CONCESSIONARIAS DE RODOVIAS, PONTES, TUNEIS E SERVICOS RELACIONADOS
5223-1/00-00	ESTACIONAMENTO DE VEICULOS
5229-0/02-00	SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS
5229-0/99-00	OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
6201-5/01-00	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
6311-9/00-00	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICO DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
6463-8/00-00	OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPACAO, EXCETO HOLDINGS
7112-0/00-00	SERVICOS DE ENGENHARIA
7119-7/02-00	ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS
7711-0/00-00	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
7739-0/99-00	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
7820-5/00-00	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA
8020-0/01-00	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
2790-2/02-00	FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZACAO E ALARME
8220-2/00-00	ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO

Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC,quando acompanhado do respectivo Ato

ou alterador registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e,no caso de Pessoa Física com apresentação de identifidade,CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias pós ocorrido o fato, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através do sistema da Receita Federal no projeto Cadastro Sincronizado Nacional, e as informações estão disponíveis através do site www.receita.fazenda.gov.br.

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site www.pbh.gov.br/financas.

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas LOBO LEITE Congonhas-MG

220 v

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS / MG

Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.

Congonhas/MG, 12/03/2020.

SELO CONSULTA: DNV83624
CÓDIGO SEGURANÇA: 9072692945416359

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado

Emol.: R$ 6,42 - TFJ: R$ 1,91 - Valor final: R$ 8,45 - ISS: R$ 0,12

Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAJ17164

Registro Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
Congonhas-MG

057

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA
CNPJ: 16.502.551/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:51:50 do dia 06/02/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/08/2020.
Código de controle da certidão: **C834.E498.19F8.C114**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

058

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Negativa**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 07/02/2020 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 07/05/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062031640.01-99	CNPJ/CPF: 16.502.551/0001-93	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA RUA NAIR CAMILLO DOS REIS		NÚMERO: 850
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CDI JATOBA (BARREIRO)	CEP: 30664002
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2020000382268441

059

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **AHFMLNOLRJ**
Certidão nº **13.065.877** Exercicio: **2020**
Emissão em: **13/03/2020** Requerimento em: **12:02:00** Validade: **12/04/2020**

Nome: **SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA**
CNPJ: **16.502.551.0001.93**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

RESSALVAS
Existe(m) lancamento(s) com parcelamento em andamento
Existe(m) lancamento(s) com suspensão administrativa
Existe(m) lancamento(s) com suspensão judicial

069

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
PLENA PESSOA JURIDICA

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **AHFMLNOLRJ**
Documento/Certidão nº **13.065.877** Exercício: **2020**
Emissão em: **13/03/2020** Requerimento em: **12:02:00** Validade: **12/04/2020**

Nome: **SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA**
CNPJ: **16.502.551.0001.93**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

RESSALVAS
Existe(m) lancamento(s) com parcelamento em andamento
Existe(m) lancamento(s) com suspensão administrativa
Existe(m) lancamento(s) com suspensão judicial

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

061

[redacted]

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.502.551/0001-93
Razão Social: SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA
Endereço: R NAIR CAMILLO DOS REIS 850 / CDI JATOBA / BELO HORIZONTE / MG / 30664-002

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/03/2020 a 11/04/2020

Certificação Número: 2020031301420557386400

Informação obtida em 13/03/2020 12:06:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 16.502.551/0001-93
Certidão nº: 4075686/2020
Expedição: 10/02/2020, às 13:55:04
Validade: 07/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.502.551/0001-93**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONSÓRCIO BH VIASEGURA

214

Qualificação Econômico-Financeira

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA
CNPJ: 16.502.551/0001-93

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 02 de Março de 2020 às 14:43

BELO HORIZONTE, 02 de Março de 2020 às 14:43

Código de Autenticação: 2003-0214-4328-0976-0618

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

4216

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 6.0.4**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
31200964912	16.502.551/0001-93	
NOME EMPRESARIAL		
SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
ECD LIVRO AUXILIAR DO DIARIO GERAL	62
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
6C.AF.73.5B.C8.19.D5.7A.27.9C.5E.D0.74.60.39.71.31.2A.65.47	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	50867580682	AMALIA DARCY GONCALVES TOME: 50867580682	377348103901693633 3	21/03/2019 a 21/03/2022	Sim
Contador	48899194653	ATAIR APARECIDO PINTO:48899194653	782371597728996563 250459349352810672 38	05/05/2017 a 04/05/2020	Não

NÚMERO DO RECIBO:

6C.AF.73.5B.C8.19.D5.7A.27.9C.5E.
D0.74.60.39.71.31.2A.65.47-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/04/2019 às 21:24:48

01.80.4B.02.C5.3C.26.C3
AE.38.FE.5E.63.37.31.E0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.

Congonhas/MG, 12/03/2020
SELO CONSULTA: DNV83513
CÓDIGO SEGURANÇA: 8168572201275256
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 6,42 - TFJ: R$ 1,91 - Valor final: R$ 8,45 - ISS: R$ 0,12
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAJ17153

Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas Lobo Leite Congonhas-MG

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 16.502.551/0001-93

Número de Ordem do Livro: 62

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA
NIRE	31200964912
CNPJ	16.502.551/0001-93
Número de Ordem	62
Natureza do Livro	ECD LIVRO AUXILIAR DO DIARIO GERAL
Município	Belo Horizonte
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/12/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	19/07/1971
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	298708

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA
Natureza do Livro	ECD LIVRO AUXILIAR DO DIARIO GERAL
Número de ordem	62
Quantidade total de linhas do arquivo digital	298708
Data de inicio	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

PODER JUDICIÁRIO • TJMG • CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.

Congonhas/MG, 12/03/2020.
SELO CONSULTA: DNV83514
CÓDIGO SEGURANÇA: 7164474494786951
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 6,42 - TFJ: R$ 1,91 - Valor final: R$ 8,45 - ISS: R$ 0,12
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAJ17[illegible]154

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.AF.73.5B.C8.19.D5.7A.27.9C.5E.D0.74.60.39.71.31.2A.65.47-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 16.502.551/0001-93

Número de Ordem do Livro: 62

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 194.768.151,15	R$ 169.091.002,01
CIRCULANTE		R$ 154.662.715,01	R$ 134.746.116,89
DISPONIBILIDADES		R$ 63.674.612,79	R$ 65.472.017,43
CAIXA		R$ 198.178,14	R$ 192.230,06
BANCOS C/MOVIMENTO		R$ 11.326,40	R$ 62.152,14
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 24.753.087,58	R$ 579.728,56
APLICACOES DE RENDA FIXA		R$ 38.608.025,51	R$ 64.535.709,51
APLICACOES DIVERSAS		R$ 103.995,16	R$ 102.197,16
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R$ 90.988.102,22	R$ 69.274.099,46
CLIENTES		R$ 21.657.136,25	R$ 19.760.790,28
ADIANTAMENTO E EMPRESTIMOS		R$ 0,00	R$ 869.639,54
MEDICOES A FATURAR		R$ 8.236.718,86	R$ 4.402.821,83
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R$ 110.067,67	R$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 992.258,66	R$ 874.284,66
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇOES A COMPENSAR		R$ 1.598.191,59	R$ 4.846.239,29
ADIANTAMENTO P/AUMENTO DE CAPITAL		R$ 160.043,54	R$ 0,00
CONTAS A APROPRIAR		R$ 0,00	R$ 3.346,92
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R$ 6.317.558,93	R$ 5.651.081,92
ESTOQUES		R$ 2.536.753,28	R$ 2.530.681,20
EQUIPAMENTOS DE TERCEIROS		R$ 0,00	R$ 1.970.672,66
DEPOSITOS E CAUCOES		R$ 100.226,20	R$ 21.444,58
INDUSTRIALIZACAO EFETUADA POR TERCEIROS		R$ 0,00	R$ 256.966,17
DEVEDORES DIVERSOS		R$ 1.480.316,12	R$ 2.313.021,91
PARTICIPACAO EM CONSORCIOS		R$ 47.428.593,96	R$ 24.233.176,82
EMPRESTIMOS		R$ 370.237,16	R$ 1.539.931,68
NAO CIRCULANTE		R$ 40.105.436,14	R$ 34.344.885,12
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 479.666,78	R$ 479.666,78
EMPRESTIMOS A TERCEIROS		R$ 479.666,78	R$ 479.666,78
INVESTIMENTOS		R$ 31.831.458,62	R$ 24.401.781,23
SOCIEDADE EM CONTA DE PARTICIPACAO		R$ 31.142.737,54	R$ 23.905.180,71
PARTICIPACOES SOCIETARIAS		R$ 688.721,08	R$ 496.600,52

PODER JUDICIÁRIO TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Ofício de Registro Civil e Tabelionato
OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Confere e achada conforme, nesta data, com o original existente em meio eletrônico e no endereço registrado.
Congonhas/MG, 12/03/2020
SELO CONSULTA: DNV83615
CÓDIGO SEGURANÇA: 66527516695504607
Quantidade de atos praticados:
Emol.: R$ 6,42 - TFJ: R$ 1,91 - Valor final: R$ 8,45 - ISS: R$ 0,12
Nº DA ETIQUETA AAJ17165

219

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 16.502.551/0001-93

Número de Ordem do Livro: 62

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMOBILIZADO		R$ 7.665.572,13	R$ 9.214.896,13
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 141.264,38	R$ 141.264,38
INSTALACOES		R$ 67.841,50	R$ 67.841,50
TELEFONES FABRICA		R$ 4.522,15	R$ 4.522,15
FERRAMENTAS FABRICA		R$ 56.806,50	R$ 56.806,50
INSTALACOES INDUSTRIAIS		R$ 38.394,88	R$ 38.394,88
MOVEIS E UTENSILIOS FABRICA		R$ 22.470,68	R$ 22.470,68
VEICULOS DE CARGA		R$ 12.453.184,14	R$ 14.257.396,59
VEICULOS DE PASSAGEIROS		R$ 2.799.083,24	R$ 3.439.550,34
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 6.139.020,92	R$ 6.837.364,50
AERONAVE		R$ 3.946.027,04	R$ 3.946.027,04
IMOVEIS		R$ 5.273.739,44	R$ 4.748.213,19
OBRAS EM ANDAMENTO		R$ 0,00	R$ 66.891,94
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R$ 0,00	R$ 17.403,20
(-) DEPRECIAÇOES ACUMULADAS		R$ (23.047.347,64)	R$ (24.429.250,76)
(-) DEPRECIAÇOES ACUMULADAS CORR.COMPL.IPC/90		R$ (229.435,10)	R$ (0,00)
INTANGIVEL		R$ 128.738,61	R$ 248.540,98
DIREITO DE USO DE SISTEMAS		R$ 460.416,71	R$ 460.416,71
(-) AMORTIZACAO ACUMULADA		R$ (331.678,10)	R$ (211.875,73)
PASSIVO		R$ 194.768.151,15	R$ 169.091.002,01
CIRCULANTE		R$ 22.235.508,40	R$ 15.297.228,96
EXIGIBILIDADES		R$ 22.235.508,40	R$ 15.297.228,96
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR		R$ 1.955.054,76	R$ 2.156.103,20
RETIRADAS PRO-LABORE A PAGAR		R$ 6.000,00	R$ 5.378,96
OBRIGAÇOES TRIBUTARIAS A RECOLHER		R$ 6.000.235,07	R$ 2.076.820,44
FORNECEDORES		R$ 3.849.202,65	R$ 3.777.193,08
CREDORES DIVERSOS		R$ 1.318.545,20	R$ 1.795.386,22
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R$ 6.688.380,12	R$ 0,00
PARCELAMENTOS		R$ 1.917.652,16	R$ 0,00
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		R$ 349.802,72	R$ 400.076,72
CHEQUES A PAGAR		R$ 21.940,00	R$ 16.456,59

Ofício de Registro Civil e Tabelionato
LOBO LEITE
OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Confere a achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.
Congonhas/MG, 12/03/2020.
SELO CONSULTA: DNV83516
CÓDIGO SEGURANÇA: 99526214042209886
Quantidade de atos praticados:
Atos praticados por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 6,42 - TFJ: R$ 1,91 - Valor final: R$ 8,45 - ISS: R$ 0,12
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br
PODER JUDICIÁRIO TJMG CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Nº DA ETIQUETA AAJ17715b

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 16.502.551/0001-93

Número de Ordem do Livro: 62

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 65.221,12	R$ 28.138,53
EQUIPAMENTOS DE TERCEIROS		R$ 0,00	R$ 1.970.672,66
LEILOES		R$ 63.474,60	R$ 0,00
PROVISOES FISCAIS E TRABALHISTAS		R$ 0,00	R$ 3.071.002,56
NAO CIRCULANTE		R$ 528.841,28	R$ 225.230,95
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 528.841,28	R$ 225.230,95
FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO		R$ 528.841,28	R$ 225.230,95
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 172.003.801,47	R$ 153.568.542,10
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 172.003.801,47	R$ 153.568.542,10
CAPITAL SOCIAL		R$ 18.000.000,00	R$ 18.000.000,00
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 154.003.801,47	R$ 135.568.542,10

Registro Civil e Tabelionato LOBO LEITE MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.

Congonhas/MG, 12/03/2020

SELO CONSULTA: DNV83617
CÓDIGO SEGURANÇA: 4291418373457615
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 6,42 - TFJ: R$ 1,91 - Valor final: R$ 8,45 - ISS: R$ 0,12
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAJ17157

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 16.502.551/0001-93

Número de Ordem do Livro: 62

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA

Descrição	Nota	Valor
RECEITAS OPERACIONAIS NO PAIS		R$ 120.000.280,39
(-) DEDUÇOES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇO		R$ (13.375.554,00)
RECEITA LIQUIDA		R$ 106.624.726,39
(-) CUSTOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ (4.695.350,91)
(-) CUSTOS C/ SERVICOS		R$ (98.958.542,10)
LUCRO BRUTO		R$ 2.970.833,38
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 6.624.609,15
RECEITAS C/PARTICIPAÇOES SOCIETARIAS		R$ 19.027.004,04
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 72.080,67
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (9.753.557,83)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (2.569.986,93)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (1.333.431,72)
(-) PERDAS C/PARTICIPAÇOES SOCIETARIAS		R$ (4.193.570,18)
LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO		R$ 10.843.980,58
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R$ 43.250,00
(-) (-)DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R$ (0,00)
LUCRO LIQUIDO ANTES DA CONTRIBUICAO SOCIAL		R$ 10.887.230,58
(-) CSLL		R$ (0,00)
LUCRO LIQUIDO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA		R$ 10.887.230,58
(-) IRPJ		R$ (0,00)
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ 10.887.230,58

Registro Civil e Tabelionato

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.

Congonhas/MG, 12/03/2020.

SELO CONSULTA: DNV83518
CÓDIGO SEGURANÇA: 7724446195336125
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 6,42 - TFJ: R$ 1,91 - Valor final: R$ 8,45 - ISS: R$ 0,12
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAJ17158

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.AF.73.5B.C8.19.D5.7A.27.9C.5E.D0.74.60.39.71.31.2A.65.47-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNP 16.502.551/0001-93 Número de Ordem do Livro: 62

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		
	CAPITAL SOCIAL (R$)	LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS (R$)	Total (R$)
Saldo Inicial em 01.01.2018	18000000,00	154003801,47	172003801,47
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		539288,88	539288,88
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		10887230,58	10887230,58
LUCROS DISTRIBUIDOS		(-)29861778,83	(-)29861778,83
Saldo Final em 31.12.2018	18000000,00	135568542,10	153568542,10
Notas			

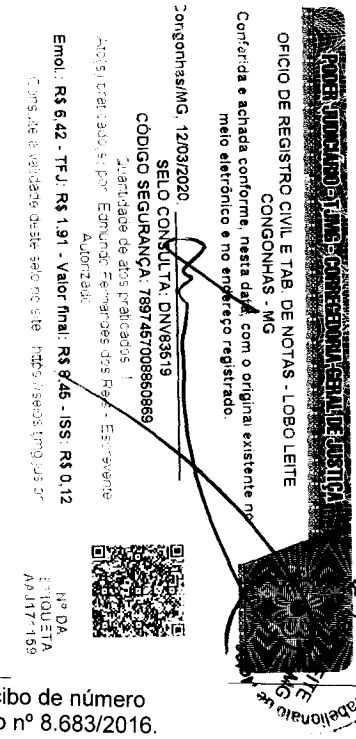

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.AF.73.5B.C8.19.D5.7A.27.9C.5E.D0.74.60.39.71.31.2A.65.47-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 16.502.551/0001-93

Número de Ordem do Livro: 62

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Diretor
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	508.675.806-82
N° de Série do Certificado	3773481039016936333
Nome do Signatário	AMALIA DARCY GONCALVES TOME:50867580682
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla
Validade	21/03/2019 a 21/03/2022

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	488.991.946-53
N° de Série do Certificado	782371597728996563250459349352810672 38
Nome do Signatário	ATAIR APARECIDO PINTO:48899194653
Autoridade Certificadora Emissora	AC PRODEMGE RFB G4
Validade	05/05/2017 a 04/05/2020

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.

Congonhas/MG, 12/03/2020

SELO CONSULTA: DNV83526
CÓDIGO SEGURANÇA: 2530056170696709

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado

Emol.: R$ 6,42 - TFJ: R$ 1,91 - Valor final: R$ 8,45 - ISS: R$ 0,12

Consulte a validade deste selo no site http://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAJ17[illegible]160

1224 — 073

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Sped

Nome Empresarial:	SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA			
CNPJ:	16.502.551/0001-93	**Nire:**	31200964912	**Scp:**
Período da Escrituração:	01/01/2018 a 31/12/2018			
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário			
Natureza do Livro:	ECD LIVRO AUXILIAR DO DIARIO GERAL			
Identificação do arquivo(hash):	6C.AF.73.5B.C8.19.D5.7A.27.9C.5E.D0.74.60.39.71.31.2A.65.47-			

Consulta Realizada em: 24/04/2019 18:25:34

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

PODER JUDICIÁRIO • TJMG • CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.

Congonhas/MG, 12/03/2020

SELO CONSULTA: DNV83521
CÓDIGO SEGURANÇA: 7731815913995088

Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado

Emol.: R$ 6,42 - TFJ: R$ 1,91 - Valor final: R$ 8,45 - ISS: R$ 0,12

Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAJ17*161

074

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

3225

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31200964912	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
J193530123138

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

BELO HORIZONTE
Local

13 Maio 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7302910 em 15/05/2019 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 191934666 - 07/05/2019. Autenticação: E0EC7FE77A7D39B0281D51D1A45E87E45CD903B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/193.466-6 e o código de segurança xqPU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/193.466-6	J193530123138	07/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
508.675.806-82	AMALIA DARCY GONCALVES TOME

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7302910 em 15/05/2019 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 191934666 - 07/05/2019. Autenticação: E0EC7FE77A7D39B0281D51D1A45E87E45CD903B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/193.466-6 e o código de segurança xqPU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA
CNPJ: 16.502.551/0001-93 - NIRE: 31200964912
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2018

ATIVO

CIRCULANTE				
DISPONIBILIDADES				
	CAIXA	192.230,06		
	BANCOS C/MOVIMENTO	62.152,14		
	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	579.728,56		
	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RENDA FIXA	64.535.709,51		
	APLICAÇÕES DIVERSAS	102.197,16	65.472.017,43	
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO				
	CLIENTES	19.760.790,28		
	MEDIÇÕES A FATURAR	4.402.821,83		
	ADIANTAMENTOS E EMPRÉSTIMOS	869.639,54		
	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	874.284,66		
	TRIBUTOS E CONTRIBUICOES A COMPENSAR	4.846.239,29		
	ASSINATURA DE JORNAIS E REVISTAS	3.346,92		
	DEPÓSITOS JUDICIAIS	5.651.081,92		
	ESTOQUES	2.530.681,20		
	INDUSTRIALIZAÇÃO EFETUADA POR TERCEIROS	256.966,17		
	EQUIPAMENTOS DE TERCEIROS	1.970.672,66		
	DEPÓSITOS E CAUÇÕES	21.444,58		
	DEVEDORES DIVERSOS	2.313.021,91		
	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS	24.233.176,82		
	EMPRESTIMOS	1.539.931,68	69.274.099,46	134.746.116,89
NAO CIRCULANTE				
REALIZAVEIS A LONGO PRAZO				
	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	479.666,78	479.666,78	
INVESTIMENTOS				
	SOCIEDADE EM CONTA DE PARTICIPACAO	23.905.180,71		
	PARTICIPACOES SOCIETARIAS	496.600,52	24.401.781,23	
IMOBILIZADO				
	DIREITO DE USO DE TELEFONES	4.522,15		
	FERRAMENTAS - FABRICA	56.806,50		
	INSTALAÇÕES	67.841,50		
	INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	38.394,88		
	MOVEIS E UTENSILIOS	141.264,38		
	MOVEIS E UTENSILIOS - FABRICA	22.470,68		
	VEICULOS DE CARGA	14.257.396,59		
	VEICULOS DE PASSAGEIROS	3.439.550,34		
	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.837.364,50		
	AERONAVE	3.946.027,04		
	IMOVEIS	4.748.213,19		
	OBRAS EM ANDAMENTO	66.891,94		
	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	17.403,20		
	(-)DEPRECIACOES ACUMULADAS	(24.429.250,76)	9.214.896,13	
INTANGIVEL				
	DIREITO DE USO DE SISTEMAS	460.416,71		
	(-)AMORTIZACAO ACUMULADA	(211.875,73)	248.540,98	34.344.885,12
TOTAL DO ATIVO				**169.091.002,01**

BELO HORIZONTE, 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Declaramos sob as penas da Lei que, as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA
AMÁLIA DARCY GONÇALVES TOMÉ
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 508.675.806-82

ATAIR APARECIDO PINTO
CONTADOR
CRC/MG: 061995/O-0 - CPF: 488.991.946-53

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7302910 em 15/05/2019 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 191934666 - 07/05/2019. Autenticação: E0EC7FE77A7D39B0281D51D1A45E87E45CD903B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/193.466-6 e o código de segurança xqPU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA
CNPJ: 16.502.551/0001-93 - NIRE: 31200964912
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2018

2223

PASSIVO

CIRCULANTE			
EXIGIBILIDADES			
	OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGAR	2.156.103,20	
	RETIRADAS PRO-LABORE A PAGAR	5.378,96	
	OBRIGACOES TRIBUTARIAS A RECOLHER	2.076.820,44	
	FORNECEDORES	3.777.193,08	
	CREDORES DIVERSOS	1.795.386,22	
	FINANCIAMENTOS CURTO PRAZO	400.076,72	
	CHEQUES A PAGAR	16.456,59	
	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	28.138,53	
	EQUIPAMENTOS DE TERCEIROS	1.970.672,66	
	PROVISÕES FISCAIS E TRABALHISTAS	3.071.002,56	15.297.228,96
NAO CIRCULANTE			
EXIGIVEL A LONGO PRAZO			
	FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	225.230,95	225.230,95
PATRIMONIO LIQUIDO			
PATRIMONIO LIQUIDO			
	CAPITAL SOCIAL	18.000.000,00	
	LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	135.568.542,10	153.568.542,10
TOTAL DO PASSIVO			**169.091.002,01**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2018, conforme documentação enviada a contabilidade que, depois de contabilizada, será devolvida oportunamente, devidamente protocolizada somando tanto o ATIVO como o PASSIVO o valor de R$ 169.091.002,01 (cento e sessenta e nove milhões e noventa e um mil e dois reais e um centavo).

BELO HORIZONTE, 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Declaramos sob as penas da Lei que, as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA
AMÁLIA DARCY GONÇALVES TOMÉ
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 508.675.806-82

ATAIR APARECIDO PINTO
CONTADOR
CRC/MG: 061995/O-0 - CPF: 488.991.946-53

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7302910 em 15/05/2019 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 191934666 - 07/05/2019. Autenticação: E0EC7FE77A7D39B0281D51D1A45E87E45CD903B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/193.466-6 e o código de segurança xqPU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA
CNPJ: 16.502.551/0001-93 - NIRE: 31200964912
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

RECEITAS OPERACIONAIS NO PAÍS	120.000.280,39
(-)DEDUÇÕES RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS	(13.375.554,00)
RECEITA LIQUIDA	**106.624.726,39**
(-)CUSTO PRODUTOS VENDIDOS	(4.695.350,91)
(-)CUSTO C/SERVIÇOS	(98.958.542,10)
LUCRO BRUTO	**2.970.833,38**
RECEITAS FINANCEIRAS	6.624.609,15
RECEITAS C/PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	19.027.004,04
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	72.080,67
(-)DESPESAS OPERACIONAIS	(9.753.557,83)
(-)DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(2.569.986,93)
(-)DESPESAS FINANCEIRAS	(1.333.431,72)
(-)PERDAS C/PARTICIPAÇOES SOCIETARIAS	(4.193.570,18)
LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	**10.843.980,58**
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	43.250,00
(-)DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	0,00
LUCRO LIQUIDO ANTES DA CONTRIB.SOCIAL	**10.887.230,58**
(-)CONTRIBUIÇAO SOCIAL S/LUCRO	0,00
LUCRO LIQUIDO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	**10.887.230,58**
(-)PROVISAO P/IMPOSTO DE RENDA	0,00
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	**10.887.230,58**

SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA
CNPJ: 16.502.551/0001-93 - NIRE: 31200964912
DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31/12/2018

SALDO ANTERIOR - LUCROS ACUMULADOS	**154.003.801,47**
AJUSTE PERIODOS-BASE ANTERIORES	539.288,88
(-)LUCROS DISTRIBUIDOS	(29.861.778,83)
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	10.887.230,58
SALDO ATUAL - LUCROS ACUMULADOS	**135.568.542,10**

BELO HORIZONTE, 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Declaramos sob as penas da Lei que, as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA
AMÁLIA DARCY GONÇALVES TOMÉ
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 508.675.806-82

ATAIR APARECIDO PINTO
CONTADOR
CRC/MG: 061995/O-0 - CPF: 488.991.946-53

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7302910 em 15/05/2019 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 191934666 - 07/05/2019. Autenticação: E0EC7FE77A7D39B0281D51D1A45E87E45CD903B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/193.466-6 e o código de segurança xqPU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA

CNPJ: 16.502.551/0001-93 - NIRE 31200964912

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC

MÉTODO INDIRETO

ATIVIDADES OPERACIONAIS		**(2.626.870,40)**
Lucro líquido do exercício		10.887.230,58
Depreciação apurada no período		1.032.665,65
Distribuição dos lucros (dividendos)		(29.861.778,83)
Aumento e/ou diminuição nas contas do passivo circulante		(6.938.279,44)
Aumento e/ou diminuição nas contas do realizável a curto prazo		21.714.002,76
Aumento na conta de lucros prejuizos acumulados - aj ex ant		539.288,88
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		**4.766.280,25**
Aumento na conta de investimentos		7.429.677,39
Aumento nas contas de imobilizado		(2.663.397,14)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		**(303.610,33)**
Aumento e/ou diminuição nas contas de empréstimos e financiamentos de LP		(303.610,33)
	VARIAÇÃO	**1.835.799,52**
Caixa inicio do período	dez/17	63.674.612,79
Caixa Fim do período	dez/18	65.472.017,43
Aumento / Diminuição do Caixa e Equivalentes		1.797.404,64

BELO HORIZONTE, 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Declaramos sob as penas da Lei que, as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA
AMÁLIA DARCY GONÇALVES TOMÉ
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 508.675.806-82

ATAIR APARECIDO PINTO
CONTADOR
CRC/MG: 061995/O-0 - CPF: 488.991.946-53

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7302910 em 15/05/2019 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 191934666 - 07/05/2019. Autenticação: E0EC7FE77A7D39B0281D51D1A45E87E45CD903B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/193.466-6 e o código de segurança xqPU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

4231

SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA
CNPJ: 16.502.551/0001-93 - NIRE 31200964912
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	Capital Realizado	RESERVAS DE CAPITAL		RESERVAS DE LUCROS		Lucros Acumulados	Total Patrimônio Líquido
		Ágio na Emissão de Ações	Subvenções para Investimentos	Reserva lucros p/ expansão	Reserva Legal		
Saldo anterior em 31/12/2017	18.000.000,00					154.003.801,47	**172.003.801,47**
Ajustes de Exercícios Anteriores:							-
efeitos de mudança de critérios contábeis							-
retificação de erros de exercícios anteriores						539.288,88	**539.288,88**
Aumento de Capital:							-
com lucros e reservas							-
por subscrição realizada							-
Reversões de Reservas:							-
de contingências							-
de lucros a realizar							-
Lucro Líquido do Exercício:						10.887.230,58	**10.887.230,58**
Destinação do Lucro:							-
Reserva legal							-
Reserva de lucros para expansão							-
Lucros distribuídos períodos anteriores						(29.861.778,83)	**(29.861.778,83)**
							-
Saldo em 31/12/2018	**18.000.000,00**	-	-	-	-	**135.568.542,10**	**153.568.542,10**

BELO HORIZONTE, 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Declaramos sob as penas da Lei que, as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA
AMÁLIA DARCY GONÇALVES TOMÉ
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 508.675.806-82

ATAIR APARECIDO PINTO
CONTADOR
CRC/MG: 061995/O-0 - CPF: 488.991.946-53

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7302910 em 15/05/2019 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 191934666 - 07/05/2019. Autenticação: E0EC7FE77A7D39B0281D51D1A45E87E45CD903B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/193.466-6 e o código de segurança xqPU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA
CNPJ: 16.502.551/0001-93 - NIRE 31200964912
DEMONSTRAÇÃO DE VALOR ADICIONADO

1	**RECEITAS**	**120.115.611,06**
1.1	**Vendas de mercadorias, produtos, serviços**	**120.000.280,39**
	Vendas de mercadorias	
	Vendas de produtos	4.299.188,51
	Serviços prestados	115.701.091,88
1.2	**(-) Provisão p/créditos duvidosos**	**0,00**
	(-) PCLD	
	Reversão PCLD	
1.3	**Outras Receitas/Despesas Operacionais**	**115.330,67**
	Ganho Vendas Imobilizado	43.250,00
	Outras Receitas Operacionais	72.080,67
2	**INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS**	**55.585.585,13**
2.1	CPV / CSP	45.901.857,63
2.2	Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	9.683.727,50
2.3	Outros insumos	
3	**VALOR ADICIONADO BRUTO (1 - 2)**	**64.530.025,93**
4	**RETENÇÕES**	**4.836.071,76**
	Depreciação, Amortização, Exaustão	4.836.071,76
5	**VALOR ADICIONADO LIQUIDO PROD. P/ENTIDADE (3 - 4)**	**59.693.954,17**
6	**VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA**	**20.124.611,29**
6.1	Resultado de Equivalência Patrimonial	14.833.433,86
6.2	Resultado Financeiro	5.291.177,43
7	**VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5 + 6)**	**79.818.565,46**
8	**DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO**	**79.818.565,46**
8.1	Pessoal e encargos	45.462.743,06
8.2	Impostos, taxas e contribuições	15.945.540,93
8.3	Juros e aluguéis	7.523.050,89
8.4	Juros s/capital próprio e dividendos do exercício	
8.5	Lucros retidos do exercício / Prejuizo do exercício	10.887.230,58

BELO HORIZONTE, 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Declaramos sob as penas da Lei que, as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA
AMÁLIA DARCY GONÇALVES TOMÉ
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 508.675.806-82

ATAIR APARECIDO PINTO
CONTADOR
CRC/MG: 061995/O-0 - CPF: 488.991.946-53

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7302910 em 15/05/2019 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 191934666 - 07/05/2019. Autenticação: E0EC7FE77A7D39B0281D51D1A45E87E45CD903B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/193.466-6 e o código de segurança xqPU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

1235

SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA
CNPJ: 16.502.551/0001-93 - NIRE 31200964912
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	**10.887.230,58**
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	(539.288,88)
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	**10.347.941,70**

BELO HORIZONTE, 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Declaramos sob as penas da Lei que, as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA
AMÁLIA DARCY GONÇALVES TOMÉ
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 508.675.806-82

ATAIR APARECIDO PINTO
CONTADOR
CRC/MG: 061995/O-0 - CPF: 488.991.946-53

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7302910 em 15/05/2019 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 191934666 - 07/05/2019. Autenticação: E0EC7FE77A7D39B0281D51D1A45E87E45CD903B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/193.466-6 e o código de segurança xqPU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2018
(EM REAIS)

1- CONTEXTO OPERACIONAL

A **SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.502.551/0001-93, é uma Entidade jurídica de direito privado, com prazo de duração indeterminado, com sede na Rua Nair Camillo dos Reis, nº 850, CDI Jatobá, CEP: 30.664-002, em Belo Horizonte/MG, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais Sob o NIRE 312.009.6491-2 e tem por objetivo social principal a implantação de sinalização urbana, rodoviária, ferroviária, bem como dispositivos para controle de trânsito em geral.

2- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, obedecendo ao disposto nos artigos 178 a 182, da Lei 6.404/76 que estabeleceram os critérios de classificação de contas a serem observados na elaboração das Demonstrações Financeiras. Foram observadas, as adaptações previstas nas Leis 11.638/2007 e 11.941/2009.

3- PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Receitas e Despesas são registradas pelo regime de competência, observando extra contabilmente o regime de caixa para apuração dos tributos federais conforme permitido pela legislação.

IRPJ e CSLL apurados na forma de Lucro Real Anual para a Matriz e Lucro Presumido e Real para as SCPs das quais participa. PIS e COFINS apurados mensalmente pelo regime de caixa.

4- CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PRINCIPAIS ELEMENTOS PATRIMONIAIS

Aplicações Diversas: São demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos proporcionais até a data do balanço conforme extratos bancários fornecidos pelas respectivas instituições financeiras;

Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata e Renda Fixa: São demonstradas ao custo sem registro de rendimentos proporcionais objetivando atender a legislação fiscal que atribui tributação ao rendimento somente quando do resgate/cessão das quotas aplicadas. Em 12/2018, o saldo de Bancos atingiu o montante de R$ 65.279.787,37 (sessenta e cinco milhões, duzentos e setenta e nove mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos) representando 38,6% dos Ativos da empresa.

Clientes: Demonstrados pelos valores dos serviços medidos e faturados, extraídas as retenções Municipais e Federais pertinentes.

Participações em Consórcios: São demonstrados pelo valor líquido do resultado referente ao percentual de participação em cada consórcio. Os registros em questão obedecem ao disposto no art.278 da Lei 6.404/76 e alterações pertinentes;

Sociedade em Conta de Participação: São demonstrados pelo valor dos aportes investidos e atualizados anualmente pelo MEP (Método de Equivalência Patrimonial), com resultado positivo de R$ 14.833.433,86 (quatorze milhões, oitocentos e trinta e três mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos) em 2018.

Imobilizado: O Ativo Imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição e reduzido por depreciações acumuladas. As depreciações do Imobilizado são calculadas pelo método linear, às taxas usuais previstas na legislação fiscal, que são: 10% para instalações, móveis, máquinas e equipamentos e 20% para equipamentos de informática e veículos, 4% para imóveis. Em 12/2018 as Imobilizações atingiram o montante de R$ 9.214.896,13 (nove milhões, duzentos e

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7302910 em 15/05/2019 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 191934666 - 07/05/2019. Autenticação: E0EC7FE77A7D39B0281D51D1A45E87E45CD903B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/193.466-6 e o código de segurança xqPU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

quatorze mil, oitocentos e noventa e seis reais e treze centavos) deduzidas as amortizações e depreciações. Máquinas e Equipamentos e Veículos de Carga utilizados na prestação dos serviços são as principais rubricas que compõem o Imobilizado.

Patrimônio Líquido: Composto basicamente pelo Capital Social investido, Lucros Acumulados deduzidos de suas destinações definidas pelos sócios e Ajuste de Exercícios Anteriores.

Capital Social: R$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais) dividido em quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado.

5- COMPOSIÇÃO DOS ELEMENTOS PATRIMONIAIS

Ativo		**Passivo**	
Disponibilidades	38,72%	Exigíveis a Curto Prazo	9,05%
Realizáveis a Curto Prazo	40,97%	Exigíveis a Longo Prazo	0,13%
Realizáveis a Longo Prazo	0,28%	Patrimônio Líquido	90,82%
Investimentos	14,43%		
Imobilizado	5,45%		
Intangível	0,15%		
Totais	**100,00%**		**100,00%**

A composição Patrimonial demonstra que a empresa possui altos índices de liquidez, sustentados principalmente pelos numerários em Bancos, participações em Consórcios e Clientes que compõem o Ativo Circulante. Os Investimentos em questão são participações em SCPs (Sociedades em Conta de Participação) e empresas da iniciativa privada, das quais a empresa participa. As Imobilizações Técnicas, têm pouca relevância com relação aos Ativos da empresa e a utilização de Capital de Terceiros é inexpressiva, representando 9,18%. A empresa tem como política a utilização de Capital Próprio para o custeio de suas operações, que em 2018 representaram 90,82%.

6- PRINCIPAIS CLIENTES

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT
Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DEER/MG
Departamento de Estradas de Rodagem de São Paulo - DER/SP
Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-Rio
Prefeitura Municipal de Belo Horizonte - Minas Gerais
SMT Secretaria Municipal de Transportes - São Paulo

7- SITUAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

Os indicadores econômicos e financeiros mostram a capacidade de pagamento dos compromissos assumidos, bem como os índices de liquidez, grau de endividamento, quociente de garantia de capital de terceiros conforme demonstrado abaixo:

LG (LIQUIDEZ GERAL)

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível de Longo Prazo}}$$

$$LG = \frac{134.746.116,89 + 479.666,78}{15.297.228,96 + 225.230,95} = 8,712$$

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7302910 em 15/05/2019 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 191934666 - 07/05/2019. Autenticação: E0EC7FE77A7D39B0281D51D1A45E87E45CD903B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/193.466-6 e o código de segurança xqPU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

LC (LIQUIDEZ CORRENTE)

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LC = \frac{134.746.116,89}{15.297.228,96} = \mathbf{8,809}$$

SG (SOLVÊNCIA GERAL)

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível de Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{169.091.002,01}{15.297.228,96 + 225.230,95} = \mathbf{10,893}$$

LS (LIQUIDEZ SECA)

$$LS = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LS = \frac{134.746.116,89 - 2.787.647,37}{15.297.228,96} = \mathbf{8,626}$$

GE (GRAU DE ENDIVIDAMENTO DO PL)

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível de Longo Prazo}}{\text{Patrimônio Líquido}}$$

$$GE = \frac{15.297.228,96 + 225.230,95}{153.568.542,10} = \mathbf{0,101}$$

GE (GRAU DE ENDIVIDAMENTO DO ATIVO)

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível de Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

$$GE = \frac{15.297.228,96 + 225.230,95}{169.091.002,01} = \mathbf{0,092}$$

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7302910 em 15/05/2019 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 191934666 - 07/05/2019. Autenticação: E0EC7FE77A7D39B0281D51D1A45E87E45CD903B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/193.466-6 e o código de segurança xqPU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

QG (QUOCIENTE DE GARANTIA DE CAPITAL DE TERCEIROS)

$$QG = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$QG = \frac{153.568.542,10}{15.297.228,96} = \mathbf{10,039}$$

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2018

Declaramos sob as penas da Lei que, as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA
Amália Darcy Gonçalves Tomé
Sócia Administradora
CPF: 508.675.806-82

Atair Aparecido Pinto
Contador
CRC/MG: 061995/O-0 - CPF: 488.991.946-53

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7302910 em 15/05/2019 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 191934666 - 07/05/2019. Autenticação: E0EC7FE77A7D39B0281D51D1A45E87E45CD903B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/193.466-6 e o código de segurança xqPU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

1233

DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS 2018
SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA.
CNPJ: 16.502.551/0001-93 - NIRE: 31200964912

DECLARAÇÃO

Declaramos sob as penas da lei que, as informações contidas nas demonstrações contábeis da empresa **SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.502.551/0001-93 e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais Sob o NIRE 312.009.6491-2, são verdadeiras e de nossa inteira responsabilidade.

Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2018.

SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA
Amália Darcy Gonçalves Tomé
Sócia Administradora
CPF: 508.675.806-82

Atair Aparecido Pinto
Contador
CRC/MG: 061995/O-0 - CPF: 488.991.946-53

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7302910 em 15/05/2019 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 191934666 - 07/05/2019. Autenticação: E0EC7FE77A7D39B0281D51D1A45E87E45CD903B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/193.466-6 e o código de segurança xqPU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

225

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/193.466-6	J193530123138	07/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
508.675.806-82	AMALIA DARCY GONCALVES TOME
488.991.946-53	ATAIR APARECIDO PINTO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7302910 em 15/05/2019 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 191934666 - 07/05/2019. Autenticação: E0EC7FE77A7D39B0281D51D1A45E87E45CD903B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/193.466-6 e o código de segurança xqPU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

124

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, de nire 3120096491-2 e protocolado sob o número 19/193.466-6 em 07/05/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7302910, em 15/05/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
508.675.806-82	AMALIA DARCY GONCALVES TOME

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
488.991.946-53	ATAIR APARECIDO PINTO
508.675.806-82	AMALIA DARCY GONCALVES TOME

Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
312.006.136-00	ROSANGELA DE LOURDES FERREIRA DE AZEVEDO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM
312.006.136-00	ROSANGELA DE LOURDES FERREIRA DE AZEVEDO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Quarta-feira, 15 de Maio de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7302910 em 15/05/2019 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 191934666 - 07/05/2019. Autenticação: E0EC7FE77A7D39B0281D51D1A45E87E45CD903B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/193.466-6 e o código de segurança xqPU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

2241

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
312.006.136-00	ROSANGELA DE LOURDES FERREIRA DE AZEVEDO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM
312.006.136-00	ROSANGELA DE LOURDES FERREIRA DE AZEVEDO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM
312.006.136-00	ROSANGELA DE LOURDES FERREIRA DE AZEVEDO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Quarta-feira, 15 de Maio de 2019

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7302910 em 15/05/2019 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 191934666 - 07/05/2019. Autenticação: E0EC7FE77A7D39B0281D51D1A45E87E45CD903B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/193.466-6 e o código de segurança xqPU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE

DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CATEGORIA
CONTADOR

Nº DO REGISTRO
MG-081995/O-0

NOME
ATAIR APARECIDO PINTO

FILIAÇÃO
JOSE MARIA PINTO
MARIA MARTA DOMINGUES PINTO

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

2242

Registro Civil e Tabelionato de LOBO LEITE

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento composto de 1 folha(s) por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 06/03/2020.
SELO CONSULTA DNV82188
CÓDIGO SEGURANÇA 7858255774628296

Emol. R$ 5,48 - TFJ R$ 1,70 - Valor final R$ 7,28 - ISS R$ 0,10

Nº DA ETIQUETA AAM403750

NASCIMENTO: 04/10/1963
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
NATURALIDADE: JOAO MONLEVADE-MG
DIPLOMAÇÃO: 18/09/2002
CPF: 486.981.946-53
RG: M-3.938.939 SSP-MG
TÍTULO: BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS
TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO): CENTRO UNIVERSITÁRIO NEWTON PAIVA

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO
07/06/2017

Rogério Marques Nós
PRESIDENTE DO CRC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

092

1243

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ATAIR APARECIDO PINTO
REGISTRO..... : MG-061995/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 488.991.946-53

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELO HORIZONTE, 24/01/2020 as 10:28:15.
Válido até: 31/03/2020.
Código de Controle: 801081.

A aceitação desta Certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico www.CRCMG.org.br

BHTRANS
Fl.
Visto.
CPL

BHTRANS

PREFEITURA
BELO HORIZONTE
GOVERNANDO PARA QUEM PRECISA

ANEXO XI
ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA

(Anexo a ser apresentado nos termos dos subitens 7.3.2.3 do Edital.)

LC - LIQUIDEZ CORRENTE = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{134.746.116,89}{15.297.228,96} =$ **R$ 8,81**

LG - LIQUIDEZ GERAL = $\frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}} = \frac{134.746.116,89 + 479.666,78}{15.297.228,96 + 225.230,95} =$ **R$ 8,71**

SG - SOLVÊNCIA GERAL = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}} = \frac{169.091.002,01}{15.297.228,96 + 225.230,95} =$ **R$ 10,89**

VALOR DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO: R$ 153.568.542,10

Razão Social da LICITANTE: **SITRAN Sinalização de Trânsito Industrial Ltda**

CNPJ da LICITANTE: **16.502.551/0001-93**

Dados extraídos do Balanço Patrimonial do Exercício de **2018**

Nome do Contador Responsável: **Atair Aparecido Pinto**
Nº do CRC/UF: **MG-061995/O-0**

Assinatura do Contador Responsável: ..... Atair Aparecido Pinto
Contador - CRC-MG 061995
CPF 488.991.946-53

Nome do Representante Legal da LICITANTE: **Afonso Vieira Leonel**
Nº do CRC/UF: **M-8.001.198-SSP/MG**

Assinatura do Representante Legal da LICITANTE: .....

BHTRANS JURÍDICO

Sitran Sinalização de Trânsito Industrial Ltda.
Rua Wair Camilo dos Reis 950 CDI Jatoba Belo Horizonte MG
CEP 30664-002 Tel.: 31 3389-3900 Telefax: 31 3389-3939 www.sitran.com.br

Sinalização, Gerenciamento e Segurança no Trânsito.

SITRAN-MG

1983

CONSÓRCIO BH VIASEGURA

1245

Declaração

2246

À PREGOEIRA DA *BHTRANS*

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020

ANEXO XIII
DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

A Empresa **SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.502.551/0001-93, sediada à Rua Nair Camillo dos Reis, nº 850, CDI Jatobá, CEP: 30664-002, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, por intermédio de seu representante legal o Sr. ***Afonso Vieira Leonel***, diretor comercial, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº M-8.001.198-SSP/MG e do CPF nº 038.893.916-80, abaixo assinado, **DECLARA**, sob as penalidades da Lei, que na mesma não há realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, na forma da lei.

[X] Ressalva: emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz.

Declara, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de informar, se for o caso, a superveniência de fato impeditivo da sua habilitação, na forma do disposto no § 2º do art. 32 da Lei Federal nº 8.666/93.

Assume, ainda, esta Empresa, inteira responsabilidade pela veracidade de todas as informações prestadas.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Belo Horizonte/MG, 18 de ***MARÇO*** de 2020

CONSÓRCIO BH VIASEGURA

4247

SEGUNDA CONSORCIADA:
GCT - Gerenciamento e Controle de Trânsito S/A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

SUCAF
SISTEMA ÚNICO DE CADASTRO DE FORNECEDORES

CNPJ	Nº DE INSCRIÇÃO SUCAF	CERTIFICADO	DATA DE EMISSÃO
01.466.431/0001-00	7397	59516	20/02/2020

RAZÃO SOCIAL / LOGRADOURO
GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A

RUA UNAI 190

BAIRRO	CIDADE	UF	PAÍS
BAIRRO INDUSTRIAL	CONTAGEM	MG	BRASIL

Certificamos estar a empresa acima registrada no Sistema Único de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte por ter comprovado capacidade jurídica, capacidade técnica, idoneidade financeira e regularidade fiscal nos termos da lei vigente, estando habilitada para as seguintes linhas de fornecimento:

LINHA MATERIAL

ESTE FORNECEDOR NÃO ESTÁ HABILITADO EM NENHUMA LINHA DE MATERIAL.

LINHA SERVIÇOS

02 OBRAS CIVIS E SERVIÇOS DE
32 SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO DE VIAS
03 SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE
83 INFORMÁTICA, EM GERAL
04 INSTALAÇÃO E / OU MONTAGEM DE
13 SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO E ALARME
05 MANUTENÇÃO E/OU CONSERTO DE
15 EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS / ELETRÔNICOS
24 SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E ALARME
07 SERVIÇOS GERAIS DE
92 DISPONIBILIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA
38 ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA CONVÊNIO / TICKETS
08 LOCAÇÃO E / OU ADMINISTRAÇÃO
21 EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS

Registro Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
Congonhas-MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Autentico este documento composto de 1 folha(s) por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s) por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé
Congonhas/MG 05/03/2020.
SELO CONSULTA: DNV81793
CÓDIGO SEGURANÇA: 572706777238/660

Emol. R$ 5,48 - TFJ R$ 1,70 - Valor final R$ 7,28 - ISS R$ 0,10

Nº DA ETIQUETA AAM403450

Marcelo de Oliveira Melgaço
Matrícula 34.797
PRESIDENTE DA C.P.L. DE CADASTRO DE FORNECEDORES

Felipe A. Santa Anna Mucci Daniel
Diretor Jurídico - SUDECAP
OAB 102.711
GERENTE DA UNIDADE CADASTRADORA / ASSESSORIA JURÍDICA

VÁLIDO ATÉ : 19/02/2021

SUCAF

Sistema único de cadastro de fornecedor

PREFEITURA BELO HORIZONTE

SITUAÇÃO DO FORNECEDOR EM 09/03/2020 AS 12:05

NOME / RAZÃO SOCIAL: **GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A**
ENDEREÇO:RUA UNAI, 190 - BAIRRO INDUSTRIAL/CEP:32220-350 - CONTAGEM ,MG
CPF / CNPJ:01.466.431/0001-00
NR. INSCRIÇÃO NO SUCAF:**7397**
SITUAÇÃO:ATIVO SUSPENSO:NÃO CÓDIGO FORNECEDOR:110695
CONDIÇÃO:**IDÔNEO** SANÇÃO:
REGISTRO CRC:59516 VALIDADE:19/02/2021

DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA INSCRIÇÃO	NUMERO	VALIDADE
FAZENDA MUNICIPAL - PROVA DE REGULARIDADE	12604	07/05/2020
INSS - PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA À SEGURIDADE SOCIAL	BA33	07/07/2020
CNPJ - PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA		
REGISTRO COMERCIAL, ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL	7370112	
REGISTRO OU INSCRIÇÃO NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE	CREA MG 002575	31/03/2021
ATESTADO DE DESEMPENHO		
FGTS - PROVA DE REGULARIDADE	279173	23/03/2020
CERTIDÃO DO REGISTRO DA ATA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA	6435453	01/12/2020
DÉBITOS TRABALHISTAS - CERTIDÃO NEGATIVA	1228966	08/06/2020

DOCUMENTOS ADICIONAIS APRESENTADOS PARA REGISTRO	NUMERO	VALIDADE
FAZENDA ESTADUAL - PROVA DE REGULARIDADE	386240606	01/06/2020
FAZENDA FEDERAL - PROVA DE REGULARIDADE	BA33	07/07/2020
DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - PROVA DE REGULARIDADE	BA33	07/07/2020
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	2018	30/04/2020
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA	0398	10/05/2020
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC - SUCAF		19/02/2021

ESTE FORNECEDOR NÃO ESTÁ HABILITADO EM NENHUMA LINHA DE MATERIAL

LINHA SERVIÇOS

02 OBRAS CIVIS E SERVIÇOS DE
- 32 SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO DE VIAS

03 SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE
- 83 INFORMÁTICA, EM GERAL

04 INSTALAÇÃO E / OU MONTAGEM DE
- 13 SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO E ALARME

05 MANUTENÇÃO E/OU CONSERTO DE
- 15 EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS / ELETRÔNICOS
- 24 SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E ALARME

07 SERVIÇOS GERAIS DE
- 38 ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA CONVÊNIO / TICKETS
- 92 DISPONIBILIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA

08 LOCAÇÃO E / OU ADMINISTRAÇÃO
- 21 EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS

PBH - SUCAF | **PRODABEL**

CONSÓRCIO BH VIASEGURA

2250

Habilitação Jurídica

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31300100219	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP1900345319

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		2209	1	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

CONTAGEM
Local

1 Julho 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão
___/___/_____
Data
_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7370112 em 02/07/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192810472 - 01/07/2019. Autenticação: 97B88AD14DFADF979432E4EE3C156D9AAC113555. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/281.047-2 e o código de segurança PzYU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

2252

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/281.047-2	MGP1900345319	01/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
005.501.834-34	PEDRO DE FREITAS FENELON

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7370112 em 02/07/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192810472 - 01/07/2019. Autenticação: 97B88AD14DFADF979432E4EE3C156D9AAC113555. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/281.047-2 e o código de segurança PzYU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A
CNPJ 01.466.431/0001-00
NIRE 3130010021-9

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2019

DATA, HORA E LOCAL: Em 26 de junho de 2019, às 13:00 horas, na sede da GCT – Gerenciamento e Controle de Trânsito S/A, localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 7.500, 2º andar, sala 201, bairro Califórnia, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30.855-450 ("Companhia").

PRESENÇAS: Presentes os acionistas titulares da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia.

PUBLICAÇÕES E CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação e publicação de anúncios em razão da presença de acionistas titulares da totalidade das ações de emissão da Companhia, conforme autoriza o art. 124, §4º da Lei 6.404/1976.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Assumiu os trabalhos na qualidade de Presidente da Mesa o Sr. Pedro de Freitas Fenelon, que indicou como Secretário da Mesa o Sr. André Rocha Baeta.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(i)** a alteração do endereço da sede da Companhia; **(ii)** a alteração da redação do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia; **(iii)** o aumento do capital social da Companhia, mediante a capitalização de saldo de reservas de lucros da Companhia; **(iv)** a alteração da redação do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e **(v)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

LEITURA DE DOCUMENTOS E LAVRATURA DA ATA: Dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral, uma vez que são do inteiro conhecimento dos acionistas da Companhia, e autorizada a lavratura desta ata na forma de sumário, conforme faculta o art. 130, § 1º, da Lei 6.404/1976.

DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia, após discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade de votos e sem nenhuma objeção, deliberaram:

(i) Aprovar a alteração do endereço da sede da Companhia, que passa a ser na Rua Unaí, nº 190, Bairro Industrial, em Contagem/MG, CEP 32.220-350.

(ii) Aprovar, em razão da alteração do endereço da sede da Companhia ora aprovado, a alteração da redação do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Artigo 2º.** A Companhia tem sede na Rua Unaí, nº 190, Bairro Industrial, em Contagem/MG, CEP 32.220-350."*

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7370112 em 02/07/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192810472 - 01/07/2019. Autenticação: 97B88AD14DFADF979432E4EE3C156D9AAC113555. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/281.047-2 e o código de segurança PzYU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

(iii) Aprovar o aumento de capital social da Companhia, atualmente integralizado em sua totalidade, em R$22.749.300,00 (vinte e dois milhões, setecentos e quarenta e nove mil e trezentos reais), com a emissão de 22.440.076 (vinte e duas milhões, quatrocentas e quarenta mil e setenta e seis) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$1,013779989 por ação, mediante a capitalização de parte do saldo de reservas de lucros da Companhia, nos termos do artigo 169, *caput*, da Lei 6.404/1976.

As ações ora emitidas são atribuídas aos acionistas titulares de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, na proporção de suas respectivas participações no capital social da Companhia no momento anterior ao aumento ora deliberado. Os acionistas titulares de ações preferenciais, nominativas e com valor nominal de R$0,01 (um centavo de real) não farão jus ao recebimento de nenhuma das ações ora emitidas, nos termos do Artigo 7º, §1º, do Estatuto Social da Companhia e do artigo 17, §5º, da Lei n. 6.404/1976.

Em função do aumento de capital social ora aprovado, o capital social da Companhia, passa de R$7.250.700,00 (sete milhões, duzentos e cinquenta mil e setecentos reais), representado por 7.559.924 (sete milhões, quinhentas e cinquenta e nove mil, novecentas e vinte e quatro) ações nominativas, sendo (i) 7.389.924 (sete milhões, trezentas e oitenta e nove mil, novecentas e vinte e quatro) ações ordinárias, sem valor nominal e (ii) 170.000 (cento e setenta mil) ações preferenciais, com valor nominal de R$0,01 (um centavo de real), para R$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), representado por 30.000.000 (trinta milhões) ações nominativas, sendo (i) 29.830.000 (vinte e nove milhões, oitocentas e trinta mil) ações ordinárias, sem valor nominal e (ii) 170.000 (cento e setenta mil) ações preferenciais, com valor nominal de R$0,01 (um centavo de real).

(iv) Aprovar, em razão do aumento do capital social da Companhia ora aprovado, a alteração da redação do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Artigo 5º.** O Capital Social da Companhia é de R$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 30.000.000 (trinta milhões) ações nominativas, sendo (i) 29.830.000 (vinte e nove milhões, oitocentas e trinta mil) ações ordinárias, sem valor nominal e (ii) 170.000 (cento e setenta mil) ações preferenciais, com valor nominal de R$0,01 (um centavo de real) cada uma, todas totalmente subscritas e integralizadas pelos acionistas, as quais contarão com os direitos e restrições previstos neste Estatuto Social."*

(v) Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir as deliberações desta Assembleia, bem como demais alterações pertinentes, o qual passa a vigorar com a redação constante do Anexo I desta Ata.

PUBLICAÇÕES E ARQUIVAMENTO: Por fim, os acionistas deliberaram a publicação desta ata na imprensa oficial e em jornal de grande circulação utilizado pela Companhia, bem como seu arquivamento perante a Junta Comercial, para os devidos fins legais, ficando dispensada a republicação do Estatuto Social da Companhia.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7370112 em 02/07/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192810472 - 01/07/2019. Autenticação: 97B88AD14DFADF979432E4EE3C156D9AAC113555. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/281.047-2 e o código de segurança PzYU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que após lida à totalidade dos presentes, foi por eles aprovada e assinada. Belo Horizonte/MG, 26 de junho de 2019. **MESA**: Pedro de Freitas Fenelon – *Presidente da Mesa*; André Rocha Baeta – *Secretário da Mesa*. **ACIONISTAS PRESENTES**: (i) Júnia Olivé de Andrade Schettino Ribeiro; (ii) Ricardo Cavalcante Ribeiro; (iii) Solar Participações S/A (*representada por José Geraldo Ribeiro*); (iv) Aloft Participações S.A. (*representada por Artur Emilio Ribeiro*); (v) Daniela Maria Valadares Fenelon; (vi) André Rocha Baeta; (vii) Antônio Celso Ribeiro; (viii) Artur Emílio Ribeiro; (ix) Juliana Andrade Ribeiro; e (x) Thiago Andrade Ribeiro.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata original arquivada no Livro de Registro de Atas de Assembleia Geral da Companhia.

MESA:

PEDRO DE FREITAS FENELON	**ANDRÉ ROCHA BAETA**
Presidente da Mesa	*Secretário da Mesa*

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7370112 em 02/07/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192810472 - 01/07/2019. Autenticação: 97B88AD14DFADF979432E4EE3C156D9AAC113555. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/281.047-2 e o código de segurança PzYU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/281.047-2	MGP1900345319	01/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
747.476.906-97	ANDRE ROCHA BAETA
005.501.834-34	PEDRO DE FREITAS FENELON

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7370112 em 02/07/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192810472 - 01/07/2019. Autenticação: 97B88AD14DFADF979432E4EE3C156D9AAC113555. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/281.047-2 e o código de segurança PzYU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A
CNPJ 01.466.431/0001-00
NIRE 3130010021-9

2259

ANEXO I
DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2019

– ESTATUTO SOCIAL –

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7370112 em 02/07/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192810472 - 01/07/2019. Autenticação: 97B88AD14DFADF979432E4EE3C156D9AAC113555. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/281.047-2 e o código de segurança PzYU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A
CNPJ 01.466.431/0001-00
NIRE 3130010021-9

– ESTATUTO SOCIAL –

APROVADO PELA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2019

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, FILIAIS, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º. A companhia adota a denominação de **GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A** ("Companhia"), sendo uma sociedade anônima de capital fechado que se rege por este Estatuto e demais legislações aplicáveis.

Artigo 2º. A Companhia tem sede na Rua Unaí, nº 190, Bairro Industrial, em Contagem/MG, CEP 32.220-350.

§1º A Companhia poderá, a qualquer tempo, abrir filiais, escritórios e estabelecimentos em qualquer parte do território nacional. Caberá à Diretoria da Companhia deliberar, em Reunião de Diretoria, acerca da abertura, encerramento e quaisquer outras questões relativas a filiais da Companhia.

Artigo 3º. A Companhia tem por objeto social a operação e supervisão de sistemas de contagem e classificação de veículos, de sistemas de controle e peso, de velocidade e de avanço de sinal, processamento de dados fornecidos pelos sistemas; o exercício de atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; engenharia de trânsito; desenvolvimento e implantação de novas tecnologias, estudos de viabilidade técnica e socioeconômica e comunicação visual; locação de veículos e equipamento de detecção de velocidade, avanço de sinal e balanças para pesagem de veículos automotores; gerenciamento, operação e exploração em regime de concessão de serviços públicos; implantação, operação, manutenção e gerenciamento de sistema de estacionamentos em todos os seus segmentos; serviços de sinalização viária vertical e horizontal; bem como a participação societária.

Artigo 4º. A Companhia tem prazo de duração indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 15/06/1996.

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º. O Capital Social da Companhia é de R$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 30.000.000 (trinta milhões) ações

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7370112 em 02/07/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192810472 - 01/07/2019. Autenticação: 97B88AD14DFADF979432E4EE3C156D9AAC113555. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/281.047-2 e o código de segurança PzYU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

nominativas, sendo (i) 29.830.000 (vinte e nove milhões, oitocentas e trinta mil) ações ordinárias, sem valor nominal e (ii) 170.000 (cento e setenta mil) ações preferenciais, com valor nominal de R$0,01 (um centavo de real) cada uma, todas totalmente subscritas e integralizadas pelos acionistas, as quais contarão com os direitos e restrições previstos neste Estatuto Social.

§1º A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do acionista no "Livro de Registro de Ações Nominativas" da Companhia, e qualquer transferência de ações será realizada mediante assinatura do respectivo termo no "Livro de Transferência de Ações Nominativas".

§2º Os acionistas terão direito de preferência na subscrição de novas ações ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, a serem emitidos pela Companhia, na mesma proporção, espécie e classe de ações relativas às suas respectivas participações no capital social da Companhia, nos termos do disposto no artigo 171 da Lei 6.404/1976.

Artigo 6º. Cada ação ordinária conferirá o direito a 01 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Artigo 7º. As ações preferenciais classe A não terão direito a voto nas deliberações sociais.

§1º As ações preferenciais classe A terão direito ao recebimento de dividendo fixo prioritário anual correspondente a R$4,56 (quatro reais e cinquenta e seis centavos de real) por ação, calculados *pro rata tempore*. Em nenhuma hipótese as ações preferenciais participam dos lucros remanescentes ou dividendos distribuídos pela Companhia em excesso ao dividendo fixo aqui estabelecido e, nos termos do art. 17, §5º, da Lei 6.404/1976, as ações preferenciais não participarão dos aumentos de capital social decorrentes de capitalização de reservas ou lucros. Os dividendos fixos conferidos às ações preferenciais poderão ser pagos mediante utilização de reservas de capital, nos termos do art. 17, §6º, e art. 200, V, da Lei 6.404/1976, nos exercícios sociais em que a Companhia não tenha acumulado lucro suficiente para seu pagamento, se assim deliberado pelos acionistas titulares da maioria das ações com direito de voto. As ações preferenciais adquirirão o direito de voto apenas se a Companhia deixar de pagar, por 3 (três) exercícios consecutivos, os dividendos fixos a que fizerem jus, direito que somente conservarão até que a Companha retorne a pagar o dividendo fixo anual.

§2º As ações preferenciais são resgatáveis, a critério da Companhia, na forma estabelecida no art. 44 da Lei 6.404/1976 e neste Estatuto Social, mediante deliberação da Assembleia Geral com aprovação de acionistas titulares da maioria das ações ordinárias de emissão da Companhia. O resgate das ações preferenciais será realizado por seu valor nominal e através de pagamento em moeda corrente nacional, no prazo de 90 (noventa) dias após a decisão da Companhia de efetuar o resgate. O resgate que não abranger a totalidade das ações da Companhia será feito mediante sorteio.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7370112 em 02/07/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192810472 - 01/07/2019. Autenticação: 97B88AD14DFADF979432E4EE3C156D9AAC113555. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/281.047-2 e o código de segurança PzYU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Artigo 8º. A aquisição, por qualquer título, de ações de emissão da Companhia, importará na transferência de todos os direitos e obrigações que lhes são inerentes, desde que não prescritos, e na adesão integral e incondicional a este Estatuto Social.

Artigo 9º. É vedada a criação de partes beneficiárias pela Companhia.

CAPÍTULO III
DIREITO DE PREFERÊNCIA

Artigo 10. Os acionistas terão, proporcionalmente às ações de sua propriedade, o direito de preferência na aquisição das ações de emissão da Companhia que qualquer um deles pretenda alienar, ceder, permutar ou de qualquer modo transferir, direta ou indiretamente, no todo ou em parte, a terceiros, pelo mesmo preço e demais condições negociais, conforme procedimento abaixo estabelecido ("Direito de Preferência").

§1º Na hipótese de um acionista desejar alienar, ceder, permutar ou de qualquer modo transferir, direta ou indiretamente, a terceiros ("Acionista Ofertante") parte ou a totalidade de suas ações, direitos para aquisição ou subscrição de ações ("Ações Ofertadas") deverá notificar por escrito o outro acionista ("Acionista Ofertado"), especificando obrigatoriamente: (i) a quantidade de Ações Ofertadas e o percentual que representam em relação ao total do capital social da Companhia; (ii) os termos, o preço e critério de atualização, se houver, e as demais condições, inclusive de pagamento, declarações a serem feitas e garantias a serem prestadas; (iii) a qualificação completa do interessado, sua principal atividade e, se for pessoa jurídica, a composição de seu capital social, indicando, na medida do possível, o seu controlador final; e (iv) cópia da proposta feita pelo terceiro interessado e documentos que formalizariam o negócio jurídico ("Notificação de Oferta").

§2º Nenhuma Notificação de Oferta será considerada válida, nem produzirá qualquer efeito perante a Companhia, se: (i) incluir qualquer forma de contraprestação pelas ações de emissão da Companhia que não seja (i.a) pagamento em moeda corrente nacional; ou (i.b) pagamento em bens ou direitos, acompanhado de um valor correspondente em moeda corrente nacional, o qual será confirmado por avaliador independente contratado pela Companhia; e/ou (ii) incluir qualquer condição cujo cumprimento pelos acionistas seja ilegal ou impossível.

§3º O Acionista Ofertado que desejar exercer o seu Direito de Preferência para aquisição das Ações Ofertadas somente poderá fazê-lo sobre a totalidade das Ações Ofertadas, sendo vedado o exercício parcial do Direito de Preferência, e deverá notificar o Acionista Ofertante, em até 30 (trinta) dias contados da data de recebimento da Notificação de Oferta ("Prazo de Exercício do Direito de Preferência"). Na hipótese do exercício do Direito de Preferência, o Acionista Ofertante deverá escriturar em livro próprio da Companhia a transferência das Ações para o Acionista Ofertado nas mesmas condições previstas na Notificação de Oferta.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7370112 em 02/07/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192810472 - 01/07/2019. Autenticação: 97B88AD14DFADF979432E4EE3C156D9AAC113555. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/281.047-2 e o código de segurança PzYU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL pág. 10/21

§4º A ausência de manifestação acerca da Notificação de Oferta dentro do Prazo de Exercício do Direito de Preferência será considerada como renúncia ao exercício do Direito de Preferência.

§5º Caso o Acionista Ofertado não exerça seu Direito de Preferência, a alienação referida na Notificação de Oferta deverá se consumar em até 30 (trinta) dias, contados da data em que o Acionista Ofertado manifestar que não irá exercer seu Direito de Preferência ou do decurso do Prazo de Exercício do Direito de Preferência, o que ocorrer primeiro. Caso as Ações Ofertadas não sejam alienadas, por meio de escrituração em livro próprio da Companhia, no prazo fixado neste Parágrafo, ou a operação não seja levada a efeito pelo mesmo preço e condições de pagamento constantes da Notificação de Oferta, para todos os fins considerar-se-á que ocorreu uma nova oferta e o procedimento para exercício do Direito de Preferência será reiniciado, dando-se a oportunidade do Acionista Ofertado manifestar novamente sua intenção de exercer o Direito de Preferência.

§6º Qualquer modificação nas condições de alienação indicadas na Notificação de Oferta durante o prazo decorrido entre a oferta ao Acionista Ofertado e a efetivação da operação de alienação ao terceiro, obrigará o Acionista Ofertante a realizar nova e distinta Notificação de Oferta para fins do exercício do Direito de Preferência pelo Acionista Ofertado, sem prejuízo de o Acionista Ofertado optar por exercer seu Direito de Preferência com base na Notificação de Oferta anterior, se ainda dentro do respectivo Prazo de Exercício do Direito de Preferência.

CAPÍTULO IV
ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 11. A Assembleia Geral, com as funções e atribuições previstas em lei, reunir-se-á ordinariamente até o 4º (quarto) mês seguinte ao término do exercício social para deliberar sobre as matérias constantes da lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Artigo 12. A Assembleia Geral poderá ser convocada por qualquer um dos Diretores e pelas pessoas ou órgãos previstos no art. 123, parágrafo único, da Lei 6.404/1976.

§1º As Assembleias Gerais terão seus trabalhos instalados e dirigidos por mesa composta por presidente e secretário, escolhidos pela maioria dos acionistas presentes, sendo o Presidente da Mesa necessariamente um Diretor da Companhia, que convidará outro Diretor ou um acionista para atuar como secretário da mesa.

§2º Será considerada regular a Assembleia Geral na qual compareçam todos os acionistas, dispensando-se assim a convocação prévia, conforme disposto no art. 124, §4º, da Lei 6.404/1976.

Artigo 13. Os acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 01 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7370112 em 02/07/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192810472 - 01/07/2019. Autenticação: 97B88AD14DFADF979432E4EE3C156D9AAC113555. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/281.047-2 e o código de segurança PzYU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, que deverá ser arquivado na Companhia.

Artigo 14. As Assembleias Gerais serão consideradas validamente instaladas, em qualquer convocação, pela presença de acionistas titulares de, pelo menos, a maioria das ações com poder de voto de emissão da Companhia.

Artigo 15. As deliberações da Assembleia Geral, salvo aquelas para as quais seja exigido *quorum* especial por este Estatuto Social, por Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia ou pela legislação em vigor, estarão sempre condicionadas à prévia aprovação de acionistas titulares da maioria das ações com poder de voto de emissão da Companhia.

Artigo 16. As atas serão lavradas em livro próprio, registrando as ocorrências e deliberações tomadas pela Assembleia Geral.

CAPÍTULO V
ADMINISTRAÇÃO

Artigo 17. A administração da Companhia compete exclusivamente à Diretoria, composta por 02 (dois) membros ("Diretores"), pessoas naturais e capazes, residentes no país, podendo ser acionistas ou não, brasileiros ou estrangeiros com o visto de permanência exigido pela legislação.

§1º A Diretoria é eleita e destituível a qualquer tempo pela Assembleia Geral, sendo eleitos os Diretores para mandato de 03 (três) anos, admitida a reeleição, considerando-se estendido o prazo do mandato até a investidura de seus respectivos sucessores.

§2º Caberá à Assembleia Geral, no ato de eleição da Diretoria, fixar a remuneração dos Diretores.

§3º Os membros da Diretoria serão investidos nos seus cargos mediante assinatura do termo de posse no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, em até 30 (trinta) dias contados de sua eleição, considerando-se como renunciante o membro eleito que após o decurso do referido prazo não tiver tomado posse, qualquer que seja o motivo.

§4º Em caso de vacância permanente do cargo de Diretor, será convocada Assembleia de Geral Extraordinária que elegerá novo Diretor cujo mandato estender-se-á até a data prevista para o término do substituído.

§5º Havendo vacância do cargo ou renúncia de um dos Diretores, enquanto o novo Diretor não tomar posse do cargo, a Companhia será validamente representada pela atuação isolada do Diretor remanescente.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7370112 em 02/07/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192810472 - 01/07/2019. Autenticação: 97B88AD14DFADF979432E4EE3C156D9AAC113555. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/281.047-2 e o código de segurança PzYU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Artigo 18. Aos Diretores são atribuídos todos os poderes de gestão, representação, bem como os direitos e obrigações estabelecidos por este Estatuto Social ou pela lei, competindo-lhes praticar os atos necessários ao regular funcionamento da Companhia, observadas as limitações deste Estatuto Social e da legislação aplicável.

Artigo 19. A Companhia será representada e considerada validamente obrigada por ato ou assinatura, conjunta ou isolada, de qualquer um de seus Diretores, com exceção dos atos especificados no §1° deste Artigo, que serão praticados sempre em conjunto pelos dois Diretores ou por um Diretor em conjunto com um procurador, nomeado na forma do §2° deste Artigo e observadas as condições estabelecidas no instrumento de mandato.

§1° Deverão ser necessariamente praticados em conjunto de dois Diretores ou por um Diretor em conjunto com procurador nomeado na forma do §2° deste Artigo, exceto nas hipóteses do §4° deste Artigo, os atos especificados nos itens (i), (ii) e (iii) deste Parágrafo:

(i) Alienação de bens do ativo permanente;

(ii) Assunção de dívidas não pertinentes ao objeto social da Companhia ou com coligadas e controladas da Companhia; e

(iii) Prática de atos que representem assunção de dívidas relacionadas ao objeto social da Companhia ou de suas coligadas e controladas, que representem obrigações de valor superior a R$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

§2° Com exceção do disposto no §3° deste Artigo, as procurações da Companhia serão sempre outorgadas por dois Diretores, necessariamente em conjunto, e conterão poderes expressos e específicos, com prazo de vigência não superior a 1 (um) ano, salvo aquelas outorgadas a advogados pela representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos, as quais poderão ter prazo indeterminado e admitir substabelecimento.

§3° Os atos que sejam ou estejam relacionados a processos licitatórios de quaisquer espécies poderão ser praticados isoladamente por qualquer Diretor ou isoladamente por procurador, nomeado nos termos deste parágrafo. As procurações da Companhia, cujos poderes sejam ou estejam relacionados a processos licitatórios, poderão ser outorgadas por meio de representação isolada de qualquer um dos Diretores, tendo prazo máximo de vigência não superior a 1 (um) ano, sendo admitido o substabelecimento.

§4° As procurações pertinentes a processos licitatórios implicarão outorga dos poderes necessários para a representação da Companhia na prática de quaisquer atos relacionados à participação em licitações públicas, isoladamente ou em consórcio, incluindo, sem se limitar, os poderes pertinentes à assinatura de propostas, contratos, termos de compromisso de constituição de consórcio, contratos de constituição de consórcio e cartas de credenciamento, sendo admitido o substabelecimento.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7370112 em 02/07/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192810472 - 01/07/2019. Autenticação: 97B88AD14DFADF979432E4EE3C156D9AAC113555. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/281.047-2 e o código de segurança PzYU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Artigo 20. É vedado o uso da denominação social em atos ou negócios alheios ao objeto social da Companhia, especialmente em favor de terceiros, tais como fianças, avais, oferecimento de garantias reais, abonos e saques de favor, excetuando-se esta proibição quando: (i) houver a prévia autorização da Assembleia Geral, ou (ii) na hipótese de a garantia ser prestada em favor da própria Companhia, de suas controladas, controladoras, coligadas ou de sociedades do mesmo grupo econômico da Companhia.

CAPÍTULO VI
CONSELHO FISCAL

Artigo 21. O Conselho Fiscal da Companhia terá as atribuições previstas em lei, sendo composto por 3 (três) membros e igual número de suplentes.

§1º O Conselho Fiscal não funcionará em caráter permanente e será instalado mediante solicitação dos acionistas, nos termos da Lei 6.404/1976.

§2º Compete à Assembleia Geral instalar o Conselho Fiscal, eleger seus membros e fixar a remuneração de cada um deles.

§3º O pedido de funcionamento do Conselho Fiscal poderá ser formulado em qualquer Assembleia, ainda que a matéria não conste do edital de convocação.

§4º Cada período de funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária imediatamente subsequente à sua instalação.

CAPÍTULO VII
EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS, RESERVAS E DIVIDENDOS

Artigo 22. O exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 23. Ao final de cada exercício serão levantados o balanço patrimonial, as demonstrações dos resultados do exercício e as demonstrações das origens e aplicações de recursos, que deverão atender as disposições legais aplicáveis.

Parágrafo único. A Companhia poderá apresentar balanços intermediários a qualquer tempo, inclusive para fins de distribuição de dividendos intermediários e/ou intercalares, consoante o disposto no artigo 204 da Lei 6.404/1976.

Artigo 24. Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer distribuição, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto de Renda e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7370112 em 02/07/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192810472 - 01/07/2019. Autenticação: 97B88AD14DFADF979432E4EE3C156D9AAC113555. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/281.047-2 e o código de segurança PzYU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

§1º Ao lucro líquido ajustado do exercício, obtido após a dedução de que trata o *caput* deste artigo, dar-se-á, sucessivamente e nesta ordem, a seguinte destinação:

(i) 5% (cinco por cento) será destinado para constituição da Reserva Legal, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia, sendo permitido não destinar valores para a Reserva Legal quando seu saldo, acrescido do montante das reservas de capital de que trata o §1º do art. 182 da Lei 6.404/1976, exceder a 30% (trinta por cento) do capital social;

(ii) 5% (cinco por cento) com o acréscimo ou redução dos valores mencionados no artigo 202, I, da Lei 6.404/1976, será destinado para pagamento do dividendo obrigatório aos acionistas, salvo nas hipóteses previstas no Artigo 26 e Artigo 27 deste Estatuto Social ou quando permitido pela legislação;

(iii) entre 0% (zero por cento) e 100% (cem por cento) para a constituição de Reserva de Investimentos, conforme Artigo 26 deste Estatuto Social;

(iv) eventual saldo restante terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembleia Geral.

§2º No exercício em que o montante do dividendo obrigatório, previsto no §1º, (ii), deste Estatuto Social, ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta da administração da Companhia, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar.

§3º O valor dos juros, pago ou creditado a título de juros sobre o capital próprio, nos termos do art. 9º, §7º, da Lei 9.249/1995 e normas pertinentes, poderá ser considerado como dividendo distribuído, para fins de alcance do percentual relativo ao dividendo obrigatório previsto no §1º, (ii) deste Artigo, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos pela Companhia para todos os efeitos legais.

Artigo 25. Os Diretores poderão determinar, *ad referendum* da Assembleia Geral, o levantamento de balanços em períodos inferiores ao período anual e declarar dividendos ou juros sobre capital próprio à conta de lucro apurado nesses balanços, bem como declará-los à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou intermediário. Os dividendos distribuídos ou os juros sobre capital próprio pagos com base neste Artigo 25 serão imputados ao dividendo obrigatório previsto no Artigo 24, §1º, (ii).

Artigo 26. A Diretoria deverá considerar na proposta para distribuição de lucros a constituição da Reserva de Investimentos, com a finalidade de assegurar a implementação, manutenção, o desenvolvimento e o crescimento das atividades principais que compõem o objeto social da Companhia, podendo ser a ela destinado até o montante total do lucro líquido distribuível, nos termos do artigo 196 ou do artigo 202, §3º, ambos da Lei 6.404/1976.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7370112 em 02/07/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192810472 - 01/07/2019. Autenticação: 97B88AD14DFADF979432E4EE3C156D9AAC113555. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/281.047-2 e o código de segurança PzYU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL pág. 15/21

Parágrafo único. A Assembleia Geral poderá criar, se assim julgar conveniente, outras reservas, observadas as disposições legais aplicáveis.

Artigo 27. A Assembleia Geral poderá deliberar, por decisão unânime, pela distribuição de dividendos em valor inferior ao obrigatório previsto no Artigo 24, §1°, (ii) deste Estatuto Social ou a retenção de todo o lucro líquido.

Parágrafo único. O dividendo obrigatório previsto no Artigo 24, §1°, (ii), deste Estatuto Social não será obrigatório no exercício social em que a administração da Companhia informar à Assembleia Geral ser sua distribuição aos acionistas incompatível com a situação financeira da Companhia.

Artigo 28. Os dividendos e os juros sobre capital próprio serão pagos nas épocas e locais indicados pela Assembleia, revertendo em favor da Companhia os que não forem reclamados dentro de 03 (três) anos após a data em que tenham sido disponibilizados aos acionistas.

CAPÍTULO VIII
ACORDO DE ACIONISTAS

Artigo 29. Os acordos de acionistas, devidamente cientificados e arquivados na sede da Companhia, que estabeleçam as condições de compra e venda de suas ações, o direito de preferência na aquisição dessas, o exercício do direito de voto ou do poder de controle, bem como quaisquer outras avenças de interesse dos acionistas, obedecida a legislação, serão sempre observados pela Companhia e seus administradores.

§1° As obrigações e responsabilidades resultantes dos acordos de acionistas serão válidas e oponíveis a terceiros, conforme previsto no artigo 118 da Lei 6.404/1976.

§2° Os Diretores da Companhia zelarão pela observância dos acordos de acionistas e o presidente da Assembleia Geral, quando for o caso, deverá declarar a invalidade do voto proferido pelo acionista em contrariedade aos termos de tais acordos.

CAPÍTULO IX
DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Artigo 30. A Companhia será dissolvida nos casos previstos em lei, e a sua liquidação se processará de acordo com o estabelecido nos termos dos artigos 208 e seguintes da Lei 6.404/1976.

CAPÍTULO X
ARBITRAGEM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7370112 em 02/07/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192810472 - 01/07/2019. Autenticação: 97B88AD14DFADF979432E4EE3C156D9AAC113555. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/281.047-2 e o código de segurança PzYU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Artigo 31. As divergências entre os acionistas, administradores e a Companhia, entre os acionistas controladores e os acionistas minoritários ou quaisquer outras que se relacionem com o presente Estatuto Social deverão ser solucionadas mediante arbitragem ("Arbitragem").

§1º A lei aplicável ao mérito do litígio será a brasileira, sendo vedado aos árbitros julgar por equidade. A Arbitragem deverá ser conduzida em língua portuguesa.

§2º A Arbitragem será realizada perante um tribunal de 3 (três) árbitros, dois dos quais serão escolhidos por cada uma das partes nos prazos previstos no Regulamento de Arbitragem da Câmara de Mediação e Arbitragem Empresarial – Brasil - CAMARB ("Câmara") e um terceiro que será escolhido de comum acordo pelos 2 (dois) árbitros escolhidos pelas partes envolvidas na Arbitragem ("Tribunal Arbitral"). Caso não haja consenso com relação à escolha do árbitro, a escolha deverá ser feita de acordo com o regulamento da Câmara.

§3º A Arbitragem será realizada de acordo com as normas procedimentais da Câmara em vigor no momento da Solicitação de Arbitragem.

§4º A Arbitragem terá sede na cidade de Belo Horizonte/MG, podendo os árbitros, motivadamente, designar a realização de diligências em outras localidades.

§5º A sentença arbitral deverá ser proferida no prazo de 60 (sessenta) dias, contado do término do prazo para as alegações finais das partes, podendo tal prazo ser prorrogado por mais até 60 (sessenta) dias pelo Tribunal Arbitral.

§6º As decisões da arbitragem serão consideradas finais e definitivas pelas partes envolvidas na Arbitragem, não cabendo qualquer recurso contra essas, ressalvados os pedidos de correção e esclarecimentos previstos no art. 30 da Lei 9.307/1996.

§7º O Tribunal Arbitral deverá especificar os fundamentos de sua decisão, notadamente as de caráter indenizatório, especificando os respectivos valores da condenação, bem como de qualquer outra decisão nos termos deste capítulo. A decisão arbitral será considerada resolução final e vinculativa da controvérsia contra a qual não caberão recursos, devendo ser reconhecida como sentença por qualquer tribunal brasileiro. As partes envolvidas na Arbitragem concordam em se submeter à jurisdição de tribunal brasileiro para fins de execução de qualquer dessas decisões, laudos, mandados ou sentenças.

§8º Os acionistas concordam desde já que o procedimento arbitral será mantido em caráter confidencial e seus elementos (inclusive os argumentos das partes envolvidas na Arbitragem, provas produzidas, relatórios, demais declarações de terceiros, bem como todos e quaisquer documentos ou informações apresentados ou trocados no curso do procedimento arbitral) somente poderão ser divulgados ao Tribunal Arbitral, às partes envolvidas na Arbitragem, seus advogados e a qualquer pessoa necessária ao procedimento arbitral, salvo se a divulgação se fizer necessária para o cumprimento da Lei ou de ordem ou decisão judicial, arbitral ou administrativa a que esteja sujeita a parte que fizer a divulgação..

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7370112 em 02/07/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192810472 - 01/07/2019. Autenticação: 97B88AD14DFADF979432E4EE3C156D9AAC113555. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/281.047-2 e o código de segurança PzYU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Artigo 32. Antes da instalação do Tribunal Arbitral, qualquer das partes envolvidas na Arbitragem poderá requerer ao Poder Judiciário, ad referendum do Tribunal Arbitral que vier a ser constituído, medidas cautelares ou antecipações de tutela, sendo certo que o eventual requerimento de medida cautelar ou antecipação de tutela ao Poder Judiciário não afetará a existência, validade e eficácia da convenção de arbitragem, nem representará uma dispensa com relação à necessidade de submissão da controvérsia à arbitragem. Após a instalação do Tribunal Arbitral, os requerimentos de medida cautelar ou antecipação de tutela deverão ser dirigidos ao Tribunal Arbitral, que poderá valer-se do disposto no art. 22, §4º, da Lei 9.307/1996.

Artigo 33. A responsabilidade pelo pagamento das custas da arbitragem será determinada em conformidade com o Regulamento de Arbitragem da Câmara ou pelo Tribunal Arbitral.

Artigo 34. Para as medidas previstas no Artigo 32, para a execução das decisões da arbitragem, e para as causas que não possam ser submetidas à Arbitragem, após decisão dos árbitros nesse sentido, fica eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte/MG, como o único competente, renunciando a todos os outros, por mais especiais ou privilegiados que sejam.

CAPÍTULO XI
DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 35. Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei 6.404/1976.

Belo Horizonte/MG, 26 de junho de 2019.

***

MESA:

PEDRO DE FREITAS FENELON	**ANDRÉ ROCHA BAETA**
Presidente da Mesa	*Secretário da Mesa*

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7370112 em 02/07/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192810472 - 01/07/2019. Autenticação: 97B88AD14DFADF979432E4EE3C156D9AAC113555. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/281.047-2 e o código de segurança PzYU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/281.047-2	MGP1900345319	01/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
747.476.906-97	ANDRE ROCHA BAETA
005.501.834-34	PEDRO DE FREITAS FENELON

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7370112 em 02/07/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192810472 - 01/07/2019. Autenticação: 97B88AD14DFADF979432E4EE3C156D9AAC113555. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/281.047-2 e o código de segurança PzYU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, de nire 3130010021-9 e protocolado sob o número 19/281.047-2 em 01/07/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7370112, em 02/07/2019. O ato foi deferido digitalmente pela 3ª TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
005.501.834-34	PEDRO DE FREITAS FENELON

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
005.501.834-34	PEDRO DE FREITAS FENELON
747.476.906-97	ANDRE ROCHA BAETA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
005.501.834-34	PEDRO DE FREITAS FENELON
747.476.906-97	ANDRE ROCHA BAETA

Belo Horizonte. Terça-feira, 02 de Julho de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7370112 em 02/07/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192810472 - 01/07/2019. Autenticação: 97B88AD14DFADF979432E4EE3C156D9AAC113555. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/281.047-2 e o código de segurança PzYU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
728.445.746-53	RENATA DA SILVA SANTOS
606.048.836-68	MARCELO VALADARES COUTO
460.095.076-34	ALEXANDRE BOTELHO DE MENDONCA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Terça-feira, 02 de Julho de 2019

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7370112 em 02/07/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192810472 - 01/07/2019. Autenticação: 97B88AD14DFADF979432E4EE3C156D9AAC113555. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/281.047-2 e o código de segurança PzYU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

2212

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31300100219	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE1900427801

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	201			ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE

CONTAGEM
Local

11 Julho 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7383169 em 11/07/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192995936 - 11/07/2019. Autenticação: 5AA70F9DE591E103CEEEE3A72F189DD89FA52. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/299.593-6 e o código de segurança 7k40 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/299.593-6	MGE1900427801	11/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
747.476.906-97	ANDRE ROCHA BAETA
005.501.834-34	PEDRO DE FREITAS FENELON

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7383169 em 11/07/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192995936 - 11/07/2019. Autenticação: 5AA70F9DE591E103CEEEE3A72F189DD89FA52. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/299.593-6 e o código de segurança 7k40 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A
CNPJ 01.466.431/0001-09 - NIRE 31300100219
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2019 - **DATA, HORA E LOCAL:** Em 26 de junho de 2019, às 13:00 horas, na sede da GCT – Gerenciamento e Controle de Trânsito S/A, localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 7.300, 2º andar, sala 201, bairro Califórnia, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30.853-450 ("Companhia"). **PRESENÇAS:** Presentes os acionistas titulares de totalidade das ações representativas do capital social da Companhia. **PUBLICAÇÕES E CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação e publicação de anúncios em razão da presença de acionistas titulares da totalidade das ações de emissão da Companhia, conforme autorizado pelo art. 124, §4º da Lei nº 6.404/1976. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Assumiu os trabalhos na qualidade de Presidente da Mesa o Sr. Pedro de Freitas Ferreira, que indicou como Secretário da Mesa o Sr. André Rocha Baeta. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a alteração do endereço da sede da Companhia; (ii) a alteração da redação do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, (iii) o aumento do capital social da Companhia, mediante a capitalização de saldo de reservas de lucros da Companhia; (iv) a alteração da redação *do caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e (v) a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **LEITURA DE DOCUMENTOS E LAVRATURA DA ATA:** Foi autorizada a leitura dos documentos relacionados as matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral, uma vez que são do inteiro conhecimento dos acionistas da Companhia, e autorizada a lavratura desta ata na forma de sumário, conforme faculta o art. 130, § 1º, da Lei 6.404/1976. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia, após discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade de votos e sem ressalvas ou objeção, deliberaram: (i) **Aprovar** a alteração do endereço da sede da Companhia, que passa a ser na Rua Geal, nº 190, Bairro Industrial, em Contagem/MG, CEP 32.220-350. (ii) **Aprovar**, em razão da alteração do endereço da sede da Companhia, aprovada acima, a alteração da redação do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: *"Artigo 2º. A Companhia tem sede na Rua Geal, nº 190, Bairro Industrial, em Contagem/MG, CEP 32.220-350."* (iii) **Aprovar** o aumento de capital social da Companhia, anteriormente integralizado em sua totalidade, em R$22.749.300,00 (vinte e dois milhões, setecentos e quarenta e nove mil e trezentos reais), com emissão de 22.440.076 (vinte e duas milhões, quatrocentas e quarenta mil e setenta e seis) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$1,01 (hum reais e um centavo) por ação, mediante a capitalização de parte do saldo de reservas de lucros da Companhia, nos termos do artigo 169, *caput*, da Lei 6.404/1976. As ações ora emitidas são atribuídas aos acionistas titulares de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, na proporção de suas respectivas participações no capital social da Companhia no momento anterior ao aumento ora deliberado. Os acionistas titulares de ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal de R$0,01 (um centavo de real) não farão jus ao recebimento de nenhuma das ações ora emitidas, nos termos do Artigo 7º, §1º, do Estatuto Social da Companhia e do artigo 17, §3º, da Lei 6.404/1976. Em função do aumento de capital social ora aprovado, o capital social da Companhia, passa de R$72.250.700,00 (setenta e dois milhões, duzentos e cinquenta mil e setecentos reais), representado por 7.559.924 (sete milhões, quinhentas e cinquenta e nove mil, novecentas e vinte e quatro) ações nominativas, sendo (i) 7.559.914 (sete milhões, quinhentas e cinquenta e nove mil, novecentas e quatorze) ações ordinárias, sem valor nominal e (ii) 170.000 (cento e setenta mil) ações preferenciais, com valor nominal de R$0,01 (um centavo de real), para R$139.000.000,00 (cento e trinta e nove milhões de reais), representado por 20.000.000 (trinta milhões) ações nominativas, sendo (i) 29.830.990 (vinte e nove milhões, oitocentas e trinta mil) ações ordinárias, sem valor nominal e (ii) 170.000 (cento e setenta mil) ações preferenciais, com valor nominal de R$0,01 (um centavo de real) cada uma, todas totalmente subscritas e integralizadas pelos acionistas, as quais estarão em tudo e por tudo sujeitas às disposições previstas neste Estatuto Social. **§1º** A proporcionalidade das ações será comprovada pela inscrição do nome do acionista no "Livro de Registro de Ações Nominativas" da Companhia, e qualquer transferência de ações será feita mediante assinatura do respectivo termo no "Livro de Transferência de Ações Nominativas". **§2º** Os acionistas terão direito de preferência na subscrição de novas ações ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, a serem emitidos pela Companhia, na mesma proporção, espécie e classe de ações relativas as suas respectivas participações no capital social da Companhia, nos termos do disposto no artigo 171 da Lei 6.404/1976. **Artigo 6º.** Cada ação ordinária confere ao titular o direito a 01 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral. **Artigo 7º.** As ações preferenciais classe A não terão direito a voto nas deliberações sociais. **§1º** As ações preferenciais classe A terão direito ao recebimento de dividendo fixo prioritário anual correspondente a R$4,26 (quatro reais e cinquenta e seis centavos de real) por ação, calculados *pro rata temporis*. Em existindo lucros ou ações preferenciais participativas, as ações preferenciais classe A receberão dividendos distribuídos pela Companhia em excesso ao dividendo fixo aqui estabelecido e, nos termos do art. 7º, §6º, da Lei 6.404/1976, as ações preferenciais participarão do aumento de capital social decorrentes de capitalização de reservas ou lucros. Os dividendos fixos conferidos às ações preferenciais poderão ser pagos observado o disposto no artigo 202, §3º, da Lei 6.404/1976, e neste Estatuto Social, mediante deliberação da Assembleia Geral com aprovação de acionistas titulares da maioria das ações ordinárias de emissão da Companhia. O resgate das ações preferenciais será realizado por seu valor nominal e através de pagamento em moeda corrente nacional, no prazo de 90 (noventa) dias após a decisão da Companhia de efetuar o resgate. O resgate que não abranger a totalidade das ações da Companhia será feito mediante sorteio. **Artigo 8º.** A aquisição, por qualquer título, de ações de emissão da Companhia, importará na transferência de todos os direitos e obrigações que lhes são inerentes, desde que não proscritos e na adesão integral e incondicional a este Estatuto Social. **Artigo 9º.** É vedada a criação de partes beneficiárias pela Companhia. **CAPÍTULO III – DIREITO DE PREFERÊNCIA – Artigo 10.** Os acionistas terão, proporcionalmente as ações de sua propriedade, o direito de preferência na aquisição das ações de emissão da Companhia que qualquer um deles pretenda alienar, cedar, permutar ou de qualquer modo transferir, direta ou indiretamente, no todo ou em parte, a terceiros, pelo mesmo preço e demais condições negociais, conforme procedimento mínimo estabelecido ("Direito de Preferência"). **§1º** Na hipótese de um acionista desejar alienar, ceder, permutar ou de qualquer modo transferir, direta ou indiretamente, a terceiros ("Acionista Ofertante") parte ou a totalidade de suas ações, direitos para aquisição ou subscrição de ações ("Ações Ofertadas") deverá notificar por escrito os outros acionistas ("Acionista Ofertado"), especificando obrigatoriamente: (i) a quantidade de Ações Ofertadas e o percentual que representarão em relação ao total do capital social da Companhia; (ii) o nome, o endereço e o meio de atualização de localização de terceiro, e as demais características, inclusive de preparação, declarações e garantias, razoáveis e normais a serem prestadas; (iii) a qualificação completa do interessado, sua principal atividade e, se for pessoa jurídica, a composição de seu capital social, indicando, ainda, a atividade principal, a sede, nacionalidade final; e (iv) cópia da proposta feita pelo terceiro interessado e documentos que formalizarem o negócio jurídico ("Notificação de Oferta"). **§2º** Nenhuma Notificação de Oferta será considerada válida, eficaz e gerará qualquer direito para a Companhia, se: (i) incluir qualquer forma de contraprestação pelas ações de emissão da Companhia que não seja (i.a) pagamento em moeda corrente nacional, à vista, ou (i.b) integralização em moeda corrente nacional, de um valor correspondente em moeda corrente nacional, o qual será confirmado por avaliador independente contratado pela Companhia; e/ou (ii) incluir qualquer condição que, a exclusivo critério da Companhia, seja ilegal ou inaplicável. **§3º** O Acionista Ofertado que desejar exercer o seu Direito de Preferência para aquisição das Ações Ofertadas somente poderá fazê-lo sobre a totalidade das Ações Ofertadas e o percentual do exercício parcial do Direito de Preferência, e deverá notificar o Acionista Ofertante, em até 30 (trinta) dias contados da data de recebimento da Notificação de Oferta ("Prazo de Exercício do Direito de Preferência"). Na hipótese do exercício do Direito de Preferência, o Acionista Ofertante deverá exercitar seu livre próprio da Companhia a transferência das Ações para o Acionista Ofertado nas mesmas condições negociais da Notificação de Oferta. **§4º** A ausência de manifestação acerca da Notificação de Oferta dentro do Prazo de Exercício do Direito de Preferência será considerada como renúncia ao exercício do Direito de Preferência. **§5º** Caso o Acionista Ofertado não exerça seu Direito de Preferência, a alienação referida na Notificação de Oferta deverá se consumar em até 30 (trinta) dias, contados da data do fim do Prazo de Exercício do Direito de Preferência, o que ocorrer primeiro. Caso as Ações Ofertadas não sejam alienadas, por meio de escrituração ou livre próprio da companhia, no prazo fixado neste Parágrafo, a alienação não seja levada a efeito pelo mesmo preço e condições de pagamento constantes da Notificação de Oferta, para todos os fins considerar-se-á que ocorreu uma nova oferta e o procedimento para exercício do Direito de Preferência será reiniciado, dando-se a oportunidade do Acionista Ofertado manifestar novamente sua intenção de exercer o Direito de Preferência. **§6º** Qualquer modificação nas condições de alienação indicadas na Notificação de Oferta durante o prazo decorrido entre a oferta aos Acionistas Ofertado e a efetivação da operação de alienação ao terceiro, obrigará o Acionista Ofertante a realizar nova e distinta Notificação de Oferta para fins do exercício do Direito de Preferência pelo Acionista Ofertado, sem prejuízo de o Acionista Ofertado optar por exercer seu Direito de Preferência com base na Notificação de Oferta original, ao ainda dentro do respectivo Prazo de Exercício do Direito de Preferência. **CAPÍTULO IV – ASSEMBLEIA GERAL – Artigo 11.** A Assembleia Geral, com as funções e atribuições previstas em lei, reunir-se-á ordinariamente até o 4º (quarto) mês seguinte ao término do exercício social para deliberar sobre as matérias constantes da lei e, extraordinariamente, sempre que as necessidades sociais o exigirem. **Artigo 12.** A Assembleia Geral poderá ser convocada por qualquer um dos diretores, ou pelas pessoas ou órgãos previstos no art. 123, parágrafo único, da Lei 6.404/1976. **§1º** As Assembleias Gerais serão sempre instaladas e dirigidas por mesa composta por presidente e secretário, escolhidos pela maioria dos acionistas presentes. Em caso de ausência da Mesa ou impedimento um Diretor da Companhia, que convidará outro Diretor ou um acionista para atuar como secretário da mesa. **§2º** Será considerado regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas, dispensando-se assim a convocação prévia, conforme disposto no art. 124, §4º, da Lei 6.404/1976. **Artigo 13.** Os acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 01 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, que deverá ser arquivado na Companhia. **Artigo 14.** As assembleias Gerais serão consideradas validamente instaladas, em qualquer convocação, pela presença de acionistas titulares de, pelo menos, a maioria das ações com direito de voto de emissão da Companhia. **Artigo 15.** As deliberações da Assembleia Geral, salvo aquelas para as quais seja exigido *quorum* especial por esse Estatuto Social, por Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia ou por legislação em vigor estarão sempre condicionadas à prévia aprovação de acionistas titulares da maioria das ações com poder de voto de emissão da Companhia. **Artigo 16.** As atas serão lavradas em livro próprio, registrando as ocorrências e deliberações ocorridas pela Assembleia Geral. **CAPÍTULO V – ADMINISTRAÇÃO – Artigo 17.** A administração da Companhia compete exclusivamente à Diretoria, composta por 02 (dois) membros ("Diretores"), pessoas naturais residentes no país, acionistas ou não, eleitas ou reeleitas na assembleia Geral, sendo eleitos os Diretores para mandato de 01 (um) ano, sendo da Companhia pela Assembleia em vigor estarão sempre condicionados

CONGRESSO

Senadores apresentarão proposta de reforma tributária

Decisão foi anunciada ontem pelo presidente da Casa, Davi Alcolumbre

Brasília - O presidente do Senado, Davi Alcolumbre, anunciou a decisão dos líderes dos partidos na Casa de apresentar uma proposta de emenda à Constituição (PEC) sobre a reforma tributária tendo como base a PEC 293/2004, enviada ao Congresso pelo ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. A ideia foi discutida pelos parlamentares em um café da manhã na residência oficial da presidência do Senado ontem. O relator da PEC 293/2004, ex-deputado Luiz Carlos Hauly, participou do encontro com os líderes.

Davi enfatizou que os senadores têm autoridade para tratar de temas sensíveis e prioritários da pauta nacional, como a reforma tributária. Para ele, o fato de o assunto já estar em discussão na Câmara dos Deputados há vários anos ajudará o Senado a ganhar tempo no aprimoramento da matéria.

"É uma grande conquista para o Brasil o Senado assumir o protagonismo nesse debate. Saímos daqui com a convicção de que é importante fazermos essa descentralização, simplificarmos os impostos e acabarmos com a guerra fiscal. É a possibilidade de termos avanços significativos nessa construção de um País que tem 27 legislações tributárias, um emaranhado de resoluções, portarias, decretos que dificultam a vida do empreendedor, do brasileiro e do cidadão, que pagam seus impostos", afirma.

Justiça fiscal - O líder do governo, senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE), disse que a proposta é de interesse do Executivo. E que o governo reanimará os esforços para aprovação da matéria, logo após a concretização da reforma da Previdência. O senador explicou que, além de simplificar e unificar os impostos federais, o texto prevê a junção de todos os tributos de valor agregado, conforme defendido por Luiz Carlos Hauly.

Fernando Bezerra Coelho acredita que a medida ajudará a impulsionar o ambiente de negócios, o empreendedorismo e o incentivo aos investimentos no País.

"Nosso sistema tributário precisa ser menos agressivo. Como há muito imposto sobre o consumo e pouco imposto sobre a renda e sobre o patrimônio, a reforma tributária ajudará a fazer justiça fiscal", afirmou.

O senador Telmário Mota (Pros-RR) elogiou a decisão de Davi Alcolumbre de pautar o tema, destacando que a reforma tributária é a "única forma de alavancar a economia do Brasil". Ele afirmou que o assunto é consenso entre a bancada de apoio e a oposição.

O senador Esperidião Amin (PP-SC) defendeu a simplificação do sistema tributário, para permitir que o Brasil pare de cobrar mais de quem tem menor renda e se torne um país mais competitivo. Ao afirmar que os senadores têm "obrigação constitucional" de debater o assunto, Amin defendeu análise imediata da matéria e se comprometeu em subscrever o texto a ser apresentado.

O senador Rogério Carvalho (PT-SE) considerou a PEC 293 um bom ponto de partida. Segundo ele, além de contribuir para a diminuição da sonegação fiscal, a reforma ajudará a reorganizar e reorientar o sistema tributário brasileiro, ao propor um caráter progressivo onde quem ganha mais pagará mais imposto e quem ganha menos será menos tributado.

"Estamos definindo hoje a possibilidade de iniciar a tramitação de um projeto com assinatura e participação de todos os partidos. Não que os partidos tenham compromisso com tudo o que está no texto, mas é uma forma de a gente sair deste marasmo em que o Brasil se meteu", disse.

MARCOS BRANDÃO / SENADO FEDERAL

Líderes dos partidos se reuniram para discutir o assunto

Oposição - O líder da Minoria, senador Randolfe Rodrigues (Rede-AP), disse inicialmente estar mais "simpático" à proposta elaborada pelo economista Bernard Appy e apresentada pelo deputado Baleia Rossi (MDB-SP). A PEC 45/2019 busca unificar todos os tributos em um só, frisou o senador. No entanto, após a reunião, Randolfe disse ter chegado a um consenso sobre a análise inicial da proposta de Luiz Carlos Hauly.

"Eu acho que é um ponto de partida, mesmo porque a Câmara dos Deputados parece ter uma indefinição sobre qual proposta vai tratar. De todos os modos, nós compreendemos, e isso foi tratado com convicção, que a mais importante de todas as reformas é esta: a tributária", afirmou.

PEC 293 - Em linhas gerais, a PEC da Reforma Tributária, aprovada em 2018 em uma comissão especial da Câmara, extingue oito tributos federais (IPI, IOF, CSLL, PIS, Pasep, Cofins, Salário-Educação e Cide-Combustíveis), o ICMS (estadual) e o ISS (municipal). No lugar deles serão criados um imposto sobre o valor agregado de competência estadual, chamado de imposto sobre Operações com Bens e Serviços (IBS), e um imposto sobre bens e serviços específicos (Imposto Seletivo), de competência federal.

O texto prevê um período de transição para o novo sistema, que vai durar 15 anos, dividido em três etapas. Pela proposta, haverá uma fase de convivência do sistema antigo com o novo, em que o primeiro vai desaparecendo para dar lugar ao segundo. (Agência Senado)

NOVA PREVIDÊNCIA

Segurança pública pode sair da proposta

Brasília - O presidente Jair Bolsonaro afirmou ontem, após participar de um evento, em Brasília, que categorias profissionais ligadas à segurança pública podem ser retiradas da proposta de emenda à Constituição da Previdência.

"Pelo que tudo indica, o que chegou ao meu conhecimento é que essas classes voltadas para a segurança pública deverão sair da proposta de emenda à Constituição e compor uma lei complementar, tão logo seja promulgada essa emenda à Constituição", disse.

A medida poderia atingir policiais federais, rodoviários federais e legislativos, além de agentes penitenciários federais. Pelo texto-base aprovado na comissão especial, na semana passada, essas categorias se aposentarão aos 55 anos de idade, com 30 anos de contribuição e 25 anos de exercício efetivo na carreira, independentemente de distinção de sexo. O tempo de contribuição será progressivo até chegar em 20 anos para mulheres e 25 para homens.

Segmentos como bombeiros e policiais militares já estão fora da reforma da Previdência, já que servidores públicos de estados e municípios foram excluídos da mudança. Eles devem ser incluídos nas mesmas regras da reforma da Previdência das Forças Armadas, que tramita em um projeto paralelo.

O presidente voltou a dizer que todas as categorias profissionais estão colaborando com a reforma e negou que haja privilégio aos policiais. "Todo mundo está colaborando, de uma forma ou de outra, com a Previdência. Agora, privilégio, essa classe nunca teve. Então, o ajuste passa por aí", disse. Ainda segundo o presidente, seria preciso "desfazer possíveis injustiças".

"Uma ou outra categoria que sente prejudicada, é justo o reclame deles".

MARCOS CORRÊA / PR

Bolsonaro negou ontem troca de favores com parlamentares

Emendas - Sobre a liberação de emendas parlamentares pelo governo federal, Bolsonaro disse que tudo está sendo feito com base na legislação e negou troca de favores com parlamentares. "Tudo que é liberado está no orçamento, então eu gostaria de liberar tudo que está no orçamento. Então, quando acontece uma situação como essa, é normal, no meu entender. Nada foi inventado, não tem mala, não tem conversa escondidinha em lugar nenhum, é tudo à luz da legislação. É isso que deve estar acontecendo, com toda certeza", acrescentou. (ABr)

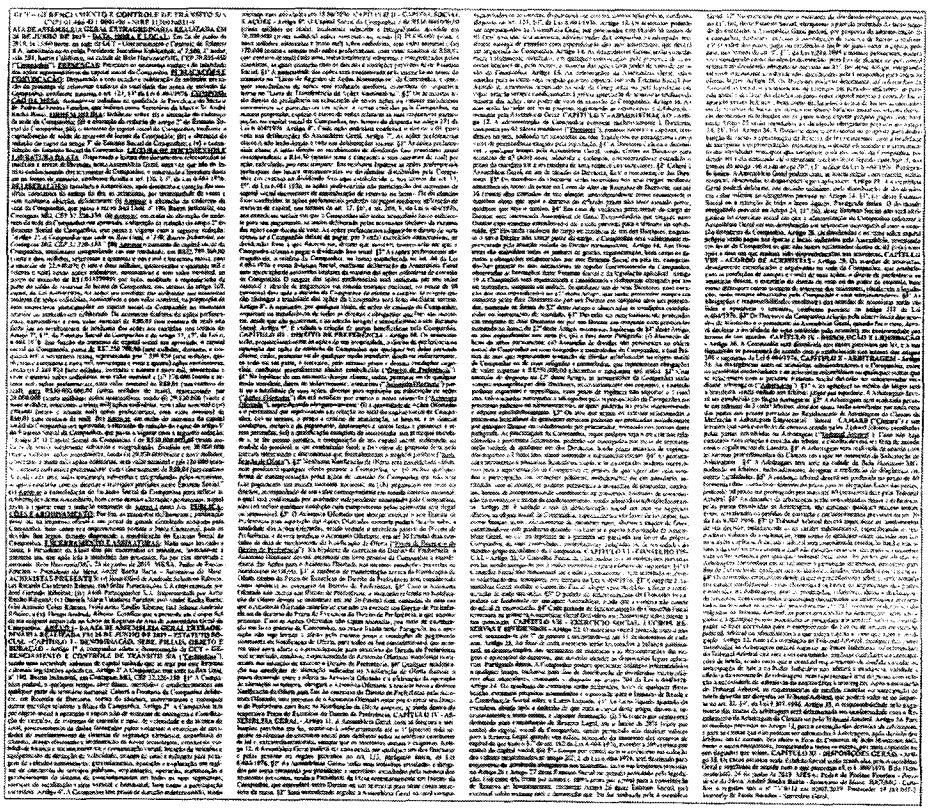

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7383169 em 11/07/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192995936 - 11/07/2019. Autenticação: 5AA70F9DE591E103CEEEE3A72F189DD89FA52. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/299.593-6 e o código de segurança 7k40 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/299.593-6	MGE1900427801	11/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
747.476.906-97	ANDRE ROCHA BAETA
005.501.834-34	PEDRO DE FREITAS FENELON

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7383169 em 11/07/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192995936 - 11/07/2019. Autenticação: 5AA70F9DE591E103CEEEE3A72F189DD89FA52. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/299.593-6 e o código de segurança 7k40 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, de nire 3130010021-9 e protocolado sob o número 19/299.593-6 em 11/07/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7383169, em 11/07/2019. O ato foi deferido digitalmente pela 7ª TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
005.501.834-34	PEDRO DE FREITAS FENELON
747.476.906-97	ANDRE ROCHA BAETA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
747.476.906-97	ANDRE ROCHA BAETA
005.501.834-34	PEDRO DE FREITAS FENELON

Belo Horizonte. Quinta-feira, 11 de Julho de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7383169 em 11/07/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192995936 - 11/07/2019. Autenticação: 5AA70F9DE591E103CEEEE3A72F189DD89FA52. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov br e informe nº do protocolo 19/299.593-6 e o código de segurança 7k40 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
311.148.656-72	CHARLES LOTFI
165.090.806-72	BRENO MOREIRA MONTONI
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Sexta-feira, 12 de Julho de 2019

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7383169 em 11/07/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192995936 - 11/07/2019. Autenticação: 5AA70F9DE591E103CEEEE3A72F189DD89FA52. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/299.593-6 e o código de segurança 7k40 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim -- Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A
CNPJ 01.466.431/0001-00
NIRE 3130010021-9

TERMO DE POSSE DE DIRETOR

Neste 1° de dezembro de 2017, **ANDRÉ ROCHA BAETA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 13/12/1969, engenheiro mecânico, inscrito no CPF sob o n° 747.476.906-97, titular da Cédula de Identidade n° 57942/D, expedida pelo CREA/MG, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n° 7.500, 2° andar, Sala 201, Bairro Califórnia, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.855-450, compareceu na sede da **GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A**, inscrita no CNPJ sob o n° 01.466.431/0001-00, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 3130010021-9, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n° 7.500, 2° andar, sala 201, bairro Califórnia, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30855-450 ("Companhia"), a fim de, nos termos do art. 149 da Lei n° 6.404/1976, tomar posse no cargo de Diretor sem designação específica, para o qual foi eleito em Assembleia Geral Extraordinária, realizada nesta data, para um mandato de 03 (três) anos a contar da presente data.

O Diretor ora empossado aceita o cargo que lhe foi conferido, declarando, sob as penas da lei, nos termos do art. 147 da Lei 6.404/1976 e demais legislação aplicável, que: (i) não está impedido por lei especial para o exercício de cargo de administração da Companhia; (ii) não foi condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo; (iii) possui reputação ilibada; e (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia.

Para os fins do §2° do artigo 149 da Lei 6.404/1976, conforme alterada, o membro da Diretoria ora empossado receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço comercial informado acima.

Belo Horizonte/MG, 1° de dezembro de 2017.

ANDRÉ ROCHA BAETA

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 30/01/2020,
SELO CONSULTA: DJW89410
CÓDIGO SEGURANÇA: 74322499870212 92
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Edmea Gonçalves dos Reis - Escrevente Autorizada
Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA AAJ169959

GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A
CNPJ 01.466.431/0001-00
NIRE 3130010021-9

TERMO DE POSSE DE DIRETOR

Neste 1° de dezembro de 2017, **PEDRO DE FREITAS FENELON**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão total de bens, nascido em 22/02/1937, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o n° 005.501.834-34, titular da Cédula de Identidade n° 3343/D, expedida pelo CREA/MG, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n° 7.500, 2° andar, Sala 201, Bairro Califórnia, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.855-450, compareceu na sede da **GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A**, inscrita no CNPJ sob o n° 01.466.431/0001-00, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 3130010021-9, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n° 7.500, 2° andar, sala 201, bairro Califórnia, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30855-450 ("Companhia"), a fim de, nos termos do art. 149 da Lei 6.404/1976, tomar posse no cargo de Diretor sem designação específica, para o qual foi eleito em Assembleia Geral Extraordinária, realizada nesta data, para um mandato de 03 (três) anos a contar da presente data.

O Diretor ora empossado aceita o cargo que lhe foi conferido, declarando, sob as penas da lei, nos termos do art. 147 da Lei 6.404/1976 e demais legislação aplicável, que: (i) não está impedido por lei especial para o exercício de cargo de administração da Companhia; (ii) não foi condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo; (iii) possui reputação ilibada; e (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia.

Para os fins do §2° do artigo 149 da Lei 6.404/1976, conforme alterada, o membro da Diretoria ora empossado receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço comercial informado acima.

Belo Horizonte/MG, 1° de dezembro de 2017.

PEDRO DE FREITAS FENELON

Registro Civil e Tabelionato de Notas LOBO LEITE Congonhas-MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 30/01/2020.
SELO CONSULTA: AAV89434
CÓDIGO SEGURANÇA: 01340664120000589
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Edinéa Gonçalves dos Reis - Escrevente Autorizada
Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAJ169983

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
140323946-0

Nome
ANDRE ROCHA BARETA

Filiação
ANGELLO CALVAPETI BARETA
VICENTA ROCHA BARETA

C.P.F. 742.476.906-97 | Documento de Identidade M-4.728.125 SSP/MG | Tipo Sang. A+

Nascimento 23/12/1969 | Naturalidade BELO HORIZONTE | UF MG | Nacionalidade BRASILEIRA

Crea de Registro CREA-MG | Emissão 26/10/2015 | Data de Registro 26/10/1991

Ass. Presidente

Registro no Crea Nº 060.574/D

Titulo Profissional
Engenheiro Mecânico

Ass. do Profissional

Valor como Documento de Identidade e fé Pública (§ 2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s) por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s) por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 12/02/2020.

SELO CONSULTA: DJW92844
CÓDIGO SEGURANÇA: 0840441764890043
Quantidade de atos praticados: 1
Para conferir a validade deste selo acesse o site https://selos.tjmg.jus.br

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Nº DA ETIQUETA AAJ170012

Registro Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
Congonhas-MG

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
140602039-7

Nome
PEDRO DE [illegible] PENEDO

Filiação
[illegible] DE PRESTAR PENEDO
AMELIA PENEDO

C.P.F	Documento de Identidade	Tipo Sang.
005.605.[illegible]-34	M-[illegible] SSP/MG	

Nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade
22/07/1937	[illegible]	MG	BRASILEIRO

Crea de Registro	Emissão	Data de Registro
CREA-MG	25/10/2012	08/08/1961

Ass. Presidente

Registro no Crea
MG-[illegible]

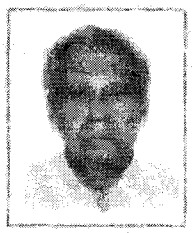

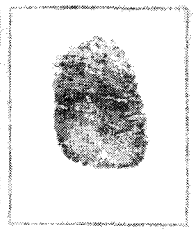

Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Este serve documento de identidade e fé Pública (§7º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

Registro Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
Congonhas-MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 12/02/2020.

SELO CONSULTA: DJW92863
CÓDIGO SEGURANÇA: 0582084697843784
Quantidade de atos praticados: 1
[illegible] Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado

Emol.: R$ 6,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Confira a validade desta selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA
AAJ170024

CONSÓRCIO BH VIASEGURA

Regularidade Fiscal e Trabalhista

133

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.466.431/0001-00 **MATRIZ**		**07/10/1996**

NOME EMPRESARIAL
GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
52.23-1-00 - Estacionamento de veículos
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R UNAI	**190**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
32.220-350	**INDUSTRIAL**	**CONTAGEM**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADE@ASTECAMG.COM.BR	**(31) 2102-6464**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/08/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/03/2020** às **10:28:25** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	01.466.431/0001-00
NOME EMPRESARIAL:	GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
CAPITAL SOCIAL:	R$30.000.000,00 (Trinta milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	PEDRO DE FREITAS FENELON
Qualificação:	10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:	ANDRE ROCHA BAETA
Qualificação:	10-Diretor

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **12/03/2020** às **10:29** (data e hora de Brasília).

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062105658.00-45 **CPF/CNPJ:** 01.466.431/0001-00

NOME/NOME EMPRESARIAL: GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A

NOME FANTASIA:

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 5229-0/99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 3312-1/02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO **CATEGORIA:** Único

DATA INSCRIÇÃO: 12/12/2000 **MEI:** não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 12/12/2000

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 32220350 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPIO: CONTAGEM

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: INDUSTRIAL

LOGRADOURO: RUA UNAI

NUMERO: 190

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

03/03/2020 10:39:37

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.
Congonhas/MG, 03/03/2020.
SELO CONSULTA: DNV80832
CÓDIGO SEGURANÇA: 44309063613113611

Civil e Tabelionato de Notas LEITE - MG

Emol. R$ 6,42 - TFJ R$ 1,91 - Valor final R$ 8,45 - ISS R$ 0,12

Nº DA ETIQUETA AAM403024

MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretaria Municipal Adjunta da Receita
Coordenadoria de Lançamento e Arrecadação
Diretoria de Receita Mobiliária

CADASTRO MUNICIPAL DO CONTRIBUINTE CMC

Emitida em 03/03/2020 , através da internet, endereço: http://receitaonline.contagem.mg.gov.br/cidadao.

CNPJ / CPF	Data de Abertura	Inscrição Municipal nº	Data da Inscrição
01.466.431/0001-00	02/07/2019	72102695-0	20/12/2019

Nome / Razão Social
GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A

Nome Fantasia

Endereço Fiscal
Rua UNAI 190
INDUSTRIAL 3A SECAO 32220-350

Endereço de correspondência
RUA UNAI 190
INDUSTRIAL 3A SECAO
32220-350 CONTAGEM

Processo nº ELETR. JUCEMG **Data** 02/07/2019 **Atualizado em:** 03/03/2020

Email	Telefone	Fax
CONTRATOS@GCTNET.COM.BR	3121026464	

ATIVIDADES ECONÔMICAS (De acordo com instrumento constitutivo e/ou alterações)

Código	Descrição	Tipo	Data de Início	Data Final
5229099	Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres	P	02/07/2019	
6201501	Desenvolvimento de programas de computador sob encomend	S	02/07/2019	
6202300	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computa	S	02/07/2019	
6204000	Consultoria em tecnologia da informação	S	02/07/2019	
6311900	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicaçã	S	02/07/2019	
6463800	Outras sociedades de participação, exceto holdings	S	02/07/2019	
7112000	Serviços de engenharia	S	02/07/2019	
7490104	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços	S	02/07/2019	
7711000	Locação de automóveis sem condutor	S	02/07/2019	
7732201	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem	S	02/07/2019	
7733100	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	S	02/07/2019	
8020001	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança el	S	02/07/2019	
8299799	Outras atividades de serviços prestados principalmente	S	02/07/2019	
9512102	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de m	S	02/07/2019	
4211102	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeropo	S	02/07/2019	

Tipo: P = Principal; S = Secundária

A codificação e a denominação de atividades em conformidade com o Anexo 5 da Lei de parcelamento, ocupação e uso do solo no Município de Contagem, Lei Complementar nº 82 de 11 de janeiro de 2010.
Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte em relação às atividades exercidas, à concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento e ao cumprimento da legislação específica para o exercício da atividade.
Não atesta a regularidade fiscal que deve ser comprovada com a apresentação da Certidão Negativa de Débitos.

Natureza Jurídica	Situação Cadastral	Contador Responsável
Sociedade Anônima Fechada	Ativo	NÃO HA CONTADOR RESPONSAVEL

Área utilizada m² (TFLF)	Área m² (TFS)	Área m² (TFLOS)	Enquadramento
434,70	120,00	,00	ISSQN Por Homologação

Sócios

NOME....: PEDRO DE FREITAS FENELON
ENDEREÇO: R R ARQUITETO RAFAELLO BERTI, 120 - CASA - MANGABEIRAS - BELO HORIZONTE - MG

NOME....: ANDRE ROCHA BAETA
ENDEREÇO: Rua UNAI, 190 - - VILA PERNAMBUCANA - CONTAGEM - MG

A inscrição deverá ser permanentemente atualizada ficando o responsável obrigado a comunicar à repartição competente dentro de 30 (trinta) dias contados apartir da data em que ocorrer qualquer alteração. (Art. 110 da Lei nº 1.611/1983)
A transferência, a venda e o encerramento de atividade serão comunicados, no prazo de 30 (trinta) dias à repartição competente para efeito de cancelamento da inscrição. (Art. 116 da Lei nº 1.611/1983)

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas LOBO LEITE Congonhas-MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.

Congonhas/MG, 12/03/2020

SELO CONSULTA: DNV83623

CÓDIGO SEGURANÇA: 4916303869522998

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado

Emol.: R$ 6,42 - TFJ: R$ 1,91 - Valor final: R$ 8,45 - ISS: R$ 0,12

Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAJ17163

Registro Civil e Tabelionato de Notas LOBO LEITE MG

MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG

Secretaria Municipal de Fazenda
Secretaria Municipal Adjunta da Receita
Coordenadoria de Lançamento e Arrecadação
Diretoria de Receita Mobiliária

CADASTRO MUNICIPAL DO CONTRIBUINTE CMC

Emitida em 03/03/2020 **, através da internet, endereço: http://receitaonline.contagem.mg.gov.br/cidadao.**

CNPJ / CPF	Data de Abertura	Inscrição Municipal nº	Data da Inscrição
01.466.431/0001-00	02/07/2019	72102695-0	20/12/2019

Nome / Razão Social
GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A

Nome Fantasia

Endereço Fiscal
Rua UNAI 190
INDUSTRIAL 3A SECAO 32220-350

Endereço de correspondência
RUA UNAI 190
INDUSTRIAL 3A SECAO
32220-350 CONTAGEM

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.
Congonhas/MG, 12/03/2020.
SELO CONSULTA: DNV83622
CÓDIGO SEGURANÇA: 1811819670148592
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 6,42 - TFJ: R$ 1,91 - Valor final: R$ 8,45 - ISS: R$ 0,12
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA AAJ17162
Registro Civil e Tabelionato de Notas LOBO LEITE Congonhas-MG

Processo nº ELETR. JUCEMG **Data** 02/07/2019 **Atualizado em:** 03/03/2020

Email	Telefone	Fax
CONTRATOS@GCTNET.COM.BR	3121026464	

ATIVIDADES ECONÔMICAS (De acordo com instrumento constitutivo e/ou alterações)

Código	Descrição	Tipo	Data de Inicio	Data Final
5223100	Estacionamento de veículos	S	02/07/2019	

Tipo: P = Principal; S = Secundária

A codificação e a denominação de atividades em conformidade com o Anexo 5 da Lei de parcelamento, ocupação e uso do solo no Município de Contagem, Lei Complementar nº 82 de 11 de janeiro de 2010
Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte em relação às atividades exercidas, à concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento e ao cumprimento da legislação específica para o exercício da atividade.
Não atesta a regularidade fiscal que deve ser comprovada com a apresentação da Certidão Negativa de Débitos.

Natureza Jurídica	Situação Cadastral	Contador Responsável
Sociedade Anônima Fechada	Ativo	NÃO HA CONTADOR RESPONSAVEL

Área utilizada m² (TFLF)	Área m² (TFS)	Área m² (TFLOS)	Enquadramento
434,70	120,00	,00	ISSQN Por Homologação

Sócios

NOME....: PEDRO DE FREITAS FENELON
ENDEREÇO: R R ARQUITETO RAFAELLO BERTI, 120 - CASA - MANGABEIRAS - BELO HORIZONTE - MG

NOME....: ANDRE ROCHA BAETA
ENDEREÇO: Rua UNAI, 190 - - VILA PERNAMBUCANA - CONTAGEM - MG

A inscrição deverá ser permanentemente atualizada ficando o responsável obrigado a comunicar à repartição competente dentro de 30 (trinta) dias contados apartir da data em que ocorrer qualquer alteração. (Art. 110 da Lei nº 1.611/1983)
A transferência, a venda e o encerramento de atividade serão comunicados, no prazo de 30 (trinta) dias à repartição competente para efeito de cancelamento da inscrição. (Art. 116 da Lei nº 1.611/1983)

138

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
CNPJ: 01.466.431/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:04:12 do dia 09/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/07/2020.
Código de controle da certidão: **3869.205C.17D0.BA33**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS –

139

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Negativa**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 03/03/2020 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 01/06/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062105658.00-45	CNPJ/CPF: 01.466.431/0001-00	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA UNAI		NÚMERO: 190
COMPLEMENTO:	BAIRRO: INDUSTRIAL	CEP: 32220350
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CONTAGEM	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2020000386240606

MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretaria Municipal Adjunta da Receita
Procuradoria da Fazenda Municipal

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A

CPF/CNPJ nº: 01.466.431/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever outras dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que constam sob sua responsabilidade créditos relativos a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e/ou inscritos em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal cuja exigibilidade está suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN).

Conforme disposto nos art. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://receita.contagem.mg.gov.br

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 12604

Data de emissão .....: 07/02/2020

Data de validade .....: 07/05/2020

Controle de autenticidade : 200973005200973

Observações:
1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço:http://receita.contagem.mg.gov.br

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Fazenda
Coordenadoria da Receita

NÚMERO DO CONTROLE
0014818 2020

CERTIDÃO NEGATIVA

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A

Endereço: Rua UNAI 190 VILA PERNAMBUCANA 32220350

Atividade Principal: Outras atividades auxiliares dos transportes

CNPJ: 01.466.431/0001-00 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal: 721026950

Data Cadastro: Natureza Jurídica:

Lotes: Quadra: Loteamento: Subdivisão: Obra: Área:

Endereço de Entrega: Rua UNAI 190 VILA PERNAMBUCANA 32220350

Certidão para fins de: QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Certificamos que até a presente data não consta nesta Repartição Fazendária, Registro de Débito definitivamente constituído em nome do contribuinte acima identificado.

Fica ressalvado à municipalidade o direito de constituir e cobrar qualquer débito sujeito à apuração, nos termos da legislação em vigor.

Resguarda-se o direito da Fazenda Pública Municipal vir a constituir novos créditos tributários de responsabilidade do requerente e que, até esta data, ainda não foram apurados ou lançados.

A PRESENTE CERTIDÃO É VÁLIDA ATÉ: 13 de Maio de 2020

Observações:

Esclarecemos que esta Certidão, emitida para o cidadão acima identificado, abrange todos os Tributos Municipais de sua responsabilidade.

Prefeitura Municipal de Contagem/MG 13 de Fevereiro de 2020

Eliane Alves Bernardo
Assistente Administrativo
Mat. 11588-6

Francisco Murilo Pereira Siqueira
Diretor de Arrecadação da
Dívida Ativa - Mat. 41283-0

Ofício Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
Contagem-MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 14/02/2020

SELO CONSULTA: DJVV53459

CÓDIGO SEGURANÇA: 045089236600917O

Quantidade de atos praticados: 1

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Nº DA ETIQUETA AAJ170325

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Fazenda
Coordenadoria da Receita

NUMERO DO CONTROLE
0014814 2020

CERTIDÃO NEGATIVA

DADOS DO CONTRIBUINTE

MARCO ANTONIO B DE OLIVEIRA JUNIOR

Rua UNAI 190 VILA PERNAMBUCA CONTAGEM MG 32220350

ITBI — 71458247600

714.582.476-00

416304750010

	4		163		475		1		0171		0035

Rua UNAI 190 VILA PERNAMBUCANA

Certidão para fins de: QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Certificamos que até a presente data não consta nesta Repartição Fazendária, Registro de Débito definitivamente constituído em nome do contribuinte acima identificado.

Fica ressalvado à municipalidade o direito de constituir e cobrar qualquer débito sujeito à apuração, nos termos da legislação em vigor.

Resguarda-se o direito da Fazenda Pública Municipal vir a constituir novos créditos tributários de responsabilidade do requerente e que, até esta data, ainda não foram apurados ou lançados.

A PRESENTE CERTIDÃO É VÁLIDA ATÉ: 13/05/2020

Observações:

Esclarecemos que esta Certidão, emitida para o cidadão acima identificado, abrange todos os Tributos Municipais de sua responsabilidade.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE APENAS AO INDICE CADASTRAL ACIMA IDENTIFICADO.

Prefeitura Municipal de Contagem/MG 13 de Fevereiro de 2020

Eliane Alves Bernardo
Assistente Administrativo
Mat. 11588-6

Francisco Murilo Pereira Siqueira
Diretor de Arrecadação da
Dívida Ativa - Mat.: 41283-0

Registro Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
Contagem - MG

PODER JUDICIÁRIO • TJMG • CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé
Congonhas/MG, 14/02/2020

SELO CONSULTA: DJW93435
CÓDIGO SEGURANÇA: 27188797943437B1

Emol.: R$ 6,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Nº DA ETIQUETA AAJ170322

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Fazenda
Coordenadoria da Receita

NUMERO DO CONTROLE
0022603 2020

CERTIDÃO NEGATIVA

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A

Endereço: Rua UNAI 190 INDUSTRIAL 3A SECAO 32220350

Atividade Principal: Outras atividades auxiliares dos transportes

CNPJ: 01.466.431/0001-00 Inscrição Estadual: 721026950

Bairro Comercial:

Zona	Quadra	Lote	Sub-Lote	UF	Distrito	CEP

Endereço Comercial: Rua UNAI 190 INDUSTRIAL 3A SECAO 32220350

Certidão para fins de: LICITAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Certificamos que até a presente data não consta nesta Repartição Fazendária, Registro de Débito definitivamente constituído em nome do contribuinte acima identificado.

Fica ressalvado à municipalidade o direito de constituir e cobrar qualquer débito sujeito à apuração, nos termos da legislação em vigor.

Resguarda-se o direito da Fazenda Pública Municipal de constituir novos créditos tributários de responsabilidade do requerente e que até esta data, ainda não foram apurados ou lançados.

A PRESENTE CERTIDÃO É VÁLIDA ATÉ: 15 de Junho de 2020

Observações:

Esclarecemos que esta Certidão, emitida para o cidadão acima identificado, abrange todos os Tributos Municipais de sua responsabilidade.

Prefeitura Municipal de Contagem/MG 13 de Março de 2020

Eliane Alves Bernardo
Assistente Administrativo
Mat. 11588-6

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 13/03/2020.

SELO CONSULTA: DNV83673
CÓDIGO SEGURANÇA: 8715131963594125

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Nº DA ETIQUETA
AAM40547

144

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.466.431/0001-00
Razão Social: GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S A
Endereço: R UNAI 190 / INDUSTRIAL / CONTAGEM / MG / 32220-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2020 a 11/04/2020

Certificação Número: 2020031302312081554774

Informação obtida em 16/03/2020 08:35:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.466.431/0001-00
Certidão nº: 1228966/2020
Expedição: 14/01/2020, às 09:45:40
Validade: 11/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.466.431/0001-00, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONSÓRCIO BH VIASEGURA

227

Qualificação Econômico-Financeira

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CONTAGEM

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: GCT-GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A
CNPJ: 01.466.431/0001-00

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 03 de Março de 2020 às 10:16

CONTAGEM, 03 de Março de 2020 às 10:16

Código de Autenticação: 2003-0310-1645-0108-9615

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31300100219	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
J193412911527

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	006			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
		223	1	BALANCO

BELO HORIZONTE
Local

15 Maio 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7308142 em 17/05/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192084810 - 15/05/2019. Autenticação: 4EE8748B28BF47C6D5E4E83C518644B721A8D89. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/208.481-0 e o código de segurança aZSb
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/208.481-0	J193412911527	15/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
747.476.906-97	ANDRE ROCHA BAETA
005.501.834-34	PEDRO DE FREITAS FENELON

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7308142 em 17/05/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192084810 - 15/05/2019. Autenticação: 4EE8748B28BF47C6D5E4E83C518644B721A8D89. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/208.481-0 e o código de segurança aZSb
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A
CNPJ/MF – 01.466.431/0001-00 - NIRE – 3130010021-9

201

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1 – Data, Hora e Local: Aos 15 dias de Maio de 2019, às dez horas, na sede da companhia, situada em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, número 7.500, 2º andar, sala 201, bairro Califórnia, CEP 30855-450; **2 – Composição da Mesa:** Pedro de Freitas Fenelon e André Rocha Baeta, respectivamente Presidente e Secretário; **3 – Presenças**: Presentes acionistas titulares de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia; **4 – Regularidade**: Constatada a presença da totalidade dos acionistas, foi declarada regularmente instalada a Assembleia Geral Ordinária, na forma do artigo 124 da lei 6.404/1976; **5 – Deliberações**: Por unanimidade, foram tomadas as seguintes deliberações:

(I) Aprovadas as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 conforme publicações realizadas nos jornais "Minas Gerais", página 3 – caderno 2 – sessão de Publicações de Terceiros e Editais de Comarcas, do dia de 15 maio de 2019 e "Diário do Comércio", página 7, Caderno de Economia Belo Horizonte, 15 de maio de 2019. **(II)** Deliberado pelos Srs. Acionistas que o resultado apurado em 31 de dezembro de 2018 se manterá em conta do patrimônio líquido para posterior deliberação.

6 – Encerramento: Concluídos os trabalhos, o Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral Ordinária, tendo sido lavrada a presente ata em livro próprio e assinada pelos acionistas: Thiago Andrade Ribeiro; Ricardo Cavalcante Ribeiro; Antônio Celso Ribeiro; Aloft Participações S/A., representada por seu Diretor Artur Emilio Ribeiro e Deoni Cavalcante Ribeiro; Solar Participações S/A, representada por seu Diretor José Geraldo Ribeiro e Deoni Cavalcante Ribeiro; Daniela Maria Valadares Fenelon; Juliana Andrade Ribeiro; Artur Emílio Ribeiro; Junia Olivé de Andrade Schettino Ribeiro; André Rocha Baeta, da qual esta é cópia fiel.

Belo Horizonte, 15 de maio de 2019

Pedro de Freitas Fenelon
Diretor e Presidente AGO

André Rocha Baeta
Diretor e Secretario AGO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7308142 em 17/05/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192084810 - 15/05/2019. Autenticação: 4EE8748B28BF47C6D5E4E83C518644B721A8D89. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/208.481-0 e o código de segurança aZSb
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

151

GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A

CNPJ/MF: 01.466.431/0001-00

Relatório da Diretoria - Senhores acionistas: De acordo com as disposições legais e estatutárias apresentamos a V.Sas., o Balanço Patrimonial e as correspondentes Demonstrações Financeiras, devidamente acompanhadas das notas explicativas, referentes ao exercício social findo em 31/12/2018.

Balanço Patrimonial realizado em 31de dezembro de 2018

ATIVO

	31/12/2018 R$	31/12/2017 R$
CIRCULANTE	67.840.445	85.640.031
Caixas e Bancos	342.243	1.915.510
Aplicações de Liquidez Imediata	41.719.191	22.328.660
Clientes a Receber	13.400.195	28.791.400
Clientes a Faturar	13.108.997	4.950.692
Créditos de Terceiros	311.284	1.870.635
Adiantamentos	313.453	84.344
Impostos a Recuperar	780.604	673.707
CRÉDITOS COM CONEXA E SCP'S	73.098.514	24.321.301
NÃO CIRCULANTE	11.743.809	5.418.574
REALIZAVEL DE LONGO PRAZO	2.517.667	784.114
Créditos de Terceiros	489.639	417.103
Depósitos e Cauções	194.070	182.305
Despesas Incorridas	1.913.960	184.705
IMOBILIZADO	8.636.203	4.626.139
Imobilizado Líquido	8.636.203	4.626.139
TOTAL DO ATIVO	79.584.254	90.950.285

PASSIVO

	31/12/2018 R$	31/12/2017 R$
CIRCULANTE	13.456.043	16.922.439
Fornecedores	11.646.508	11.187.786
Débitos de Terceiros	1.364.566	1.349.134
Impostos Contribuições a Recolher	3.047.206	3.382.394
Remunerações	908.068	644.183
Obrigações Sociais	268.723	142.431
Provisões Obrigatórias e Executiva	6.325.979	7.272.325
Financiamentos	0	3.444.674
NÃO CIRCULANTE	1.202.905	1.140.968
EXIGÍVEL DE LONGO PRAZO	1.202.905	1.140.968
Créditos de Coligadas e Controlada	1.202.905	1.140.968
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	64.925.306	72.886.877
Capital Social	7.350.700	7.350.700
Reservas e Lucros Acumulados	57.574.606	65.636.477
TOTAL DO PASSIVO	79.584.254	90.950.285

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS

	31/12/2018 R$	31/12/2017 R$
RECEITA BRUTA OPERAC	80.080.674	74.152.364
(-) DEDUÇÕES RECEITA BRUTA	-6.369.607	-6.741.160
RECEITA LÍQ. OPERACIONAL	73.710.917	67.411.104
(-) CUSTOS OPERACIONAIS	-60.046.901	-48.944.572
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	13.674.417	28.466.532
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	-10.283.958	-7.505.100
(+) OUTRAS RECEITAS	903.058	0
+/- RESULTADO OPERAC. FINANC.	5.316.561	8.315.426
LUCRO LÍQ. OPERACIONAL	19.116.078	29.276.858
+/- RESULTADO NÃO OPERACIONAL	27.910	-11.068
LUCRO ANT. PROV.IMPE.CONTR.	35.137.988	29.265.490
Impostos e Contribuições Federais	8.822.435	14.560.774
LUCRO LÍQ. DO EXERCÍCIO	30.315.553	14.704.716

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA MÉTODO INDIRETO

	31/12/2018	31/12/2017
1 - Das Atividades Operacionais	41.624.409	18.813.659
Lucro Líquido do Exercício	30.315.553	14.700.716
(+/-) Depreciação	1.488.712	761.889
(+/-) Ajustes de Exerc. Anteriores	-2.264.124	2.419.413,21
(+/-) Aumento/Diminuição de Coligadas	-1.274.790	6.458.147
(+/-) Conta de Clientes	6.781.308	-7.856.413
(+/-) Depósitos e Cauções	1.845.081	3.190.172
(+/-) Impostos a Recuperar	-111.898	-359.522
(+/-) Outros Créditos	-220.109	-17.501
(+/-) Fornecedores	1.238.718	-269.987
(+/-) Obrig. Trabalhistas e Sociais	-661.585	190.981
(+/-) Impostos e Contribuições	-335.097	1.087.963
2 - Das Atividades de Investimentos	-7.723.387	-506.184
(+/-) Aquisição de Ativo Não Circulante	-1.733.551	77.814
(+/-) Aquis.Venda de Ativo Imob.	-5.488.776	-583.997
(+/-) Aquis.Venda de Invest. Perman.		
3 - Das Atividades de Financiamentos	-47.541.396	-35.998.457
(+/-) Aumento/diminu. de Empréstimos	-3.936	-115.130
(+/-) Aumento/Diminu. de Finame	-3.444.673	-3.844.673
(+/-) Distribuição de Outros Débitos	-115.832	-67.766
(+/-) Aumentos Capital Social	700	48.164
(+/-) Dividendos Pagos aos Acionistas	-43.977.707	-32.018.800
4 - Aumento/Diminu. nas Disponib.	-13.640.374	-17.690.981
Caixa e Equivalente de Caixa no início do período	55.240.950	72.931.931
Caixa e Equivalente de caixa no fim do período	41.600.576	55.240.950

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 31/12/2018 E 31/12/2017

Descrição	Capital	Aumento de Capital	Reserva Legal	Lucros Acumulados	Totais
Saldo em 31/12/2016	7.311.836		1.444.367	86.559.990	95.216.193
Incorporação de Capital	28.164		-	-	28.164
Reserva Legal	-		5.633	(5.633)	-
Lucro Líquido do Exercício	-		-	14.700.716	14.700.716
Distribuição de Dividendos aos Acionistas	-		-	(39.480.000)	(39.480.000)
(+/-) Ajuste Exercício Anterior	-		-	2.419.414	2.419.414
Saldo em 31/12/2017	7.350.000		1.450.000	64.186.477	72.886.477
Aumento de Capital	700		-	-	700
Reserva Legal	-		140	(140)	-
Lucro Líquido do Exercício	-		-	30.315.553	30.315.553
Distribuição de Dividendos aos Acionistas	-		-	(43.875.200)	(43.875.200)
(+/-) Ajuste Exercício Anterior	-		-	(2.364)	(2.364)
Saldo em 31/12/2018	7.350.700		1.450.140	50.624.416	59.325.266

NOTAS EXPLICATIVAS

1 - CONTEXTO OPERACIONAL - GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, constituída em 13/06/1996 sob o registro JUCEMG nº 313.0010021-9, com sede em Belo Horizonte à Av.Pres.Juscelino Kubitschek, nº 2600, Sala nº 202, bairro Califórnia, CEP 30455-450 tem por objeto social principal, Prestação de Serviços Técnicos de Controle de Pesos, relativos à operação de Suspl. 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS - As demonstrações contábeis em 31/12/2018, foram elaboradas em conformidade com a legislação em vigor e estão sendo apresentadas de forma comparativa com as do exercício findo em 31/12/2017 e de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade geralmente aceitos e aplicados de maneira consistente com o exercício financeiro anterior. 3 - SUMÁRIO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS RELEVANTES - a- Movimentações bancárias e aplicações, encontram-se confrontadas diretamente com bancários. b - Apuração de resultado - O resultado é apurado pelo regime contábil da competência de exercícios e está demonstrado de acordo com balanço elaborado em 31/12/2018. c - Investimentos - Os investimentos estão avaliados pelo método de equivalência patrimonial. d - Imobilizado demonstrado ao custo corrigido monetariamente até 31/12/95. 4 - CAPITAL SOCIAL - O capital, totalmente subscrito e integralizado, é representado por 7.350.924 ações, sendo: 7.389.924 Ordinárias e 179.000 Preferenciais, todas sem valor nominal.

Pedro de Freitas Fonseca - Diretor. Carv Cont Serv. Contábeis Ltda. - CRCMG 7743 - Edilson João de Carvalho - TCCRCMG 32842

PARECER DE AUDITORIA

Aos Administradores e Acionistas da Empresa. 1-Examinamos as demonstrações financeiras da GCT-Gerenciamento e Controle de Transito S/A, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, assim como o resumo das principais praticas contábeis e demais notas explicativas. Essas informações correspondentes estão sendo apresentadas, para fins de comparação, ao conjunto completo de demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2017. Responsabilidade da administração pelas demonstrações contábeis - A administração da GCT - Gerenciamento e Controle do Transito S/A é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e das demonstrações contábeis consolidadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e de acordo com as praticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou serem necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Responsabilidade do auditor independente - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento das exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidencia a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante das demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos o auditor considera os controles internos relevantes para elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriadas nas circunstancias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das praticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a nossa auditoria é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com modificação a este assunto. Opinião - Em nossa opinião as demonstrações financeiras acima referidas, apresentam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeiras da GCT - Gerenciamento e Controle de Transito S/A em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Diretor Noronha - Contador CRC-MG 130160/0-9

94 cm -14 1226849 - 1

VIDAR COMERCIAL LTDA.

CNPJ/MF nº 15.660.479/0001-60

Balanço Patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em reais)

Ativo	2018	2017
Ativos circulantes	22.527	22.215
Caixa e equivalentes de caixa	3.415	3.103
Contas a receber	6.820	6.820
Impostos a recuperar	12.292	12.292
Total dos ativos	22.527	22.215

Passivo	2018	2017
Passivos circulantes	161.509	136.509
Empréstimos e financiamentos	161.500	136.500
Obrigações fiscais a recolher	9	9
Patrimônio líquido	(138.982)	(114.294)
Capital social	100	100
Prejuízo acumulado	(139.082)	(114.394)
Total dos passivos e patrimônio líquido	22.527	22.215

Demonstração do Resultado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017. (Em reais)

	2018	2017
Receitas (despesas) operacionais	(4.819)	(6.362)
Despesas gerais e administrativas	(4.819)	(6.362)
Resultado operacional antes das (Despesas) financeiras	(4.819)	(6.362)
Receitas financeiras	19.669	29.602
Despesas financeiras	(19.869)	(38.126)
Resultado antes dos impostos e contribuições	(24.688)	(16.886)
(Prejuízo) líquido do exercício	(24.688)	(16.886)

Demonstração do Resultado Abrangente para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em reais)

	2018	2017
(Prejuízo) líquido do exercício/período	(24.688)	(16.886)
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total do exercício	(24.688)	(16.886)

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em reais)

	Capital social	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dez de 2016	100	(98.508)	(98.508)
Prejuízo do exercício	-	(16.886)	(16.886)
Saldos em 31 de dez. de 2017	100	(114.394)	(114.294)
Prejuízo do exercício	-	(24.688)	(24.688)
Saldos em 31 de dez. de 2018	100	(139.082)	(138.982)

Demonstração do Fluxo de Caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em reais)

	2018	2017
Fluxo de caixa das atividades operacionais	25.000	(933.500)
Prejuízo líquido do exercício	(24.688)	(16.886)
(Aumento) redução nos ativos operacionais:	-	-
Contas a receber	-	927.092
Aumento (redução) nos passivos operacionais:	-	-
Obrigações fiscais a recolher	-	(1.058)
Caixa líquido gerado (aplicado) pelas atividades operacionais	(24.688)	909.948
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Captação de empréstimos e financiamentos - principal	25.000	1.111.861
Pagamento de empréstimos e financiamentos - principal	-	(2.045.161)
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de financiamentos	25.000	(933.300)
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	312	(23.352)
Caixa e equivalentes de caixa		
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	312	(23.352)
- Saldo no início do exercício	3.103	26.455
= Saldos no final do exercício	3.415	3.103

Fabiano Lirismos Sanches – Diretor

Luiz Ildefonso Simões Lopes – Diretor

Maycon Anderson Gaulia – Contador CRC-SC-053148/O-0 TA-SP

38 cm -14 1227137 - 1

EDITORA F DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S.A.

CNPJ nº 38.732.144/0001-40 - NIRE 31.300.094.922

Companhia Fechada

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 15/04/2019

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 15/04/2019, às 10 horas, na sede social da Editora e Distribuidora Educacional S.A. ("Companhia"), localizada na Belo Horizonte/MG, na Rua Santa Madalena Sofia nº 75, 2º andar, sala 01, Bairro Vila Paris. 2. Convocação: Dispensada a convocação em decorrência da presença de acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura no registro de presença constante no Livro de Registro de Presença de Acionistas, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). 3. Mesa: Sr. Mario Ghio Junior, Presidente e Sr. Carlos Alberto Bolina Lazar, Secretário. 4. Ordem do Dia: Deliberar sobre as seguintes matérias: (i) a realização pela Companhia, da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para colocação privada, no valor total de R$400.000.000 ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente); (ii) a autorização à diretoria da Companhia, ou aos seus procuradores, para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à realização da Emissão; e (iii) a ratificação de todos os atos já praticados pela diretoria da Companhia ou seus procuradores relacionados à Emissão. 5. Deliberações: Após a análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, a acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia, sem quaisquer restrições ou ressalvas, unanimes a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia Geral Extraordinária na forma de sumário e deliberou o quanto segue: (i) aprovar, nos termos do artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações, a realização da Emissão pela Companhia, que contará com as seguintes características e condições principais: (a) Número da Emissão: 3ª emissão de Debêntures da Companhia. (b) Quantidade de Debêntures: Serão emitidas em série única (e) Valor Total da Emissão. O valor total da Emissão será de R$80.000.000,00, na Data de Emissão (conforme definido abaixo). (d) Quantidade de Debêntures: Serão emitidas 80.000 Debêntures no âmbito da Emissão. (e) Valor Nominal Unitário. As Debêntures serão valor nominal unitário de R$10.000,00, na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"). (f) Data de Emissão. Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será a de 25/04/2019 ("Data de Emissão"); (g) Conversibilidade. As Debêntures não serão conversíveis em ações da emissão da Companhia. (h) Espécie. As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações. (i) Tipos, Formas e Comprovação de Titularidade. As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa, sem emissão de certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo Livro de Registro de Debêntures Nominativas da Companhia. (j) Destinação dos Recursos. Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão serão utilizados para reforço de capital de giro e alongamento do passivo financeiro da Companhia e/ou de suas subsidiárias, entendido mas não se limitando, a Saber Serviços Educacionais S.A., inscrita no CNPJ nº 03.515.239/0001-36 ("Saber"). (k) Prazo e Data de Vencimento. Ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário será integralmente pago, em uma única parcela, na Data de Vencimento. Para fins da presente Ata de Assembleia, "Data de Vencimento" significa a data de 15/04/2024 ("Data de Vencimento"). (l) Amortização Programada. Ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário será integralmente pago, em uma única parcela, na Data de Vencimento. (m) Atualização Monetária. O Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, será atualizado monetariamente pela variação acumulada da Remuneração (conforme definido abaixo), a partir da Data de Emissão até a data de sua efetiva integralização, nas datas de integralização posteriores à Data de Emissão, conforme o caso. (m) Prazo e Data de Vencimento. Ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário será integralmente pago, em uma única parcela, na Data de Vencimento. (n) Remuneração. Sobre o Valor Nominal Unitário incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% da flutuação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extragrupo, na forma percentual ao ano, base 252 Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na internet (http://www.b3.com.br) ("Taxa DI"), acrescida de 2,5 pontos percentuais (spread) de 0,65% ao ano, base 252 Dias Úteis ("Remuneração"), calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, desde a Data de Emissão ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento. A Remuneração será calculada conforme fórmula prevista na Escritura de Emissão ("Valor da Remuneração"). (o) Oferta de Resgate Antecipado. A Companhia poderá realizar, a qualquer tempo a sua exclusivo critério, oferta de resgate antecipado total das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão ("Oferta de Resgate Antecipado Total"). O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures objeto de Resgate Antecipado Facultativo Total será equivalente ao Valor Nominal Unitário acrescido (1) da Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a Data de Emissão ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total; (2) dos Encargos Moratórios devidos e não pagos até a data do referido resgate; e (3) de prêmio flat calculado conforme fórmula prevista na Escritura de Emissão ("Valor do Resgate Antecipado"). (p) Oferta de Resgate Antecipado Facultativo Total. A Companhia poderá realizar, a qualquer tempo a sua exclusivo critério, oferta de resgate antecipado total das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão ("Oferta de Resgate Antecipado Total"). O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures em sede à Oferta de Resgate Antecipado Total será equivalente ao Valor Nominal Unitário acrescido (1) da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Emissão ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, e do prêmio de resgate antecipado, caso exista. (q) Aquisição Facultativa. A Companhia poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures, desde que observe o disposto no artigo 55, § 3º, da Lei das Sociedades por Ações. As Debêntures adquiridas pela Companhia poderão, a critério da Companhia, ser canceladas, permanecer em tesouraria ou ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures adquiridas pela Companhia para permanecer em tesouraria nos termos desta Cláusula, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração aplicável às demais Debêntures. (r) Local de Pagamento. Os pagamentos referentes às Debêntures e a quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia, nos termos da Escritura de Emissão, serão realizados na sede da Companhia. (s) Encargos Moratórios. Ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer valor devido pela Companhia à Debenturista nos termos da Escritura de Emissão, adicionalmente ao pagamento da Remuneração, incidirão, sobre todos e quaisquer valores em atraso, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, (i) juros de mora de 1% ao mês, calculados pro rata temporis desde a data do inadimplemento até a data do efetivo pagamento; e (ii) multa moratória individual e não compensatórias de 2% ("Encargos Moratórios"). (t) Vencimento Antecipado. Sujeito ao disposto na Escritura de Emissão a Debenturista poderá declarar antecipadamente vencida as obrigações decorrentes das Debêntures, e exigir o imediato pagamento, pela Companhia, do saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração calculada pro rata temporis desde a Data de Emissão ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo, quando for o caso, dos Encargos Moratórios, na ocorrência de vencimento antecipado de 1º emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, sem garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, da Debenturista, conforme hipóteses de vencimento antecipado descritas no "Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, Com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Kroton Educacional S.A.", celebrado em 10/04/2019 entre a Companhia, na qualidade de emissora, a Oliveira Advocacia Empresarial de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário e a Saber, na qualidade de fiadora (y) Demais Condições. Todos os demais requisitos e regras para a emissão das Debêntures e para os Debenturistas serão tratados na Escritura de Emissão. (ii) autorizar a diretoria da Companhia ou seus procuradores, a praticarem de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à realização da Emissão, inclusive mas não se limitando, a negociação dos termos e condições e celebração do "Instrumento Particular de Escritura da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Colocação Privada, da Editora e Distribuidora Educacional S.A.", a ser celebrado entre a Companhia e a Debenturista ("Escritura de Emissão"); e (iii) ratificar todos os atos já praticados pela diretoria da Companhia ou seus procuradores relacionados à Emissão. 6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada esta Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos membros da mesa e pela totalidade dos acionistas presentes. Assinaturas: Mesa: Mario Ghio Junior – Presidente. Carlos Alberto Bolina Lazar – Secretário. Acionista Presente: Kroton Educacional S.A. – p.p. Mario Ghio Junior e Carlos Alberto Bolina Lazar. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Belo Horizonte, 15/04/2019. Mario Ghio Junior – Presidente. Carlos Alberto Bolina Lazar – Secretário. Visto e documento de forma digital. Mario Ghio Junior e Carlos Alberto Bolina Lazar. Diretores. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Certifico o Registro sob o nº 7298460 em 13/05/2019 da Empresa EDITORA F DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S.A., protocolo nº 191981621 - 09/05/2019. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral

42 cm -14 1227087 - 1

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 08.343.492/0001-20 - NIRE 31.300.023.907

Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (2ª publicação)

Ficam os senhores acionistas da MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia") convidados a reunirem-se em primeira convocação, conforme se vê em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar na sede da Companhia, na Avenida Professor Mário Werneck, 621, Estoril, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, no dia 30 de maio da 2019, às 10:00 horas, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Deliberar sobre a eleição do Sr. Lenos Meira para o cargo de Conselheiro Independente da Companhia. 2. Deliberar a alteração do número de assentos no Conselho de Administração de 7 (sete) para 9 (nove). 3. Deliberar sobre a criação do Comitê de Inovação e Estratégia e Ética para Comitê de Governança e Compliance. 4. Deliberar sobre a alteração do Estatuto Social da Companhia, em seu caput e parágrafo primeiro, para adequá-lo às deliberações nº 3 e 4 acima. 5. Deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia, em virtude das alterações aprovadas nos itens 2 e 4 acima. 6. Deliberar a publicação da ata da Assembleia Geral na forma de art. 130, §2º, da lei 6.404/76, omitindo-se os nomes dos acionistas. Voto à Diretoria: A Companhia informa que os votos poderão ser proferidos para a primeira convocação publicada nos jornais Estado de Minas e Diário Oficial do Estado de Minas Gerais nos dias 15 e 29 de fevereiro e 08 de março 2019, bem como atendidos os demais requisitos, de acordo com o artigo 21-X, parágrafo único, da Instrução CVM nº 481/2009. Instruções Gerais: (a) as informações e documentos pertinentes ao item da ordem do dia, relacionados à matéria a ser deliberada, assim como as demais informações e documentos relevantes para o exercício do direito de voto pelos acionistas, estão à disposição na sede da Companhia, em seu site de relações com investidores (http://ri.mrv.com.br) e no site da CVM (www.cvm.gov.br) e no site da BM (www.bmfbovespa.com.br); e (b) Fechamento: Conforme artigo 126 da Lei nº 6.404/1976, os acionistas deverão enviar documento de identidade e comprovante de depósito das ações da Companhia emitido pela instituição financeira depositária, podendo ser representados por mandatários, observadas as determinações e restrições legais. Pede-se que os documentos que comprovem a regularidade da representação sejam entregues na sede da Companhia, até 48 horas antes da Assembleia Geral Extraordinária. Belo Horizonte, 01 de maio de 2019. Walkiria Miranda Teixeira de Souza - Presidente do Conselho de Administração

10 cm -14 1227034 - 1

PITANGUI AGRO FLORESTAL LTDA

CNPJ/MF 01.128.136/0001-07 - NIRE 3120478852-6

Fazenda Velha do Tanque, s/nº, Zona Rural

35.680-000 – Pitangui – Minas Gerais

Ficam convocados os(a)(s) senhor(es)(as) quotistas(s) sócios(a) da Pitangui Agro Florestal Ltda, na forma de seu Contrato Social e da Lei para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na Av. Eng. Carlos Goulart, 24, sala 801, Bairro, CEP 30430-050, Belo Horizonte, MG, no dia 27/05/2019, às 10:00 (dez) horas, a fim de deliberarem sobre inclusão e exclusão de atividades, adequação das atividades das filiais e outros assuntos que disserem respeito a sociedade.

Newton Cardoso

3 cm -10 1226105 - 1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS PONTAS-MG

Retificação Edital Concurso 001/2018. Retifica o item 4.3.15 do Edital que passa a ter a seguinte redação: A composição dos candidatos postados na classificação percentual 5% equivalem aos itens 4.3.4 e 4.3.5, ou seja, 5º, 21º, 41º, 61º.

2 cm -14 1226794 - 1

SAAE DE ITAMBACURI

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, PROVINIENTE DO PROCESSO LICITATORIO 009/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 008/2018. ATA Nº 01/2018 – SAAE de Itambacuri X Empresa: CARDOSO E SOUTO REVESTIMENTO LTDA. no valor global de R$ 18.901,00 (Dezesseis mil e quinhentos e um reais). ATA Nº 02/2018 – SAAE de Itambacuri X Empresa: EDILSON GOMES FERREIRA – ME, no valor global de R$ 7.974,00 (sete mil e novecentos e setenta e quatro reais). REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE JANELAS DE VIDRO, PORTAS DE VIDRO E GRANITO ORNAMENTAL.

VIGÊNCIA: 25/11/2018 a 26/11/2019

3 cm -14 1227046 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320190514193532023.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7308142 em 17/05/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192084810 - 15/05/2019. Autenticação: 4EE8748B28BF47C6D5E4E83C518644B721A8D89. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/208.481-0 e o código de segurança aZSb
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MINERAÇÃO

Vale avalia dobrar a produção na Serra Sul

Rio e São Paulo - A Vale avalia dobrar a produção na Serra Sul de Carajás, no Pará, onde está a mina gigante S11D, em Canaã dos Carajás (PA), após 2020, para 150 milhões de toneladas de minério de ferro por ano, informou a mineradora ontem, em uma medida que permitiria ampliar o uso de tecnologias que dispensam barragens.

A possibilidade de expandir as atividades ao Norte do Brasil ocorre enquanto a mineradora tem diversas operações paralisadas em Minas Gerais, em meio a uma revisão de segurança de vido ao rompimento de uma barragem de rejeitos de mineração em Brumadinho, na Região Metropolitana de Belo Horizonte, em 25 de janeiro.

Atualmente, a companhia produz em Serra Sul apenas no S11D, que entrou em operação comercial em janeiro de 2017 e ainda está em fase de desenvolvimento. Outras áreas geológicas podem ser exploradas na região.

A extração no S11D deverá atingir neste ano 75 milhões de toneladas, contra 58 milhões em 2018. Para 2020, a empresa prevê produzir 90 milhões de toneladas, e os planos são atingir capacidade de 100 milhões de toneladas a partir de 2022, conforme anunciado em dezembro pela Vale.

Na apresentação em conferência do Bank of America Merrill Lynch, a Vale não indicou como considera aumentar a produção para 150 milhões de toneladas em Serra Sul, que contêm outras áreas a serem exploradas.

Para fins geológicos, o S11D é apenas um bloco do corpo S11 que foi dividido em quatro partes: A, B, C e D. O potencial mineral do corpo S11 é de 10 bilhões de toneladas de minério de ferro, sendo que os blocos C e D possuem reservas de 4,24 bilhões de toneladas, segundo informações anteriormente publicadas pela Vale. As primeiras sondagens na região de Serra Sul datam dos anos de 1970.

Apesar da possibilidade de expandir ainda mais Serra Sul, a empresa informou, na semana passada, que deve levar até três anos para atingir produção de 400 milhões de toneladas por ano de minério de ferro no Brasil, patamar que havia sido planejado para este ano antes do desastre de Brumadinho.

Os novos estudos, segundo material divulgado pela companhia nesta terça-feira, poderiam ainda aumentar a flexibilidade operacional e logística da Vale em produtos de alta qualidade de Serra Sul, que têm contado com elevada demanda por parte dos chineses.

O alto teor de minério de ferro encontrado na região, acima de 64%, facilita também a utilização de tecnologias de processamento de minério de ferro que dispensa o uso de barragens de rejeitos, cada vez mais temidas após dois grandes desastres em Minas Gerais em pouco mais de três anos.

O material pode ser apenas britado e peneirado para ser classificado por tamanho, eliminando o uso de água e a fabricação de rejeitos de mineração em grandes quantidades. (Reuters)

SUPERMERCADOS

Bahamas anuncia aporte em Uberlândia

Grupo investirá R$ 33 milhões em três lojas e vai erguer um centro de distribuição

MARA BIANCHETTI

O Grupo Bahamas vai investir R$ 33 milhões em três lojas em Uberlândia, no Triângulo Mineiro. Com o aporte, que faz parte dos planos da rede de abrir pelo menos 15 unidades no decorrer deste ano no Estado, a rede chegará a nove lojas na cidade. Tamanha importância da região para os negócios da rede de supermercados, que um centro de distribuição (CD) local também será construído em breve.

As informações foram anunciadas pelo próprio presidente do Grupo Bahamas, Jovino Campos, durante evento na prefeitura da cidade. Segundo ele, não só Uberlândia, mas o Triângulo Mineiro como um todo, são considerados estratégicos para a rede, que é sediada em Juiz de Fora, na Zona da Mata.

"O Triângulo Mineiro é uma região que cresce mais que a Zona da Mata. Por isso, nosso investimento está de 70% a 80% focado em Uberlândia e outras cidades da região. Hoje a gente opera com o nosso Centro de Distribuição a uma distância de 830 quilômetros, o que dificulta a chegada dos produtos", pontuou.

Neste sentido, o presidente revelou que o objetivo é que até o ano que vem, um centro de distribuição local esteja em plena operação, funcionando também como um facilitador para novos investimentos na região.

Embora não tenha revelado mais detalhes sobre o CD, Campos disse que a área de armazenamento deverá ser construída em três etapas. A terraplenagem, segundo ele, já deverá começar em breve. "O orçamento ainda está sendo fechado, mas a geração de emprego inicial deverá chegar a 200 postos diretos", revelou.

Inauguração - Sobre as lojas que serão inauguradas na cidade, o presidente do grupo informou que a primeira delas, sob a bandeira Bahamas Express, entrará em funcionamento amanhã (16). Já para o segundo semestre, está prevista a inauguração de outro Bahamas Express e o terceiro investimento, com previsão de ser aberto também no segundo semestre, será em mais uma unidade do Bahamas Mix.

Na ocasião do anúncio, o prefeito Odelmo Leão destacou a posição de Uberlândia enquanto grande centro consumidor do País e local estratégico para a realização de investimentos. Para ele, o poder público tem o papel de facilitar e promover o desenvolvimento da cidade.

"O empresário tem pressa e precisa das respostas aos seus questionamentos. Nós, enquanto executivo municipal, temos obrigação de responder e facilitar os processos", explicou.

Para o prefeito, o mesmo sentimento deveria haver no Congresso Nacional. Segundo ele, a agenda de recuperação econômica do País é urgente, mas somente se ocorrerá, de fato, quando os representantes lotados em Brasília, deixarem as discussões políticas e pessoais em segundo plano, e focarem seus trabalhos no desenvolvimento do Brasil. "Precisamos destravar a nossa economia", finalizou.

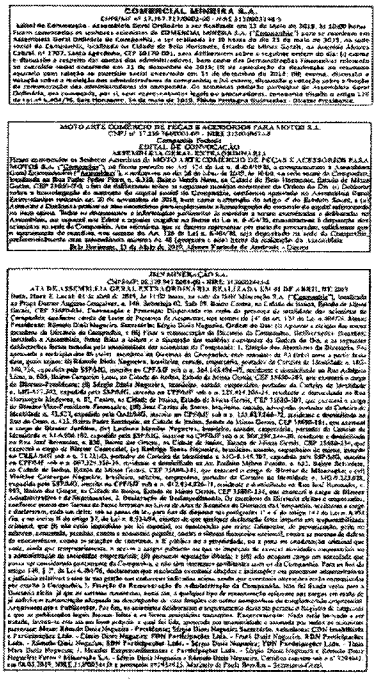

COMERCIAL MINEIRA S.A.

MOTO ARTE COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOS S.A.

JEVI MINAS CAPITAL S.A.

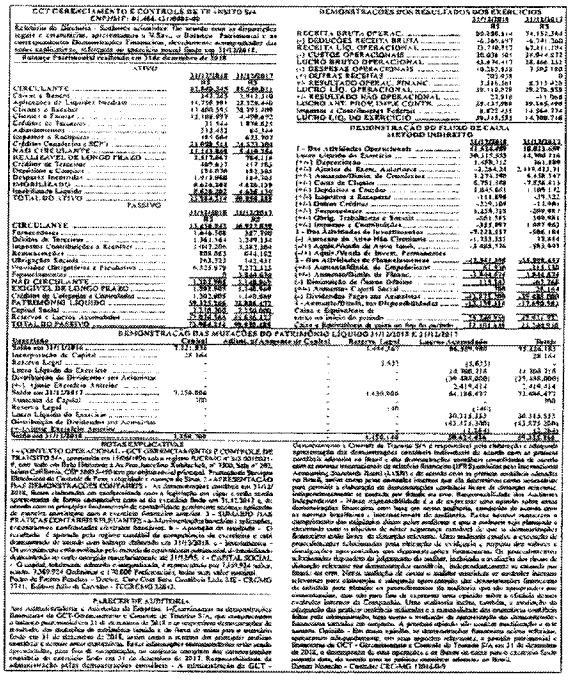

GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A

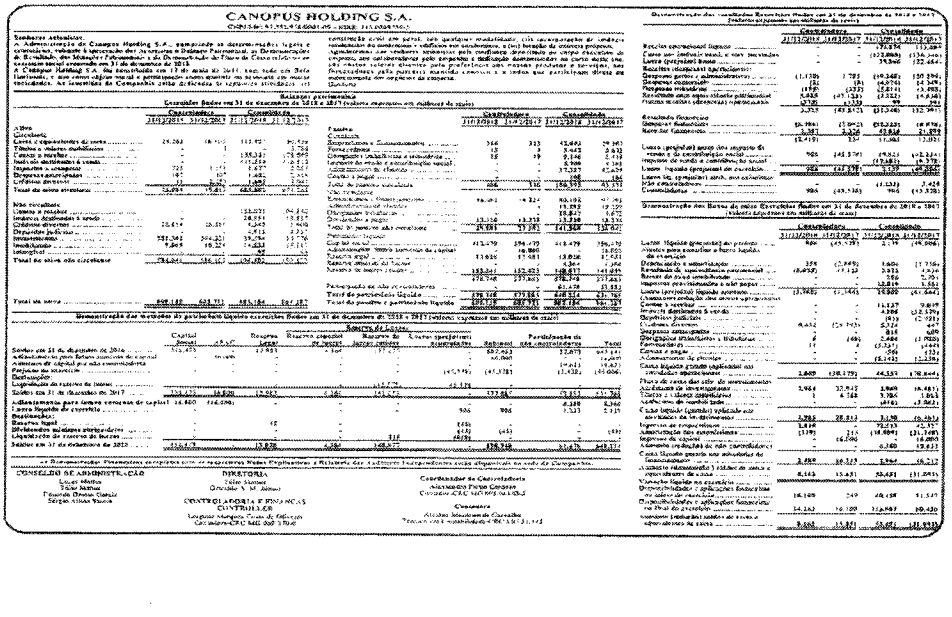

CANOPUS HOLDING S.A.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7308142 em 17/05/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192084810 - 15/05/2019. Autenticação: 4EE8748B28BF47C6D5E4E83C518644B721A8D89. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/208.481-0 e o código de segurança aZSb
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

153

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/208.481-0	J193412911527	15/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
747.476.906-97	ANDRE ROCHA BAETA
005.501.834-34	PEDRO DE FREITAS FENELON

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7308142 em 17/05/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192084810 - 15/05/2019. Autenticação: 4EE8748B28BF47C6D5E4E83C518644B721A8D89. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/208.481-0 e o código de segurança aZSb
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, de nire 3130010021-9 e protocolado sob o número 19/208.481-0 em 15/05/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7308142, em 17/05/2019. O ato foi deferido digitalmente pela 2ª TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
005.501.834-34	PEDRO DE FREITAS FENELON
747.476.906-97	ANDRE ROCHA BAETA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
005.501.834-34	PEDRO DE FREITAS FENELON
747.476.906-97	ANDRE ROCHA BAETA

Belo Horizonte. Sexta-feira, 17 de Maio de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7308142 em 17/05/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192084810 - 15/05/2019. Autenticação: 4EE8748B28BF47C6D5E4E83C518644B721A8D89. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/208.481-0 e o código de segurança aZSb
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

1306

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
087.422.866-20	FRANCISCO DE PAULA BECATTINI FILHO
155.515.206-68	MARCO AURELIO CUNHA DE ALMEIDA
091.780.826-68	HUDSON LIDIO DE NAVARRO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Sexta-feira, 17 de Maio de 2019

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7308142 em 17/05/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192084810 - 15/05/2019. Autenticação: 4EE8748B28BF47C6D5E4E83C518644B721A8D89. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/208.481-0 e o código de segurança aZSb
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

2364

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31300100219	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
J193804923935

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	201			ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE

BELO HORIZONTE
Local

27 Maio 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7323904 em 29/05/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192259679 - 27/05/2019. Autenticação: 25B0D08A33A5C66796633D4CC0FE61199BF62E23. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/225.967-9 e o código de segurança 0Ldq
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/225.967-9	J193804923935	27/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
747.476.906-97	ANDRE ROCHA BAETA
005.501.834-34	PEDRO DE FREITAS FENELON

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7323904 em 29/05/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192259679 - 27/05/2019. Autenticação: 25B0D08A33A5C66796633D4CC0FE61199BF62E23. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/225.967-9 e o código de segurança 0Ldq
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CALIENGO S ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 07.963.451/0001-30 - NIRE: 31.3.0018091-1

Ata de AGOE em 25/03/19. 1. Data, hora e local: Em 25/03/19, às 8h, na sede social da Cia. 2. Convocação e Presença: nº 1965 da capital social. 3. Publicações: As DFs foram publicadas no DOEMG e no DCI no dia 28/03/19. 4. Mesa: Presidente: Isabelle Macêdo Soares; Secretária: Marcela Castro Barroso. 5. Ordem do Dia: Em AGO: 5.1 Deliberar sobre: a) Exação de Responsabilidade Global Bases da Diretoria; b) pagamento de Dividendos Adicionais; c) comunicado dos pontos sob a Assembleia Indireta Eletrovirser S.A. e a assembleia indireta Renova Energia S.A. em relação as assembleias da remuneração a que farão jus os seus Diretores. 6. Deliberações: Foram aprovadas por unanimidade: 6.1 Em AGO: 6.1.a. As DFs em 31/12/18. 6.1.b. A proposta de Destinação do Resultado Líquido de 2018, no valor de R$18.947.906,44, como segue: a) R$748.650,32, correspondente a 5% sendo que o valor de R$368.859,36 foi destinado à Reserva de Investimentos de 30/09/18, aprovada pela AGE de 05/10/18, com saldo em 31/12/18 de R$379.790,67 para a Conta Reserva de Lucros - Reserva Legal; b) R$3.356.059,01, correspondente a 25% do lucro líquido, sendo que o valor de R$1.792.093,35 já foi distribuído conforme DF Intermediária de 30/06/18, aprovada pela AGE de 05/10/18, com saldo em 31/12/18 de R$1.804.005,66, a título de dividendos mínimos obrigatórios para a Conta Dividendos a Pagar, para pagamento ao acionista até 31/12/19, em conformidade com o art. 17 do Estatuto Social da Caliengo Energia S.A.; c) R$18.065.267,47, em virtude a Distribuição a Maior de Lucros, tendo que o valor de R$3.256.220,04 já foi distribuído conforme DF Intermediária de 30/06/18, aprovada pela AGE de 05/10/18, com saldo em 31/12/18 de R$1.812.013,05 destinados à Conta de Reserva de Lucros - Retenção de Lucros. Após as destinações acima o Patrimônio Líquido do Caliengo Energia S.A. ficou da seguinte forma: Conta de Capital Social - R$33.101.308,83; Conta Reserva de Lucros - Reserva Legal - R$3.960.891,49; Conta Reserva de Lucros - Retenção de Lucros - R$10.658.363,09, totalizando em 31/12/18 o valor de R$47.719.953,41. 6.2 Em AGE: 6.2.a. A Remuneração Global Anual Bruta da Diretoria em, no máximo, R$14.000,00. 6.2.b. Autorizado o pagamento de Dividendos Adicionais Complementares no montante de R$5.412.017,05, do saldo da Conta Reserva de Lucros - Retenção de Lucros, quando o Banco de caixa baixo permitir tal distribuição sem ensejar financeiro à Cia. 6.2.c. Autorizada a assinatura pela Diretoria da acionista Indireta Eletrovirser S.A. e o acionista indireta Renova Energia S.A. em relação ao remanescente da remuneração a que faz jus seus Diretores indicados, desde que, também, seja o mesmo remanescido pre aquele acionista, adotando como parâmetro, os valores aprovados em AGE a todos idealizados pelo Conselho de Administração para o período. 7. Encerramento: Nada mais havendo a deliberar, foi suspensa a Assembleia para a lavratura da Ata, em forma sumária, nos termos do art. 130, §1º da Lei 6.404/76, que foi lida, aprovada e firmada por todos os presentes. Foi autorizada a extração das certidões necessárias pela Secretária da Assembleia. Acionista Presente: PCHPAR PCH Participações S.A., representada por Isabelle Macêdo Soares e Marcela Castro Barroso, conforme autorizado na RCA de 26/07/18. Belo Horizonte, 25/03/19. JUCEMG nº 7278619 em 25/04/19. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

12 cm -24 1231601 - 1

HOSPITAL SANTA GENOVEVA LTDA

Edital de Convocação - 1ª Assembleia Geral Extraordinária de 2019 - 30 de Maio de 2019 - SEGUNDA CONVOCAÇÃO - O Presidente do Conselho de Administração do Hospital Santa Genoveva Ltda, neste termo do Lei e do Contrato Social, convoca os senhores sócios para comparecer na sua 1ª. Assembleia Geral Extraordinária de 2019 a ser realizada na sede do Hospital, sito à Av. Vereador Celia, nº 965, bairro Eldorado, na cidade de Uberlândia-MG, no dia 30 de maio de 2019, em primeira chamada às 19 (dezenove) horas, e, em segunda e última chamada, às 19 (dezenove) horas e 30 (trinta) minutos, com a presença mínima de 10 quotas de capital social, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) Exposição de atos praticados pelo Diretor Presidente do Hospital Uberlândia-MG, 23 de Maio de 2019. Dr. Jose Batista Alexandre Ferreira - Presidente do Conselho de Administração

5 cm -22 1230198 - 1

COMPANHIA SETE LAGOANA DE SIDERURGIA - COSSISA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Nos termos do Estatuto Social, convoco os Senhores Acionistas da Companhia Sete Lagoana de Siderurgia - COSSISA, para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada as 10:00 horas, em primeira convocação, havendo quorum, ou as 10:30 horas, em qualquer hipótese de ausência ou quorum, do dia 05 de junho de 2019, na sede da Companhia Sete Lagoana de Siderurgia - COSSISA, na Rua Bernardo Paiva, 900 - Bairro São João - Sete Lagoas - MG, para deliberar sobre a seguinte ordem: 1. Eleição do Conselho para o triênio 2019/2021. Sete Lagoa - MG, 23 de Maio de 2019. Carlos Mauricio Vasconcelos Gontarga - Diretor Superintendente.

3 cm -23 1231153 - 1

MINDT PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF 11.350.715/0001-19 NIRE 3130009314-0

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2019

1 - DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 25 de abril de 2019, às 10 horas, na sede da Mindt Participações S.A., localizada na Avenida Portugal, n. 4.851, sala 3, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 31.560-000 ("Companhia"). 2. CONVOCAÇÃO: Dispensada em virtude da presença da totalidade dos acionistas conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76. 3. PRESENÇA: Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme lista de presença de assinaturas. 4. PUBLICAÇÕES: Aviso aos Acionistas dispensado de publicação, conforme aprovado pela totalidade dos acionistas, nos termos do art. 133, § 4º, da Lei 6.404/76. Em consequência, com o disposto no art. 133, § 5º, da Lei 6.404/76, as Demonstrações Financeiras e o Relatório de Administração da Companhia relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 foram publicados no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e no Jornal Hoje em Dia nas edições de 23 de abril de 2019. 5. ORDEM DO DIA: Deliberar acerca (i) da aprovação do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; (ii) da destinação do resultado do exercício com base nas demonstrações indicadas no item anterior; (iii) do aumento do capital social da Companhia; (iv) da alteração do endereço da sede da Companhia; e (v) da consolidação do Estatuto Social da Companhia. 6. DELIBERAÇÕES: Foram aprovadas por unanimidade: 6.1 Em AGO: 6.1.a. As DFs em 31/12/18. 6.1.b. A proposta de Destinação do Resultado Líquido de 2018, no valor de R$18.947.906,44, como segue: a) R$748.650,32, correspondente a 5% sendo que o valor de R$368.859,36 foi destinado à Reserva de Investimentos de 30/09/18, aprovada pela AGE de 05/10/18, com saldo em 31/12/18 de R$379.790,67 para a Conta Reserva de Lucros - Reserva Legal; b) R$3.356.059,01, correspondente a 25% do lucro líquido, sendo que o valor de R$1.792.093,35 já foi distribuído conforme DF Intermediária de 30/06/18, aprovada pela AGE de 05/10/18, com saldo em 31/12/18 de R$1.804.005,66, a título de dividendos mínimos obrigatórios para a Conta Dividendos a Pagar, para pagamento ao acionista até 31/12/19, em conformidade com o art. 17 do Estatuto Social da Caliengo Energia S.A.; c) R$18.065.267,47, em virtude a Distribuição a Maior de Lucros, tendo que o valor de R$3.256.220,04 já foi distribuído conforme DF Intermediária de 30/06/18, aprovada pela AGE de 05/10/18, com saldo em 31/12/18 de R$1.812.013,05 destinados à Conta de Reserva de Lucros - Retenção de Lucros. Após as destinações acima o Patrimônio Líquido do Caliengo Energia S.A. ficou da seguinte forma: Conta de Capital Social - R$33.101.308,83; Conta Reserva de Lucros - Reserva Legal - R$3.960.891,49; Conta Reserva de Lucros - Retenção de Lucros - R$10.658.363,09, totalizando em 31/12/18 o valor de R$47.719.953,41. 6.2 Em AGE: 6.2.a. A Remuneração Global Anual Bruta da Diretoria em, no máximo, R$14.000,00. 6.2.b. Autorizado o pagamento de Dividendos Adicionais Complementares no montante de R$5.412.017,05, do saldo da Conta Reserva de Lucros - Retenção de Lucros, quando o Banco de caixa baixo permitir tal distribuição sem ensejar financeiro à Cia. 6.2.c. Autorizada a assinatura pela Diretoria da acionista Indireta Eletrovirser S.A. e o acionista indireta Renova Energia S.A. em relação ao remanescente da remuneração a que faz jus seus Diretores indicados, desde que, também, seja o mesmo remanescido pre aquele acionista, adotando como parâmetro, os valores aprovados em AGE a todos idealizados pelo Conselho de Administração para o período. 7. Encerramento: Nada mais havendo a deliberar, foi suspensa a Assembleia para a lavratura da Ata, em forma sumária, nos termos do art. 130, §1º da Lei 6.404/76, que foi lida, aprovada e firmada por todos os presentes. Foi autorizada a extração das certidões necessárias pela Secretária da Assembleia. Acionista Presente: PCHPAR PCH Participações S.A., representada por Isabelle Macêdo Soares e Marcela Castro Barroso, conforme autorizado na RCA de 26/07/18. Belo Horizonte, 25/03/19. JUCEMG nº 7278619 em 25/04/19. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

12 cm -24 1231601 - 1

HOSPITAL SANTA GENOVEVA LTDA

Edital de Convocação - 1ª Assembleia Geral Extraordinária de 2019 - 30 de Maio de 2019 - SEGUNDA CONVOCAÇÃO - O Presidente do Conselho de Administração do Hospital Santa Genoveva Ltda, neste termo do Lei e do Contrato Social, convoca os senhores sócios para comparecer na sua 1ª. Assembleia Geral Extraordinária de 2019 a ser realizada na sede do Hospital, sito à Av. Vereador Celia, nº 965, bairro Eldorado, na cidade de Uberlândia-MG, no dia 30 de maio de 2019, em primeira chamada às 19 (dezenove) horas, e, em segunda e última chamada, às 19 (dezenove) horas e 30 (trinta) minutos, com a presença mínima de 10 quotas de capital social, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) Exposição de atos praticados pelo Diretor Presidente do Hospital Uberlândia-MG, 23 de Maio de 2019. Dr. Jose Batista Alexandre Ferreira - Presidente do Conselho de Administração

5 cm -22 1230198 - 1

COMPANHIA SETE LAGOANA DE SIDERURGIA - COSSISA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Nos termos do Estatuto Social, convoco os Senhores Acionistas da Companhia Sete Lagoana de Siderurgia - COSSISA, para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada as 10:00 horas, em primeira convocação, havendo quorum, ou as 10:30 horas, em qualquer hipótese de ausência ou quorum, do dia 05 de junho de 2019, na sede da Companhia Sete Lagoana de Siderurgia - COSSISA, na Rua Bernardo Paiva, 900 - Bairro São João - Sete Lagoas - MG, para deliberar sobre a seguinte ordem: 1. Eleição do Conselho para o triênio 2019/2021. Sete Lagoa - MG, 23 de Maio de 2019. Carlos Mauricio Vasconcelos Gontarga - Diretor Superintendente.

3 cm -23 1231153 - 1

MINDT PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF 11.350.715/0001-19 NIRE 3130009314-0

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2019

1 - DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 25 de abril de 2019, às 10 horas, na sede da Mindt Participações S.A., localizada na Avenida Portugal, n. 4.851, sala 3, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 31.560-000 ("Companhia"). 2. CONVOCAÇÃO: Dispensada em virtude da presença da totalidade dos acionistas conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76. 3. PRESENÇA: Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme lista de presença de assinaturas. 4. PUBLICAÇÕES: Aviso aos Acionistas dispensado de publicação, conforme aprovado pela totalidade dos acionistas, nos termos do art. 133, § 4º, da Lei 6.404/76. Em consequência, com o disposto no art. 133, § 5º, da Lei 6.404/76, as Demonstrações Financeiras e o Relatório de Administração da Companhia relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 foram publicados no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e no Jornal Hoje em Dia nas edições de 23 de abril de 2019. 5. ORDEM DO DIA: Deliberar acerca (i) da aprovação do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; (ii) da destinação do resultado do exercício com base nas demonstrações indicadas no item anterior; (iii) do aumento do capital social da Companhia; (iv) da alteração do endereço da sede da Companhia; e (v) da consolidação do Estatuto Social da Companhia. 6. DELIBERAÇÕES: Foram aprovadas por unanimidade: (i) Aprovação do Estatuto Social da Companhia para refletir as alterações tratadas pelos itens (iii) a (iv) retromencionados; e (vi) da eleição dos Srs. Bruno Couto Carvalho de Sena, supra qualificado, e Mário Couto de Sena, supra qualificado, como membros do Conselho de Administração especifica da Companhia, para um mandato de 3 (três) anos contados da presente data, conforme Termos de Posse em anexo 7. DECISÕES FINAIS: Nada mais havendo a ser tratado na Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos dos presentes: (i) Aprovação de Contas. Foram aprovados o Relatório da Diretoria, as Demonstrações financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. O lucro líquido do exercício, no valor total de R$ 2.355.893,36 (dois milhões trezentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos) foi integralmente destinado à amortização dos prejuízos acumulados da Companhia; (ii) Distribuição do Resultado do Exercício. Foi aprovado o distribuição de dividendos aos Administradores e acionistas preferencialistas no valor total de R$ 7.230.052,42 (Sete milhões, duzentos e trinta mil e cinquenta e dois reais, quarenta e dois centavos); (iii) Aumento do Capital Social e Subscrição e Integralização de Novas Ações Emitidas. Foi aprovado, sem restrições, o aumento do capital social, com a emissão de novas ações ordinárias e preferenciais, nos seguintes termos: o capital social passou de R$ 11.434.230,00 (onze milhões, trezentos e trinta mil, duzentos e quarenta reais) para R$ 11.395.860,00 (onze milhões, trezentos e noventa e cinco mil oitocentos e sessenta reais), dividido em 4.000.000 (quatro milhões) de ações, sendo 2.000.000 (dois milhões) ações ordinárias nominativas com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, divididas em 41.305 (quarenta e uma mil, trezentas e cinco) ações ordinárias. O preço total de emissão de R$ 2.613 (quatro e dois mil, seiscentos e dez) novas ações será de R$ 7.230.052,42 (sete milhões, duzentos e trinta mil e cinquenta e dois reais, noventa e dois centavos), o preço de emissão de cada ação será de aproximadamente R$ 3,53 (quatro e sete reais e cinquenta e três centavos), calculado com base no art. 170, §1º, I, da Lei n.6404/76, sendo R$ 1,00 (um real) destinado ao capital social e aprovisionadamente R$ 6,53 (quinze e seis reais e cinquenta e dois centavos) destinados à constituição de Reserva de Capital. As ações emitidas em razão do aumento de capital acima especificado foram integralmente subscritas e integralizadas pelos Detentores de Ações nesta data, sendo que os demais acionistas declararam que renunciaram com a referida subscrição e remanescem no respectivo direito de preferência na subscrição das ações ordinárias nominativas. (iv) Alteração do Endereço da Companhia para Rua Paraíba, nº 1.194, sala 1, Bairro Savassi, Belo Horizonte, MG, CEP 30.130-141. (v) Aprovação da Consolidação do art. 5º do Estatuto Social Modificado. Em virtude das deliberações tomadas nos itens (iii) e (iv), deliberou-se pela alteração dos caputs dos arts. 5º e art. 5º do Estatuto Social da Companhia, que passam a vigorar com as seguintes redações: "Artigo 2º - Art. 2º A Companhia tem sua sede e foro na Rua Tuim, nº 1.186, apto 41, Bairro Silveira, Belo Horizonte, MG, CEP 30.130-918 Parágrafo Único. A Companhia poderá abrir filiais, a qualquer tempo, no Brasil e/ou no exterior mediante deliberação da Diretoria." "Artigo 5º - O Capital Social da Companhia é de R$ 11.395.860,00 (onze mil trezentos e noventa e cinco mil oitocentos e sessenta reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 1.395.860 (um milhão, trezentas e noventa e cinco mil oitocentas e sessenta) ações nominativas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, sendo 697.930 (seiscentas e oitenta e sete mil novecentas e trinta) ações ordinárias e 697.930 (seiscentas e noventa e sete mil novecentas e trinta) ações preferenciais". (vi) Eleição dos Diretores. Foram eleitos os Srs. Bruno Couto Carvalho de Sena, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Identidade MG-11.866.531 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.836/756-86, residente e domiciliado na Rua Tuim, nº 1186, apto 41, Bairro Silveira, Belo Horizonte, MG, CEP 30.130-918; e Mário Couto de Sena, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Identidade MG-11.866.530 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.836/756-86, residente e domiciliado na Rua Tuim, nº 1186, apto 41, Bairro Silveira, Belo Horizonte, MG, CEP 30.130-918, ambos com endereço profissional na Rua Paraíba, nº 1.194, sala 1, Bairro Savassi, Belo Horizonte, MG, CEP 30.130-141, ambos eleitos para um mandato de 3 (três) anos, nos termos do Artigo 5º do Estatuto Social Modificado. Em virtude das deliberações tomadas nos itens (iii) e (iv), deliberou-se pela alteração dos caputs dos arts. 5º e art. 5º do Estatuto Social da Companhia, que passam a vigorar com as seguintes redações: "Artigo 2º - Art. 2º A Companhia tem sua sede e foro na Rua Paraíba, nº 1.194, sala 1, Bairro Savassi, Belo Horizonte, MG, CEP 30.130-918 Parágrafo Único. A Companhia poderá abrir filiais, a qualquer tempo, no Brasil e/ou no exterior mediante deliberação da Diretoria." "Artigo 5º - O Capital Social da Companhia é de R$ 11.395.860,00 (onze mil trezentos e noventa e cinco mil oitocentos e sessenta reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 1.395.860 (um milhão, trezentas e noventa e cinco mil oitocentas e sessenta) ações nominativas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, sendo 697.930 (seiscentas e oitenta e sete mil novecentas e trinta) ações ordinárias e 697.930 (seiscentas e noventa e sete mil novecentas e trinta) ações preferenciais". (vii

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/225.967-9	J193804923935	27/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
747.476.906-97	ANDRE ROCHA BAETA
005.501.834-34	PEDRO DE FREITAS FENELON

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7323904 em 29/05/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192259679 - 27/05/2019. Autenticação: 25B0D08A33A5C66796633D4CC0FE61199BF62E23. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/225.967-9 e o código de segurança 0Ldq
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, de nire 3130010021-9 e protocolado sob o número 19/225.967-9 em 27/05/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7323904, em 29/05/2019. O ato foi deferido digitalmente pela 4ª TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
005.501.834-34	PEDRO DE FREITAS FENELON
747.476.906-97	ANDRE ROCHA BAETA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
005.501.834-34	PEDRO DE FREITAS FENELON
747.476.906-97	ANDRE ROCHA BAETA

Belo Horizonte. Quarta-feira, 29 de Maio de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7323904 em 29/05/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192259679 - 27/05/2019. Autenticação: 25B0D08A33A5C66796633D4CC0FE61199BF62E23. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/225.967-9 e o código de segurança 0Ldq
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
043.128.766-06	LEONARDO FELIPE GERVASIO ABURACHID
442.843.906-78	ARCANJO CARLOS PIMENTA
109.800.676-34	JOSE EUSTAQUIO DE VASCONCELOS ROCHA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Quarta-feira, 29 de Maio de 2019

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7323904 em 29/05/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192259679 - 27/05/2019. Autenticação: 25B0D08A33A5C66796633D4CC0FE61199BF62E23. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/225.967-9 e o código de segurança 0Ldq
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

1313

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 6.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
31300100219	01.466.431/0001-00

NOME EMPRESARIAL
GCT-GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERIODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
DIARIO	30

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
4E.49.1B.BB.D2.A8.2A.01.74.51.A7.56.EE.62.95.C3.6A.5A.7C.30

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	13200690615	EDILSON JULIO DE CARVALHO: 13200690615	539715784311089185 600942430916119878 47	24/01/2017 a 24/01/2020	Não
Diretor	00550183434	PEDRO DE FREITAS FENELON:00550183434	918619649947771679 543495843593045423 57	27/02/2018 a 26/02/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

4E.49.1B.BB.D2.A8.2A.01.74.51.A7.56.
EE.62.95.C3.6A.5A.7C.30-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/05/2019 às 14:16:31

A8.22.32.12.3F.DE.23.05
E8.A4.F7.17.C1.25.10.B2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016. e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.
Congonhas/MG, 11/02/2020
SELO CONSULTA: DJW92632
CÓDIGO SEGURANÇA: 4144580631760353
Quantidade de atos praticados: 1
Emol.: R$ 6,42 - TFJ: R$ 1,91 - Valor final: R$ 8,45 - ISS: R$ 0,12

Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
Congonhas-MG

Nº DA ETIQUETA
AAJ167883

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: GCT-GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 01.466.431/0001-00

Número de Ordem do Livro: 30

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	GCT-GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A.
NIRE	31300100219
CNPJ	01.466.431/0001-00
Número de Ordem	30
Natureza do Livro	DIARIO
Município	BELO HORIZONTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	15/07/1996
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	265473

Registro Civil e Tabelionato de Notas LOBO LEITE Congonhas MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.
Congonhas/MG 11/02/2020
SELO CONSULTA: DJW92694
CÓDIGO SEGURANÇA: 56144547 09780289
Quantidade de atos praticados: 1
Emol: R$ 6,42 - TFJ: R$ 1,91 - Valor final: R$ 8,45 - ISS: R$ 0,12
Nº DA ETIQUETA AAJ167885

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	GCT-GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A.
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	30
Quantidade total de linhas do arquivo digital	265473
Data de início	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4E.49.1B.BB.D2.A8.2A.01.74.51.A7.56.EE.62.95.C3.6A.5A.7C.30-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GCT-GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 01.466.431/0001-00

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 90.950.284,79	R$ 73.984.213,81
ATIVO CIRCULANTE		R$ 85.540.030,58	R$ 62.840.344,58
DISPONIBILIDADES		R$ 25.240.949,90	R$ 12.101.636,13
CAIXA GERAL		R$ 93.096,32	R$ 102.573,85
CAIXA		R$ 93.096,32	R$ 102.573,85
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 2.819.413,50	R$ 239.671,00
CONTAS CORRENTES BANCARIAS		R$ 2.819.413,50	R$ 239.671,00
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 22.328.440,08	R$ 11.759.391,28
ENTIDADES FINANCEIRAS		R$ 22.328.440,08	R$ 11.759.391,28
CLIENTES		R$ 33.291.100,94	R$ 26.509.592,54
CLIENTES A RECEBER		R$ 28.791.408,79	R$ 13.400.595,16
CLIENTES		R$ 28.791.408,79	R$ 13.400.595,16
CLIENTES A FATURAR		R$ 4.486.772,15	R$ 13.096.077,38
MEDICOES A FATURAR		R$ 4.486.772,15	R$ 13.096.077,38
SERVICOS A MEDIR		R$ 0,00	R$ 0,00
CAUCOES CONTRATUAIS		R$ 12.920,00	R$ 12.920,00
CLIENTES		R$ 12.920,00	R$ 12.920,00
(-) CONTAS RETIFICADORAS		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUES		R$ 0,00	R$ 0,00
ALMOXARIFADO		R$ 0,00	R$ 0,00
CREDITOS C/TERCEIROS		R$ 26.249.929,22	R$ 23.130.058,57
CREDITOS A RECEBER		R$ 1.876.625,33	R$ 31.544,43
OUTROS CREDITOS A RECEBER		R$ 14.420,07	R$ 31.544,43
OUTROS CREDITOS - CTA LIQUIDACAO		R$ 1.862.205,26	R$ 0,00
CREDITOS DE CONSORCIADAS		R$ 7.619.245,51	R$ 7.599.089,24
CONSORCIADAS CTA.FINANCEIRA		R$ 3.042.993,96	R$ 2.024.350,33
CONSORCIADAS CTA.RESULTADO		R$ 4.576.251,55	R$ 5.574.738,91
CREDITOS SOCIEDADE EM CONTA DE PARTICIPACAO		R$ 16.754.058,38	R$ 15.499.424,90
CREDITOS DE SCP?S		R$ 16.754.058,38	R$ 15.499.424,90
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES ANTECIPADOS		R$ 673.706,55	R$ 785.604,29
IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA		R$ 0,00	R$ 0,00

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA ESTADUAL - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Conferida e achada conforme nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.
Congonhas/MG, 11/02/2020
SELO DE CONSULTA: QVW92635
CÓDIGO SEGURANÇA: 86677324459330
Emol: R$ 6,42 - TFJ: R$ 1,91 - Valor final R$ 8,45 - ISS: R$ 0,12
Tabelionato de Notas
Ofício
Nº DA REQUISIÇÃO AA11678866

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GCT-GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 01.466.431/0001-00

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES INCIDENTES NAS ENTRADAS		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTRIBUICAO SOCIAL S/LUCRO LIQUIDO		R$ 0,00	R$ 0,00
RETENCOES DE IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		R$ 493.166,80	R$ 605.064,54
IRRFONTE S/RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 490.457,76	R$ 451.636,25
RETENCAO P/PREVIDENCIA SOCIAL		R$ 0,00	R$ 143.780,98
RETENCAO PIS - ART. 64 LEI 9430/96		R$ 0,00	R$ 0,08
RETENCAO COFINS - ART. 64 LEI 9430/96		R$ 0,00	R$ 0,12
RETENCAO IRPJ - ART. 64 LEI 9430/96		R$ 184,30	R$ 950,12
RETENCAO CSLL-ART. 64 LEI 9430/9		R$ 38,45	R$ 197,56
RETENCAO LEI 10833/2003 S/RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 2.486,29	R$ 8.499,43
OUTROS IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		R$ 180.539,75	R$ 180.539,75
ISSQN RECOLHIDO INDEVIDAMENTE		R$ 8.065,96	R$ 8.065,96
PIS RECOLHIDO INDEVIDAMENTE		R$ 3.279,78	R$ 3.279,78
COFINS RECOLHIDO INDEVIDAMENTE		R$ 15.137,41	R$ 15.137,41
RETENCAO DE INSS INDEVIDAMENTE		R$ 252,72	R$ 252,72
IRRFONTE RECOLHIDO INDEVIDAMENTE		R$ 280,09	R$ 280,09
DEMAIS IMP.CONTRIB.E ENC. RECOLHIDOS INDEVIDAMENTE		R$ 10.348,85	R$ 10.348,85
OUTRAS RETENCOES S/RECEBIMENTOS		R$ 826,79	R$ 826,79
OUTRAS RETENCOES S/RECEB. EXERCICIOS ANTERIORES		R$ 142.348,15	R$ 142.348,15
ADIANTAMENTOS		R$ 84.343,97	R$ 313.453,05
FORNECEDORES		R$ 8.127,03	R$ 243.663,65
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 8.127,03	R$ 243.663,65
PESSOAL		R$ 76.216,94	R$ 69.789,40
ADIANTAMENTOS DE SALARIOS E ORDENADOS		R$ 0,00	R$ (28,00)
ADIANTAMENTOS DE FERIAS		R$ 76.216,94	R$ 68.917,40
ADIANTAMENTO DE FERIAS A ESTAGIARIOS		R$ 0,00	R$ 900,00
OUTROS ADIANTAMENTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
NAO CIRCULANTE		R$ 5.410.254,21	R$ 11.143.869,23
REALIZAVEL DE LONGO PRAZO		R$ 784.115,56	R$ 2.517.666,75

Registro Civil e Tabelionato LOBO LEITE Congonhas MG
OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Certifico e dou fé que a presente cópia reprográfica é extraída e achada conforme nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado
Congonhas/MG, 11/02/2020
SELO DE CONSULTA: DJW92639
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 93259897715605662
Emol.: R$ 6,42 - TFJ: R$ 1,91 - Valor final: R$ 8,45 - ISS: R$ 0,12
Nº DA ETIQUETA: AA116788

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GCT-GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 01.466.431/0001-00

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CREDITOS COM TERCEIROS		R$ 417.105,14	R$ 409.636,55
CREDITOS EM COLIGADAS E CONTROLADAS		R$ 17.105,14	R$ 9.636,55
CREDITOS C/SOCIO, COLIGADAS E CONTROLADAS		R$ 17.105,14	R$ 9.636,55
DEMAIS CREDITOS REALIZAVEIS LONGO PRAZO		R$ 400.000,00	R$ 400.000,00
OUTROS CREDITOS A RECEBER		R$ 400.000,00	R$ 400.000,00
DEPOSITOS E CAUCOES		R$ 182.304,95	R$ 194.069,94
DEPOSITOS JUDICIAIS		R$ 165.242,95	R$ 177.007,94
DEPOSITOS JUDICIAIS		R$ 157.757,12	R$ 169.522,11
DEPOSITOS E PENHORAS		R$ 7.485,83	R$ 7.485,83
CAUCOES CONTRATUAIS		R$ 17.062,00	R$ 17.062,00
CAUCOES CONTRATUAIS		R$ 17.062,00	R$ 17.062,00
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES ANTECIPADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
CUSTOS E DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 184.705,47	R$ 1.913.960,26
DESPESAS INCORRIDAS		R$ 182.532,47	R$ 298.433,48
DESPESAS INCORRIDAS A APROPRIAR		R$ 182.532,47	R$ 298.433,48
CUSTOS E DESPESAS A RATEAR		R$ 2.173,00	R$ 1.615.526,78
CUSTOS E DESPESAS A RATEAR		R$ 2.173,00	R$ 1.615.526,78
CUSTOS E DESPESAS PRE-OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
PERMANENTE		R$ 4.626.138,65	R$ 8.626.202,48
INVESTIMENTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
INVESTIMENTOS DECOR INC FISCAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
INVESTIMENTOS EM COLIGADAS E CONTROLADAS		R$ 0,00	R$ 0,00
INVESTIMENTOS EM SOC CONTA DE PARTICIPACAO		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTROS INVESTIMENTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) INVESTIMENTOS A INTEGRALIZAR		R$ 0,00	R$ 0,00
IMOBILIZADO		R$ 4.475.509,35	R$ 8.475.573,18
IMOBILIZACOES TANGIVEIS		R$ 7.067.943,19	R$ 12.395.487,57
BENS DE NATUREZA PERMANENTE		R$ 7.067.943,19	R$ 12.395.487,57
IMOBILIZACOES INTANGIVEIS		R$ 1.053.758,06	R$ 1.093.667,97
DIREITOS DE USOS		R$ 1.053.758,06	R$ 1.093.667,97

Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.
Congonhas - MG, 11/02/2020
SELO DE CONSULTA DJW92637
CÓDIGO SEGURANÇA 76866362756867311
Emol: R$ 6,42 - TFJ R$ 1,91 - Valor final R$ 8,45 - ISS R$ 0,12
Ofício de Registro Civil e Tab. de Notas - Lobo Leite
Congonhas - MG

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GCT-GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 01.466.431/0001-00

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R$ (2.781.144,73)	R$ (4.148.535,19)
(-) (-) BENS DE NATUREZA PERMANENTE		R$ (2.781.144,73)	R$ (4.148.535,19)
(-) EQUIPAMENTOS TRANSFERIDOS		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) (-) DEMAIS CONTAS REDUTORAS		R$ (865.047,17)	R$ (865.047,17)
(-) (-) TRANSFERENCIA DE BENS P/SCP/CONSORCIO		R$ (865.047,17)	R$ (865.047,17)
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R$ 150.629,30	R$ 150.629,30
DESENVOLVIMENTO DE EQUIPAMENTOS		R$ 150.629,30	R$ 150.629,30
RADARES		R$ 150.629,30	R$ 150.629,30
MAQUINAS, VEICULOS E OUTROS EM ANDAMENTO		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) FINANCIAMENTOS DO IMOBILIZADO		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) FINANCIAMENTO DO IMOBILIZADO		R$ 0,00	R$ 0,00
PASSIVO		R$ 90.950.284,79	R$ 73.984.213,81
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 16.922.839,24	R$ 13.456.042,70
FORNECEDORES		R$ 387.790,22	R$ 1.646.507,99
FORNECEDORES DE MATERIAIS		R$ 170.840,32	R$ 1.338.052,70
FORNECEDORES DE MATERIAIS		R$ 170.840,32	R$ 1.338.052,70
FORNECEDORES DE SERVICOS		R$ 172.349,90	R$ 260.455,29
FORNECEDORES DE SERVICOS		R$ 172.349,90	R$ 260.455,29
FORNECEDORES DE SERVICOS A FATURAR		R$ 44.600,00	R$ 48.000,00
FORNECEDORES DE SERVICOS A FATURAR		R$ 44.600,00	R$ 48.000,00
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 5.093.807,96	R$ 1.364.563,80
CREDORES PESSOAS JURIDICAS		R$ 1.018.837,34	R$ 1.008.041,63
CREDORES PESSOAS JURIDICAS		R$ 1.018.837,34	R$ 1.008.041,63
CREDORES PESSOAS FISICAS		R$ 175.921,54	R$ 302.147,17
CREDORES PESSOAS FISICAS		R$ 175.921,54	R$ 302.147,17
EMPRESTIMOS, FINANCIAMENTOS E OUTROS		R$ 3.899.049,08	R$ 54.375,00
FINANCIAMENTOS NACIONAIS		R$ 3.844.674,08	R$ (0,00)
ENTIDADES FINANCEIRAS		R$ 3.844.674,08	R$ (0,00)
(-) TITULOS A PAGAR		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)

Congonhas/MG 11/02/2020
SELO CONSULTA: DJW92628
CÓDIGO SEGURANÇA 88126552635690769
Emol: R$ 6,42 - TFJ R$ 1,91 - Valor final R$ 8,45 - ISS R$ 0,12
Conferida e achada conforme nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Nº DA ETIQUETA AA11678B9
Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4E.49.1B.BB.D2.A8.2A.01.74.51.A7.56.EE.62.95.C3.6A.5A.7C.30-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GCT-GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 01.466.431/0001-00

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) CONSORCIADAS		R$ (0,00)	R$ (0.00)
SOCIEDADE EM CONTA DE PARTICIPACAO		R$ 54.375,00	R$ 54.375,00
CREDORES EM SOC.CONTA PARTICIPACAO		R$ 54.375,00	R$ 54.375,00
(-) ADIANTAMENTOS OBTIDOS DE TERCEIROS		R$ (0,00)	R$ (0.00)
(-) CAUCOES E DEPOSITOS CONTRATUAIS		R$ (0,00)	R$ (0.00)
(-) ADMINISTRADORAS DE CARTOES DE CREDITOS		R$ (0,00)	R$ (0.00)
IMPOSTOS A RECOLHER		R$ 2.384.418,14	R$ 1.920.092,95
IMPOSTOS PROPRIOS		R$ 2.303.770,92	R$ 1.846.350,17
IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA		R$ 2.287.580,85	R$ 1.832.041,42
IMPOSTOS DE RENDA PESSOA JURIDICA		R$ 2.287.580,85	R$ 1.832.041,42
DEMAIS IMPOSTOS		R$ 16.190,07	R$ 14.308,75
OUTROS IMPOSTOS		R$ 16.190,07	R$ 14.308,75
IMPOSTOS RETIDOS DE TERCEIROS		R$ 80.647,22	R$ 73.742,78
IMPOSTOS DE RENDA RETIDO NA FONTE		R$ 77.747,98	R$ 69.514,71
0561 IRRF RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO		R$ 71.445,98	R$ 64.110,59
0588 IRRF RENDIMENTO DO TRABALHO S/VINCULO EMPREGA		R$ 501,37	R$ 56,99
1708 IRRF RENDIMENTO PESSOA JURIDICA		R$ 693,93	R$ 1.209,42
3208 IRRF RENDIMENTOS DE ALUGUEIS PES. FISICAS		R$ 5.106,70	R$ 4.137,71
DEMAIS IMPOSTOS RETIDOS		R$ 2.899,24	R$ 4.228,07
ISSQN RETIDO NA FONTE		R$ 2.899,24	R$ 4.228,07
CONTRIBUICOES A RECOLHER		R$ 1.140.316,09	R$ 1.390.836,15
CONTRIBUICOES FEDERAIS		R$ 1.132.726,94	R$ 1.376.328,69
CONTRIBUICOES PROPRIAS		R$ 990.296,34	R$ 1.112.606,04
CSLL		R$ 842.775,21	R$ 816.577,79
PIS S/RECEITA OPERACIONAIS		R$ 26.270,88	R$ 52.717,36
COFINS S/RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 121.250,25	R$ 243.310,89
CONTRIBUICOES PREVIDENCIAS E TRABALHISTAS		R$ 142.430,60	R$ 263.722,65
INSS		R$ 45.764,34	R$ 156.626,96
FGTS		R$ 96.666,26	R$ 107.095,69

Congonhas/MG 11/02/2020
SELO CONSULTA: DJW92639
CÓDIGO SEGURANÇA: 73987467987860482
Emol.: R$ 6,42 - TFJ R$ 1,91 - Valor final R$ 8,45 - ISS R$ 0,12
1º DA ETIQUETA AA 11678890
CONGONHAS - MG
Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.
Tabelionato de Notas

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GCT-GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 01.466.431/0001-00

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTRIBUICOES RETIDAS DE TERCEIROS		R$ 7.589,15	R$ 14.507,46
RETENCOES FEDERAIS		R$ 1.748,14	R$ 4.372,82
RETENCAO ARTIGO 30 LEI 10833/2003		R$ 1.748,14	R$ 4.372,82
RETENCOES PREVIDENCIARIAS E TRABALHISTAS		R$ 5.841,01	R$ 10.134,64
(-) RETENCOES INSS P/SEST/SENAT		R$ (0,00)	R$ 24,11
RETENCOES CONTRIBUICOES A ENTIDADES DE CLASSE		R$ 1.077,46	R$ 2.083,69
RETENCOES INSS S/SERVICOS TOMADOS DE TERCEIROS		R$ 4.763,55	R$ 8.026,84
OBRIGACOES C/PESSOAL E DIRETORIA		R$ 644.182,28	R$ 808.062,83
REMUNERACOES		R$ 617.910,75	R$ 789.222,30
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 615.511,84	R$ 788.026,39
PENSAO ALIMENTICIA		R$ 2.398,91	R$ 1.195,91
HONORARIOS DIRETORIA		R$ 20.800,00	R$ 12.440,00
HONORARIOS ADMINISTRADORES		R$ 20.800,00	R$ 12.440,00
ESTAGIARIOS		R$ 5.471,53	R$ 6.400,53
REMUNERACAO ESTAGIARIO		R$ 5.471,53	R$ 6.400,53
PROVISOES DE CURTO PRAZO		R$ 7.272.324,55	R$ 6.325.978,98
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		R$ 5.669.477,49	R$ 4.514.586,80
IRPJURIDICA		R$ 2.663.288,08	R$ 2.120.767,41
CONTRIBUICAO SOCIAL S/LUCRO		R$ 958.783,71	R$ 763.476,28
PIS S/RECEITAS CONTRATUAIS		R$ 216.392,17	R$ 172.312,45
COFINS S/RECEITAS CONTRATUAIS		R$ 998.733,01	R$ 795.287,84
ISSQN S/RECEITAS CONTRATUAIS		R$ 832.280,52	R$ 662.742,82
FACULTATIVAS		R$ 1.602.847,06	R$ 1.811.392,18
PROVENTOS		R$ 936.632,00	R$ 1.090.819,77
FERIAS		R$ 936.632,00	R$ 1.090.720,54
(-) 13 SALARIO		R$ (0,00)	R$ 99,23
ENCARGOS SOCIAIS S/PROVISOES		R$ 666.215,06	R$ 720.572,41
INSS S/FERIAS		R$ 270.172,66	R$ 312.221,87
FGTS S/FERIAS		R$ 74.770,15	R$ 87.078,29
RETENCOES INSS S/RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 321.272,25	R$ 321.272,25

Congonhas/MG, 11/02/2020
SELO CONSULTA DJW92640
CÓDIGO SEGURANÇA 20871888464938124
Emol.: R$ 6,42 - TFJ: R$ 1,91 - Valor final: R$ 8,45 - ISS: R$ 0,12
1º DA ETIQUETA AAJ16789
Conferida e achada conforme nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Tabelionato de Notas

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GCT-GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 01.466.431/0001-00

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
NAO CIRCULANTE		R$ 1.140.968,97	R$ 1.202.905,32
(-) PROVISOES DE LONGO PRAZO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PROVISOES OBRIGATORIAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO		R$ 1.140.968,97	R$ 1.202.905,32
EMPRESTIMOS SOCIOS/COLIGADAS E CONTROLADAS		R$ 1.140.968,97	R$ 1.202.905,32
CREDITOS DE SOCIOS, COLIGADAS E CONTROLADAS		R$ 1.140.968,97	R$ 1.202.905,32
(-) FINANCIMENTO CAPITAL DE GIRO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 72.886.476,58	R$ 59.325.265,79
CAPITAL SOCIAL		R$ 7.250.000,00	R$ 7.250.700,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 7.250.000,00	R$ 7.250.700,00
CAPITAL		R$ 7.250.000,00	R$ 7.250.700,00
(-) (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CAPITAL SCP`S		R$ (0,00)	R$ (0,00)
RESERVAS		R$ 65.636.476,58	R$ 52.074.565,79
(-) RESERVAS DE CAPITAL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
RESERVAS DE LUCRO		R$ 65.636.476,58	R$ 52.074.565,79
RESERVA LEGAL		R$ 1.450.000,00	R$ 1.450.140,00
LUCROS A DISPOSICAO SOCIOS/ACIONISTAS		R$ 64.702.810,20	R$ 51.143.023,65
(-) (+/-) AJUSTES DE EXERCICIO ANTERIORES		R$ (516.333,62)	R$ (518.597,86)
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS / MG
Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.
Congonhas-MG, 11/02/2020
SELO CONSULTA: DJW92841
CÓDIGO SEGURANÇA: 6417685667212712
Quantidade de atos praticados:
Emol.: R$ 6,42 - TFJ: R$ 1,91 - Valor final: R$ 8,45 - ISS: R$ 0,12
Nº DA ETIQUETA AAJ167892

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Congonhas-MG LOBO LEITE

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4E.49.1B.BB.D2.A8.2A.01.74.51.A7.56.EE.62.95.C3.6A.5A.7C.30-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: GCT-GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 01.466.431/0001-00

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		R$ 80.080.614,17
RECEITAS CONTRATUAIS		R$ 80.080.614,17
(-) (-) DEDUCAO RECEITA BRUTA		R$ (6.369.696,83)
(-) IMPOSTOS, CONTRIBUICOES INCIDENTES E OUTROS		R$ (6.262.948,73)
(-) NOTAS FISCAIS CANCELADAS		R$ (106.748,10)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL		R$ 73.710.917,34
(-) (-) CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (30.036.500,51)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL		R$ 43.674.416,83
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (10.283.957,86)
(-) PESSOAL		R$ (3.645.762,74)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R$ (1.316.307,30)
(-) SERVICOS CONTRATADOS C/TERCEIROS		R$ (1.621.023,20)
(-) TRIBUTARIAS		R$ (177.106,82)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (3.523.757,80)
(+/-) RESULTADOS FINANCEIROS		R$ 3.135.954,51
RESULTADO DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL		R$ 1.768.719,91
LIQUIDO DE OPERACOES FINANCEIRAS		R$ 1.367.234,60
OUTRAS RECEITAS		R$ 2.583.664,65
REVERSAO DE PROVISOES CONSTITUIDAS		R$ 2.380.606,28
OUTRAS RECUPERACOES		R$ 91.894,51
RECEITAS DE BONIFICACOES/DOACOES		R$ 91.617,06
RECEBIMENTO INDENIZACOES DANOS MATERIAIS E MORAIS		R$ 19.546,80
LUCRO LIQUIDO OPERACIONAL		R$ 39.110.078,13
RESULTADO NAO OPERACIONAL		R$ 27.909,98
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R$ 228.889,56
(-) (-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R$ (200.979,58)
LUCRO LIQUIDO ANTES IMP/CONTRIB		R$ 39.137.988,11
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		R$ (8.039.358,69)
(-) IRPJ		R$ (5.900.289,20)
(-) CSLL		R$ (2.139.069,49)
(-) IMPOSTOS E CONTR. S/RECEITA RECEBER		R$ (783.075,97)
(-) IRPJ		R$ (575.791,15)
(-) CSLL		R$ (207.284,82)
LUCRO LIQUIDO DO PERIODO		R$ 30.315.553,45

Congonhas/MG, 11/02/2020
SELO CONSULTA: DJW92642
CÓDIGO SEGURANÇA 213791248756850B
Emol.: R$ 5,42 - TFJ: R$ 1,91 - Valor final: R$ 8,46 - ISS: R$ 0,12
Nº DA ETIQUETA AA41678
Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Civil e Tabelionato de Notas
LEITE
MG

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4E.49.1B.BB.D2.A8.2A.01.74.51.A7.56.EE.62.95.C3.6A.5A.7C.30-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: GCT-GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ 01.466.431/0001-00 Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido					
	CAPITAL SOCIAL (R$)	CAPITAL A REALIZAR (R$)	RESERVA LEGAL (R$)	DIVIDENDOS A DISPOSICAO ACIONISTAS (R$)	(+/-) AJUSTES DE EXERCICIO ANTERIORES (R$)	Total (R$)
Saldo Inicial em 01.01.2018	7250000,00	0,00	1450000,00	64702810,20	(-)516333,62	72886476,58
CAPITAL SOCIAL	700,00					700,00
RESERVA LEGAL			140,00			140,00
LUCROS/DIVIDENDOS A DISPOSICAO DOS SOCIOS/ACIONISTAS				(-)13559786,55		(-)13559786,55
(+/-) AJUSTES DE EXERCICIO ANTERIORES					(-)2264,24	(-)2264,24
Saldo Final em 31.12.2018	7250700,00	0,00	1450140,00	51143023,65	(-)518597,86	59325265,79

Notas

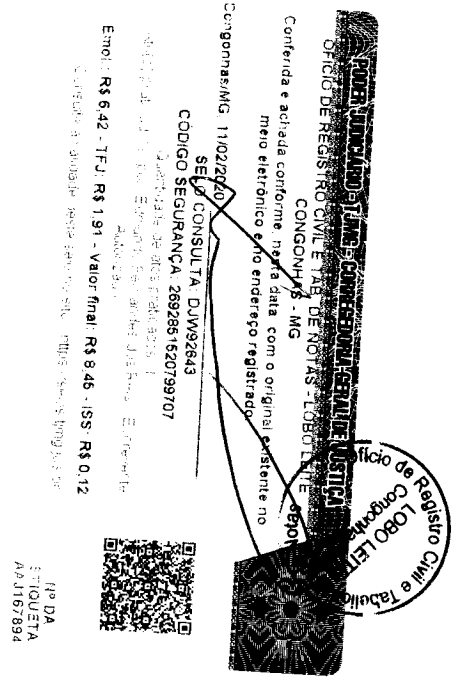

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4E.49.1B.BB.D2.A8.2A.01.74.51.A7.56.EE.62.95.C3.6A.5A.7C.30-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: GCT-GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 01.466.431/0001-00

Número de Ordem do Livro: 30

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contabilista
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	132.006.906-15
N° de Série do Certificado	539715784311089185600942430916119878 47
Nome do Signatário	EDILSON JULIO DE CARVALHO:13200690615
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	24/01/2017 a 24/01/2020

Qualificação do Assinante	Diretor
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	005.501.834-34
N° de Série do Certificado	91861964994777167954349584359304542357
Nome do Signatário	PEDRO DE FREITAS FENELON:00550183434
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	27/02/2018 a 26/02/2021

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Conferida e achada conforme nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.
Congonhas/MG, 11/02/2020
SELO CONSULTA: DJW92633
CODIGO SEGURANÇA: 699216918798062 7
Quantidade de atos praticados:
Emol.: R$ 6,42 - TFJ: R$ 1,91 - Valor final: R$ 8,45 - ISS: R$ 0,12
Nº DA ETIQUETA AAJ167884

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial:	GCT-GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A.			
CNPJ:	01.466.431/0001-00	**Nire:**	31300100219	**Scp:**
Periodo da Escrituração:	01/01/2018 a 31/12/2018			
Forma de Escrituração Contabil:	Livro Diário			
Natureza do Livro:	DIARIO			
Identificação do arquivo(hash):	4E.49.1B.BB.D2.A8.2A.01.74.51.A7.56.EE.62.95.C3.6A.5A.7C.30-			

2345

Consulta Realizada em: 20/05/2019 12:43:23

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LUCIO LEITE
CONGONHAS - MG
Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.
Congonhas/MG, 11/02/2020.
SELO CONSULTA: DJW92631
CÓDIGO SEGURANÇA: 8444793626324364
Quantidade de atos praticados: 1
Emol.: R$ 6,42 - TFJ: R$ 1,91 - Valor final: R$ 8,45 - ISS: R$ 0,12
Nº DA ETIQUETA AAJ167882

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

6.0.4

1316

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CATEGORIA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Nº DO REGISTRO
MG-022842/O-1

NOME
EDILSON JÚLIO DE CARVALHO

FILIAÇÃO
GERALDO FERREIRA DE CARVALHO
PUREZA JULIA DE CARVALHO

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

NASCIMENTO 08/11/1952
NACIONALIDADE BRASILEIRA
NATURALIDADE BELO HORIZONTE - MG
DIPLOMAÇÃO 31/12/1973
CPF 132.006.906-15
RG M485079 SSP-MG
TÍTULO TÉCNICO EM CONTABILIDADE
TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO) COLÉGIO BRASILEIRO/BH

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

CFC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DATA DE EXPEDIÇÃO
24/03/2010

Walter Roosevelt Coutinho
PRESIDENTE DO CRC

Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
Comarca de Congonhas - MG

PODER JUDICIÁRIO TJMG CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 27/11/2019.

SELO CONSULTA: CYF09833
CÓDIGO SEGURANÇA: 6880982339414260
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado

Emol.: R$ 5,30 - TFJ: R$ 1,65 - Valor final: R$ 7,05 - ISS: R$ 0,10

Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA
AAB45822

231
176

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : EDILSON JULIO DE CARVALHO
REGISTRO..... : MG-022842/O-1
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 132.006.906-15

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELO HORIZONTE, 11/03/2020 as 15:45:46.
Válido até: 09/06/2020.
Código de Controle: 802399.

A aceitação desta Certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico www.CRCMG.org.br

GCT
GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO

ANEXO XI
ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA

LC = LIQUIDEZ CORRENTE =	Ativo Circulante / Passivo Circulante	=	62.840.345 / 13.456.043	**4,67**
LG = LIQUIDEZ GERAL =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	=	62.840.345 + 2.517.667 / 13.456.043 + 1.2020.905	**4,46**
SG = SOLVÊNCIA GERAL =	Ativo Total / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	=	73.948.214 / 13.456.043 + 1.202.905	**5,05**

VALOR DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO: R$ 59.325.266,00

Razão Social da LICITANTE: **GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A**
CNPJ da LICITANTE: **01.466.431/0001-00**
Dados extraídos do Balanço Patrimonial do exercício de **2018**
Nome do Contador Responsável: **Edilson Júlio de Carvalho**
Nº do CRC / UF: nº **22.842 - Minas Gerais**
Assinatura do Contador Responsável:
Nome do Diretor da LICITANTE: **Pedro de Freitas Fenelon**
Assinatura do Diretor da LICITANTE: GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A. Pedro de Freitas Fenelon 3.343/D CREA/MG DIRETOR

CARV-CONT. SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA.
CRC-MG 7741 / CNPJ: 05.780.602/0001-22
Edilson Júlio de Carvalho
TC. CRC-MG 22842

CONSÓRCIO BH VIASEGURA

Declaração

Contagem, 18 de março de 2020.

À
EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S/A – BHTRANS
PREGOEIRA DA BHTRANS
Av. Engenheiro Carlos Goulart n.º 900, Prédio 1 – Buritis – Belo Horizonte/MG

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01-016.309/20-92

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de fiscalização automática das infrações de trânsito e fornecimento/operação de um centro de gestão, tratamento e auditoria de imagens.

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR
(ANEXO XIII)

A empresa **GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A,** inscrita no CNPJ sob o n.º 01.466.431/0001-00, com sede à Rua Unaí, nº 190, Industrial – Contagem – Minas Gerais – Brasil, por intermédio de seu diretor, o Sr. Pedro de Freitas Fenelon, portador da cédula de identidade profissional nº 3343/D expedida pelo CREA/MG e CPF nº 005.501.834-34, declara, sob as penalidades da Lei, que na mesma não há realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, na forma da lei.

[X] Ressalva: emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz.

Declara, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de informar, se for o caso, a superveniência de fato impeditivo da sua habilitação, na forma do disposto no § 2° do art. 32 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Assume, ainda, esta Empresa, inteira responsabilidade pela veracidade de todas as informações prestadas.

Atenciosamente,

GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A.
Pedro de Freitas Fenelon
3.343/D CREA/MG
DIRETOR

01.466.431/0001-00
GCT-GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S.A
RUA UNAÍ 190
B. INDUSTRIAL - CEP 32.220-350
CONTAGEM - MG

CONSÓRCIO BH VIASEGURA

CONSÓRCIO BH VIASEGURA

Declaração

CONSÓRCIO BH VIASEGURA

À PREGOEIRA DA *BHTRANS*

2342

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020

ANEXO XIII
DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

O **CONSÓRCIO BH VIASEGURA**, constituído pelas empresas **SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA**, *(empresa líder)* inscrita no CNPJ sob o nº 16.502.551/0001-93, sediada à Rua Nair Camillo dos Reis, nº 850, CDI Jatobá, CEP: 30664-002, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais e **GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A**, *(segunda consorciada)* inscrita no CNPJ sob o nº 01.466.431/0001-00, sediada à Rua Unaí, nº 190, Bairro Industrial, CEP: 32.220-350, no Município de Contagem, Estado de Minas Gerais, por meio de seu representante legal devidamente constituído o Sr. ***Afonso Vieira Leonel***, diretor comercial, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº M-8.001.198-SSP/MG e do CPF nº 038.893.916-80, abaixo assinado, **DECLARA**, sob as penalidades da Lei, que em nenhuma das consorciadas não há realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, na forma da lei.

[X] Ressalva: empregam menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz.

Declara, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de informar, se for o caso, a superveniência de fato impeditivo da sua habilitação, na forma do disposto no § 2º do art. 32 da Lei Federal nº 8.666/93.

Assume, ainda, esta Empresa, inteira responsabilidade pela veracidade de todas as informações prestadas.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Belo Horizonte/MG, 18 de ***MARÇO*** de 2020

AFONSO VIEIRA LEONEL
Representante Legal
RG: M-8.001.198-SSP/MG
CPF: 038.893.916-80

CONSÓRCIO BH VIASEGURA

2333

Capacitação e Idoneidade Técnica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

1334

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA

NUMERO: 005260/2019

VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2020

CERTIFICAMOS QUE A PESSOA JURIDICA ABAIXO CITADA ENCONTRA-SE REGISTRADA NESTE CONSELHO, PARA EXERCER ATIVIDADE(S) TECNICA(S) LIMITADA(S) A COMPETENCIA LEGAL DE SEU(S) * RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S) NOS TERMOS DA LEI N. 5194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966. CERTIFICAMOS AINDA, FACE AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 67, 68 E 69 DA CITADA LEI, QUE A REFERIDA PESSOA JURIDICA, BEM COMO SEU(S) RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S), ENCONTRAM-SE QUITES COM O CREA-MG, ESTANDO LEGALMENTE HABILITADOS PARA O EXERCICIO DE SUAS ATIVIDADES E QUE A SUA CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL E COMPROVADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS CONSTANTES DE SEU QUADRO TECNICO, O QUAL PODERA SER OBTIDO ATRAVES DA CERTIDAO DE QUADRO TECNICO. CERTIFICAMOS MAIS, QUE PARA EXECUTAR QUAISQUER OBRAS E/OU SERVICOS TECNICOS A PESSOA JURIDICA DEVERA TER A PARTICIPACAO REAL, EFETIVA E INSOFISMAVEL DO(S) RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S) A SEGUIR CITADO(S) OBSERVADA A COMPETENCIA LEGAL DE CADA UM DELES, E QUE ESTA CERTIDAO PERDERA A VALIDADE CASO OCORRA QUALQUER MODIFICACAO POSTERIOR DOS ELEMENTOS CADASTRAIS NELA CONTIDOS, E DESDE QUE NAO REPRESENTEM A SITUACAO CORRETA OU ATUALIZADA DO REGISTRO. * * *

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA
NUMERO: 005260/2019
VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2020

**** OBS: ALERTAMOS, POR FORCA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSAVEL TECNICO DA(S) SEGUINTES(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): * * *

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA
NUMERO: 005260/2019
VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2020

2356

SIGMA - ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
GEOTECH BRASIL LTDA - ME

NOME: RONAN SARAIVA FRANCO AMARAL
TITULO: ENGENHEIRO AGRONOMO
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 07/02/2003
CARTEIRA: 54073/D EXPEDIDA EM 05/12/1991 PELO CREA-MG
RNP: 1403079480

ATRIBUICOES: LEI: 0000 RESOLUCAO: 218 ARTIGO: 005 *
DECRETO: 23196 *
LEI: 5194 ARTIGO: 007 *

NOME: GERALDO PEREIRA DIAS FERREIRA
TITULO: ENGENHEIRO CIVIL
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 12/05/2006
CARTEIRA: 48708/D EXPEDIDA EM 31/03/1989 PELO CREA-MG
RNP: 1403433496

ATRIBUICOES: LEI: 0000 DECRETO: 00000 RESOLUCAO: 218 ARTIGO: 007 *
**** OBS: ALERTAMOS, POR FORCA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSAVEL TECNICO DA(S) SEGUINTES(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): * * *

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA
NUMERO: 005260/2019
VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2020

OU EMPRESA(S): *
GEOTECH BRASIL LTDA - ME

NOME: ALVARO FRANCO DO AMARAL
TITULO: ENGENHEIRO CIVIL
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 07/05/2008
CARTEIRA: 30157/D EXPEDIDA EM 27/08/1982 PELO CREA-MG
RNP: 1403086150

ATRIBUICOES:ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
**** OBS: ALERTAMOS, POR FORCA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSAVEL TECNICO DA(S) SEGUINTES(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): *
SIGMA - ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
GEOTECH BRASIL LTDA - ME

NOME: DANIEL MELO DE OLIVEIRA
TITULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 28/08/2009
CARTEIRA: 84309/D EXPEDIDA EM 05/08/2004 PELO CREA-MG
RNP: 1405301791

ATRIBUICOES:ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.
**** OBS: ALERTAMOS, POR FORCA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSAVEL TECNICO DA(S) SEGUINTES(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): *
SIGMA - ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

NOME: EDILSON ANTONIO SILVA TERRA
TITULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 13/08/2010
CARTEIRA: 32565/D EXPEDIDA EM 27/06/1983 PELO CREA-MG
RNP: 1403621080

ATRIBUICOES: RESOLUCAO: 218 ARTIGO: 008 *
**** OBS: ALERTAMOS, POR FORCA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSAVEL TECNICO DA(S) SEGUINTES(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): *
SIGMA - ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

NOME: JOAO AUGUSTO DE FREITAS SANTOS
TITULO: ENGENHEIRO DE TELECOMUNICACOES
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 23/04/2014

---------- continua ...

Avenida Álvares Cabral 1600, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG - CEP: 30170 - 917 - (31)3299 8700
0800 28 30273 (ouvidoria) - 0800 031 2732 (atendimento) - www.crea-mg.org.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA
NUMERO: 005260/2019
VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2020

CARTEIRA: 118964/D EXPEDIDA EM 15/02/2011 PELO CREA-MG
RNP: 1407719521

ATRIBUICOES:ARTIGO 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
**** OBS: ALERTAMOS, POR FORCA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSAVEL TECNICO DA(S) SEGUINTES(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): *
SIGMA - ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

---------- OBJETIVO SOCIAL: ----------

A SOCIEDADE TEM POR OBJETIVOS SOCIAIS TODAS AS OPERACOES QUE ENVOLVEM DIRETA OU INDIRETAMENTE: A) COMERCIALIZACAO, INSTALACAO DE SISTEMAS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO LUMINOSAS EM VIAS URBANA, RODOVIARIA, FERROVIARIA, PORTOS E AERO PORTOS ORIENTACAO E PROPAGANDA, BEM COMO DE DISPOSITIVOS PARA CONTROLE DE TRANSITO EM TODOS OS SEUS RAMOS ESPECIFICOS, DERIVADOS OU SEMELHANTES; B) FA BRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER NATUREZA; C)FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS; D) FABRICACAO E COMERCIALIZACAO DE EQUIPAMENTOS ELETRI COS, ELETRONICOS E MACANICOS (RADARES E SEMAFOROS) PARA DETECCAO, MEDICAO DE VELOCIDADE, MONITORAMENTO, CONTROLE DE TRAFEGO, INCLUSIVE SERVICOS DE HARDWA RE E SOFTWARE EM GERAL; E) PRESTACAO DE SERVICOS DE IMPLANTACAO,MANUTENCAO E OPERACAO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS, ELETRONICOS E MECANICOS (RADARES E SEMA FOROS) PARA DETECCAO, MEDICAO DE VELOCIDADE, MONITORAMENTO, CONTROLE DE TRA FEGO, INCLUSIVE SERVICOS DE HARDWARE E SOFTWARE EM GERAL; F) LOCACAO DE MAO- DE-OBRA, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS; G) REMOCAO,LOCOMOCAO E GUARDA DE VEICULOS AUTOMOTORES EM GERAL; H) ADMINISTRACAO, OPERACAO E EXPLORACAO EM RE GIME DE CONCESSAO, PARCERIA PUBLICA-PRIVADA OU QUALQUER OUTRO, NA AREA DE IN FRA-ESTRUTURA TAIS COMO RODOVIAS, PONTES, TUNEIS, FERROVIAS, SANEAMENTO, ILU MINACAO PUBLICA, PORTOS, AEROPORTOS,TERMINAIS RODOVIARIOS ESTACIONAMENTOS RO TATIVOS, PATIOS DE RECOLHIMENTO DE VEICULOS ETC.; I) CONSTRUCAO,IMPLANTACAO, OPERACAO, MANUTENCAO E * GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE ESTACIONAMENTOS EM TODOS OS SEUS SEGMENTOS; J) SERVICOS DE ENGENHARIA DE TRAFEGO RODOVIARIO E URBANO, COMPREENDENDO PLANEJAMENTO, CONSULTORIA, OPERACAO DA VIA E ATENDIMENTO AO USUARIO; K) PRESTACAO DE SERVICOS DE GERENCIAMENTO DE TRAFEGO DE CARGA RODO VIARIO E URBANO, ENVOLVENDO O FORNECIMENTO, INSTALACAO, MANUTENCAO E OPERA CAO DE SISTEMAS DE PESAGEM EM TODAS AS SUAS FORMAS; L) SINALIZACAO COM PINTURA, INSTALACAO DE PLACA DE SINALIZACAO DE TRAFEGO E SEMELHANTES, CONSERVACAO, OBRAS DE ARTE, DISPOSITIVOS DE SEGURANCA, OBRAS COMPLEMENTARES EM AREAS URBANAS, RODOVIAS, PORTOS AEROPORTOS, TUNEIS,PONTES E FERROVIAS; M) SERVICOS DE LIMPEZA URBANA E GERENCIAMENTO AMBIENTAL,COMPREENDENDO VARRICAO, CAPINA MANUAL E QUIMICA, COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE LIXO; N)PROJETOS DE ENGENHARIA EM GERAL, COMPREENDENDO ELABORACAO, ESTUDOS, CALCULOS, CONSUL TAS, PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO, SUPERVISAO E FISCALIZACAO DE PROJETOS E OBRAS, ET.; O) SERVICO DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO; P)EXPLORACAO DE SERVICOS DE CONSTRUCAO, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E MANUTENCAO NAS AREAS DA ENGENHARIA CIVIL, ELETRICA E MECANICA, INCORPORACAO, ADMINISTRACAO E EM PREITADA; Q) GESTAO DE ATIVOS DE ILUMINACAO PUBLICA, BEM COMO, CONSTRUCAO,MA NUTENCAO, EFICIENTIZACAO ENERGETICA E CADASTRO GEOREFERENCIADO; R) EXECUCAO DE OBRAS RELACIONADA A GERACAO, TRANSMISSAO E DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRI CA, BEM COMO A INSPECAO E MANUTENCAO E SISTEMAS DE MEDICAO E CONTROLE;

---------- continua ...

Avenida Álvares Cabral 1600, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG - CEP: 30170 - 917 - (31)3299 8700
0800 28 30273 (ouvidoria) - 0800 031 2732 (atendimento) - www.crea-mg.org.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA
NUMERO: 005260/2019
VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2020

S) PAR TICIPACAO COMO QUOTISTA OU ACIONISTA EM OUTRAS SOCIEDADES EMPRESARIAIS E REA LIZACAO DE INVESTIMENTOS DE QUALQUER ESPECIE E EM QUALQUER SETOR; T) ATIVIDA DES DE * TELEATENDIMENTO (CALL CENTER); U) DESEVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COM PUTADOR (SOFTWARE); V) ESTUDOS GEOLOGICOS, ENSAIOS DE MATERIAIS,CONTROLE TEC NOLOGICOS E DE QUALIDADE; * * * *

---------- NOTIFICACAO PREVENTIVA: ----------

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA EM EPIGRAFE ESTA HABILITADA PARA ATUAR NAS ATIVIDADES DE SEU OBJETO SOCIAL COM PROFISSIONAL HABILITADO PELO SISTEMA CONFEA/CREA. INFORMAMOS QUE A EMPRESA DEVERA INDICAR OUTRO PROFISSIONAL ANTES DE VIR A EXERCER ATIVIDADES QUE EXTRAPOLEM AS ATRIBUICOES DO SEU RESPONSAVEL TECNICO, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ART. 6 , 'E', ART. 7, CAPUT E P.U., P.U. DO ART 8 E ART. 59 DA LEI 5.194/66 E P.U. DO ART. 13 DA RESOLUCAO 336/89 DO CONFEA, SOB PENA DE SANCOES ADMINISTRATIVAS, CIVEIS E/OU PENAIS APLICAVEIS A ESPECIE. *

CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMACOES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - CERTIDOES - VALIDACAO DE CERTIDOES - CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE EMPRESAS, COM O NUMERO 005260/2019 FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 13 DE FEVEREIRO DE 2019 *

E DISPENSAVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA N° 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICACAO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CODIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A ACAO PENAL CABIVEL. *

---------- FIM ----------

Avenida Álvares Cabral 1600, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG - CEP: 30170 - 917 - (31)3299 8700
0800 28 30273 (ouvidoria) - 0800 031 2732 (atendimento) - www.crea-mg.org.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

2345

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA FISICA -

NUMERO: 010765/2019

VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2020

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TITULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSAO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUICAO(OES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * *

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

1341

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA FISICA -

NUMERO: 010766/2019

VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2020

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TITULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSAO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUICAO(OES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NAO POSSUI AUTO DE INFRACAO-AIN ATE A PRESENTE DATA. * * * * * * * * * ESTA CERTIDAO E PARA FINS DE: DIREITO. *

---------- DADOS DO PROFISSIONAL ----------

NOME DO PROFISSIONAL: VINICIUS EDUARDO LOPES DE ASSUNCAO

CARTEIRA: MG-118858/D REGISTRO: 04.0.0000118858 RNP: 1407706055

DATA DO REGISTRO: 09/04/2010

REGISTRO PROVISORIO N°. 04.9.0000118858 NO PERIODO DE: 04/09/2009 A 04/09/2010

CPF: 027.977.386-24

ENDERECO: RUA MIRABELA , 494 BAIRRO: SANTA INES - BELO HORIZONTE - MG

CEP: 31.080-250

---------- FORMACAO ----------

DATA DA COLACAO DE GRAU:18/08/2009

ESCOLA:UNIVERSIDADE FUMEC

TITULO:ENGENHEIRO CIVIL

---------- ATRIBUICOES ----------

ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

ESTA CERTIDAO PERDERA SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERACOES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMACOES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - SERVICOS - CERTIDAO- VALIDAR CERTIDOES - CERTIDAO PROFISSIONAL, COM O NUMERO 010766/2019 . FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 13 DE FEVEREIRO DE 2019 * * * * * * * * * * * * * * * * * * *

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA FISICA -

NUMERO: 010769/2019

VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2020

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TITULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSAO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUICAO(OES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * *

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

2373

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA FISICA -

NUMERO: 010772/2019

VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2020

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TITULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSAO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUICAO(OES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NAO POSSUI AUTO DE INFRACAO-AIN ATE A PRESENTE DATA. * * * * * * * * * ESTA CERTIDAO E PARA FINS DE: DIREITO. *

---------- DADOS DO PROFISSIONAL ----------

NOME DO PROFISSIONAL: FERNANDO ANTONIO ELIZIARIO JUNIOR
CARTEIRA: MG-55092/D REGISTRO: 04.0.0000055092 RNP: 1404523154
DATA DO REGISTRO: 16/07/1992
REGISTRO PROVISORIO N°. 04.9.0091000183 NO PERIODO DE: 24/01/1991 A 24/01/1992
CPF: 465.886.046-53
ENDERECO: RUA CANDIDO GAFFREE , 50 - CASA
BAIRRO: URCA - RIO DE JANEIRO - RJ
CEP: 22.091-080

---------- FORMACAO ----------

DATA DA COLACAO DE GRAU:14/12/1990
ESCOLA:CENTRO FED DE EDUC TECNOLOG DE MG CEFET MG
TITULO:ENGENHEIRO MECANICO

---------- ATRIBUICOES ----------

LEI: 0000 DECRETO: 00000 RESOLUCAO: 218 ARTIGO: 012
RESOLUCAO: 359 ARTIGO: 004

---------- ESPECIALIZACAO ----------

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
INST.ENSINO:UNIVERSIDADE FUMEC
DT.INIC.CURSO:06/03/1995 DT.CONCL.CURSO:13/12/1995

ESTA CERTIDAO PERDERA SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERACOES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMACOES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - SERVICOS - CERTIDAO- VALIDAR CERTIDOES - CERTIDAO PROFISSIONAL, COM O NUMERO 010772/2019 . FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 13 DE FEVEREIRO DE 2019 *

E DISPENSAVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICACAO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CODIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A ACAO PENAL CABIVEL. *

---------- FIM ----------

Avenida Álvares Cabral 1600, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG - CEP: 30170 - 917 - (31)3299 8700
0800 28 30273 (ouvidoria) - 0800 031 2732 (atendimento) - www.crea-mg.org.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA FISICA -

NUMERO: 010774/2019

VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2020

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TITULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSAO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUICAO(OES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. *
CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NAO POSSUI AUTO DE INFRACAO-AIN ATE A PRESENTE DATA. * * * * * * * * *
ESTA CERTIDAO E PARA FINS DE: DIREITO. *

---------- DADOS DO PROFISSIONAL ----------

NOME DO PROFISSIONAL: GERALDO MAGELA TERRA
CARTEIRA: MG-38451/D REGISTRO: 04.0.0000038451 RNP: 1403734984
DATA DO REGISTRO: 05/07/1985
REGISTRO PROVISORIO N°. 04.9.0000841471 NO PERIODO DE: 22/08/1984 A 22/02/1985
CPF: 363.412.156-49
ENDERECO: AL DO MORRO , 85 - APTO 1500 BL CRON
BAIRRO: VILA DA SERRA - NOVA LIMA - MG
CEP: 34.006-083

---------- FORMACAO ----------

DATA DA COLACAO DE GRAU:08/10/1984
ESCOLA:CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS CEFET
TITULO:ENGENHEIRO ELETRICISTA

---------- ATRIBUICOES ----------

RESOLUCAO: 218 ARTIGO: 008
RESOLUCAO: 218 ARTIGO: 009

ESTA CERTIDAO PERDERA SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERACOES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMACOES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - SERVICOS - CERTIDAO- VALIDAR CERTIDOES - CERTIDAO PROFISSIONAL, COM O NUMERO 010774/2019 . FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 13 DE FEVEREIRO DE 2019 *

E DISPENSAVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICACAO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CODIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A ACAO PENAL CABIVEL. *

---------- FIM ----------

Avenida Álvares Cabral 1600, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG - CEP: 30170 - 917 - (31)3299 8700
0800 28 30273 (ouvidoria) - 0800 031 2732 (atendimento) - www.crea-mg.org.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

2345

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA FISICA -

NUMERO: 010775/2019

VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2020

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TITULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSAO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUICAO(OES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. *

CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NAO POSSUI AUTO DE INFRACAO-AIN ATE A PRESENTE DATA. * * * * * * * * *

ESTA CERTIDAO E PARA FINS DE: DIREITO. *

---------- DADOS DO PROFISSIONAL ----------

NOME DO PROFISSIONAL: RONAN SARAIVA FRANCO AMARAL

CARTEIRA: MG-54073/D REGISTRO: 04.0.0000054073 RNP: 1403079480

DATA DO REGISTRO: 05/12/1991

REGISTRO PROVISORIO N°. 04.9.0090001722 NO PERIODO DE: 17/12/1990 A 17/12/1991

CPF: 542.820.636-53

ENDERECO: RUA LUDGERO DOLABELA , 401 - APTO.01

BAIRRO: GUTIERREZ - BELO HORIZONTE - MG

CEP: 30.430-130

---------- FORMACAO ----------

DATA DA COLACAO DE GRAU:15/12/1990

ESCOLA:ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS

TITULO:ENGENHEIRO AGRONOMO

---------- ATRIBUICOES ----------

LEI: 0000 RESOLUCAO: 218 ARTIGO: 005

DECRETO: 23196

LEI: 5194 ARTIGO: 007

ESTA CERTIDAO PERDERA SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERACOES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMACOES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - SERVICOS - CERTIDAO- VALIDAR CERTIDOES - CERTIDAO PROFISSIONAL, COM O NUMERO 010775/2019 . FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 13 DE FEVEREIRO DE 2019 *

E DISPENSAVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICACAO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CODIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A ACAO PENAL CABIVEL. *

---------- FIM ----------

Avenida Álvares Cabral 1600, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG - CEP: 30170 - 917 - (31)3299 8700
0800 28 30273 (ouvidoria) - 0800 031 2732 (atendimento) - www.crea-mg.org.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

2346

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA FISICA -

NUMERO: 010776/2019

VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2020

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TITULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSAO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUICAO(OES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NAO POSSUI AUTO DE INFRACAO-AIN ATE A PRESENTE DATA. * * * * * * * * * ESTA CERTIDAO E PARA FINS DE: DIREITO. *

---------- DADOS DO PROFISSIONAL ----------

NOME DO PROFISSIONAL: GERALDO PEREIRA DIAS FERREIRA
CARTEIRA: MG-48708/D REGISTRO: 04.0.0000048708 RNP: 1403433496
DATA DO REGISTRO: 31/03/1989
CPF: 437.236.676-00
ENDERECO: RUA PROFESSOR TANCREDO MARTINS , 59 - APTO 302
BAIRRO: SAO LUCAS - BELO HORIZONTE - MG
CEP: 30.240-440

---------- FORMACAO ----------

DATA DA COLACAO DE GRAU:09/12/1988
ESCOLA:FACULDADE DE ENGENHARIA DA UNIV FED DE JUIZ DE FORA
TITULO:ENGENHEIRO CIVIL

---------- ATRIBUICOES ----------

LEI: 0000 DECRETO: 00000 RESOLUCAO: 218 ARTIGO: 007

ESTA CERTIDAO PERDERA SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERACOES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMACOES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - SERVICOS - CERTIDAO- VALIDAR CERTIDOES - CERTIDAO PROFISSIONAL, COM O NUMERO 010776/2019 . FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 13 DE FEVEREIRO DE 2019 * * * * * * * * * * * * * * * * * * *

1347

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA FISICA -
NUMERO: 010777/2019
VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2020

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TITULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSAO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUICAO(OES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * *

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

434

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA FISICA -

NUMERO: 010779/2019

VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2020

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TITULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSAO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUICAO(OES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * *

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

2349

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA FISICA -

NUMERO: 010780/2019

VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2020

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TITULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSAO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUICAO(OES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * *

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA FISICA -

NUMERO: 010781/2019

VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2020

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TITULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSAO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUICAO(OES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * *

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

235

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA FISICA -

NUMERO: 010783/2019

VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2020

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TITULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSAO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUICAO(OES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * *

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA FISICA -

NUMERO: 010784/2019

VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2020

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TITULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSAO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUICAO(OES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * *

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

353

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA
NUMERO: 002575/2020
VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2021

CERTIFICAMOS QUE A PESSOA JURIDICA ABAIXO CITADA ENCONTRA-SE REGISTRADA NESTE CONSELHO, PARA EXERCER ATIVIDADE(S) TECNICA(S) LIMITADA(S) A COMPETENCIA LEGAL DE SEU(S) RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S) NOS TERMOS DA LEI N. 5194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966. CERTIFICAMOS AINDA, FACE AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 67, 68 E 69 DA CITADA LEI, QUE A REFERIDA PESSOA JURIDICA, BEM COMO SEU(S) RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S), ENCONTRAM-SE QUITES COM O CREA-MG, ESTANDO LEGALMENTE HABILITADOS PARA O EXERCICIO DE SUAS ATIVIDADES E QUE A SUA CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL E COMPROVADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS CONSTANTES DE SEU QUADRO TECNICO, O QUAL PODERA SER OBTIDO ATRAVES DA CERTIDAO DE QUADRO TECNICO. CERTIFICAMOS MAIS, QUE PARA EXECUTAR QUAISQUER OBRAS E/OU SERVICOS TECNICOS A PESSOA JURIDICA DEVERA TER A PARTICIPACAO REAL, EFETIVA E INSOFISMAVEL DO(S) RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S) A SEGUIR CITADO(S) OBSERVADA A COMPETENCIA LEGAL DE CADA UM DELES, E QUE ESTA CERTIDAO PERDERA A VALIDADE CASO OCORRA QUALQUER MODIFICACAO POSTERIOR DOS ELEMENTOS CADASTRAIS NELA CONTIDOS, E DESDE QUE NAO REPRESENTEM A SITUACAO CORRETA OU ATUALIZADA DO REGISTRO. * * *

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA
NUMERO: 002575/2020
VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2021

CONFEA,CIRCUNSCRITAS AO AMBITO DE SUA FORMACAO PRO
FISSIONAL.
ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
**** OBS: ALERTAMOS, POR FORCA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSAVEL TECNICO DA(S) SEGUINTES(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): * * *

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA
NUMERO: 002575/2020
VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2021

1355

NOME: DIEGO HENRIQUE GODOI OLEGARIO
TITULOS: ENGENHEIRO CIVIL
TECNICO EM ELETROTECNICA
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 27/12/2011
CARTEIRA: 115458/D EXPEDIDA EM 14/07/2011 PELO CREA-MG
RNP: 1407361147

ATRIBUICOES:ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
ARTIGOS 3 E 4 DO DECRETO 90922/85.

NOME: ANTONIO CELSO RIBEIRO
TITULO: ENGENHEIRO CIVIL
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 18/11/2014
CARTEIRA: 26890/D EXPEDIDA EM 15/09/1981 PELO CREA-MG
RNP: 1403245185

ATRIBUICOES: RESOLUCAO: 218 ARTIGO: 007 *
**** OBS: ALERTAMOS, POR FORCA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSAVEL TECNICO DA(S) SEGUINTES(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): * * *

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA
NUMERO: 002575/2020
VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2021

CARTEIRA: 149123/D EXPEDIDA EM 17/07/2012 PELO CREA-MG
RNP: 1410501191

ATRIBUICOES:ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.

OBJETIVO SOCIAL:

A COMPANHIA TEM POR OBJETO SOCIAL A OPERACAO E SUPERVISAO DE SISTEMAS DE CONTAGEM E CLASSIFICACAO DE VEICULOS,DE SISTEMAS DE CONTROLE DE PESO, DE VELOCIDADE E DE AVANCO DE SINAL,PROCESSAMENTO DE DADOS FORNECIDOS PELOS SISTEMAS; O EXERCICIO DE ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO; ENGENHARIA DE TRANSITO; * * * DESENVOLVIMENTO E IMPLANTACAO DE NOVAS TECNOLOGIAS, ESTUDOS DE VIABILIDADE TECNICA E SOCIOECONOMICA E COMUNICACAO VISUAL; LOCACAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS DE DETECCAO DE VELOCIDADE, AVANCO DE SINAL E BALANCAS PARA PESAGEM DE VEICULOS AUTOMOTORES; * * GERENCIAMENTO, OPERACAO E EXPLORACAO EM REGIME DE CONCESSAO DE SERVICOS * * * * * PUBLICOS;IMPLANTACAO,OPERACAO, MANUTENCAO E GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE ESTACIONAMENTOS EM TODOS OS SEUS SEGMENTOS; SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA VERTICAL E HORIZONTAL; BEM COMO A PARTICIPACAO SOCIETARIA. * * * * *

206

2357

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA -

NUMERO: 000942/2020

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2021

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * *

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA -

NUMERO: 002156/2020

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2021

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) AIRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * *

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA -

NUMERO: 002162/2020

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2021

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * *

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA -

NUMERO: 002164/2020

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2021

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSAO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * *

210

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA -

NUMERO: 002170/2020

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2021

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * *

211

1361

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA -

NUMERO: 002171/2020

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2021

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * *

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA -

NUMERO: 002213/2020

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2021

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * *

213

2364

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA -

NUMERO: 002215/2020

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2021

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * *

1365
IV — 214

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA -
NUMERO: 002172/2020
VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2021

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITTANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * *

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA -

NUMERO: 002174/2020

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2021

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * *

1367

CONSÓRCIO BH VIASEGURA

Atestados de Capacidade Técnica (Operacional e Profissional)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

BHTRANS — PREFEITURA BELO HORIZONTE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
206309

Nº do Atestado:	126/16 1363
Nº do Requerimento:	056/16
Nº Contrato:	2054/11
Nome da Contratada:	**CONSÓRCIO BH SEGURA II**
CNPJ:	13.264.489/0001-50
Representante Legal:	Geraldo Magela Terra
Endereço:	Rua A nº 850 – Sala 04 – Distrito Industrial Sócio Integrado do Jatobá, Belo Horizonte – CEP: 30.664-630
Constituição do Consórcio:	SITRAN Sinalização de Trânsito Industrial Ltda. CNPJ:16.502.551/0001-93 GCT Gerenciamento e Controle de Trânsito S/A CNPJ:01.466.431/0001-00.
Participação das Empresas:	SITRAN – 65,70% GCT – 34,30%

A Gerência de Compras, Contratos e Licitações – GECOL da **Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A - BHTRANS**, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 41.657.081/0001-84, com sede à Av. Engenheiro Carlos Goulart nº 900, Bairro Buritis em Belo Horizonte/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria BHTRANS DAF nº 001/04, de 12 de Março de 2004 e os artigos 4º, 5º e 6º da Instrução Normativa nº 004/2004, a pedido da interessada e com base nas informações prestadas pela Gerência de Apoio Operacional – GEAOP,

ATESTA

que a empresa acima identificada , presta à Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS os serviços de detecção, registro e processamento das imagens das infrações de trânsito por desrespeito à fase vermelha dos semáforos e trânsito não autorizado em pistas ou faixas regulamentadas como de circulação exclusiva, com emissão de relatórios técnicos e estatísticos, mediante a utilização de equipamentos/sistemas de registro automático de imagens do tipo "Detector de Avanço de Semáforo" e "Detector de Invasão de Faixas Exclusivas", incluindo os equipamentos e os sistemas necessários, sua implantação, a manutenção e a atualização tecnológica, materiais, pessoal e gerenciamento de todos os serviços necessários ao processamento das imagens.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E QUANTIDADES EXECUTADAS

SISTEMA E EQUIPAMENTOS

I - Fornecimento, instalação, operação e manutenção de **49 (quarenta e nove) equipamentos** do tipo **"detector de avanço à fase vermelha do semáforo"**, monitorando **182 (cento e oitenta e duas) faixas** de tráfego, com transmissão on line de dados e imagens de veículos infratores e relatórios estatísticos de tráfego.

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas LOBO LEITE Congonhas-MG

CONFERE COM O ORIGINAL 1089 MATRÍCULA Adriano NOME CREA-MG

Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS
Av. Engenheiro Carlos Goulart nº 900 – Bairro Buritis – Belo Horizonte – MG – CEP: 30455-906
Telefone: (31) 3379-5585 – Fax: (31) 3379-5590
CNPJ/MF: 41.657.081/0001-84

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 13/03/2020.

SELO CONSULTA: DNV83707
CÓDIGO SEGURANÇA: 74738826231754S5

Emol.: R$ 6,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Nº DA ETIQUETA AAM405511

Registro Civil e Tabelionato de Notas LOBO LEITE

II - Fornecimento, instalação, operação e manutenção de **18 (dezoito) equipamentos** do tipo **"detector de invasão de faixas exclusivas"**, monitorando **24 (vinte e quatro) faixas** de tráfego, com transmissão on line de dados e imagens de veículos infratores e relatórios estatísticos de tráfego.

III - Fornecimento, instalação, **20 (vinte) Infraestruturas** para equipamentos de Avanço semafórico.

IV - Processamento e cadastramento de **2.543.261(dois milhões, quinhentos quarenta e três mil e duzentos e sessenta e um) AITs – Autos de Infrações de Trânsito**.

A - EQUIPAMENTOS DE DETECÇÃO DE AVANÇO DO SEMÁFORO

Os equipamentos eletrônicos automáticos não metrológicos de detecção do avanço de semáforo são fixos e consideram os planos de operações com os dias e horários de funcionamento determinados pela BHTRANS.

O sistema automático não metrológico de fiscalização é constituído pelo equipamento de controle não metrológico, o módulo detector veicular utilizando sensores de superfície (laços detectores/indutivos) e o dispositivo registrador de imagem, por processo digital, não necessitando da interferência do operador em qualquer das fases do seu funcionamento.

Cada equipamento fiscaliza (controla) no mínimo 4 (quatro) faixas de trânsito.

Os equipamentos possuem câmeras de captura independentes para cada uma das faixas de trânsito fiscalizadas. A fiscalização eletrônica ocorre de forma independente por faixa e eventuais problemas em uma determinada câmera não afeta a operação das demais.

Os equipamentos possuem tecnologia de registro digital (registro eletrônico). As câmeras são do tipo IP e policromáticas, capazes de fiscalizar também no período noturno.

O equipamento permite a perfeita identificação de todas as placas veiculares homologadas pelo DENATRAN, bem como a marca e modelo do veículo infrator, além do contexto do local onde foi cometida a infração. Além disto, o mesmo registra o dia e horário da infração e o local da infração.

Os equipamentos possuem ainda as seguintes funções:

a) Registrar claramente a imagem do veículo em situação de infração, possibilitando a sua perfeita identificação (placa de qualquer tipo, marca e modelo) e o contexto do local onde está sendo registrado o desrespeito à fase vermelha do semáforo. O equipamento registra a imagem do foco vermelho, após o veículo transpor a área de influência dos sensores, estando o foco vermelho ativado e respeitado o tempo de retardo determinado para o local;

b) permanecer inibido, não registrando infrações enquanto os focos verde ou amarelo do semáforo estiverem ativos;

c) possibilitar a configuração de tempo de retardo de, no mínimo, 0 (zero) e, no máximo, 5 (cinco) segundos, em passos de um segundo;

d) registrar também na imagem detectada, o foco vermelho do semáforo fiscalizado e a linha de retenção da aproximação fiscalizada, ou na sua inexistência, a faixa de travessia de pedestres;

e) em cada uma das imagens registradas é apresentado o tempo decorrido de vermelho em cronômetro com resolução de duas casas para minuto, duas casas para segundo e duas casas para frações de segundo.

O equipamento possibilita, de forma inequívoca, a comprovação do real cometimento da infração de avanço semafórico por parte do condutor.

Para que sejam perfeitamente identificados pela equipe responsável pelo processamento das imagens, os casos de avanços semafóricos ocasionados por motivos de força maior (como a ordem de um agente da autoridade de trânsito ou pela necessidade de possibilitar a passagem de veículos em

Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS
Av. Engenheiro Carlos Goulart nº 900 – Bairro Buritis – Belo Horizonte – MG – CEP: 30455-000
Telefone: (31) 3379-5585 – Fax: (31) 3379-5590
CNPJ/MF: 41.657.081/0001-84

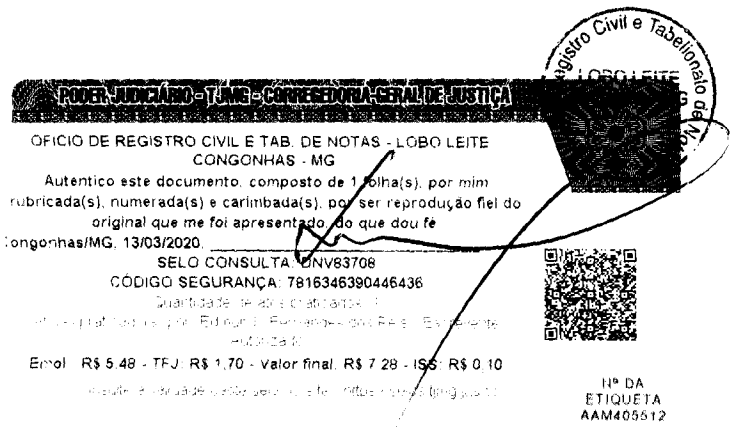
PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim
rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do
original que me foi apresentado, do que dou fé
Congonhas/MG, 13/03/2020.
SELO CONSULTA: ONV83708
CÓDIGO SEGURANÇA: 7816346390446436
Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10
Nº DA
ETIQUETA
AAM405612

situação de emergência, por exemplo), é instalada 1 (uma) câmera IP panorâmica antes e 1 (uma) câmera IP panorâmica depois da aproximação fiscalizada, cada qual gravando continuamente 8 quadros por segundo, independentemente da cor do foco e da presença de veículos. Ao se detectar uma infração de avanço o sistema recupera e armazena pelo menos 5 segundos antes e 5 segundos depois do evento, com 8 quadros por segundo, para cada uma das câmeras panorâmicas.

Os equipamentos são certificados de acordo com as normas estabelecidas no RAC - Regulamento de Avaliação de Conformidade do INMETRO, para a construção, a montagem, o funcionamento, a instalação e a operação dos sistemas automáticos não metrológicos de fiscalização de trânsito.

Se houver interrupções na distribuição de energia elétrica, o sistema possibilita a volta de sua operação normal, automaticamente após o retorno da mesma, mantendo a integridade dos dados e do relógio interno.

Os equipamentos de detecção possuem dispositivos de proteção contra sobrecarga de tensão ou corrente na sua alimentação elétrica.

O equipamento permite a identificação inequívoca de qual é o veículo infrator quando for registrado mais de um veículo na mesma imagem. O sistema de registro fotográfico possibilita sua ativação ou desativação (programável) em qualquer período do dia, mantendo inalteradas as funções de monitoramento e estatística.

Para o registro de imagens no período noturno não é utilizada iluminação artificial permanentemente visível (ex.: holofote), bem como dispositivos que provoquem ofuscamento a qualquer motorista.

A iluminação auxiliar do equipamento eletrônico que é utilizada para captura dos registros noturnos, possibilita a perfeita identificação dos veículos infratores, independentemente das condições de iluminação da via fiscalizada.

O equipamento realiza a contagem volumétrica classificada, identificando os volumes distribuídos em 3 (três) grupos de veículos: a) Automóveis; b) Ônibus/Caminhões; c) Motocicletas.

Todos os equipamentos para detecção de infração e registro de imagem possui, ainda, as seguintes características:

a) Circuitos de controle protegidos contra intempéries e qualquer tipo de interferências eletrostáticas ou eletromagnéticas;

b) Baterias internas que permitem a manutenção dos dados e imagens armazenadas, bem como dos relógios;

c) Nobreak para controle de quedas de energia elétrica.

O equipamento permite a detecção, medição e registro da imagem de qualquer tipo de veículo, quer sejam: automóveis, ônibus, caminhões, motocicletas, motonetas, etc..

O equipamento registra a imagem pela parte traseira dos veículos.

Todos os equipamentos possuem infraestrutura e dispositivos para rede de comunicação de dados e imagens.

A coleta das imagens capturadas pelos equipamentos é realizada de forma automática, por conexão remota, a qual permite a transferência on line dos arquivos armazenados, através da utilização de linhas de alta capacidade de transmissão e recepção de dados.

O acerto dos relógios internos dos equipamentos instalados é realizado de forma automática, remotamente, considerando as informações do serviço "Hora Certa" (130) da operadora de telefonia fixa.

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas LOBO LEITE Congonhas-MG

CONFERE COM O ORIGINAL 1989 MATRÍCULA Adriano NOME CREA-MG

Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS
Av. Engenheiro Carlos Goulart nº 900 – Bairro Buritis – Belo Horizonte – MG – CEP: 30455-902
Telefone: (31) 3379-5585 – Fax: (31) 3379-5590
CNPJ/MF: 41.657.081/0001-84

237v

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 13/03/2020.

SELO CONSULTA: DNV83709

CÓDIGO SEGURANÇA: 3136583056269224

Emol.: R$ 6,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Nº DA ETIQUETA AAM405513

Registro Civil e Tabelionato de Notas

Os equipamentos/sistemas ofertados pelo CONSÓRCIO atendem ao disposto nas Resoluções 165/04 e 174/05 do CONTRAN, além da Portaria nº 16/04 do DENATRAN e demais disposições (Resoluções, Determinações, Portarias, etc.) do DENATRAN, INMETRO e CONTRAN vigentes.

As imagens, no momento de sua captura, são armazenadas criptografadas por algoritmo reconhecidamente seguro de 2048 bits, de forma que somente possam ser visualizadas por usuário autorizado e não por software comercial ou de terceiros, garantindo sempre o seu sigilo. O CONSÓRCIO disponibiliza o software específico que permite a visualização dos respectivos arquivos criptografados, os quais são descriptografados, quando disponibilizados para o processamento, realizado pela equipe da BHTRANS.

B - EQUIPAMENTOS DE DETECÇÃO DE INVASÃO DAS FAIXAS EXCLUSIVAS

Os equipamentos eletrônicos automáticos não metrológicos de detecção da invasão das faixas exclusivas são fixos e consideraram os planos de operações com os dias e horários de funcionamento determinados pela BHTRANS.

O sistema automático não metrológico de fiscalização é constituído pelo equipamento de controle não metrológico, o módulo detector veicular utilizando sensores de superfície (laços detectores/indutivos) e o dispositivo registrador de imagem, por processo digital, não necessitando da interferência do operador em qualquer das fases do seu funcionamento.

Cada equipamento fiscaliza (controla) no mínimo 2 (duas) faixas de trânsito, sejam elas no mesmo sentido ou em sentido opostos.

Os equipamentos possuem câmeras de captura independentes para cada uma das faixas de trânsito fiscalizadas. A fiscalização eletrônica ocorre de forma independente por faixa e eventuais problemas em uma determinada câmera não afeta a operação das demais.

Os equipamentos possuem tecnologia de registro digital (registro eletrônico). As câmeras são do tipo IP e policromáticas, capazes de operar também no período noturno.

O equipamento permite a perfeita identificação de todas as placas veiculares homologadas pelo DENATRAN, bem como a marca e modelo do veículo infrator, além do contexto do local onde foi cometida a infração. Além disto, o mesmo registra o dia e horário da infração.

O equipamento eletrônico:

a) Registra a imagem do veículo não autorizado que esteja transitando na faixa ou pista regulamentada como de circulação exclusiva, quer seja automóveis, caminhões, motocicletas, motonetas, etc.;

b) Permanece inibido, não registrando a imagem, durante a passagem pelos sensores, do veículo autorizado a circular na faixa ou pista regulamentada como de circulação exclusiva;

c) Registra também na imagem detectada o trecho da faixa ou pista regulamentada como exclusiva, utilizada como referência.

Considera-se desrespeito efetivo às faixas exclusivas, o trânsito de veículos não autorizados nas faixas destinadas exclusivamente à circulação de determinado tipo de veículo, nos dias e horários pré-estabelecidos pela BHTRANS.

Os equipamentos são certificados de acordo com as normas estabelecidas no RAC - Regulamento de Avaliação de Conformidade do INMETRO, para a construção, a montagem, o funcionamento, a instalação e a operação dos sistemas automáticos não metrológicos de fiscalização de trânsito.

Se houver interrupções na distribuição de energia elétrica, o sistema possibilita a volta de sua operação normal, automaticamente após o retorno da mesma, mantendo a integridade dos dados e do relógio interno.

Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS
Av. Engenheiro Carlos Goulart nº 900 – Bairro Buritis – Belo Horizonte/MG – CEP 30455-902
Telefone: (31) 3379-5585 – Fax: (31) 3379-5599
CNPJ/MF: 41.657.081/0001-84

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 13/03/2020.

SELO CONSULTA: DNV83710
CÓDIGO SEGURANÇA: 01919235239684496

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Nº DA ETIQUETA
AAM405514

Os equipamentos de detecção possuem dispositivos de proteção contra sobrecarga de tensão ou corrente na sua alimentação elétrica.

O equipamento permite a identificação inequívoca de qual é o veículo infrator quando for registrado mais de um veículo na mesma imagem. O sistema de registro fotográfico possibilita sua ativação ou desativação (programável) em qualquer período do dia, mantendo inalteradas as funções de monitoramento e estatística.

Para o registro de imagens no período noturno não é utilizada iluminação artificial permanentemente visível (ex.: holofote), bem como dispositivos que provoquem ofuscamento a qualquer motorista.

A iluminação auxiliar do equipamento eletrônico que é utilizada para captura dos registros noturnos, possibilita a perfeita identificação dos veículos infratores, independentemente das condições de iluminação da via fiscalizada.

O equipamento ainda é capaz de realizar a contagem volumétrica classificada, identificando, os volumes distribuídos em 4 (quatro) grupos de veículos: a) Ônibus; b) Automóveis; c) Caminhões; d) Motocicletas.

O equipamento para detecção de infração e registro de imagem possui, ainda, as seguintes características:

a) Circuitos de controle protegidos contra intempéries e qualquer tipo de interferências eletrostáticas ou eletromagnéticas;

b) Baterias internas que permitem a manutenção dos dados e imagens armazenadas, bem como dos relógios.

c) Nobreak para controle de quedas de energia elétrica.

O equipamento registra a imagem pela parte traseira dos veículos.

A coleta das imagens capturadas pelos equipamentos é realizada de forma automática, por conexão remota, a qual permite a transferência on line dos arquivos armazenados, através da utilização de linhas de alta capacidade de transmissão e recepção de dados.

O acerto dos relógios internos dos equipamentos instalados é realizado de forma automática, remotamente, considerando as informações do serviço "Hora Certa" (130) da operadora de telefonia fixa.

Os equipamentos/sistemas ofertados pelo CONSÓRCIO atendem ao disposto nas Resoluções 165/04 e 174/05 do CONTRAN, além da Portaria nº 16/04 do DENATRAN e demais disposições (Resoluções, Determinações, Portarias, etc.) do DENATRAN, INMETRO e CONTRAN vigentes.

C - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE IMAGEM

O CONSÓRCIO mantêm um Centro de Processamento de Imagem nas dependências da BHTRANS, onde é feito o tratamento e arquivamento das imagens registradas em campo, bem como a geração das estatísticas.

Para os serviços tratamento e arquivamento das imagens registradas, o CONSÓRCIO fornece os equipamentos de informática e sistemas, além de todo o mobiliário suficiente para a boa execução do objeto do contrato.

O CONSÓRCIO fornece, para uso próprio e para a BHTRANS, recursos, treinamento necessário e respectivos suprimentos, conforme descrito abaixo:

a) equipamentos e *software* visando a localização e consulta das imagens arquivadas;

b) equipamentos e *software* visando o tratamento dos dados referentes aos registros gerados;

Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A - BHTRANS
Av. Engenheiro Carlos Goulart nº 900 – Bairro Buritis – Belo Horizonte – MG – CEP: 30455-903
Telefone: (31) 3379-5585 – Fax: (31) 3379-5599
CNPJ/MF: 41.657.081/0001-84

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA-MG – Cópia Autenticada

2342

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reproduçao fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 13/03/2020.

SELO CONSULTA: DNV83711

CÓDIGO SEGURANÇA: 064915148740643O

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Nº DA ETIQUETA AAM405515

c) equipamentos e *software* visando a execução de qualquer atividade informatizada relativa ao Contrato.

D - SISTEMAS INFORMATIZADOS

Subsistema de Geração dos Arquivos de Dados de Infrações

O sistema informatizado permite a geração de Arquivos de Dados de Infrações a partir dos registros de infração obtidos pelos equipamentos de detecção e registro de imagem do veículo infrator.

O banco de dados do sistema de processamento de imagens tem a informação referente ao número de ordem de cada uma das fotos colhidas, de maneira a possibilitar a transferência automática desses dados para os AIT a serem emitidos.

Para proteção do sistema, de forma a garantir a segurança, o sigilo e a precisão das informações, todo o sistema possui:

a) Cadastro dos operadores com senhas criptografadas;

b) Acesso ao sistema através de senhas pessoais e exclusivas;

c) Arquivo atualizado (log) de todas as transações (inclusão, alteração, exclusão), identificando o operador responsável, a data/hora da transação, os campos com o conteúdo original no caso de transação de alteração e, no caso de exclusão, o registro inteiro;

d) Geração de backup dos arquivos.

Subsistema de Gerenciamento de Imagens

Constitui o subsistema responsável pelo gerenciamento das imagens digitalizadas originais, válidas (consistentes e inconsistentes) e inválidas.

Subsistema de Emissão de Relatórios Estatísticos

Fornecimento de relatórios estatísticos e gráficos mensais, contendo os seguintes dados:

- Volume mensal, semanal e diário/horário por tipo de veículo;
- Volume de veículos classificados por faixa horária (em intervalos de 1 hora);
- Volume de veículos de 15 em 15 minutos;
- Volume médio diário no mês;
- Número de imagens válidas consistentes geradas por equipamento;
- Percentual de imagens inválidas em função do número total de imagens recolhidas em campo por equipamento/mês;
- Relatório estatístico contendo os locais, os dias e horários com o maior número de infrações registradas.

Subsistema de Emissão de Relatórios de Manutenções e Depredações

Fornecimento de relatórios de manutenções mensais, contendo dentre outros os seguintes dados:

- O número de série do equipamento que passou por manutenção;
- O motivo pelo qual o equipamento está passando pela manutenção e os procedimentos realizados;
- A data e o horário de início e término da manutenção (efetiva e/ou programada) tanto do equipamento como do veículo.

Registro Civil e Tabelionato LOBO LEITE Congonhas MG

CONFERE COM O ORIGINAL 1008 MATRÍCULA Adriano NOME CREA-MG

Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS
Av. Engenheiro Carlos Goulart nº 900 – Bairro Buritis – Belo Horizonte – MG – CEP: 30455-000
Telefone: (31) 3379-5585 – Fax: (31) 3379-5560
CNPJ/MF: 41.657.081/0001-84

3+3v

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 13/03/2020.

SELO CONSULTA: DNV83712
CODIGO SEGURANÇA: 8093974737752886

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Nº DA ETIQUETA AAM405516

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
206315

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

BHTRANS PREFEITURA BELO HORIZONTE

Fornecimento de relatórios de depredações e/ou atos de vandalismo mensais, contendo dentre outros os seguintes dados:

- O número de série do equipamento que sofreu a depredação;
- O tipo de depredação a qual o equipamento foi submetido e o item avariado, bem como procedimentos realizados para sua manutenção;
- O dia e a hora em que avaria foi identificada;
- A data e o horário de início e término da manutenção realizada.

Relatórios contendo o histórico dos equipamentos

Fornecimento de relatório contendo todo o histórico dos equipamentos instalados:

- Data da instalação;
- Data da aferição;
- Data da realocação ou remanejamento do equipamento;
- Data do desligamento;
- Período em que o equipamento permaneceu desligado (em função de abalroamentos, atos de vandalismo, problemas técnicos, etc.);
- Data em que a energia elétrica foi disponibilizada pela Concessionária de Energia.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Nome Completo:	*GERALDO MAGELA TERRA*
Título Profissional:	Engenheiro Eletricista
RNP Nº:	140373498-4
Registro no CREA:	CREA/MG nº 38.451/D
Nome Completo:	*DANIEL MELO DE OLIVEIRA*
Título Profissional:	Engenheiro Eletricista
RNP Nº:	140530179-1
Registro no CREA:	CREA/MG nº 84.309/D
Nome Completo:	*ALVARO FRANCO DO AMARAL*
Título Profissional:	Engenheiro Civil
RNP Nº:	140308615-0
Registro no CREA:	CREA/MG nº 30.157/D
Nome Completo:	*PEDRO DE FREITAS FENELON*
Título Profissional:	Engenheiro Civil/Eletricista
RNP Nº:	140602039-7
Registro no CREA:	CREA/MG nº 3.343/D
Nome Completo:	*ROBERTO PAIXÃO E SILVA*
Título Profissional:	Engenheiro de Telecomunicações
RNP Nº:	140764962-0
Registro no CREA:	CREA/MG nº 136.751/D
Nome Completo:	*ANDRÉ ROCHA BAETA*
Título Profissional:	Engenheiro Mecânico
RNP Nº:	140323946-0
Registro no CREA:	CREA/MG nº 57.942/D

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas Cordeiro Leite Congonhas-MG

CONFERE COM O ORIGINAL 1089 MATRÍCULA Adriano ROME CREA-MG

Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS
Av. Engenheiro Carlos Goulart nº 900 – Bairro Buritis – Belo Horizonte – MG – CEP: 30455-902
Telefone: (31) 3379-5585 – Fax: (31) 3379-5590
CNPJ/MF: 41.657.081/0001-84

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 13/03/2020.

SELO CONSULTA: DNV83713
CÓDIGO SEGURANÇA: 30258403694169 96

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Registro Civil e Tabelionato de Notas

Nº DA ETIQUETA
AAM405517

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

BHTRANS — PREFEITURA BELO HORIZONTE

Nome Completo: AILTON LUIS DE FARIA
Título Profissional: Administrador
Registro no CRA: CRA/MG nº 24.415

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
206316

Vigência do Contrato: 18/02/11 a 14/03/17
Período Executado: 01/06/2011 a 05/07/2016
Valor inicial do Contrato: R$ 12.427.059,38
Valor total com os Termos Aditivos: R$ 36.914.681,23

Atestamos que a empresa cumpre de forma satisfatória as exigências contratuais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Por ser verdade, firmo o presente.

Belo Horizonte, 05 de Julho de 2016.

André Luís Portilho Matos
Gerente de Compras, Contratos e Licitações

Registro Civil e Tabelionato de Notas LOBO LEITE MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 13/03/2020.
SELO CONSULTA: DNV83711
CÓDIGO SEGURANÇA: 04011640086659816
Autorizado
Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Nº DA ETIQUETA AAM40551B

CONFERE COM O ORIGINAL 1068 MATRÍCULA Adriano NOME CREA-MG

Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS
Av. Engenheiro Carlos Goulart nº 900 – Bairro Buritis – Belo Horizonte – MG – CEP: 30455-902
Telefone: (31) 3379-5585 – Fax: (31) 3379-5590
CNPJ/MF: 41.657.081/0001-84

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS – CREA-MG

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

CERTIDAO N°: 000.792/16

FOLHA:0001/0008

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG CERTIFICA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE O PROFISSIONAL, ENGENHEIRO ELETRICISTA, **"GERALDO MAGELA TERRA"**, REGISTRO NO CREA-MG NUMERO 38.451/D-CREA-MG E RNP NUMERO 1403734984, ENQUANTO RESPONSAVEL TECNICO DO CONSORCIO BH SEGURA II, EFETIVOU O REGISTRO DAS ANOTACOES DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ARTS, APRESENTADAS A SEGUIR. ESTA CERTIFICACAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE AS ATIVIDADES TECNICAS ANOTADAS NAS ARTS.::::::

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO: 000.792/16 (CONTINUACAO) FOLHA: 0002/0008

Profissional:
Nome : GERALDO MAGELA TERRA
Titulo : ENGENHEIRO ELETRICISTA
Registro : 04.0.0000038451
RNP : 1403734984
Atribuicoes:
Resol: 218 Art.: 008
Resol: 218 Art.: 009

Contratada : CONSORCIO BH SEGURA II

Registro: 050683

Nro Da Art: 1-4089392500 Data Anotacao : 8/8/2011 Data Baixa : 00/00/0000
Motivo Da Baixa :
Contratante : EMPRESA DE TRANSPORTES E TRANSITO DE BH
Local Da Obra/Servico : DIV LOGRADOUROS DO MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE
Proprietario : EMPRESA DE TRANSPORTES E TRANSITO DE BH
Cidade : BELO HORIZONTE - MG
Atividade(s) Tecnica(s):
2425 EXECUCAO DE INSTALACAO / ELETRICO
2426 EXECUCAO DE INSTALACAO / ELETRONICO
2625 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ELETRICO
2626 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ELETRONICO
3325 MANUTENCAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRICO
3326 MANUTENCAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRONICO
3525 OPERACAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRICO
3526 OPERACAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRONICO
Finalidade : 34111 PARA OUTROS FINS
Quantificacao : 0,00
Valor Obra / Servico : R$ 12.427.059,38
Contrato/Honorarios : R$ 0,00
Tipo De Contrato : PRESTACAO DE SERVICOS
Descricao Complementar: CT-No 2054/11, PRESTACAO DE SERVICOS DE DETECCAO, REGISTRO E PROCESSAMENTO DAS I MAGENS DAS INFRACOES DE TRANSITO

Adriano Washington Costa
Assistente Administrativo
METROPOLITANA
CREA-MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s) por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 13/03/2020.
SELO CONSULTA: DNV83716
CÓDIGO SEGURANÇA: 81430632394 61826
Emol.: R$ 6,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Nº DA ETIQUETA AAM405520

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO: 000.792/16 (CONTINUACAO) FOLHA: 0003/0008

Profissional:
Nome : GERALDO MAGELA TERRA
Titulo : ENGENHEIRO ELETRICISTA
Registro : 04.0.0000038451
RNP : 1403734984
Atribuicoes:
Resol: 218 Art.: 008
Resol: 218 Art.: 009

Contratada : CONSORCIO BH SEGURA II

Registro: 050683

Nro Da Art: 1-4103064000 Data Anotacao : 9/7/2012 Data Baixa : 00/00/0000
Motivo Da Baixa :
Contratante : EMPRESA DE TRANSPORTES E TRANSITO DE BH
Local Da Obra/Servico : DIV LOGRADOUROS DO MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE
Proprietario : EMPRESA DE TRANSPORTES E TRANSITO DE BH
Cidade : BELO HORIZONTE - MG
Atividade(s) Tecnica(s):
2425 EXECUCAO DE INSTALACAO / ELETRICO
2426 EXECUCAO DE INSTALACAO / ELETRONICO
2625 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ELETRICO
2626 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ELETRONICO
3325 MANUTENCAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRICO
3326 MANUTENCAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRONICO
3525 OPERACAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRICO
3526 OPERACAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRONICO
Finalidade : 34111 PARA OUTROS FINS
Quantificacao : 0,00
Valor Obra / Servico : R$ 1.042.216,00
Contrato/Honorarios : R$ 0,00
Tipo De Contrato : PRESTACAO DE SERVICOS
Descricao Complementar: 1o T.ADIT CT-No 2054/11, PREST. DE SERVI
COS DE DETECCAO, REGISTRO E PROCESSAMENT
O DAS IMAGENS DAS INFRACOES DE TRANSITO

Adriano Washington Costa
Assistente Administrativo
METROPOLITANA
CREA-MG

Ofício de Registro Civil e Tab. Lobo Leite Congonhas

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 13/03/2020
SELO CONSULTA: DNV83717
CÓDIGO SEGURANÇA: 5046613221616965
Emol.: R$ 6,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Nº DA ETIQUETA AAM405521

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO: 000.792/16 (CONTINUACAO) FOLHA: 0004/0008

Profissional:
Nome : GERALDO MAGELA TERRA
Titulo : ENGENHEIRO ELETRICISTA
Registro : 04.0.0000038451
RNP : 1403734984
Atribuicoes:
Resol: 218 Art.: 008
Resol: 218 Art.: 009

Contratada : CONSORCIO BH SEGURA II

Registro: 050683

Nro Da Art: 1-5153998600 Data Anotacao : 10/1/2013 Data Baixa : 00/00/0000
Motivo Da Baixa :
Contratante : EMPRESA DE TRANSPORTES E TRANSITO DE BH
Local Da Obra/Servico : DIV LOGRADOUROS DO MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE
Proprietario : EMPRESA DE TRANSPORTES E TRANSITO DE BH
Cidade : BELO HORIZONTE - MG
Atividade(s) Tecnica(s):
2425 EXECUCAO DE INSTALACAO / ELETRICO
2426 EXECUCAO DE INSTALACAO / ELETRONICO
2625 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ELETRICO
2626 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ELETRONICO
3325 MANUTENCAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRICO
3326 MANUTENCAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRONICO
3525 OPERACAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRICO
3526 OPERACAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRONICO
Finalidade : 34111 PARA OUTROS FINS
Quantificacao : 0,00
Valor Obra / Servico : R$ 989.448,88
Contrato/Honorarios : R$ 0,00
Tipo De Contrato : PRESTACAO DE SERVICOS
Descricao Complementar: 2oT. ADIT CT 2054/11, RETIFICANDO O 1oAD IT. VALOR DE R$ 1.042.216,00 PARA R$ 989 448,88.

Adriano Washington Costa
Assistente Administrativo
METROPOLITANA
CREA-MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 13/03/2020.
SELO CONSULTA DNV83718
CÓDIGO SEGURANÇA 9389352108666150

Registro Civil e Tabelionato

Emol. R$ 5,48 - TFJ R$ 1,70 - Valor final R$ 7,28 - ISS R$ 0,10

Nº DA ETIQUETA AAM405522

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO: 000.792/16 (CONTINUACAO) FOLHA: 0005/0008

Profissional:
Nome : GERALDO MAGELA TERRA
Titulo : ENGENHEIRO ELETRICISTA
Registro : 04.0.0000038451
RNP : 1403734984
Atribuicoes:
Resol: 218 Art.: 008
Resol: 218 Art.: 009

Contratada : CONSORCIO BH SEGURA II

Registro: 050683

Nro Da Art: 1-5154415700 Data Anotacao : 10/10/2013 Data Baixa : 00/00/0000
Motivo Da Baixa :
Contratante : EMPRESA DE TRANSPORTES E TRANSITO DE BH
Local Da Obra/Servico : DIV LOGRADOUROS DO MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE
Proprietario : EMPRESA DE TRANSPORTES E TRANSITO DE BH
Cidade : BELO HORIZONTE - MG
Atividade(s) Tecnica(s):
2425 EXECUCAO DE INSTALACAO / ELETRICO
2426 EXECUCAO DE INSTALACAO / ELETRONICO
2625 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ELETRICO
2626 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ELETRONICO
3325 MANUTENCAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRICO
3326 MANUTENCAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRONICO
3525 OPERACAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRICO
3526 OPERACAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRONICO
Finalidade : 34111 PARA OUTROS FINS
Quantificacao : 0,00
Valor Obra / Servico : R$ 18.841.336,35
Contrato/Honorarios : R$ 0,00
Tipo De Contrato : PRESTACAO DE SERVICOS
Descricao Complementar: 3oT. ADIT CT 2054/11, PRESTACAO DOS SERV
ICOS DE DETECCAO, REGISTRO E PROCESSAMEN
TO DAS IMAGENS DAS INFRACOES DE TRANSITO

Adriano Washington Costa
Assistente Administrativo
METROPOLITANA
CREA-MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 13/03/2020.
SELO CONSULTA: DNV83719
CÓDIGO SEGURANÇA: 1604242840635647
Autorizado
Emol. R$ 5,48 - TFJ R$ 1,70 - Valor final R$ 7,28 - ISS R$ 0,10
Nº DA ETIQUETA AAM405523

Registro Civil e Tabelionato LOBO LEITE Congonhas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO: 000.792/16 (CONTINUACAO) FOLHA: 0006/0008

Profissional:
Nome : GERALDO MAGELA TERRA
Titulo : ENGENHEIRO ELETRICISTA
Registro : 04.0.0000038451
RNP : 1403734984
Atribuicoes:
Resol: 218 Art.: 008
Resol: 218 Art.: 009

Contratada : CONSORCIO BH SEGURA II

Registro: 050683

Nro Da Art: 1-5154652800 Data Anotacao : 1/8/2014 Data Baixa : 00/00/0000
Motivo Da Baixa :
Contratante : EMPRESA DE TRANSPORTES E TRANSITO DE BH
Local Da Obra/Servico : DIV LOGRADOUROS DO MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE
Proprietario : EMPRESA DE TRANSPORTES E TRANSITO DE BH
Cidade : BELO HORIZONTE - MG
Atividade(s) Tecnica(s):
2425 EXECUCAO DE INSTALACAO / ELETRICO
2426 EXECUCAO DE INSTALACAO / ELETRONICO
2625 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ELETRICO
2626 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ELETRONICO
3325 MANUTENCAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRICO
3326 MANUTENCAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRONICO
3525 OPERACAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRICO
3526 OPERACAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRONICO
Finalidade : 34111 PARA OUTROS FINS
Quantificacao : 0,00
Valor Obra / Servico : R$ 18.760.781,35
Contrato/Honorarios : R$ 0,00
Tipo De Contrato : PRESTACAO DE SERVICOS
Descricao Complementar: 4o ADIT CT 2054/11, VALOR CORRETO DO 3o ADITIVO R$ 18.760.781,35

Adriano Washington Costa
Assistente Administrativo
METROPOLITANA
CREA-MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 13/03/2020.
SELO CONSULTA: DNV83720
CÓDIGO SEGURANÇA: 6802405476091144
Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10
Nº DA ETIQUETA AAM405524

Registro Civil e Tabelionato de Notas LOBO LEITE MG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO: 000.792/16 (CONTINUACAO) FOLHA: 0007/0008

Profissional:
Nome : GERALDO MAGELA TERRA
Titulo : ENGENHEIRO ELETRICISTA
Registro : 04.0.0000038451
RNP : 1403734984
Atribuicoes:
Resol: 218 Art.: 008
Resol: 218 Art.: 009

Contratada : CONSORCIO BH SEGURA II

Registro: 050683

Nro Da Art: 1-5154930400 Data Anotacao : 18/12/2015 Data Baixa : 00/00/0000
Motivo Da Baixa :
Contratante : EMPRESA DE TRANSPORTES E TRANSITO DE BH
Local Da Obra/Servico : DIV LOGRADOUROS DO MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE
Proprietario : EMPRESA DE TRANSPORTES E TRANSITO DE BH
Cidade : BELO HORIZONTE - MG
Atividade(s) Tecnica(s):
2425 EXECUCAO DE INSTALACAO / ELETRICO
2426 EXECUCAO DE INSTALACAO / ELETRONICO
2625 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ELETRICO
2626 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ELETRONICO
3325 MANUTENCAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRICO
3326 MANUTENCAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRONICO
3525 OPERACAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRICO
3526 OPERACAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRONICO
Finalidade : 34111 PARA OUTROS FINS
Quantificacao : 0,00
Valor Obra / Servico : R$ 881.845,04
Contrato/Honorarios : R$ 0,00
Tipo De Contrato : PRESTACAO DE SERVICOS
Descricao Complementar: 5o T. ADIT. CT 2054/11, PRESTACAO DOS SERVICOS DE DETECCAO, REGISTRO E PROCESSAMENTO DAS IMAGENS DE INFRACOES DE TRANS

Adriano Washington Costa
Assistente Administrativo
METROPOLITANA
CREA-MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s) por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 13/03/2020
SELO CONSULTA: DNV83721
CÓDIGO SEGURANÇA: 4646019950380591
Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Registro Civil e Tabelionato de Notas

1º DA ETIQUETA AAM405525

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO: 000.792/16 (CONTINUACAO) FOLHA: 0008/0008

Profissional:
Nome : GERALDO MAGELA TERRA
Titulo : ENGENHEIRO ELETRICISTA
Registro : 04.0.0000038451
RNP : 1403734984
Atribuicoes:
Resol: 218 Art.: 008
Resol: 218 Art.: 009

Contratada : CONSORCIO BH SEGURA II

Registro: 050683

Nro Da Art: 1-5154967900 Data Anotacao : 6/7/2016 Data Baixa : 00/00/0000
Motivo Da Baixa :
Contratante : EMPRESA DE TRANSPORTES E TRANSITO DE BH
Local Da Obra/Servico : DIV LOGRADOUROS DO MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE
Proprietario : EMPRESA DE TRANSPORTES E TRANSITO DE BH
Cidade : BELO HORIZONTE - MG
Atividade(s) Tecnica(s):
2425 EXECUCAO DE INSTALACAO / ELETRICO
2426 EXECUCAO DE INSTALACAO / ELETRONICO
2625 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ELETRICO
2626 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ELETRONICO
3325 MANUTENCAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRICO
3326 MANUTENCAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRONICO
3525 OPERACAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRICO
3526 OPERACAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRONICO
Finalidade : 34111 PARA OUTROS FINS
Quantificacao : 0,00
Valor Obra / Servico : R$ 3.855.546,58
Contrato/Honorarios : R$ 0,00
Tipo De Contrato : PRESTACAO DE SERVICOS
Descricao Complementar: 6o T. ADIT. CT2054/11, PRESTACAO DOS SER
ICOS DE DETECCAO, REGISTRO E PROCESSAMEN
TO DAS IMAGENS DE INFRACOES DE TRANS.

BELO HORIZONTE, 11 DE JULHO DE 2016

Adriano Washington Costa
Assistente Administrativo
METROPOLITANA
PORTARIA No. 123/2009 CREA-MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé
Congonhas/MG, 13/03/2020
SELO CONSULTA DNV83722
CÓDIGO SEGURANÇA 476724705715663
Emol. R$ 5,48 - TFJ R$ 1,70 - Valor final R$ 7,28 - ISS R$ 0,10

Nº DA ETIQUETA AAM405526

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

BHTRANS — PREFEITURA BELO HORIZONTE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle [redacted] 219010

Nº do Atestado:	126/16
Nº do Requerimento:	056/16
Nº Contrato:	2054/11
Nome da Contratada:	**CONSÓRCIO BH SEGURA II**
CNPJ:	13.264.489/0001-50
Representante Legal:	Geraldo Magela Terra
Endereço:	Rua A nº 850 – Sala 04 – Distrito Industrial Sócio Integrado do Jatobá, Belo Horizonte – CEP: 30.664-630
Constituição do Consórcio:	SITRAN Sinalização de Trânsito Industrial Ltda. CNPJ:16.502.551/0001-93
	GCT Gerenciamento e Controle de Trânsito S/A CNPJ:01.466.431/0001-00.
Participação das Empresas:	SITRAN – 65,70%
	GCT – 34,30%

A Gerência de Compras, Contratos e Licitações – GECOL da **Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A - BHTRANS**, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 41.657.081/0001-84, com sede à Av. Engenheiro Carlos Goulart nº 900, Bairro Buritis em Belo Horizonte/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria BHTRANS DAF nº 001/04, de 12 de Março de 2004 e os artigos 4º, 5º e 6º da Instrução Normativa nº 004/2004, a pedido da interessada e com base nas informações prestadas pela Gerência de Apoio Operacional – GEAOP,

ATESTA

que a empresa acima identificada , presta à Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS os serviços de detecção, registro e processamento das imagens das infrações de trânsito por desrespeito à fase vermelha dos semáforos e trânsito não autorizado em pistas ou faixas regulamentadas como de circulação exclusiva, com emissão de relatórios técnicos e estatísticos, mediante a utilização de equipamentos/sistemas de registro automático de imagens do tipo "Detector de Avanço de Semáforo" e "Detector de Invasão de Faixas Exclusivas", incluindo os equipamentos e os sistemas necessários, sua implantação, a manutenção e a atualização tecnológica, materiais, pessoal e gerenciamento de todos os serviços necessários ao processamento das imagens.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E QUANTIDADES EXECUTADAS

SISTEMA E EQUIPAMENTOS

I - Fornecimento, instalação, operação e manutenção de **49 (quarenta e nove) equipamentos** do tipo **"detector de avanço à fase vermelha do semáforo"**, monitorando **182 (cento e oitenta e duas) faixas** de tráfego, com transmissão on line de dados e imagens de veículos infratores e relatórios estatísticos de tráfego.

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
Esta cópia que confere com o original
10 JAN 2019
Selo de Fiscalização
Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Corregedoria Geral de Justiça
RECONHECIMENTO DE FIRMA(S) POR SEMELHANÇA
Dou fé. Belo Horizonte S/A – BHTRANS
AUTENTICAÇÃO DE CÓPIA(S) POR SEMELHANÇA
CYA
Selo(s): TJ: R$ 1,65 - Recompe R$ 0,30 - Total: R$ 7,05
(31) 3379-5590
RECONHECIMENTO DE FIRMA(S) POR SEMELHANÇA
108 MATRÍCULA Adriano REGIS CREA-MG

Av. Engenheir ... 30455-902
... 01.657.081/0001-84

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
219011

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

BHTRANS

PREFEITURA BELO HORIZONTE

II - Fornecimento, instalação, operação e manutenção de **18 (dezoito) equipamentos** do tipo **"detector de invasão de faixas exclusivas"**, monitorando **24 (vinte e quatro) faixas** de tráfego, com transmissão on line de dados e imagens de veículos infratores e relatórios estatísticos de tráfego.

III - Fornecimento, instalação, **20 (vinte) Infraestruturas** para equipamentos de Avanço semafórico.

IV - Processamento e cadastramento de **2.543.261(dois milhões, quinhentos quarenta e três mil e duzentos e sessenta e um) AITs – Autos de Infrações de Trânsito**.

A - EQUIPAMENTOS DE DETECÇÃO DE AVANÇO DO SEMÁFORO

Os equipamentos eletrônicos automáticos não metrológicos de detecção do avanço de semáforo são fixos e consideram os planos de operações com os dias e horários de funcionamento determinados pela BHTRANS.

O sistema automático não metrológico de fiscalização é constituído pelo equipamento de controle não metrológico, o módulo detector veicular utilizando sensores de superfície (laços detectores/indutivos) e o dispositivo registrador de imagem, por processo digital, não necessitando da interferência do operador em qualquer das fases do seu funcionamento.

Cada equipamento fiscaliza (controla) no mínimo 4 (quatro) faixas de trânsito.

Os equipamentos possuem câmeras de captura independentes para cada uma das faixas de trânsito fiscalizadas. A fiscalização eletrônica ocorre de forma independente por faixa e eventuais problemas em uma determinada câmera não afeta a operação das demais.

Os equipamentos possuem tecnologia de registro digital (registro eletrônico). As câmeras são do tipo IP e policromáticas, capazes de fiscalizar também no período noturno.

O equipamento permite a perfeita identificação de todas as placas veiculares homologadas pelo DENATRAN, bem como a marca e modelo do veículo infrator, além do contexto do local onde foi cometida a infração. Além disto, o mesmo registra o dia e horário da infração e o local da infração.

Os equipamentos possuem ainda as seguintes funções:

a) Registrar claramente a imagem do veículo em situação de infração, possibilitando a sua perfeita identificação (placa de qualquer tipo, marca e modelo) e o contexto do local onde está sendo registrado o desrespeito à fase vermelha do semáforo. O equipamento registra a imagem do foco vermelho, após o veículo transpor a área de influência dos sensores, estando o foco vermelho ativado e respeitado o tempo de retardo determinado para o local;

b) permanecer inibido, não registrando infrações enquanto os focos verde ou amarelo do semáforo estiverem ativos;

c) possibilitar a configuração de tempo de retardo de, no mínimo, 0 (zero) e, no máximo, 5 (cinco) segundos, em passos de um segundo;

d) registrar também na imagem detectada, o foco vermelho do semáforo fiscalizado e a linha de retenção da aproximação fiscalizada, ou na sua inexistência, a faixa de travessia de pedestres;

e) em cada uma das imagens registradas é apresentado o tempo decorrido de vermelho em cronômetro com resolução de duas casas para minuto, duas casas para segundo e duas casas para frações de segundo.

O equipamento possibilita, de forma inequívoca, a comprovação do real cometimento da infração de avanço semafórico por parte do condutor.

Para que sejam perfeitamente identificados pela equipe responsável pelo processamento das imagens, os casos de avanços semafóricos ocasionados por motivos de força maior (como a ordem de um agente da autoridade de trânsito ou pela necessidade de possibilitar a passagem de veículos em

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTÊNTICO ESTA CÓPIA QUE CONFERE COM O ORIGINAL
JAN 2013
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CTR 1933
Emol/ISS R$ 5,10 - FE R$ 1,05 - Recompe R$ 0,21 - Total R$ 6,36
Dou fé.
OMAR NASCIMENTO DOS REIS - OFICIAL
MARCELA RIBEIRO REIS - SUBSTITUTA
EDILAYC FERNANDES DOS REIS - ESC. AUT
RENATA FERNANDA PEREIRA DA SILVA - ESC. AUT
EDINEA GONÇALVES DOS REIS - ESC. AUT

Empresa de Transportes e Trânsito de
Av. Engenheiro Carlos Goulart nº 900 – Bairro Buritis
Telefone: (31) 3879-5585
CNPJ/MF 01.965.014/0001-60

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
219012

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

BHTRANS

PREFEITURA BELO HORIZONTE

situação de emergência, por exemplo), é instalada 1 (uma) câmera IP panorâmica antes e 1 (uma) câmera IP panorâmica depois da aproximação fiscalizada, cada qual gravando continuamente 8 quadros por segundo, independentemente da cor do foco e da presença de veículos. Ao se detectar uma infração de avanço o sistema recupera e armazena pelo menos 5 segundos antes e 5 segundos depois do evento, com 8 quadros por segundo, para cada uma das câmeras panorâmicas.

Os equipamentos são certificados de acordo com as normas estabelecidas no RAC - Regulamento de Avaliação de Conformidade do INMETRO, para a construção, a montagem, o funcionamento, a instalação e a operação dos sistemas automáticos não metrológicos de fiscalização de trânsito.

Se houver interrupções na distribuição de energia elétrica, o sistema possibilita a volta de sua operação normal, automaticamente após o retorno da mesma, mantendo a integridade dos dados e do relógio interno.

Os equipamentos de detecção possuem dispositivos de proteção contra sobrecarga de tensão ou corrente na sua alimentação elétrica.

O equipamento permite a identificação inequívoca de qual é o veículo infrator quando for registrado mais de um veículo na mesma imagem. O sistema de registro fotográfico possibilita sua ativação ou desativação (programável) em qualquer período do dia, mantendo inalteradas as funções de monitoramento e estatística.

Para o registro de imagens no período noturno não é utilizada iluminação artificial permanentemente visível (ex.: holofote), bem como dispositivos que provoquem ofuscamento a qualquer motorista.

A iluminação auxiliar do equipamento eletrônico que é utilizada para captura dos registros noturnos, possibilita a perfeita identificação dos veículos infratores, independentemente das condições de iluminação da via fiscalizada.

O equipamento realiza a contagem volumétrica classificada, identificando os volumes distribuídos em 3 (três) grupos de veículos: a) Automóveis; b) Ônibus/Caminhões; c) Motocicletas.

Todos os equipamentos para detecção de infração e registro de imagem possui, ainda, as seguintes características:

a) Circuitos de controle protegidos contra intempéries e qualquer tipo de interferências eletrostáticas ou eletromagnéticas;

b) Baterias internas que permitem a manutenção dos dados e imagens armazenadas, bem como dos relógios;

c) Nobreak para controle de quedas de energia elétrica.

O equipamento permite a detecção, medição e registro da imagem de qualquer tipo de veículo, quer sejam: automóveis, ônibus, caminhões, motocicletas, motonetas, etc..

O equipamento registra a imagem pela parte traseira dos veículos.

Todos os equipamentos possuem infraestrutura e dispositivos para rede de comunicação de dados e imagens.

A coleta das imagens capturadas pelos equipamentos é realizada de forma automática, por conexão remota, a qual permite a transferência on line dos arquivos armazenados, através da utilização de linhas de alta capacidade de transmissão e recepção de dados.

O acerto dos relógios internos dos equipamentos instalados é realizado de forma automática, remotamente, considerando as informações do serviço "Hora Certa" (130) da operadora de telefonia fixa.

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTÊNTICO esta cópia que confere com o original
Lobo Leite, 10 JAN 2018
Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
AUTÊNTICA
CYA 41934
CONFERE COM O ORIGINAL
CREA-MG

Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS
Carlos Goulart nº 900 – Bairro Buritis – Belo Horizonte – MG – CEP: 30455-902
Tel.: (31) 3379-5590
CNPJ/MF: 41.657.081/0001-84

Os equipamentos/sistemas ofertados pelo CONSÓRCIO atendem ao disposto nas Resoluções 165/04 e 174/05 do CONTRAN, além da Portaria nº 16/04 do DENATRAN e demais disposições (Resoluções, Determinações, Portarias, etc.) do DENATRAN, INMETRO e CONTRAN vigentes.

As imagens, no momento de sua captura, são armazenadas criptografadas por algoritmo reconhecidamente seguro de 2048 bits, de forma que somente possam ser visualizadas por usuário autorizado e não por software comercial ou de terceiros, garantindo sempre o seu sigilo. O CONSÓRCIO disponibiliza o software específico que permite a visualização dos respectivos arquivos criptografados, os quais são descriptografados, quando disponibilizados para o processamento, realizado pela equipe da BHTRANS.

B - EQUIPAMENTOS DE DETECÇÃO DE INVASÃO DAS FAIXAS EXCLUSIVAS

Os equipamentos eletrônicos automáticos não metrológicos de detecção da invasão das faixas exclusivas são fixos e consideraram os planos de operações com os dias e horários de funcionamento determinados pela BHTRANS.

O sistema automático não metrológico de fiscalização é constituído pelo equipamento de controle não metrológico, o módulo detector veicular utilizando sensores de superfície (laços detectores/indutivos) e o dispositivo registrador de imagem, por processo digital, não necessitando da interferência do operador em qualquer das fases do seu funcionamento.

Cada equipamento fiscaliza (controla) no mínimo 2 (duas) faixas de trânsito, sejam elas no mesmo sentido ou em sentido opostos.

Os equipamentos possuem câmeras de captura independentes para cada uma das faixas de trânsito fiscalizadas. A fiscalização eletrônica ocorre de forma independente por faixa e eventuais problemas em uma determinada câmera não afeta a operação das demais.

Os equipamentos possuem tecnologia de registro digital (registro eletrônico). As câmeras são do tipo IP e policromáticas, capazes de operar também no período noturno.

O equipamento permite a perfeita identificação de todas as placas veiculares homologadas pelo DENATRAN, bem como a marca e modelo do veículo infrator, além do contexto do local onde foi cometida a infração. Além disto, o mesmo registra o dia e horário da infração.

O equipamento eletrônico:

a) Registra a imagem do veículo não autorizado que esteja transitando na faixa ou pista regulamentada como de circulação exclusiva, quer seja automóveis, caminhões, motocicletas, motonetas, etc.;

b) Permanece inibido, não registrando a imagem, durante a passagem pelos sensores, do veículo autorizado a circular na faixa ou pista regulamentada como de circulação exclusiva;

c) Registra também na imagem detectada o trecho da faixa ou pista regulamentada como exclusiva, utilizada como referência.

Considera-se desrespeito efetivo às faixas exclusivas, o trânsito de veículos não autorizados nas faixas destinadas exclusivamente à circulação de determinado tipo de veículo, nos dias e horários pré-estabelecidos pela BHTRANS.

Os equipamentos são certificados de acordo com as normas estabelecidas no RAC - Regulamento de Avaliação de Conformidade do INMETRO, para a construção, a montagem, o funcionamento, a instalação e a operação dos sistemas automáticos não metrológicos de fiscalização de trânsito.

Se houver interrupções na distribuição de energia elétrica, o sistema possibilita a volta de sua operação normal, automaticamente após o retorno da mesma, mantendo a integridade dos dados e do relógio interno.

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original
10 JAN 2018
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
JA41935

Empresa de Transportes e Trânsito d
Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900 - Bairro Cidade
Telefone: (31) 3379-5565
CNPJ/MF: 41.567

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
219014

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

BHTRANS

PREFEITURA BELO HORIZONTE

Os equipamentos de detecção possuem dispositivos de proteção contra sobrecarga de tensão ou corrente na sua alimentação elétrica.

O equipamento permite a identificação inequívoca de qual é o veículo infrator quando for registrado mais de um veículo na mesma imagem. O sistema de registro fotográfico possibilita sua ativação ou desativação (programável) em qualquer período do dia, mantendo inalteradas as funções de monitoramento e estatística.

Para o registro de imagens no período noturno não é utilizada iluminação artificial permanentemente visível (ex.: holofote), bem como dispositivos que provoquem ofuscamento a qualquer motorista.

A iluminação auxiliar do equipamento eletrônico que é utilizada para captura dos registros noturnos, possibilita a perfeita identificação dos veículos infratores, independentemente das condições de iluminação da via fiscalizada.

O equipamento ainda é capaz de realizar a contagem volumétrica classificada, identificando, os volumes distribuídos em 4 (quatro) grupos de veículos: a) Ônibus; b) Automóveis; c) Caminhões; d) Motocicletas.

O equipamento para detecção de infração e registro de imagem possui, ainda, as seguintes características:

a) Circuitos de controle protegidos contra intempéries e qualquer tipo de interferências eletrostáticas ou eletromagnéticas;

b) Baterias internas que permitem a manutenção dos dados e imagens armazenadas, bem como dos relógios.

c) Nobreak para controle de quedas de energia elétrica.

O equipamento registra a imagem pela parte traseira dos veículos.

A coleta das imagens capturadas pelos equipamentos é realizada de forma automática, por conexão remota, a qual permite a transferência on line dos arquivos armazenados, através da utilização de linhas de alta capacidade de transmissão e recepção de dados.

O acerto dos relógios internos dos equipamentos instalados é realizado de forma automática, remotamente, considerando as informações do serviço "Hora Certa" (130) da operadora de telefonia fixa.

Os equipamentos/sistemas ofertados pelo CONSÓRCIO atendem ao disposto nas Resoluções 165/04 e 174/05 do CONTRAN, além da Portaria nº 16/04 do DENATRAN e demais disposições (Resoluções, Determinações, Portarias, etc.) do DENATRAN, INMETRO e CONTRAN vigentes.

C - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE IMAGEM

O CONSÓRCIO mantêm um Centro de Processamento de Imagem nas dependências da BHTRANS, onde é feito o tratamento e arquivamento das imagens registradas em campo, bem como a geração das estatísticas.

Para os serviços tratamento e arquivamento das imagens registradas, o CONSÓRCIO fornece os equipamentos de informática e sistemas, além de todo o mobiliário suficiente para a boa execução do objeto do contrato.

O CONSÓRCIO fornece, para uso próprio e para a BHTRANS, recursos, treinamento necessário e respectivos suprimentos, conforme descrito abaixo:

a) equipamentos e *software* visando a localização e consulta das imagens arquivadas;

b) equipamentos e *software* visando o tratamento dos dados referentes aos registros gerados;

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
JOÃO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original
10 JAN 2008
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CYA 41284

Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS
Boulard nº 90, Bairro Britis – Belo Horizonte – MG – CEP: 30455-902
Telefone: (31) 3379-5585 – Fax: (31) 3379-5590

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
219015

c) equipamentos e *software* visando a execução de qualquer atividade informatizada relativa ao Contrato.

D - SISTEMAS INFORMATIZADOS

Subsistema de Geração dos Arquivos de Dados de Infrações

O sistema informatizado permite a geração de Arquivos de Dados de Infrações a partir dos registros de infração obtidos pelos equipamentos de detecção e registro de imagem do veículo infrator.

O banco de dados do sistema de processamento de imagens tem a informação referente ao número de ordem de cada uma das fotos colhidas, de maneira a possibilitar a transferência automática desses dados para os AIT a serem emitidos.

Para proteção do sistema, de forma a garantir a segurança, o sigilo e a precisão das informações, todo o sistema possui:

a) Cadastro dos operadores com senhas criptografadas;

b) Acesso ao sistema através de senhas pessoais e exclusivas;

c) Arquivo atualizado (log) de todas as transações (inclusão, alteração, exclusão), identificando o operador responsável, a data/hora da transação, os campos com o conteúdo original no caso de transação de alteração e, no caso de exclusão, o registro inteiro;

d) Geração de backup dos arquivos.

Subsistema de Gerenciamento de Imagens

Constitui o subsistema responsável pelo gerenciamento das imagens digitalizadas originais, válidas (consistentes e inconsistentes) e inválidas.

Subsistema de Emissão de Relatórios Estatísticos

Fornecimento de relatórios estatísticos e gráficos mensais, contendo os seguintes dados:

- Volume mensal, semanal e diário/horário por tipo de veículo;
- Volume de veículos classificados por faixa horária (em intervalos de 1 hora);
- Volume de veículos de 15 em 15 minutos;
- Volume médio diário no mês;
- Número de imagens válidas consistentes geradas por equipamento;
- Percentual de imagens inválidas em função do número total de imagens recolhidas em campo por equipamento/mês;
- Relatório estatístico contendo os locais, os dias e horários com o maior número de infrações registradas.

Subsistema de Emissão de Relatórios de Manutenções e Depredações

Fornecimento de relatórios de manutenções mensais, contendo dentre outros os seguintes dados:

- O número de série do equipamento que passou por manutenção;
- O motivo pelo qual o equipamento está passando pela manutenção e os procedimentos realizados;
- A data e o horário de início e término da manutenção (efetiva e/ou programada) tanto do equipamento como do veículo.

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original
Corregedoria Geral de Justiça
11 JAN 2016
Selo de Fiscalização
CONFERE COM O ORIGINAL
1059 MATRÍCULA
Adriano NOME
CRBA-MG

Empresa Lobo Leite Transportes Ltda.
Av. Engenheiro Carlos Goulart nº 900 – BHTRANS
Telefone: (31) 33[illegible] – CEP: 30455-902

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
219016

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

BHTRANS

PREFEITURA BELO HORIZONTE

Fornecimento de relatórios de depredações e/ou atos de vandalismo mensais, contendo dentre outros os seguintes dados:

- O número de série do equipamento que sofreu a depredação;
- O tipo de depredação a qual o equipamento foi submetido e o item avariado, bem como procedimentos realizados para sua manutenção;
- O dia e a hora em que avaria foi identificada;
- A data e o horário de início e término da manutenção realizada.

Relatórios contendo o histórico dos equipamentos

Fornecimento de relatório contendo todo o histórico dos equipamentos instalados:

- Data da instalação;
- Data da aferição;
- Data da realocação ou remanejamento do equipamento;
- Data do desligamento;
- Período em que o equipamento permaneceu desligado (em função de abalroamentos, atos de vandalismo, problemas técnicos, etc.);
- Data em que a energia elétrica foi disponibilizada pela Concessionária de Energia.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Nome Completo:	*GERALDO MAGELA TERRA*
Título Profissional:	Engenheiro Eletricista
RNP Nº:	140373498-4
Registro no CREA:	CREA/MG nº 38.451/D
Nome Completo:	*DANIEL MELO DE OLIVEIRA*
Título Profissional:	Engenheiro Eletricista
RNP Nº:	140530179-1
Registro no CREA:	CREA/MG nº 84.309/D
Nome Completo:	*ALVARO FRANCO DO AMARAL*
Título Profissional:	Engenheiro Civil
RNP Nº:	140308615-0
Registro no CREA:	CREA/MG nº 30.157/D
Nome Completo:	*PEDRO DE FREITAS FENELON*
Título Profissional:	Engenheiro Civil/Eletricista
RNP Nº:	140602039-7
Registro no CREA:	CREA/MG nº 3.343/D
Nome Completo:	*ROBERTO PAIXÃO E SILVA*
Título Profissional:	Engenheiro de Telecomunicações
RNP Nº:	140764962-0
Registro no CREA:	CREA/MG nº 136.751/D
Nome Completo:	*ANDRÉ ROCHA BAETA*
Título Profissional:	Engenheiro Mecânico
RNP Nº:	140323946-0
Registro no CREA:	CREA/MG nº 57.942/D

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original
Lobo Leite, 10 JAN 2019
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CYA 41938

Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS
Av. Engenheiro Carlos Goulart nº 900 – Bairro Buritis – Belo Horizonte – MG – CEP: 30455-902
Telefone: (31) 3379-5585 – Fax: (31) 3379-5590
CNPJ/MF: 41.657.081/0001-84

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

BHTRANS

PREFEITURA BELO HORIZONTE

Nome Completo: AILTON LUIS DE FARIA
Título Profissional: Administrador
Registro no CRA: CRA/MG nº 24.415

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
219017

Vigência do Contrato: 18/02/11 a 14/03/17
Período Executado: 01/06/2011 a 05/07/2016
Valor inicial do Contrato: R$ 12.427.059,38
Valor total com os Termos Aditivos: R$ 36.914.681,23

Atestamos que a empresa cumpre de forma satisfatória as exigências contratuais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Por ser verdade, firmo o presente.

Belo Horizonte, 05 de Julho de 2016.

André Luis Portilho Matos
Gerente de Compras, Contratos e Licitações

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original
Lobo Leite, 10 JAN 2019
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CYA 41939

Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS
Av. Engenheiro Carlos Goulart nº 900 – Bairro Buritis – Belo Horizonte – MG – CEP: 30455-902
Telefone: (31) 3379-5585 – Fax: (31) 3379-5590
CNPJ/MF: 41.657.081/0001-84

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS – CREA-MG

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

CERTIDAO N°: 000.920/16

FOLHA:0001/0006

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG CERTIFICA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE O PROFISSIONAL, ENGENHEIRO CIVIL, **"PEDRO DE FREITAS FENELON"**, REGISTRO NO CREA-MG NUMERO 3.343/D-CREA-MG E RNP NUMERO 1406020397, ENQUANTO RESPONSAVEL TECNICO DO CONSORCIO BH SEGURA II, EFETIVOU O REGISTRO DAS ANOTACOES DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ARTS, APRESENTADAS A SEGUIR. ESTA CERTIFICACAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE AS ATIVIDADES TECNICAS ANOTADAS NAS ARTS.::::::

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO: 000.920/16 (CONTINUACAO) FOLHA: 0002/0006

Profissional:
Nome : PEDRO DE FREITAS FENELON
Titulo : ENGENHEIRO CIVIL
Registro : 04.0.0000003343
RNP : 1406020397
Atribuicoes:
ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA
E ARTIGOS 28, 29 E LETRA H DO 32 DO DECRETO FEDE-
RAL 23569 DE 11.12.33.

Contratada : CONSORCIO BH SEGURA II

Registro: 050683

Nro Da Art: 1-5154061000 Data Anotacao : 19/2/2013 Data Baixa : 00/00/0000
Motivo Da Baixa :
Contratante : EMPRESA DE TRANSPORTES E TRANSITO DE BH
Local Da Obra/Servico : DIV LOGRADOUROS DO MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE
Proprietario : EMPRESA DE TRANSPORTES E TRANSITO DE BH
Cidade : BELO HORIZONTE - MG
Atividade(s) Tecnica(s):
2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL
2458 EXECUCAO DE INSTALACAO / ELETR./BAIXA TENSAO C/I > 50KW
3358 MANUTENCAO DE EQ./INSTALACAO / ELETR./BAIXA TENSAO C/I > 50KW
2658 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ELETR./BAIXA TENSAO C/I > 50KW
3558 OPERACAO DE EQ./INSTALACAO / ELETR./BAIXA TENSAO C/I > 50KW
Finalidade : 34111 PARA OUTROS FINS
Quantificacao : 0,00
Valor Obra / Servico : R$ 12.427.059,38
Contrato/Honorarios : R$ 0,00
Tipo De Contrato : PRESTACAO DE SERVICOS
Descricao Complementar: CT-No2054/11 PRESTACAO DE SERVICOS DE DE
TECCAO,REGISTRO E PROCESSAMENTO DAS IMAG
ENS DAS INFRACOES DE TRANSITO

Adriano Washington Costa
Assistente Administrativo
METROPOLITANA
CREA-MG

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original
10 JAN 2019
Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CYA 41941

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO: 000.920/16 (CONTINUACAO) FOLHA: 0003/0006

Profissional:
Nome : PEDRO DE FREITAS FENELON
Titulo : ENGENHEIRO CIVIL
Registro : 04.0.0000003343
RNP : 1406020397
Atribuicoes:
ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA
E ARTIGOS 28, 29 E LETRA H DO 32 DO DECRETO FEDE-
RAL 23569 DE 11.12.33.

Contratada : CONSORCIO BH SEGURA II

Registro: 050683

Nro Da Art: 1-5154061300 Data Anotacao : 19/2/2013 Data Baixa : 00/00/0000
Motivo Da Baixa :
Contratante : EMPRESA DE TRANSPORTES E TRANSITO DE BH-
Local Da Obra/Servico : DIV LOGRADOUROS DO MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE
Proprietario : EMPRESA DE TRANSPORTES E TRANSITO DE BH-
Cidade : BELO HORIZONTE - MG
Atividade(s) Tecnica(s):
2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL
2458 EXECUCAO DE INSTALACAO / ELETR./BAIXA TENSAO C/I > 50KW
3358 MANUTENCAO DE EQ./INSTALACAO / ELETR./BAIXA TENSAO C/I > 50KW
2658 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ELETR./BAIXA TENSAC C/I > 50KW
3558 OPERACAO DE EQ./INSTALACAO / ELETR./BAIXA TENSAO C/I > 50KW
Finalidade : 34111 PARA OUTROS FINS
Quantificacao : 0,00
Valor Obra / Servico : R$ 989.448,88
Contrato/Honorarios : R$ 0,00
Tipo De Contrato : PRESTACAO DE SERVICOS
Descricao Complementar: ADITIVO AO CT-2054/11 PRESTACAO DE SERV
ICOS.DETEC.REG,E PROC.DAS IMAGENS DAS IN
FRACOES DE TRANSITO

Adriano Washington Costa
Assistente Administrativo
METROPOLITANA
CREA-MG

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original
Lobo Leite, 10 JAN 2013
Selo de fiscalização
AUTENTICAÇÃO
41942

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO: 000.920/16 (CONTINUACAO) FOLHA: 0004/0006

Profissional:
Nome : PEDRO DE FREITAS FENELON
Titulo : ENGENHEIRO CIVIL
Registro : 04.0.0000003343
RNP : 1406020397
Atribuicoes:
ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA
E ARTIGOS 28, 29 E LETRA H DO 32 DO DECRETO FEDE-
RAL 23569 DE 11.12.33.

Contratada : CONSORCIO BH SEGURA II

Registro: 050683

Nro Da Art: 1-5154703000 Data Anotacao : 10/9/2014 Data Baixa : 00/00/0000
Motivo Da Baixa :
Contratante : EMPRESA DE TRANSPORTES E TRANSITO DE BH-
Local Da Obra/Servico : DIV LOGRADOUROS DO MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE
Proprietario : EMPRESA DE TRANSPORTES E TRANSITO DE BH-
Cidade : BELO HORIZONTE - MG
Atividade(s) Tecnica(s):
2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL
2458 EXECUCAO DE INSTALACAO / ELETR./BAIXA TENSAO C/I > 50KW
3358 MANUTENCAO DE EQ./INSTALACAO / ELETR./BAIXA TENSAO C/I > 50KW
2658 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ELETR./BAIXA TENSAO C/I > 50KW
3558 OPERACAO DE EQ./INSTALACAO / ELETR./BAIXA TENSAO C/I > 50KW
Finalidade : 34111 PARA OUTROS FINS
Quantificacao : 0,00
Valor Obra / Servico : R$ 18.841.336,35
Contrato/Honorarios : R$ 0,00
Tipo De Contrato : PRESTACAO DE SERVICOS
Descricao Complementar: ADITIVO AO CT-2054/11 PRESTACAO DE SERV.
DETEC.REG.E PROG.DAS INF.DE TRANSITO
ADITIVO PRECO/CLAUSULAS

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original
Lobo Leite, 10 JAN 2019
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CYA 41943

Adriano Washington Costa
Assistente Administrativo
METROPOLITANA
CREA-MG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO: 000.920/16 (CONTINUACAO) FOLHA: 0005/0006

Profissional:
Nome : PEDRO DE FREITAS FENELON
Titulo : ENGENHEIRO CIVIL
Registro : 04.0.0000003343
RNP : 1406020397
Atribuicoes:
ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA
E ARTIGOS 28, 29 E LETRA H DO 32 DO DECRETO FEDE-
RAL 23569 DE 11.12.33.

Contratada : CONSORCIO BH SEGURA II

Registro: 050683

Nro Da Art: 1-5154703500 Data Anotacao : 10/9/2014 Data Baixa : 00/00/0000
Motivo Da Baixa :
Contratante : EMPRESA DE TRANSPORTES E TRANSITO DE BH-
Local Da Obra/Servico : DIV LOGRADOUROS DO MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE
Proprietario : EMPRESA DE TRANSPORTES E TRANSITO DE BH-
Cidade : BELO HORIZONTE - MG
Atividade(s) Tecnica(s):
2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL
2458 EXECUCAO DE INSTALACAO / ELETR./BAIXA TENSAO C/I > 50KW
3358 MANUTENCAO DE EQ./INSTALACAO / ELETR./BAIXA TENSAO C/I > 50KW
2658 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ELETR./BAIXA TENSAO C/I > 50KW
3558 OPERACAO DE EQ./INSTALACAO / ELETR./BAIXA TENSAO C/I > 50KW
Finalidade : 34111 PARA OUTROS FINS
Quantificacao : 0,00
Valor Obra / Servico : R$ 18.760.781,35
Contrato/Honorarios : R$ 0,00
Tipo De Contrato : PRESTACAO DE SERVICOS
Descricao Complementar: ADIT. DE REDUCAO VALOR DE R$ 80.555,00
DO VALOR GLOBAL DE 18.841.336,35
CT-2054/11

Adriano Washington Costa
Assistente Administrativo
METROPOLITANA
CREA-MG

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original
10 JAN 2019
Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CYA 41944

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO: 000.920/16 (CONTINUACAO) FOLHA: 0006/0006

Profissional:
Nome : PEDRO DE FREITAS FENELON
Titulo : ENGENHEIRO CIVIL
Registro : 04.0.0000003343
RNP : 1406020397
Atribuicoes:
ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA
E ARTIGOS 28, 29 E LETRA H DO 32 DO DECRETO FEDE-
RAL 23569 DE 11.12.33.

Contratada : CONSORCIO BH SEGURA II

Registro: 050683

Nro Da Art: 1-5154968800 Data Anotacao : 13/7/2016 Data Baixa : 00/00/0000
Motivo Da Baixa :
Contratante : EMPRESA DE TRANSPORTES E TRANSITO DE BH-
Local Da Obra/Servico : DIV LOGRADOUROS DO MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE
Proprietario : EMPRESA DE TRANSPORTES E TRANSITO DE BH-
Cidade : BELO HORIZONTE - MG
Atividade(s) Tecnica(s):
2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL
2458 EXECUCAO DE INSTALACAO / ELETR./BAIXA TENSAO C/I > 50KW
3358 MANUTENCAO DE EQ./INSTALACAO / ELETR./BAIXA TENSAO C/I > 50KW
2658 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ELETR./BAIXA TENSAO C/I > 50KW
3558 OPERACAO DE EQ./INSTALACAO / ELETR./BAIXA TENSAO C/I > 50KW
Finalidade : 34111 PARA OUTROS FINS
Quantificacao : 0,00
Valor Obra / Servico : R$ 3.855.546,58
Contrato/Honorarios : R$ 0,00
Tipo De Contrato : PRESTACAO DE SERVICOS
Descricao Complementar: ADITIVO DE VALOR/PRAZO/CLAUSULAS AO CT-2
054/11-PRESTACAO DE SERV DETEC.REG.DAS I
NF. DE TRANSITO

BELO HORIZONTE, 02 DE AGOSTO DE 2016

Adriano Washington Costa
Assistente Administrativo
METROPOLITANA
PORTARIA No. 123/2009 CREA-MG

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
LOBO LEITE - CONGONHAS
AUTENTICO esta cópia que confere com o original apresentado
Lobo Leite, 10/JAN/2019 AUTENTICAÇÃO
Selo de Fiscalização
Emol/ISS R$ 5,41 - TJJ R$ 1,65 - Total R$ 7,06
Dou fé.
OMAR NASCIMENTO DOS REIS - OFICIAL
MARCELA RIBEIRO REIS - SUBSTITUTA
EDILAINE FERNANDES DOS REIS - ESC. AUT
RAINELA FERNANDA PEREIRA DA SILVA - ESC. AUT
EDIMILA GONÇALVES DOS REIS - ESC. AUT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
290670

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

BHTRANS — PREFEITURA BELO HORIZONTE

Nº do Atestado:	158/17.
N° do Requerimento:	087/17.
Nº Contrato:	2329/15
Nome da Empresa:	**CONSÓRCIO VIASBH**
CNPJ/MF:	21.634.751/0001-30
Constituição:	- SITRAN Sinalização de Trânsito Industrial Ltda. CNPJ: 16.502.551/0001-93. - GCT Gerenciamento de Controle de Trânsito S/A. CNPJ: 01.466.431/0001-00. - GUARDA BEM Pátio de Recolhimento, Importação e Exportação. CNPJ: 13.822.396/0001-02.
Participação das empresas	SITRAN – 43,10% (quarenta e três virgula dez por cento) GCT – 36,90% (trinta e seis vírgula noventa por cento) GUARDA BEM – 20% (vinte por cento)
Representante Legal:	Geraldo Magela Terra
Endereço:	Rua Nair Camillo dos Reis nº 850 – CDI Jatobá em Belo Horizonte/ MG – CEP: 30664-002

A Gerência de Compras, Contratos e Licitações – GECOL da **Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A - BHTRANS**, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 41.657.081/0001-84, com sede à Av. Engenheiro Carlos Goulart nº 900, Bairro Buritis em Belo Horizonte/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria BHTRANS DAF nº 001/04, de 12 de Março de 2004 e os artigos 4º, 5º e 6º da Instrução Normativa nº 004/2004, a pedido da interessada e com base nas informações prestadas pela Gerência de Análise e Processamento de Infrações – GEAPI,

ATESTA

que a empresa acima identificada, presta à Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS, os serviços de detecção, registro e processamento das imagens de infrações de trânsito, mediante a utilização de equipamentos/sistemas eletrônicos com tecnologia não intrusiva ao pavimento, bem como as informações que seguem:

1. **PERÍODO EXECUTADO:** 25/02/2015 a 30/09/2017
   PERÍODO CONTRATUAL: 03/02/2015 a 02/02/2020

2. **VALOR DO CONTRATO:**

   Contrato: 03/02/2015 a 03/08/2017 – Valor: R$ 16.123.305,72 (dezesseis milhões, cento e vinte e três mil, trezentos e cinco reais e setenta e dois centavos).

Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS
Av. Engenheiro Carlos Goulart nº 900 – Bairro Buritis – Belo Horizonte – MG – CEP: 30455-902
Telefone: (31) 3379-5585 – Fax: (31) 3379-5590
CNPJ/MF: 41.657.081/0001-84

Ofício de Registro Civil e Tabelionato Lobo Leite Contagem-MG Selo
CONFERE COM O ORIGINAL MATRÍCULA NOME CREA-MG

33 fls

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 13/03/2020

SELO CONSULTA: DNV83726
CÓDIGO SEGURANÇA: 41298445724365548

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Registro Civil e Tabelionato de Notas
TE
MG

Nº DA
ETIQUETA
AAM40553G

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
290671

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

BHTRANS

PREFEITURA BELO HORIZONTE

1º Termo Aditivo: 03/08/2017 a 02/02/2020 – Valor: R$ 17.041.572,74 (dezessete milhões, quarenta e um mil, quinhentos e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos).

As infrações de trânsito a serem identificadas são:

a) desrespeito às fases vermelhas dos semáforos;

b) trânsito de veículos não autorizados em pistas ou faixas regulamentadas como de circulação exclusiva;

c) excesso de velocidade.

Fazem parte da prestação dos serviços:

a) fornecimento e disponibilização de "Detectores de Avanço de Semáforo", "Detectores de Invasão de Faixas Exclusivas" e "Controladores Eletrônicos Fixos de Velocidade", incluindo os equipamentos e todos os sistemas necessários, suas implantações, os remanejamentos, as relocações, as manutenções e atualizações tecnológicas, materiais e pessoal.

b) A forma de detecção dos veículos infratores pelos equipamentos se dá através de equipamento óptico (régua), sem qualquer tipo de intrusão física por sensores ou laços no pavimento das pistas de rolamento dos locais de instalação dos mesmos.

c) emissão de relatórios técnicos e estatísticos.

d) gerenciamento de todos os serviços necessários ao processamento das imagens.

3. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Nome Completo:	*GERALDO MAGELA TERRA*
Título Profissional:	Engenheiro Eletricista
RNP Nº:	140373498-4
Registro no CREA:	CREA/MG nº 38.451/D
Nome Completo:	*DANIEL MELO DE OLIVEIRA*
Título Profissional:	Engenheiro Eletricista
RNP Nº:	140530179-1
Registro no CREA:	CREA/MG nº 84.309/D
Nome Completo:	*KÉLCIO DE OLIVEIRA SILVA*
Título Profissional:	Engenheiro Civil
RNP Nº:	1404515690
Registro no CREA:	CREA/MG nº 96.693/D
Nome Completo:	*ROBERTO PAIXÃO E SILVA*
Título Profissional:	Engenheiro de Telecomunicações
RNP Nº:	140764962-0
Registro no CREA:	CREA/MG nº 136.751/D
Nome Completo:	*ANDRÉ ROCHA BAETA*
Título Profissional:	Engenheiro Mecânico
RNP Nº:	140323946-0
Registro no CREA:	CREA/MG nº 57.942/D
Nome Completo:	*MÁRCIO MIRANDA LADEIRA*
Título Profissional:	Engenheiro Civil

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS / MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé
Congonhas/MG, 13/03/2020.
SELO CONSULTA: DNV83679
CÓDIGO SEGURANÇA: 71492383 3344142
Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10
Nº DA ETIQUETA AAM405483
Registro Civil e Tabelionato LOBO LEITE Congonhas

CONFERE COM O ORIGINAL
MATRÍCULA
NOME
CREA MG

Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS
Av. Engenheiro Carlos Goulart nº 900 – Bairro Buritis – Belo Horizonte – MG – CEP: 30455-902
Telefone: (31) 3379-5585 – Fax: (31) 3379-5590
CNPJ/MF: 41.657.081/0001-84

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
290672

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

BHTRANS

PREFEITURA BELO HORIZONTE

RNP Nº:	1403247102
Registro no CREA:	CREA/MG nº 32.326/D
Nome Completo:	*FLÁVIO CARVALHO DOS SANTOS*
Título Profissional:	Engenheiro Eletricista
RNP Nº:	2607342244
Registro no CREA:	CREA/SP nº 5063119573/D

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E QUANTIDADES EXECUTADAS

I - Fornecimento, instalação, operação e manutenção de **49 (quarenta e nove) equipamentos** do tipo **"DAS: Detector de Avanço de Semáforo"**, monitorando **95 (noventa e cinco) faixas** de tráfego, com transmissão online de dados e imagens de veículos infratores e relatórios estatísticos de tráfego.

II - Fornecimento, instalação, operação e manutenção de **01 (um) equipamentos** do tipo **"CEV: Controlador Eletrônico Fixo de Velocidade"**, monitorando **02 (duas) faixas** de tráfego, com transmissão online de dados e imagens de veículos infratores e relatórios estatísticos de tráfego.

III - Fornecimento, instalação, operação e manutenção de **16 (dezesseis) equipamentos** do tipo **"CJG: Equipamento DIF conjugado com CEV"**, com software para reconhecimento ótico e automático de caracteres (OCR), monitorando **30 (trinta) faixas** de tráfego, com transmissão online de dados e imagens de veículos infratores e relatórios estatísticos de tráfego.

IV - Processamento e cadastramento de **566.548 (quinhentos e sessenta e seis mil, quinhentos e quarenta e oito)** registros de infrações.

Para prestação dos serviços foram fornecidos também:

a) Todos os elementos de informática necessários à plena execução do Contrato, dentre eles: computadores completos do tipo desktop, servidores (de dados e internet), adaptadores, roteadores, modems, storages, switches, fontes, filtros, protetores de alimentação, antenas, nobreaks, racks, fios, cabos, porcas, parafusos, impressoras, scanners, todos os componentes necessários à estruturação da rede (cabeada ou wireless), dentre outros;

b) Licenças dos sistemas operacionais, dos softwares e aplicativos, necessárias à prestação dos serviços;

c) Linha telefônica e provedor de acesso à internet;

d) Todo o mobiliário apropriado e necessário às equipes envolvidas;

e) Toda a infraestrutura e rede de comunicação necessárias à transmissão dos dados coletados em campo pelos equipamentos aos servidores designados;

f) A manutenção preventiva, corretiva, adaptativa e evolutiva de todos os equipamentos, softwares e demais elementos instalados e disponibilizados para o cumprimento do contrato.

g) 233,60 m (duzentos e trinta e três vírgula sessenta metros) de rede de dutos subterrâneos pelo processo não destrutível (MND).

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 13/03/2020.
SELO CONSULTA: DNV83680
CÓDIGO SEGURANÇA: 4736919634646742
Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10
Nº DA ETIQUETA AAM405484

CONFERE COM O ORIGINAL
MATRÍCULA
NOME
CREA-MG

Horizonte S/A – BHTRANS
Belo Horizonte – MG – CEP: 30455-902
: (31) 3379-5590
0001-84

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
290673

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

BHTRANS

PREFEITURA BELO HORIZONTE

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE FISCALIZAÇÃO

A - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMUNS A TODOS OS EQUIPAMENTOS (DIF, CEV, CJG e DAS)

A forma de detecção dos veículos infratores pelos equipamentos se dá por uma régua óptica, sem haja qualquer tipo de intrusão física por sensores ou laços no pavimento das pistas de rolamento dos locais de instalação dos mesmos.

Os equipamentos são instalados em estruturas fixas, a partir de gabinetes instalados em pórtico, semipórtico e em postes simples na lateral das vias.

O sistema para efeito de captura das placas dos veículos infratores, possibilita sua ativação ou desativação (programável), em qualquer período do dia, mantendo inalteradas as suas funções de monitoramento e estatística.

Os equipamentos operam com tecnologia de registro digital (registro eletrônico).

Foram elaborados "projetos tipo" de todos os equipamentos instalados no Município de Belo Horizonte, contemplando os seguintes elementos: a) Geométricos; b) Sinalização viária (vertical e horizontal); c) Detalhamento da implantação dos equipamentos; d) Distâncias entre os elementos citados nas alíneas anteriores.

No caso de interrupções no fornecimento de energia elétrica, o sistema possibilita a volta de sua operação normal, automaticamente após o retorno da mesma, mantendo a integridade dos dados coletados e do relógio interno dos equipamentos.

Os equipamentos possuem dispositivos de proteção contra sobrecarga de tensão ou corrente na sua alimentação elétrica, bem como nobreak para controle de quedas de energia elétrica.

Os equipamentos permitem a identificação inequívoca de qual é o veículo infrator, quando for registrado mais de um veículo na mesma imagem.

Os equipamentos realizam a contagem volumétrica simples dos veículos que transitarem pelos locais fiscalizados, realizando a transmissão remota dos registros de dados e imagens imediatamente após suas respectivas capturas.

A gestão dos equipamentos é realizada de forma remota, com monitoramento permanentemente do status de funcionamento e de comunicação dos mesmos. A gestão remota ocorre em tempo real, através da apresentação de mapa georreferenciado da área de abrangência do sistema de fiscalização, com ícones de identificação próprios para cada tipo de equipamento eletrônico em operação.

O software de processamento possui ferramentas para se evitar a inclusão de infrações em duplicidade, considerando a captura de placas coincidentes dentro de um limite configurável de tempo. Os alertas de duplicidade são apresentados, via sistema de processamento, através de alarmes e destaques visuais.

B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ADICIONAIS DO DIF:

O equipamento do tipo DIF, são sistemas automáticos não metrológicos de fiscalização, constituídos por registrador digital de imagens, que não necessitam da interferência humana em qualquer das fases do seu respectivo funcionamento, o qual proceda à detecção dos veículos infratores sem qualquer tipo de intrusão ao pavimento, tendo a função de fiscalizar o trânsito de veículos não autorizados nas faixas destinadas exclusivamente à circulação de determinado tipo de veículo, nos dias e horários pré-estabelecidos.

Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS
Av. Engenheiro Carlos Goulart nº 900 – Bairro Buritis – Belo Horizonte – MG – CEP: 30455-902
Telefone: (31) 3379-5585 – Fax: (31) 3379-5590
CNPJ/MF: 41.657.081/0001-84

CONFERE COM O ORIGINAL
MATRÍCULA
NOME
CREA MG

Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
Congonhas-MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG 13/03/2020

SELO CONSULTA: DNV83681
CÓDIGO SEGURANÇA: 63794262069896 3

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Nº DA ETIQUETA
AAM405485

...o Civil e Tabelionato de Notas
LEITE
...as-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
290674

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

BHTRANS

PREFEITURA BELO HORIZONTE

O DIF tem a função de fiscalizar o trânsito de veículos não autorizados nas faixas destinadas exclusivamente à circulação de determinado tipo de veículo, nos dias e horários pré-estabelecidos.

Os equipamentos do tipo DIF fornecidos são dotados com software de reconhecimento ótico de caracteres (OCR).

Os equipamentos de fiscalização registram a imagem pela parte traseira dos veículos.

As câmeras dos equipamentos são coloridas do tipo Day-Nigth. Sendo assim, as imagens registradas são coloridas quando há luz suficiente e branco o preto na falta de iluminação.

O equipamento eletrônico registra a imagem de qualquer tipo de veículo (automóveis, caminhões, motocicletas, motonetas, etc) não autorizado, que esteja transitando na faixa ou pista regulamentada como de circulação exclusiva.

O equipamento eletrônico permanece inibido, não registrando a imagem, durante a passagem dos veículos autorizados a circular na faixa ou pista regulamentada como de circulação exclusiva.

O sistema ainda possui as seguintes funcionalidades:

a) capacidade de fornecer as velocidades médias dos corredores viários onde os equipamentos encontram-se instalados, após obtenção de dados relativos a dois ou mais pontos de fiscalização.

b) capacidade de fornecer o "status de fluidez da via", com base no histórico de velocidades médias verificadas e parâmetros definidos pela BHTRANS (Ex: velocidade média entre 15 e 17km/h – Status do sistema: Trânsito Retido).

c) capacidade de geração de alarmes visuais e sonoros, quando forem detectadas placas coincidentes em pontos de fiscalização distintos, considerando um período de tempo préconfigurado no sistema no que tange às suas capturas.

d) capacidade de criação de rotinas para registro ou descarte de placas coincidentes, considerando os registros já efetuados anteriormente por equipamentos instalados em locais distintos, parametrizado dentro de um limite máximo de tempo.

e) capacidade de detectar automaticamente diferentes tamanhos e cores de placas, bem como diferentes tipos de caracteres alfanuméricos.

f) capacidade de detectar automaticamente as placas dos veículos com ângulo moderado de incidência dos raios solares.

g) capacidade de detectar automaticamente as placas dos veículos em condições moderadas de chuva e/ou neblina.

h) capacidade de detectar automaticamente as placas dos veículos que estejam desenvolvendo velocidades de até 200km/h.

i) capacidade de detectar automaticamente as placas dos veículos que estejam circulando por faixas de rolamento de até 4 metros de largura.

j) capacidade de se associar a um banco de dados específico a ser fornecido pela BHTRANS.

Os equipamentos possibilitam o armazenamento do banco de dados (histórico), contendo informações gerais para consulta cadastral dos veículos em sua memória interna ou em periférico devidamente conectado.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS / MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 13/03/2020.
SELO CONSULTA: DNV83682
CÓDIGO SEGURANÇA: 87651115266444440
Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10
Nº DA ETIQUETA AAM405486

CONFERE COM O ORIGINAL
MATRÍCULA
NOME
CREA MG

rizonte S/A – BHTRANS
o Horizonte – MG – CEP: 30455-902
l) 3379-5590
l-84

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

BHTRANS PREFEITURA BELO HORIZONTE

C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ADICIONAIS DO DAS:

O equipamento do tipo DAS, são sistemas automáticos não metrológicos de fiscalização, constituídos por registrador digital de imagens, que não necessitam da interferência humana em qualquer das fases do seu respectivo funcionamento, o qual proceda à detecção dos veículos infratores sem qualquer tipo de intrusão ao pavimento, tendo a função de fiscalizar os desrespeitos às fases vermelhas dos semáforos instalados dentro dos limites do Município de Belo Horizonte, nos dias e horários pré-estabelecidos.

Os equipamentos registram a imagem pela parte traseira dos veículos, devendo, no entanto, o sistema possuir obrigatoriamente as funcionalidades descritas a seguir:

Os equipamentos, além de registrarem as infrações pela parte traseira dos veículos, também possibilitam a identificação das situações infracionais motivadas por avanços semafóricos forçados, através da gravação do movimento de contrafluxo da via no ponto fiscalizado da área de influência do semáforo, em nível de amplitude adequada.

A identificação dos avanços forçados, se dá através de gravações contínuas de 8 (oito) quadros (frames) por segundo, sendo estes indexados (referenciados) aos registros de infração que os originaram.

Os equipamentos eletrônicos registram as imagens de quaisquer tipos de veículos (automóveis, caminhões, motocicletas, motonetas, ônibus, etc) que desrespeitem as fases vermelhas dos semáforos.

Os equipamentos têm a capacidade de registrar claramente a imagem dos veículos em situação de infração, possibilitando a sua perfeita identificação. O sistema também é capaz de registrar todo o contexto dos locais onde as infrações foram cometidas, de forma a não deixar qualquer dúvida em relação ao real cometimento das mesmas por parte dos condutores.

D - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ADICIONAIS DO CEV:

O equipamento do tipo CEV, são sistemas automáticos metrológicos de fiscalização, constituídos por registrador digital de imagens, que não necessitam da interferência humana em qualquer das fases do seu respectivo funcionamento, o qual proceda à detecção dos veículos infratores sem qualquer tipo de intrusão ao pavimento, tendo a função de fiscalizar os desrespeitos às velocidades máximas regulamentadas para as vias do Município de Belo Horizonte, nos dias e horários pré-estabelecidos.

Os equipamentos registram a imagem pela parte traseira dos veículos.

As câmeras dos equipamentos são coloridas do tipo Day-Nigth. Sendo assim, as imagens registradas são coloridas quando há luz suficiente e branco o preto na falta de iluminação.

Os equipamentos eletrônicos registram as imagens de quaisquer tipos de veículos (automóveis, caminhões, motocicletas, motonetas, ônibus, etc) que desrespeitem as velocidades máximas regulamentadas para as vias fiscalizadas.

E - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ADICIONAIS DO CJG:

Além das especificações próprias descritas para cada equipamento (DIF e CEV), o equipamento conjugado é capaz de permitir a fiscalização de velocidade em todas as faixas monitoradas no local de sua respectiva instalação

Os equipamentos do tipo CJG fornecidos são dotados com software de reconhecimento ótico de caracteres (OCR).

Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS
Av. Engenheiro Carlos Goulart nº 900 – Bairro Buritis – Belo Horizonte – MG – CEP: 30455-902
Telefone: (31) 3379-5585 – Fax: (31) 3379-5590
CNPJ/MF: 41.657.081/0001-84

CONFERE COM O ORIGINAL
MATRÍCULA
NOME
CREA-MG
Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas
LOLO LEITE
Contagem-MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 13/03/2020.

SELO CONSULTA: DNV83683
CÓDIGO SEGURANÇA: 1803141043681627

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Nº DA ETIQUETA AAM40548?

Civil e Tabelionato de Notas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
290676

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

BHTRANS

PREFEITURA BELO HORIZONTE

F - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE IMAGENS

Fornecimento, implantação e manutenção de um Centro de Processamento de Imagens, onde são analisadas e processadas todas as imagens registradas em campo pelos equipamentos eletrônicos de fiscalização.

Para os serviços tratamento e arquivamento das imagens registradas, o Consórcio fornece equipamentos de informática, topologia de rede (física e lógica), softwares e aplicativos necessários, rede de telefonia e de internet, mobiliário e sistemas de climatização, além de todo o mobiliário (mesas, cadeiras, ilhas de trabalho, suportes, etc.), suficiente para a boa execução do objeto do contrato.

Para os serviços tratamento e arquivamento das imagens registradas, o Consórcio fornece os equipamentos de informática e sistemas, além de todo o mobiliário suficiente para a boa execução do objeto do contrato.

O Consórcio fornece, para uso próprio e para a BHTRANS, recursos e treinamento necessário, conforme descrito abaixo:

a) equipamentos e software visando a localização e consulta das imagens arquivadas;

b) equipamentos e software visando o tratamento dos dados referentes aos registros gerados;

c) equipamentos e software visando a execução de qualquer atividade informatizada relativa ao Contrato.

Atestamos que a empresa cumpre de forma satisfatória as exigências contratuais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Por ser verdade, firmo o presente.

Belo Horizonte/MG, 08 de novembro de 2017.

André Luis Portilho Matos – bt01882
Gerente de Compras, Contratos e Licitações
Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A - BHTRANS

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 13/03/2020
SELO CONSULTA: DNV83684
CÓDIGO SEGURANÇA: 74871492864587 88
Emol.: R$ 5,46 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Nº DA ETIQUETA AAM405488

CONFERE COM O ORIGINAL
MATRÍCULA 919
NOME
CREA-MG

Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS
Av. Engenheiro Carlos Goulart nº 900 – Bairro Buritis – Belo Horizonte – MG – CEP: 30455-902
Telefone: (31) 3379-5585 – Fax: (31) 3379-5590
CNPJ/MF: 41.657.081/0001-84

Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420170008350
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional GERALDO MAGELA TERRA..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: GERALDO MAGELA TERRA
Registro: 04.0.0000038451 RNP: 1403734984
Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: 14201500000002467870 Tipo de ART: Obra/Servico - Nova Registrada em: 21/5/2015.
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: CONSORCIO VIASBH

Contratante: BHTRANS-EMPRESA DE TRANSPORTES E TRANSITO DE BELO CPF/CNPJ: 18715383000140.
Logradouro: AVENIDA ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 Nº: 900
Complemento: Bairro: BURITIS
Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 30455-902
Contrato: 2329/2015 celebrado em Vinculado à ART:
Valor do contrato: R$ 16123305,72 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação institucional:
Endereço da obra/serviço: VIA DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 30455-902
Início: 25/2/2015. Situação: ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord. Geográficas:
Finalidade: OUTRO Código:
Proprietário: BHTRANS-EMPRESA DE TRANSPORTES E TRANSITO DE BELO CPF/CNPJ: 18715383000140.

Atividade Técnica: EXECUÇÃO OPERAÇÃO COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO PARA OUTROS FINS , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO OPERAÇÃO CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA OUTROS FINS , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO MANUTENÇÃO COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO PARA OUTROS FINS , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA OUTROS FINS , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA OUTROS FINS , Quantidade 0,01 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA OUTROS FINS , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA OUTROS FINS , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO MANUTENÇÃO CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA OUTROS FINS , Quantidade 1,00 , Unidade un.....

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Autentico este documento composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado do que dou fé
Congonhas/MG 13/03/2020.
SELO CONSULTA: DNV83665
CÓDIGO SEGURANÇA: 32447302340651O2
Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10
Registro Civil e Tabelionato de Notas
Nº DA ETIQUETA AAM40546

Observações

CT 2329/2015, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DETECÇÃO, REGISTRO E PROCESSAMENTO DAS IMAGENS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO,UTILIZANDO EQUIPAMENTOS/SISTEMAS ELETRÔNICOS COM TECNOLOGIA NÃO INTRUSIVA AO PAVIMENTO.....

Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420170008350

Atividade em andamento

Número da ART: 14201700000004089552 Tipo de ART: Obra/Servico - Nova ART Registrada em: 11/10/2017
Forma de Registro: Complementar..... Participação Técnica: Individual.....
Empresa Contratada: CONSORCIO VIASBH.....
.....
Contratante: BHTRANS-EMPRESA DE TRANSPORTES E TRANSITO DE BELO CPF/CNPJ: 18715383000140.
Logradouro: AVENIDA ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900..... Nº: 900...
Complemento: ..... Bairro: BURITIS.....
Cidade: BELO HORIZONTE..... UF: MG..... CEP: 30455-902
Contrato: 2329/2015..... celebrado em ..... Vinculado à ART: 14201500000002467870
Valor do contrato: R$ 17041572,74.... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO.....
Ação institucional: .....
Endereço da obra/serviço: VIA DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE..... Nº: .....
Complemento: ..... Bairro: DIVERSOS.....
Cidade: BELO HORIZONTE..... UF: MG..... CEP: 30455-902
Início: 3/8/2017..Situação: ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord. Geográficas: .....
Finalidade: OUTRO..... Código: .....
Proprietário: BHTRANS-EMPRESA DE TRANSPORTES E TRANSITO DE BELO CPF/CNPJ: 18715383000140.
Atividade Técnica: EXECUÇÃO OPERAÇÃO CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA OUTROS FINS , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO OPERAÇÃO CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA OUTROS FINS , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO MANUTENÇÃO CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA OUTROS FINS , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA OUTROS FINS , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA OUTROS FINS , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA OUTROS FINS , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA OUTROS FINS , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO MANUTENÇÃO CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA OUTROS FINS , Quantidade 1,00 , Unidade un.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

Observações

1°T.ADIT AO CT 2329/2015,PREST.DE SERV.DE DETECÇÃO, REGISTRO E PROCESSAMENTO DAS IMAGENS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO,UTILIZANDO EQUIPAMENTOS/SISTEMAS ELETRÔNICOS COM TECNOLOGIA NÃO INTRUSIVA AO PAVIMENTO.....
.....

Informações Complementares

.....
.....
.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0290670 a 0290676, o documento contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420170008350/2017

21/11/2017 , 09:02:04

1420170008350

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade tecnico-profissional da pessoa juridica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CREA-MG

Ofício de Registro e Tabelionato de Notas Congonhas-MG Lopes Leite

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 13/03/2020.

SELO CONSULTA: DNV83686
CÓDIGO SEGURANÇA: 64690430449349397

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
MG

Nº DA ETIQUETA
AAM405490

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

BHTRANS — PREFEITURA BELO HORIZONTE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
297123

Nº do Atestado:	158/17.
N° do Requerimento:	087/17.
Nº Contrato:	2329/15
Nome da Empresa:	**CONSÓRCIO VIASBH**
CNPJ/MF:	21.634.751/0001-30
Constituição:	- SITRAN Sinalização de Trânsito Industrial Ltda. CNPJ: 16.502.551/0001-93. - GCT Gerenciamento de Controle de Trânsito S/A. CNPJ: 01.466.431/0001-00. - GUARDA BEM Pátio de Recolhimento, Importação e Exportação. CNPJ: 13.822.396/0001-02.
Participação das empresas	SITRAN – 43,10% (quarenta e três virgula dez por cento) GCT – 36,90% (trinta e seis vírgula noventa por cento) GUARDA BEM – 20% (vinte por cento)
Representante Legal:	Geraldo Magela Terra
Endereço:	Rua Nair Camillo dos Reis nº 850 – CDI Jatobá em Belo Horizonte/ MG – CEP: 30664-002

A Gerência de Compras, Contratos e Licitações – GECOL da **Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A - BHTRANS**, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 41.657.081/0001-84, com sede à Av. Engenheiro Carlos Goulart nº 900, Bairro Buritis em Belo Horizonte/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria BHTRANS DAF nº 001/04, de 12 de Março de 2004 e os artigos 4º, 5º e 6º da Instrução Normativa nº 004/2004, a pedido da interessada e com base nas informações prestadas pela Gerência de Análise e Processamento de Infrações – GEAPI,

ATESTA

que a empresa acima identificada, presta à Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS, os serviços de detecção, registro e processamento das imagens de infrações de trânsito, mediante a utilização de equipamentos/sistemas eletrônicos com tecnologia não intrusiva ao pavimento, bem como as informações que seguem:

1. **PERÍODO EXECUTADO:** 25/02/2015 a 30/09/2017
   PERÍODO CONTRATUAL: 03/02/2015 a 02/02/2020

2. **VALOR DO CONTRATO:**

   Contrato: 03/02/2015 a 03/08/2017 – Valor: R$ 16.123.305,72 (dezesseis milhões, cento e vinte e três mil, trezentos e cinco reais e setenta e dois centavos)

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
esta cópia que confere com o original
13 JUN 2019

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
CZH 11183

Empre
Av. Engenheiro Ca
Horizonte S/A – BHTRANS
Belo Horizonte – MG
Telefone: (31) 3277-8100

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

BHTRANS — PREFEITURA BELO HORIZONTE

1º Termo Aditivo: 03/08/2017 a 02/02/2020 – Valor: R$ 17.041.572,74 (dezessete milhões, quarenta e um mil, quinhentos e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos).

As infrações de trânsito a serem identificadas são:

a) desrespeito às fases vermelhas dos semáforos;

b) trânsito de veículos não autorizados em pistas ou faixas regulamentadas como de circulação exclusiva;

c) excesso de velocidade.

Fazem parte da prestação dos serviços:

a) fornecimento e disponibilização de "Detectores de Avanço de Semáforo", "Detectores de Invasão de Faixas Exclusivas" e "Controladores Eletrônicos Fixos de Velocidade", incluindo os equipamentos e todos os sistemas necessários, suas implantações, os remanejamentos, as relocações, as manutenções e atualizações tecnológicas, materiais e pessoal.

b) A forma de detecção dos veículos infratores pelos equipamentos se dá através de equipamento óptico (régua), sem qualquer tipo de intrusão física por sensores ou laços no pavimento das pistas de rolamento dos locais de instalação dos mesmos.

c) emissão de relatórios técnicos e estatísticos.

d) gerenciamento de todos os serviços necessários ao processamento das imagens.

3. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle 297124

Nome Completo: *GERALDO MAGELA TERRA*
Título Profissional: Engenheiro Eletricista
RNP Nº: 140373498-4
Registro no CREA: CREA/MG nº 38.451/D

Nome Completo: *DANIEL MELO DE OLIVEIRA*
Título Profissional: Engenheiro Eletricista
RNP Nº: 140530179-1
Registro no CREA: CREA/MG nº 84.309/D

Nome Completo: *KÉLCIO DE OLIVEIRA SILVA*
Título Profissional: Engenheiro Civil
RNP Nº: 1404515690
Registro no CREA: CREA/MG nº 96.693/D

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original
Lobo Leite, 13 JUN 2019
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO CZW 11130

Nome Completo: *ROBERTO PAIXÃO E SILVA*
Título Profissional: Engenheiro de Telecomunicações
RNP Nº: 140764962-0
Registro no CREA: CREA/MG nº 136.751/D

Nome Completo: *ANDRÉ ROCHA BAETA*
Título Profissional: Engenheiro Mecânico
RNP Nº: 140323946-0
Registro no CREA: CREA/MG nº 57.942/D

Nome Completo: *MÁRCIO MIRANDA LADEIRA*
Título Profissional: Engenheiro Civil

CONFERE COM O ORIGINAL 1089 MATRÍCULA Adriano NOME CREA-MG

Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS
Av. Engenheiro Carlos Goulart nº 900 – Bairro Buritis – Belo Horizonte – MG – CEP: 30455-902
Telefone: (31) 3379-5585 – Fax: (31) 3379-5590
CNPJ/MF: 41.657.081/0001-84

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

BHTRANS — PREFEITURA BELO HORIZONTE

409

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle 297125

RNP Nº:	1403247102
Registro no CREA:	CREA/MG nº 32.326/D
Nome Completo:	*FLÁVIO CARVALHO DOS SANTOS*
Título Profissional:	Engenheiro Eletricista
RNP Nº:	2607342244
Registro no CREA:	CREA/SP nº 5063119573/D

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E QUANTIDADES EXECUTADAS

I - Fornecimento, instalação, operação e manutenção de **49 (quarenta e nove) equipamentos** do tipo **"DAS: Detector de Avanço de Semáforo"**, monitorando **95 (noventa e cinco) faixas** de tráfego, com transmissão online de dados e imagens de veículos infratores e relatórios estatísticos de tráfego.

II - Fornecimento, instalação, operação e manutenção de **01 (um) equipamentos** do tipo **"CEV: Controlador Eletrônico Fixo de Velocidade"**, monitorando **02 (duas) faixas** de tráfego, com transmissão online de dados e imagens de veículos infratores e relatórios estatísticos de tráfego.

III - Fornecimento, instalação, operação e manutenção de **16 (dezesseis) equipamentos** do tipo **"CJG: Equipamento DIF conjugado com CEV"**, com software para reconhecimento ótico e automático de caracteres (OCR), monitorando **30 (trinta) faixas** de tráfego, com transmissão online de dados e imagens de veículos infratores e relatórios estatísticos de tráfego.

IV - Processamento e cadastramento de **566.548 (quinhentos e sessenta e seis mil, quinhentos e quarenta e oito)** registros de infrações.

Para prestação dos serviços foram fornecidos também:

a) Todos os elementos de informática necessários à plena execução do Contrato, dentre eles: computadores completos do tipo desktop, servidores (de dados e internet), adaptadores, roteadores, modems, storages, switches, fontes, filtros, protetores de alimentação, antenas, nobreaks, racks, fios, cabos, porcas, parafusos, impressoras, scanners, todos os componentes necessários à estruturação da rede (cabeada ou wireless), dentre outros;

b) Licenças dos sistemas operacionais, dos softwares e aplicativos, necessárias à prestação dos serviços;

c) Linha telefônica e provedor de acesso à internet;

d) Todo o mobiliário apropriado e necessário às equipes envolvidas;

e) Toda a infraestrutura e rede de comunicação necessárias à transmissão dos dados coletados em campo pelos equipamentos aos servidores designados;

f) A manutenção preventiva, corretiva, adaptativa e evolutiva de todos os equipamentos, softwares e demais elementos instalados e disponibilizados para o cumprimento do contrato.

g) 233,60 m (duzentos e trinta e três vírgula sessenta metros) de rede de dutos subterrâneos pelo processo não destrutível (MND).

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original
Lobo Leite, 13 JUN 2019
Selo de Fiscalização
1131

CONFERE COM O ORIGINAL
1989
MATRÍCULA
Adriano
NOME

Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS
Av. Engenheiro Carlos Goulart nº 900 – Bairro Buritis – Belo Horizonte – MG – CEP: 30455-902
Telefone: (31) 3379-5585 – Fax: (31) 3379-5590
CNPJ/MF: 41.657.081/0001-84

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE FISCALIZAÇÃO

A - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMUNS A TODOS OS EQUIPAMENTOS (DIF, CEV, CJG e DAS)

A forma de detecção dos veículos infratores pelos equipamentos se dá por uma régua óptica, sem haja qualquer tipo de intrusão física por sensores ou laços no pavimento das pistas de rolamento dos locais de instalação dos mesmos.

Os equipamentos são instalados em estruturas fixas, a partir de gabinetes instalados em pórtico, semipórtico e em postes simples na lateral das vias.

O sistema para efeito de captura das placas dos veículos infratores, possibilita sua ativação ou desativação (programável), em qualquer período do dia, mantendo inalteradas as suas funções de monitoramento e estatística.

Os equipamentos operam com tecnologia de registro digital (registro eletrônico).

Foram elaborados "projetos tipo" de todos os equipamentos instalados no Município de Belo Horizonte, contemplando os seguintes elementos: a) Geométricos; b) Sinalização viária (vertical e horizontal); c) Detalhamento da implantação dos equipamentos; d) Distâncias entre os elementos citados nas alíneas anteriores.

No caso de interrupções no fornecimento de energia elétrica, o sistema possibilita a volta de sua operação normal, automaticamente após o retorno da mesma, mantendo a integridade dos dados coletados e do relógio interno dos equipamentos.

Os equipamentos possuem dispositivos de proteção contra sobrecarga de tensão ou corrente na sua alimentação elétrica, bem como nobreak para controle de quedas de energia elétrica.

Os equipamentos permitem a identificação inequívoca de qual é o veículo infrator, quando for registrado mais de um veículo na mesma imagem.

Os equipamentos realizam a contagem volumétrica simples dos veículos que transitarem pelos locais fiscalizados, realizando a transmissão remota dos registros de dados e imagens imediatamente após suas respectivas capturas.

A gestão dos equipamentos é realizada de forma remota, com monitoramento permanentemente do status de funcionamento e de comunicação dos mesmos. A gestão remota ocorre em tempo real, através da apresentação de mapa georreferenciado da área de abrangência do sistema de fiscalização, com ícones de identificação próprios para cada tipo de equipamento eletrônico em operação.

O software de processamento possui ferramentas para se evitar a inclusão de infrações em duplicidade, considerando a captura de placas coincidentes dentro de um limite configurável de tempo. Os alertas de duplicidade são apresentados, via sistema de processamento, através de alarmes e destaques visuais.

B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ADICIONAIS DO DIF:

O equipamento do tipo DIF, são sistemas automáticos não metrológicos de fiscalização, constituídos por registrador digital de imagens, que não necessitam da interferência humana em qualquer das fases do seu respectivo funcionamento, o qual proceda à detecção dos veículos infratores sem qualquer tipo de intrusão ao pavimento, tendo a função de fiscalizar o trânsito de veículos não autorizados nas faixas destinadas exclusivamente à circulação de determinado tipo de veículo, nos dias e horários pré-estabelecidos.

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTÊNTICO esta cópia que confere com o original
Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
CZH 11138
9 JUN 2015
CONFERE COM O ORIGINAL
1089 MATRÍCULA
CREA-MG

Selo de Controle 297127

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

BHTRANS

PREFEITURA BELO HORIZONTE

O DIF tem a função de fiscalizar o trânsito de veículos não autorizados nas faixas destinadas exclusivamente à circulação de determinado tipo de veículo, nos dias e horários pré-estabelecidos.

Os equipamentos do tipo DIF fornecidos são dotados com software de reconhecimento ótico de caracteres (OCR).

Os equipamentos de fiscalização registram a imagem pela parte traseira dos veículos.

As câmeras dos equipamentos são coloridas do tipo Day-Nigth. Sendo assim, as imagens registradas são coloridas quando há luz suficiente e branco o preto na falta de iluminação.

O equipamento eletrônico registra a imagem de qualquer tipo de veículo (automóveis, caminhões, motocicletas, motonetas, etc) não autorizado, que esteja transitando na faixa ou pista regulamentada como de circulação exclusiva.

O equipamento eletrônico permanece inibido, não registrando a imagem, durante a passagem dos veículos autorizados a circular na faixa ou pista regulamentada como de circulação exclusiva.

O sistema ainda possui as seguintes funcionalidades:

a) capacidade de fornecer as velocidades médias dos corredores viários onde os equipamentos encontram-se instalados, após obtenção de dados relativos a dois ou mais pontos de fiscalização.

b) capacidade de fornecer o "status de fluidez da via", com base no histórico de velocidades médias verificadas e parâmetros definidos pela BHTRANS (Ex: velocidade média entre 15 e 17km/h – Status do sistema: Trânsito Retido).

c) capacidade de geração de alarmes visuais e sonoros, quando forem detectadas placas coincidentes em pontos de fiscalização distintos, considerando um período de tempo préconfigurado no sistema no que tange às suas capturas.

d) capacidade de criação de rotinas para registro ou descarte de placas coincidentes, considerando os registros já efetuados anteriormente por equipamentos instalados em locais distintos, parametrizado dentro de um limite máximo de tempo.

e) capacidade de detectar automaticamente diferentes tamanhos e cores de placas, bem como diferentes tipos de caracteres alfanuméricos.

f) capacidade de detectar automaticamente as placas dos veículos com ângulo moderado de incidência dos raios solares.

g) capacidade de detectar automaticamente as placas dos veículos em condições moderadas de chuva e/ou neblina.

h) capacidade de detectar automaticamente as placas dos veículos que estejam desenvolvendo velocidades de até 200km/h.

i) capacidade de detectar automaticamente as placas dos veículos que estejam circulando por faixas de rolamento de até 4 metros de largura.

j) capacidade de se associar a um banco de dados específico a ser fornecido pela BHTRANS.

Os equipamentos possibilitam o armazenamento do banco de dados (histórico), contendo informações gerais para consulta cadastral dos veículos em sua memória interna ou em periférico devidamente conectado.

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original
Lobo Leite, 13 JUN 2019
Emol/ISS R$ 5,10 - TF / R$ 1,65 - Selo(s) R$ 0,00
CZW 11133

Empresa de Transporte e Trânsito de Belo Horizonte
Av. Engenheiro Carlos Goulart nº 900
Telefone:
CNPJ/MF: 16.697.661/0001-15

CONFERE COM O ORIGINAL 1989 Adriano CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
297128

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

BHTRANS

PREFEITURA BELO HORIZONTE

C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ADICIONAIS DO DAS:

O equipamento do tipo DAS, são sistemas automáticos não metrológicos de fiscalização, constituídos por registrador digital de imagens, que não necessitam da interferência humana em qualquer das fases do seu respectivo funcionamento, o qual proceda à detecção dos veículos infratores sem qualquer tipo de intrusão ao pavimento, tendo a função de fiscalizar os desrespeitos às fases vermelhas dos semáforos instalados dentro dos limites do Município de Belo Horizonte, nos dias e horários pré-estabelecidos.

Os equipamentos registram a imagem pela parte traseira dos veículos, devendo, no entanto, o sistema possuir obrigatoriamente as funcionalidades descritas a seguir:

Os equipamentos, além de registrarem as infrações pela parte traseira dos veículos, também possibilitam a identificação das situações infracionais motivadas por avanços semafóricos forçados, através da gravação do movimento de contrafluxo da via no ponto fiscalizado da área de influência do semáforo, em nível de amplitude adequada.

A identificação dos avanços forçados, se dá através de gravações contínuas de 8 (oito) quadros (frames) por segundo, sendo estes indexados (referenciados) aos registros de infração que os originaram.

Os equipamentos eletrônicos registram as imagens de quaisquer tipos de veículos (automóveis, caminhões, motocicletas, motonetas, ônibus, etc) que desrespeitem as fases vermelhas dos semáforos.

Os equipamentos têm a capacidade de registrar claramente a imagem dos veículos em situação de infração, possibilitando a sua perfeita identificação. O sistema também é capaz de registrar todo o contexto dos locais onde as infrações foram cometidas, de forma a não deixar qualquer dúvida em relação ao real cometimento das mesmas por parte dos condutores.

D - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ADICIONAIS DO CEV:

O equipamento do tipo CEV, são sistemas automáticos metrológicos de fiscalização, constituídos por registrador digital de imagens, que não necessitam da interferência humana em qualquer das fases do seu respectivo funcionamento, o qual proceda à detecção dos veículos infratores sem qualquer tipo de intrusão ao pavimento, tendo a função de fiscalizar os desrespeitos às velocidades máximas regulamentadas para as vias do Município de Belo Horizonte, nos dias e horários pré-estabelecidos.

Os equipamentos registram a imagem pela parte traseira dos veículos.

As câmeras dos equipamentos são coloridas do tipo Day-Nigth. Sendo assim, as imagens registradas são coloridas quando há luz suficiente e branco o preto na falta de iluminação.

Os equipamentos eletrônicos registram as imagens de quaisquer tipos de veículos (automóveis, caminhões, motocicletas, motonetas, ônibus, etc) que desrespeitem as velocidades máximas regulamentadas para as vias fiscalizadas.

E - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ADICIONAIS DO CJG:

Além das especificações próprias descritas para cada equipamento (DIF e CEV), o equipamento conjugado é capaz de permitir a fiscalização de velocidade em todas as faixas monitoradas no local de sua respectiva instalação

Os equipamentos do tipo CJG fornecidos são dotados com software de reconhecimento ótico de caracteres (OCR).

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTÊNTICO este cópia que confere com o original
13 JUN 2019
Selo de Fiscalização
CZH 11134
CONFERE COM O ORIGINAL
Aurélio

Empresa
Av. Engenheiro Car
Horizonte S/A - BHTRANS
lo Horizonte - MG - CEP 30455-902
31) 3379-5590

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

BHTRANS

PREFEITURA BELO HORIZONTE

F - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE IMAGENS

Fornecimento, implantação e manutenção de um Centro de Processamento de Imagens, onde são analisadas e processadas todas as imagens registradas em campo pelos equipamentos eletrônicos de fiscalização.

Para os serviços tratamento e arquivamento das imagens registradas, o Consórcio fornece equipamentos de informática, topologia de rede (física e lógica), softwares e aplicativos necessários, rede de telefonia e de internet, mobiliário e sistemas de climatização, além de todo o mobiliário (mesas, cadeiras, ilhas de trabalho, suportes, etc.), suficiente para a boa execução do objeto do contrato.

Para os serviços tratamento e arquivamento das imagens registradas, o Consórcio fornece os equipamentos de informática e sistemas, além de todo o mobiliário suficiente para a boa execução do objeto do contrato.

O Consórcio fornece, para uso próprio e para a BHTRANS, recursos e treinamento necessário, conforme descrito abaixo:

a) equipamentos e software visando a localização e consulta das imagens arquivadas;

b) equipamentos e software visando o tratamento dos dados referentes aos registros gerados;

c) equipamentos e software visando a execução de qualquer atividade informatizada relativa ao Contrato.

Atestamos que a empresa cumpre de forma satisfatória as exigências contratuais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Por ser verdade, firmo o presente.

Belo Horizonte/MG, 08 de novembro de 2017.

André Luis Portilho Matos – bt01882
Gerente de Compras, Contratos e Licitações
Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A - BHTRANS

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO este cópia que confere com o original
Lobo Leite, 13 JUN 2019
Selo de Fiscalização
AUTENTICADO
CZW 11135

Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS
Av. Engenheiro Carlos Goulart nº 900 – Bairro Buritis – Belo Horizonte – MG – CEP: 30455-902
Telefone: (31) 3379-5585 – Fax: (31) 3379-5590
CNPJ/MF: 41.657.081/0001-84

Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420170008819

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional ROBERTO PAIXAO E SILVA..... ..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: ROBERTO PAIXAO E SILVA.....

Registro: 04.0.0000136751..... RNP: 1407649620.....

Título Profissional: ENGENHEIRO DE TELECOMUNICACOES; TECNICO EM TELECOMUNICACOES.....

.....

.....

Número da ART: 14201500000002526555 Tipo de ART: Obra/Servico - Nova Registrada em: 18/6/2015.

Forma de Registro: Inicial..... Participação Técnica: Corresponsável.....

Empresa Contratada: CONSORCIO VIASBH.....

.....

Contratante: BHTRANS-EMPRESA DE TRANSPORTES E TRANSITO DE BELO CPF/CNPJ: 18715383000140.

Logradouro: AVENIDA ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900..... Nº: 900...

Complemento: ..... Bairro: BURITIS.....

Cidade: BELO HORIZONTE..... UF: MG..... CEP:30455-902

Contrato: 2329/2015..... celebrado em ..... Vinculado à ART: 14201500000002467870

Valor do contrato: R$ 16123305,72.... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO.....

Ação institucional: .....

Endereço da obra/serviço: VIA DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE..... Nº:.....

Complemento: ..... Bairro: DIVERSOS.....

Cidade: BELO HORIZONTE..... UF: MG..... CEP:30455-902

Início: 25/2/2015. Situação: ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord. Geográficas: .....

Finalidade: OUTRO..... Código: .....

Proprietário: BHTRANS-EMPRESA DE TRANSPORTES E TRANSITO DE BELO CPF/CNPJ: 18715383000140.

Atividade Técnica: EXECUÇÃO OPERAÇÃO COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO PARA OUTROS FINS , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO OPERAÇÃO CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA OUTROS FINS , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA OUTROS FINS , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA OUTROS FINS , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO MANUTENÇÃO COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO PARA OUTROS FINS , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO MANUTENÇÃO CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA OUTROS FINS , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA OUTROS FINS , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA OUTROS FINS , Quantidade 1,00 , Unidade un.....

.....

.....

Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420170008819
Atividade em andamento

Número da ART: 14201700000004194016 Tipo de ART: Obra/Servico - Nova ART Registrada em: 4/12/2017.
Forma de Registro: Complementar..... Participação Técnica: Individual.....
Empresa Contratada: CONSORCIO VIASBH.....
.....
Contratante: BHTRANS-EMPRESA DE TRANSPORTES E TRANSITO DE BELO CPF/CNPJ: 18715383000140.
Logradouro: AVENIDA ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900..... Nº: 900...
Complemento: ..... Bairro: BURITIS.....
Cidade: BELO HORIZONTE..... UF: MG..... CEP: 30455-902
Contrato: 2329/2015..... celebrado em ..... Vinculado à ART: 14201500000002526555
Valor do contrato: R$ 17041572,74.... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO.....
Ação institucional: ÓRGÃO PÚBLICO.....
Endereço da obra/serviço: VIA DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE..... Nº:.....
Complemento: ..... Bairro: DIVERSOS.....
Cidade: BELO HORIZONTE..... UF: MG..... CEP: 30455-902
Início: 25/2/2015. Situação: ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord. Geográficas: .....
Finalidade: OUTRO..... Código: .....
Proprietário: BHTRANS-EMPRESA DE TRANSPORTES E TRANSITO DE BELO CPF/CNPJ: 18715383000140.
Atividade Técnica: EXECUÇÃO OPERAÇÃO COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO PARA OUTROS FINS , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO OPERAÇÃO CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA OUTROS FINS , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO MANUTENÇÃO COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO PARA OUTROS FINS , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO MANUTENÇÃO CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA OUTROS FINS , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA OUTROS FINS , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO PARA OUTROS FINS , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA OUTROS FINS , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO PARA OUTROS FINS , Quantidade 1,00 , Unidade un.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTÊNTICO esta cópia que confere com o original
Lobo Leite, 13 JUN 2018
Selo de Fiscalização
Emol/ISS R$ 5,30 - TFJ R$ 1,65 - Ac.compe R$ 0,30 Total: R$ 7,05
Dou fé.
OMAR NASCIMENTO DOS REIS - OFICIAL
MARCELA RIBEIRO REIS - SUBSTITUTA
EDMUNDO FERNANDES DOS REIS - ESC. AUT
137

Observações

ADITIVO DE PRAZO/VALOR CT 2329/2015, PREST DE SERV. DE DETECÇÃO, REGIS E PROCES. DAS IMAGENS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO UTILIZANDO EQUIPAM/SISTEMAS ELETRÔNICOS COM TECNOLOGIA NÃO INTRUSIVA AO PAVIMENTO.....
.....

Informações Complementares

.....
.....
.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0297123 a 0297129, o documento contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420170008819/2017
06/12/2017, 10:02:07
1420170008819

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

RIO
CET-RIO
Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dona Mariana, 48 – Botafogo – Rio de Janeiro – RJ - CEP: 22280-020
Telefone: 2535-5403
cetrio@rio.rj.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-Rio, inscrita no CNPJ sob nº 31.976.434/0001-55 com sede na Rua Dona Mariana, nº 48 - 4º andar, Rio de Janeiro – RJ, atesta para os devidos fins que a empresa:

CONSÓRCIO SGB TRANSCARIOCA, sediado na Rua Cândido Gafrée, nº 50 – Urca – Rio de Janeiro - RJ – Brasil, prestou os serviços abaixo relacionados:

Objeto: "Prestação de Serviços de Locação de Equipamentos/Sistemas para a fiscalização e monitoramento de múltiplas funcionalidades, tais como: avanço de semáforo, parada sobre faixa de pedestres, excesso de velocidade, invasão de faixas exclusivas, circulação em locais/horários proibidos, conversão proibida, e outros dispositivos, em especial, no entorno das vias que compõem o Corredor BRT TRANSCARIOCA, Lote 2.

O Consórcio a que se refere o atestado é composto exclusivamente pelas empresas abaixo, o qual tem a seguinte proporção econômica e financeira, em face da respectiva participação de cada CONSORCIADA:

- SITRAN Sinalização de Trânsito Industrial Ltda. - CNPJ nº 16.502.551/0001-93: - 48,00% (quarenta e oito por cento).
- GCT Gerenciamento e Controle de Trânsito S/A - CNPJ nº 01.466.431/0001-00: - 32,00% (trinta e dois por cento).
- BRACONTROL Indústria e Comércio Ltda - CNPJ nº 59.454.686/0001-33: - 20,00% (vinte por cento).

CONTRATO Nº 012/2014

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS: Foram designados fiscais dos serviços pela Portaria "P" nº 005 CET-Rio: Claudia Baptista de Souza – Arquiteta – DES/GST, Mat. nº 45/1551.086-7, Thiago Roberto Teixeira Lima – Desenhista – DES/GST, Mat. nº 40/1551.420-4, Luciane Carvalho Caleia – Arquiteta – DES/GST, Mat. nº 45/1551.092-2, José Augusto Gonçalo de Azevedo – Engenheiro – DES/GSI, Mat. nº 45/1551.415-0, Cleonir Santos Siqueira – Diretor III – PRE/GAB/CIN, Mat. nº 45/1550.926-9, Rafael Leandro Rosário Silva – Téc. Eletrônica – PRE/GAB/CIN, Mat. nº 40/1551.434.4 e como Responsáveis Técnicos pela Contratada o Engenheiro Eletricista Geraldo Magela Terra, CREA/MG nº 38.451/D - RNP 140373498-4, Engenheiro Eletricista Jorge Antônio Mariano Duarte, CREA/MG nº 80.527/D – RNP 140359836-3, Engenheiro Eletricista Luiz Carlos Trinca, CREA/SP nº 502603/D – RNP 260913688-9, Engenheiro Eletricista-Eletrônica Waldir José Nobre CREA/SP nº 030397/D – RNP 260913697-8, Engenheiro Civil Geraldo Pereira Dias Ferreira, CREA/MG nº 48.708/D – RNP 140343349-6 e o Administrador Ailton Luiz de Faria, CRA/RJ 02-57727-5.

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original
Lobo Leite, 6 SET 2013
Emol. R$ 4,53 TFJ R$ 1,49 - Recompe R$ 0,80
Dou fé.
☐ Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
☐ Edmea Gonçalves dos Reis - Escrevente Autorizado
☐ Leticia Oliveira dos Reis - Escrevente Autorizado
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
57602

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
Congonhas-MG

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ, JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: 2020170082900 OL00012843 OL00218610 , FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 84408/2017, FOLHA NÚMERO: 4/9.RIO DE JANEIRO - 09/11/2017

Coordenadora do Acervo Técnico
Matr. 960- CORC
CREA-RJ (POR DELEGAÇÃO)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe
Congonhas/MG, 11/03/2020.

SELO CONSULTA: DNV83228
CÓDIGO SEGURANÇA: 3560160274293254

Emol: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Nº DA ETIQUETA AAM405243

VALOR TOTAL DO CONTRATO

Contrato: R$ 6.387.495,72 (seis milhões trezentos e oitenta e sete mil quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO

Período de Execução: 21 de maio de 2014 até 30 de setembro de 2016.

DESCRITIVO TÉCNICO

Os equipamentos/sistemas atendem ao disposto nas Resoluções e Deliberações do CONTRAN, bem como a quaisquer outros dispositivos legais vigentes.

Os equipamentos/sistemas são constituídos pelo conjunto de todos os componentes (conjuntos eletrônicos, câmeras, flashes, etc) necessários para monitorar todas as faixas de tráfego de uma aproximação, bem como os componentes envolvidos na transmissão de dados e imagens entre o equipamento e o Centro de Processamento e a infraestrutura necessária para a sua instalação (base, postes, Gabinetes, laços e a sinalização horizontal e vertical).

Todos os equipamentos possuem infraestrutura e dispositivos para rede de comunicação de dados e imagens e nobreak para controle de quedas de energia elétrica;

Todos os equipamentos/sistemas de fiscalização eletrônica de avanço semafórico, parada sobre faixa de pedestres, invasão de faixas exclusivas, circulação em locais/horários proibidos e conversão proibida, possuem as funcionalidades para o registro de infrações por excesso de velocidade e para o Reconhecimento Automático de Veículos através de tecnologia OCR.

Os equipamentos/sistemas possibilitam a coleta de dados estatísticos relacionados ao fluxo de tráfego, perfil de velocidade e volume de tráfego por faixa horária e velocidade, mesmo fora do horário programado para registro de infrações, efetuando contagem classificada de tráfego por tipo.

Os equipamentos/sistemas monitora e detecta simultaneamente a passagem de todos os veículos, para coleta de dados estatísticos, em todas as faixas de tráfego de uma aproximação, independente do número de faixas, quantidade de equipamento e funcionalidades ativadas, gravando dados como data, hora, velocidade e classificação veicular (pequeno, médio e grande).

As imagens, no momento de sua captura, são armazenadas criptografadas ou assinadas digitalmente por algoritmo reconhecidamente seguro com chave de 2048 bits, de forma que somente possam ser visualizadas por usuário autorizado e não por software comercial ou de terceiros, garantindo sempre o seu sigilo, impedindo qualquer tentativa de adulteração;

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original
Lobo Leite, 6 SET 2017
Emol. R$ 4,53 TFJ R$ 1,49 - Recompe R$ 0,27 Total: R$ 6,29
Selo de Fiscalização AUTENTICA CUM 57605 AOL
Eduardo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
Edmea Gonçalves dos Reis - Escrevente Autorizada
Letícia Oliveira dos Reis - Escrevente Autorizada

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
Congonhas-MG

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ, JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: 2020170082900 OL00012843 OL00218610 , FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 84408/2017, FOLHA NÚMERO: 5/9.RIO DE JANEIRO - 09/11/2017

Coordenadora de Registro, Cadastro e Acervo Técnico
Mat. 9800 - COREC
CREA-RJ (POR DELEGAÇÃO)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 11/03/2020

SELO CONSULTA: DNV83227
CÓDIGO SEGURANÇA: 4360374911534221

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Registro Civil e Tabelionato

1ª DA ETIQUETA AAM405242

RIO
CET-RIO
Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dona Mariana, 48 – Botafogo – Rio de Janeiro – RJ - CEP: 22280-020
Telefone: 2535-5403
cetrio@rio.rj.gov.br

Os equipamentos/sistemas possibilitam a captação de imagens de veículos infratores do avanço de sinal vermelho simultaneamente pela dianteira e traseira, possibilitando ainda o funcionamento programado para determinados horários em que o equipamento continuará monitorando o cruzamento em todas as suas funções sem, porém, registrar infrações de Parada sobre Faixa e para os casos de Avanço de Semáforo em que o veículo esteja a uma velocidade inferior a um dado valor pré-determinado.

O Sistema de monitoração fornece, para todas as faixas controladas, uma imagem colorida em zoom onde é possível identificar, visualmente, placa, marca e modelo do veículo infrator, uma segunda imagem, panorâmica e também colorida, com as características mínimas já descritas e uma terceira imagem, também panorâmica, obtida por uma câmera colocada no sentido oposto ao fluxo monitorado, após a interseção.

As imagens são apresentadas de forma digital, que permitem a identificação dos veículos para fins de autuação por avanço de sinal, parada sobre a faixa de pedestres, invasão de faixas exclusivas, circulação em locais/horários proibidos, conversão proibida e desrespeito à velocidade permitida em todas as faixas de tráfego controladas.

A coleta das imagens capturadas pelos equipamentos é realizada de forma automática, por conexão remota, a qual permite a transferência online dos arquivos armazenados, através da utilização de linhas de alta capacidade de transmissão e recepção de dados;

Foi processado o registro visual da infração de trânsito coletado de maneira a permitir o ajuste de brilho e contraste para melhorar a visualização da informação da placa do veículo infrator e disponibilizar a imagem para impressão junto ao formulário específico aprovado pela CETRIO, com a possibilidade de obliteração da imagem dos ocupantes do veículo infrator, de modo a garantir a privacidade dos mesmos;

Os equipamentos possuem dispositivo de proteção contra sobrecarga de tensão ou corrente na sua alimentação elétrica e possibilitam o retorno à operação normal automaticamente após interrupção de alimentação elétrica, com manutenção de dados, imagens e relógio, mesmo na falta de energia elétrica, ficando os dados coletados armazenados e protegidos contra perdas.

Os equipamentos possuem estrutura resistente a vandalismo e intempéries, devidamente tratada contra oxidação;

Os equipamentos resistem a temperaturas ambientes de -10°C a +55°C.

Os equipamentos possuem circuito de controle protegido contra intempéries e interferências eletrostáticas de qualquer natureza;

Em cada uma das imagens registradas é apresentado o tempo decorrido de vermelho em cronômetro com resolução de duas casas para minuto, duas casas para segundo e duas casas para frações de segundo;

O sistema permite a detecção e registro da imagem de qualquer tipo de veículo motorizado;

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original
Lobo Leite, 6 SET
Emol. R$ 4,63 TFJ R$ 1,49 - Recompe
Dou fé.
☐ Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
☐ Edmea Gonçalves dos Reis - Escrevente Autorizado
☐ Leticia Oliveira dos Reis - Escrevente Autorizada
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
7604

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
Congonhas-MG

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ, JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: 2020170082900 OL00012843 OL00218610 , FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 84408/2017, FOLHA NÚMERO: 6/9.RIO DE JANEIRO - 09/11/2017

Lívia Carvalho de Oliveira
Coordenadora de Registro Cadastro e Acervo Técnico
Mat. 968-D CORC
CREA-RJ (POR DELEGAÇÃO)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé
Congonhas/MG, 11/03/2020.

SELO CONSULTA: DNV83226
CÓDIGO SEGURANÇA: 92569503348716O6

Emol: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Nº DA ETIQUETA
AAM40524

Os equipamentos possibilitam o uso continuado para fins de registro de infrações durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia e, sempre que desejado, a entrada em funcionamento em horário programado.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Monitoramento Eletrônico

Os serviços consistem na locação, instalação, operação e manutenção de equipamentos/sistemas que possibilitam a detecção de avanço de sinal, parada sobre a faixa de pedestres, invasão de faixas exclusivas, circulação em locais/horários proibidos e conversão proibida, o controle de velocidade e OCR dos veículos que trafegam em todas as faixas de tráfego da via na qual esteja instalado, objetivando melhorias na segurança viária e no respeito aos pedestres e às leis de trânsito, consistindo no monitoramento e registro das infrações e imagens correspondentes, consistindo em:

a) Detecção, registro e processamento de informações de trânsito referentes a infrações por conversão proibida;

b) Detecção, registro e processamento de informações de trânsito referentes a infrações por avanço de semáforo e parada sobre faixa;

c) Detecção, registro e processamento de informações de trânsito referentes a infrações por excesso de velocidade;

d) Detecção, registro e processamento de informações de trânsito referentes a infrações por invasão de faixas exclusivas;

e) Detecção e registro de infrações por circulação em locais/horários não permitidos;

f) Detecção registro e processamento de informações de trânsito referentes a leitura de placas através da tecnologia "OCR".

Fornecimento de suprimentos e peças/equipamentos sobressalentes, de todos os componentes do sistema, visando funcionamento ininterrupto de 24 (vinte e quatro) horas.

São realizadas manutenções preventivas e corretivas nos equipamentos/sistemas, promovendo a instalação, operação e manutenção, inclusive fornecimento de suprimentos, peças e equipamentos sobressalentes, de todos os componentes do sistema, visando funcionamento ininterrupto de 24 (vinte e quatro) horas.

Elaboração dos projetos "AS BUILT", contendo a localização dos equipamentos/sistemas de fiscalização implantados na via, sinalização horizontal e vertical necessária. Os projetos contemplam o posicionamento dos equipamentos, incluindo os laços detectores, faixas de retenção e de pedestres e a infraestrutura necessária a sua instalação (colunas, redes, caixa de passagem, gabinetes, fiação, conduítes, etc).

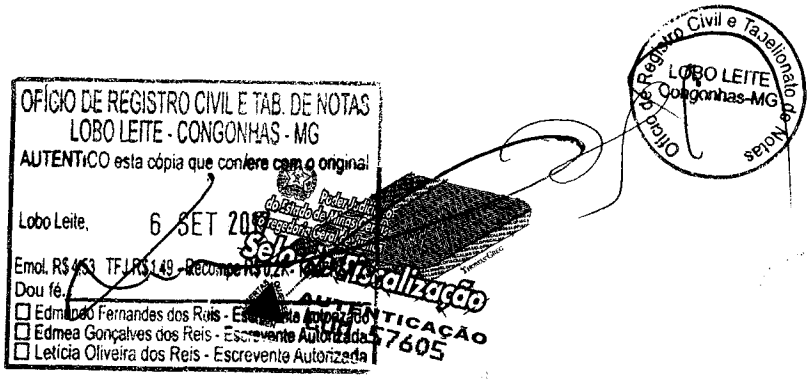

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ, JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: 2020170082900 OL00012843 OL00218610 , FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 84408/2017, FOLHA NÚMERO: 7/9.RIO DE JANEIRO - 09/11/2017

Coordenadoria de Registro Cadastral
e Acervo Técnico
Matr. 3561 CORC
CREA-RJ (POR DELEGAÇÃO)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Ofício de R... Civil e Tab...

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé
Congonhas/MG, 11/03/2020.

SELO CONSULTA: DNV83225
CÓDIGO SEGURANÇA: 3960281711337698

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Nº DA ETIQUETA AAM405240

RIO
CET-RIO
Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dona Mariana, 48 – Botafogo – Rio de Janeiro – RJ - CEP: 22280-020
Telefone: 2535-5403
cetrio@rio.rj.gov.br

Gerenciamento das Imagens e Serviços Correlatos:

As imagens registradas pelos equipamentos de fiscalização eletrônica de velocidade, permitindo a perfeita identificação visual da marca, modelo e placa do veículo infrator, de modo a configurar-se um Auto de Infração de Trânsito (AIT), conforme estabelecido pelo CTB (Código de Trânsito Brasileiro) e Resoluções posteriores.

A imagem permite a inclusão de códigos dos autos de infração e guias de notificação no arquivo de veículos infratores e da identificação do agente fiscalizador de trânsito, responsável pela supervisão da operação dos equipamentos.

O sistema de processamento de imagens rejeita quaisquer imagens e dados que não estejam criptografados, garantindo sua integridade e características originais, além de evitar acesso não autorizado aos dados e imagens.

O sistema de processamento das imagens possui função de identificação e registro de usuários, com controle de acesso e senhas protegidas.

A imagem é armazenada para efeito de análise e backup (cópia de segurança), com qualidade compatível e boa visualização, para ser impressa nas Notificação de Autuação/Penalidade e, ainda, disponibilizada na página da Prefeitura na Internet.

São transmitidas de forma online para a CET-Rio, em meio eletrônico, todas as imagens registradas por cada um dos equipamentos em operação, bem como arquivo contendo os números sequenciais e totalizados das infrações registradas por cada um dos equipamentos.

Não é realizado nenhum tipo de edição na imagem digital registrada originalmente e nas suas cópias, exceto a obliteração dos ocupantes do veículo, esta obrigatória. Os sistemas disponibilizados possuem dispositivo de segurança que garantem a integridade e confiabilidade das imagens originais captadas.

São fornecidos e implantados nas dependências da Secretaria Municipal de Transportes (SMTR), software/sistemas de computadores, equipamentos, aplicativos e mão de obra necessária, objetivando o fornecimento impresso dos Autos de Infração de Trânsito Eletrônicos (fotos e dados registrados pelos equipamentos).

São disponibilizadas ferramentas para apoio às JARIs e emissão de relatórios gerenciais, estatísticos e operacionais do sistema;

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DOS SERVIÇOS:

- Fornecimento de 38 (trinta e oito) equipamentos detectores de excesso de velocidade conjugados com avanço de sinal vermelho, parada sobre faixa de pedestres, invasão de faixas exclusivas, controle de circulação em locais/horários proibidos e conversão proibida, com transmissão on line de dados e imagens, todos com funcionalidade de reconhecimento automático de placas (OCR).

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTÊNTICO esta cópia que confere com o original
6 SET 2017
Selo de Fiscalização
Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
Congonhas-MG

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: 2020170082900
OL00012843 OL00218610 , FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA
CERTIDÃO NÚMERO: 84408/2017, FOLHA NÚMERO: 8/9.RIO
DE JANEIRO - 09/11/2017

Coordenadora de Registro, Cadastro e Acervo Técnico
SGC- CORC
CREA-RJ (POR DELEGAÇÃO)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 11/03/2020.

SELO CONSULTA: DNV83224
CÓDIGO SEGURANÇA: 1400792534395080

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Nº DA ETIQUETA AAM405239

RIO
CET-RIO
Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dona Mariana, 48 – Botafogo – Rio de Janeiro – RJ - CEP: 22280-020
Telefone: 2535-5403
cetrio@rio.rj.gov.br

- Fornecimento de 01 (um) sistema (hardware e software) de processamento e validação de imagens, com acesso local e via WEB.
- 353.931 registros válidos de imagens processadas e cadastradas.
- 104 faixas de trânsito monitoradas.
- 19 interseções monitoradas.
- 42 aproximações monitoradas.

Os serviços prestados e acima qualificados, de acordo com as informações fornecidas pelos Fiscais do Contrato, foram executados de maneira satisfatória, dentro dos prazos contratuais, correspondendo às expectativas da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET- Rio**, não havendo qualquer fato ou ocorrência que desabonasse comercial ou tecnicamente a empresa.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2017.

VIRGÍNIA MARIA SALERNO
Matr. 66/1556.106-1
Diretora Presidente – CET-Rio

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original
8 SET 2017
Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
AUTEN
CUM
Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
Escrevente Autorizada
Escrevente Autorizada

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ, JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: 2020170082900 OL00012843 OL00218610 , FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 84408/2017, FOLHA NÚMERO: 9/9.RIO DE JANEIRO - 09/11/2017

RESSALVA: O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA CIVIL [ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SINALIZAÇÃO, INCLUINDO FAIXA DE RETENÇÃO DE PEDESTRE] o(s) qual(is) e(são) atribuição(ões) que exigem responsabilidade técnica de um ENGENHEIRO CIVIL. RIO DE JANEIRO - 09/11/2017

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
Congonhas-MG

Lívia Carla Vieira de Oliveira
Coordenadora de Registro Cadastro e Acervo Técnico
Matr. 980- CORC
CREA-RJ (POR DELEGAÇÃO)

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS / MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 11/03/2020.

SELO CONSULTA: DNV83223
CÓDIGO SEGURANÇA: 40794052151135079

Emol.: R$ 5,46 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Nº DA ETIQUETA
AAM405238

279

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 84408/2017

*** ACOMPANHA ESTA CERTIDÃO ATESTADO(S) CONTENDO 6 FOLHA(S) **********

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO QUE NOS ARQUIVOS DESTE CREA, CONSTA(M) ART(S)
EM NOME DO PROFISSIONAL: .....
.....
GERALDO MAGELA TERRA.....
Registro.....: 1997105131.....
Titulo Profissional.....: ENGENHEIRO ELETRICISTA .....
.....
ART Nº OL00012843 - de 27/08/2014..... Natureza: OBRA E SERVICO.....
Baixada em: 02/08/2017 por: CONCLUSAO.....
EXECUTANTE: SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA e Reg: 1995220472.....
Contratante: COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO CET-RIO.....
Endereço: RUA DONA MARIANA 48 4° ANDAR - BOTAFOGO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Atividade Técnica (1): EXECUCAO DE INSTALACAO.....
(2): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....
(3): OPERACAO DE EQUIPAMENTO.....
Especificação da Atividade (1): FORNECIMENTO.....
(2): GERENCIA.....
(3): OUTROS.....
Complemento (1): TRAFEGO .....
(2): OUTROS .....
(3): APARELHO ELETRICO / ELETRONICO .....
Informação Complementar: .....
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIP/SISTEMAS PARA A FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO,AVANÇO DE ..
SEMÁFORO,PARADA SOBRE FAIXA DE PEDESTRES, EXCESSO DE VELOCIDADE,INVASÃO DE FAIXAS ....
EXCLUSIVAS, CONVERSÃO PROIBIDA E OUTROS DISPOSITIVOS, SERV. EXECUTADOS ATRAVÉS DO ....
CONSÓRCIO SGB TRANSCARIOCA PARTICIP SITRAN DE 48,00% .....
Nº do contrato: 012/2014.....
Data de Início: 21/05/2014.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....24 mes(es).....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 5.398.999,20.....
Endereço: DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO S/N - DIVERSOS.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas - LOBO LEITE - Congonhas-MG

(CONTINUA)

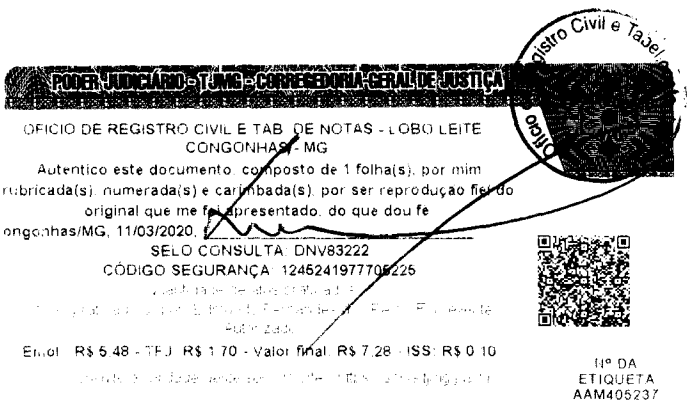
PODER JUDICIÁRIO-TJMG-CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil e Tabel
Único
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim
rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do
original que me foi apresentado, do que dou fe
Congonhas/MG, 11/03/2020,
SELO CONSULTA: DNV83222
CÓDIGO SEGURANÇA: 12452419777O5225
Emol: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10
Nº DA
ETIQUETA
AAM405237

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 84408/2017)

ART N° OL00218610 - de 24/07/2015..... Natureza: OBRA E SERVICO.....
Baixada em: 02/08/2017 por: CONCLUSAO.....
EXECUTANTE: SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA e Reg: 1995220472.....
Contratante: COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO CET-RIO.....
Endereço: RUA DONA MARIANA 48 4° ANDAR - BOTAFOGO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Atividade Técnica (1): EXECUCAO DE INSTALACAO.....
(2): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....
(3): OPERACAO DE EQUIPAMENTO.....
Especificação da Atividade (1): FORNECIMENTO.....
(2): GERENCIA.....
(3): OUTROS.....
Complemento (1): TRAFEGO .....
(2): OUTROS .....
(3): APARELHO ELETRICO / ELETRONICO .....
Informação Complementar: .....
1° ADITIVO DE VALOR COM ACRÉSCIMO DE R$988.496,52 AO CT. SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE .....
EQUIP/SISTEMAS P. FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO,AVANÇO DE SEMÁFORO,PARADA SOBRE FAIXA .
DE PEDESTRES,EXCESSO DE VELOCIDADE, INVASÃO DE FAIXAS EXCLUSIVAS, CONVERSÃO PROIBIDA .
E OUTROS DISPOSITIVOS, SERVIÇOS EXECUTADOS ATRAVÉS DO CONSÓRCIO SGB TRANSCARIOCA .....
PARTICIPAÇÃO SITRAN DE 48,00% .....
N° do contrato: 012/2014.....
Data de Início: 21/05/2014.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....24 mes(es).....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 6.387.495,72.....
Endereço: DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO S/N - DIVERSOS.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Vinculada a ART principal N°: OL00012843 - Data de Pagamento: 27/08/2014.....
Profissional: GERALDO MAGELA TERRA.....
RNP N°: 1403734984.....ENGENHEIRO ELETRICISTA .....
.....
ART N° 2020170082900 - de 25/10/2017..... Natureza: OBRA E SERVICO.....
Baixada em: 09/11/2017 por: CONCLUSAO.....
EXECUTANTE: SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA e Reg: 1995220472.....
Contratante: COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO CET-RIO.....
Endereço: RUA DONA MARIANA 48 4° ANDAR - BOTAFOGO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas LOBO LEITE Congonhas-MG

(CONTINUA)

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS / MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 11/03/2020.

SELO CONSULTA: DNV83221
CÓDIGO SEGURANÇA: 847652990263928?

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Nº DA ETIQUETA
AAM405236

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 84408/2017)

Atividade Técnica (1): EXECUCAO DE INSTALACAO.....
(2): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....
(3): OPERACAO DE EQUIPAMENTO.....
Especificação da Atividade (1): FORNECIMENTO.....
(2): GERENCIA.....
(3): OUTROS.....
Complemento (1): TRAFEGO .....
(2): OUTROS .....
(3): APARELHO ELETRICO / ELETRONICO .....
Informação Complementar: .....
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIP/SISTEMAS PARA A FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO, AVANÇO DE . SEMÁFORO, PARADA SOBRE FAIXA DE PEDESTRES, EXCESSO DE VELOCIDADE, INVASÃO DE FAIXAS .. EXCLUSIVAS, CONVERSÃO PROIBIDA E OUTROS DISPOSITIVOS, SERVIÇOS EXECUTADOS ATRAVÉS DO . CONSÓRCIO SGB TRANSCARIOCA PARTICIP SITRAN DE 48,00 %, COM TÉRMINO EM 30/09/2016. ....
N° do contrato: 012/2014.....
Data de Início: 21/05/2014.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....24 mes(es)132 dia(s).....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 6.387.495,72.....
Endereço: DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO S/N - DIVERSOS.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Vinculada a ART principal N°: OL00012843 - Data de Pagamento: 27/08/2014.....
Profissional: GERALDO MAGELA TERRA.....
RNP N°: 1403734984.....ENGENHEIRO ELETRICISTA .....
.....
RESSALVAS: .....
O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para o(s) . serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA CIVIL [ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SINALIZAÇÃO, ... INCLUINDO FAIXA DE RETENÇÃO DE PEDESTRE] o(s) qual(is) e(são) atribuição(ões) que ... exigem responsabilidade técnica de um ENGENHEIRO CIVIL .....

Rio de Janeiro, 9 de Novembro de 2017

LIVIA CANAVARRO DE OLIVEIRA
Coordenadora de Registro Cadastro e Acervo Técnico - CORC - Mat. 960
(POR DELEGAÇÃO)

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas LOBO LEITE Congonhas-MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS / MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 11/03/2020.

SELO CONSULTA: DNV83220
CÓDIGO SEGURANÇA: 8572162689638478

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Nº DA ETIQUETA
AAM405235

RIO
CET-RIO
Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dona Mariana, 48 – Botafogo – Rio de Janeiro – RJ - CEP: 22280-020
Telefone: 2535-5403
cetrio@rio.rj.gov.br

1425

ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

A COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO CET RIO, inscrita no CNPJ sob nº 31.976.434/0001-55 com sede na Rua Dona Mariana, nº 48 - 4º andar, Rio de Janeiro – RJ, atesta para os devidos fins que a empresa:

CONSÓRCIO INTERSEÇÕES VIÁRIAS, sediado na Rua Cândido Gaffree, nº 50 – Bairro Urca – Rio de Janeiro – RJ – Brasil, vem prestando os serviços abaixo relacionados:

Objeto: "Prestação de serviços de engenharia para monitoramento e gestão de informação de tráfego, através da fiscalização eletrônica referente a avanço de semáforo, parada sobre a faixa de pedestres, excesso de velocidade e outros dispositivos, Lote I.

O Consórcio a que se refere o atestado é composto exclusivamente pelas empresas abaixo, o qual tem a seguinte proporção econômica e financeira, em face da respectiva participação de cada CONSORCIADA:

- SITRAN Sinalização de Trânsito Industrial Ltda. - CNPJ nº 16.502.551/0001-93:
  - 68,00% (sessenta e oito por cento).
- GCT Gerenciamento e Controle de Trânsito S/A - CNPJ nº 01.466.431/0001-00:
  - 32,00% (trinta e dois por cento).

CONTRATO Nº 030/2012

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS: Foram designados fiscais dos serviços pela CET-Rio: Cláudia Baptista de Souza, Mat. nº 45/1551.086-7, Luiz Augusto Anchieta Lacerda, Mat. nº 40/1550.729-7, José Augusto Gonçalo de Azevedo, Mat. nº 40/1.551.415-0, Luciane C. Caleia, mat. nº 45/1.551.092-2, e Fabrício Costa de Oliveira Borges, mat. n.º 45/1.551.422-8 e como Responsáveis Técnicos pela Contratada o Engenheiro Eletricista Geraldo Magela Terra, CREA/MG nº 38.451/D - RNP 140373498-4, Engenheiro Eletricista Jorge Antônio Mariano Duarte, CREA/MG 80.527/D – RNP 140359836-3, Engenheiro Civil Geraldo Pereira Dias Ferreira, CREA/MG 48.708/D – RNP 140343349-6 e o Administrador Ailton Luiz de Faria, CRA/RJ 02-57727-5.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO
Contrato: R$ 51.765.784,50 (cinquenta e um milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).

PRAZO CONTRATUAL E PERÍODO DE EXECUÇÃO
Prazo Contratual: 60 (sessenta) meses.

Período de Execução Inicial: 07 de dezembro de 2012 até 20 de março de 2017

DESCRITIVO TÉCNICO
Os equipamentos/sistemas atendem ao disposto nas Resoluções e Deliberações do CONTRAN, bem como a quaisquer outros dispositivos legais vigentes.

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original
24 JUL. 2017
Selo de Fiscalização
AUTENTICA
CTO 73766
Fernando Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
Edinéia Gonçalves dos Reis - Escrevente Autorizada
Lecia Oliveira dos Reis - Escrevente Autorizada

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
Congonhas-MG

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ, JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: IN00947235 , FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 62562/2017, FOLHA NÚMERO: 3/7.RIO DE JANEIRO - 02/08/2017

RESSALVA: O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA CIVIL[ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL] o(s) qual(is) e(são) atribuiçao(es) que exige(m) responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO CIVIL. RIO DE JANEIRO - 02/08/2017

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA

Rosiane da Silva Moulin Cury
Coordenadora de Registro, Cadastro e Acervo Técnico
Matr. 584 - CORC
CREA-RJ (POR DELEGAÇÃO)

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reproduçao fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé
Congonhas/MG, 11/03/2020.

SELO CONSULTA DNV83234
CODIGO SEGURANÇA 7297168267851291

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Nº DA ETIQUETA AAM405249

Os equipamentos/sistemas são constituídos pelo conjunto de todos os componentes (conjuntos eletrônicos, câmeras, flashes, dispositivos luminosos, etc) necessários para monitorar todas as faixas de tráfego de uma aproximação, bem como os componentes envolvidos na transmissão de dados e imagens entre o equipamento e o Centro de Processamento.

Todos os equipamentos possuem infraestrutura e dispositivos para rede de comunicação de dados e imagens e nobreak para controle de quedas de energia elétrica;

Todos os equipamentos/sistemas de fiscalização eletrônica de avanço de semáforo e de parada sobre faixa de pedestres possuem as funcionalidades para o registro de infrações por excesso de velocidade e para o Reconhecimento Automático de Veículos através de tecnologia OCR.

Os equipamentos/sistemas possibilitam a coleta de dados estatísticos relacionados ao fluxo de veículos, perfil de velocidade e volume de tráfego por faixa horária e velocidade, mesmo fora do horário programado para registro de infrações, efetuando contagem classificada de tráfego por tipo.

Os equipamentos/sistemas monitora e detecta simultaneamente a passagem de todos os veículos, para coleta de dados estatísticos, em todas as faixas de tráfego de uma aproximação, independente do número de faixas, quantidade de equipamento e funcionalidades ativadas, gravando dados como data, hora, velocidade e classificação veicular (pequeno, médio e grande).

Foram implantados em todas as aproximações dos pontos fiscalizados temporizadores digitais regressivos, nos blocos principais dos semáforos, obedecendo rigorosamente às especificações estabelecidas pela CET-RIO.

Os equipamentos/sistemas possibilitam a captação de imagens de veículos infratores do avanço de sinal vermelho simultaneamente pela dianteira e traseira, possibilitando ainda o funcionamento programado para determinados horários em que o equipamento continuará monitorando o cruzamento em todas as suas funções sem, porém, registrar infrações de Parada sobre Faixa e para os casos de Avanço de Semáforo em que o veículo esteja a uma velocidade inferior a um dado valor pré-determinado.

O Sistema de monitoração fornece, para todas as faixas controladas, uma imagem colorida em zoom onde é possível identificar, visualmente, placa, marca e modelo do veículo infrator, uma segunda imagem, panorâmica e também colorida, com as características mínimas já descritas e uma terceira imagem, também panorâmica, obtida por uma câmera colocada no sentido oposto ao fluxo monitorado, após a interseção.

As imagens são apresentadas de forma digital, que permitem a identificação dos veículos para fins de autuação por avanço de sinal, parada sobre a faixa de pedestres e desrespeito à velocidade permitida em todas as faixas de tráfego controladas.

A coleta das imagens capturadas pelos equipamentos é realizada de forma automática, por conexão remota, a qual permite a transferência online dos arquivos armazenados, através da utilização de linhas de alta capacidade de transmissão e recepção de dados;

Foi processado o registro visual da infração de trânsito coletado de maneira a permitir o ajuste de brilho e contraste para melhorar a visualização da informação da placa do veículo infrator e disponibilizar a imagem para impressão junto ao formulário específico aprovado pela CETRIO, com a possibilidade de obliteração da imagem dos ocupantes do veículo infrator, de modo a garantir a

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas LOBO LEITE Congonhas-MG

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original
24 JUL. 2017
Selo de Fiscalização
AUTENTICO
CTO 737
Edmilson Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
Edmea Gonçalves dos Reis - Escrevente Autorizada
Leticia Oliveira dos Reis - Escrevente Autorizada

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: IN00947235 , FAZENDO
PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 62562/2017,
FOLHA NÚMERO: 4/7.RIO DE JANEIRO - 02/08/2017

Kesslene da Silva Moulin Curti
Coordenadora de Registro , Cadastro
e Acervo Técnico
Matr. 584 - CORC
CREA-RJ (POR DELEGAÇÃO)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Congonhas/MG, 11/03/2020.

SELO CONSULTA: DNV83233
CÓDIGO SEGURANÇA: 92243781816028

Emol.: R$ 6,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Nº DA ETIQUETA
AAM405248

privacidade dos mesmos;

Os equipamentos estão aptos a funcionar com alimentação elétrica de corrente alternada, 60hz, e tensão de entrada de 110/220 V.

Os equipamentos possuem dispositivo de proteção contra sobrecarga de tensão ou corrente na sua alimentação elétrica e possibilitam o retorno à operação normal automaticamente após interrupção de alimentação elétrica, com manutenção de dados, imagens e relógio, mesmo na falta de energia elétrica, ficando os dados coletados armazenados e protegidos contra perdas.

Os equipamentos possuem estrutura resistente a vandalismo e intempéries, devidamente tratada contra oxidação;

Os equipamentos resistem a temperaturas ambientes de -10°C a +55°C.

Os equipamentos possuem circuito de controle protegido contra intempéries e interferências eletrostáticas de qualquer natureza;

Em cada uma das imagens registradas é apresentado o tempo decorrido de vermelho em cronômetro com resolução de duas casas para minuto, duas casas para segundo e duas casas para frações de segundo;

O sistema permite a detecção e registro da imagem de qualquer tipo de veículo motorizado;

Os equipamentos possibilitam o uso continuado para fins de registro de infrações durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia e, sempre que desejado, a entrada em funcionamento em horário programado.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Monitoramento Eletrônico

Os serviços consistem na locação, instalação, operação e manutenção de equipamentos/sistemas que possibilitam a detecção de avanço de sinal, parada sobre a faixa de pedestres e controle de velocidade dos veículos que trafegam em todas as faixas de tráfego da via na qual esteja instalado, objetivando melhorias na segurança viária e no respeito aos pedestres e às leis de trânsito, consistindo no monitoramento e registro das infrações e imagens correspondentes, além da impressão, entrega de notificações, digitalização dos avisos de recebimento e disponibilização de ferramentas para apoio às JARIs, consistindo em:

a) Detecção, registro e processamento de informações de trânsito referentes a infrações por avanço de semáforo e parada sobre faixa;

b) Detecção, registro e processamento de informações de trânsito referentes a infrações por excesso de velocidade;

c) Detecção registro e processamento de informações de trânsito referentes à leitura de placas através da tecnologia "OCR".

e) Impressão e envelopamento dos Autos de Notificação da Autuação e da Penalidade, conforme modelos atualmente adotados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, bem como entrega dos mesmos, em qualquer localidade do território nacional.

Foram fornecidos suprimentos e peças/equipamentos sobressalentes, de todos os componentes do

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
Certifico que a cópia que confere com o original
Selo de Fiscalização
24 JUL. 2017
Emol R$ 1,49 - TJ R$ 1,49 - Recompe R$ 0,27 - Total: R$ 6,29
AUTENTICAÇÃO
CTO 7
Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
Fernanda Gonçalves dos Reis - Escrevente Autorizada
Leticia Oliveira dos Reis - Escrevente Autorizada
Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
Congonhas-MG

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: IN00947235 , FAZENDO
PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 62562/2017,
FOLHA NÚMERO: 5/7.RIO DE JANEIRO - 02/08/2017

Rosiane da Silva Mauliin Curti
Coordenadora de Registro Cadastro
e Acervo Técnico
Mat. 594 - CORC
CREA-RJ (POR DELEGAÇÃO)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Autentico este documento composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé
Congonhas/MG, 11/03/2020.
SELO CONSULTA: DNV83232
CÓDIGO SEGURANÇA: 8319255447902005
Quantidade de atos praticados
Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Nº DA ETIQUETA
AAM405247

sistema, visando funcionamento ininterrupto de 24 (vinte e quatro) horas.

São realizadas manutenções preventivas e corretivas nos equipamentos/sistemas, promovendo a instalação, operação e manutenção, inclusive fornecimento de suprimentos, peças e equipamentos sobressalentes, de todos os componentes do sistema, visando funcionamento ininterrupto de 24 (vinte e quatro) horas.

Sinalização:
Elaboração dos projetos e fornecimento, implantação e manutenção de todo o sistema previsto, incluindo a sinalização vertical e horizontal pertinentes, em atendimento à Resolução do CONTRAN, implantada nos trechos monitorados, com o objetivo de alertar aos condutores sobre fiscalização eletrônica.

Gerenciamento das Imagens e Serviços Correlatos:
As imagens registradas pelos equipamentos de fiscalização eletrônica de velocidade, permitindo a perfeita identificação visual da marca, modelo e placa do veículo infrator, de modo a configurar-se um Auto de Infração de Trânsito (AIT), conforme estabelecido pelo CTB (Código de Trânsito Brasileiro) e Resoluções posteriores.

A imagem permite a inclusão de códigos dos autos de infração e guias de notificação no arquivo de veículos infratores e da identificação do agente fiscalizador de trânsito, responsável pela supervisão da operação dos equipamentos.

O sistema de processamento de imagens rejeitou quaisquer imagens e dados que não estivessem criptografados, garantindo sua integridade e características originais, além de evitar acesso não autorizado aos dados e imagens.

O sistema de processamento das imagens possui função de identificação e registro de usuários, com controle de acesso e senhas protegidas.

A imagem foi armazenada para efeito de análise e backup (cópia de segurança), com qualidade compatível e boa visualização, para ser impressa nas Guias de Notificação de Autuação/Penalidade e, ainda, disponibilizada na página da Prefeitura na Internet.

Foram transmitidos de forma online para a CET-RIO, em meio eletrônico, todas as imagens registradas por cada um dos equipamentos em operação, bem como arquivo contendo os números sequenciais e totalizados das infrações registradas por cada um dos equipamentos.

Não foi realizado nenhum tipo de edição na imagem digital registrada originalmente e nas suas cópias, exceto a obliteração dos ocupantes do veículo, esta obrigatória. Os sistemas disponibilizados possuem dispositivo de segurança que garantem a integridade e confiabilidade das imagens originais captadas.

Foram impressas, envelopadas e entregues os Autos de Notificação da Autuação e de Penalidade conforme modelos adotados pela Secretaria Municipal de Transportes, bem como digitalizados os avisos de recebimento das notificações.

Foram fornecidos e implantados nas dependências da Secretaria Municipal de Transportes (SMTR), software/sistemas de computadores, equipamentos, aplicativos e funcionários necessários, objetivando o fornecimento impresso dos Autos de Infração de Trânsito Eletrônicos (fotos e dados registrados pelos equipamentos) e dos Avisos de Recebimento (AR´s).

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTÊNTICO esta cópia que confere com o original
Lobo Leite 24 JUL. 2017
Fiscalização
Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente
Edmea Gonçalves dos Reis - Escrevente
Leticia Oliveira dos Reis - Escrevente
AUTENTICAÇÃO
CTO 73769

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
Congonhas-MG

4423 v

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: IN00947235 , FAZENDO
PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 62562/2017,
FOLHA NÚMERO: 6/7.RIO DE JANEIRO - 02/08/2017

Rosilane da Silva Meulin Cury
Coordenadora de Registro, Cadastro
e Acervo Técnico
Mat. 584 - CORC
CREA-RJ (POR DELEGAÇÃO)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

PODER JUDICIÁRIO - TJMS - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Autentico este documento composto de 1 folha(s), por mim
rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s) por ser reprodução fiel do
original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG 11/03/2020
SELO CONSULTA: DNV83231
CÓDIGO SEGURANÇA: 52139231202328646

Civil e Tabelionato de Notas
MG

Emol. R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Nº DA
ETIQUETA
AAM405246

RIO
CET-RIO
Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dona Mariana, 48 – Botafogo – Rio de Janeiro – RJ - CEP: 22280-020
Telefone: 2535-5403
cetrio@rio.rj.gov.br

Foram disponibilizadas ferramentas para apoio às JARIs e emissão de relatórios gerenciais, estatísticos e operacionais do sistema;

Foi implantado um sistema de Banco de Dados de acompanhamento do Projeto, com acesso via WEB realizados através de logins e senhas, com consulta ao status das sinalizações verticais e horizontais existentes nos pontos de fiscalização eletrônica, sendo estas imagens registradas e armazenadas e atualizadas com a periodicidade de 15 (quinze) dias. O registro realizado através de vídeo monitoramento contendo a identificação da data, do ponto e das coordenadas GPS.

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DOS SERVIÇOS:

- Fornecimento e instalação de 106 (Cento e seis) equipamentos detectores de excesso de velocidade conjugados com avanço de sinal vermelho e parada sobre faixa de pedestres, com transmissão on line de dados e imagens e reconhecimento automático de placas (OCR).
- Fornecimento e instalação de 106 (Cento e seis) contadores regressivos digitais veiculares, conjugados com os semáforos, contando os últimos 10 segundos antes da entrada do vermelho;
- Todos os equipamentos instados possuem a funcionalidade de detecção de placas veiculares (OCR);
- Fornecimento de 01 (um) sistema (hardware e software) de processamento e validação de imagens, com acesso local e via WEB.
- Fornecimento de 01 (um) sistema (hardware e software) de filmagem e visualização de toda a sinalização implantada, com acesso local e via WEB.
- Fornecimento de 01 (um) sistema (hardware e software) de operação para processamento de dados e transferência e comunicação com o IPLANRio, com geração de autos de infração de autuação e penalidade e relatórios gerenciais.
- Fornecimento de 01 (um) sistema (hardware e software) de gerenciamento de postagens, com digitalização de documentos com visualização via web.
- Impressão, envelopamento e entrega em todo o território nacional de 1.047.982 (Um milhão, quarenta e sete mil, novecentas e oitenta e duas) notificações de autuação e penalidades;
- 895.901 (oitocentos e noventa e cinco mil, novecentas e uma) Imagens registradas e processadas;
- 271 (duzentos e setenta e uma) faixas de trânsito monitoradas.
- 56 (cinquenta e uma) interseções monitoradas.
- 106 (cento e seis) aproximações monitoradas.

Os serviços prestados e acima qualificados, de acordo com as informações fornecidas pelos Fiscais do Contrato, foram executados de maneira satisfatória, dentro dos prazos contratuais, correspondendo às expectativas da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET- Rio**, não havendo qualquer fato ou ocorrência que desabonasse comercial ou tecnicamente a empresa.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2017.

VIRGÍNIA MARIA SALERNO
Matr. 66/1556.106-1
Diretora Presidente – CET-Rio

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
Congonhas-MG

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original
24 JUL. 2017
Selo de Fiscalização
AUTENTICA CTO 73770

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: IN00947235 , FAZENDO
PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 62562/2017,
FOLHA NÚMERO: 7/7.RIO DE JANEIRO - 02/08/2017

Rosiane Silva Moulin Cury
Coordenadora de Registro Cadastro
e Acervo Técnico
Mat. 564 - CORC
CREA-RJ (POR DELEGAÇÃO)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s) por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé
Congonhas/MG, 11/03/2020.

SELO CONSULTA DNV83230
CÓDIGO SEGURANÇA 1950581137580633

Emol. R$ 5,48 - TFJ R$ 1,70 - Valor final R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Nº DA ETIQUETA
AAM405245

278

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 62562/2017

*** CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE COM A(S) RESSALVA(S) ***
*** ACOMPANHA ESTA CERTIDÃO ATESTADO(S) CONTENDO 5 FOLHA(S) **********

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO QUE NOS ARQUIVOS DESTE CREA, CONSTA(M) ART(S)
EM NOME DO PROFISSIONAL: .....
.....
GERALDO MAGELA TERRA.....
Registro.....: 1997105131.....
Titulo Profissional.....: ENGENHEIRO ELETRICISTA .....
.....
ART Nº IN00947235 - de 23/01/2013..... Natureza: OBRA E SERVICO.....
EXECUTANTE: SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA e Reg: 1995220472.....
Contratante: COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO CET-RIO.....
Endereço: RUA DONA MARIANA 48 4º ANDAR - CENTRO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Atividade Técnica (1): EXECUCAO DE INSTALACAO.....
(2): EXECUCAO DE SERVICO TECNICO.....
(3): OPERACAO DE EQUIPAMENTO.....
Especificação da Atividade (1): FORNECIMENTO.....
(2): GERENCIA.....
(3): OUTROS.....
Complemento (1): OUTROS .....
(2): APARELHO ELETRICO / ELETRONICO .....
Informação Complementar: .....
CT 30/12, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGª PARA O MONITORAMENTO E GESTÃO DE TRÁFEGO, ...
ATRAVÉS DA FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA, AVANÇO SEMAFORO, PARADA SOB FAIXA DE PEDESTRE, ...
EXCESSO DE VELOCIDADE E OUTROS DISPOSITIVOS, SERV. EXECUTADOS ATRAVÉS DO CONSÓRCIO ...
INTERSEÇÕES VIÁRIAS SENDO A PARTIC. SITRAN DE 68%. .....
Nº do contrato: 30/2012.....
Quantificação: 1,00 un.....
Data de Início: 07/12/2012.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....60 mes(es).....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 51.765.784,50.....
Endereço: DIVERSOS LOGRADOUROS S/N - DIVERSOS.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
RESSALVAS: .....

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas LOBO LEITE Congonhas-MG

(CONTINUA)

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe

Congonhas/MG, 11/03/2020.

SELO CONSULTA: DNV83229

CÓDIGO SEGURANÇA: 98196879045738

Emol.: R$ 5,46 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,26 - ISS: R$ 0,10

11º DA
ETIQUETA
AAM405244

4931

279

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 62562/2017)

O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para o(s) . serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA CIVIL[ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E ..... MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL] o(s) qual(is) e(são) atribuiçao(es) . que exige(m) responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO CIVIL .....

Rio de Janeiro, 2 de Agosto de 2017

ROSIANE DA SILVA MOULIN CURTI
Coordenadora de Registro Cadastro e Acervo Técnico - CORC - Mat. 584
(POR DELEGAÇÃO)

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé
Congonhas/MG, 11/03/2020.

SELO CONSULTA: DNV83235
CÓDIGO SEGURANÇA: 3486421914848132

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Civil e Tabelionato de Notas

Nº DA ETIQUETA AAM405250

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

PREFEITURA DE SÃO PAULO
MOBILIDADE E TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES
Gabinete do Secretário

280

ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES – SMT,** inscrita no CNPJ nº 46.392.155/0001-11, sediada na Rua Barão de Itapetininga, nº 18, República, CEP 01042-000, São Paulo/SP, representada pelo Secretário, JOÃO OCTAVIANO MACHADO NETO, pelo Gerente de Fiscalização Eletrônica, CLAUDIO J LEONARDO LEITE, e pelo Gestor de Trânsito e Responsável Técnico pela CET, Eng. TADASHI SATO, à vista dos elementos de convicção do Processo Administrativo nº 2014-0.073.860-8, atesta para os devidos fins que o **CONSÓRCIO SÃO PAULO DE FISCALIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE TRÂNSITO**, CNPJ nº 20.168.667/0001-05, com sede na Rua Engenheiro Antonio Ponzio Oppolito, 108 – Vila Jaguará – CEP 05117-090 – São Paulo/SP, formado pelas empresas **FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA,** CNPJ sob nº 00.113.691/0001-30, com participação de 64,50%, **MOBIT – MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.,** CNPJ nº 16.383.848/0001-87, com participação de 20%, **SITRAN – SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA.,** CNPJ nº 16.502.551/0001-93, com participação de 15,50%, presta **Serviços de Fiscalização Automática de Trânsito e outros, com Equipamentos/Sistema Eletrônico no Município de São Paulo – Lote 2** de acordo com o **Contrato nº 04/2014-SMT-GAB,** tratado no processo administrativo nº 2014-0.073.860-8.

O contrato teve início em 21 de março de 2014, com vigência de 60 (sessenta) meses, com data de encerramento prevista para o dia 20 de março de 2019.

O valor global estimado do contrato é de R$ 143.300.000,00 (cento e quarenta e três milhões e trezentos mil reais).

A prestação dos serviços objeto do contrato referenciado abrange o fornecimento, implantação, operação, manutenção preventiva e corretiva, detecção, registro, transmissão e processamento de imagens e dados de equipamentos/sistema de fiscalização eletrônica automática de trânsito, sendo descriminados como Equipamentos/sistema fixos para fiscalizar seções não semaforizadas, instalados em

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas LOBO LEITE Congonhas-MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s) por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 13/03/2020.

SELO CONSULTA: ONV83706

CÓDIGO SEGURANÇA: 2430463396112109

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Nº DA ETIQUETA AAM405510

colunas/postes nas laterais da pista (Grupo A), Equipamentos/sistema fixos para fiscalizar aproximações semaforizadas (Grupo B), Equipamentos/sistema fixos para fiscalizar seções não semaforizadas, a serem instalados em viadutos, pontes, semipórticos ou pórticos (Grupo C), Equipamentos/Sistema Fixo com painel indicador de velocidade (Barreira Eletrônica), Equipamentos montados em tripé (ou similar) ou fixados em base detentor de tecnologia não intrusiva ao pavimento (Radar Estático). Em relação as infrações fiscalizadas, sejam estas metrológicas ou não metrológicas, os enquadramentos fiscalizados são os descriminados abaixo:

- Desrespeitar a velocidade regulamentada:
    - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20% - Art. 218, I, CTB: 74550;
    - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50% - Art. 218, II, CTB: 74630;
    - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50% - Art. 218, III, CTB: 74710.
- Transitar em local/horário não permitido – infração fundamentada na Lei Municipal 12.490 de 03/10/97 que regê a figura do Rodízio Municipal, regulamentada pelos Decretos de n° 37.085, 37.346, 39.538, 41.600, 44.099, 45.273 e outras alterações posteriores, bem como pela Lei Municipal 12.632 de 6 de Maio de 1998, regulamentada pelo Decreto 39.563 e outras alterações posteriores:
    - Transitar em local/horário não permitido pela regulamentação – rodízio – Art. 187, I, CTB: 57462.
- Transitar em local / horário não permitido – infração referente à Zona de Máxima Restrição à Circulação – ZMRC, fundamentada nos Decretos municipais de números 48.338, 49.487, 49.636, 49.637, 49.675, 49.800 e 49.801, Lei Municipal 14.751, Portarias da SMT de números 104, 105 e 109, bem como por outras alterações posteriores:
    - Transitar em local/horário não permitido pela regulamentação – caminhão – Art. 187, I, CTB: 57463.

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas LOBO LEITE Congonhas-MG

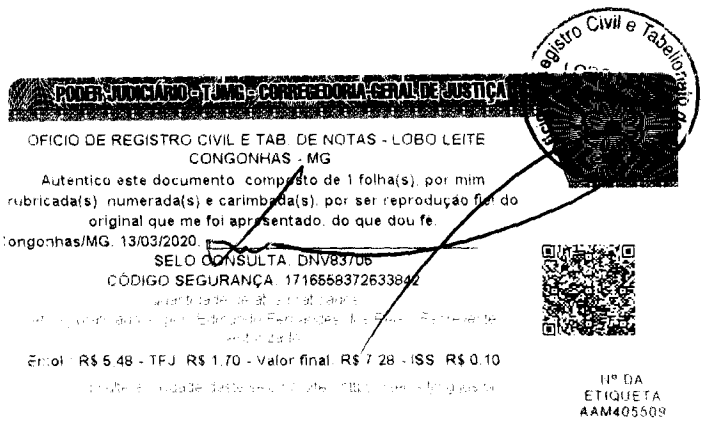
Registro Civil e Tabelionato
PODER JUDICIÁRIO - TJMS - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Autentico este documento composto de 1 folha(s), por mim
rubricada(s) numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do
original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 13/03/2020.
SELO CONSULTA: DNV83706
CÓDIGO SEGURANÇA: 1716558372633842
Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10
Nº DA
ETIQUETA
AAM405509

- Transitar em local / horário não permitido – infração referente à Zona de Máxima Restrição de Fretamento – ZMRF, estabelecida pela Lei Municipal 14.971 de 25 de Agosto de 2009 e regulamentada pela Portaria SMT.GAB 67/09 de 26 de Setembro 2009, bem como por outras alterações posteriores:
    - Transitar em local/horário não permitido pela regulamentação estabelecida pela autoridade – Art. 187, I, CTB: 57461.
- Transitar com o veículo em pista ou faixa (direita ou esquerda) regulamentada como de circulação exclusiva para determinado tipo de veículo (fiscalização de faixa exclusiva de ônibus):
    - Transitar na faixa/pista da direita regulamentada como de circulação exclusiva para determinado tipo de veículo – Art. 184, I, CTB: 56810;
    - Transitar na faixa/pista da esquerda regulamentada como de circulação exclusiva para determinado tipo de veículo – Art. 184, II, CTB: 56900.
- Não conservar o veículo na faixa a ele destinada pela sinalização de regulamentação:
    - Deixar de conservar o veículo na faixa a ele destinada pela sinalização de regulamentação – Art. 185, I, CTB: 57030.
- Transitar em local/horário não permitido:
    - Transitar em local/horário não permitido pela regulamentação estabelecida pela autoridade – Art. 187, I, CTB: 57461.
- Desrespeitar o sinal vermelho no semáforo:
    - Avançar o sinal vermelho do semáforo – fiscalização eletrônica – Art. 208, CTB: 60503.
- Parar sobre a faixa de travessia de pedestres na mudança de sinal luminoso:
    - Parar sobre a faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso – fiscalização eletrônica – Art. 183, CTB: 56732.
- Fazer conversão proibida – à direita ou à esquerda:
    - Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização – Art. 207, CTB: 60411;

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas LOBO LEITE Congonhas-MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 13/03/2020.

SELO CONSULTA: DNV83704
CÓDIGO SEGURANÇA: 5965128709022352

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Nº DA ETIQUETA AAM405508

- Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização – Art. 207, CTB: 60412.

As quantidades de equipamentos/locais em operação desde o início do contrato até 26/06/2018 são: equipamentos/locais em operação do grupo fixo, 154 unidades, fiscalizando 481 faixas de rolamento, todos com o sistema de Leitura Automática de Placas – LAP (OCR); 29 unidades, sendo todos do grupo não intrusiva, para permitir a fiscalização de motocicletas que trafegam entre faixas de rolamento adjacentes (entre faixas), instalados em pórticos e semipórticos, fiscalizando 145 faixas de rolamento, todos com o sistema de Leitura Automática de Placas – LAP (OCR); 61 unidades, sendo, todas Barreiras Eletrônicas, fiscalizando 134 faixas de rolamento, todos com o sistema de Leitura Automática de Placas – LAP (OCR). Todas as imagens das infrações, são registradas e enviadas através de sistema de comunicação online para o Centro de Avaliação de Imagem – CAI, que após análise prévia são encaminhadas para o Centro de Armazenamento e Validação – CAV, onde a contratada forneceu, instalou e mantém o software localizado nas dependências da PREFEITURA.

O contrato tem como responsáveis técnicos representando o consórcio os seguintes engenheiros:

Engenheiro Eletricista **João Carlos Ferreira, CREA-SP 5062253472**; Engenheiro Eletricista **Geraldo Magela Terra, CREA-SP 5060835844**; Engenheiro Civil **Geraldo Pereira Dias Ferreira, CREA-SP 5063223590**; Engenheira Civil **Julia Macedo Rangel Rola, CREA-SP 5062783074**; Engenheiro Eletricista **Luiz Kazuo Fujiwara, CREA-SP 5062310224**; Engenheiro Eletricista **Mauricio Gutemberg Pinheiro Guerra, CREA-SP 5060346616** e a Engenheira Civil **Monique Rangel Das Chagas Coelho Cintra, CREA-SP 5062641327.**

E por fim como responsável técnico representando a **CET/SMT**, o Engenheiro Civil **Tadashi Sato CREA - SP 6018222324.**

A prestação dos serviços contratados tem atendido satisfatoriamente aos itens contratuais.

Apresentada a guia de arrecadação referente aos preços públicos devidos.

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas LOBO LEITE Congonhas-MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 13/03/2020.

SELO CONSULTA: DNV83703
CÓDIGO SEGURANÇA: 5256716076677699

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Nº DA ETIQUETA AAM405507

PREFEITURA DE SÃO PAULO
MOBILIDADE E TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES
Gabinete do Secretário

1430

284

Sendo, o referido, expressão de verdade, firmamos o presente ATESTADO PARCIAL DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS.

São Paulo, 02 de agosto de 2018.

9° TAB

JOÃO OCTAVIANO MACHADO NETO
Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes - SMT

39° Cartório Registro Civil

CLAUDIO J LEONARDO LEITE
Gerente de Fiscalização Eletrônica – CET/GFE
Gestor do Contrato

ENG. TADASHI SATO
Gestor de Trânsito - CET
CREA/SP nº 0601822324

39° Cartório
Registro Civil da Vila Madalena
Av. Brig. Faria Lima, 382 - CEP: 05426-200 - Fone: (11) 3816-7700
Andreia Ruzzante Gagliardi OFICIAL TITULAR

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE E SEM RASURAS OU EMENDAS

Selo(s): 1 Ato:1072AA – 0825618
Reconheço por semelhança a firma de: (1) TADASHI SATO em documento com valor econômico, dou fé.
SÃO PAULO, 29 de agosto de 2018
Em testemunho da verdade

ELAINE CRISTINA LEITE DOS SANTOS – ESCREVENTE AUTORIZADA
(VALOR UNIT.R$ 9,25;QTD:(1);TOTALR$ 9,25)

SUBL. VILA MADALENA
Elaine Cristina Leite dos Santos
Escrevente Autorizada

Registro Civil de Pessoas Naturais – Subdistrito Vila Madalena – 39° – São Paulo – SP

9.° TABELIÃO DE NOTAS
Rua Marconi, 124 • 1° ao 6° andar • CEP 01047-000 • São Paulo
Telefone: (11) 3258-2611 - Fax: (11) 2174-6858
www.nonocartorio.com.br

Reconheço a 1 firma com valor econômico por semelhança de JOAO OCTAVIANO MACHADO NETO, do que dou fé.

Em tes° da verdade. MARCO ANTONIO GOMES MACEDO -
São Paulo/Capital, 29 de agosto de 2018. Valor recebido R$ 9,25
Válido somente com selo de autenticidade. Selos pagos por verba

TABELIÃO DE NOTAS – Colégio Notarial do Brasil

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
Congonhas-MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé

Congonhas/MG 13/03/2020.

SELO CONSULTA: DNV83702

CÓDIGO SEGURANÇA: 77320930122726862

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Nº DA ETIQUETA AAM405506

Registro Civil e Tabelionato de Notas LOBO LEITE MG

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620180008692
Atividade em andamento

285

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional GERALDO MAGELA TERRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: GERALDO MAGELA TERRA
Registro: 5060835844-SP ... RNP: 1403734984
Título Profissional: Engenheiro Eletricista

Número ART: 28027230181237411 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . .Registrada em: 04/10/2018
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230181066320
Participação Técnica: EQUIPE
Empresa Contratada: SITRAN - SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃP PAULO - SMT
RUA BOA VISTA ... No.: 236
Complemento: ... Bairro: CENTRO
Cidade: São Paulo ... UF: SP CEP: 01014000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 04/2014-SMT ... Celebrado em : 21/03/2014
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 22.211.500,00 ... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RUA BOA VISTA ... No.:
Complemento: DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNUCIPIO DE SÃO PAULO.... Bairro: CENTRO

Cidade: São Paulo ... UF: SP CEP: 01014000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 21/03/2014 Situação: Atividade em andamento ... Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: ... CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Operação, Radar. 2) Execução, Operação, Radar. 3) Execução, Operação, Radar. 4) Execução, Operação, Equipamento Óptico. 5) Execução, Operação, Equipamento Óptico. 6) Execução, Operação, Equipamento Óptico.

Observações

CONTRATO Nº 04/2014 - SMT - CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E CONSORCIO SÃO PAULO DE FISCALIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE TRÂNSITO, CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA 44,50%,SITRAN COMERCIO E IND. DE ELETRÔNICA LTDA 20%,TRANA CONSTRUÇÕES LTDA 20%,SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO IND. LTDA 15,50,OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE TRANSITO E OUTROS,COM EQUIPAME

NTOS/SISTEMA ELETRÔNICO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO,ESTA ART REFERE-SE A INSTALAÇÃO DE PÓRTICO E SEMI-PÓRTICO EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO,VALOR TOTAL DO CONTRATO R$ 143.300.000,00.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Elétrica.
Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado vinculado.
A obra/serviço objeto da presente certidão está sendo realizada pelo Consórcio São Paulo de Fiscalização Automática de Trânsito.
A empresa Sitran-Sinalização de trânsito Industrial Ltda, responde por 15,5% do referido Consórcio.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 5 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620180008692
23/11/2018 10:25:33
Autenticação Digital: a1UfkGkUTK5B6gCJ5UFyBn1UkgzUz6s5

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
Congonhas-MG

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s) por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 13/03/2020.
SELO CONSULTA: DNV83701
CÓDIGO SEGURANÇA: 0219822495082339

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Nº DA ETIQUETA AAM405505

Registro Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
MG

PREFEITURA DE SÃO PAULO
TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Secretário Adjunto de Transportes
Gabinete

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original
Lobo Leite, 06 DEZ 2018
Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Emol/ISS R$ 4,87 + TJF R$ 1,49 - Rec.
Dou fé.
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CYA 39312

ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRASNPORTES – SMT,** inscrita no CNPJ nº 46.392.155/0001-11, sediada na Rua Boa Vista, 236, Centro, São Paulo/SP, CEP 01014-000, representada pelo Sr. José Evaldo Gonçalo, secretário adjunto, Sr. Ronaldo de Jesus Bote Alonso, Gerente de Fiscalização Eletrônica, Sr. Claudemir Goncalves Custódio, Gestor de Trânsito e o Sr. Tadashi Sato, Responsável Técnico pela CET, em vista dos elementos de convicção do Processo Administrativo nº 2014-0.073.821-7, atesta para os devidos fins que o **CONSORCIO SPTRÂNSITO – MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA**, CNPJ nº 19.887.098/0001-79, com sede na Rua Augusta nº 1.836 – 8º andar, Jardim Paulista - Estado de São Paulo, formado pelas empresas **PERKONS S/A** com participação de 25%, **SERGET Comércio, Construções e Serviços de Trânsito LTDA** com participação de 15%, **CONSLADEL Construtora e Laços Detetores e Eletrônica LTDA** com participação de 25%, **TALENTCH – Tecnologia LTDA** com participação de 13% e **GCT – Gerenciamento e Controle de Trânsito S/A.** com participação de 22%, presta **serviços de fiscalização automática de trânsito e outros, com equipamentos/sistema eletrônico no Município de São Paulo – Lote 1** de acordo com o **contrato nº 03/2014-SMT-GAB** do **processo administrativo nº 2014-0.073.821-7.**

O contrato teve início em 21 de março de 2014, com vigência de 60 (sessenta) meses, com data de encerramento prevista para o dia 20 de março de 2019.

O valor global estimado do contrato é de R$ 107.799.967,20 (cento e sete milhões, setecentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).

A prestação dos serviços objeto do contrato referenciado abrange o fornecimento, implantação, operação, manutenção preventiva e corretiva, detecção, registro, transmissão e processamento de imagens e dados de equipamentos/sistema de fiscalização eletrônica automática de trânsito, sendo descriminados como

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia
Lobo Leite, 06
Emol/ISS R$ 4,62 - TJF R$ 1,49 -
DMAR NASCIMENTO DOS REIS
MARCELA RIBEIRO REIS - SUBST
EDMUNDO FERNANDES DOS REIS - ESC. AJ

Equipamentos/sistema fixos para fiscalizar seções não semaforizadas, instalados em colunas/postes nas laterais da pista (Grupo A), Equipamentos/sistema fixos para fiscalizar aproximações semaforizadas (Grupo B), Equipamentos/sistema fixos para fiscalizar seções não semaforizadas, a serem instalados em viadutos, pontes, semipórticos ou pórticos (Grupo C), Equipamentos/Sistema Fixo com painel indicador de velocidade (Barreira Eletrônica), Equipamentos montados em tripé (ou similar) ou fixados em base detentor de tecnologia não intrusiva ao pavimento (Radar Estático). Em relação as infrações fiscalizadas, sejam estas metrológicas ou não metrológicas, os enquadramentos fiscalizados são os descriminados abaixo:

- Desrespeitar a velocidade regulamentada:
  - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20% - Art. 218, I, CTB: 74550;
  - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50% - Art. 218, II, CTB: 74630;
  - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50% - Art. 218, III, CTB: 74710.
- Transitar em local/horário não permitido – infração fundamentada na Lei Municipal 12.490 de 03/10/97 que rege a figura do Rodízio Municipal, regulamentada pelos Decretos de n° 37.085, 37.346, 39.538, 41.600, 44.099, 45.273 e outras alterações posteriores, bem como pela Lei Municipal 12.632 de 6 de Maio de 1998, regulamentada pelo Decreto 39.563 e outras alterações posteriores:
  - Transitar em local/horário não permitido pela regulamentação – rodízio – Art. 187, I, CTB: 57462.
- Transitar em local / horário não permitido – infração referente à Zona de Máxima Restrição à Circulação – ZMRC, fundamentada nos Decretos municipais de números 48.338, 49.487, 49.636, 49.637, 49.675, 49.800 e 49.801, Lei Municipal 14.751, Portarias da SMT de números 104, 105 e 109, bem como por outras alterações posteriores:
  - Transitar em local/horário não permitido pela regulamentação – caminhão – Art. 187, I, CTB: 57463.

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO este cópia que confere com o original
Lobo Leite, 06 DEZ 2016
Selo de Fiscalização
CYA 39314

- Transitar em local / horário não permitido – infração referente à Zona de Máxima Restrição de Fretamento – ZMRF, estabelecida pela Lei Municipal 14.971 de 25 de Agosto de 2009 e regulamentada pela Portaria SMT.GAB 67/09 de 26 de Setembro 2009, bem como por outras alterações posteriores:
    - Transitar em local/horário não permitido pela regulamentação estabelecida pela autoridade – Art. 187, I, CTB: 57461.
- Transitar com o veículo em pista ou faixa (direita ou esquerda) regulamentada como de circulação exclusiva para determinado tipo de veículo (fiscalização de faixa exclusiva de ônibus):
    - Transitar na faixa/pista da direita regulamentada como de circulação exclusiva para determinado tipo de veículo – Art. 184, I, CTB: 56810;
    - Transitar na faixa/pista da esquerda regulamentada como de circulação exclusiva para determinado tipo de veículo – Art. 184, II, CTB: 56900.
- Não conservar o veículo na faixa a ele destinada pela sinalização de regulamentação:
    - Deixar de conservar o veículo na faixa a ele destinada pela sinalização de regulamentação – Art. 185, I, CTB: 57030.
- Transitar em local/horário não permitido:
    - Transitar em local/horário não permitido pela regulamentação estabelecida pela autoridade – Art. 187, I, CTB: 57461.
- Desrespeitar o sinal vermelho no semáforo:
    - Avançar o sinal vermelho do semáforo – fiscalização eletrônica – Art. 208, CTB: 60503.
- Parar sobre a faixa de travessia de pedestres na mudança de sinal luminoso:
    - Parar sobre a faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso – fiscalização eletrônica – Art. 183, CTB: 56732.
- Fazer conversão proibida – à direita ou à esquerda:
    - Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização – Art. 207, CTB: 60411;
    - Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização – Art. 207, CTB: 60412.

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original
Lobo Leite, 06 DEZ 2016
Selo de Fiscalização

PREFEITURA DE SÃO PAULO
TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Secretário Adjunto de Transportes
Gabinete

As quantidades de equipamentos/locais em operação desde o início do contrato são: grupo fixo, 116 unidades, fiscalizando 370 faixas de rolamento, todos com o sistema de Leitura Automática de Placas – LAP (OCR); 15 unidades, sendo todos do grupo não intrusiva, para permitir a fiscalização de motocicletas que trafegam entre faixas de rolamento adjacentes (entre faixas), instalados em pórticos e semipórticos, fiscalizando 75 faixas de rolamento, todos com o sistema de Leitura Automática de Placas – LAP (OCR); 42 unidades, sendo: todas Barreiras Eletrônicas, fiscalizando 89 faixas de rolamento, todos com o sistema de Leitura Automática de Placas – LAP (OCR), 5 unidades, sendo radar estático fiscalizando 60 faixas de rolamento, todos com o sistema de Leitura Automática de Placas – LAP (OCR), em 10/09/2015 trocamos por 10 unidades de radar portátil, fiscalizando 42 pontos. Todas as imagens das infrações, são registradas e enviadas através de sistema de comunicação online para o Centro de Avaliação de Imagem – CAI, que após análise prévia são encaminhadas para o Centro de Armazenamento e Validação – CAV.

O contrato tem como responsáveis técnicos representando o consórcio os seguintes engenheiros:

- **Perkons S/A** - engenheiro **Régis Eidi Nishimoto CREA Nº 5069308087**;
- **Serget Comércio, Construção e Serviços de Trânsito Ltda.** - engenheiro **Reginaldo Atra CREA nº 06000386146** e engenheiro **Gerson Gusman CREA nº 5062021297;**
- **CONSLADEL Construção e Laços Detetores e Eletrônica Ltda.** - engenheiro **Labib Faour Auad CREA nº 0600695171**, engenheiro **Jorge Marques Moura CREA nº 0600746789**, engenheira **Giselle Moura Yamashiro CREA nº 5061784970,** engenheiro **Alexandre da Cruz Picanços CREA nº 5060212243** e o engenheiro **Cleber Barcot CREA nº 5063790350;**
- **Talentech – Tecnologia Ltda.** - engenheiro **Charbel Rodrigues Calil Daher CREA nº 5062147210**, e o engenheiro **Pietro Alessandro Hillal Ponzio CREA nº 5060395073;**

PREFEITURA DE SÃO PAULO
TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Secretário Adjunto de Transportes
Gabinete

- **GCT Gerenciamento e Controle de Trânsito S/A** - engenheiro **Pedro de Freitas Fenelon CREA nº 0400033435**,

E por fim como responsável técnico representando a **CET-SMT**, o engenheiro Civil **Tadashi Sato CREA - SP 6018222324.**

A prestação dos serviços contratados tem atendido satisfatoriamente aos itens contratuais.

Apresentada a guia de arrecadação referente aos preços públicos devidos.

Sendo, o referido, expressão de verdade, firmamos o presente ATESTADO PARCIAL DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, emitido em 7 (sete) vias, devendo ser entregues 5 (cinco) vias à Contratada – 1 via para cada empresa integrante do Consórcio.

São Paulo, 20 de setembro de 2016.

José Evaldo Gonçalo
Secretário Adjunto – SMT

Ronaldo de Jesus Bote Alonso
Gestor do Contrato - CET

Tadashi Sato
Responsável Técnico – CET
CREA/SP nº 0601822324

Claudemir Gonçalves Custódio
Gestor de Trânsito - CET

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original
Lobo Leite, 06 DEZ 2018
Emol/ISS R$ 4,62 - TJF R$ 1,49 - Recompe
Dou fé.
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CYA 39316

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620180003902
Atividade em andamento

201

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional PEDRO DE FREITAS FENELON referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: PEDRO DE FREITAS FENELON
Registro: 400033435-SP ... RNP: 1406020397
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230171667223 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ... Registrada em: 10/03/2017
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220151544571
Participação Técnica: EQUIPE à 92221220140664727
Empresa Contratada: GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE - SMT
RUA BOA VISTA ... No.: 0000
Complemento: DIVERSAS RUAS E AVENIDAS ... Bairro: CENTRO
Cidade: São Paulo ... UF: SP CEP: 01014000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 03/2014-SMT ... Celebrado em : 21/03/2014
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 107.799.967,20 ... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RUA BOA VISTA ... No.:
Complemento: DIVERSAS RUAS E AVENIDAS ... Bairro: CENTRO
Cidade: São Paulo ... UF: SP CEP: 01014000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 21/03/2014 Situação: Atividade em andamento ... Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRO
Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE - SMT ... CNPJ: 46.392.155/0001-11

Atividade Técnica: 1) Coordenação, Execução, Equipamento Eletroeletrônico, de instalações e equipamentos. 2) Execução, Execução, Sinalização Viária. 3) Coordenação, Instalação, Radar. 4) Coordenação, Instalação, Equipamento de Sinalização Eletrônica. 5) Elaboração, Estudo, Radar.

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO ENVOLVENDO A FISCALIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, CONFORME LOTE 01 DO PP Nº 03/2013-SMT. CONTRATANTE: CONSÓRCIO SPTRÂNSITO MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA. CNPJ Nº 19.887.098/0001-79. CONSORCIADAS: PERKONS S/A; SERGET COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TRÂNSITOLTDA; CONSLADEL CONSTRUTORA LAÇOS DETETORES E ELETRÔNICA LTDA; TALENTECH TECNOLOGIA LTDA E GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A. EQUIPAMENTOS: LOMBADA ELETRÔNICA; RADAR FIXO; AVANÇO SEMAFÓRICO; RADAR NÃO INTRUSIVO; RADAR ESTÁTICO E CCO (CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL).

Informações Complementares

Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado vinculado.
O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.
A obra/serviço da presente Certidão está sendo realizada pelo Consórcio SPTrânsito Monitoramento e Fiscalização Eletrônica, cadastrada neste Conselho.
A empresa GCT - Gerenciamento e Controle de Trânsito S/A responde por 22,0% do referido Consórcio que corresponde a R$ 23.715.992,78 do valor do contrato inicial.
A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 5 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 20/09/2016, devidamente assinado por Tadashi Sato, Claudemir Gonçalves Custódio, Ronaldo de Jesus Bote Alonso e José Evaldo Gonçalo, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620180003902
21/06/2018 10:54:20
Autenticação Digital: TsgkTJyK00fsBFgxs3aTlgaFF60KyJUI

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTÊNTICO esta cópia que confere com o original
Lobo Leite, 06 DEZ 2018
Selo de Fiscalização
CYA 39317

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

292

1444

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
219030

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DECLARAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO – CONTRATO EM ANDAMENTO

Declaramos, para os devidos fins, que o **CONSÓRCIO SUPERVIAS** com sede à Rua "A", 850, Distrito Industrial Sócio Integrado do Jatobá, Belo Horizonte-MG, doravante simplesmente denominado CONTRATADO, constituído pelas Empresas: **SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA.**, possuindo 40% das cotas de participação, com sede à Rua "A", 850, Distrito Industrial Sócio Integrado do Jatobá, Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.502.551/0001-93, denominada empresa LÍDER, a **GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO LTDA.**, possuindo 40% das cotas de participação, com sede à Av. Presidente Juscelino Kubitscheck, 5000, 2º andar, sala 201, Bairro Califórnia, Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.466.431/0001-00; e a **BRASCONTROL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** possuindo 20% das cotas de participação, com sede à Alameda Araguaia, 560, loja 2, Bairro Alphaville Barueri – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.454.686/0001-33; executou para o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, sob a Responsabilidade Legal e Técnica do Engenheiro Geraldo Magela Terra, CREA/MG – 38.451/D e CPF 363.412.156-49, o Contrato nº TT-945/2010-00, cujo objeto é a "**prestação de serviços necessários ao controle viário nas rodovias federais, mediante a disponibilização, instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos, com coleta, armazenamento e processamento de dados estatísticos e dados e imagens de infrações",** nas rodovias BR-040/MG, BR-135/MG, BR-146/MG, BR-259/MG, BR-265/MG, BR-267/MG, BR-354/MG, BR-460/MG, BR-262/MG, 364/MG, BR-369/MG, BR-381/MG, BR-356/MG, BR-383/MG, BR-491/MG, BR-499/MG, BR-259/ES, BR-262/ES, BR-342/ES, BR-381/ES, BR-393/ES, BR-447/ES e BR-482/ES. Os dados relativos ao Contrato são os que se seguem:

DADOS DO CONTRATO

Número do Edital	0471/09
Número do Contrato	TT-945/2010-00
Data da Assinatura do Contrato	14/12/2010
Data da Publicação no DOU	16/12/2010
Número do Processo	50600.023565/2010-54
Ordem de Início dos Serviços	24/12/2010
Previsão de Término dos Serviços	21/12/2016
Lote	05

CONFERE COM O ORIGINAL
1069
MATRÍCULA
Adriano
NOME
CREA-MG

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
Contonhas-MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 13/03/2020.

SELO CONSULTA DNV83687
CÓDIGO SEGURANÇA 428264825282612?

Emol. R$ 5,48 - TFJ R$ 1,70 - Valor final R$ 7,28 - ISS R$ 0,10

Nº DA ETIQUETA AAM405491

Registro Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
219031

293

Valor do Contrato Total

R$ 82.298.475,88 (Preço Inicial)
R$ 11.748.710,17 (Aditivos)
R$ 94.047.186,05 (PI Vigente)

1445

SERVIÇOS REALIZADOS

Elementos Constitutivos - (definições contidas no Edital nº 471/2009)

Medidor de Velocidade Fixo (Discreto – Radar Fixo): equipamento medidor de velocidade instalado em local definido e em caráter permanente, de funcionamento automático.

Medidor de Velocidade Fixo (Ostensivo – tipo Barreira Eletrônica): equipamento medidor de velocidade instalado em local definido e em caráter permanente, de funcionamento automático, com características ostensivas, ou seja, devem ser visíveis a uma distância mínima de 100 (cem) metros a partir do ponto de sua instalação.

Equipamento eletrônico de controle de avanço de sinal vermelho e parada sobre faixa de pedestre com controle de velocidade: equipamento instalado em local definido e em caráter permanente, de funcionamento automático, constituído de módulo detector e dispositivo registrador de imagem que não necessita da interferência do operador em qualquer das fases de seu funcionamento.

1. O escopo dos serviços descritos no contrato em questão compreende a elaboração de estudos técnicos, processamento, disponibilização de equipamentos, instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos para fiscalização do excesso de velocidade, o que inclui a aferição pelo INMETRO; atualização tecnológica; execução de infraestrutura, as quais são correspondentes às obras civis para implantação, energização dos pontos e implantação e manutenção da sinalização; bem como a coleta, armazenamento e processamento de dados estatísticos e dados e imagens de infrações, sendo previstos no Edital nº 471/2009 o número de equipamentos a serem instalados e operados e o número de faixas a serem monitoradas, conforme os requisitos mínimos estabelecidos no próprio Edital. A relação dos equipamentos e número de faixas correspondentes ao referido lote, se fazem relacionados no Quadro 01 que se segue:

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 13/03/2020.
SELO CONSULTA: DNV83688
CÓDIGO SEGURANÇA: 4952826114675837
Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10
Nº DA ETIQUETA AAM405492
Civil e Tabelionato de Notas
MG
CONFERE COM O ORIGINAL
1089
MATRÍCULA
Adriano
NOME
CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
219032

Quadro 01: Descrição dos equipamentos/serviços – Lote 5 – Conforme Edital nº 471/2009

DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS/SERVIÇOS	QUANT. DE EQUIPAMENTOS	QUANT. DE FAIXAS DE TRÂNSITO MONITORADAS
Barreira Eletrônica de Velocidade	86	172
Equipamentos Eletrônicos Medidores de Velocidade – Tipo Fixo (Discreto)	88	176
Equipamento de Controle de Velocidade, Avanço de Sinal Vermelho e Parada Sobre Faixa de Pedestres	107	214

Fonte: Edital nº 471/2009

2. O CONSÓRCIO SUPERVIAS executou, no período de 24/12/2010 a 30/04/2016, por meio do Contrato TT-945/2010 "**serviços necessários ao controle viário nas rodovias federais, mediante disponibilização, instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos, com coleta, armazenamento e processamento de dados estatísticos e dados de imagens de infrações**", nas rodovias BR-040/MG, BR-135/MG, BR-146/MG, BR-259/MG, BR-265/MG, BR-267/MG, BR-354/MG, BR-460/MG, BR-262/MG, 364/MG, BR-369/MG, BR-381/MG, BR-356/MG, BR-383/MG, BR-491/MG, BR-499/MG, BR-259/ES, BR-262/ES, BR-342/ES, BR-381/ES, BR-393/ES, BR-447/ES e BR-482/ES, conforme Quadro 02 que se segue:

Quadro 02: Faixas e equipamentos instalados no período de 24/12/2010 a 30/04/2016

Descrição	Equipamentos Instalados		Faixas Monitoradas	
	ES	MG	ES	MG
Barreira Eletrônica de Velocidade	13	145	25	321
Equipamentos Eletrônicos Medidores de Velocidade – Tipo Fixo (Discreto)	61	96	130	219
Equipamento de Controle de Velocidade, Avanço de Sinal Vermelho e Parada Sobre Faixa de Pedestres	30	0	71	0
TOTAL	345		766	

Fonte: SIOR – Sistema Integrado de Operações Rodoviárias.

3. Portanto, para o referido Contrato, o qual se encontra inserido no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), por meio do Programa Nacional de Controle Eletrônico de Velocidade (PNCV), foram apontadas 65 medições registradas, correspondentes ao período de **24/12/2010 a 30/04/2016**, cujo valor medido acumulado (PI) se faz igual a R$

CONFERE COM O ORIGINAL
1089 MATRÍCULA
Adriano NOME
CREA MG

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
Congonhas-MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG 13/03/2020

SELO CONSULTA DNV83689
CÓDIGO SEGURANÇA 388979177839081 6

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Registro Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE

(1º DA ETIQUETA AAM405493

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
219033

75.123.085,17 (setenta e cinco milhões, cento e vinte e três mil, oitenta e cinco reais e dezessete centavos).

EQUIPE TÉCNICA

4. Tendo em vista a solicitação imputada pelo CONSÓRCIO SUPERVIAS, mediante o OFC/ST/0508/2015, o qual foi complementado pelo OFC/ST/00549/2016, de 07/04/2016, verifica-se a apresentação das vinculações dos profissionais de nível superior, por meio das ARTs, daqueles profissionais informados como responsáveis pela execução dos serviços afetos ao Contrato TT-945/2010 – Lote 05, do Edital nº 471/2009.

5. Portanto, a relação dos mencionados profissionais, considerando o período de execução dos serviços referentes ao Contrato TT-945/2010 se fazer compreendido de **24/12/2010 a 30/04/2016**, consta no Quadro 03 a seguir:

Quadro 03: Relação e vinculação dos profissionais de nível superior responsáveis pela execução dos serviços afetos ao Contrato TT-945/2010-00 – Lote 05 – Edital nº. 471/2009

Equipe Técnica Responsável no Estado do ESPÍRITO SANTO						
24/12/2010 a 21/12/2016	Geraldo Magela Terra	Engº Eletricista	1403734984	CREA MG 38451/D	Responsável Técnico	820160052332
	Guilherme Cavalcante Ribeiro	Administrador	-	CRA/MG 23.024	Responsável Técnico	-
	Waldir José Nobre	Engº em Eletrônica	2609136978	CREA SP 30397/D	Co-responsável Técnico	820160056549
	Luiz Carlos Trinca	Engº Eletricista	2609136889	CREA SP 5026035/D	Co-responsável Técnico	820160056558
	Wellington Junio Ferreira Leite	Engº de Telecomunicações	1407679139	CREA MG 118544/D	Co-responsável Técnico	820160052868
	Rafael Dias Coelho	Engº Eletricista	1410501191	CREA MG 149123/D	Co-responsável Técnico	820160056536
	João Augusto de Freitas Santos	Engº de Telecomunicações	1407719521	CREA MG 118964/D	Co-responsável Técnico	820160052243

Equipe Técnica Responsável no Estado de MINAS GERAIS						
24/12/2010 a 21/12/2016	Geraldo Magela Terra	Engº Eletricista	1403734984	CREA MG 38451/D	Responsável Técnico	14201600000003140028
	Guilherme Cavalcante Ribeiro	Administrador	-	CRA/MG 23.024	Responsável Técnico	-
	Waldir José Nobre	Engº em Eletrônica	2609136978	CREA SP 30397/D	Co-responsável Técnico	14201600000003151530
	Fernando Antonio Eliziario Junior	Engº Mecânico	1404523154	CREA MG 55092/D	Co-responsável Técnico	14201600000003143391
	Daniel Melo de Oliveira	Engº Eletricista	1405301791	CREA MG 84309/D	Co-responsável Técnico	14201600000003138964
	Daniel Avelar Maia da Silva	Engº Mecânico, Especialista em Segurança do Trabalho	1404964525	CREA MG 79598/D	Co-responsável Técnico	14201600000003143608
	Pedro de Freitas Fenelon	Engº Civil	1406020397	CREA MG 3343/D	Co-responsável Técnico	14201600000003143593
	Luiz Carlos Trinca	Engº Eletricista	2609136889	CREA SP 5026035/D	Co-responsável Técnico	14201600000003151574

Brasília/DF, 25 de julho de 2016.

Engº LUIZ ANTÔNIO EHRET GARCIA
Diretor de Infraestrutura Rodoviária
Engenheiro Civil (RNP: 1200392450)
CPF: 820.696.201-82

CONFERE COM O ORIGINAL
1889
MATRÍCULA
Adriano
NOME
CREA-MG
Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
Congonhas-MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 13/03/2020.

SELO CONSULTA: DNV83690
CÓDIGO SEGURANÇA: 0242670039683447

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Nº DA ETIQUETA
AAM405494

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420160005078
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional GERALDO MAGELA TERRA..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: GERALDO MAGELA TERRA.....
Registro: 04.0.0000038451..... RNP: 1403734984.....
Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA.....
.....
.....
Número da ART: 14201600000003129938 Tipo de ART: Obra/Servico - Nova Registrada em: 12/5/2016.
Forma de Registro: Inicial..... Participação Técnica: Individual.....
Empresa Contratada: CONSORCIO SUPERVIAS.....
.....
Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE CPF/CNPJ: 04892707000100.
Logradouro: QUADRA Q-3 L A EDIFICIO NUCLEO DOS TRANSPORTES..... Nº: .....
Complemento: ..... Bairro: ASA NORTE.....
Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF..... CEP: 70040-902
Contrato: CT 945/2010 (LOTE 5) celebrado em ..... Vinculado à ART: .....
Valor do contrato: R$ 82298475,88.... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
Ação institucional: .....
Endereço da obra/serviço: RODOVIA FEDERAIS EM DIVERSAS CIDADES DE MINAS GERAIS..... Nº: .....
Complemento: DIVERSAS CIDADES/MG..... Bairro: DIVERSOS.....
Cidade: BELO HORIZONTE..... UF: MG..... CEP: 30130-000
Início: 24/12/2010 Situação: ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord. Geográficas: .....
Finalidade: OUTRO..... Código: .....
Proprietário: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE CPF/CNPJ: 04892707000100.
Atividade Técnica: EXECUÇÃO OPERAÇÃO CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA OUTROS FINS , Quantidade 243,00 , Unidade un; EXECUÇÃO OPERAÇÃO CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA OUTROS FINS , Quantidade 243,00 , Unidade un; EXECUÇÃO MANUTENÇÃO CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA OUTROS FINS , Quantidade 243,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA OUTROS FINS , Quantidade 243,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA OUTROS FINS , Quantidade 243,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA OUTROS FINS , Quantidade 243,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA OUTROS FINS , Quantidade 243,00 , Unidade un; EXECUÇÃO MANUTENÇÃO CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA OUTROS FINS , Quantidade 243,00 , Unidade un.....

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado do que dou fé
Congonhas/MG, 13/03/2020.
SELO CONSULTA: DNV83691
CÓDIGO SEGURANÇA: 5804249786849364
Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Nº DA ETIQUETA AAM405496

Observações

RESPONSÁVEL TÉCNICO NO CT 945/2010 LT 05, EXEC. DE SERVIÇOS, MEDIANTE A DISPONIBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO,OPERAÇÃO E MANUT. DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS,COM COLETA, ARMAZENAMENTO E PROCESSAMENTO DAS IMAGENS.....
.....

Certidão de Acervo Técnico - CAT **CREA-MG**
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420160005078
Atividade em andamento

Número da ART: 14201600000003140028 Tipo de ART: Obra/Servico - Nova ART Registrada em: 17/5/2016.
Forma de Registro: Complementar..... Participação Técnica: Individual.....
Empresa Contratada: CONSORCIO SUPERVIAS.....
.....
Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE CPF/CNPJ: 04892707000100.
Logradouro: QUADRA Q-3 L A EDIFICIO NUCLEO DOS TRANSPORTES..... Nº: .....
Complemento: ..... Bairro: ASA NORTE.....
Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF..... CEP: 70040-902
Contrato: CT 945/2010 (LOTE 5) celebrado em ..... Vinculado à ART: 14201600000003129938
Valor do contrato: R$ 11748710,17.... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
Ação institucional: .....
Endereço da obra/serviço: RODOVIA FEDERAIS EM DIVERSAS CIDADES DE MINAS GERAIS..... Nº: .....
Complemento: DIVERSAS CIDADES/MG..... Bairro: DIVERSOS.....
Cidade: BELO HORIZONTE..... UF: MG..... CEP: 30130-000
Inicio: 24/12/2010 Situação: ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord. Geográficas: .....
Finalidade: OUTRO..... Código: .....
Proprietário: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE CPF/CNPJ: 04892707000100.
Atividade Técnica: EXECUÇÃO OPERAÇÃO CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA OUTROS FINS , Quantidade 243,00 , Unidade un; EXECUÇÃO OPERAÇÃO CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA OUTROS FINS , Quantidade 243,00 , Unidade un; EXECUÇÃO MANUTENÇÃO CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA OUTROS FINS , Quantidade 243,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA OUTROS FINS , Quantidade 243,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA OUTROS FINS , Quantidade 243,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA OUTROS FINS , Quantidade 243,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA OUTROS FINS , Quantidade 243,00 , Unidade un; EXECUÇÃO MANUTENÇÃO CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA OUTROS FINS , Quantidade 243,00 , Unidade un.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

Observações

RESPONSÁVEL TÉCNICO DO T.ADIT. AO CT 945/2010 LT 05,EXEC.DE SERVIÇOS, MEDIANTE A DISPONIBILIZAÇÃO,INSTALAÇÃO,OPERAÇÃO E MANUT.DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS,COM COLETA, ARMAZ. E PROCESSAMENTO DAS IMAGENS.....
.....

Informações Complementares

.....
.....
.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0219030 a 0219033, o documento contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420160005078/2016
05/08/2016 , 10:18:14
1420160005078

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CREA-MG

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas LOBO LEITE Congonhas-MG

PODER JUDICIÁRIO • TJMG • CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 13/03/2020.

SELO CONSULTA: DNV83692

CÓDIGO SEGURANÇA: 382783326664597

Emol. R$ 5,48 - TFJ R$ 1,70 - Valor final R$ 7,28 - ISS R$ 0,10

Nº DA ETIQUETA
AAM405496

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
219034

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DECLARAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO – CONTRATO EM ANDAMENTO

Declaramos, para os devidos fins, que o **CONSÓRCIO SUPERVIAS** com sede à Rua "A", 850, Distrito Industrial Sócio Integrado do Jatobá, Belo Horizonte-MG, doravante simplesmente denominado CONTRATADO, constituído pelas Empresas: **SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA.**, possuindo 40% das cotas de participação, com sede à Rua "A", 850, Distrito Industrial Sócio Integrado do Jatobá, Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.502.551/0001-93, denominada empresa LÍDER, a **GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO LTDA.**, possuindo 40% das cotas de participação, com sede à Av. Presidente Juscelino Kubitscheck, 5000, 2º andar, sala 201, Bairro Califórnia, Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.466.431/0001-00; e a **BRASCONTROL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** possuindo 20% das cotas de participação, com sede à Alameda Araguaia, 560, loja 2, Bairro Alphaville Barueri – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.454.686/0001-33; executou para o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, sob a Responsabilidade Legal e Técnica do Engenheiro Geraldo Magela Terra, CREA/MG – 38.451/D e CPF 363.412.156-49, o Contrato nº TT-945/2010-00, cujo objeto é a "**prestação de serviços necessários ao controle viário nas rodovias federais, mediante a disponibilização, instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos, com coleta, armazenamento e processamento de dados estatísticos e dados e imagens de infrações",** nas rodovias BR-040/MG, BR-135/MG, BR-146/MG, BR-259/MG, BR-265/MG, BR-267/MG, BR-354/MG, BR-460/MG, BR-262/MG, 364/MG, BR-369/MG, BR-381/MG, BR-356/MG, BR-383/MG, BR-491/MG, BR-499/MG, BR-259/ES, BR-262/ES, BR-342/ES, BR-381/ES, BR-393/ES, BR-447/ES e BR-482/ES. Os dados relativos ao Contrato são os que se seguem:

DADOS DO CONTRATO

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original
Lobo Leite, 16 JAN 2019
AUTENTICAÇÃO
CYA 43240

Número do Edital	0471/09
Número do Contrato	TT-945/2010-00
Data da Assinatura do Contrato	14/12/2010
Data da Publicação no DOU	16/12/2010
Número do Processo	50600.023565/2010-54
Ordem de Início dos Serviços	24/12/2010
Previsão de Término dos Serviços	21/12/2016
Lote	05

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
219035

Valor do Contrato Total	R$ 82.298.475,88 (Preço Inicial) R$ 11.748.710,17 (Aditivos) R$ 94.047.186,05 (PI Vigente)

SERVIÇOS REALIZADOS

Elementos Constitutivos - (definições contidas no Edital nº 471/2009)

Medidor de Velocidade Fixo (Discreto – Radar Fixo): equipamento medidor de velocidade instalado em local definido e em caráter permanente, de funcionamento automático.

Medidor de Velocidade Fixo (Ostensivo – tipo Barreira Eletrônica): equipamento medidor de velocidade instalado em local definido e em caráter permanente, de funcionamento automático, com características ostensivas, ou seja, devem ser visíveis a uma distância mínima de 100 (cem) metros a partir do ponto de sua instalação.

Equipamento eletrônico de controle de avanço de sinal vermelho e parada sobre faixa de pedestre com controle de velocidade: equipamento instalado em local definido e em caráter permanente, de funcionamento automático, constituído de módulo detector e dispositivo registrador de imagem que não necessita da interferência do operador em qualquer das fases de seu funcionamento.

1. O escopo dos serviços descritos no contrato em questão compreende a elaboração de estudos técnicos, processamento, disponibilização de equipamentos, instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos para fiscalização do excesso de velocidade, o que inclui a aferição pelo INMETRO; atualização tecnológica; execução de infraestrutura, as quais são correspondentes às obras civis para implantação, energização dos pontos e implantação e manutenção da sinalização; bem como a coleta, armazenamento e processamento de dados estatísticos e dados e imagens de infrações, sendo previstos no Edital nº 471/2009 o número de equipamentos a serem instalados e operados e o número de faixas a serem monitoradas, conforme os requisitos mínimos estabelecidos no próprio Edital. A relação dos equipamentos e número de faixas correspondentes ao referido lote, se fazem relacionados no Quadro 01 que se segue:

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original
Lobo Leite, 16 JAN 2019
AUTENTICAÇÃO
CYA 43241

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
219036

1952 — 300

Quadro 01: Descrição dos equipamentos/serviços – Lote 5 – Conforme Edital nº 471/2009

DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS/SERVIÇOS	QUANT. DE EQUIPAMENTOS	QUANT. DE FAIXAS DE TRÂNSITO MONITORADAS
Barreira Eletrônica de Velocidade	86	172
Equipamentos Eletrônicos Medidores de Velocidade – Tipo Fixo (Discreto)	88	176
Equipamento de Controle de Velocidade, Avanço de Sinal Vermelho e Parada Sobre Faixa de Pedestres	107	214

Fonte: Edital nº 471/2009

2. O CONSÓRCIO SUPERVIAS executou, no período de 24/12/2010 a 30/04/2016, por meio do Contrato TT-945/2010 "**serviços necessários ao controle viário nas rodovias federais, mediante disponibilização, instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos, com coleta, armazenamento e processamento de dados estatísticos e dados de imagens de infrações**", nas rodovias BR-040/MG, BR-135/MG, BR-146/MG, BR-259/MG, BR-265/MG, BR-267/MG, BR-354/MG, BR-460/MG, BR-262/MG, 364/MG, BR-369/MG, BR-381/MG, BR-356/MG, BR-383/MG, BR-491/MG, BR-499/MG, BR-259/ES, BR-262/ES, BR-342/ES, BR-381/ES, BR-393/ES, BR-447/ES e BR-482/ES, conforme Quadro 02 que se segue:

Quadro 02: Faixas e equipamentos instalados no período de 24/12/2010 a 30/04/2016

Descrição	Equipamentos / Instalados		Faixas Monitoradas	
	ES	MG	ES	MG
Barreira Eletrônica de Velocidade	13	145	25	321
Equipamentos Eletrônicos Medidores de Velocidade – Tipo Fixo (Discreto)	61	96	130	219
Equipamento de Controle de Velocidade, Avanço de Sinal Vermelho e Parada Sobre Faixa de Pedestres	30	0	71	0
TOTAL	**345**		**766**	

Fonte: SIOR – Sistema Integrado de Operações Rodoviárias.

3. Portanto, para o referido Contrato, o qual se encontra inserido no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), por meio do Programa Nacional de Controle Eletrônico de Velocidade (PNCV), foram apontadas 65 medições registradas, correspondentes ao período de **24/12/2010 a 30/04/2016**, o medido acumulado (PI) se faz igual a R$

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONSONIAS/MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original
Lobo Leite, 16 JAN 2017
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
219037

75.123.085,17 (setenta e cinco milhões, cento e vinte e três mil, oitenta e cinco reais e dezessete centavos).

EQUIPE TÉCNICA

4. Tendo em vista a solicitação imputada pelo CONSÓRCIO SUPERVIAS, mediante o OFC/ST/0508/2015, o qual foi complementado pelo OFC/ST/00549/2016, de 07/04/2016, verifica-se a apresentação das vinculações dos profissionais de nível superior, por meio das ARTs, daqueles profissionais informados como responsáveis pela execução dos serviços afetos ao Contrato TT-945/2010 – Lote 05, do Edital nº 471/2009.

5. Portanto, a relação dos mencionados profissionais, considerando o período de execução dos serviços referentes ao Contrato TT-945/2010 se fazer compreendido de **24/12/2010 a 30/04/2016**, consta no Quadro 03 a seguir:

Quadro 03: Relação e vinculação dos profissionais de nível superior responsáveis pela execução dos serviços afetos ao Contrato TT-945/2010-00 – Lote 05 – Edital nº. 471/2009

Equipe Técnica Responsável no Estado do ESPÍRITO SANTO						
Período	Nome	Título Profissional	RNP	Registro Profissional	Nível de Atuação	ART
24/12/2010 a 21/12/2016	Geraldo Magela Terra	Engº Eletricista	1403734984	CREA MG 38451/D	Responsável Técnico	820160052332
	Guilherme Cavalcante Ribeiro	Administrador	-	CRA/MG 23.024	Responsável Técnico	-
	Waldir José Nobre	Engº em Eletrônica	2609136978	CREA SP 30397/D	Co-responsável Técnico	820160056549
	Luiz Carlos Trinca	Engº Eletricista	2609136889	CREA SP 5026035/D	Co-responsável Técnico	820160056558
	Wellington Junio Ferreira Leite	Engº de Telecomunicações	1407679139	CREA MG 118544/D	Co-responsável Técnico	820160052868
	Rafael Dias Coelho	Engº Eletricista	1410501191	CREA MG 149123/D	Co-responsável Técnico	820160056536
	João Augusto de Freitas Santos	Engº de Telecomunicações	1407719521	CREA MG 118964/D	Co-responsável Técnico	820160052243

Equipe Técnica Responsável no Estado do MINAS GERAIS						
Período	Nome	Título Profissional	RNP	Registro Profissional	Nível de Atuação	ART
24/12/2010 a 21/12/2016	Geraldo Magela Terra	Engº Eletricista	1403734984	CREA MG 38451/D	Responsável Técnico	14201600000003140028
	Guilherme Cavalcante Ribeiro	Administrador	-	CRA/MG 23.024	Responsável Técnico	-
	Waldir José Nobre	Engº em Eletrônica	2609136978	CREA SP 30397/D	Co-responsável Técnico	14201600000003151530
	Fernando Antonio Eliziario Junior	Engº Mecânico	1404523154	CREA MG 55092/D	Co-responsável Técnico	14201600000003143391
	Daniel Melo de Oliveira	Engº Eletricista	1405301791	CREA MG 84309/D	Co-responsável Técnico	14201600000003138964
	Daniel Avelar Maia da Silva	Engº Mecânico, Especialista em Segurança do Trabalho	1404964525	CREA MG 79598/D	Co-responsável Técnico	14201600000003143608
	Pedro de Freitas Fenelon	Engº Civil	1406020397	CREA MG 3343/D	Co-responsável Técnico	14201600000003143593
	Luiz Carlos Trinca	Engº Eletricista	2609136889	CREA SP 5026035/D	Co-responsável Técnico	14201600000003151574

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original
18 JAN 2019
Selo de Fiscalização
CYA 43243

Brasília/DF, 25 de julho de 2016.

LUIZ ANTÔNIO EHRET GARCIA
Diretor de Infraestrutura Rodoviária
Engenheiro Civil (RNP: 1200392450)
CPF: 820.696.201-82

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420160005238
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional PEDRO DE FREITAS FENELON..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: PEDRO DE FREITAS FENELON.....
Registro: 04.0.0000003343..... RNP: 1406020397.....
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.....

Número da ART: 14201600000003143540 Tipo de ART: Obra/Servico - Nova Registrada em: 18/5/2016.
Forma de Registro: Inicial..... Participação Técnica: Corresponsável.....
Empresa Contratada: CONSORCIO SUPERVIAS.....
Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE CPF/CNPJ: 04892707000100.
Logradouro: QUADRA Q-3 L A EDIFICIO NUCLEO DOS TRANSPORTES..... Nº: .....
Complemento: ..... Bairro: ASA NORTE.....
Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF..... CEP: 70040-902
Contrato: CT 945/2010 (LOTE 5) celebrado em ..... Vinculado à ART: 14201600000003129938
Valor do contrato: R$ 82298475,88.... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
Ação institucional: ÓRGÃO PÚBLICO.....
Endereço da obra/serviço: RODOVIA FEDERAIS EM DIVERSAS CIDADES DE MINAS GERAIS..... Nº: .....
Complemento: DIVERSAS CIDADES/MG..... Bairro: DIVERSOS.....
Cidade: BELO HORIZONTE..... UF: MG..... CEP: 30130-000
Início: 24/12/2010 Situação: ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord. Geográficas: .....
Finalidade: OUTRO..... Código: .....
Proprietário: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE CPF/CNPJ: 04892707000100.
Atividade Técnica: EXECUÇÃO OPERAÇÃO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA OUTROS FINS , Quantidade 243,00 , Unidade un; EXECUÇÃO MANUTENÇÃO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA OUTROS FINS , Quantidade 243,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA OUTROS FINS , Quantidade 243,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA OUTROS FINS , Quantidade 243,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA OUTROS FINS , Quantidade 243,00 , Unidade un.....

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original
Lobo Leite, 16 JAN. 2018
Selo de fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CYA 43244

Observações

RESPONSÁVEL TÉCNICO NO CT 945/2010 LT 05, EXEC. DE SERVIÇOS, MEDIANTE A DISPONIBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO,OPERAÇÃO E MANUT. DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS,COM COLETA, ARMAZENAMENTO E PROCESSAMENTO DAS IMAGENS.....

Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420160005238

Atividade em andamento

Número da ART: 14201600000003143593 Tipo de ART: Obra/Servico - Nova ART Registrada em: 19/5/2016.
Forma de Registro: Complementar..... Participação Técnica: Individual.....
Empresa Contratada: CONSORCIO SUPERVIAS.....
.....
Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE CPF/CNPJ: 04892707000100.
Logradouro: QUADRA Q-3 L A EDIFICIO NUCLEO DOS TRANSPORTES..... Nº: .....
Complemento: ..... Bairro: ASA NORTE.....
Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF..... CEP: 70040-902
Contrato: CT 945/2010 (LOTE 5) celebrado em ..... Vinculado à ART: 14201600000003140028
Valor do contrato: R$ 11748710,17.... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
Ação institucional: ÓRGÃO PÚBLICO.....
Endereço da obra/serviço: RODOVIA FEDERAIS EM DIVERSAS CIDADES DE MINAS GERAIS..... Nº: .....
Complemento: DIVERSAS CIDADES/MG..... Bairro: DIVERSOS.....
Cidade: BELO HORIZONTE..... UF: MG..... CEP: 30130-000
Início: 24/12/2010Situação: ATIVIDADE EM ANDAMENTOCoord. Geográficas: .....
Finalidade: OUTRO..... Código: .....
Proprietário: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE CPF/CNPJ: 04892707000100.
Atividade Técnica: EXECUÇÃO OPERAÇÃO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA OUTROS FINS , Quantidade 243,00 , Unidade un; EXECUÇÃO MANUTENÇÃO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA OUTROS FINS , Quantidade 243,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA OUTROS FINS , Quantidade 243,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA OUTROS FINS , Quantidade 243,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA OUTROS FINS , Quantidade 243,00 , Unidade un.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTÊNTICO esta cópia que confere com o
Lobo Leite, 16 JAN 2017
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
245

Observações

RESPONSÁVEL TÉCNICO DO T.ADIT. AO CT 945/2010 LT 05,EXEC.DE SERVIÇOS, MEDIANTE A DISPONIBILIZAÇÃO,INSTALAÇÃO,OPERAÇÃO E MANUT.DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS,COM COLETA, ARMAZ. E PROCESSAMENTO DAS IMAGENS.....
.....

Informações Complementares

.....
.....
.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0219034 a 0219037, o documento contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420160005238/2016

10/08/2016 , 09:16:59

1420160005238

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes

TransCon

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - TRANSCON
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que o **CONSÓRCIO CONTAGEM**, sediado à Praça Raimunda Rodrigues Magela, nº 95, sala B, Bairro Inconfidentes, Contagem/MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.015.221/0001-08, constituído pelas empresas GCT - Gerenciamento e Controle de Trânsito S/A e SITRAN - Sinalização de Trânsito Industrial Ltda, executou a titularidade do contrato nº 017/2007, cujos serviços são: prestação de serviços de detecção, medição e registro de imagens de infrações de trânsito, incluindo-se a locação dos equipamentos necessários à prestação desses serviços, os sistemas e softwares de informática, sua implantação, manutenção e atualização tecnológica e informatização dos procedimentos da JARI. Os serviços são elaborados em conjunto pelas consorciadas, sendo a divisão entre as partes feita de tal forma que caiba a cada uma o seguinte percentual dos trabalhos: GCT = 50 % e SITRAN = 50%, conforme Termo de Constituição de Consórcio.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

- Giselle Assis Costa Lopes (CRA/MG 27.068)
- Ailton Luis de Faria (CRA/MG 24.415)
- Pedro de Freitas Fenelon (CREA/MG 3.343/D)
- Roberto Paixão e Silva (CREA/MG 136751/D)
- Geraldo Magela Terra (CREA/MG 38.451/D)

PRAZO:

- 03 de agosto de 2007 a 31 de julho de 2013.

Adm. Flávia Borges de Andrade
CRA/MG 01-015103/D
Gerente
Relações Institucionais

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
Conselheiro Lafaiete MG

LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

- Vias Públicas do Município de Contagem/MG

QUANTIDADES EXECUTADAS:

⇒ **15 (quinze)** Registradores de avanço de semáforo e medidor de velocidade tipo fixo (Avanço/Fixo), monitorando **68 (sessenta e oito)** faixas de tráfego;

⇒ **14 (quatorze)** equipamentos Medidores de velocidade tipo fixo ostensivo com display (Barreira), monitorando **23 (vinte e três)** faixas de tráfego;

⇒ **09 (nove)** equipamentos Medidores de velocidade tipo fixo ostensivo sem display (Bandeira), monitorando **24 (vinte e quatro)** faixas de tráfego, sendo que 03 (três) equipamentos monitoram 06(seis) destas faixas com leitura e reconhecimento de placas de veículos (OCR);

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
116173

Ailton Luis de Faria - Administrador
RG. 24.415 - CRA/MG
CPF 292.259.866-72

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 11/03/2020.

SELO CONSULTA: DNV83180

CÓDIGO SEGURANÇA: 1461328899560574

Quantidade de atos praticados: 1

Emol: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Nº DA ETIQUETA AAM405195

⇒ **06 (seis)** equipamentos Medidores de velocidade tipo fixo discreto, monitorando **18 (dezoito)** faixas de tráfego;

⇒ **Instalação de 11.970 (onze mil novecentos e setenta)** metros de laços detectores veiculares

⇒ **Instalação de 2.480 (dois mil quatrocentos e oitenta)** metros de rede de dutos subterrâneos para comunicação e alimentação dos equipamentos;

⇒ **Locação e manutenção de 27 (vinte e sete)** equipamentos coletores de dados do tipo "Palm" para registrar e emitir Autos de Infração de Trânsito – AIT Eletrônico em sistema homologado pelo DENATRAN;

⇒ **01 (um)** sistema (hardware e software) de operação para processamento das imagens e geração dos autos de infração informatizados;

⇒ **01 (um)** site para acesso de informações ao público das infrações municipais contendo fotos de infrações oriundas de equipamentos de fiscalização eletrônica, andamento de recursos, defesas, download de formulários e demais serviços relacionados à multa de trânsito;

⇒ **2.192.737 (dois milhões cento e noventa e dois mil e setecentos e trinta e sete)** Notificações de Autuação/Penalidade, emitidas, impressas, envelopadas e gerenciadas sendo:

- 1.562.760 (hum milhão quinhentos e sessenta e dois mil setecentos e sessenta) oriundas de equipamentos automáticos de fiscalização eletrônica.
- 75.308 (setenta e cinco mil trezentos e oito) oriundas de NIC – Notificação por Não Identificação do condutor infrator.
- 167.021 (cento e sessenta e sete mil e vinte e um) oriundas de talão manual.
- 387.648 (trezentos e oitenta e sete mil seiscentos e quarenta e oito) oriundos do talonário eletrônico.

⇒ **1.804.571 (hum milhão oitocentos e quatro mil quinhentos e setenta e um)** Registros Infrações de trânsito, processados e cadastrados sendo:

- 1.480.047 (hum milhão quatrocentos e oitenta mil e quarenta e sete) oriundos de equipamentos automáticos de fiscalização eletrônica.
- 99.562 (noventa e nove mil quinhentos e sessenta e dois) oriundos de talão manual.
- 224.962 (duzentos e vinte e quatro mil novecentos e sessenta e dois) oriundos de talonário eletrônico.

⇒ **60.658 (sessenta mil seiscentos e cinquenta e oito)** Registros e gerenciamento de Defesas/Recursos.

⇒ **6.472 (seis mil quatrocentos e setenta e dois)** Registros para análises estatísticas de acidentes de trânsito.

⇒ **191.941 (cento e noventa e um mil novecentos e quarenta e um)** Registros de formulários de Identificação do Condutor Infrator - FICI.

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas – Lobo Leite – Comarcas-MG

Adm. Flávio Borges de Andrade – CRA-MG01 – 035103/D – Gerente Relações Institucionais

Ailton Luis de Faria - Administrador
RG. 24.415 - CRA/MG
CPF 992.359.866-72

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais – Selo de Controle 116174

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 11/03/2020

SELO CONSULTA: DNV83181

CÓDIGO SEGURANÇA: 6053427099826186

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Nº DA ETIQUETA AAM405196

- Fornecimento, instalação, obras civis, operação, conservação, apoio técnico, manutenção e atualização tecnológica de todos os equipamentos e sistemas, bem como o processamento de todos os registros detectados;
- Manutenção dos veículos utilizados para operação do contrato e manutenção mecânica da estrutura metálica do radar;
- Execução de estudos e projetos executivos de engenharia de tráfego para implantação e manutenção de sistema de registro eletrônico de infrações de trânsito, verificando a real necessidade de monitoramento eletrônico de acordo com as resoluções do CONTRAN, através de coleta sistemática de informações dos dados de acidentes de trânsito em vias públicas;
- Fornecimento, instalação e operação de sistemas de computadores (hardware e software) de registro de infrações de trânsito para tratamento de dados e imagens coletadas de veículos infratores por todos os equipamentos do sistema, com apoio a emissão das Notificações de Autuações de Infrações (NAI) e Notificação da Imposição de Penalidade (NIP), digitação e digitalização de documentos;
- Fornecimento e instalação de Nobreak para controle de quedas de energia elétrica em todos os equipamentos do tipo fixo discreto e avanço semáforo;
- Execução de pesquisas de volume de tráfego de veículos e pedestres em determinados pontos, com cadastramento das informações coletadas em banco de dados;
- Emissão de relatórios periódicos a partir de análises técnicas realizadas, que servirão para planejamento de intervenção da Transcon junto tráfego em determinados locais;
- Atendimento ao chamado para manutenção corretiva dos equipamentos no prazo de até 1:00 hora e reparo de equipamentos defeituosos no prazo de até 2:00 horas;
- Elaboração de detalhamento técnico de projetos de trânsito;
- Fornecimento, instalação e manutenção de laços indutivos para detecção de velocidade de veículos.
- Levantamento, processamento, construção e manutenção de banco de dados e análise estatística de acidentes de trânsito;
- Treinamento dos Agentes de Trânsito para capacitação na operação dos módulos portáteis (Palm);
- Transmissão online de dados e imagens dos equipamentos para central de operações.

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas LOBO LEITE Congonhas-MG Selos

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

A) Registrador de Avanço de Semáforo e Medidor de Velocidade Tipo Fixo (AVANÇO/FIXO)

Características físicas:

- Estrutura rígida fixa, resistente a vandalismos e intempéries, principalmente à ferrugem, e com os acessórios necessários para ser fixado no local de sua instalação;
- Instalação discreta, sem indicação visual da velocidade ao condutor do veículo;
- O equipamento opera entre –10°C e 55°C, em regime contínuo.

Características funcionais:

Flávia Borges de Andrade CRA-MG 01-035103/D Gerente Relações Institucionais

Ailton Luis de Faria - Administrador RG. 24.415 - CRA/MG CPF 292.358.866-72

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais Selo de Controle 116175

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé

Congonhas/MG 11/03/2020.

SELO CONSULTA: DNV83108

CÓDIGO SEGURANÇA: 7442812709759920

Emol. R$ 5.48 - TFJ R$ 1.70 - Valor final R$ 7.28 - ISS R$ 0.10

Nº DA ETIQUETA AAM405197

- Captura automaticamente as imagens dos veículos em desrespeito a fase vermelha do semáforo, inclusive motocicleta, e gera os respectivos comprovantes de infração.
- Captura automaticamente as imagens dos veículos em velocidade superior à permitida, inclusive motocicleta, com o devido acréscimo de tolerância estabelecido pelo INMETRO, e gera os respectivos comprovantes de infração.
- Dispõe de recursos que possibilitam a detecção de velocidade, do avanço de semáforo e identificação de qualquer tipo de veículo (moto, carro de passeio, caminhão e ônibus,etc.) que transitarem no ponto da via na qual estejam instalados;
- Possibilita o registro da imagem do veículo pela traseira;
- Possibilita a alteração, sempre que desejado, da velocidade programada do equipamento;
- Possibilita, sempre que desejado, a entrada em funcionamento em horário programado, específico para cada tipo de infração;
- Possibilita uso continuado, para fins de registro de infrações, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia;
- Captura com qualidade as imagens dos veículos, independentemente da luminosidade ambiente, utilizado dispositivo infravermelho durante o período noturno;
- Possui relógio interno auto-sustentável com precisão superior a 1 (um) segundo a cada 24 (vinte e quatro) horas;
- Possibilita coleta de dados estatísticos, mesmo quando não estiver em horário programado para registro de infrações, fornecendo os seguintes dados:

a) Velocidade média diária, por faixa, por sentido e todas as faixas.
b) Volume veicular a cada intervalo de 15 minutos, por faixa, por sentido e todas as faixas.
c) Volume diário/horário, por faixa, por sentido e todas as faixas.
d) Volume semanal.
e) Volume mensal.
f) Volume médio diário no mês.
g) Histograma de freqüência com intervalo de classe, freqüência, freqüência relativa e freqüência acumulada.
h) Curva de freqüência das velocidades pontuais.
i) Curva de freqüência acumulada

- Inibe o registro de infração de avanço do sinal vermelho do semáforo no período noturno para veículos que estiverem trafegando abaixo de um limite de velocidade predeterminado para o período noturno. Permite a programação prévia de uma velocidade máxima para o período noturno, bem como o horário deste período, sendo que este limite de velocidade pode ser diferente da velocidade máxima permitida para a via em outros horários.
- Monitora até 4 (quatro) faixas de trânsito por equipamento;
- Utiliza sistema de detecção de veículo que identifica automaticamente a faixa de rolamento do veículo infrator.
- Transmite remotamente os dados e imagens registrados e armazenados no equipamento até a central de processamento, utilizando-se meio de transmissão sem fio ("wireless").
- O equipamento possui homologação do INMETRO para monitorar 2 (dois) sentidos de tráfego.

Características de segurança do equipamento:

- Possui circuito de controle protegido contra intempéries e interferências eletrostáticas de toda sorte;
-Estão aptos a funcionar com alimentação elétrica de corrente alternada, 60 Hz, e tensão de entrada de 110/220 Volts, com variação para mais ou para menos de 10% (dez por cento);
- Possui dispositivo de proteção contra sobrecarga de tensão ou corrente na sua alimentação elétrica;
- Possibilita à volta a operação normal, automaticamente, no retorno de alimentação de energia elétrica, quando ocorrer o desarme por interrupção da mesma;

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas LOBO LEITE Congonhas-MG

Adm. Flávia Borges de Andrade CRA-MG 91-035103/D Gerente Relações Institucionais

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais Selo de Controle 116176

Ailton Luis de Faria - Administrador
RG. 24.415 - CRA/MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé

Congonhas/MG, 11/03/2020

SELO CONSULTA: DNV86183

CÓDIGO SEGURANÇA: 4758316116676329

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento

Emol.: R$ 5,46 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Nº DA ETIQUETA AAM405198

- O relógio interno e os dados armazenados não são afetados por eventuais falhas de energia elétrica na rede de alimentação dos equipamentos, mesmo que estas falhas perdurem até 48 (quarenta e oito) horas consecutivas;
- Alarme sonoro que indica a tentativa de acesso não autorizado às partes internas do equipamento.

Características das imagens capturadas:

- Possibilita a captação de imagens digitalizadas, que permitem a identificação dos veículos e a geração dos respectivos comprovantes de infração, para fins de autuação por excesso de velocidade, em todas as faixas de trânsito controladas;
- O sistema permite capturar, no mínimo, duas imagens por segundo por faixa de rolamento monitorada;
- Quando da ocorrência simultânea das infrações de excesso de velocidade e avanço do sinal vermelho do semáforo pelo mesmo infrator, o equipamento deve gerar automaticamente um arquivo de imagens e dados para cada tipo de infração separadamente.
- O Sistema de monitoração das infrações de avanço de sinal vermelho, fornece, para todas as faixas controladas, uma imagem em zoom onde é possível identificar, visualmente, placa, marca e modelo do veículo infrator, duas imagens panorâmicas no sentido do fluxo monitorado e uma quarta imagem também panorâmica no sentido oposto do fluxo monitorado.
- As imagens da câmera panorâmica instalada no sentido do fluxo monitorado são seqüenciais, num intervalo de até 500 (quinhentos) milisegundos, enquadrando o grupo focal com o foco vermelho aceso e o veículo infrator, também mostrando a faixa de pedestres (mesmo que parcialmente) ou na ausência desta, a faixa de retenção.
- A segunda câmera panorâmica está posicionada após o cruzamento, enquadrando o veículo infrator no momento do evento, a interseção, a faixa de retenção e de pedestre quando houver, no sentido oposto ao fluxo monitorado e servirá como apoio a JARI na visualização do contexto da ocorrência da infração.
- O sistema de monitoração permite reproduzir uma visualização conjugada das imagens gravadas pelas câmeras panorâmicas e de zoom, em uma só tela de forma simultânea e sincronizada com opção para funcionamento quadro a quadro.
- A imagem durante o dia é colorida.
- A imagem de zoom capturada registra os seguintes dados, os quais são anexados no momento da sua captura pelo equipamento, de forma automática, sem intervenção posterior:
    a) Imagem do veículo no momento do cometimento da infração, com possibilidade de verificação da placa do mesmo;
    b) Velocidade aferida no momento da infração em quilômetros por hora;
    c) Data (dia, mês e ano) e horário (hora, minutos e segundos) da infração.
    d) A tipificação da infração, se por excesso de velocidade ou por avanço do sinal vermelho do semáforo;
    e) Faixa de Rolamento do Veículo Infrator;
- As imagens contem ainda as seguintes informações:
    a) Velocidade regulamentada para o local da via em quilômetros por hora;
    b) Local da infração identificado de forma descritiva ou codificado;
    c) Identificação do instrumento ou equipamento utilizado, mediante numeração estabelecida pelo órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via;
    d) Data de verificação do equipamento pelo INMETRO.

Características de segurança da imagem:

- As imagens capturadas pelo equipamento são criptografadas.

B) MEDIDOR DE VELOCIDADE TIPO FIXO – BARREIRA

Adm. Flavia Borges de Andrade
CRA-MG 01-035103/D
Gerente
Relações Institucionais

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
Congonhas-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
116177

Ailton Luis de Faria - Administrador
RG. 24.415 - CRA/MG
CPF 992.359.866-72

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 11/03/2020.

SELO CONSULTA: BNV63184
CÓDIGO SEGURANÇA: 45720690377917927

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Nº DA ETIQUETA AAM405199

Características físicas:

- Estrutura rígida fixa, resistente a vandalismos e intempéries, principalmente à ferrugem, e com os acessórios necessários para ser fixado no local de sua instalação;
- Possui características físicas possibilitando ser facilmente identificável a uma distância mínima de 100 (cem) metros, a partir do ponto em que estiver instalado;
- Possui dispositivo luminoso piscante amarelo no topo do equipamento indicando sua presença;
- Possui painel (display) indicador de velocidade medida do veículo fiscalizado no corpo do equipamento sendo visível a qualquer hora e sob quaisquer condições climáticas pelos condutores e pedestres, em todos os sentidos das vias controladas;
- Possui indicação da velocidade máxima permitida para o local, no corpo do equipamento;
- O equipamento opera entre –10°C e 55°C em regime contínuo.

Características funcionais:

- Captura automaticamente as imagens dos veículos em velocidade superior à permitida, inclusive motocicleta, com o devido acréscimo de tolerância estabelecido pelo INMETRO, e gera os respectivos comprovantes de infração.
- Dispõe de recursos que possibilitam a detecção de velocidade e identificação de qualquer tipo de veículo (moto, carro de passeio, caminhão e ônibus, etc.) que transitarem no ponto da via na qual estejam instalados;
- Possibilita o registro da imagem do veículo pela frente ou pela traseira, conforme solicitação do Município de Contagem e especificidades técnicas de cada local de monitoramento;
- Possibilita a alteração, sempre que desejado, da velocidade programada do equipamento;
- Possibilita, sempre que desejado, a entrada em funcionamento em horário programado;
- Possibilita uso continuado, para fins de registro de infrações, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia;
- Captura com qualidade as imagens dos veículos, independentemente da luminosidade ambiente, utilizando dispositivo infravermelho para operação noturna;
- Possui relógio interno auto-sustentável com precisão superior a 1 (um) segundo a cada 24 (vinte e quatro) horas;
- Dispõe de recurso adicional para confirmação de velocidade através de perfil magnético;
- Possibilita coleta de dados estatísticos, mesmo quando não estiver em horário programado para registro de infrações, fornecendo, os seguintes dados:

a) Velocidade média diária, por faixa, por sentido e todas as faixas.
b) Volume veicular a cada intervalo de 15 minutos, por faixa, por sentido e todas as faixas.
c) Volume diário/horário, por faixa, por sentido e todas as faixas.
d) Volume semanal.
e) Volume mensal.
f) Volume médio diário no mês.
g) Histograma de freqüência com intervalo de classe, freqüência, freqüência relativa e freqüência acumulada.
h) Curva de freqüência das velocidades pontuais.
i) Curva de freqüência acumulada

- Utiliza sistema de detecção de veículo que identifica automaticamente a faixa de rolamento do veículo infrator.
- Possui câmeras independentes para cada uma das faixas fiscalizadas. Estas câmeras funcionam de forma independente e qualquer avaria ou defeito em uma delas não afeta o funcionamento das demais, exceto por problemas que comprometam alguns componentes comuns do equipamento propriamente dito.
- Transmite remotamente os dados e imagens registrados e armazenados no equipamento até a central de processamento, utilizando-se meio de transmissão sem fio ("wireless").

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas LOBO LEITE Congonhas-MG

Adm. Flavia Borges de Andrade CRA-MG 104 035103/D Gerente Assuntos Institucionais

Ailton Luis de Faria - Administrador
RG. 24.415 - CRA/MG
CPF 092.250.866-72

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
116178

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé

Congonhas/MG, 11/03/2020

SELO CONSULTA: UNV83186

CODIGO SEGURANÇA: 6208782472096943

Emol. R$ 5,48 - TFJ R$ 1,70 - Valor final R$ 7,28 - ISS R$ 0,10

Nº DA ETIQUETA AAM405200

Características de segurança do equipamento:

- Possui circuito de controle protegido contra intempéries e interferências eletrostáticas de toda sorte;
- Funciona com alimentação elétrica de corrente alternada, 60 Hz, e tensão de entrada de 110/220 Volts, com variação para mais ou para menos de 10% (dez por cento);
- Possui dispositivo de proteção contra sobrecarga de tensão ou corrente na sua alimentação elétrica;
- Possibilita a volta ao funcionamento normal, automaticamente, no retorno de alimentação de energia elétrica, quando ocorrer o desarme por interrupção da mesma;
- O relógio interno e os dados armazenados não são afetados por eventuais falhas de energia elétrica na rede de alimentação dos equipamentos, mesmo que estas falhas perdurem até 48 (quarenta e oito) horas consecutivas;
- O equipamento possui alarme sonoro que indica a tentativa de acesso não autorizado às suas partes internas.

Características das imagens capturadas:

- Possibilita a captação de imagens digitalizadas, permitindo a identificação dos veículos e a geração dos respectivos comprovantes de infração, para fins de autuação por excesso de velocidade, em todas as faixas de trânsito controladas;
- O sistema permite capturar duas imagens por segundo;
- A imagem capturada registra os seguintes dados, os quais são anexados no momento da sua captura pelo equipamento, de forma automática, sem intervenção posterior:
    a) Imagem do veículo no momento do cometimento da infração, com possibilidade de verificação da placa do mesmo;
    b) Velocidade aferida no momento da infração em quilômetros por hora;
    c) Data (dia, mês e ano) e horário (hora, minutos e segundos) da infração.
    d) Faixa de Rolamento do Veículo Infrator;
- A imagem contém ainda as seguintes informações:
    a) Velocidade regulamentada para o local da via em quilômetros por hora;
    b) Local da infração identificado de forma descritiva ou codificado;
    c) Identificação do instrumento ou equipamento utilizado, mediante numeração estabelecida pelo órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via;
    d) Data de verificação do equipamento pelo INMETRO.

Características de segurança da imagem:

- As imagens, capturadas pelo equipamento são criptografadas.

C) MEDIDOR DE VELOCIDADE TIPO FIXO – BANDEIRA

Adm. Flávia Borges de Andrade
CRA-MG 01-035103/D
Gerente
Relações Institucionais

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
Congonhas-MG

Características físicas:

- Estrutura rígida fixa, resistente a vandalismos e intempéries, principalmente à ferrugem, e com os acessórios necessários para ser fixado no local de sua instalação;

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
116179

Ailton Luis de Faria - Administrador
RG 24.415 - CRA/MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento composto de 1 folha(s) por mim rubricada(s) numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG 11/03/2020.

SELO CONSULTA: DNV83106

CÓDIGO SEGURANÇA: 8292175951318302

Emol. R$ 5,48 - TFJ R$ 1,70 - Valor final R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Nº DA
ETIQUETA
AAM405201

- Possui câmera móvel de monitoramento, com o objetivo de monitoramento visual remoto, com proteção resistente a projétil de armas de baixo calibre e câmera fixa interna à estrutura do equipamento para autuação de veículos com excesso de velocidade;
- Possui dispositivo luminoso piscante amarelo no topo do equipamento indicando sua presença;
- Possui características físicas que possibilite ser facilmente identificável a uma distância mínima de 100 (cem) metros, a partir do ponto em que estiver instalado;
- Possui indicação da velocidade máxima permitida para o local, no corpo do equipamento;
- O equipamento opera entre –10°C e 55°C em regime contínuo.

1463

Características funcionais para:

Detecção Eletrônica de Velocidade:

- O equipamento captura automaticamente as imagens dos veículos em velocidade superior à permitida, com o devido acréscimo de tolerância estabelecido pelo INMETRO, e gera os respectivos comprovantes de infração;
- Dispõe de recurso adicional para confirmação de velocidade através de perfil magnético.
- Dispõe de recursos que possibilitam a detecção de velocidade e identificação de qualquer tipo de veículo (moto, carro de passeio, caminhão e ônibus, etc.), que transitar no ponto da via na qual estejam instalados;
- Possibilita o registro da imagem do veículo pela frente ou pela traseira, conforme solicitação do Município de Contagem e especificações técnicas de cada local de monitoramento;
- Possibilita a alteração, sempre que desejado, da velocidade programada do equipamento;
- Possibilita, sempre que desejado, a entrada em funcionamento em horário programado;
- Possibilita uso continuado, para fins de registro de infrações, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia;
- Captura com qualidade as imagens dos veículos, independentemente da luminosidade ambiente, utilizando dispositivo infravermelho para operação noturna;
- Possui relógio interno auto-sustentável com precisão superior a 1 (um) segundo a cada 24 (vinte e quatro) horas;
- Possibilita coleta de dados estatísticos, mesmo quando não estiver em horário programado para registro de infrações, fornecendo os seguintes dados:
    a) Velocidade média diária, por faixa, por sentido e todas as faixas.
    b) Volume veicular a cada intervalo de 15 minutos, por faixa, por sentido e todas as faixas.
    c) Volume diário/horário, por faixa, por sentido e todas as faixas.
    d) Volume semanal.
    e) Volume mensal.
    f) Volume médio diário no mês.
    g) Histograma de frequência com intervalo de classe, frequência, frequência relativa e frequência acumulada.
    h) Curva de frequência das velocidades pontuais.
    i) Curva de frequência acumulada
- Monitora até 2 (duas) faixas de trânsito por equipamento;
- Utiliza sistema de detecção de veículo que identifica automaticamente a faixa de rolamento do veículo infrator.
- Possui câmeras independentes para cada uma das faixas fiscalizadas. Estas câmeras funcionam de forma independente e qualquer avaria ou defeito em uma delas não afeta a operação das demais, exceto por problemas que comprometam alguns componentes comuns do equipamento propriamente dito.
- Transmite remotamente os dados e imagens registrados e armazenados no equipamento até a central de processamento, utilizando-se meio de transmissão sem fio ("wireless").

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas LOBO LEITE Congonhas-MG

Para reconhecimento automático de placas:

Flavia Borges de Andrade CRA/MG 0-035103/D Gerente Relações Institucionais

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais Selo de Controle 116180

Ailton Luis de Faria - Administrador
RG. 24.415 - CRA/MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 11/03/2020.

SELO CONSULTA: DNV83187
CÓDIGO SEGURANÇA: 99893046473451 [illegible]

Emol: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Nº DA ETIQUETA AAM405202

- Reconhece automaticamente as placas dos veículos em trânsito;
- Identifica placas com diferentes cores de fundo (cinza, vermelho, verde, azul e branca);
- Possibilita através de software específico a percepção das variações de iluminação ambiente e automaticamente realizando os ajustes necessários para captação otimizada das imagens, aumentando a funcionalidade das câmeras e lentes;
- Possibilita a conexão em rede com os computadores da Central de Operações e a transmissão das imagens dos veículos em situação irregular.
- Possibilita a instalação e operação do equipamento para o reconhecimento de placas dianteiras ou traseiras.
- Possibilita o acesso para consulta "online" ao banco de dados de cadastro de veículos.

Monitoramento remoto e gravação de imagens (câmera IP móvel):

- Capta a imagem num raio de até 2 km do ponto instalado;
- Visualiza as imagens em 360º do ponto instalado;
- Permite o controle remoto completo PTZ (pan-tilt-zoom – horizontal-vertical-aproximação) em tempo real, em ponto próximo ao equipamento;
- Permite o modo de controle da câmera direto pelo operador ou automático via software;
- Possibilita a gravação das imagens em modo digital em intervalos programáveis para consulta posterior;
- Possibilita uso continuado, para fins de monitoramento em tempo real, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia;
- Capta a imagem com qualidade, desde que tenha uma boa iluminação pública no local durante o período noturno.

Características de segurança do equipamento:

-Possui circuito de controle protegido contra intempéries e interferências eletrostáticas de toda sorte;
- Estão aptos a funcionar com alimentação elétrica de corrente alternada, 60 Hz, e tensão de entrada de 110/220 Volts, com variação para mais ou para menos de 10% (dez por cento);
- Possui dispositivo de proteção contra sobrecarga de tensão ou corrente na sua alimentação elétrica;
- Possibilita a volta ao funcionamento normal, automaticamente, no retorno de alimentação de energia elétrica, quando ocorrer o desarme por interrupção da mesma;
- O relógio interno e os dados armazenados não são afetados por eventuais falhas de energia elétrica na rede de alimentação dos equipamentos, mesmo que estas falhas perdurem até 48 (quarenta e oito) horas consecutivas;
- O equipamento possui alarme sonoro que indica a tentativa de acesso não autorizado às suas partes internas.

Adm. Flávia Borges de Andrade
CRA-MG 01/015103/D
Gerente
Relações Institucionais

Registro Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
Congonhas-MG

Características das imagens capturadas com excesso de velocidade:

- Possibilita a captação de imagens digitalizadas, que permitem a identificação dos veículos e a geração dos respectivos comprovantes de infração, para fins de autuação por excesso de velocidade, em todas as faixas de trânsito controladas;
- O sistema permite capturar duas imagens por segundo;
- A imagem capturada registra os seguintes dados, os quais serão anexados no momento da sua captura pelo equipamento, de forma automática, sem intervenção posterior:

a) Imagem do veículo no momento do cometimento da infração;

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
116181

Ailton Luis de Faria - Administrador
RG. 24.415 - CRA/MG
CPF 992.359.866-72

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 11/03/2020.

SELO CONSULTA: DNV83188
CÓDIGO SEGURANÇA: 3459750724636943

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Nº DA ETIQUETA
AAM405203

b) Velocidade aferida no momento da infração em km/h;
c) Data (dia, mês e ano) e horário (hora, minutos e segundos) da infração;
d) Faixa de Rolamento do Veículo Infrator;

- A imagem contém ainda as seguintes informações:
  a) Velocidade regulamentada para o local da via em km/h;
  b) Local da infração identificado de forma descritiva ou codificado;
  c) Identificação do instrumento ou equipamento utilizado, mediante numeração estabelecida pelo órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via;
  d) Data de verificação do equipamento pelo INMETRO.

Características das imagens capturadas pela câmera móvel:
- Imagem colorida ou em preto e branco em 360°;
- Descrição do local;
- Data (dia, mês e ano) e horário (hora, minuto e segundos).
- Imagens de até 2Km de distância do ponto instalado em tempo real.

Características de segurança da imagem:
- As imagens, capturadas pelo equipamento são criptografadas.

Características do sistema de operação, preparação e disponibilização das imagens captadas pela câmera móvel:

- As imagens capturadas pela câmera móvel são disponibilizadas em meio magnético com software específico de acesso, que permite acessar/localizar as imagens via intervalo de data.
- Na Central de Operação da Bandeira, um operador tem possibilidade de monitorar até 9 câmeras em um computador com dois monitores. A TRANSCON disponibilizará as suas expensas meio de comunicação entre o equipamento e a central de operação.
- Opcionalmente, as imagens capturadas que a TRANSCON julgar de interesse público, podem ser divulgadas na Internet para consulta. O Município de Contagem fornecerá e manterá o meio de comunicação.
- Opcionalmente, também, o Município de Contagem pode visualizar as imagens captadas das câmeras em tempo real de qualquer localização que possua Internet. O Município de Contagem fornecerá e manterá o meio de comunicação (internet), além dos equipamentos necessários para visualização fora da Central de Processamento.
- O sistema de operação e preparação das imagens produzidas pela câmera móvel rejeita quaisquer imagens e dados que não tenham sua assinatura digital confirmada, garantindo sua integridade e características originais, além de evitar acesso não autorizado aos dados e imagens.
- O sistema de operação e preparação das imagens produzidas pela câmera móvel possui função de identificação e registro de usuários e agentes de trânsito, com controle de acesso e com senhas protegidas.

D) MEDIDOR DE VELOCIDADE TIPO FIXO

Características físicas:

Adm. Flavia Borges de Andrad
CRA-MG 01-085103/D
Gerente
Relações Institucionais

Ailton Luis de Faria - Administrador
RG 24.415 - CRA/MG
CPF 992.359.866-72

Selo de Controle
116182

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 11/03/2020

SELO CONSULTA: DNV83169

CÓDIGO SEGURANÇA: 72740317177830O9

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Nº DA ETIQUETA
AAM405204

- Estrutura rígida fixa, resistente a vandalismos e intempéries, principalmente à ferrugem, e com os acessórios necessários para ser fixado no local de sua instalação;
- O equipamento opera entre –10°C e 55°C em regime contínuo.
- Possui câmera móvel de monitoramento, com o objetivo de monitoramento visual remoto.
- Instalação discreta, sem indicação visual , no corpo do equipamento, de velocidade do veículo e da via ao condutor do veículo.

Características funcionais:

- Os equipamentos eletrônicos e os aplicativos atendem às normas, portarias, regulamentações e legislações vigentes, sejam elas do CONTRAN, DENATRAN OU INMETRO.
- Captura automaticamente as imagens dos veículos em velocidade superior à permitida, inclusive motocicleta, com o devido acréscimo de tolerância estabelecido pelo INMETRO, e gera os respectivos comprovantes de infração;
- Possibilita a alteração, sempre que desejado, da velocidade programada do equipamento;
- Captura com qualidade as imagens dos veículos, independentemente da luminosidade ambiente, utilizando dispositivo infravermelho para operação noturna;
- Possibilita, sempre que desejado, a entrada em funcionamento em horário programado;
- O equipamento monitora os 02 (dois) sentidos de tráfego;
- Possibilita o registro da imagem do veículo pela traseira;
- A consulta a parâmetros operacionais não deverá interromper a operação normal do equipamento;
- Possui a capacidade de envio de dados e coleta de imagens de forma remota sem fio, mantendo cópias de segurança localmente, de forma a possibilitar a recuperação dos dados qualquer momento. Entende-se por recuperação de dados, o acesso a todas as informações e recursos, inclusive a visualização das imagens;
- Dispõe de recurso adicional para confirmação de velocidade através do terceiro sensor de pista ou do perfil magnético;
- Utiliza sistema de detecção de veículo que identifique automaticamente a faixa de rolamento do veículo infrator;
- Possibilita uso continuado, para fins de registro de infrações, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia;
- Possibilita coleta de dados estatísticos e geração de relatórios sejam descritivos ou gráficos, mesmo quando não estiver em horário programado para registro de infrações, fornecendo os seguintes dados:
    a) Velocidade média diária, por faixa e todas as faixas.
    b) Volume diário/horário, por faixa e todas as faixas.
    c) Volume mensal, por faixa e todas as faixas.
    d) Histograma de frequência com intervalo de classe e frequência.
    e) Gráfico de frequência das velocidades pelo intervalo de classes.
- A cada inicialização, gravar em LOG, para posterior consulta, todos os parâmetros operacionais necessários ao correto funcionamento do equipamento que, no mínimo, são:
    a) data (dd/mm/aaaa);
    b) horário (hh:mm:ss);
    c) código do equipamento;
    d) descrição ou código do local;
    e) quantidade de faixas monitoradas;
    f) Velocidade permitida/regulamentada;
    g) Velocidade considerada; e
    h) horário programado para funcionamento.

Adm. Flávia Borges de Andrade
CRA-MG 01-015103/D
Gerente
Relações Institucionais

Civil e Tecnologia
FOBO LEITE
Congonhas-MG

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
116183

- Gravar em LOG o seguinte:

Ailton Luis de Faria - Administrador
RG. 24.415 - CRA/MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe
Congonhas/MG, 11/03/2020.

SELO CONSULTA: DNV83190
CÓDIGO SEGURANÇA: 6758075959098027

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Nº DA ETIQUETA
AAM405205

a) todas as medições das velocidades obtidas pelos sensores, utilizando uma linha para cada medida inclusive as com erro, identificando-as de forma diferenciada. Identificar na mesma linha se o veículo teve sua imagem registrada ou não;
b) todas as intervenções que usuários executar via teclado; e
c) qualquer alteração dos parâmetros operacionais frente à manutenção ou testes dos equipamentos.

- Os equipamentos possibilitam a conexão direta, sem equipamento intermediário (Ex.: notebook, laptop, PDA e outros), de um monitor de vídeo onde sejam apresentados, para cada veículo que for registrado, os seguintes dados:
a) faixa de rolamento em que o veículo passou;
b) velocidade medida;
c) a classificação do tamanho do veículo (motocicleta, pequeno, médio e grande);
d) se foi "fotografado" ou não.
- Monitoramento remoto e gravação de imagens (câmera IP móvel):
a) captar a imagem num raio de até 2km do ponto instalado, em tempo real;
b) visualizar as imagens em 360º do ponto instalado;
c) permite o controle remoto completo PTZ (pan-tilt-zoom – horizontal-vertical-aproximação) em tempo real, em ponto próximo ao equipamento;
d) permite o modo de controle da câmera direto pelo operador ou automático, via software;
e) possibilita a gravação das imagens, em modo digital, em intervalos programáveis para consulta posterior;
f) possibilita uso continuado, para fins de monitoramento em tempo real, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia;
g) capta a imagem com qualidade, desde que tenha uma boa iluminação pública no local durante o período noturno.

Adm. Flávia Borges de Andrade
CRA-MG 01-035103/D
Gerente
Relações Institucionais

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
Conconhas-MG

Características de segurança do equipamento:

-Possui circuito de controle protegido contra intempéries e interferências eletrostática de toda sorte;
- Estão aptos a funcionar com alimentação elétrica de corrente alternada, 60 Hz, e tensão de entrada de 110/220 Volts, com variação para mais ou para menos de 10% (dez por cento);
- Possui dispositivo de proteção contra sobrecarga de tensão ou corrente na sua alimentação elétrica;
- Possibilita a volta ao funcionamento normal, automaticamente, no retorno de alimentação de energia elétrica, quando ocorrer o desarme por interrupção da mesma;
- O relógio interno e os dados armazenados não são afetados por eventuais falhas de energia elétrica na rede de alimentação dos equipamentos, mesmo que estas falhas perdurem até 48 (quarenta e oito) horas consecutivas;
- Alarme sonoro que indica a tentativa de acesso não autorizado às partes internas do equipamento.

Características das imagens capturadas:
- Possibilita a captação de imagens digitalizadas, que permitem a identificação dos veículos e a geração dos respectivos comprovantes de infração, para fins de autuação por excesso de velocidade;
- O sistema permite capturar, no mínimo, duas imagens por segundo por faixa de rolamento monitorada;
- Possui uma câmera colorida para cada faixa de rolamento monitorada;
- As imagens durante o dia devem ser coloridas
- Possui capacidade de registrar veículos que trafeguem paralelamente, em situação de infração, em todas as faixas monitoradas;
- A imagem de zoom capturada registra os seguintes dados, os quais serão anexados pela captura pelo equipamento, de forma automática, sem intervenção posterior:

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
116184

Ailton Luis de Faria - Administrador
RG. 24.415 - CRA/MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reproduçao fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.

Congonhas/MG, 11/03/2020.

SELO CONSULTA: DNV83191

CÓDIGO SEGURANÇA: 422845647857302G

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Nº DA ETIQUETA AAM405206

a) Imagem do veículo no momento do cometimento da infração, com a possibilidade de verificação da placa do mesmo;
b) Velocidade aferida no momento da infração em km/h;
c) Data (dia, mês e ano) e horário (hora, minutos e segundos) da infração;
d) Faixa de rolamento do veículo infrator;

- A imagem contém ainda as seguintes informações:

a) Velocidade regulamentada para o local da via em km/h;
b) Local da infração identificado de forma descritiva ou codificado;
c) Identificação do instrumento ou equipamento utilizado, mediante numeração estabelecida pelo órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via;
d) Data de verificação do equipamento pelo INMETRO.

Características de segurança da imagem:

- As imagens, capturadas pelo equipamento são criptografadas.

Características das imagens capturadas câmera móvel:

- Imagem preto e branco em 360º;
- Descrição do local;
- Data (dia, mês e ano) e horário (hora, minuto e segundos).

Características do sistema de operação, preparação e disponibilização das imagens captadas pela câmera móvel:

- As imagens capturadas pela câmera móvel são disponibilizadas em meio magnético com software específico de acesso, que permite acessar/localizar as imagens via intervalo de data.
- Na Central de Operação, um operador tem possibilidade de monitorar até 9 (nove) câmeras em um computador com dois monitores. A TRANSCON disponibilizará, às suas expensas meio de comunicação entre o equipamento e a central de operação.
- As imagens capturadas que a TRANSCON julgar de interesse público, podem ser divulgadas na Internet para consulta. A TRANSCON fornecerá e manterá o meio de comunicação.
- O Município de Contagem pode visualizar as imagens captadas das câmeras em tempo real de qualquer localização que possua Internet. A TRANSCON fornecerá e manterá o meio de comunicação (internet), além dos equipamentos necessários para visualização fora da Central de Processamento.
- O sistema de preparação das imagens produzidas pela câmera móvel possui função de identificação e registro de usuários e agentes de trânsito, com controle de acesso e com senhas protegidas.

Características do sistema de Leitura Automática de placas de veículos em trânsito (LAP):

- Reconhece automaticamente as placas dos veículos em trânsito;
- Identifica placas com diferentes cores de fundo (cinza, vermelho, verde, azul e branca);
- Possibilita através de software específico, a percepção das variações de iluminação ambiente e automaticamente realizando os ajustes necessários para captação otimizada das imagens, aumentando a funcionalidade das câmeras e lentes;

Ofício Civil e Tabelionato de Notas LOBO LEITE Congonhas-MG

Adm. Flavia Borges de Andrade CRA-MG 101-035103/D Gerente Relações Institucionais

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais Selo de Controle 116185

Ailton Luis de Faria - Administrador
RG. 24.415 - CRA/MG
CPF 992 359 866-72

PODER JUDICIÁRIO • TJMG • CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé

Congonhas/MG 11/03/2020.

SELO CONSULTA: DNV83192
CÓDIGO SEGURANÇA: 5221391906659032

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Cartório Civil e Tabelionato de Notas

1º DA
ETIQUETA
AAM40520

- Possibilita a conexão em rede com os computadores da Central de Operações e a transmissão das imagens dos veículos em situação irregular, sendo que o meio de comunicação disponibilizado e mantido (custos) pela TRASCON;
- Possibilita a instalação e operação do equipamento para o reconhecimento de placas dianteiras ou traseiras.
- Possibilita o acesso para consulta "online" ao banco de dados de cadastro de veículos disponibilizado pelo município.

A imagem contém ainda as seguintes informações:

a) imagem do veículo identificador em situação irregular;
b) data (dia, mês, ano) e horário (hora, minuto, segundos) da passagem do veículo pelo equipamento;
c) identificação do equipamento utilizado;

E) SISTEMA DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO

A função do sistema é permitir que os dados capturados pelos equipamentos medidores de excesso de velocidade, avanço de semáforo e/ou parada sobre faixa de pedestres ou pelos equipamentos portáteis de coleta de dados sejam devidamente armazenados em banco de dados do Município, para controle dos procedimentos administrativos de verificação de consistência dos Autos Infrações de Trânsito, notificação de infrações, julgamentos de defesas de autuação, aplicação de penalidades e julgamento de eventuais recursos, nos termos do CTB – Código de Trânsito Brasileiro, da Resolução n. 149/2003 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e legislações complementares.

Características gerais do Sistema de Processamento de Autos de Infração:

- O sistema está preparado para movimentar autos de infração de trânsito sejam eles constituídos de fotografias, obtidas por equipamento eletrônico de detecção e registro, capturados via Talão Eletrônico (Palm) ou registrados através de talão convencional.

O software de apoio permite:

- Administrar as tabelas de agentes; tabela de marcas e modelo, tabela de códigos de infrações, números de auto de infração, níveis de acesso e segurança, controle de envio de arquivos TXT's;
- Cadastrar os locais de fiscalização;
- Lançar dados dos autos, como datas, placas, marca- modelo, etc.
- Pré-consistir os dados lançados;
- Emitir relatórios gerenciais diversos.

Adm. Flávia Borges de Andrade CRA-MG 0[illegible]-035103/D Gerente Relações Institucionais

Ofício de Registro Civil de Tabelionato de Notas LOBO LEITE Congonhas-MG

Processamento de dados oriundos de equipamentos eletrônicos medidores de velocidade, avanço de semáforo e parada sobre faixa de pedestre:

O sistema está preparado para processar autos de infração e permite:

- Cadastrar os equipamentos eletrônicos com registradores fotográficos;

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais Sala de Controle 116186

Ailton Luis de Faria - Administrador
RG. 24.415 - CRA/MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS / MG
Autentico este documento composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s) por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé
Congonhas/MG, 11/03/2020
SELO CONSULTA: DNV83193
CÓDIGO SEGURANÇA: 7112990297751140

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Nº DA ETIQUETA
AAM405208

- Cadastrar imagens / lotes recebidos para processamento com a indicação da sua localização e dos locais de saídas das imagens processadas;
- Atualizar os dados referentes à aferição do INMETRO, permitindo-se guardar as aferições anteriores com suas datas de início e fim de vigor;
- Elaborar os respectivos Autos de Infração de trânsito;
- Arquivamento de imagens por software de mercado padrão BMP, JPG, PCX ou outro aprovado pelo Órgão Autuador;
- Permite a produção de Autos de Infração de Trânsito a partir dos registros de infrações obtidos pelos equipamentos, obedecido layout definido pelo Órgão Autuador e a sua numeração fornecida por essa, dentro do estabelecido pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.
- Acessar os dados e as imagens processadas indexadas por lote ou imagem com todas as informações sobre o processamento da referida imagem, como consistência, local de armazenamento da fotografia original e das produzidas no processamento.
- Pesquisar uma imagem / fotografia pelo código de infração, Código do local de infração, Descrição do local, data da infração, hora infração, placa, velocidade, válidas / inválidas, Data digitação, Motivo Invalidação, Número do Processamento do órgão de Trânsito, Tipo do Veículo, Código do tipo do veículo e outras, permitindo salvar esta pesquisa em arquivo do tipo excel para posterior análise e aproveitamento,
- A critério do Órgão Autuador poderão ser solicitados para cada AIT processado duas imagens, uma de visão panorâmica que permita visualizar o local da infração, a marca, a cor e o modelo do veículo, a velocidade regulamentada para o local e a velocidade medida e a outra, com "zoom" da placa do veículo em questão.
- O sistema é capaz de gerar recobrimento ou apresentar distorção para as imagens feitas pela frente do veículo, para garantir a privacidade dos ocupantes do mesmo, sendo capaz de armazenar a imagem sem o recobrimento para uso interno.
- O sistema possui ferramenta que permite, para melhor tratamento das imagens e para facilitar a identificação de sua placa, a geração da imagem em preto e branco, controle de contraste, brilho e saturação, devendo permitir também o acesso a visualizador externos, configurável pelo usuário e acessado através de botão na tela de digitação e de consistência de dados.

Processamento de dados oriundos do Talonário Eletrônico (PALM):

- O sistema está preparado para processar Autos de Infração de Trânsito.
- O sistema é capaz de receber os dados gerados pelo TALONÁRIO ELETRÔNICO (PALM) em arquivo txt em layout que permita a emissão das notificações de infrações de trânsito e posteriormente das notificações de penalidade por infrações de trânsito.
- O sistema permite o cadastro e controle do número de série dos TALONÁRIOS ELETRÔNICOS (PALM).
- Armazena todos os dados coletados pelo equipamento de talão eletrônico ao final do período da operação diária de acordo com layout estabelecido e disponibilizado através de sincronismo de dados.
- Permite o cadastramento de uma lista com placas de veículos e respectivas irregularidades para posterior informação aos Agentes de Trânsito no momento da confecção do auto de infração a qual será enviada para sincronismo com os equipamentos portáteis através de rotinas de sincronismo.
- Permite a recepção das fotografias geradas no momento da autuação pelo TALONÁRIO ELETRÔNICO (PALM).

Processamento de autos de infração de trânsito obtidos por Talão Convencional:

- O software de processamento dos autos de infração de trânsito contempla:

Ailton Luis de Faria - Administrador
RG. 24.415 - CRA/MG
CPF 992.359.866-72

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 11/03/2020.

SELO CONSULTA: DNV83194
CÓDIGO SEGURANÇA: 26944589595576496

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Registro Civil e Tabelionato de

1/1º DA ETIQUETA AAM40520

a) acompanhamento da situação dos talões e dos AIT's desde o cadastro até o seu arquivamento, gerenciando sua distribuição, utilização e recolhimento;
b) cadastro de agentes;
c) controle de entrega de multas por agente de trânsito;
d) controle de talões de AIT's junto aos agentes de fiscalização credenciados, bem como o recolhimento e controle de talões já utilizados, com o seu encaminhamento para digitação;
e) relatório de verificação dos dados das multas;
f) possibilita a indicação de erros de digitação de AIT's, de acordo com critérios estabelecidos pelo órgão municipal de trânsito;
g) relatórios estatísticos de AIT's de acordo com as definições do órgão municipal de trânsito;

Emissão de Notificação da Autuação por infração de trânsito:

O sistema permite que os agentes de trânsito do município façam a Emissão de Notificações de Autuação, CONFERIDAS e AUTORIZADAS PELA AUTORIDADE DE TRÂNSITO, de acordo com o definido no CTB e em legislação complementar inclusive a Resolução 149/03 do CONTRAN. O layout deverá ser aprovado pelo Órgão Autuador.

Interfaceamento com o Sistema de Controle de infrações de trânsito:

É capaz de interfacear com o sistema de controle de infrações de trânsito de forma transparente ao usuário ou através de troca de dados.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SISTEMA DE MOVIMENTAÇÕES DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, DA DEFESA E RECURSOS INTERPOSTOS

O sistema está preparado para emitir e movimentar dados de notificações de autuação/penalidade, defesas/recursos interpostos.

Adm. Flávia Borges de Andrade
CRA-MG 01-035103/D
Gerente
Relações Institucionais

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LETTE
Conquinhas-MG

Este módulo contempla principalmente:

a) rotinas de movimentação de Defesas da Autuação por infrações de trânsito de acordo com a Resolução 149/03 do CONTRAN, sendo plenamente compatível com o disposto no documento SRAM – versão Pontuação, no mínimo para as placas estaduais;
b) rotinas de movimentação de publicação e retorno de correio de Notificações de Autuação e Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito de acordo com o definido no CTB e em legislação complementar inclusive a resolução 149/03 do CONTRAN, em layout aprovado pelo Órgão Autuador.
c) rotinas de impressão de Notificação de Penalidade por Infração de Trânsito de acordo com o definido no CTB e em legislação complementar inclusive a Resolução 149/03 do CONTRAN em layout aprovado pelo Órgão Autuador;
d) cancelamento de multas de acordo com indicação da Autoridade de Trânsito;
e) baixa diária e automática de multas pagas apropriadas através de arquivos enviados pelos bancos recebedores de acordo com a indicação da autoridade de trânsito;
f) relatórios estatísticos de multas de acordo com as definições do Órgão Autuador;
g) relatórios de notificações de autuação e de notificações de penalidade para [illegible] permitindo a seleção de acordo com o motivo de devolução do correio ou para [illegible]

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
116188

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 11/03/2020.

SELO CONSULTA: DNV83195
CÓDIGO SEGURANÇA: 2889696669990067

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Nº DA ETIQUETA AAM405210

Defesas da Autuação:

- O sistema é capaz de cadastrar as solicitações de Defesas da Autuação com todos os seus dados;
- O sistema é capaz de permitir o controle da tramitação das Defesas da Autuação pelos diversos setores do órgão;
- O sistema possui tela com todos os dados das notificações de autuação para instrução do processo incluindo e quando for o caso, fotografias do Ato de Infração de Trânsito;
- O sistema é capaz de emitir formulário para o julgamento da Defesa da Autuação de acordo com o critério do órgão;
- O sistema é capaz de emitir capa do processo e protocolo de entrega para requerentes da Defesa da Autuação;

Movimentação das Notificações:

- Relatórios de Notificações de Autuação e de Penalidade por Infrações de Trânsito enviadas aos Correios para validação da agência receptora (guia de postagem) bem como relatórios por data de postagem com indicação da situação atual dos autos;
- Controle de data de postagem das Notificações de Autuação e de Penalidade.
- Controle de recebimento dos AR ou SEED restituídos e inserção das datas de recebimento efetivo pelo proprietário/infrator bem como informação sobre AR e SEED não devolvidos ou devolvidos por falha na entrega;
- Permissão de cadastramento de retornos do correio recebidos após a publicação
- Permissão de cadastramento de informações de AR recebidas após o retorno do correio.

Cobrança de Infrações de veículos do estado, contemplando:

a) atualização de dados e informações sobre todas as penalidades aplicadas que tenham sido pagas ou recorridas em Defesa da Autuação, primeira ou segunda instância, ou que tenham sido canceladas;
b) emissão de relatórios, de acordo com especificação do órgão municipal de trânsito, para identificação de veículos com infrações vencidas e não pagas.

Adm. Flávia Borges de Andrade
CRA-MG 01 095103/D
Gerente
Relações Institucionais

Ofício de Notas Civil e Tabelionato
LOBO LEITE
Congonhas-MG

Controle de arrecadação, contemplando:

a) cobrança bancária, via boletos bancários, emissão de carta de cobrança e recepção de pagamento via "home banking";
b) geração de extrato/recibo/notificação, via impressora, contendo as informações para baixa de multa e pagamento bancário (2ª via);
c) Cadastro e controle do parcelamento de multas, dando a baixa automática quando da quitação de todas as parcelas c/ emissão dos boletos para pagamento, permitindo-se a divisão parametrizada do número de parcelas.
d) baixa de multas pagas e recebidas ou baixa autorizada pela Autoridade de Trânsito;
e) relatórios de movimentações financeiras;
f) relatório indicativo de pagamentos efetuados para multas com defesas acolhidas ou recursos deferidos;
g) relatórios de multas vincendas;

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
116189

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autêntico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 11/03/2020.

SELO CONSULTA: DNV83196
CÓDIGO SEGURANÇA: 64014862608911065

Emol: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Registro Civil e Tabelionato de Notas

Nº DA ETIQUETA AAM40521

h) relatórios de arrecadação por banco, com os totais arrecadados num período, e por agência, detalhando cada multa paga
i) relatórios com valores a arrecadar;
j) emissão de extrato/recibo/compensação bancária com os dados das multas a serem pagas, permitindo a cobrança bancária através de compensação de acordo com padrões FEBRABAN - Federação Brasileira de Bancos;
k) relatórios diversos de arrecadação.

Informações operacionais e financeiras, contemplando relatórios estatísticos.

Digitação dos Boletins de Ocorrência da PMMG e/ou do Município

a) Ocorrência – BO da Polícia Militar de Minas Gerais e/ou Município, onde são feitos os registros das informações sobre os acidentes de trânsito do município.
b) Possui no mínimo as seguintes entradas de dados:

- número do BO;
- registro de no mínimo 3 (três) logradouros onde ocorreu o acidente com respectivos códigos e/ou número do imóvel;
- data e hora da ocorrência;
- bairro com respectivo código;
- tipificação dos veículos envolvidos (carros, ônibus, etc.) – no mínimo 3 (três);
- tipificação de cada movimento que cada veículo possivelmente estaria fazendo (conversão a esquerda, direita, etc.);
- cadastramento dos motoristas habilitados ou não – no mínimo 3 (três);
- cadastramento do domicílio dos condutores – no mínimo de 3(três) cidades;
- cadastramento do sexo dos condutores - no mínimo de 3(três);
- cadastramento da idade dos condutores – no mínimo de 3(três);
- cadastramento do tempo de habilitação dos condutores – no mínimo de 3(três);
- cadastramento da tipificação do acidente (choque, colisão frontal, etc.)
- cadastramento se houve atropelamento ou não, distinguindo se foi de animal ou de pedestre;
- cadastramento do nível de severidade do acidente de cada veículo – no mínimo 3(três) (acidente com danos materiais, feridos leves, feridos graves ou mortos);
- cadastramento da condição presumível da via (buraco, valeta, molhada) distinguindo as condições da superfície e técnicas;
- cadastramento da condição presumível do acidente (avanço de sinal, defeito nos freios, etc.);
- cadastramento da condição presumível dos condutores (embriagado ou não);
- cadastramento da condição presumível do veículo (defeito na direção, pneus carecas, etc.);
- cadastramento se havia algum controle de tráfego e qual era (semáforo, agente de trânsito, etc.);
- cadastramento a respeito das condições do tempo (chuvoso, nublado, etc.);
- cadastramento das condições do pavimento (paralelepípedo, asfalto, etc.);
- cadastramento da zona onde ocorreu o acidente (residencial, escolar, rural, etc.);
- 01 (um) campo para observações genéricas.

c) São fornecidos relatórios - os quais contem restrições por período de [illegible] as seguintes informações:

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas LOBO LEITE Congonhas-MG

Adm. Flávia Borges de Andrade CRA-MG 01-035103/D Gerente Relações Institucionais

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais Selo de Controle 116190

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 11/03/2020.

SELO CONSULTA DNV83197
CÓDIGO SEGURANÇA 389646586360562 4

Emol. R$ 5,48 - TFJ R$ 1,70 - Valor final R$ 7,28 - ISS R$ 0,10

Registro Civil e Tabelionato de

UF DA ETIQUETA
AAM405212

- Os relatórios são parametrizados quanto ao período, com classificação mínima entre dias.
- relatório apresentando uma síntese dos dados das condições das vias com total por tipo;
- relatório apresentando uma síntese das condições dos condutores com somatório por tipo;
- relatório de análise de movimentos dos veículos nos cruzamentos, contendo as seguintes colunas de dados: via principal, interseção 1, total de acidentes, no de UPS (Unidade Padrão de Severidade), UPS / nº de acidentes, movimento do veículo 1, movimento do veículo 2 e movimento do veículo 3;
- relatório com número de acidentes e UPS por dia da semana;
- relatório com número de acidentes e UPS por mês;
- relatório com número de acidentes e por faixa horária, contendo as seguintes colunas de dados: faixa horária, total de acidentes, n° UPS e UPS / n° acidentes;
- relatório com o número de condutores habilitados e não habilitados envolvidos em acidentes;
- relatório com número total de acidentes e UPS. Deverá apresentar os totais de acidentes e UPS e UPS / n° de acidentes;
- relatório de residência dos condutores envolvidos em acidentes;
- relatório de acidentes com atropelamento, por local e severidade. Com as seguintes colunas de dados: interseção 1, interseção 2, total de acidentes, nº de UPS e UPS / nº de acidentes;
- relatório de acidentes em cruzamentos. Com as seguintes colunas de dados: via principal, interseção 2, total de acidentes, n° de UPS e UPS / n° de acidentes, ao final o relatório deverá apresentar os totais e médias de UPS e acidentes;
- relatório de acidentes em locais indeterminados nas vias. O relatório deverá apresentar as seguintes colunas de dados: via principal, total de acidentes, n° de UPS e UPS / n° de acidentes e somatório total das respectivas colunas;
- relatório de acidentes em trechos. Com as seguintes colunas de dados: via principal, interseção 1, interseção 2, total de acidentes, n° de UPS e UPS / n° de acidentes;
- relatório de acidentes por faixa etária do condutor do veículo. Apresentando colunas de faixa etária e total de condutores, com soma da coluna total de condutores;
- relatório total de acidentes por sexo do condutor do veículo. Apresentando totais por sexo;
- relatório de acidentes por tempo de habilitação do condutor do veículo. Com as colunas de dados: tempo de habilitação em anos e com total respectivo;
- relatório de acidentes por tipo. Contendo o tipo de acidente e o total;
- relatório por tipo de choque. Contendo as colunas tipo de choque e total respectivo;
- relatório por tipo de colisão. Contendo as colunas tipo de colisão e respectivo total;
- relatório de acidentes por controle de tráfego, local e severidade, contendo as seguintes colunas: via principal, interseção 1, interseção 2, total de acidentes, n° de UPS e UPS / n° de acidentes, apresentando somatório das colunas total de acidentes, n° de UPS e UPS / n° de acidentes;
- relatório por tipo de severidade, contendo coluna tipo de severidade e respectivo total;
- relatório por tipo de veículo, contendo coluna tipo de veículo e total;
- relatório de acidentes por tipo de veículo (ônibus) das operadoras do município;
- relatório de acidentes por via. Contendo as colunas: via principal, total de acidentes, n° de UPS e UPS / n° de acidentes, apresentando somatório das colunas total de acidentes, n° de UPS e UPS / n° de acidentes;
- relatório de atropelamentos e severidades. Apresentando as colunas: tipo de severidade e o total dos respectivos acidentes.

Adm. Flávia Borges de Andrade
CRA-MG 01-035103/D
Gerente
Relações Institucionais

Ailton Luis de Faria - Administrador
RG. 24.415 - CRA/MG
CPF 992 359.866-72

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
116191

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 11/03/2020.

SELO CONSULTA: DNV83198

CÓDIGO SEGURANÇA: 21275207066226O1

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Nº DA ETIQUETA AAM405213

Registro Civil e Tabelionato de Notas

Integração com outros órgãos:

- Integração com órgão, entidade ou empresa de processamento de dados indicada pelo órgão municipal de trânsito, como responsável pelo seu processamento de dados para fins de intercâmbio e troca de informações especialmente sobre:

a) cadastros estaduais de Veículos e Condutores Habilitados;
b) tabelas de marcas, modelos, espécies, categorias, cores, municípios;
c) tabelas de Códigos de Enquadramentos de Autuações;
d) cadastro de Condutores indicados por proprietários e de novos proprietários indicados por proprietários anteriores que efetuarem a venda de seus veículos;
e) as despesas inerentes à obtenção e acesso aos cadastros necessários ao pleno funcionamento do software correm por conta exclusiva do Órgão Autuador;
f) a integração com o DETRAN/MG e PRODEMGE, para:

- intercomunicação e transmissão de dados e informações sobre todas as penalidades aplicadas para efeitos de pontuação dos condutores;
- intercomunicação e transmissão de dados e informações sobre todas as penalidades aplicadas para efeito de bloqueio de licenciamento de veículos com débitos de valores de multas e taxas vinculadas à medidas administrativas, não pagos;
- integração com a Secretaria de Estado da Fazenda para recebimento de informações relativas a pagamentos de multas.
- identificação do condutor/infrator, contemplando recebimento, organização, guarda e controle das indicações dos infratores feitas pelos proprietários notificados por autuações em seus veículos onde não houve indicação do condutor no ato da autuação, bem como a inserção no sistema da informação recebida para efeito de aplicação de penalidades.

- O software acima contempla as seguintes características tecnológicas:

a) é compatível com o Windows 95/98/NT/2000/2003;
b) tem gerenciamento e processamento locais;
c) administra AIT's de equipamentos eletrônicos, multas de talão, de papel ou eletrônicos;

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas LOBO LEITE Congonhas-MG

Adm. Flávio Borges de Andrau
CRA/MG 01-035103/D
Gerente
Relações Institucionais

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SISTEMA INFORMATIZADO DA JARI;

O sistema está preparado para registrar e gerenciar solicitações de defesas/recursos de notificações de autuação/penalidades e permite:

- Efetuar o registro das decisões de Julgamento da JARI no Sistema Informatizado;
- Emitir correspondência para comunicar o resultado do julgamento do recurso junto a JARI e da Defesa da Autuação ao requerente;
- O sistema permite comunicação ao DETRAN/MG, para o estorno dos pontos atribuídos ao condutor/infrator, no caso dos recursos deferidos ou providos;
- Emitir listagem que permita o reembolso dos valores já pagos pelo usuário/infrator, no caso dos recursos deferidos ou providos, conforme critérios definidos pelo Código de Trânsito Brasileiro;
- Emitir relatórios estatísticos com informações que permitam a perfeita gestão da atividade, dentre as quais se destacam:

a) Processos impetrados, julgados, aguardando julgamento, etc;
b) Estatística de resultados;
c) Valores financeiros referentes aos processos deferidos;

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
116192

Ailton Luis de Faria - Administrador
RG. 24.415 - CRA/MG
CPF 992 359 866-72

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE - CONGONHAS - MG

Autentico este documento composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 11/03/2020.

SELO CONSULTA: DNVS3199

CÓDIGO SEGURANÇA: 91110989720 15907

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Nº DA ETIQUETA AAM405214

Registro Civil e Tabelionato de Notas

d) Análise de recursos por equipamento eletrônico de fiscalização, local de fiscalização e enquadramento;

O Suporte à JARI, com ênfase em:

2476

a) Controle de andamento de processos e geração de relatórios;
b) Registro de resultados de julgamentos;
c) Digitação e impressão da ata e respectiva súmula de cada reunião.
d) Relatório que permite comparar movimento de defesas prévias x recursos impetrados;

- Cadastramento de recursos para o CETRAN, com a geração automática do ofício de remessa e da carta de instrução de acordo com o definido pelo órgão;
- Controlar a recepção de recursos protocolados para outros órgãos, sendo capaz de gerar capa do processo, ofício de remessa e carta de informação ao recorrente;
- Incorporar ao seu banco de dados das decisões proferidas pela JARI a recursos interposto;
- Emitir a ata de julgamento de sessão realizada pela JARI para publicação bem como as cartas para os recorrentes e etiquetas para seu endereçamento;
- Emitir espelho da multa para instrução do processo facilitando o trabalho das JARIs;
- Emitir relatório de acompanhamento para julgamento a critério do órgão;
- Controlar a tramitação de recursos dentro do órgão;
- Controlar restituições de pagamento feitas pelo órgão de trânsito permitindo a emissão do requerimento de restituição, documento de encaminhamento, e emitindo protocolo de solicitação;

Contagem, 02 de Agosto de 2014.

Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte - TRANSCON

Leonardo Gonçalves Reis
Coordenador de Trânsito
Mat.: 20.016-6 - Transcon

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
C.N.P.J.: 16.883.664/0001-14
Certificamos que este Atestado / Declaração referente ao REGISTRO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO - RCA Nº 10663 Selo 6846 de 15/01/15, efetuado neste CRA, em nome SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRANSITO INDUSTRIA LTDA
Reg. PJ nº 0300 2478 B.Hte. 15/01/15
FUNC. CRA / MG:
VISTO:

Adm. Flávia Borges de Andrade
CRA-MG 07-035103/D
Gerente
Relações Institucionais

SISTEMA CFA/CRAs
CONSELHOS FEDERAL E REGIONAIS DE ADMINISTRAÇÃO

NC 006846

Ailton Luís de Faria - Administrador
RG. 24.415 - CRA/MG
CPF 992.359.866-72

Registro Civil e Tabelionato LOBO LEITE

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Autentico este documento composto de 1 folha(s) por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé
Congonhas/MG, 11/03/2020
SELO CONSULTA: DNV83200
CÓDIGO SEGURANÇA: 9353879203736908

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Nº DA ETIQUETA AAM405215

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
116193

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS – CREA-MG

1497

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

CERTIDAO N°. 002.018/14

FOLHA:0001/0008

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG CERTIFICA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE O PROFISSIONAL, ENGENHEIRO ELETRICISTA, **"GERALDO MAGELA TERRA"**, REGISTRO NO CREA-MG NUMERO 38.451/D-CREA-MG E RNP NUMERO 1403734984, ENQUANTO RESPONSAVEL TECNICO DO CONSORCIO CONTAGEM, EFETIVOU O REGISTRO DAS ANOTACOES DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ARTS, APRESENTADAS A SEGUIR. ESTA CERTIFICACAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE AS ATIVIDADES TECNICAS ANOTADAS NAS ARTS.::

CERTIFICAMOS, AINDA QUE CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 48 DA RESOLUCAO N° 1.025/09 DO CONFEA: "A CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL DE UMA PESSOA JURIDICA E REPRESENTADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DE SEU QUADRO TECNICO" E, EM SEU PARAGRAFO UNICO: "A CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL DE UMA PESSOA JURIDICA VARIA EM FUNCAO DA ALTERACAO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DE SEU QUADRO TECNICO":::::::::::::::::::::::::::::::::::::::

CERTIFICAMOS, QUE SE ENCONTRA VINCULADO A PRESENTE CERTIDAO DE ACERVO TECNICO - CAT, CONFORME SELOS DE CONTROLE 116173 A 116193, O ATESTADO, CONTENDO 021 FOLHAS, EXPEDIDO PELO CONTRATANTE DA OBRA/SERVICO, A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE E EXATIDAO DA INFORMACAO NELE CONSTANTES.::

ESTA CERTIDAO CONTEM 0008 FOLHAS.

BELO HORIZONTE, 23 DE SETEMBRO DE 2014.

Adriano Washington Costa
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
REGIONAL: METROPOLITANA
PORTARIA: 123/2009 CREA-MG

Registro Civil e Tabelionato de Notas

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 11/03/2020.

SELO CONSULTA: DNV83201
CÓDIGO SEGURANÇA: 8319247330836603

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

II° DA ETIQUETA AAM405216

CERTIDAO VALIDA SOMENTE COM A ASSINATURA E SELO DE CONTROLE DO CREA-MG.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO: 002.018/14 (CONTINUACAO) FOLHA: 0002/0008

Profissional:
Nome : GERALDO MAGELA TERRA
Titulo : ENGENHEIRO ELETRICISTA
Registro : 04.0.0000038451
RNP : 1403734984
Atribuicoes:
Resol: 218 Art.: 008
Resol: 218 Art.: 009

Contratada : CONSORCIO CONTAGEM

Registro: 040403

Nro Da Art: 1-4033747200 Data Anotacao : 21/7/2008 Data Baixa : 31/07/2013
Motivo Da Baixa : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO
Contratante : AUTARQUIA MUNIC.DE TRANSITO E TRANSPORTE
Local Da Obra/Servico : DIV LOGRADOUROS DO MUNICIPIO DE DE CONTAGEM
Proprietario : AUTARQUIA MUNIC.DE TRANSITO E TRANSPORTE
Cidade : CONTAGEM - MG
Atividade(s) Tecnica(s):
2425 EXECUCAO DE INSTALACAO / ELETRICO
2426 EXECUCAO DE INSTALACAO / ELETRONICO
2625 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ELETRICO
2626 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ELETRONICO
3325 MANUTENCAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRICO
3326 MANUTENCAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRONICO
3525 OPERACAC DE EQ./INSTALACAO / ELETRICO
3526 OPERACAO DE EQ./INSTALACAO / ELETPONICO
4725 GERENCIAMENTO TECNICO / ELETRICO
4726 GERENCIAMENTO TECNICO / ELETRONICO
Finalidade : 34111 PARA OUTROS FINS
Quantificacao : 0,00
Valor Obra / Servico : R$ 12.382.200,00
Contrato/Honorarios : R$ 0,00
Tipo De Contrato : EMPREITADA
Descricao Complementar: CT-N° 17/2007, SERV. DETECCAO, MEDICAO E REGISTRO DE IMAGENS DE INFRACOES DE TRANSITO, INCLUINDO-SE LOCACAO DOS EQUIP.

Adriano Washington Costa
Assistente Administrativo
REG METROPOLITANA
CREA-MG

PODER JUDICIÁRIO • TJMG • CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 11/03/2020.
SELO CONSULTA: DNV83202
CÓDIGO SEGURANÇA: 521157287983686?
Emol: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Registro Civil e Tabelionato de Lobo Leite MG

Nº DA ETIQUETA AAM405217

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO: 002.018/14 (CONTINUACAO) FOLHA: 0003/0008

Profissional:
Nome : GERALDO MAGELA TERRA
Titulo : ENGENHEIRO ELETRICISTA
Registro : 04.0.0000038451
RNP : 1403734984
Atribuicoes:
Resol: 218 Art.: 008
Resol: 218 Art.: 009

Contratada : CONSORCIO CONTAGEM

Registro: 040403

Nro Da Art: 1-4082822200 Data Anotacao : 25/3/2011 Data Baixa : 31/07/2013
Motivo Da Baixa : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO
Contratante : TRANSCON AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANS. E
Local Da Obra/Servico : DIV LOGRADOUROS DO MUNICIPIO DE CONTAGEM
Proprietario : TRANSCON AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANS. E
Cidade : CONTAGEM - MG
Atividade(s) Tecnica(s):
2425 EXECUCAO DE INSTALACAO / ELETRICO
2426 EXECUCAO DE INSTALACAO / ELETRONICO
2625 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ELETRICO
2626 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ELETRONICO
3325 MANUTENCAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRICO
3326 MANUTENCAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRONICO
3525 OPERACAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRICO
3526 OPERACAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRONICO
4725 GERENCIAMENTO TECNICO / ELETRICO
4726 GERENCIAMENTO TECNICO / ELETRONICO
Finalidade : 34111 PARA OUTROS FINS
Quantificacao : 0,00
Valor Obra / Servico : R$ 0,01
Contrato/Honorarios : R$ 0,00
Tipo De Contrato : PRESTACAO DE SERVICOS
Descricao Complementar: lo T.ADIT CT No 17/2007, SERV.DETECCAO, MEDICAO E REGISTRO DE IMAGENS DE INFRACOES TRANSITO, INCLUINDO LOCACAO DOS EQUIP.

Adriano Washington Costa
Assistente Administrativo
REG METROPOLITANA
CREA-MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé
Congonhas/MG 11/03/2020.
SELO CONSULTA: DNV83203
CODIGO SEGURANÇA: 939937060106764

Emol.: R$ 5.48 - TFJ: R$ 1.70 - Valor final: R$ 7.28 - ISS: R$ 0.10

Nº DA ETIQUETA AAM405218

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO: 002.018/14 (CONTINUACAO) FOLHA: 0004/0008

Profissional:
Nome : GERALDO MAGELA TERRA
Titulo : ENGENHEIRO ELETRICISTA
Registro : 04.0.0000038451
RNP : 1403734984
Atribuicoes:
Resol: 218 Art.: 008
Resol: 218 Art.: 009

Contratada : CONSORCIO CONTAGEM

Registro: 040403

Nro Da Art: 1-4082822700 Data Anotacao : 25/3/2011 Data Baixa : 31/07/2013
Motivo Da Baixa : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO
Contratante : TRANSCON AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANS. E
Local Da Obra/Servico : DIV LOGRADOUROS DO MUNICIPIO DE CONTAGEM
Proprietario : TRANSCON AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANS. E
Cidade : CONTAGEM - MG
Atividade(s) Tecnica(s):
2425 EXECUCAO DE INSTALACAO / ELETRICO
2426 EXECUCAO DE INSTALACAO / ELETRONICO
2625 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ELETRICO
2626 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ELETRONICO
3325 MANUTENCAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRICO
3326 MANUTENCAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRONICO
3525 OPERACAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRICO
3526 OPERACAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRONICO
4725 GERENCIAMENTO TECNICO / ELETRICO
4726 GERENCIAMENTO TECNICO / ELETRONICO
Finalidade : 34111 PARA OUTROS FINS
Quantificacao : 0,00
Valor Obra / Servico : R$ 2.366.548,14
Contrato/Honorarios : R$ 0,00
Tipo De Contrato : PRESTACAO DE SERVICOS
Descricao Complementar: 2o T.ADIT CT No 17/2007, SERV.DETECCAO, MEDICAO E REGISTRO DE IMAGENS DE INFRACOES TRANSITO,INCLUINDO LOCACAO DOS EQUIP.

Adriano Washington Costa
Assistente Administrativo
REG METROPOLITANA
CREA-MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Autentico este documento composto de 1 folha(s) por mim rubricada(s) numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 11/03/2020.
SELO CONSULTA DNV83204
CÓDIGO SEGURANÇA 45488955706816920
Emol. R$ 5,48 - TFJ R$ 1,70 - Valor final R$ 7,28 - ISS R$ 0,10

Nº DA ETIQUETA AAM405219

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO: 002.018/14 (CONTINUACAO) FOLHA: 0005/0008

Profissional:
Nome : GERALDO MAGELA TERRA
Titulo : ENGENHEIRO ELETRICISTA
Registro : 04.0.0000038451
RNP : 1403734984
Atribuicoes:
Resol: 218 Art.: 008
Resol: 218 Art.: 009

Contratada : CONSORCIO CONTAGEM

Registro: 040403

Nro Da Art: 1-4082823300 Data Anotacao : 25/3/2011 Data Baixa : 31/07/2013
Motivo Da Baixa : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO
Contratante : TRANSCON AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANS. E
Local Da Obra/Servico : DIV LOGRADOUROS DO MUNICIPIO DE CONTAGEM
Proprietario : TRANSCON AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANS. E
Cidade : CONTAGEM - MG
Atividade(s) Tecnica(s):
2425 EXECUCAO DE INSTALACAO / ELETRICO
2426 EXECUCAO DE INSTALACAO / ELETRONICO
2625 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ELETRICO
2626 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ELETRONICO
3325 MANUTENCAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRICO
3326 MANUTENCAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRONICO
3525 OPERACAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRICO
3526 OPERACAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRONICO
4725 GERENCIAMENTO TECNICO / ELETRICO
4726 GERENCIAMENTO TECNICO / ELETRONICO
Finalidade : 34111 PARA OUTROS FINS
Quantificacao : 0,00
Valor Obra / Servico : R$ 14.006.000,00
Contrato/Honorarios : R$ 0,00
Tipo De Contrato : PRESTACAO DE SERVICOS
Descricao Complementar: 3o T.ADIT CT No 17/2007, SERV.DETECCAO, MEDICAO E REGISTRO DE IMAGENS DE INFRACOES TRANSITO, INCLUINDO LOCACAO DOS EQUIP.

Adriano Washington Costa
Assistente Administrativo
REG METROPOLITANA
CREA-MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 11/03/2020.
SELO CONSULTA: DNV83205
CÓDIGO SEGURANÇA: 28305151651399 73
Emol. R$ 5,48 - TFJ R$ 1,70 - Valor final R$ 7,28 - ISS R$ 0,10
Nº DA ETIQUETA AAM405220

Registro Civil e Tabelionato

1482 330

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO: 002.018/14 (CONTINUACAO) FOLHA: 0006/0008

Profissional:
Nome : GERALDO MAGELA TERRA
Titulo : ENGENHEIRO ELETRICISTA
Registro : 04.0.0000038451
RNP : 1403734984
Atribuicoes:
Resol: 218 Art.: 008
Resol: 218 Art.: 009

Contratada : CONSORCIO CONTAGEM

Registro: 040403

Nro Da Art: 1-4092135000 Data Anotacao : 4/10/2011 Data Baixa : 31/07/2013
Motivo Da Baixa : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO
Contratante : TRANSCON AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANS. E
Local Da Obra/Servico : DIV LOGRADOUROS DO MUNICIPIO DE CONTAGEM
Proprietario : TRANSCON AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANS. E
Cidade : CONTAGEM - MG
Atividade(s) Tecnica(s):
2226 ESTUDO TECNICO / ELETRONICO
4326 PROJETO / ELETRONICO
4526 TREINAMENTO TECNICO / ELETRONICO
Finalidade : 34111 PARA OUTROS FINS
Quantificacao : 0,00
Valor Obra / Servico : R$ 12.382.200,00
Contrato/Honorarios : R$ 0,00
Tipo De Contrato : PRESTACAO DE SERVICOS
Descricao Complementar: CT No 17/2007, SERV. DETECCAO, MEDICAO E REGISTRO DE IMAGENS DE INFRACOES DE TR ANSITO, INCLUINDO-SE LOCACAO DOS EQUIP.

Adriano Washington Costa
Assistente Administrativo
REG METROPOLITANA
CREA-MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe
Congonhas/MG, 11/03/2020.
SELO CONSULTA DNV83206
CÓDIGO SEGURANÇA: 9893382963886137
Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10
Registro Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE

Nº DA ETIQUETA AAM405221

2483

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO: 002.018/14 (CONTINUACAO) FOLHA: 0007/0008

Profissional:
Nome : GERALDO MAGELA TERRA
Titulo : ENGENHEIRO ELETRICISTA
Registro : 04.0.0000038451
RNP : 1403734984
Atribuicoes:
Resol: 218 Art.: 008
Resol: 218 Art.: 009

Contratada : CONSORCIO CONTAGEM

Registro: 040403

Nro Da Art: 1-4092135400 Data Anotacao : 4/10/2011 Data Baixa : 31/07/2013
Motivo Da Baixa : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO
Contratante : TRANSCON AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANS. E
Local Da Obra/Servico : DIV LOGRADOUROS DO MUNICIPIO DE CONTAGEM
Proprietario : TRANSCON AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANS. E
Cidade : CONTAGEM - MG
Atividade(s) Tecnica(s):
2226 ESTUDO TECNICO / ELETRONICO
4326 PROJETO / ELETRONICO
4526 TREINAMENTO TECNICO / ELETRONICO
Finalidade : 34111 PARA OUTROS FINS
Quantificacao : 0,00
Valor Obra / Servico : R$ 2.366.548,14
Contrato/Honorarios : R$ 0,00
Tipo De Contrato : PRESTACAO DE SERVICOS
Descricao Complementar: T. ADIT CT No 17/2007, SERV. DETECCAO,
MEDICAO E REGI DE IMAGENS DE INFRACOES D
E TRAN, INCLUINDO-SE LOCACAO DOS EQUIP

Adriano Washington Costa
Assistente Administrativo
REG METROPOLITANA
CREA-MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 11/03/2020.
SELO CONSULTA: DNV83207
CÓDIGO SEGURANÇA: 9698042267885563
Quantidade de atos praticados: 1
Emol: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Registro Civil e Tabelionato de Notas

Nº DA ETIQUETA AAM405222

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO: 002.018/14 (CONTINUACAO) FOLHA: 0008/0008

Profissional:
Nome : GERALDO MAGELA TERRA
Titulo : ENGENHEIRO ELETRICISTA
Registro : 04.0.0000038451
RNP : 1403734984
Atribuicoes:
Resol: 218 Art.: 008
Resol: 218 Art.: 009

Contratada : CONSORCIO CONTAGEM

Registro: 040403

Nro Da Art: 1-4092135500 Data Anotacao : 4/10/2011 Data Baixa : 31/07/2013
Motivo Da Baixa : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO
Contratante : TRANSCON AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANS. E
Local Da Obra/Servico : DIV LOGRADOUROS DO MUNICIPIO DE CONTAGEM
Proprietario : TRANSCON AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANS. E
Cidade : CONTAGEM - MG
Atividade(s) Tecnica(s):
2226 ESTUDO TECNICO / ELETRONICO
4326 PROJETO / ELETRONICO
4526 TREINAMENTO TECNICO / ELETRONICO
Finalidade : 34111 PARA OUTROS FINS
Quantificacao : 0,00
Valor Obra / Servico : R$ 14.006.000,00
Contrato/Honorarios : R$ 0,00
Tipo De Contrato : PRESTACAO DE SERVICOS
Descricao Complementar: T. ADIT CT No 17/2007, SERV. DETECCAO,
MEDICAO E REGI DE IMAGENS DE INFRACOES D
E TRAN, INCLUINDO-SE LOCACAO DOS EQUIP

BELO HORIZONTE, 23 DE SETEMBRO DE 2014

Adriano Washington Costa
Assistente Administrativo
REG METROPOLITANA
PORTARIA No. 123/2009 CREA-MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS / MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé
Congonhas/MG, 11/03/2020.
SELO CONSULTA: DNV83208
CÓDIGO SEGURANÇA: 773618329944221
Emol. R$ 5,46 - TFJ R$ 1,70 - Valor final R$ 7,28 - ISS R$ 0,10
Nº DA ETIQUETA AAM405223

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - TRANSCON

ESTADO DE MINAS GERAIS

Conselho Regional de Engenharia, e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
116255

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que o **CONSÓRCIO CONTAGEM**, sediado à Praça Raimunda Rodrigues Magela, nº 95, sala B, Bairro Inconfidentes, Contagem/MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.015.221/0001-08, constituído pelas empresas GCT - Gerenciamento e Controle de Trânsito S/A e SITRAN - Sinalização de Trânsito Industrial Ltda, executou a titularidade do contrato nº 017/2007, cujos serviços são: prestação de serviços de detecção, medição e registro de imagens de infrações de trânsito, incluindo-se a locação dos equipamentos necessários à prestação desses serviços, os sistemas e softwares de informática, sua implantação, manutenção e atualização tecnológica e informatização dos procedimentos da JARI. Os serviços são elaborados em conjunto pelas consorciadas, sendo a divisão entre as partes feita de tal forma que caiba a cada uma o seguinte percentual dos trabalhos: GCT = 50 % e SITRAN = 50%, conforme Termo de Constituição de Consórcio.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

- Giselle Assis Costa Lopes (CRA/MG 27.068)
- Ailton Luis de Faria (CRA/MG 24.415)
- Pedro de Freitas Fenelon (CREA/MG 3.343/D)
- Roberto Paixão e Silva (CREA/MG 136751/D)
- Geraldo Magela Terra (CREA/MG 38.451/D)

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original
Lobo Leite, 08 AGO 2019
Selo de fiscalização
CZW 17654

PRAZO:

- 03 de agosto de 2007 a 31 de julho de 2013.

LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

- Vias Públicas do Município de Contagem/MG

QUANTIDADES EXECUTADAS:

⇒ **15 (quinze)** Registradores de avanço de semáforo e medidor de velocidade tipo fixo (Avanço/Fixo), monitorando **68 (sessenta e oito)** faixas de tráfego;

⇒ **14 (quatorze)** equipamentos Medidores de velocidade tipo fixo ostensivo com display (Barreira), monitorando **23 (vinte e três)** faixas de tráfego;

⇒ **09 (nove)** equipamentos Medidores de velocidade tipo fixo ostensivo sem display (Bandeira), monitorando **24 (vinte e quatro)** faixas de tráfego, sendo que 03 (três) equipamentos monitoram 06(seis) destas faixas com leitura e reconhecimento de placas de veículos (OCR);

⇒ **06 (seis)** equipamentos Medidores de velocidade tipo fixo discreto, monitorando 18 **(dezoito)** faixas de tráfego;

⇒ **Instalação de 11.970 (onze mil novecentos e setenta)** metros de laços detectores veiculares

⇒ **Instalação de 2.480 (dois mil quatrocentos e oitenta)** metros de rede de dutos subterrâneos para comunicação e alimentação dos equipamentos;

⇒ **Locação e manutenção de 27 (vinte e sete)** equipamentos coletores de dados do tipo "Palm" para registrar e emitir Autos de Infração de Trânsito – AIT Eletrônico em sistema homologado pelo DENATRAN;

⇒ **01 (um)** sistema (hardware e software) de operação para processamento das imagens e geração dos autos de infração informatizados;

⇒ **01 (um)** site para acesso de informações ao público das infrações municipais contendo fotos de infrações oriundas de equipamentos de fiscalização eletrônica, andamento de recursos, defesas, download de formulários e demais serviços relacionados à multa de trânsito;

⇒ **2.192.737 (dois milhões cento e noventa e dois mil e setecentos e trinta e sete)** Notificações de Autuação/Penalidade, emitidas, impressas, envelopadas e gerenciadas sendo:

- 1.562.760 (hum milhão quinhentos e sessenta e dois mil setecentos e sessenta) oriundas de equipamentos automáticos de fiscalização eletrônica.
- 75.308 (setenta e cinco mil trezentos e oito) oriundas de NIC – Notificação por Não Identificação do condutor infrator.
- 167.021 (cento e sessenta e sete mil e vinte e um) oriundas de talão manual.
- 387.648 (trezentos e oitenta e sete mil seiscentos e quarenta e oito) oriundos do talonário eletrônico.

⇒ **1.804.571 (hum milhão oitocentos e quatro mil quinhentos e setenta e um)** Registros Infrações de trânsito, processados e cadastrados sendo:

- 1.480.047 (hum milhão quatrocentos e oitenta mil e quarenta e sete) oriundos de equipamentos automáticos de fiscalização eletrônica.
- 99.562 (noventa e nove mil quinhentos e sessenta e dois) oriundos de talão manual.
- 224.962 (duzentos e vinte e quatro mil novecentos e sessenta e dois) oriundos de talonário eletrônico.

⇒ **60.658 (sessenta mil seiscentos e cinquenta e oito)** Registros e gerenciamento de Defesas/Recursos.

⇒ **6.472 (seis mil quatrocentos e setenta e dois)** Registros para análises estatísticas de acidentes de trânsito.

⇒ **191.941 (cento e noventa e um mil novecentos e quarenta e um)** Registros de formulários de Identificação do Condutor Infrator - FICI.

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Corregedoria-Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
CZW 17655

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTÊNTICO esta cópia que confere com o original
Lobo Leite, 08 AGO 2019
Emolumentos R$ 5,40 - TFJ R$ 1,65 - Recompe R$ 0,30 - Total: R$ 7,05
Sou fé.
MARCELA RIBEIRO REIS - SUBSTITUTA
MARIELA FERNANDA PEREIRA DA SILVA - ESC. AUT
EDIMEA GONÇALVES DOS REIS - ESC. AUT

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original
Lobo Leite 08 AGO 2019
Selo de Fiscalização
Emol/ISS R$ 5,40 - TFJ R$ 1,05
Dou fé.
OMAR NASCIMENTO DOS REIS - OFICIAL
MARCELA RIBEIRO REIS - SUBSTITUTA
FERNANDO FERNANDES DOS REIS - ESC. AUT.
CZH 17656

- Fornecimento, instalação, obras civis, operação, conservação, apoio técnico, manutenção e atualização tecnológica de todos os equipamentos e sistemas, bem como o processamento de todos os registros detectados;
- Manutenção dos veículos utilizados para operação do contrato e manutenção mecânica da estrutura metálica do radar;
- Execução de estudos e projetos executivos de engenharia de tráfego para implantação e manutenção de sistema de registro eletrônico de infrações de trânsito, verificando a real necessidade de monitoramento eletrônico de acordo com as resoluções do CONTRAN, através de coleta sistemática de informações dos dados de acidentes de trânsito em vias públicas;
- Fornecimento, instalação e operação de sistemas de computadores (hardware e software) de registro de infrações de trânsito para tratamento de dados e imagens coletadas de veículos infratores por todos os equipamentos do sistema, com apoio a emissão das Notificações de Autuações de Infrações (NAI) e Notificação da Imposição de Penalidade (NIP), digitação e digitalização de documentos;
- Fornecimento e instalação de Nobreak para controle de quedas de energia elétrica em todos os equipamentos do tipo fixo discreto e avanço semáforo;
- Execução de pesquisas de volume de tráfego de veículos e pedestres em determinados pontos, com cadastramento das informações coletadas em banco de dados;
- Emissão de relatórios periódicos a partir de análises técnicas realizadas, que servirão para planejamento de intervenção da Transcon junto tráfego em determinados locais;
- Atendimento ao chamado para manutenção corretiva dos equipamentos no prazo de até 1:00 hora e reparo de equipamentos defeituosos no prazo de até 2:00 horas;
- Elaboração de detalhamento técnico de projetos de trânsito;
- Fornecimento, instalação e manutenção de laços indutivos para detecção de velocidade de veículos.
- Levantamento, processamento, construção e manutenção de banco de dados e análise estatística de acidentes de trânsito;
- Treinamento dos Agentes de Trânsito para capacitação na operação dos módulos portáteis (Palm);
- Transmissão online de dados e imagens dos equipamentos para central de operações.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

A) Registrador de Avanço de Semáforo e Medidor de Velocidade Tipo Fixo (AVANÇO/FIXO)

Características físicas:

- Estrutura rígida fixa, resistente a vandalismos e intempéries, principalmente à ferrugem, e com os acessórios necessários para ser fixado no local de sua instalação;
- Instalação discreta, sem indicação visual da velocidade ao condutor do veículo;
- O equipamento opera entre –10°C e 55°C em regime contínuo.

Características funcionais:

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o Original
Lobo Leite, 08 AGO 2014
Selo de Fiscalização
Autarquia M
Dou fé.
OMAR NASCIMENTO DOS REIS - OFICIAL
MARCELA RIBEIRO REIS - SUBSTITUTA
EDMUNDO FERNANDES DOS REIS - ESC. AUT

Conselho Regional de Engenharia,
e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
116258

- Captura automaticamente as imagens dos veículos em desrespeito a fase vermelha do semáforo, inclusive motocicleta, e gera os respectivos comprovantes de infração.
- Captura automaticamente as imagens dos veículos em velocidade superior à permitida, inclusive motocicleta, com o devido acréscimo de tolerância estabelecido pelo INMETRO, e gera os respectivos comprovantes de infração.
- Dispõe de recursos que possibilitam a detecção de velocidade, do avanço de semáforo e identificação de qualquer tipo de veículo (moto, carro de passeio, caminhão e ônibus,etc.) que transitarem no ponto da via na qual estejam instalados;
- Possibilita o registro da imagem do veículo pela traseira;
- Possibilita a alteração, sempre que desejado, da velocidade programada do equipamento;
- Possibilita, sempre que desejado, a entrada em funcionamento em horário programado, específico para cada tipo de infração;
- Possibilita uso continuado, para fins de registro de infrações, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia;
- Captura com qualidade as imagens dos veículos, independentemente da luminosidade ambiente, utilizado dispositivo infravermelho durante o período noturno;
- Possui relógio interno auto-sustentável com precisão superior a 1 (um) segundo a cada 24 (vinte e quatro) horas;
- Possibilita coleta de dados estatísticos, mesmo quando não estiver em horário programado para registro de infrações, fornecendo os seguintes dados:
    a) Velocidade média diária, por faixa, por sentido e todas as faixas.
    b) Volume veicular a cada intervalo de 15 minutos, por faixa, por sentido e todas as faixas.
    c) Volume diário/horário, por faixa, por sentido e todas as faixas.
    d) Volume semanal.
    e) Volume mensal.
    f) Volume médio diário no mês.
    g) Histograma de freqüência com intervalo de classe, freqüência, freqüência relativa e freqüência acumulada.
    h) Curva de freqüência das velocidades pontuais.
    i) Curva de freqüência acumulada
- Inibe o registro de infração de avanço do sinal vermelho do semáforo no período noturno para veículos que estiverem trafegando abaixo de um limite de velocidade predeterminado para o período noturno. Permite a programação prévia de uma velocidade máxima para o período noturno, bem como o horário deste período, sendo que este limite de velocidade pode ser diferente da velocidade máxima permitida para a via em outros horários.
- Monitora até 4 (quatro) faixas de trânsito por equipamento;
- Utiliza sistema de detecção de veículo que identifica automaticamente a faixa de rolamento do veículo infrator.
- Transmite remotamente os dados e imagens registrados e armazenados no equipamento até a central de processamento, utilizando-se meio de transmissão sem fio ("wireless").
- O equipamento possui homologação do INMETRO para monitorar 2 (dois) sentidos de tráfego.

Características de segurança do equipamento:

- Possui circuito de controle protegido contra intempéries e interferências eletrostáticas de toda sorte;
-Estão aptos a funcionar com alimentação elétrica de corrente alternada, 60 Hz, e tensão de entrada de 110/220 Volts, com variação para mais ou para menos de 10% (dez por cento);
- Possui dispositivo de proteção contra sobrecarga de tensão ou corrente na sua alimentação elétrica;
- Possibilita à volta a operação normal, automaticamente, no retorno de alimentação de energia elétrica, quando ocorrer o desarme por interrupção da mesma;

- O relógio interno e os dados armazenados não são afetados por eventuais falhas de energia elétrica na rede de alimentação dos equipamentos, mesmo que estas falhas perdurem até 48 (quarenta e oito) horas consecutivas;
- Alarme sonoro que indica a tentativa de acesso não autorizado às partes internas do equipamento.

Características das imagens capturadas:

- Possibilita a captação de imagens digitalizadas, que permitem a identificação dos veículos e a geração dos respectivos comprovantes de infração, para fins de autuação por excesso de velocidade, em todas as faixas de trânsito controladas;
- O sistema permite capturar, no mínimo, duas imagens por segundo por faixa de rolamento monitorada;
- Quando da ocorrência simultânea das infrações de excesso de velocidade e avanço do sinal vermelho do semáforo pelo mesmo infrator, o equipamento deve gerar automaticamente um arquivo de imagens e dados para cada tipo de infração separadamente.
- O Sistema de monitoração das infrações de avanço de sinal vermelho, fornece, para todas as faixas controladas, uma imagem em zoom onde é possível identificar, visualmente, placa, marca e modelo do veículo infrator, duas imagens panorâmicas no sentido do fluxo monitorado e uma quarta imagem também panorâmica no sentido oposto do fluxo monitorado.
- As imagens da câmera panorâmica instalada no sentido do fluxo monitorado são seqüenciais, num intervalo de até 500 (quinhentos) milisegundos, enquadrando o grupo focal com o foco vermelho aceso e o veículo infrator, também mostrando a faixa de pedestres (mesmo que parcialmente) ou na ausência desta, a faixa de retenção.
- A segunda câmera panorâmica está posicionada após o cruzamento, enquadrando o veículo infrator no momento do evento, a interseção, a faixa de retenção e de pedestre quando houver, no sentido oposto ao fluxo monitorado e servirá como apoio a JARI na visualização do contexto da ocorrência da infração.
- O sistema de monitoração permite reproduzir uma visualização conjugada das imagens gravadas pelas câmeras panorâmicas e de zoom, em uma só tela de forma simultânea e sincronizada com opção para funcionamento quadro a quadro.
- A imagem durante o dia é colorida.
- A imagem de zoom capturada registra os seguintes dados, os quais são anexados no momento da sua captura pelo equipamento, de forma automática, sem intervenção posterior:
    a) Imagem do veículo no momento do cometimento da infração, com possibilidade de verificação da placa do mesmo;
    b) Velocidade aferida no momento da infração em quilômetros por hora;
    c) Data (dia, mês e ano) e horário (hora, minutos e segundos) da infração.
    d) A tipificação da infração, se por excesso de velocidade ou por avanço do sinal vermelho do semáforo;
    e) Faixa de Rolamento do Veículo Infrator;
- As imagens contem ainda as seguintes informações:
    a) Velocidade regulamentada para o local da via em quilômetros por hora;
    b) Local da infração identificado de forma descritiva ou codificado;
    c) Identificação do instrumento ou equipamento utilizado, mediante numeração estabelecida pelo órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via;
    d) Data de verificação do equipamento pelo INMETRO.

Características de segurança da imagem:

- As imagens capturadas pelo equipamento são criptografadas.

B) MEDIDOR DE VELOCIDADE TIPO FIXO – BARREIRA

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original
Lobo Leite, 08 AGO 2013
Emol/ISS R$ 5,14 TFJ R$ 1,91 Total R$ 7,05
Dou fé.
CZH 17658

Características físicas:

- Estrutura rígida fixa, resistente a vandalismos e intempéries, principalmente à ferrugem, e com os acessórios necessários para ser fixado no local de sua instalação;
- Possui características físicas possibilitando ser facilmente identificável a uma distância mínima de 100 (cem) metros, a partir do ponto em que estiver instalado;
- Possui dispositivo luminoso piscante amarelo no topo do equipamento indicando sua presença;
- Possui painel (display) indicador de velocidade medida do veículo fiscalizado no corpo do equipamento sendo visível a qualquer hora e sob quaisquer condições climáticas pelos condutores e pedestres, em todos os sentidos das vias controladas;
- Possui indicação da velocidade máxima permitida para o local, no corpo do equipamento;
- O equipamento opera entre –10°C e 55°C em regime contínuo.

Características funcionais:

- Captura automaticamente as imagens dos veículos em velocidade superior à permitida, inclusive motocicleta, com o devido acréscimo de tolerância estabelecido pelo INMETRO, e gera os respectivos comprovantes de infração.
- Dispõe de recursos que possibilitam a detecção de velocidade e identificação de qualquer tipo de veículo (moto, carro de passeio, caminhão e ônibus, etc.) que transitarem no ponto da via na qual estejam instalados;
- Possibilita o registro da imagem do veículo pela frente ou pela traseira, conforme solicitação do Município de Contagem e especificidades técnicas de cada local de monitoramento;
- Possibilita a alteração, sempre que desejado, da velocidade programada do equipamento;
- Possibilita, sempre que desejado, a entrada em funcionamento em horário programado;
- Possibilita uso continuado, para fins de registro de infrações, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia;
- Captura com qualidade as imagens dos veículos, independentemente da luminosidade ambiente, utilizando dispositivo infravermelho para operação noturna;
- Possui relógio interno auto-sustentável com precisão superior a 1 (um) segundo a cada 24 (vinte e quatro) horas;
- Dispõe de recurso adicional para confirmação de velocidade através de perfil magnético;
- Possibilita coleta de dados estatísticos, mesmo quando não estiver em horário programado para registro de infrações, fornecendo, os seguintes dados:
    a) Velocidade média diária, por faixa, por sentido e todas as faixas.
    b) Volume veicular a cada intervalo de 15 minutos, por faixa, por sentido e todas as faixas.
    c) Volume diário/horário, por faixa, por sentido e todas as faixas.
    d) Volume semanal.
    e) Volume mensal.
    f) Volume médio diário no mês.
    g) Histograma de freqüência com intervalo de classe, freqüência, freqüência relativa e freqüência acumulada.
    h) Curva de freqüência das velocidades pontuais.
    i) Curva de freqüência acumulada
- Utiliza sistema de detecção de veículo que identifica automaticamente a faixa de rolamento do veículo infrator.
- Possui câmeras independentes para cada uma das faixas fiscalizadas. Estas câmeras funcionam de forma independente e qualquer avaria ou defeito em uma delas não afeta o funcionamento das demais, exceto por problemas que comprometam alguns componentes comuns do equipamento propriamente dito.
- Transmite remotamente os dados e imagens registrados e armazenados no equipamento até a central de processamento, utilizando-se meio de transmissão sem fio ("wireless").

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
116261

Características de segurança do equipamento:

- Possui circuito de controle protegido contra intempéries e interferências eletrostáticas de toda sorte;
- Funciona com alimentação elétrica de corrente alternada, 60 Hz, e tensão de entrada de 110/220 Volts, com variação para mais ou para menos de 10% (dez por cento);
- Possui dispositivo de proteção contra sobrecarga de tensão ou corrente na sua alimentação elétrica;
- Possibilita a volta ao funcionamento normal, automaticamente, no retorno de alimentação de energia elétrica, quando ocorrer o desarme por interrupção da mesma;
- O relógio interno e os dados armazenados não são afetados por eventuais falhas de energia elétrica na rede de alimentação dos equipamentos, mesmo que estas falhas perdurem até 48 (quarenta e oito) horas consecutivas;
- O equipamento possui alarme sonoro que indica a tentativa de acesso não autorizado às suas partes internas.

Características das imagens capturadas:

- Possibilita a captação de imagens digitalizadas, permitindo a identificação dos veículos e a geração dos respectivos comprovantes de infração, para fins de autuação por excesso de velocidade, em todas as faixas de trânsito controladas;
- O sistema permite capturar duas imagens por segundo;
- A imagem capturada registra os seguintes dados, os quais são anexados no momento da sua captura pelo equipamento, de forma automática, sem intervenção posterior:
    a) Imagem do veículo no momento do cometimento da infração, com possibilidade de verificação da placa do mesmo;
    b) Velocidade aferida no momento da infração em quilômetros por hora;
    c) Data (dia, mês e ano) e horário (hora, minutos e segundos) da infração.
    d) Faixa de Rolamento do Veículo Infrator;
- A imagem contém ainda as seguintes informações:
    a) Velocidade regulamentada para o local da via em quilômetros por hora;
    b) Local da infração identificado de forma descritiva ou codificado;
    c) Identificação do instrumento ou equipamento utilizado, mediante numeração estabelecida pelo órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via;
    d) Data de verificação do equipamento pelo INMETRO.

Características de segurança da imagem:

- As imagens, capturadas pelo equipamento são criptografadas.

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original
Lobo Leite, 08 AGO 2016
Emol/ISS R$ 5,15 - TJ R$ 1,05
Dou fé.
CZW 17660

C) **MEDIDOR DE VELOCIDADE TIPO FIXO – BANDEIRA**

Características físicas:

- Estrutura rígida fixa, resistente a vandalismos e intempéries, principalmente à ferrugem, e com os acessórios necessários para ser fixado no local de sua instalação;

- Possui câmera móvel de monitoramento, com o objetivo de monitoramento visual remoto, com proteção resistente a projétil de armas de baixo calibre e câmera fixa interna à estrutura do equipamento para autuação de veículos com excesso de velocidade;
- Possui dispositivo luminoso piscante amarelo no topo do equipamento indicando sua presença;
- Possui características físicas que possibilite ser facilmente identificável a uma distância mínima de 100 (cem) metros, a partir do ponto em que estiver instalado;
- Possui indicação da velocidade máxima permitida para o local, no corpo do equipamento;
- O equipamento opera entre –10°C e 55°C em regime contínuo.

Características funcionais para:

Detecção Eletrônica de Velocidade:

- O equipamento captura automaticamente as imagens dos veículos em velocidade superior à permitida, com o devido acréscimo de tolerância estabelecido pelo INMETRO, e gera os respectivos comprovantes de infração;
- Dispõe de recurso adicional para confirmação de velocidade através de perfil magnético.
- Dispõe de recursos que possibilitam a detecção de velocidade e identificação de qualquer tipo de veículo (moto, carro de passeio, caminhão e ônibus, etc.), que transitar no ponto da via na qual estejam instalados;
- Possibilita o registro da imagem do veículo pela frente ou pela traseira, conforme solicitação do Município de Contagem e especificações técnicas de cada local de monitoramento;
- Possibilita a alteração, sempre que desejado, da velocidade programada do equipamento;
- Possibilita, sempre que desejado, a entrada em funcionamento em horário programado;
- Possibilita uso continuado, para fins de registro de infrações, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia;
- Captura com qualidade as imagens dos veículos, independentemente da luminosidade ambiente, utilizando dispositivo infravermelho para operação noturna;
- Possui relógio interno auto-sustentável com precisão superior a 1 (um) segundo a cada 24 (vinte e quatro) horas;
- Possibilita coleta de dados estatísticos, mesmo quando não estiver em horário programado para registro de infrações, fornecendo os seguintes dados:
    a) Velocidade média diária, por faixa, por sentido e todas as faixas.
    b) Volume veicular a cada intervalo de 15 minutos, por faixa, por sentido e todas as faixas.
    c) Volume diário/horário, por faixa, por sentido e todas as faixas.
    d) Volume semanal.
    e) Volume mensal.
    f) Volume médio diário no mês.
    g) Histograma de frequência com intervalo de classe, frequência, frequência relativa e frequência acumulada.
    h) Curva de frequência das velocidades pontuais.
    i) Curva de frequência acumulada
- Monitora até 2 (duas) faixas de trânsito por equipamento;
- Utiliza sistema de detecção de veículo que identifica automaticamente a faixa de rolamento do veículo infrator.
- Possui câmeras independentes para cada uma das faixas fiscalizadas. Estas câmeras funcionam de forma independente e qualquer avaria ou defeito em uma delas não afeta a operação das demais, exceto por problemas que comprometam alguns componentes comuns do equipamento propriamente dito.
- Transmite remotamente os dados e imagens registrados e armazenados no equipamento até a central de processamento, utilizando-se meio de transmissão sem fio ("wireless").

Para reconhecimento automático de placas:

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original
Lobo Leite, 08 AGO 2019
Dou fé.
OMAR NASCIMENTO DOS REIS - OFICIAL
MARCELA RIBEIRO REIS - SUBSTITUTA
EDMILSON FERNANDES DOS REIS - ESC. AUT
Conselho Regional de Engenharia, e Agronomia de Minas Gerais
263
Autarquia Mun Selo de Fiscalização .o e Transportes
7662

- Reconhece automaticamente as placas dos veículos em trânsito;
- Identifica placas com diferentes cores de fundo (cinza, vermelho, verde, azul e branca);
- Possibilita através de software específico a percepção das variações de iluminação ambiente e automaticamente realizando os ajustes necessários para captação otimizada das imagens, aumentando a funcionalidade das câmeras e lentes;
- Possibilita a conexão em rede com os computadores da Central de Operações e a transmissão das imagens dos veículos em situação irregular.
- Possibilita a instalação e operação do equipamento para o reconhecimento de placas dianteiras ou traseiras.
- Possibilita o acesso para consulta "online" ao banco de dados de cadastro de veículos.

Monitoramento remoto e gravação de imagens (câmera IP móvel):

- Capta a imagem num raio de até 2 km do ponto instalado;
- Visualiza as imagens em 360º do ponto instalado;
- Permite o controle remoto completo PTZ (pan-tilt-zoom – horizontal-vertical-aproximação) em tempo real, em ponto próximo ao equipamento;
- Permite o modo de controle da câmera direto pelo operador ou automático via software;
- Possibilita a gravação das imagens em modo digital em intervalos programáveis para consulta posterior;
- Possibilita uso continuado, para fins de monitoramento em tempo real, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia;
- Capta a imagem com qualidade, desde que tenha uma boa iluminação pública no local durante o período noturno.

Características de segurança do equipamento:

-Possui circuito de controle protegido contra intempéries e interferências eletrostáticas de toda sorte;
- Estão aptos a funcionar com alimentação elétrica de corrente alternada, 60 Hz, e tensão de entrada de 110/220 Volts, com variação para mais ou para menos de 10% (dez por cento);
- Possui dispositivo de proteção contra sobrecarga de tensão ou corrente na sua alimentação elétrica;
- Possibilita a volta ao funcionamento normal, automaticamente, no retorno de alimentação de energia elétrica, quando ocorrer o desarme por interrupção da mesma;
- O relógio interno e os dados armazenados não são afetados por eventuais falhas de energia elétrica na rede de alimentação dos equipamentos, mesmo que estas falhas perdurem até 48 (quarenta e oito) horas consecutivas;
- O equipamento possui alarme sonoro que indica a tentativa de acesso não autorizado às suas partes internas.

Características das imagens capturadas com excesso de velocidade:

- Possibilita a captação de imagens digitalizadas, que permitem a identificação dos veículos e a geração dos respectivos comprovantes de infração, para fins de autuação por excesso de velocidade, em todas as faixas de trânsito controladas;
- O sistema permite capturar duas imagens por segundo;
- A imagem capturada registra os seguintes dados, os quais serão anexados no momento da sua captura pelo equipamento, de forma automática, sem intervenção posterior:

a) Imagem do veículo no momento do cometimento da infração;

Conselho Regional de Engenharia, e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
116264

343

b) Velocidade aferida no momento da infração em km/h;
c) Data (dia, mês e ano) e horário (hora, minutos e segundos) da infração;
d) Faixa de Rolamento do Veículo Infrator;

- A imagem contém ainda as seguintes informações:
  a) Velocidade regulamentada para o local da via em km/h;
  b) Local da infração identificado de forma descritiva ou codificado;
  c) Identificação do instrumento ou equipamento utilizado, mediante numeração estabelecida pelo órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via;
  d) Data de verificação do equipamento pelo INMETRO.

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original
Lobo Leite, 08 AGO 2019
Selo de Fiscalização
CZH 17663

Características das imagens capturadas pela câmera móvel:
- Imagem colorida ou em preto e branco em 360°;
- Descrição do local;
- Data (dia, mês e ano) e horário (hora, minuto e segundos).
- Imagens de até 2Km de distância do ponto instalado em tempo real.

Características de segurança da imagem:
- As imagens, capturadas pelo equipamento são criptografadas.

Características do sistema de operação, preparação e disponibilização das imagens captadas pela câmera móvel:

- As imagens capturadas pela câmera móvel são disponibilizadas em meio magnético com software específico de acesso, que permite acessar/localizar as imagens via intervalo de data.
- Na Central de Operação da Bandeira, um operador tem possibilidade de monitorar até 9 câmeras em um computador com dois monitores. A TRANSCON disponibilizará as suas expensas meio de comunicação entre o equipamento e a central de operação.
- Opcionalmente, as imagens capturadas que a TRANSCON julgar de interesse público, podem ser divulgadas na Internet para consulta. O Município de Contagem fornecerá e manterá o meio de comunicação.
- Opcionalmente, também, o Município de Contagem pode visualizar as imagens captadas das câmeras em tempo real de qualquer localização que possua Internet. O Município de Contagem fornecerá e manterá o meio de comunicação (internet), além dos equipamentos necessários para visualização fora da Central de Processamento.
- O sistema de operação e preparação das imagens produzidas pela câmera móvel rejeita quaisquer imagens e dados que não tenham sua assinatura digital confirmada, garantindo sua integridade e características originais, além de evitar acesso não autorizado aos dados e imagens.
- O sistema de operação e preparação das imagens produzidas pela câmera móvel possui função de identificação e registro de usuários e agentes de trânsito, com controle de acesso e com senhas protegidas.

D) MEDIDOR DE VELOCIDADE TIPO FIXO

Características físicas:

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
116265

- Estrutura rígida fixa, resistente a vandalismos e intempéries, principalmente à ferrugem, e com os acessórios necessários para ser fixado no local de sua instalação;
- O equipamento opera entre –10°C e 55°C em regime contínuo.
- Possui câmera móvel de monitoramento, com o objetivo de monitoramento visual remoto.
- Instalação discreta, sem indicação visual , no corpo do equipamento, de velocidade do veículo e da via ao condutor do veículo.

Características funcionais:

- Os equipamentos eletrônicos e os aplicativos atendem às normas, portarias, regulamentações e legislações vigentes, sejam elas do CONTRAN, DENATRAN OU INMETRO.
- Captura automaticamente as imagens dos veículos em velocidade superior à permitida, inclusive motocicleta, com o devido acréscimo de tolerância estabelecido pelo INMETRO, e gera os respectivos comprovantes de infração;
- Possibilita a alteração, sempre que desejado, da velocidade programada do equipamento;
- Captura com qualidade as imagens dos veículos, independentemente da luminosidade ambiente, utilizando dispositivo infravermelho para operação noturna;
- Possibilita, sempre que desejado, a entrada em funcionamento em horário programado;
- O equipamento monitora os 02 (dois) sentidos de tráfego;
- Possibilita o registro da imagem do veículo pela traseira;
- A consulta a parâmetros operacionais não deverá interromper a operação normal do equipamento;
- Possui a capacidade de envio de dados e coleta de imagens de forma remota sem fio, mantendo cópias de segurança localmente, de forma a possibilitar a recuperação dos dados qualquer momento. Entende-se por recuperação de dados, o acesso a todas as informações e recursos, inclusive a visualização das imagens;
- Dispõe de recurso adicional para confirmação de velocidade através do terceiro sensor de pista ou do perfil magnético;
- Utiliza sistema de detecção de veículo que identifique automaticamente a faixa de rolamento do veículo infrator;
- Possibilita uso continuado, para fins de registro de infrações, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia;
- Possibilita coleta de dados estatísticos e geração de relatórios sejam descritivos ou gráficos, mesmo quando não estiver em horário programado para registro de infrações, fornecendo os seguintes dados:
    a) Velocidade média diária, por faixa e todas as faixas.
    b) Volume diário/horário, por faixa e todas as faixas.
    c) Volume mensal, por faixa e todas as faixas.
    d) Histograma de frequência com intervalo de classe e frequência.
    e) Gráfico de frequência das velocidades pelo intervalo de classes.
- A cada inicialização, gravar em LOG, para posterior consulta, todos os parâmetros operacionais necessários ao correto funcionamento do equipamento que, no mínimo, são:
    a) data (dd/mm/aaaa);
    b) horário (hh:mm:ss);
    c) código do equipamento;
    d) descrição ou código do local;
    e) quantidade de faixas monitoradas;
    f) Velocidade permitida/regulamentada;
    g) Velocidade considerada; e
    h) horário programado para funcionamento.

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original
08 AGO 2019
Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
CZH 17664

- Gravar em LOG o seguinte:

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO Esta cópia que confere com o original
08 AGO 2019
Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
Conselho Regional de Engenharia, e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
116266

a) todas as medições das velocidades obtidas pelos sensores, utilizando uma linha para cada medida inclusive as com erro, identificando-as de forma diferenciada. Identificar na mesma linha se o veículo teve sua imagem registrada ou não;
b) todas as intervenções que usuários executar via teclado; e
c) qualquer alteração dos parâmetros operacionais frente à manutenção ou testes dos equipamentos.

- Os equipamentos possibilitam a conexão direta, sem equipamento intermediário (Ex.: notebook, laptop, PDA e outros), de um monitor de vídeo onde sejam apresentados, para cada veículo que for registrado, os seguintes dados:
a) faixa de rolamento em que o veículo passou;
b) velocidade medida;
c) a classificação do tamanho do veículo (motocicleta, pequeno, médio e grande);
d) se foi "fotografado" ou não.
- Monitoramento remoto e gravação de imagens (câmera IP móvel):
a) captar a imagem num raio de até 2km do ponto instalado, em tempo real;
b) visualizar as imagens em 360º do ponto instalado;
c) permite o controle remoto completo PTZ (pan-tilt-zoom – horizontal-vertical-aproximação) em tempo real, em ponto próximo ao equipamento;
d) permite o modo de controle da câmera direto pelo operador ou automático, via software;
e) possibilita a gravação das imagens, em modo digital, em intervalos programáveis para consulta posterior;
f) possibilita uso continuado, para fins de monitoramento em tempo real, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia;
g) capta a imagem com qualidade, desde que tenha uma boa iluminação pública no local durante o período noturno.

Características de segurança do equipamento:

- Possui circuito de controle protegido contra intempéries e interferências eletrostática de toda sorte;
- Estão aptos a funcionar com alimentação elétrica de corrente alternada, 60 Hz, e tensão de entrada de 110/220 Volts, com variação para mais ou para menos de 10% (dez por cento);
- Possui dispositivo de proteção contra sobrecarga de tensão ou corrente na sua alimentação elétrica;
- Possibilita a volta ao funcionamento normal, automaticamente, no retorno de alimentação de energia elétrica, quando ocorrer o desarme por interrupção da mesma;
- O relógio interno e os dados armazenados não são afetados por eventuais falhas de energia elétrica na rede de alimentação dos equipamentos, mesmo que estas falhas perdurem até 48 (quarenta e oito) horas consecutivas;
- Alarme sonoro que indica a tentativa de acesso não autorizado às partes internas do equipamento.

Características das imagens capturadas:

- Possibilita a captação de imagens digitalizadas, que permitem a identificação dos veículos e a geração dos respectivos comprovantes de infração, para fins de autuação por excesso de velocidade;
- O sistema permite capturar, no mínimo, duas imagens por segundo por faixa de rolamento monitorada;
- Possui uma câmera colorida para cada faixa de rolamento monitorada;
- As imagens durante o dia devem ser coloridas
- Possui capacidade de registrar veículos que trafeguem paralelamente, em situação de infração, em todas as faixas monitoradas;
- A imagem de zoom capturada registra os seguintes dados, os quais serão anexados no momento da sua captura pelo equipamento, de forma automática, sem intervenção posterior:

Conselho Regional de Engenharia, e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
116267

345

a) Imagem do veículo no momento do cometimento da infração, com a possibilidade de verificação da placa do mesmo;
b) Velocidade aferida no momento da infração em km/h;
c) Data (dia, mês e ano) e horário (hora, minutos e segundos) da infração;
d) Faixa de rolamento do veículo infrator;

- A imagem contém ainda as seguintes informações:

a) Velocidade regulamentada para o local da via em km/h;
b) Local da infração identificado de forma descritiva ou codificado;
c) Identificação do instrumento ou equipamento utilizado, mediante numeração estabelecida pelo órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via;
d) Data de verificação do equipamento pelo INMETRO.

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original
Lobo Leite, 08 AGO 2019
Selo de Fiscalização
CZH 17666

Características de segurança da imagem:

- As imagens, capturadas pelo equipamento são criptografadas.

Características das imagens capturadas câmera móvel:

- Imagem preto e branco em 360°;
- Descrição do local;
- Data (dia, mês e ano) e horário (hora, minuto e segundos).

Características do sistema de operação, preparação e disponibilização das imagens captadas pela câmera móvel:

- As imagens capturadas pela câmera móvel são disponibilizadas em meio magnético com software específico de acesso, que permite acessar/localizar as imagens via intervalo de data.
- Na Central de Operação, um operador tem possibilidade de monitorar até 9 (nove) câmeras em um computador com dois monitores. A TRANSCON disponibilizará, às suas expensas meio de comunicação entre o equipamento e a central de operação.
- As imagens capturadas que a TRANSCON julgar de interesse público, podem ser divulgadas na Internet para consulta. A TRANSCON fornecerá e manterá o meio de comunicação.
- O Município de Contagem pode visualizar as imagens captadas das câmeras em tempo real de qualquer localização que possua Internet. A TRANSCON fornecerá e manterá o meio de comunicação (internet), além dos equipamentos necessários para visualização fora da Central de Processamento.
- O sistema de preparação das imagens produzidas pela câmera móvel possui função de identificação e registro de usuários e agentes de trânsito, com controle de acesso e com senhas protegidas.

Características do sistema de Leitura Automática de placas de veículos em trânsito (LAP):

- Reconhece automaticamente as placas dos veículos em trânsito;
- Identifica placas com diferentes cores de fundo (cinza, vermelho, verde, azul e branca);
- Possibilita através de software específico, a percepção das variações de iluminação ambiente e automaticamente realizando os ajustes necessários para captação otimizada das imagens, aumentando a funcionalidade das câmeras e lentes;

- Possibilita a conexão em rede com os computadores da Central de Operações e a transmissão das imagens dos veículos em situação irregular, sendo que o meio de comunicação disponibilizado e mantido (custos) pela TRASCON;
- Possibilita a instalação e operação do equipamento para o reconhecimento de placas dianteiras ou traseiras.
- Possibilita o acesso para consulta "online" ao banco de dados de cadastro de veículos disponibilizado pelo município.

A imagem contém ainda as seguintes informações:

a) imagem do veículo identificador em situação irregular;
b) data (dia, mês, ano) e horário (hora, minuto, segundos) da passagem do veículo pelo equipamento;
c) identificação do equipamento utilizado;

E) SISTEMA DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO

A função do sistema é permitir que os dados capturados pelos equipamentos medidores de excesso de velocidade, avanço de semáforo e/ou parada sobre faixa de pedestres ou pelos equipamentos portáteis de coleta de dados sejam devidamente armazenados em banco de dados do Município, para controle dos procedimentos administrativos de verificação de consistência dos Autos Infrações de Trânsito, notificação de infrações, julgamentos de defesas de autuação, aplicação de penalidades e julgamento de eventuais recursos, nos termos do CTB – Código de Trânsito Brasileiro, da Resolução n. 149/2003 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e legislações complementares.

Características gerais do Sistema de Processamento de Autos de Infração:

- O sistema está preparado para movimentar autos de infração de trânsito sejam eles constituídos de fotografias, obtidas por equipamento eletrônico de detecção e registro, capturados via Talão Eletrônico (Palm) ou registrados através de talão convencional.

O software de apoio permite:

- Administrar as tabelas de agentes; tabela de marcas e modelo, tabela de códigos de infrações, números de auto de infração, níveis de acesso e segurança, controle de envio de arquivos TXT's;
- Cadastrar os locais de fiscalização;
- Lançar dados dos autos, como datas, placas, marca- modelo, etc.
- Pré-consistir os dados lançados;
- Emitir relatórios gerenciais diversos.

Processamento de dados oriundos de equipamentos eletrônicos medidores de velocidade, avanço de semáforo e parada sobre faixa de pedestre:

O sistema está preparado para processar autos de infração e permite:

- Cadastrar os equipamentos eletrônicos com registradores fotográficos;

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
CONGONHAS - MG
Autenticação cópia que confere com o original
Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
08 AGO 2019
Selo de Fiscalização
Emol/ISS R$ 5,10 - TFJ R$ 1,15 - Recompe R$ 0,80 - Total: R$ 7,05
Dou fé
ROGÉRIO FERNANDA PEREIRA DA SILVA - ESC AUT
EDMEA GONÇALVES DOS REIS - ESC AUT

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTÊNTICO esta cópia que confere com o original
Lobo Leite, 08 AGO 2014
Auto de Fiscalizado
Dou fé.
OMAR NASCIMENTO - OFICIAL
MARCELA RIBEIRO - SUBSTITUTA
EDMILSON FERNANDES - OFICIAL
CZH 17668

Conselho Regional de Engenharia, e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
116269

- Cadastrar imagens / lotes recebidos para processamento com a indicação da sua localização e dos locais de saídas das imagens processadas;
- Atualizar os dados referentes à aferição do INMETRO, permitindo-se guardar as aferições anteriores com suas datas de início e fim de vigor;
- Elaborar os respectivos Autos de Infração de trânsito;
- Arquivamento de imagens por software de mercado padrão BMP, JPG, PCX ou outro aprovado pelo Órgão Autuador;
- Permite a produção de Autos de Infração de Trânsito a partir dos registros de infrações obtidos pelos equipamentos, obedecido layout definido pelo Órgão Autuador e a sua numeração fornecida por essa, dentro do estabelecido pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.
- Acessar os dados e as imagens processadas indexadas por lote ou imagem com todas as informações sobre o processamento da referida imagem, como consistência, local de armazenamento da fotografia original e das produzidas no processamento.
- Pesquisar uma imagem / fotografia pelo código de infração, Código do local de infração, Descrição do local, data da infração, hora infração, placa, velocidade, válidas / inválidas, Data digitação, Motivo Invalidação, Número do Processamento do órgão de Trânsito, Tipo do Veículo, Código do tipo do veículo e outras, permitindo salvar esta pesquisa em arquivo do tipo excel para posterior análise e aproveitamento,
- A critério do Órgão Autuador poderão ser solicitados para cada AIT processado duas imagens, uma de visão panorâmica que permita visualizar o local da infração, a marca, a cor e o modelo do veículo, a velocidade regulamentada para o local e a velocidade medida e a outra, com "zoom" da placa do veículo em questão.
- O sistema é capaz de gerar recobrimento ou apresentar distorção para as imagens feitas pela frente do veículo, para garantir a privacidade dos ocupantes do mesmo, sendo capaz de armazenar a imagem sem o recobrimento para uso interno.
- O sistema possui ferramenta que permite, para melhor tratamento das imagens e para facilitar a identificação de sua placa, a geração da imagem em preto e branco, controle de contraste, brilho e saturação, devendo permitir também o acesso a visualizador externos, configurável pelo usuário e acessado através de botão na tela de digitação e de consistência de dados.

Processamento de dados oriundos do Talonário Eletrônico (PALM):

- O sistema está preparado para processar Autos de Infração de Trânsito.
- O sistema é capaz de receber os dados gerados pelo TALONÁRIO ELETRÔNICO (PALM) em arquivo txt em layout que permita a emissão das notificações de infrações de trânsito e posteriormente das notificações de penalidade por infrações de trânsito.
- O sistema permite o cadastro e controle do número de série dos TALONÁRIOS ELETRÔNICOS (PALM).
- Armazena todos os dados coletados pelo equipamento de talão eletrônico ao final do período da operação diária de acordo com layout estabelecido e disponibilizado através de sincronismo de dados.
- Permite o cadastramento de uma lista com placas de veículos e respectivas irregularidades para posterior informação aos Agentes de Trânsito no momento da confecção do auto de infração a qual será enviada para sincronismo com os equipamentos portáteis através de rotinas de sincronismo.
- Permite a recepção das fotografias geradas no momento da autuação pelo TALONÁRIO ELETRÔNICO (PALM).

Processamento de autos de infração de trânsito obtidos por Talão Convencional:

- O software de processamento dos autos de infração de trânsito contempla:

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTÊNTICO esta cópia que confere com o original
Lobo Leite, 08 AGO 2019
Selo de Fiscalização
CZH 17669
Conselho Regional de Engenharia, e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
116270
PREFEITURA DE CON
Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Corregedoria Geral de Justiça
Selo Municipal de Trânsito e Transportes
TransCon

a) acompanhamento da situação dos talões e dos AIT's desde o cadastro até o seu arquivamento, gerenciando sua distribuição, utilização e recolhimento;
b) cadastro de agentes;
c) controle de entrega de multas por agente de trânsito;
d) controle de talões de AIT's junto aos agentes de fiscalização credenciados, bem como o recolhimento e controle de talões já utilizados, com o seu encaminhamento para digitação;
e) relatório de verificação dos dados das multas;
f) possibilita a indicação de erros de digitação de AIT's, de acordo com critérios estabelecidos pelo órgão municipal de trânsito;
g) relatórios estatísticos de AIT's de acordo com as definições do órgão municipal de trânsito;

Emissão de Notificação da Autuação por infração de trânsito:

O sistema permite que os agentes de trânsito do município façam a Emissão de Notificações de Autuação, CONFERIDAS e AUTORIZADAS PELA AUTORIDADE DE TRÂNSITO, de acordo com o definido no CTB e em legislação complementar inclusive a Resolução 149/03 do CONTRAN. O layout deverá ser aprovado pelo Órgão Autuador.

Interfaceamento com o Sistema de Controle de infrações de trânsito:

É capaz de interfacear com o sistema de controle de infrações de trânsito de forma transparente ao usuário ou através de troca de dados.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SISTEMA DE MOVIMENTAÇÕES DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, DA DEFESA E RECURSOS INTERPOSTOS

O sistema está preparado para emitir e movimentar dados de notificações de autuação/penalidade, defesas/recursos interpostos.

Este módulo contempla principalmente:

a) rotinas de movimentação de Defesas da Autuação por infrações de trânsito de acordo com a Resolução 149/03 do CONTRAN, sendo plenamente compatível com o disposto no documento SRAM – versão Pontuação, no mínimo para as placas estaduais;
b) rotinas de movimentação de publicação e retorno de correio de Notificações de Autuação e Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito de acordo com o definido no CTB e em legislação complementar inclusive a resolução 149/03 do CONTRAN, em layout aprovado pelo Órgão Autuador.
c) rotinas de impressão de Notificação de Penalidade por Infração de Trânsito de acordo com o definido no CTB e em legislação complementar inclusive a Resolução 149/03 do CONTRAN em layout aprovado pelo Órgão Autuador;
d) cancelamento de multas de acordo com indicação da Autoridade de Trânsito;
e) baixa diária e automática de multas pagas apropriadas através de arquivos enviados pelos bancos recebedores de acordo com a indicação da autoridade de trânsito;
f) relatórios estatísticos de multas de acordo com as definições do Órgão Autuador;
g) relatórios de notificações de autuação e de notificações de penalidade para publicação em jornais permitindo a seleção de acordo com o motivo de devolução do correio ou para as não devolvidas;

Conselho Regional de Engenharia, e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
116271

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original
Lobo Leite, 08 AGO 2019
EmolISS R$ 5,19 - TFJ R$ 1,65 - Recompe R$ 0,30
Dou fé.
OMAR NASCIMENTO DOS REIS - OFICIAL
MARCELA REGINA REIS - SUBSTITUTA
EDMUNDO FERNANDES DOS REIS - ESC. AUT.
Selo de Fiscalização
CZH 17670

Defesas da Autuação:

- O sistema é capaz de cadastrar as solicitações de Defesas da Autuação com todos os seus dados;
- O sistema é capaz de permitir o controle da tramitação das Defesas da Autuação pelos diversos setores do órgão;
- O sistema possui tela com todos os dados das notificações de autuação para instrução do processo incluindo e quando for o caso, fotografias do Ato de Infração de Trânsito;
- O sistema é capaz de emitir formulário para o julgamento da Defesa da Autuação de acordo com o critério do órgão;
- O sistema é capaz de emitir capa do processo e protocolo de entrega para requerentes da Defesa da Autuação;

Movimentação das Notificações:

- Relatórios de Notificações de Autuação e de Penalidade por Infrações de Trânsito enviadas aos Correios para validação da agência receptora (guia de postagem) bem como relatórios por data de postagem com indicação da situação atual dos autos;
- Controle de data de postagem das Notificações de Autuação e de Penalidade.
- Controle de recebimento dos AR ou SEED restituídos e inserção das datas de recebimento efetivo pelo proprietário/infrator bem como informação sobre AR e SEED não devolvidos ou devolvidos por falha na entrega;
- Permissão de cadastramento de retornos do correio recebidos após a publicação
- Permissão de cadastramento de informações de AR recebidas após o retorno do correio.

Cobrança de infrações de veículos do estado, contemplando:

a) atualização de dados e informações sobre todas as penalidades aplicadas que tenham sido pagas ou recorridas em Defesa da Autuação, primeira ou segunda instância, ou que tenham sido canceladas;
b) emissão de relatórios, de acordo com especificação do órgão municipal de trânsito, para identificação de veículos com infrações vencidas e não pagas.

Controle de arrecadação, contemplando:

a) cobrança bancária, via boletos bancários, emissão de carta de cobrança e recepção de pagamento via "home banking";
b) geração de extrato/recibo/notificação, via impressora, contendo as informações para baixa de multa e pagamento bancário (2ª via);
c) Cadastro e controle do parcelamento de multas, dando a baixa automática quando da quitação de todas as parcelas c/ emissão dos boletos para pagamento, permitindo-se a divisão parametrizada do número de parcelas.
d) baixa de multas pagas e recebidas ou baixa autorizada pela Autoridade de Trânsito;
e) relatórios de movimentações financeiras;
f) relatório indicativo de pagamentos efetuados para multas com defesas acolhidas ou recursos deferidos;
g) relatórios de multas vincendas;

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original
Lobo Leite, 08 AGO 2019
Emol/Selo R$ 6,75 / TFJ R$ 0,00 - Recompe R$ 0,30 - Total: R$ 7,05
Ou fé
SELAMENTO DOS REIS - OFICIAL
MARCE A RIBEIRO REIS - SUBSTITUTA
FERNANDES DOS REIS - ESC. AUT
RAFAELA FERREIRA PEREIRA DA SILVA - ESC. AUT
EDMEA GONÇALVES DOS REIS - ESC. AUT
Selo de Fiscalização
CZH 17671
Conselho Regional de Engenharia, e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
116272
PREF
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Defesa Social

m) relatorios de arrecadação por banco, com os totais arrecadados num período, e por agência, detalhando cada multa paga
i) relatórios com valores a arrecadar;
j) emissão de extrato/recibo/compensação bancária com os dados das multas a serem pagas, permitindo a cobrança bancária através de compensação de acordo com padrões FEBRABAN - Federação Brasileira de Bancos;
k) relatórios diversos de arrecadação.

Informações operacionais e financeiras, contemplando relatórios estatísticos.

Digitação dos Boletins de Ocorrência da PMMG e/ou do Município

a) Ocorrência – BO da Polícia Militar de Minas Gerais e/ou Município, onde são feitos os registros das informações sobre os acidentes de trânsito do município.
b) Possui no mínimo as seguintes entradas de dados:

- número do BO;
- registro de no mínimo 3 (três) logradouros onde ocorreu o acidente com respectivos códigos e/ou número do imóvel;
- data e hora da ocorrência;
- bairro com respectivo código;
- tipificação dos veículos envolvidos (carros, ônibus, etc.) – no mínimo 3 (três);
- tipificação de cada movimento que cada veículo possivelmente estaria fazendo (conversão a esquerda, direita, etc.);
- cadastramento dos motoristas habilitados ou não – no mínimo 3 (três);
- cadastramento do domicílio dos condutores – no mínimo de 3(três) cidades;
- cadastramento do sexo dos condutores - no mínimo de 3(três);
- cadastramento da idade dos condutores – no mínimo de 3(três);
- cadastramento do tempo de habilitação dos condutores – no mínimo de 3(três);
- cadastramento da tipificação do acidente (choque, colisão frontal, etc.)
- cadastramento se houve atropelamento ou não, distinguindo se foi de animal ou de pedestre;
- cadastramento do nível de severidade do acidente de cada veículo – no mínimo 3(três) (acidente com danos materiais, feridos leves, feridos graves ou mortos);
- cadastramento da condição presumível da via (buraco, valeta, molhada) distinguindo as condições da superfície e técnicas;
- cadastramento da condição presumível do acidente (avanço de sinal, defeito nos freios, etc.);
- cadastramento da condição presumível dos condutores (embriagado ou não);
- cadastramento da condição presumível do veículo (defeito na direção, pneus carecas, etc.);
- cadastramento se havia algum controle de tráfego e qual era (semáforo, agente de trânsito, etc.);
- cadastramento a respeito das condições do tempo (chuvoso, nublado, etc.);
- cadastramento das condições do pavimento (paralelepípedo, asfalto, etc.);
- cadastramento da zona onde ocorreu o acidente (residencial, escolar, rural, etc.);
- 01 (um) campo para observações genéricas.

c) São fornecidos relatórios - os quais contem restrições por período de ocorrência - apresentando as seguintes informações:

- Os relatórios são parametrizados quanto ao período, com classificação mínima entre dias.
- relatório apresentando uma síntese dos dados das condições das vias com total por tipo;
- relatório apresentando uma síntese das condições dos condutores com somatório por tipo;
- relatório de análise de movimentos dos veículos nos cruzamentos, contendo as seguintes colunas de dados: via principal, interseção 1, total de acidentes, no de UPS (Unidade Padrão de Severidade), UPS / nº de acidentes, movimento do veículo 1, movimento do veículo 2 e movimento do veículo 3;
- relatório com número de acidentes e UPS por dia da semana;
- relatório com número de acidentes e UPS por mês;
- relatório com número de acidentes e por faixa horária, contendo as seguintes colunas de dados: faixa horária, total de acidentes, n° UPS e UPS / n° acidentes;
- relatório com o número de condutores habilitados e não habilitados envolvidos em acidentes;
- relatório com número total de acidentes e UPS. Deverá apresentar os totais de acidentes e UPS e UPS / n° de acidentes;
- relatório de residência dos condutores envolvidos em acidentes;
- relatório de acidentes com atropelamento, por local e severidade. Com as seguintes colunas de dados: interseção 1, interseção 2, total de acidentes, nº de UPS e UPS / nº de acidentes;
- relatório de acidentes em cruzamentos. Com as seguintes colunas de dados: via principal, interseção 2, total de acidentes, n° de UPS e UPS / n° de acidentes, ao final o relatório deverá apresentar os totais e médias de UPS e acidentes;
- relatório de acidentes em locais indeterminados nas vias. O relatório deverá apresentar as seguintes colunas de dados: via principal, total de acidentes, n° de UPS e UPS / n° de acidentes e somatório total das respectivas colunas;
- relatório de acidentes em trechos. Com as seguintes colunas de dados: via principal, interseção 1, interseção 2, total de acidentes, n° de UPS e UPS / n° de acidentes;
- relatório de acidentes por faixa etária do condutor do veículo. Apresentando colunas de faixa etária e total de condutores, com soma da coluna total de condutores;
- relatório total de acidentes por sexo do condutor do veículo. Apresentando totais por sexo;
- relatório de acidentes por tempo de habilitação do condutor do veículo. Com as colunas de dados: tempo de habilitação em anos e com total respectivo;
- relatório de acidentes por tipo. Contendo o tipo de acidente e o total;
- relatório por tipo de choque. Contendo as colunas tipo de choque e total respectivo;
- relatório por tipo de colisão. Contendo as colunas tipo de colisão e respectivo total;
- relatório de acidentes por controle de tráfego, local e severidade, contendo as seguintes colunas: via principal, interseção 1, interseção 2, total de acidentes, n° de UPS e UPS / n° de acidentes, apresentando somatório das colunas total de acidentes, n° de UPS e UPS / n° de acidentes;
- relatório por tipo de severidade, contendo coluna tipo de severidade e respectivo total;
- relatório por tipo de veículo, contendo coluna tipo de veículo e total;
- relatório de acidentes por tipo de veículo (ônibus) das operadoras do município;
- relatório de acidentes por via. Contendo as colunas: via principal, total de acidentes, n° de UPS e UPS / n° de acidentes, apresentando somatório das colunas total de acidentes, n° de UPS e UPS / n° de acidentes;
- relatório de atropelamentos e severidades. Apresentando as colunas: tipo de severidade e o total dos respectivos acidentes.

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original
Cobo Leite, 08 AGO 2019
Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização CZW 17...

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO a presente cópia que confere com o original
Lobo Leite,
Poder Judiciário
EmoWSS RS S.A.
Dou fé.
OMAR NASCIMENTO DOS REIS - OFICIAL
MARCELO RIBEIRO FARIAS - SUBSTITUTO
EDMUNDO FERNANDES DOS REIS - ESC. AUT

Integração com outros órgãos:

- Integração com órgão, entidade ou empresa de processamento de dados indicada pelo órgão municipal de trânsito, como responsável pelo seu processamento de dados para fins de intercâmbio e troca de informações especialmente sobre:

a) cadastros estaduais de Veículos e Condutores Habilitados;
b) tabelas de marcas, modelos, espécies, categorias, cores, municípios;
c) tabelas de Códigos de Enquadramentos de Autuações;
d) cadastro de Condutores indicados por proprietários e de novos proprietários indicados por proprietários anteriores que efetuarem a venda de seus veículos;
e) as despesas inerentes à obtenção e acesso aos cadastros necessários ao pleno funcionamento do software correm por conta exclusiva do Órgão Autuador;
f) a integração com o DETRAN/MG e PRODEMGE, para:

- intercomunicação e transmissão de dados e informações sobre todas as penalidades aplicadas para efeitos de pontuação dos condutores;
- intercomunicação e transmissão de dados e informações sobre todas as penalidades aplicadas para efeito de bloqueio de licenciamento de veículos com débitos de valores de multas e taxas vinculadas à medidas administrativas, não pagos;
- integração com a Secretaria de Estado da Fazenda para recebimento de informações relativas a pagamentos de multas.
- identificação do condutor/infrator, contemplando recebimento, organização, guarda e controle das indicações dos infratores feitas pelos proprietários notificados por autuações em seus veículos onde não houve indicação do condutor no ato da autuação, bem como a inserção no sistema da informação recebida para efeito de aplicação de penalidades.

- O software acima contempla as seguintes características tecnológicas:

a) é compatível com o Windows 95/98/NT/2000/2003;
b) tem gerenciamento e processamento locais;
c) administra AIT's de equipamentos eletrônicos, multas de talão, de papel ou eletrônicos;

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SISTEMA INFORMATIZADO DA JARI;

O sistema está preparado para registrar e gerenciar solicitações de defesas/recursos de notificações de autuação/penalidades e permite:

- Efetuar o registro das decisões de Julgamento da JARI no Sistema Informatizado;
- Emitir correspondência para comunicar o resultado do julgamento do recurso junto a JARI e da Defesa da Autuação ao requerente;
- O sistema permite comunicação ao DETRAN/MG, para o estorno dos pontos atribuídos ao condutor/infrator, no caso dos recursos deferidos ou providos;
- Emitir listagem que permita o reembolso dos valores já pagos pelo usuário/infrator, no caso dos recursos deferidos ou providos, conforme critérios definidos pelo Código de Trânsito Brasileiro;
- Emitir relatórios estatísticos com informações que permitam a perfeita gestão da atividade, dentre as quais se destacam:

a) Processos impetrados, julgados, aguardando julgamento, etc;
b) Estatística de resultados;
c) Valores financeiros referentes aos processos deferidos;

Conselho Regional de Engenharia, e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
116275

d) Análise de recursos por equipamento eletrônico de fiscalização, local de fiscalização e enquadramento;

O Suporte à JARI, com ênfase em:

a) Controle de andamento de processos e geração de relatórios;
b) Registro de resultados de julgamentos;
c) Digitação e impressão da ata e respectiva súmula de cada reunião.
d) Relatório que permite comparar movimento de defesas prévias x recursos impetrados;

- Cadastramento de recursos para o CETRAN, com a geração automática do ofício de remessa e da carta de instrução de acordo com o definido pelo órgão;
- Controlar a recepção de recursos protocolados para outros órgãos, sendo capaz de gerar capa do processo, ofício de remessa e carta de informação ao recorrente;
- Incorporar ao seu banco de dados das decisões proferidas pela JARI a recursos interposto;
- Emitir a ata de julgamento de sessão realizada pela JARI para publicação bem como as cartas para os recorrentes e etiquetas para seu endereçamento;
- Emitir espelho da multa para instrução do processo facilitando o trabalho das JARIs;
- Emitir relatório de acompanhamento para julgamento a critério do órgão;
- Controlar a tramitação de recursos dentro do órgão;
- Controlar restituições de pagamento feitas pelo órgão de trânsito permitindo a emissão do requerimento de restituição, documento de encaminhamento, e emitindo protocolo de solicitação;

Contagem, 02 de Agosto de 2014.

CARTÓRIO LOBO LEITE CONGONHAS - MG

Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte - TRANSCON

Leonardo Gonçalves Reis
Coordenador de Trânsito
Mat.: 20.016-6 - Transcon

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original
Lobo Leite, 08 AGO 2019
Emol/ISS R$ 5,1[illegible] - TF[illegible] - Recompe
Dou fé.
☐ OMAR NASCIMENTO DOS REIS - OFICIAL ☐ LETICIA OLIVEIRA DOS REIS - ESC. AUT.
☐ MARCELA RIBEIRO REIS - SUBSTITUTA ☐ IZABELLA CRISTINA CLAUDINO - ESC. AUT.
☐ EDMUNDO FERNANDES DOS REIS - ESC. AUT. ☐ EDMEA GONÇALVES DOS REIS - ESC. AUT.
Selo de Fiscalização
CZH 17674

Ofício de Registro Civil e Tab. de Notas Comarca de Lobo Leite
Reconhecimento de Firma
Selo de Fiscalização
BWS 85811

Of. de Reg. Civil e Tab. de Notas Lobo Leite - Congonhas - MG
Reconheço, por ☐ autenticidade / ☒ semelhança, as assinatura(s) de: LEONARDO GONÇALVES REIS
Lobo Leite, 02 JUNHO 2015
☒ Emol.: R$ 3,79 TFJ. R$ 1,25 Recompe R$ 0,23 Total: R$ 5,27
☐ Emol.: R$ 7,58 TFJ. R$ 2,50 Recompe R$ 0,46 Total: R$ 10,54
Dou Fé.
☐ OMAR NASCIMENTO DOS REIS - OFICIAL ☐ LETICIA OLIVEIRA DOS REIS - ESC. AUT.
☒ MARCELA RIBEIRO REIS - SUBSTITUTA ☐ IZABELLA CRISTINA CLAUDINO - ESC. AUT.
☒ EDMUNDO FERNANDES DOS REIS - ESC. AUT. ☐ EDMEA GONÇALVES DOS REIS - ESC. AUT.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS – CREA-MG

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

CERTIDAO Nº: 002.108/14

FOLHA:0001/0002

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG CERTIFICA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE O PROFISSIONAL, ENGENHEIRO CIVIL, **"PEDRO DE FREITAS FENELON"**, REGISTRO NO CREA-MG NUMERO 3.343/D-CREA-MG E RNP NUMERO 1406020397, ENQUANTO RESPONSAVEL TECNICO DO CONSORCIO CONTAGEM, EFETIVOU O REGISTRO DA ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ART, APRESENTADA A SEGUIR. ESTA CERTIFICACAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE AS ATIVIDADES TECNICAS ANOTADAS NA ART.::::::

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO: 002.108/14 (CONTINUACAO) FOLHA: 0002/0002

Profissional:
Nome : PEDRO DE FREITAS FENELON
Titulo : ENGENHEIRO CIVIL
Registro : 04.0.0000003343
RNP : 1406020397
Atribuicoes:
ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA
E ARTIGOS 28, 29 E LETRA H DO 32 DO DECRETO FEDE-
RAL 23569 DE 11.12.33.

Contratada : CONSORCIO CONTAGEM

Registro: 040403

Nro Da Art: 1-4021460800 Data Anotacao : 14/12/2007 Data Baixa : 31/07/2013
Motivo Da Baixa : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO
Contratante : TRANSCON
Local Da Obra/Servico : DIV VIAS PUBLICAS DIVERSOS
Proprietario : TRANSCON
Cidade : CONTAGEM - MG
Atividade(s) Tecnica(s):
2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL
4744 GERENCIAMENTO TECNICO / CIVIL
3544 OPERACAO DE EQ./INSTALACAO / CIVIL
Finalidade : 34111 PARA OUTROS FINS
Quantificacao : 0,00
Valor Obra / Servico : R$ 12.382.200,00
Contrato/Honorarios : R$ 0,00
Tipo De Contrato : EMPREITADA
Descricao Complementar: SERV. DETECCAO. MEDICAO E REGISTRO DE IM
AGENS DE INF. DE TRANSITO, INCLUINDO-SE L
OCACAO DOS EQUIP. CONF. CT 017-2007

BELO HORIZONTE, 06 DE OUTUBRO DE 2014

Adriano Washington Costa
Assistente Administrativo
REG METROPOLITANA
PORTARIA No. 123/2009 CREA-MG

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original
Lobo Leite, 08 AGO 2019
(F) R$ 1,65 - Recompe R$ 0,30 - Total: R$ 7,05
RAFAELA FERNANDA PEREIRA DA SILVA - ESC AUT
JEDMEA GONÇALVES DOS REIS - ESC AUT
Selo de Fiscalização
CZH 17676

356

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos que a empresa **SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA.**, estabelecida à Rua A, nº 850 – CDI Jatobá (Barreiro) – em Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.502.551/0001-93 e Inscrição Estadual nº 062.031.640.01-99, prestou serviços especializados de engenharia de trânsito no Município de Niterói-RJ, com fornecimento de recursos humanos e materiais, manutenção semafórica, equipamentos eletrônicos de controle de velocidade, equipamentos detectores de desrespeito à fase vermelha de semáforo, invasão da faixa de pedestre, invasão de faixa de circulação exclusiva, O.C.R. (Reconhecimento Ótico de Caracteres), painéis de mensagens variáveis e serviços de remoção e guarda de veículos, conforme descrito abaixo:

CONTRATO Nº: 308/08

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

LOCAL: Vias públicas do município de Niterói/RJ

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 03/08/2008 até 02/08/2013

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS: Geraldo Magela Terra – CREA/MG nº 38.451/D; Geraldo Pereira Dias Ferreira – CREA/MG nº 48.708/D; Ailton Luis de Faria – CRA/RJ nº 02-57727-5

VALOR DO CONTRATO: R$ 11.751.000,00 (onze milhões setecentos e cinquenta e um mil reais)

VALOR DOS ADITIVOS: R$ 27.326.400,00 (vinte e sete milhões trezentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais)

SERVIÇOS EXECUTADOS:

- Locação, instalação, operação e manutenção de equipamentos de fiscalização eletrônica de tráfego, com transmissão online de dados e imagens;
- Elaboração de projetos executivos de engenharia de tráfego, incluindo geometria, obras civis, sistemas elétricos e sinalização horizontal e vertical;
- Fornecimento, disponibilização, instalação, manutenção e operação de equipamentos/ sistemas de registro de automação do processo de detecção, medição e registro de infrações de trânsito de veículos em vias públicas com coleta, armazenamento e tratamento de dados e imagens, através de equipamentos medidores de velocidade, detectores de avanço da fase vermelha de semáforo, parada sobre a faixa de pedestres e equipamentos/sistemas de detecção de invasões de faixas exclusivas para ônibus, com iluminação noturna (infravermelho) e coleta de dados via GPRS;

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas LOBO LEITE Congonhas-MG

Paulo Afonso Cunha
Presidente - NitTrans
Mat. 0128
Subsec. de Trânsito e Transporte

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ, JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: IN00186447 IN00298440 IN00713228 IN00774048 IN01133153 OL00042905 , FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 71436/2014, FOLHA NÚMERO: 6/10.RIO DE JANEIRO - 10/10/2014

Roslane da S. Moum-Curti
Coordenadora de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento composto de 1 folha(s) por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), que é reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 17/03/2020

SELO CONSULTA: DNV84472
CÓDIGO SEGURANÇA: 90984034406005 4

Emol: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Registro Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
Congonhas-MG

11º DA
ETIQUETA
AAM405988

- Fornecimento, instalação e manutenção de toda a infraestrutura e equipamentos para rede de comunicação de dados de dados e imagens, integrantes em todos os equipamentos de fiscalização eletrônica.
- Implantação de software/sistemas de computadores para coleta, armazenamento e processamento de dados estatísticos e de imagens de infrações, com aproveitamento das imagens válidas em relação ao total capturado superior a 90% (noventa por cento);
- Apoio na emissão das Notificações de Autuação de Infrações (NAI) e Notificações da Imposição de Penalidade (NIP), com fornecimento de recursos humanos e materiais,
- Gerenciamento e administração de multas, incluindo treinamento de pessoal e dos agentes de trânsito;
- Processamento, validação e consistência dos autos infração de trânsito via SAIT/DETRAN-RJ junto ao cadastro RENAVAM / RENACH de todos os autos lançados no sistema, dando encaminhamento aos processos de Notificações de Trânsito;
- Apoio para fornecimento ao órgão gestor de dados para aplicação das pontuações no RENACH;
- Elaboração de formulários e impressos necessários ao gerenciamento;
- Digitação e conferência dos autos de infração, através de software de gerenciamento com a devida interface com o DETRAN-RJ, repassando a situação dos veículos que estão com pendência de pagamento de multa municipal para bloquear o licenciamento e enviar a pontuação dos condutores infratores;
- Emissão de relatórios gerenciais, estatísticos, operacionais e financeiros do sistema;
- Emissão de relatório e informações de auditoria;
- Apoio ao órgão gestor para gerenciamento e processamento de parcelamento de multas de trânsito via Internet;
- Controle de todos os formulários necessários ao processo de autos de infração de trânsito;
- Atendimento à chamada de Manutenção corretiva de equipamento em prazo inferior a 2 (duas) horas e o reparo do respectivo equipamento inoperante no prazo de até 4 (quatro) horas;
- Análise de dados estatísticos e operacionais promovendo a melhoria dos serviços e planejamento estratégico;
- Fiscalização e gerenciamento de todo o processo de tramitação dos AIT´s até o recebimento pelo infrator;

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas LOBO LEITE Congonhas-MG

Paulo Afonso Cunha
Presidente - NitTrans
Mat. 0128
Subsec. de Trânsito e Transporte

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ, JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: IN00186447 IN00298440 IN00713228 IN00774048 IN01133153 OL00642905 , FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 71436/2014, FOLHA NÚMERO: 7/10.RIO DE JANEIRO - 10/10/2014

Rosiane da S. Moulin Gurti
Coordenadora de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento composto de 1 folha(s) por mim rubricada(s) numerada(s) e carimbada(s) por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG 17/03/2020.
SELO CONSULTA DNV84473
CÓDIGO SEGURANÇA 3/9662694926826/

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Nº DA ETIQUETA AAM405989

- Fornecimento de software de informações gerenciais de acidentes de trânsito, mantendo banco de dados, com apoio na elaboração de relatórios, estatísticas e estudos das causas de acidentes identificando pontos críticos, visando soluções para redução de acidentes na cidade;
- Fornecimento e operação de centro de controle operacional, controlando simultaneamente câmeras de CFTV, fiscalização eletrônica e painéis de mensagem variável;
- Fornecimento e manutenção de coletores e emissores eletrônicos de autos de infração de trânsito (PALM-TOP), com dispositivo fotográfico e impressora térmica portátil, inclusive software para registro e emissão de notificações, com transmissão remota de dados sem fio (Wireless);
- Locação, instalação, operação e manutenção de equipamento identificador automático de placas tipo OCR (Reconhecimento Ótico de Caracteres) instalado em viatura, com capacidade de consulta OFF-LINE e ON-LINE no cadastro do órgão gestor e fiscalização automática de registro de excesso de velocidade. O veículo possui também como acessórios, rádio VHF móvel e portátil, etilômetro (bafômetro), analisador de emissão de gases de veículos, fonômetro (decibelímetro) e lanterna;
- Administração, operação e manutenção de pátio de recolhimento, remoção e guarda e restituição de veículos apreendidos, envolvendo toda a sistemática necessária ao funcionamento dos serviços, inclusive centro de controle operacional, provendo vigilância armada;
- Sistema de rádio comunicação entre equipes;
- Desenvolvimento e implantação de software específico para informatização e automatização de pátio de recolhimento de veículos contendo: fotografias, dados do veículo apreendido, relatórios gerenciais e financeiros e interface com um sistema de processamento de multas;
- Serviços de atendimento aos usuários remotamente, através de telefone / internet e no próprio local do pátio de apreensão;
- Fornecimento, implantação, manutenção e operação de sistema de controle de circuito fechado de TV-CFTV, através de 12 câmeras de monitoramento com zoom 27x óptico, com alcance até 200 m;
- Assessoria técnica para implantação de normas e procedimentos para gerenciamento e operação de pátio e reboques, visando remoção, guarda e restituição de veículos;
- Serviços de remoção de veículos infratores com e sem a presença do condutor/proprietário;
- Gestão, preparação, organização, apoio logístico, infraestrutura, divulgação e assessoria técnica para realização de leilões dos veículos acautelados no pátio de recolhimento de veículos.

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas LOBO LEITE Contonhas-MG

Paulo Afonso Cunha
Presidente - NitTrans
Mat. 0128
Insp. de Trânsito e Transpor

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: IN00186447
IN00298440 IN00713228 IN00774048 IN01133153 OL00042905
, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO:
71436/2014, FOLHA NÚMERO: 8/10.RIO DE JANEIRO ,
10/10/2014

Rosiane da S. Moulin Curty
Coordenadora de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 17/03/2020
SELO CONSULTA: DNV84474
CÓDIGO SEGURANÇA: 98447436839172S8

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
Congonhas-MG

Nº DA ETIQUETA
AAM405990

- Manutenção semafórica através do fornecimento de equipes técnicas (diurnas e noturnas) e veículos dotados de cesto aéreo e escada expansível, bem como equipe de laboratório para manutenção de controladores semafóricos.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS E QUANTIDADES EXECUTADAS

DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADES
Radar fixo ostensivo (lombada eletrônica – tipo bandeira).	05 Equipamentos monitorando 08 faixas
Radar fixo ostensivo (lombada eletrônica – tipo monolito).	04 Equipamentos monitorando 07 faixas
Equipamento radar fixo discreto detector de excesso de velocidade.	03 Equipamentos monitorando 08 faixas
Equipamento radar fixo discreto detector de excesso de velocidade, conjugado com avanço da fase vermelha do semáforo e parada sobre a faixa de pedestre	12 Equipamentos monitorando 32 faixas
Radar fixo detector de invasão de faixas exclusivas para ônibus e excesso de velocidade	02 Equipamentos monitorando 02 faixas
Equipamento radar estático.	01 un
Equipamento de fiscalização eletrônica estático, identificador automático de placas de veículos tipo OCR (Reconhecimento Ótico de Caracteres) e fiscalização de excesso de velocidade.	01 un
Equipamento de fiscalização eletrônica - PALM-TOP, com tecnologia Wireless, com acesso on-line a base de dados, dispositivo fotográfico, impressora bluetooth, software e sistema de gerenciamento e integração com outros sistemas.	20 un
Administração, operação e manutenção de 01 (um) pátio de recolhimento de veículos, com área 5.000 m2 e capacidade para 333 vagas. - Quantidade de veículos removidos/apreendidos - Quantidade de veículos restituídos aos proprietários	 4.986 veículos 4.772 veículos
Fornecimento e operação de reboques pesados.	01 un
Fornecimento e operação de reboques leves.	03 un
Sistema de gerenciamento, administração, processamento de imagens e geração dos autos de infração, controle de protocolo de processos e administração de JARI (Software e Hardware) e pessoal técnico.	01 un
Registros de Infração de trânsito processados, cadastrados e gerenciados	1.635.379 un
Defesas/Recursos de notificações de trânsito cadastrados e gerenciados.	117.583 un

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas LOBO LEITE Congonhas-MG

Paulo Afonso Cunha
Presidente - NitTrans
Mat. 0128
Trânsito e Transp

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: IN00186447
IN00298440 IN00713228 IN00774048 IN01133153 CL00042905
, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO:
71436/2014, FOLHA NÚMERO: 9/10.RIO DE JANEIRO -
10/10/2014

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

Rosiane da S. Moutin Cuffi
Coordenadora de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento composto de 1 folha(s) por mim rubricada(s) numerada(s) e carimbada(s) por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado do que dou fé

Congonhas/MG 17/03/2020

SELO CONSULTA DNV84475

CÓDIGO SEGURANÇA 38426085514867

Emol R$ 5,46 - TFJ R$ 1,70 Valor final R$ 7,28 - ISS R$ 0,10

Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
Congonhas-MG

11º DA
ETIQUETA
AAM405991

DISCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS/SERVIÇOS	QUANTIDADES
Equipe de troca de lâmpadas semafóricas.	02 Equipesxmês
Equipe de laboratório de eletrônica, para manutenção de controladoras e blocos semafóricos com estoque de peças de reposição.	01 Equipexmês
PMV – painel de mensagem variável móvel, com capacidade de gerenciamento remoto de localização por GPS e alteração da mensagem através de console localizado no centro de controle de operacional, através de tecnologia GPRS;	01 unxmês
Fornecimento de veículo para fiscalização.	01 unxmês

Atestamos ainda que os serviços foram executados com bom desempenho técnico, obedecendo aos prazos contratuais, especificações técnicas contidas no Contrato e Resoluções do CONTRAN e órgãos normativos.

Niterói/RJ, 24 de SETEMBRO de 2014.

Paulo Afonso Cunha
Presidente NITTRANS

Paulo Afonso Cunha
Presidente - NitTrans
Mat. 01-28
Trânsito e Transportes

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ, JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: IN00186447 IN00298440 IN00713228 IN00774048 IN01133153 OL00042905 , FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 71436/2014, FOLHA NÚMERO: 10/10.RIO DE JANEIRO - 10/10/2014

RESSALVA: O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA CIVIL[ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO, GEOMETRIA E OBRAS CIVIS] o(s) qual(is) e(são) atribuiçao(es) que exige(m) responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO CIVIL. RIO DE JANEIRO - 10/10/2014

Rosiane da S. Moulin Curti
Coordenadora de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ

LOBO LEITE
Congonhas-MG

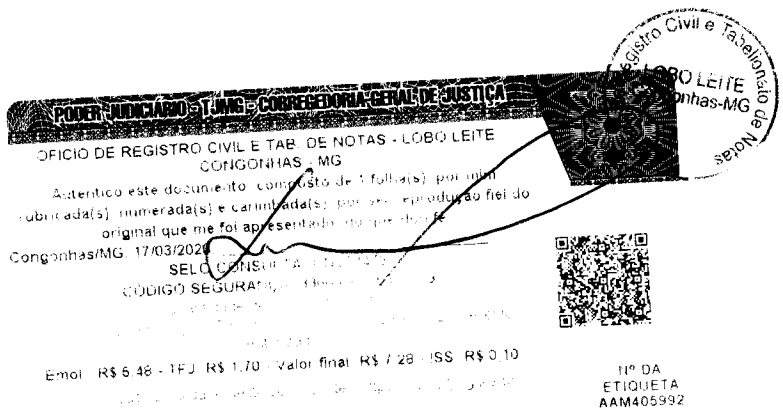
PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Autentico este documento composto de 1 folha(s) por mim
rubricada(s) numerada(s) e carimbada(s) por ser reprodução fiel do
original que me foi apresentado
Congonhas/MG 17/03/2020
SELO CONSULTA
CÓDIGO SEGURANÇA
Emol R$ 6,48 - TFJ R$ 1,70 - Valor final R$ 7,28 - ISS R$ 0,10
Nº DA ETIQUETA
AAM405992
Registro Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
Congonhas-MG

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

NOVA DENOMINAÇÃO - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
Conforme Portaria do Confea nº426, de 16/12/2011

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 71436/2014

*** CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE COM A(S) RESSALVA(S) ***

*** ACOMPANHA ESTA CERTIDÃO ATESTADO(S) CONTENDO 5 FOLHA(S) **********

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO QUE NOS ARQUIVOS DESTE CREA, CONSTA(M) ART(S)
EM NOME DO PROFISSIONAL: .....
.....
GERALDO MAGELA TERRA.....
Registro.....: 1997105131.....
Titulo Profissional.....: ENGENHEIRO ELETRICISTA .....
.....
ART Nº IN00186447 - de 02/09/2008..... Natureza: OBRA E SERVICO.....
Baixada em: 30/11/2011 por: CONCLUSAO.....
EXECUTANTE: SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA e Reg: 1995220472.....
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI.....
Endereço: RUA DA CONCEICAO 100 - CENTRO.....
NITEROI RJ.....
Atividade Técnica (1): EXECUCAO DE OBRA.....
(2): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....
(3): OPERACAO DE INSTALACAO.....
Especificação da Atividade (1): FORNECIMENTO.....
(2): GERENCIA.....
Complemento (1): OUTROS .....
(2): APARELHO ELETRICO / ELETRONICO .....
Informação Complementar: .....
CONTRATO Nº 308/2008 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA DESTINADO A IMPLANTAÇÃO E ..
OPERAÇÃO DE SISTEMA DE ADM. E ARRECADAÇÃO DE MULTAS DE TRÂNSITO, COM FORNECIMENTO DE .
MATERIAL, MANUTENÇÃO SEMAFÓRICA, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE CONTROLE DE VELOCIDADE, .
EQUIPAMENTOS DETECTORES DE DESRESPEITO À FASE VERMELHA DE SEMÁFORO, FAIXA DE .....
PEDESTRE, FAIXA DE CIRCULAÇÃO EXCLUSIVA, O.C.R, P.M.V E SERV.REMOÇÃO/GUARDA DE .....
VEÍCULOS .....
Nº do contrato: 308/2008.....
Quantificação: 360,00 d.....
Data de Início: 03/08/2008.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....12 mes(es).....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 11.751.000,00.....

(CONTINUA)

Folha: 1/5

Rua Buenos Aires nº 40 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - 20070-022 - Tel: (21) 2179-2000 - TELECREA: (21) 2179-2007 - www.crea-rj.org.br - crea-rj@crea-rj.org.br

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento composto de 1 folha(s) [illegible]
rubricada(s) numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do
original que me foi apresentado do que dou fé.
Congonhas/MG 17/03/2020

SELO DE FISCALIZAÇÃO DNV84477
CÓDIGO SEGURANÇA 897128659956772

Emol R$ 5,48 - TFJ R$ 1,70 - Valor final R$ 7,28 ISS R$ 0,10

Registro Civil e Tabelionato de Notas
O LEITE
nhas-MG

Nº DA
ETIQUETA
AAM40599

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

NOVA DENOMINAÇÃO - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
Conforme Portaria do Confea nº426, de 16/12/2011

(CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 71436/2014)

Endereço: DIVERSOS LOGRADOUROS S/N - DIVERSOS.....
NITEROI RJ.....
ART Nº IN00298440 - de 24/09/2009..... Natureza: OBRA E SERVICO.....
Baixada em: 04/08/2010 por: CONCLUSAO.....
EXECUTANTE: SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA e Reg: 1995220472.....
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI.....
Endereço: RUA DA CONCEICAO 100 - CENTRO.....
NITEROI RJ.....
Atividade Técnica (1): EXECUCAO DE OBRA.....
(2): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....
(3): OPERACAO DE INSTALACAO.....
Especificação da Atividade (1): FORNECIMENTO.....
(2): GERENCIA.....
Complemento (1): OUTROS .....
(2): APARELHO ELETRICO / ELETRONICO .....
Informação Complementar: .....
1°T.AD AO CT N°308/2008, PREST. DE SERV. DE ENG. DEST. A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE ...
SISTEMA DE ADM. E ARRECADAÇÃO DE MULTAS DE TRÂNSITO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, ...
MANUTENÇÃO SEMAFÓRICA, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE CONTROLE DE VELOCIDADE, ...
EQUIPAMENTOS DETECTORES DE DESRESPEITO À FASE VERMELHA DE SEMÁFORO, FAIXA DE .....
PEDESTRE, FAIXA DE CIRCULAÇÃO EXCLUSIVA, O.C.R, P.M.V E SERV.REM./GUARDA DE VEÍCULOS.
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 [DOZE] MESES, A CONTAR ..
DE 04/08/09 NO VALOR DE R$ 6.831.600,00. .....
Nº do contrato: 308/2008.....
Quantificação: 365,00 d.....
Data de Início: 04/08/2009.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....12 mes(es).....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 6.831.600,00.....
Endereço: DIVERSOS LOGRADOUROS S/N - DIVERSOS.....
NITEROI RJ.....
ART Nº IN00713228 - de 19/12/2011..... Natureza: OBRA E SERVICO.....
Baixada em: 23/11/2011 por: CONCLUSAO.....
EXECUTANTE: SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA e Reg: 1995220472.....
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI.....
Endereço: RUA DA CONCEICAO 100 - - CENTRO.....
NITEROI RJ.....
Atividade Técnica (1): EXECUCAO DE OBRA.....

(CONTINUA)

LOBO LEITE Contagem-MG

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
Congonhas-MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS / MG

Autentico este documento composto de 1 folha(s) por mim rubricada(s) numerada(s) e carimbada(s) por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado do que dou fé.

Congonhas/MG 17/03/2020

SELO CONSULTA DNV84478

CÓDIGO SEGURANÇA 1101462575320643

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Nº DA ETIQUETA
AAM405994

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

NOVA DENOMINAÇÃO - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
Conforme Portaria do Confea nº426, de 16/12/2013

(CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 71436/2014)

(2): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....
(3): OPERACAO DE INSTALACAO.....
Especificação da Atividade (1): FORNECIMENTO.....
(2): GERENCIA.....
Complemento (1): OUTROS .....
(2): APARELHO ELETRICO / ELETRONICO .....
Informação Complementar: .....
2°T.CT Nº 308/2008, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DEST. A IMPLANTAÇÃO E .....
OPERAÇÃO DE SISTEMA DE ADM. E ARRECADAÇÃO DE MULTAS DE TRÂNSITO, COM FORNECIMENTO DE .
MATERIAL, MANUTENÇÃO SEMAFORICA, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE CONTROLE DE VELOCIDADE, .
EQUIPAMENTOS DETECTORES DE DESRESPEITO À FASE VERMELHA DE SEMÁFORO, FAIXA DE .....
PEDESTRE, FAIXA DE CIRCULAÇÃO E OCR. .....
Nº do contrato: 308/2008.....
Quantificação: 365,00 d.....
Data de Início: 04/08/2010.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....12 mes(es).....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 6.831.600,00.....
Endereço: DIVERSOS LOGRADOUROS S/N - DIVERSOS.....
NITEROI RJ.....
ART Nº IN00774048 - de 14/03/2012..... Natureza: OBRA E SERVICO.....
Baixada em: 12/12/2013 por: CONCLUSAO.....
EXECUTANTE: SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA e Reg: 1995220472.....
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI.....
Endereço: RUA DA CONCEICAO 100 - - CENTRO.....
NITEROI RJ.....
Atividade Técnica (1): EXECUCAO DE OBRA.....
(2): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....
(3): OPERACAO DE INSTALACAO.....
Especificação da Atividade (1): FORNECIMENTO.....
(2): GERENCIA.....
Complemento (1): OUTROS .....
(2): APARELHO ELETRICO / ELETRONICO .....
Informação Complementar: .....
3°T. AD CT 308/2008, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA DESTINADO A IMPLANTAÇÃO E ....
OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ADM. ARRECADAÇÃO DE MULTAS DE TRÂNSITO, FORNECIMENTO DE .....
MATERIAL, MANUTENÇÃO SEMAFORICA, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE CONTROLE DE VELOCIDADE,
EQUIPAMENTOS DETECTORES DE DESRESPEITO FASE VERMELHA DE SEMAFORICA, FAIXA DE .....

(CONTINUA)

LOBO LEITE
Congonhas-MG

Rua Buenos Aires nº 40 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - 20070-022 - Tel: (21) 2179-2000 - TELECREA: (21) 2179-2007 - www.crea-rj.org.br - crea-rj@crea-rj.org.br

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento composto de 1 folha(s) por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 17/03/2020

SELO CONSULTA: DNVR4479

CÓDIGO SEGURANÇA: 50791107111855736

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Nº DA ETIQUETA AAM405995

Registro Civil e Tabelionato
OBO LEITE
Congonhas-MG

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

NOVA DENOMINAÇÃO - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
Conforme Portaria do Confea nº426, de 16/12/2011

(CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 71436/2014)

PEDESTRE, CIRCULAÇÃO EXCLUSÃO E O.C.R. .....
Nº do contrato: 308/2008.....
Data de Início: 04/08/2011.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....12 mes(es).....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 6.831.600,00.....
Endereço: DIVERSOS LOGRADOUROS S/N - DIVERSOS.....
NITEROI RJ.....
ART Nº IN01133153 - de 02/12/2013..... Natureza: OBRA E SERVICO.....
Baixada em: 18/12/2013 por: CONCLUSAO.....
EXECUTANTE: SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA e Reg: 1995220472.....
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI.....
Endereço: RUA DA CONCEICAO 100 - - CENTRO.....
NITEROI RJ.....
Atividade Técnica (1): EXECUCAO DE OBRA.....
(2): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....
(3): OPERACAO DE INSTALACAO.....
Especificação da Atividade (1): FORNECIMENTO.....
(2): GERENCIA.....
Complemento (1): OUTROS .....
(2): APARELHO ELETRICO / ELETRONICO .....
Informação Complementar: .....
4°T.AD CT Nº308/2008, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENG. DESTINADO A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ADM. E ARRECADAÇÃO DE MULTAS DE TRÂNSITO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MANUTENÇÃO SEMAFORICA, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE CONTROLE DE VELOCIDADE, ...
EQUIPAMENTOS DETECTORES DE DESRESPEITO FASE VERMELHA DE SEMÁFORICA, FAIXA DE .....
PEDESTRE, FAIXA DE CIRCULAÇÃO EXCLUSÃO E O.C.R. .....
Nº do contrato: 308/2008.....
Quantificação: 1,00 un.....
Data de Início: 04/08/2012.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....12 mes(es).....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 6.831.600,00.....
Endereço: DIVERSOS LOGRADOUROS S/N - DIVERSOS.....
NITEROI RJ.....
ART Nº OL00042905 - de 06/10/2014..... Natureza: OBRA E SERVICO.....
Baixada em: 10/10/2014 por: CONCLUSAO.....
EXECUTANTE: SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA e Reg: 1995220472.....
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI.....

(CONTINUA)

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas LOBO LEITE Conbonhas-MG

,5 10v

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento composto de 1 folha(s) por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado do que dou fé.

Congonhas/MG 17/03/2020

SELO CONSULTA: LNVa4460

CÓDIGO SEGURANÇA: 49426699897274 9

Emol.: R$ 6,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,26 - ISS: R$ 0,10

Registro Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
Congonhas-MG

Nº DA ETIQUETA
AAM405996

NOVA DENOMINAÇÃO - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
Conforme Portaria do Confea nº426, de 16/12/2011

(CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 71436/2014)

Endereço: RUA DA CONCEICAO - - - CENTRO.....
NITEROI RJ.....
Atividade Técnica (1): PROJETO.....
Especificação da Atividade (1): FORNECIMENTO.....
(2): GERENCIA.....
Complemento (1): EXECUTIVO .....
(2): OUTROS .....
(3): APARELHO ELETRICO / ELETRONICO .....
Informação Complementar: .....
CT Nº308/2008, PREST.DE SERV. DE ENGª. DESTINADO A IMPL. E OPERAÇÃO SIST.DE ADM. E ...
ARRECADAÇÃO DE MULTAS DE TRÂNSITO,COM FORNEC.DE MAT.,MANUT. SEMAFÓRICA, EQUIP. .....
ELETRÔNICO.DE CONTROLE DE VELOC.,EQUIP.DETECTORES DE DESRESPEITO À FASE VERMELHA DE ..
SEMÁFORO,FAIXA DE PEDESTRE, FAIXA DE CIRCULAÇÃO EXCLUSIVA, O.C.R .....
Nº do contrato: 308/2008.....
Data de Início: 03/08/2008.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....60 mes(es).....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 39.077.400,00.....
Endereço: DIVERSOS LOGRADOUROS S/N - DIVERSOS.....
NITEROI RJ.....
Vinculada a ART principal Nº: IN00186447 - Data de Pagamento: 02/09/2008.....
Profissional: GERALDO MAGELA TERRA.....
Carteira Nº: MG-38451 - D.....ENGENHEIRO ELETRICISTA .....
.....
RESSALVAS: .....
O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para o(s) .
serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA CIVIL[ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE .....
ENGENHARIA DE TRÁFEGO, GEOMETRIA E OBRAS CIVIS] o(s) qual(is) e(são) atribuiçao(es) ..
que exige(m) responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO CIVIL .....

Rio de Janeiro, 10 de Outubro de 2014

ROSIANE DA SILVA MOULIN CURTI
COORDENADORA DE ACERVO TÉCNICO
(Por DELEGAÇÃO)

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas LOBO LEITE Congonhas-MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG 17/03/2020

SELO CONSULTA: ONV84481

CÓDIGO SEGURANÇA: 86717332697917287

Emol. R$ 5,48 - TFJ R$ 1,70 - Valor final R$ 7,28 - ISS R$ 0,10

Registro Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
MG

Nº DA ETIQUETA
AAM405997

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

32549/2019

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **RAFAEL DIAS COELHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **RAFAEL DIAS COELHO**
Registro: **34918BA** RNP: **1410501191**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **BA20180001377** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/01/2018
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO DE DADOS Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A**

Contratante: **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA** CPF/CNPJ: **02.983.473/0001-81**
Endereço do contratante: RUA NILTON VIEIRA RICK Nº: 980
Complemento: Bairro: SÃO JOÃO
Cidade: FEIRA DE SANTANA UF: BA CEP: 44052064
Contrato: 19/2014/1926C Celebrado em: 11/09/2014
Valor do contrato: R$ 2.280.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSOS LOGRADOUROS Nº: DIVERSOS
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: FEIRA DE SANTANA UF: BA CEP: 44052064
Data de início: 11/09/2014 Situação: atividade em andamento
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA CPF/CNPJ: 02.983.473/0001-81

Atividade Técnica: **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> CONTROLE ELETRICO OU ELETRONICO -> #257 - SISTEMA DE CONTROLE ELETRONICO 161 - Execução de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> CONTROLE ELETRICO OU ELETRONICO -> #257 - SISTEMA DE CONTROLE ELETRONICO 64 - Monitoramento 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #270 - EQUIPAMENTO ELETRICO 112 - Execução de Serviço Técnico 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 161 - Execução de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 165 - Execução de Manutenção 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 171 - Operação de Equipamento 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #280 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EQUIP.ELET./ELETR. 172 - Operação de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #280 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EQUIP.ELET./ELETR. 24 - Projeto 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> MEDIÇÃO ELETRICA OU ELETRONICA -> #300 - SISTEMA DE MEDICAO ELETRONICA 161 - Execução de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> MEDIÇÃO ELETRICA OU ELETRONICA -> #300 - SISTEMA DE MEDICAO ELETRONICA 172 - Operação de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ATIVIDADES DE ROTINA -> OUTRAS ATIVIDADES -> #625 - SEM DESCRICAO 64 - Monitoramento 1.00 UNIDADE;

Observações

CT Nº 19/2014/1926C IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS PARA CONTROLE, GERENCIAMENTO E MODERNIZAÇÃO DE TRÂNSITO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SMT.

Número da ART: **BA20180040387** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/03/2018
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A**

Contratante: **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA** CPF/CNPJ: **02.983.473/0001-81**
Endereço do contratante: RUA NILTON VIEIRA RICK Nº: 980
Complemento: Bairro: SÃO JOÃO
Cidade: FEIRA DE SANTANA UF: BA CEP: 44052064
Contrato: 19/2014/1926C Celebrado em: 11/09/2014
Valor do contrato: R$ 1.607.414,22 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

32549/2019

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSOS LOGRADOUROS Nº: DIVERSOS
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: FEIRA DE SANTANA UF: BA CEP: 44052064
Data de início: 11/12/2017 Situação: atividade em andamento
Finalidade:
Proprietário: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA CPF/CNPJ: 02.983.473/0001-81

Atividade Técnica: **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> CONTROLE ELETRICO OU ELETRONICO -> #257 - SISTEMA DE CONTROLE ELETRONICO 161 - Execução de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> CONTROLE ELETRICO OU ELETRONICO -> #257 - SISTEMA DE CONTROLE ELETRONICO 64 - Monitoramento 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #270 - EQUIPAMENTO ELETRICO 112 - Execução de Serviço Técnico 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 161 - Execução de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 165 - Execução de Manutenção 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 171 - Operação de Equipamento 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #280 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EQUIP.ELET./ELETR. 172 - Operação de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #280 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EQUIP.ELET./ELETR. 24 - Projeto 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> MEDIÇÃO ELETRICA OU ELETRONICA -> #300 - SISTEMA DE MEDICAO ELETRONICA 161 - Execução de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> MEDIÇÃO ELETRICA OU ELETRONICA -> #300 - SISTEMA DE MEDICAO ELETRONICA 172 - Operação de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ATIVIDADES DE ROTINA -> OUTRAS ATIVIDADES -> #625 - SEM DESCRICAO 64 - Monitoramento 1.00 UNIDADE; **5 - Coordenação** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 112 - Execução de Serviço Técnico 1.00 UNIDADE; **5 - Coordenação** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 165 - Execução de Manutenção 1.00 UNIDADE;

Observações

ADITIVO 5 19 414/2017 AO CT Nº 19/2014/1926C IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS PARA CONTROLE, GERENCIAMENTO E MODERNIZAÇÃO DE TRÂNSITO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SMT.

Número da ART: **BA20180040384** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/03/2018
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A**

Contratante: **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA** CPF/CNPJ: **02.983.473/0001-81**
Endereço do contratante: RUA NILTON VIEIRA RICK Nº: 980
Complemento: Bairro: SÃO JOÃO
Cidade: FEIRA DE SANTANA UF: BA CEP: 44052064
Contrato: 19/2014/1926C Celebrado em: 11/09/2014
Valor do contrato: R$ 267.902,37 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSOS LOGRADOUROS Nº: DIVERSOS
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: FEIRA DE SANTANA UF: BA CEP: 44052064
Data de início: 06/09/2017 Situação: atividade em andamento
Finalidade:
Proprietário: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA CPF/CNPJ: 02.983.473/0001-81

Atividade Técnica: **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> CONTROLE ELETRICO OU ELETRONICO -> #257 - SISTEMA DE CONTROLE ELETRONICO 161 - Execução de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> CONTROLE ELETRICO OU ELETRONICO -> #257 - SISTEMA DE CONTROLE ELETRONICO 64 - Monitoramento 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #270 - EQUIPAMENTO ELETRICO 112 - Execução de Serviço Técnico 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 161 - Execução de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 165 - Execução de Manutenção 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 171 - Operação de Equipamento 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #280 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EQUIP.ELET./ELETR

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

32549/2019

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Operação de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #280 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EQUIP.ELET./ELETR. 24 - Projeto 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> MEDIÇÃO ELETRICA OU ELETRONICA -> #300 - SISTEMA DE MEDICAO ELETRONICA 161 - Execução de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> MEDIÇÃO ELETRICA OU ELETRONICA -> #300 - SISTEMA DE MEDICAO ELETRONICA 172 - Operação de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ATIVIDADES DE ROTINA -> OUTRAS ATIVIDADES -> #625 - SEM DESCRICAO 64 - Monitoramento 1.00 UNIDADE; **5 - Coordenação** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 112 - Execução de Serviço Técnico 1.00 UNIDADE; **5 - Coordenação** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 165 - Execução de Manutenção 1.00 UNIDADE;

Observações

ADITIVO 5 19 327-2017 AO CT Nº 19/2014/1926C IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS PARA CONTROLE, GERENCIAMENTO E MODERNIZAÇÃO DE TRÂNSITO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SMT.

Número da ART: **BA20180040357** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/03/2018
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A**

Contratante: **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA** CPF/CNPJ: **02.983.473/0001-81**
Endereço do contratante: RUA NILTON VIEIRA RICK Nº: 980
Complemento: Bairro: SÃO JOÃO
Cidade: FEIRA DE SANTANA UF: BA CEP: 44052064
Contrato: 19/2014/1926C Celebrado em: 11/09/2014
Valor do contrato: R$ 456.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSOS LOGRADOUROS Nº: DIVERSOS
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: FEIRA DE SANTANA UF: BA CEP: 44052064
Data de início: 02/05/2016 Situação: atividade em andamento
Finalidade:
Proprietário: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA CPF/CNPJ: 02.983.473/0001-81

Atividade Técnica: **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> CONTROLE ELETRICO OU ELETRONICO -> #257 - SISTEMA DE CONTROLE ELETRONICO 161 - Execução de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> CONTROLE ELETRICO OU ELETRONICO -> #257 - SISTEMA DE CONTROLE ELETRONICO 64 - Monitoramento 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #270 - EQUIPAMENTO ELETRICO 112 - Execução de Serviço Técnico 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 161 - Execução de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 165 - Execução de Manutenção 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 171 - Operação de Equipamento 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #280 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EQUIP.ELET./ELETR. 172 - Operação de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #280 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EQUIP.ELET./ELETR. 24 - Projeto 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> MEDIÇÃO ELETRICA OU ELETRONICA -> #300 - SISTEMA DE MEDICAO ELETRONICA 161 - Execução de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> MEDIÇÃO ELETRICA OU ELETRONICA -> #300 - SISTEMA DE MEDICAO ELETRONICA 172 - Operação de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ATIVIDADES DE ROTINA -> OUTRAS ATIVIDADES -> #625 - SEM DESCRICAO 64 - Monitoramento 1.00 UNIDADE; **5 - Coordenação** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 112 - Execução de Serviço Técnico 1.00 UNIDADE; **5 - Coordenação** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 165 - Execução de Manutenção 1.00 UNIDADE;

Observações

ADITIVO 5 19 128-2016, DO CT Nº 19/2014/1926C IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS PARA CONTROLE, GERENCIAMENTO E MODERNIZAÇÃO DE TRÂNSITO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SMT.

Número da ART: **BA20180040367** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/03/2018
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A**

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

32549/2019

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Contratante: **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA** CPF/CNPJ: **02.983.473/0001-81**
Endereço do contratante: RUA NILTON VIEIRA RICK Nº: 980
Complemento: Bairro: SÃO JOÃO
Cidade: FEIRA DE SANTANA UF: BA CEP: 44052064
Contrato: 19/2014/1926C Celebrado em: 11/09/2014
Valor do contrato: R$ 147.658,50 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSOS LOGRADOUROS Nº: DIVERSOS
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: FEIRA DE SANTANA UF: BA CEP: 44052064
Data de início: 11/09/2016 Situação: atividade em andamento
Finalidade:
Proprietário: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA CPF/CNPJ: 02.983.473/0001-81

Atividade Técnica: **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> CONTROLE ELETRICO OU ELETRONICO -> #257 - SISTEMA DE CONTROLE ELETRONICO 161 - Execução de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> CONTROLE ELETRICO OU ELETRONICO -> #257 - SISTEMA DE CONTROLE ELETRONICO 64 - Monitoramento 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #270 - EQUIPAMENTO ELETRICO 112 - Execução de Serviço Técnico 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 161 - Execução de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 165 - Execução de Manutenção 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 171 - Operação de Equipamento 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #280 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EQUIP.ELET./ELETR. 172 - Operação de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #280 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EQUIP.ELET./ELETR. 24 - Projeto 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> MEDIÇÃO ELETRICA OU ELETRONICA -> #300 - SISTEMA DE MEDICAO ELETRONICA 161 - Execução de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> MEDIÇÃO ELETRICA OU ELETRONICA -> #300 - SISTEMA DE MEDICAO ELETRONICA 172 - Operação de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ATIVIDADES DE ROTINA -> OUTRAS ATIVIDADES -> #625 - SEM DESCRICAO 64 - Monitoramento 1.00 UNIDADE; **5 - Coordenação** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 112 - Execução de Serviço Técnico 1.00 UNIDADE; **5 - Coordenação** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 165 - Execução de Manutenção 1.00 UNIDADE;

Observações

ADITIVO 5 19 419-2016 AO CT Nº 19/2014/1926C IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS PARA CONTROLE, GERENCIAMENTO E MODERNIZAÇÃO DE TRÂNSITO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SMT.

Número da ART: **BA20180040377** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/03/2018
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A**

Contratante: **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA** CPF/CNPJ: **02.983.473/0001-81**
Endereço do contratante: RUA NILTON VIEIRA RICK Nº: 980
Complemento: Bairro: SÃO JOÃO
Cidade: FEIRA DE SANTANA UF: BA CEP: 44052064
Contrato: 19/2014/1926C Celebrado em: 11/09/2014
Valor do contrato: R$ 114.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSOS LOGRADOUROS Nº: DIVERSOS
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: FEIRA DE SANTANA UF: BA CEP: 44052064
Data de início: 01/08/2017 Situação: atividade em andamento
Finalidade:
Proprietário: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA CPF/CNPJ: 02.983.473/0001-81

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

32549/2019

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Atividade Técnica: **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> CONTROLE ELETRICO OU ELETRONICO -> #257 - SISTEMA DE CONTROLE ELETRONICO 161 - Execução de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> CONTROLE ELETRICO OU ELETRONICO -> #257 - SISTEMA DE CONTROLE ELETRONICO 64 - Monitoramento 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #270 - EQUIPAMENTO ELETRICO 112 - Execução de Serviço Técnico 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 161 - Execução de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 165 - Execução de Manutenção 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 171 - Operação de Equipamento 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #280 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EQUIP.ELET./ELETR. 172 - Operação de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #280 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EQUIP.ELET./ELETR. 24 - Projeto 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> MEDIÇÃO ELETRICA OU ELETRONICA -> #300 - SISTEMA DE MEDICAO ELETRONICA 161 - Execução de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> MEDIÇÃO ELETRICA OU ELETRONICA -> #300 - SISTEMA DE MEDICAO ELETRONICA 172 - Operação de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ATIVIDADES DE ROTINA -> OUTRAS ATIVIDADES -> #625 - SEM DESCRICAO 64 - Monitoramento 1.00 UNIDADE; **5 - Coordenação** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 112 - Execução de Serviço Técnico 1.00 UNIDADE; **5 - Coordenação** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 165 - Execução de Manutenção 1.00 UNIDADE;

Observações

ADITIVO 5 19 260-2017 AO CT Nº 19/2014/1926C IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS PARA CONTROLE, GERENCIAMENTO E MODERNIZAÇÃO DE TRÂNSITO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SMT.

Número da ART: **BA20180040349** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/03/2018
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A**

Contratante: **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA** CPF/CNPJ: **02.983.473/0001-81**
Endereço do contratante: RUA NILTON VIEIRA RICK Nº: 980
Complemento: Bairro: SÃO JOÃO
Cidade: FEIRA DE SANTANA UF: BA CEP: 44052064
Contrato: 19/2014/1926C Celebrado em: 11/09/2014
Valor do contrato: R$ 217.170,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSOS LOGRADOUROS Nº: DIVERSOS
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: FEIRA DE SANTANA UF: BA CEP: 44052064
Data de início: 11/09/2015 Situação: atividade em andamento
Finalidade:
Proprietário: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA CPF/CNPJ: 02.983.473/0001-81

Atividade Técnica: **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> CONTROLE ELETRICO OU ELETRONICO -> #257 - SISTEMA DE CONTROLE ELETRONICO 161 - Execução de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> CONTROLE ELETRICO OU ELETRONICO -> #257 - SISTEMA DE CONTROLE ELETRONICO 64 - Monitoramento 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #270 - EQUIPAMENTO ELETRICO 112 - Execução de Serviço Técnico 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 161 - Execução de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 165 - Execução de Manutenção 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 171 - Operação de Equipamento 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #280 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EQUIP.ELET./ELETR. 172 - Operação de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #280 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EQUIP.ELET./ELETR. 24 - Projeto 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> MEDIÇÃO ELETRICA OU ELETRONICA -> #300 - SISTEMA DE MEDICAO ELETRONICA 161 - Execução de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> MEDIÇÃO ELETRICA OU ELETRONICA -> #300 - SISTEMA DE MEDICAO ELETRONICA 172 - Operação de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ATIVIDADES DE ROTINA -> OUTRAS ATIVIDADES -> #625 - SEM DESCRICAO 64 - Monitoramento 1.00 UNIDADE; **5 - Coordenação** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAM

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
32549/2019
Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

ELETRONICO 112 - Execução de Serviço Técnico 1.00 UNIDADE; **5 - Coordenação** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 165 - Execução de Manutenção 1.00 UNIDADE;

Observações

ADITIVO 5 19 346/2015, DO CT Nº 19/2014/1926C IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS PARA CONTROLE, GERENCIAMENTO E MODERNIZAÇÃO DE TRÂNSITO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SMT.

Número da ART: **BA20180124211** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/08/2018
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A**

Contratante: **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA** CPF/CNPJ: **02.983.473/0001-81**
Endereço do contratante: RUA NILTON VIEIRA RICK Nº: 980
Complemento: Bairro: SÃO JOÃO
Cidade: FEIRA DE SANTANA UF: BA CEP: 44052064
Contrato: 19/2014/1926C Celebrado em: 11/06/2018
Valor do contrato: R$ 803.707,11 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSOS LOGRADOUROS Nº: DIVERSOS
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: FEIRA DE SANTANA UF: BA CEP: 44052064
Data de início: 11/06/2018 Situação: atividade em andamento
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA CPF/CNPJ: 02.983.473/0001-81

Atividade Técnica: **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> CONTROLE ELETRICO OU ELETRONICO -> #257 - SISTEMA DE CONTROLE ELETRONICO 161 - Execução de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> CONTROLE ELETRICO OU ELETRONICO -> #257 - SISTEMA DE CONTROLE ELETRONICO 64 - Monitoramento 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #270 - EQUIPAMENTO ELETRICO 112 - Execução de Serviço Técnico 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 161 - Execução de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 165 - Execução de Manutenção 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 171 - Operação de Equipamento 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #280 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EQUIP.ELET./ELETR. 172 - Operação de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #280 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EQUIP.ELET./ELETR. 24 - Projeto 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> MEDIÇÃO ELETRICA OU ELETRONICA -> #300 - SISTEMA DE MEDICAO ELETRONICA 161 - Execução de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> MEDIÇÃO ELETRICA OU ELETRONICA -> #300 - SISTEMA DE MEDICAO ELETRONICA 172 - Operação de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ATIVIDADES DE ROTINA -> OUTRAS ATIVIDADES -> #625 - SEM DESCRICAO 64 - Monitoramento 1.00 UNIDADE;

Observações

ADITIVO 5 19 215-2018 AO CT Nº 19/2014/1926C IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS PARA CONTROLE, GERENCIAMENTO E MODERNIZAÇÃO DE TRÂNSITO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SMT.

Número da ART: **BA20180180738** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/11/2018
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A**

Contratante: **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA** CPF/CNPJ: **02.983.473/0001-81**
Endereço do contratante: RUA NILTON VIEIRA RICK Nº: 980
Complemento: Bairro: SÃO JOÃO
Cidade: FEIRA DE SANTANA UF: BA CEP: 44052064
Contrato: 19/2014/1926C Celebrado em: 06/09/2018
Valor do contrato: R$ 6.429.656,95 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

32549/2019

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSOS LOGRADOUROS Nº: DIVERSOS
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: FEIRA DE SANTANA UF: BA CEP: 44052064
Data de início: 06/09/2018 Situação: atividade em andamento
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA CPF/CNPJ: 02.983.473/0001-81

Atividade Técnica: **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> CONTROLE ELETRICO OU ELETRONICO -> #257 - SISTEMA DE CONTROLE ELETRONICO 161 - Execução de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> CONTROLE ELETRICO OU ELETRONICO -> #257 - SISTEMA DE CONTROLE ELETRONICO 64 - Monitoramento 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #270 - EQUIPAMENTO ELETRICO 112 - Execução de Serviço Técnico 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 161 - Execução de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 165 - Execução de Manutenção 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 171 - Operação de Equipamento 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #280 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EQUIP.ELET./ELETR. 172 - Operação de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #280 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EQUIP.ELET./ELETR. 24 - Projeto 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> MEDIÇÃO ELETRICA OU ELETRONICA -> #300 - SISTEMA DE MEDICAO ELETRONICA 161 - Execução de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> MEDIÇÃO ELETRICA OU ELETRONICA -> #300 - SISTEMA DE MEDICAO ELETRONICA 172 - Operação de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ATIVIDADES DE ROTINA -> OUTRAS ATIVIDADES -> #625 - SEM DESCRICAO 64 - Monitoramento 1.00 UNIDADE;

Observações

ADITIVO 5 19 352-2018 AO CT Nº 19/2014/1926C IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS PARA CONTROLE, GERENCIAMENTO E MODERNIZAÇÃO DE TRÂNSITO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SMT.

Número da ART: **BA20190125220** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/08/2019
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A**

Contratante: **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA** CPF/CNPJ: **02.983.473/0001-81**
Endereço do contratante: RUA NILTON VIEIRA RICK Nº: 980
Complemento: Bairro: SÃO JOÃO
Cidade: FEIRA DE SANTANA UF: BA CEP: 44052064
Contrato: 19/2014/1926C Celebrado em: 06/03/2019
Valor do contrato: R$ 15.094.825,39 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSOS LOGRADOUROS Nº: DIVERSOS
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: FEIRA DE SANTANA UF: BA CEP: 44052064
Data de início: 06/03/2019 Situação: atividade em andamento
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA CPF/CNPJ: 02.983.473/0001-81

Atividade Técnica: **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> CONTROLE ELETRICO OU ELETRONICO -> #257 - SISTEMA DE CONTROLE ELETRONICO 161 - Execução de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> CONTROLE ELETRICO OU ELETRONICO -> #257 - SISTEMA DE CONTROLE ELETRONICO 64 - Monitoramento 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #270 - EQUIPAMENTO ELETRICO 112 - Execução de Serviço Técnico 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 161 - Execução de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 165 - Execução de Manutenção 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 171 - Operação de Equipamento 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #280 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EQUIP.ELET./ELETR. 172 - Operação de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #280 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EQUIP.ELET./ELETR. 24 - Projeto 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> MEDIÇÃO ELETRICA OU ELETRONICA -> #300 - SISTEMA DE MEDICAO ELETRONICA 161 - Execução de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> MEDIÇÃO ELETRICA OU ELETRONICA -> #300 - SISTEMA DE MEDICAO ELETRONICA 172 - Operação de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ATIVIDADES DE ROTINA -> OUTRAS ATIVIDADES -> #625 - SEM DESCRICAO 64 - Monitoramento 1.00 UNIDADE;

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

32549/2019

Atividade em andamento

Observações

TERMO ADITIVO Nº 5 19 179 2019

Informações Complementares

- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA `b` DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.
- O atestado anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para os serviços referentes a engenharia civil.
- O período global do contrato é de 11/09/2014 a 10/09/2019 e o período parcial executado foi de 11/09/2014 a 29/08/2019 conforme atestado anexo.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 32549/2019
10/10/2019, 17:43
7b8Y3

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 7b8Y3

PREFEITURA MUNICIPAL
FEIRA DE SANTANA
CIDADE TRABALHO

SMT
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos que a empresa **GCT-*Gerenciamento e Controle de Trânsito* S/A**, com sede em Contagem, MG, à Rua Unaí, n° 190, Industrial, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.466.431/0001-00, executou para o Município de Feira de Santana, representado pela Superintendência Municipal de Trânsito, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.983.473/0001-81, serviços de locação, instalação, operação, conservação, transmissão de dados em tempo real, apoio técnico e manutenção de todos os equipamentos do sistema, incluindo servidores e estações de trabalho, bem como o processamento e gerenciamento de todos os registros detectados; geração de arquivos, cadastramentos de autos de infração informatizados e emissão de infrações de trânsito segundo o CTB, apoio a JARI e emissão de relatórios diversos, conforme abaixo descrito:

CONTRATO Nº: **19/2014/1926C**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/09/2014 a 10/09/2019

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 11/09/2014 até a presente data – CONTRATO EM ANDAMENTO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na implantação de equipamentos eletrônicos e sistema para controle, gerenciamento e modernização de trânsito, para atender as necessidades da Superintendência Municipal de Trânsito- SMT.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:
- Pedro de Freitas Fenelon (CREA/MG 3.343/D)
- Giselle Assis Costa Lopes (CRA/MG 27.068)
- Rafael Dias Coelho (CREA/MG 149.123/D)
- Roberto Paixão e Silva (CREA 136.751/D)

QUANTIDADES EXECUTADAS:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 32549/2019, emitida em 10/10/2019

Certidão nº 32549/2019
14/10/2019, 11:42
Chave de Impressão: 7b8Y3
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2019 e contém 3 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL
FEIRA DE SANTANA
CIDADE TRABALHO

SMT
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

- 09 (nove) Medidores de velocidade do tipo fixo, conjugado com avanço de sinal vermelho do semáforo, monitorando 25 (vinte e cinco) faixas de trânsito;

- 19 (dezenove) Medidores de velocidade do tipo fixo, monitorando 47 (quarenta e sete) faixas de trânsito, sendo que, além do excesso de velocidade, 02 (duas) faixas possuem a função OCR controlando a via exclusiva para ônibus e 03 (três) faixas possuem a função OCR fiscalizando a circulação de veículo de grande porte em dias e horários estabelecidos na Lei Municipal 3.527/2015;

- Fornecimento, operação e manutenção de 01 (um) Painel de Mensagem Variável (PMV), do tipo móvel (com semirreboque), para transmissão de informações aos usuários de uma determinada via de trânsito, tais como condições de tráfego, realização de eventos e mensagens emergenciais;

- 60 (sessenta) equipamentos do tipo coletores de dados para registrar e emitir Autos de Infração de Trânsito – AIT Eletrônico em sistema homologado pelo DENATRAN;

- 1.753.004 (um milhão setecentos e cinquenta e três mil e quatro) Registros de Infrações de trânsito, processados e cadastrados referentes a equipamentos de fiscalização eletrônica;

- 226.502 (duzentos e vinte e seis mil quinhentos e dois) Registros de Infrações de trânsito, processados e cadastrados referentes a talão manual e eletrônico;

- 1.447.397 (um milhão quatrocentos e quarenta e sete mil e trezentos e noventa e sete) Notificações de Autuação e Penalidade, emitidas, impressas, envelopadas e gerenciadas;

- 29.672 (vinte e nove mil seiscentos e setenta e dois) Registros e gerenciamento de Defesa de Notificação da Autuação e de Recurso de Notificação de Penalidade;

- 38.815 (trinta e oito mil oitocentos e quinze) Registros processados e cadastrados referentes à identificação do condutor infrator.

DESCRIÇÃO RESUMIDA DOS SERVIÇOS:

a) Disponibilização, manutenção, energização, seguro, sinalização obrigatória, conservação, aferição, coleta de imagens de instalação de todos os equipamentos eletrônicos registradores de excesso de velocidade, avanço de

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 32549/2019, emitida em 10/10/2019

Certidão nº 32549/2019
14/10/2019, 11:42
Chave de Impressão: 7b8Y3
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2019 e contém 3 folhas

4539

PREFEITURA MUNICIPAL
FEIRA DE SANTANA
CIDADE TRABALHO

SMT
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

semáforo e parada sobre faixa;
b) Transmissão on line de dados e imagens;
c) Coleta de dados estatísticos e emissão de relatórios;
d) Análise do fluxo de tráfego para ativação de pontos (rodízio), mediante comparação e acompanhamento dos níveis de segurança viária dos locais.
e) Planejamento geral da implantação, envolvendo projetos e estudos técnicos contemplando a análise de variáveis para comprovação da necessidade de monitoramento eletrônico conforme determina a Resolução nº 396/2011 do DENATRAN.
f) Treinamento dos agentes de trânsito para capacitação na operação dos módulos portáteis (talão eletrônico);
g) Fornecimento de aparelhos para o uso do sistema de talão eletrônico com homologação expedida pelo DENATRAN, incluindo no conjunto: aparelhos Smartphone, pacote de dados e voz, serviço de vídeo e foto, aparelho com hardware e software de GPS integrado, Internet ilimitada, Impressoras térmicas portáteis, suporte técnico (via e-mail e telefone) e sistema de retaguarda;
h) Fornecimento de sistema de processamento e gerenciamento de notificações e autos de infração de transito, da defesa prévia e recursos interpostos e emissão de notificações de autuação e penalidade;
i) Fornecimento de suporte técnico in loco incluindo treinamento aos usuários dos sistemas instalados, realização e cópias de segurança e comunicação com equipe de desenvolvimento para solução de dúvidas e problemas bem como para atendimento a solicitações específicas;

Atestamos que os serviços foram realizados a contento e dentro dos prazos contratados.

Feira de Santana, 29 de agosto de 2019.

Antônio Mauricio Santana de Carvalho
Superintendência Municipal de Trânsito

Rosemary Ribeiro Marques Nobre (CREA/BA Nº 23.169/D)
Engenheira de Trânsito

Rosemary M. Nobre
Engenharia de Trânsito

Rua Nilton Vieira Rigua, s/n - Caseb(Antiga Cooperfeira) - CEP 44037 010
Feira de Santana - Bahia - Tel.: 75 3623 3580 / 3623 3068
www.feiradesantana.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 32549/2019, emitida em 10/10/2019

Certidão nº 32549/2019
14/10/2019, 11:42
Chave de Impressão: 7b8Y3
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2019 e contém 3 folhas

1524

À PREGOEIRA DA *BHTRANS*

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS SERVIÇOS

SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.502.551/0001-93, sediada à Rua Nair Camillo dos Reis, nº 850, CDI Jatobá, CEP: 30664-002, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, por intermédio de seu representante legal o Sr. ***Afonso Vieira Leonel***, diretor comercial, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº M-8.001.198-SSP/MG e do CPF nº 038.893.916-80, **DECLARA**, sob as penalidades legais, que o engenheiro eletricista ***Geraldo Magela Terra***, devidamente registrado no CREA/MG sob o nº 38.451/D e detentor dos atestados de capacidade técnica apresentados para fins de qualificação técnico-profissional, estará disponível e participará, como Responsável Técnico, da execução do objeto da licitação, caso o **CONSÓRCIO BH VIASEGURA**, seja declarado vencedor do certame.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Belo Horizonte/MG, 18 de ***MARÇO*** de 2020

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3120096491-2	16.502.551/0001-93	19/07/1971	08/07/2011

Endereço Completo:

RUA NAIR CAMILLO DOS REIS 850 - BAIRRO CDI JATOBA (BARREIRO) CEP 30664-002 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

A) COMERCIALIZACAO INSTALACAO DE SISTEMAS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO LUMINOSAS EM VIAS URBANA RODOVIARIA FERROVIARIA PORTOS E AEROPORTOS ORIENTACAO E PROPAGANDA BEM COMO DE DISPOSITIVOS PARA CONTROLE DE TRANSITO EM TODOS OS SEUS RAMOS ESPECIFICOS DERIVADOS OU SEMELHANTES B) FABRICACAO DE LETRAS LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER NATUREZA C) FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS D) FABRICACAO E COMERCIALIZACAO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS E MECANICOS (RADARES E SEMAFOROS) PARA DETECCAO MEDICAO DE VELOCIDADE MONITORAMENTO CONTROLE DE TRAFEGO INCLUSIVE SERVICOS DE HARDWARE E SOFTWARE EM GERAL E) PRESTACAO DE SERVICOS DE IMPLANTACAO MANUTENCAO E OPERACAO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS E MECANICOS (RADARES E SEMAFOROS) PARA DETECCAO MEDICAO DE VELOCIDADE MONITORAMENTO CONTROLE DE TRAFEGO INCLUSIVE SERVICOS DE HARDWARE E SOFTWARE EM GERAL F) LOCACAO DE MAO-DE-OBRA VEICULOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS G) REMOCAO LOCOMOCAO E GUARDA DE VEICULOS AUTOMOTORES EM GERAL H) ADMINISTRACAO OPERACAO E EXPLORACAO EM REGIME DE CONCESSAO PARCERIA PUBLICA-PRIVADA OU QUALQUER OUTRO NA AREA DE INFRA-ESTRUTURA TAIS COMO RODOVIAS PONTES TUNEIS FERROVIAS SANEAMENTO ILUMINACAO PUBLICA PORTOS AEROPORTOS TERMINAIS RODOVIARIOS ESTACIONAMENTOS ROTATIVOS PATIOS DE RECOLHIMENTO DE VEICULOS ETC I) CONSTRUCAO IMPLANTACAO OPERACAO MANUTENCAO E GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE ESTACIONAMENTOS EM TODOS OS SEUS SEGMENTOS J) SERVICOS DE ENGENHARIA DE TRAFEGO RODOVIARIO E URBANO COMPREENDENDO PLANEJAMENTO CONSULTORIA OPERACAO DA VIA E ATENDIMENTO AO USUARIO K) PRESTACAO DE SERVICOS DE GERENCIAMENTO DE TRAFEGO DE CARGA RODOVIARIO E URBANO ENVOLVENDO O FORNECIMENTO INSTALACAO MANUTENCAO E OPERACAO DE SISTEMAS DE PESAGEM DINAMICA EM TODAS AS SUAS FORMAS L) SINALIZACAO COM PINTURA INSTALACAO DE PLACAS DE SINALIZACAO DE TRAFEGO E SEMELHANTES CONSERVACAO OBRAS DE ARTE DISPOSITIVOS DE SEGURANCA OBRAS COMPLEMENTARES EM AREAS URBANAS RODOVIAS PORTOS AEROPORTOS TUNEIS PONTES E FERROVIAS M) SERVICOS DE LIMPEZA URBANA E GERENCIAMENTO AMBIENTAL COMPREENDENDO VARRICAO CAPINA MANUAL E QUIMICA COLETA TRANSPORTE E TRATAMENTO DE LIXO N) PROJETOS DE ENGENHARIA EM GERAL COMPREENDENDO ELABORACAO ESTUDOS CALCULOS CONSULTAS PLANEJAMENTO ACOMPANHAMENTO SUPERVISAO E FISCALIZACAO DE PROJETOS E OBRAS ETC O) SERVICO DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO P) EXPLORACAO DE SERVICOS DE CONSTRUCAO TERRAPLENAGEM PAVIMENTACAO E MANUTENCAO NAS AREAS DA ENGENHARIA CIVIL ELETRICA E MECANICA INCORPORACAO ADMINISTRACAO E EMPREITADA Q) GESTAO DE ATIVOS DE ILUMINACAO PUBLICA BEM COMO CONSTRUCAO MANUTENCAO EFICIENTIZACAO ENERGETICA E CADASTRO GEOREFERENCIADO R) EXECUCAO DE OBRAS RELACIONADA A GERACAO TRANSMISSAO E DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA BEM COMO A INSPECAO E MANUTENCAO E SISTEMAS DE MEDICAO E CONTROLE S) PARTICIPACAO COMO QUOTISTA OU ACIONISTA EM OUTRAS SOCIEDADES IMPRESARIAIS E REALIZACAO DE INVESTIMENTOS DE QUALQUER ESPECIE E EM QUALQUER SETOR T) ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO (CALL CENTER) U) DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR (SOFTWARE) V) ESTUDOS GEOLOGICOS ENSAIOS DE MATERIAIS CONTROLE TECNOLOGICOS E DE QUALIDADE

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 18.000.000,00 DEZOITO MILHÕES DE REAIS Capital Integralizado: R$ 18.000.000,00 DEZOITO MILHÕES DE REAIS	NÃO (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C200000485226 e visualize a certidão)

20/098.945-6

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
508.675.806-82	AMALIA DARCY GONCALVES TOME	xxxxxxx	R$ 8.070.840,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
038.592.466-66	ANA CRISTINA GONCALVES TOME LEONEL	xxxxxxx	R$ 2.709.720,00	SOCIO
363.412.156-49	GERALDO MAGELA TERRA	xxxxxxx	R$ 1.800.000,00	SOCIO
046.026.996-85	JOAO ANTONIO GONCALVES TOME	xxxxxxx	R$ 2.709.720,00	SOCIO
015.063.066-24	SIMONE GONCALVES TOME	xxxxxxx	R$ 2.709.720,00	SOCIO

Status: XXXXXXXX — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 19/09/2019 — Número: 7481963

Ato 904 - MEDIDA ADMINISTRATIVA

Evento(s) 1874 - ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO ENVIADA PELO TABELIONATO DE NOTAS (IN 28/DREI).

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA	xxxxxxx	465787	xx	xxxxxxx

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C200000485226 e visualize a certidão)

20/098.945-6

380

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
3590378193-9	16.502.551/0017-50	AVENIDA DOUTOR SETH HUR CARDOSO, S/N, BAIRRO VILA NOSSA SENHORA APARECIDA, 14808-701, ARARAQUARA/SP
5490034859-8	16.502.551/0027-22	RUA KRIPTONIO, 366, BAIRRO COOPHAFE, 79021-340, CAMPO GRANDE/MS
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA JOAQUIM DEODATO, 913, BAIRRO CENTRO, 60150-240, FORTALEZA/CE
xxxxxxx	xxxxxxx	RODOVIA PREFEITO FABIO TALARICO, KM, 43, BAIRRO ZONA RURAL, 14403-000, FRANCA/SP
xxxxxxx	xxxxxxx	ESTRADA JOAO RODRIGUES DE MORAES, 2235, BAIRRO LAGOA, 06860-400, ITAPECERICA DA SERRA/SP
xxxxxxx	xxxxxxx	ESTRADA DO LIMOEIRO, 95, BAIRRO PARQUE MEIA LUA, 12335-360, JACAREI/SP
xxxxxxx	xxxxxxx	ESTRADA TABOAO DO PARATEI, KM, 3, BAIRRO TABOAO, 08840-600, MOGI DAS CRUZES/SP
xxxxxxx	xxxxxxx	AVENIDA MARECHAL COSTA E SILVA, 6211, BAIRRO VILA BRASIL, 14075-610, RIBEIRAO PRETO/SP
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA CANDIDO GAFFREE, 50, /52 PARTE, BAIRRO URCA, 22291-080, RIO DE JANEIRO/RJ
2990068104-1	16.502.551/0003-55	RUA ANDRE GONCALVES, 81, BAIRRO PITUACU, 41741-020, SALVADOR/BA
3590313052-1	16.502.551/0009-40	RUA MAESTRO GABRIEL MIGLIORI, 230, BAIRRO JARDIM PEREIRA LEITE, 02712-140, SAO PAULO/SP
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA CORONEL CESAR, 1728, SALA A, BAIRRO MORADA DO SOL, 64056-475, TERESINA/PI
3190140832-3	16.502.551/0004-36	RUA ALDO BORGES LEAO, 000141, BAIRRO CHACARAS BELA VISTA, 38412-417, UBERLANDIA/MG
xxxxxxx	xxxxxxx	AVENIDA PROFESSOR FERNANDO DUARTE RABELO, 625, SALA: 03 E 04;, BAIRRO MARIA ORTIZ, 29070-440, VITORIA/ES

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 28 de Fevereiro de 2020 08:40

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C200000485226 e visualize a certidão)

20/098.945-6

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA FISICA -

NUMERO: 010774/2019

VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2020

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TITULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSAO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUICAO(OES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * *

382

República Federativa do Brasil

Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
140373498-4

Nome
GERALDO MAGELA TERRA

Filiação
MITERMYER ALVES TERRA
VICENTINA GONCALVES TERRA

C.P.F.	Documento de Identidade	Tipo Sang.
363.412.156-49	M-1.631.025 SSP/MG	

Nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade
18/12/1960	PIUMHI	MG	BRASILEIRA

Crea de Registro	Emissão	Data de Registro
CREA-MG	05/03/2015	22/08/1984

Ass. Presidente

Registro no Crea
MG0000038451

Título Profissional
Engenheiro Eletricista

Ass. do Profissional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

1334

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 04/03/2020

SELO CONSULTA: DNV80957

CÓDIGO SEGURANÇA: 70115325948332222

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Nº DA ETIQUETA
AAM407932

GCT
GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO

Contagem, 18 de março de 2020.

À
EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S/A – BHTRANS
PREGOEIRA DA BHTRANS
Av. Engenheiro Carlos Goulart n.º 900, Prédio 1 – Buritis – Belo Horizonte/MG

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01-016.309/20-92

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de fiscalização automática das infrações de trânsito e fornecimento/operação de um centro de gestão, tratamento e auditoria de imagens.

INDICAÇÃO

Prezados Senhores,

A empresa **GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A**, com sede à Rua Unaí nº 190, Industrial – Contagem – CEP 32.220-350 – Minas Gerais – Brasil, inscrita no CNPJ-MF n.º 01.466.431/0001-00, por intermédio de seu Diretor, o Sr. Pedro de Freitas Fenelon, portador da cédula de identidade profissional nº 3343/D CREA/MG e CPF 005.501.834-34, em atendimento ao Item 7.4.2.1.1 do Edital, vem INDICAR seus profissionais, detentores de atestados, devidamente habilitados junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

- Pedro de Freitas Fenelon – 3343/D CREA/MG
- Roberto Paixão e Silva – 136751/D CREA/MG
- Rafael Dias Coelho – 149123/D CREA/MG

Sendo só para o momento, subscreve-se.

GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A
Pedro de Freitas Fenelon
3.343/D CREA/MG
DIRETOR

01.466.431/0001-00
GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A
RUA UNAÍ, 190
BAIRRO INDUSTRIAL - CEP 32.220-350
CONTAGEM - MG

GCT
GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO

1536 384

Contagem, 18 de março de 2020.

À
EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S/A – BHTRANS
PREGOEIRA DA BHTRANS
Av. Engenheiro Carlos Goulart n.º 900, Prédio 1 – Buritis – Belo Horizonte/MG

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01-016.309/20-92

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de fiscalização automática das infrações de trânsito e fornecimento/operação de um centro de gestão, tratamento e auditoria de imagens.

DECLARAÇÃO

A empresa **GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A**, com sede na Rua Unaí nº 190, Industrial – Contagem/MG – CEP: 32.220-350, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.466.431/0001-00, por intermédio de seu diretor, o Sr. Pedro de Freitas Fenelon, portador da cédula de identidade profissional nº 3343/D expedida pelo CREA/MG e CPF 005.501.834-34, declara que, para evitar a duplicidade de documentos, a comprovação do Item 7.4.2.1.1 do Edital, poderá ser verificada nos atestados de capacidade técnica dos responsáveis técnicos, Sr. Pedro de Freitas Fenelon, Sr. Roberto Paixão e Silva e Sr. Rafael Dias Coelho, apresentados neste envelope para atendimento ao Item 7.4.2 do edital.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A
Pedro de Freitas Fenelon
3.343/D CREA/MG
DIRETOR

01.466.431/0001-00
GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A
RUA UNAÍ, 190
B. INDUSTRIAL - CEP 32.220-350
CONTAGEM - MG

GCT
GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO

385

Contagem, 18 de março de 2020.

À
EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S/A – BHTRANS
PREGOEIRA DA BHTRANS
Av. Engenheiro Carlos Goulart n.º 900, Prédio 1 – Buritis – Belo Horizonte/MG

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01-016.309/20-92

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de fiscalização automática das infrações de trânsito e fornecimento/operação de um centro de gestão, tratamento e auditoria de imagens.

DECLARAÇÃO

Prezados Senhores,

A empresa **GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.466.431/0001-00, sediada à Rua Unaí nº 190, industrial – Contagem/MG – CEP 32.220-350 – Brasil, por intermédio de seu Diretor, DECLARA que, para evitar a duplicidade de documentos, a comprovação de Vínculo Empregatício do profissional Sr. **Pedro de Freitas Fenelon** poderá ser verificada através do Estatuto Social (conforme publicação) e da Certidão de Registro e Quitação junto ao CREA, que integram e acompanham o ENVELOPE–DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO, desta licitação.

Sendo só para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,

GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A
Pedro de Freitas Fenelon
3.343/D CREA/MG
DIRETOR

01.466.431/0001-00
GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A
RUA UNAÍ 190
B. INDUSTRIAL

Carteira de Trabalho Digital

386

Dados Pessoais

Nome Completo: **ROBERTO PAIXAO E SILVA**
CPF: **077.977.936-38**
Data de Nascimento: **06/08/1987**
Sexo: **Masculino**
Nacionalidade: **Brasileiro**
Nome da Mãe: **ANA LUCIA DE FREITAS PAIXAO E SILVA**

Contratos de Trabalho

- 03/03/2010 - Aberto

GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
CNPJ: 01.466.431/0001-00
Ocupação: **214340 - ENGENHEIRO DE TELECOMUNICACOES**
Salário Contratual: **R$ 8.109,00**
Remuneração Inicial: **R$ 1.250,00**
Última Remuneração Informada: **R$ 9.812,78** (01/2020)

Anotações

03/03/2010 - Admissão

01/10/2018 - Férias de 15 dia(s) com previsão de encerramento em 15/10/2018

01/01/2019 - Salário alterado para R$ 8.483,00

14/01/2019 - Férias de 15 dia(s) com previsão de encerramento em 28/01/2019

01/06/2019 - Salário alterado para R$ 8.483,00

01/01/2020 - Salário alterado para R$ 8.831,50

02/01/2020 - Férias de 10 dia(s) com previsão de encerramento em 11/01/2020

01/02/2020 - Salário alterado para R$ 8.882,50

10/02/2020 - Férias de 20 dia(s) com previsão de encerramento em 29/02/2020

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.
Congonhas/MG, 06/03/2020.
SELO CONSULTA: DNV82144
CÓDIGO SEGURANÇA: 7371554167022970
Emol.: R$ 6,42 - TFJ: R$ 1,91 - Valor final: R$ 8,45 - ISS: R$ 0,12
Nº DA ETIQUETA AAM403676

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 03/03/2020.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

Carteira de Trabalho Digital

387

- 10/12/2007 - 20/12/2007

TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES S/A
CNPJ: 18.725.804/0001-13
Ocupação: **313205 - TECNICO DE MANUTENCAO ELETRONICA**
Remuneração Inicial: **R$ 231,81**
Última Remuneração Informada: **R$ 231,81** (12/2007)

Anotações

10/12/2007 - Admissão

20/12/2007 - Rescisão Contratual

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.
Congonhas/MG, 06/03/2020.
SELO CONSULTA: DNV82146
CÓDIGO SEGURANÇA: 02332869401971 30
Emol. R$ 6,42 - TFJ R$ 1,91 - Valor final: R$ 8,45 - ISS R$ 0,12
LOBO LEITE
CONGONHAS-MG
Registro Civil e Tabelionato de Notas
1º DA ETIQUETA AAM40367 7

FICHA DE ANOTAÇÕES E ATUALIZAÇÕES DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

388

Empresa: GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
Unidade: GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO SA
Endereço: R UNAI Nº 190 - INDUSTRIAL
CONTAGEM-MG
CNPJ: 01.466.431/0001-00
Espécie do Estabelecimento:

Nome: ROBERTO PAIXAO E SILVA Matrícula: 269
Data de Admissão: 03/03/2010
Lotação: 01.10059.01.01-BALANCA II REG ZONA DA MATA ADM
Nr. Cart. Trab: 0007697-00153
PIS: 130.21654.09-5
CPF: 077.977.936-38

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

DATA	VALOR	MOTIVO
01/02/2020	8.882,50	PISO SALARIO MINIMO
01/01/2020	8.831,50	PISO SALARIO MINIMO
01/01/2019	8.483,00	PISO SALARIO MINIMO
01/01/2018	8.109,00	PISO SALARIO MINIMO
01/01/2017	7.964,50	PISO SALARIO MINIMO
01/01/2016	7.480,00	PISO SALARIO MINIMO
01/01/2015	6.698,00	PISO SALARIO MINIMO
01/01/2014	6.154,00	PISO SALARIAL CCT
01/01/2013	5.763,00	PISO SALARIAL CCT
01/04/2012	5.287,00	ALTERACAO JORNADA
01/01/2012	3.732,00	CONVENCAO COLETIVA DE TRABALHO
01/04/2011	3.270,00	PROMOCAO
01/12/2010	1.312,25	CONVENCAO COLETIVA DE TRABALHO

DADOS DE FÉRIAS

PER. AQUIS.	FÉRIAS GOZADAS	FE	AB
03/03/2018 a 02/03/2019	10/02/2020 a 29/02/2020	20	00
03/03/2018 a 02/03/2019	02/01/2020 a 11/01/2020	10	00
03/03/2017 a 02/03/2018	14/01/2019 a 28/01/2019	15	00
03/03/2017 a 02/03/2018	01/10/2018 a 15/10/2018	15	00
03/03/2016 a 02/03/2017	15/01/2018 a 29/01/2018	15	00
03/03/2016 a 02/03/2017	22/05/2017 a 05/06/2017	15	00
03/03/2015 a 02/03/2016	03/10/2016 a 17/10/2016	15	00
03/03/2015 a 02/03/2016	28/03/2016 a 11/04/2016	15	00
03/03/2014 a 02/03/2015	14/09/2015 a 28/09/2015	15	00
03/03/2014 a 02/03/2015	18/05/2015 a 01/06/2015	15	00
03/03/2013 a 02/03/2014	09/02/2015 a 23/02/2015	15	00
03/03/2013 a 02/03/2014	24/11/2014 a 08/12/2014	15	00
03/03/2012 a 02/03/2013	25/08/2014 a 13/09/2014	20	00
03/03/2012 a 02/03/2013	18/11/2013 a 27/11/2013	10	00
03/03/2011 a 02/03/2012	01/07/2013 a 15/07/2013	15	00
03/03/2011 a 02/03/2012	03/12/2012 a 17/12/2012	15	00
03/03/2010 a 02/03/2011	30/04/2012 a 14/05/2012	15	00
03/03/2010 a 02/03/2011	26/12/2011 a 09/01/2012	15	00

ALTERAÇÕES DE CARGO

DATA	EMPRESA	TÍTULO DO CARGO	MOTIVO
01/06/2019	007	ENGENHEIRO	AJUSTE DE FUNCAO
01/04/2011	007	ENGENHEIRO TELECOMUNICACOES	PROMOCAO
01/01/2011	007	TECNICO OPERACOES III	PROMOCAO

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas LOBO LEITE Contagem MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG 04/03/2020.

SELO CONSULTA: DNV80951
CÓDIGO SEGURANÇA: 436402271487641

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Nº DA ETIQUETA
AAM407926

FICHA DE ANOTAÇÕES E ATUALIZAÇÕES DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

389

Empresa:	GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
Unidade:	GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO SA
Endereço:	R UNAI Nº 190 - INDUSTRIAL CONTAGEM-MG
CNPJ:	01.466.431/0001-00
Espécie do Estabelecimento:	

Nome:	ROBERTO PAIXAO E SILVA Matrícula: 269
Data de Admissão:	03/03/2010
Lotação:	01.10059.01.01-BALANCA II REG ZONA DA MATA ADM
Nr. Cart. Trab:	0007697-00153
PIS:	130.21654.09-5
CPF:	077.977.936-38

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

DATA	SINDICATO	VALOR
03/2010	012 - SENGE MG CONSTRUCAO - SINDICATO DOS ENGENHEIROS	41,67
0[redacted]11	012 - SENGE MG CONSTRUCAO - SINDICATO DOS ENGENHEIROS	41,67

TRANSFERÊNCIA ENTRE LOTAÇÕES

DATA : 01/06/2010 MOTIVO : REALOCACAO
EMPRESA : 007

LOTAÇÃO ORIGEM	LOTAÇÃO DESTINO
01.10001.01.01 - ADMINISTRACAO SEDE	01.10016.01.01 - ENG SUPERVISAO TECNICA ADM

DATA : 01/09/2016 MOTIVO : REALOCACAO
EMPRESA : 007

LOTAÇÃO ORIGEM	LOTAÇÃO DESTINO
01.10016.01.01 - ENG SUPERVISAO TECNICA ADM	01.10022.01.06 - ENG SUPERV TECNICA REG BHTE SUPERVIAS

DATA : 01/09/2017 MOTIVO : REALOCACAO
EMPRESA : 007

LOTAÇÃO ORIGEM	LOTAÇÃO DESTINO
01.10022.01.06 - ENG SUPERV TECNICA REG BHTE SUPERVIAS	01.10016.01.01 - ENG SUPERVISAO TECNICA ADM

DATA : 01/11/2017 MOTIVO : REALOCACAO
EMPRESA : 007

LOTAÇÃO ORIGEM	LOTAÇÃO DESTINO
01.10016.01.01 - ENG SUPERVISAO TECNICA ADM	01.10059.01.01 - BALANCA II REG ZONA DA MATA ADM

NOTA Estes dados refletem a ficha de registro do empregado, devendo substituir as anotações em carteira de trabalho, bem como toda e qualquer declaração a ser eventualmente solicitada a empresa, conforme disposto na Portaria nº 3626 de 13/11/1991, complementada pela Portaria nº 628 do MTE de 10/08/2000.

Data 04/03/20 Hora 11:47:31

GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A

Tabelionato de Notas LOBO LEITE Contagem - MG

3541 v

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento composto de 1 folha(s) por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 04/03/2020

SELO CONSULTA: DNV80950
CÓDIGO SEGURANÇA: 80264011423461 69

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Nº DA ETIQUETA
AAM407925

Civil e Tabelionato de Notas
LEITE
-MG

FICHA DE ANOTAÇÕES E ATUALIZAÇÕES DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

390

Empresa:	GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
Unidade:	GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO SA
Endereço:	R UNAI Nº 190 - INDUSTRIAL
	CONTAGEM-MG
CNPJ:	01.466.431/0001-00
Espécie do Estabelecimento:	

1542

Nome:	ROBERTO PAIXAO E SILVA Matrícula: 269
Data de Admissão:	03/03/2010
Lotação:	01.10059.01.01-BALANCA II REG ZONA DA MATA ADM
Nr. Cart. Trab:	0007697-00153
PIS:	130.21654.09-5
CPF:	077.977.936-38

RECURSOS HUMANOS

Registro Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
Conselheiro Lafaiete-MG

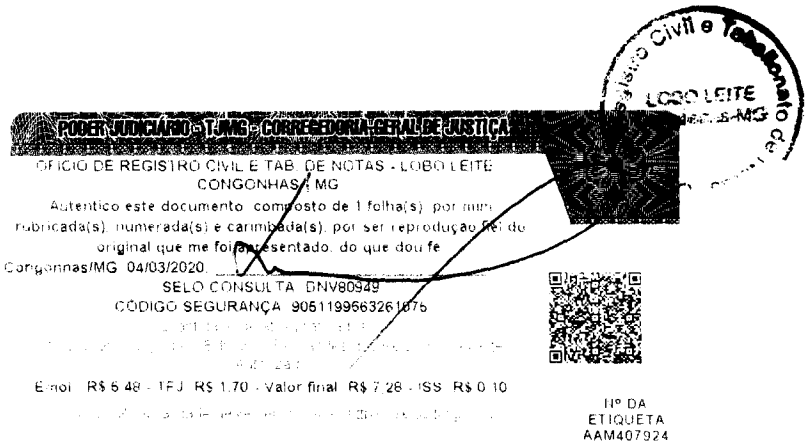
PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS / MG
Autentico este documento composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe
Congonhas/MG 04/03/2020.
SELO CONSULTA DNV80949
CÓDIGO SEGURANÇA 90511995632610?6
Emol R$ 6,48 - TFJ R$ 1,70 - Valor final R$ 7,28 - ISS R$ 0,10
Nº DA ETIQUETA
AAM407924

República Federativa do Brasil

Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

Carteira de Identidade Profissional

CONFEA CREA

Registro Nacional
140764962-0

Nome
ROBERTO PAIXAO E SILVA

Filiação
CARLOS EDUARDO SILVA
ANA LUCIA DE FREITAS PAIXAO E SILVA

C.P.F.	Documento de Identidade	Tipo Sang.
077.977.936-38	MG-13.930.245 SSP/MG	B+

Nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade
06/08/1987	LEOPOLDINA	MG	BRASILEIRA

Crea de Registro	Emissão	Data de Registro
CREA-MG	09/12/2013	19/08/2009

Ass. Presidente

Registro no Crea
MG0000136751/D

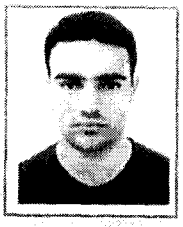

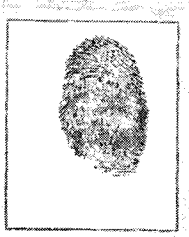

Título Profissional
Engenheiro de Telecomunicações
Técnico em Telecomunicações

Ass. do Profissional

Válido como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§ 2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original

Lobo Leite, 15 OUT 2019

5,10 · TFJ R$ 1,65 · Recompe R$ 0,30 · Total: R$ 7,05

Polícia Judiciária do Estado de Minas Gerais Corregedoria Geral de Justiça

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
DAV 81919

Carteira de Trabalho Digital

392

Dados Pessoais

Nome Completo: **RAFAEL DIAS COELHO**
CPF: **036.384.516-07**
Data de Nascimento: **21/09/1978**
Sexo: **Masculino**
Nacionalidade: **Brasileiro**
Nome da Mãe: **MARIA DAS DORES DIAS COELHO**

Contratos de Trabalho

- 04/08/2011 - Aberto

GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
CNPJ: 01.466.431/0001-00
Ocupação: **214305 - ENGENHEIRO ELETRICISTA**
Salário Contratual: **R$ 8.109,00**
Remuneração Inicial: **R$ 2.180,00**
Última Remuneração Informada: **R$ 11.039,38** (01/2020)

Anotações

04/08/2011 - Admissão

01/01/2019 - Salário alterado para R$ 8.483,00

18/03/2019 - Férias de 5 dia(s) com previsão de encerramento em 22/03/2019

01/06/2019 - Salário alterado para R$ 8.483,00

17/06/2019 - Férias de 25 dia(s) com previsão de encerramento em 11/07/2019

01/01/2020 - Salário alterado para R$ 8.831,50

01/02/2020 - Salário alterado para R$ 8.882,50

02/03/2020 - Férias de 15 dia(s) com previsão de encerramento em 16/03/2020

Registro Civil e Tabelionato de Notas LOBO LEITE Congonhas-MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.
Congonhas/MG, 05/03/2020
SELO CONSULTA DNV82147
CODIGO SEGURANÇA 95438642474 4943
Emol R$ 6,42 - TFJ R$ 1,91 - Valor final R$ 8,45 - ISS R$ 0,12

Nº DA ETIQUETA AAM403679

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 04/03/2020.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

FICHA DE ANOTAÇÕES E ATUALIZAÇÕES DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

393

Empresa:	GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
Unidade:	GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO SA
Endereço:	R UNAI Nº 190 - INDUSTRIAL
	CONTAGEM-MG
CNPJ:	01.466.431/0001-00
Espécie do Estabelecimento:	

Nome:	RAFAEL DIAS COELHO Matrícula: 459
Data de Admissão:	04/08/2011
Lotação:	01.10023.01.01-REGIONAL BAHIA NORTE ADM
Nr. Cart. Trab:	0023854-00118
PIS:	209.03714.54-4
CPF:	036.384.516-07

1393

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

DATA	VALOR	MOTIVO
01/02/2020	8.882,50	PISO SALARIO MINIMO
01/01/2020	8.831,50	PISO SALARIO MINIMO
01/01/2019	8.483,00	PISO SALARIO MINIMO
01/01/2018	8.109,00	PISO SALARIO MINIMO
01/01/2017	7.964,50	PISO SALARIO MINIMO
01/01/2016	7.480,00	PISO SALARIO MINIMO
01/01/2015	6.698,00	PISO SALARIO MINIMO
01/01/2014	6.154,00	PISO SALARIAL CCT
02/01/2013	5.763,00	PISO SALARIAL CCT
01/01/2013	5.287,00	PROMOCAO
01/01/2012	3.732,00	CONVENCAO COLETIVA DE TRABALHO

DADOS DE FÉRIAS

PER. AQUIS.	FÉRIAS GOZADAS	FE	AB
04/08/2017 a 03/08/2018	17/06/2019 a 11/07/2019	25	00
04/08/2017 a 03/08/2018	18/03/2019 a 22/03/2019	05	00
04/08/2016 a 03/08/2017	18/12/2017 a 27/12/2017	10	00
04/08/2016 a 03/08/2017	27/03/2017 a 15/04/2017	20	00
04/08/2015 a 03/08/2016	05/09/2016 a 19/09/2016	15	00
04/08/2015 a 03/08/2016	01/08/2016 a 15/08/2016	15	00
04/08/2014 a 03/08/2015	04/07/2016 a 18/07/2016	15	00
04/08/2014 a 03/08/2015	06/06/2016 a 20/06/2016	15	00
04/08/2013 a 03/08/2014	13/04/2015 a 27/04/2015	15	00
04/08/2013 a 03/08/2014	15/12/2014 a 29/12/2014	15	00
04/08/2012 a 03/08/2013	24/02/2014 a 10/03/2014	15	00
04/08/2012 a 03/08/2013	16/09/2013 a 30/09/2013	15	00
04/08/2011 a 03/08/2012	24/12/2012 a 07/01/2013	15	00
04/08/2011 a 03/08/2012	19/12/2011 a 02/01/2012	15	00

ALTERAÇÕES DE CARGO

DATA	EMPRESA	TÍTULO DO CARGO	MOTIVO
01/06/2019	007	ENGENHEIRO	AJUSTE DE FUNCAO
01/01/2012	007	ENGENHEIRO ELETRICISTA	PROMOCAO

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

DATA	SINDICATO	VALOR
09/2011	012 - SENGE MG CONSTRUCAO - SINDICATO DOS ENGENHEIROS	72,67
03/2014	012 - SENGE MG CONSTRUCAO - SINDICATO DOS ENGENHEIROS	205,13

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas LOBOLEITE Congonhas-MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento composto de 1 folha(s) por mim rubricada(s) numerada(s) e carimbada(s) por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe

Congonhas/MG, 06/03/2020

SELO CONSULTA: DNV81792

CÓDIGO SEGURANÇA: 16397889628761 31

Emol: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Registro Civil e Tabelionato de Notas

LOBO LEITE

MG

Nº DA ETIQUETA
AAM403449

394

FICHA DE ANOTAÇÕES E ATUALIZAÇÕES DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Empresa:	GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
Unidade:	GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO SA
Endereço:	R UNAI Nº 190 - INDUSTRIAL CONTAGEM-MG
CNPJ:	01.466.431/0001-00
Espécie do Estabelecimento:	

Nome:	RAFAEL DIAS COELHO	Matrícula: 459
Data de Admissão:	04/08/2011	
Lotação:	01.10023.01.01-REGIONAL BAHIA NORTE ADM	
Nr. Cart. Trab:	0023854-00118	
PIS:	209.03714.54-4	
CPF:	036.384.516-07	

03/2015	012 - SENGE MG CONSTRUCAO - SINDICATO DOS ENGENHEIROS	223,27
03/2016	012 - SENGE MG CONSTRUCAO - SINDICATO DOS ENGENHEIROS	249,33
	DEVOLUÇÕES	
04/2015	012 - SENGE MG CONSTRUCAO - SINDICATO DOS ENGENHEIROS	223,27

TRANSFERÊNCIA ENTRE LOTAÇÕES

DATA : 01/09/2011 MOTIVO : REALOCACAO
EMPRESA : 007

LOTAÇÃO ORIGEM	LOTAÇÃO DESTINO
01.10001.01.01 - ADMINISTRACAO SEDE	01.10019.01.01 - DER RADAR

DATA : 01/11/2012 MOTIVO : REALOCACAO
EMPRESA : 007

LOTAÇÃO ORIGEM	LOTAÇÃO DESTINO
01.10019.01.01 - DER RADAR	01.10024.01.01 - REGIONAL SUL ADM

DATA : 01/06/2014 MOTIVO : REALOCACAO
EMPRESA : 007

LOTAÇÃO ORIGEM	LOTAÇÃO DESTINO
01.10024.01.01 - REGIONAL SUL ADM	01.10023.01.01 - REGIONAL BAHIA NORTE ADM

DATA : 01/09/2016 MOTIVO : REALOCACAO
EMPRESA : 007

LOTAÇÃO ORIGEM	LOTAÇÃO DESTINO
01.10023.01.01 - REGIONAL BAHIA NORTE ADM	01.10023.01.02 - REGIONAL BAHIA NORTE INFRAESTRUTURA

DATA : 01/09/2017 MOTIVO : REALOCACAO
EMPRESA : 007

LOTAÇÃO ORIGEM	LOTAÇÃO DESTINO
01.10023.01.02 - REGIONAL BAHIA NORTE INFRAESTRUTURA	01.10023.01.01 - REGIONAL BAHIA NORTE ADM

NOTA Estes dados refletem a ficha de registro do empregado, devendo substituir as anotações em carteira de trabalho, bem como toda e qualquer declaração a ser eventualmente solicitada a empresa, conforme disposto na Portaria nº 3626 de 13/11/1991, complementada pela Portaria nº 628 do MTE de 10/08/2000.

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas LOBO LEITE Congonhas MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 06/03/2020.

SELO CONSULTA: DN84794
CÓDIGO SEGURANÇA: 31353939387802270

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Nº DA ETIQUETA
AAM403448

Registro Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
Congonhas-MG

395

FICHA DE ANOTAÇÕES E ATUALIZAÇÕES DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Empresa:	GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
Unidade:	GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO SA
Endereço:	R UNAI Nº 190 - INDUSTRIAL
	CONTAGEM-MG
CNPJ:	01.466.431/0001-00
Espécie do Estabelecimento:	

Nome:	RAFAEL DIAS COELHO Matrícula: 459
Data de Admissão:	04/08/2011
Lotação:	01.10023.01.01-REGIONAL BAHIA NORTE ADM
Nr. Cart. Trab:	0023854-00118
PIS:	209.03714.54-4
CPF:	036.384.516-07

Data 04/03/20 Hora 11:48:05

GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
RECURSOS HUMANOS

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s) por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 05/03/2020.

SELO CONSULTA: DNV81790
CODIGO SEGURANÇA: 3607579532262914

Emol. R$ 6,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Nº DA ETIQUETA AAM403447

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
141050119-1

CONFEA CREA

Nome
RAFAEL DIAS COELHO

Filiação
GUSTAVO MEIRELES COELHO
MARIA DAS DORES DIAS COELHO

C.P.F.	Documento de Identidade	Tipo Sang.
036.384.516-07	03888783505 DETRAN-MG	

Nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade
21/09/1978	BARBACENA	MG	BRASILEIRA

Crea de Registro	Emissão	Data de Registro
CREA-MG	28/03/2012	26/07/2004

Ass. Presidente

Registro no Crea
MG000000149123D

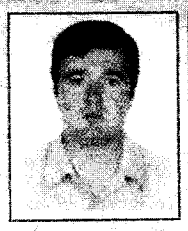

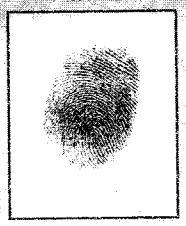

Título Profissional
Engenheiro Eletricista

Ass. do Profissional
Rafael Dias Coelho

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original
Lobo Leite, 06 JUN 2018
Emolumentos: R$ 6,38 - Recompe R$ 0,27 - Total: R$ 6,38
Selo de fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CWX 63089

CONSÓRCIO BH VIASEGURA

À PREGOEIRA DA *BHTRANS*

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020

ANEXO XII
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

O **CONSÓRCIO BH VIASEGURA**, constituído pelas empresas **SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA**, *(empresa líder)* inscrita no CNPJ sob o nº 16.502.551/0001-93, sediada à Rua Nair Camillo dos Reis, nº 850, CDI Jatobá, CEP: 30664-002, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais e **GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A**, *(segunda consorciada)* inscrita no CNPJ sob o nº 01.466.431/0001-00, sediada à Rua Unaí, nº 190, Bairro Industrial, CEP: 32.220-350, no Município de Contagem, Estado de Minas Gerais, por meio de seu representante legal devidamente constituído o Sr. ***Afonso Vieira Leonel***, diretor comercial, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº M-8.001.198-SSP/MG e do CPF nº 038.893.916-80, **DECLARA**, sob as penalidades da Lei que, caso seja contratada para prestar os serviços relacionados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020**, possuirá instalações, equipamentos e equipe adequados para prestação dos serviços, com escritório em Belo Horizonte ou Região Metropolitana, ainda que não seja sediada nesta Capital, observado os termos e condições constantes no Edital e seus Anexos.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Belo Horizonte/MG, 18 de ***MARÇO*** de 2020

AFONSO VIEIRA LEONEL
Representante Legal
RG: M-8.001.198-SSP/MG
CPF: 038.893.916-80

Sinalização,
Gerenciamento
e Segurança
no Trânsito.

SITRAN-MG

À PREGOEIRA DA *BHTRANS*

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020

ANEXO XII
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

A Empresa **SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.502.551/0001-93, sediada à Rua Nair Camillo dos Reis, nº 850, CDI Jatobá, CEP: 30664-002, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, por intermédio de seu representante legal o Sr. ***Afonso Vieira Leonel***, diretor comercial, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº M-8.001.198-SSP/MG e do CPF nº 038.893.916-80, **DECLARA**, sob as penalidades da Lei que, caso seja contratada para prestar os serviços relacionados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020**, possuirá instalações, equipamentos e equipe adequados para prestação dos serviços, com escritório em Belo Horizonte ou Região Metropolitana, ainda que não seja sediada nesta Capital, observado os termos e condições constantes no Edital e seus Anexos.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Belo Horizonte/MG, 18 de ***MARÇO*** de 2020

GCT
GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO

255
399

Contagem, 18 de março de 2020.

À
EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S/A – BHTRANS
PREGOEIRA DA BHTRANS
Av. Engenheiro Carlos Goulart n.º 900, Prédio 1 – Buritis – Belo Horizonte/MG

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01-016.309/20-92

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de fiscalização automática das infrações de trânsito e fornecimento/operação de um centro de gestão, tratamento e auditoria de imagens.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE
(ANEXO XII)

A empresa **GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A,** inscrita no CNPJ sob o n.º 01.466.431/0001-00, com sede à Rua Unaí, nº 190, Industrial – Contagem – Minas Gerais – Brasil, por intermédio de seu diretor, o Sr. Pedro de Freitas Fenelon, portador da cédula de identidade profissional nº 3343/D expedida pelo CREA/MG e CPF nº 005.501.834-34, declara, sob as penalidades da Lei que, caso seja contratada para prestar os serviços relacionados no Edital do Pregão Eletrônico n.º 02/2020, possuirá instalações, equipamentos e equipe adequados para prestação dos serviços, com escritório em Belo Horizonte ou Região Metropolitana, ainda que não seja sediada nesta Capital, observado os termos e condições constantes no Edital e seus Anexos.

Atenciosamente,

GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A
Pedro de Freitas Fenelon
3.343/D CREA/MG
DIRETOR

01.466.431/0001-00
GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO
RUA UNAÍ, 190

CONSÓRCIO BH VIASEGURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020

À PREGOEIRA DA BHTRANS

PROPOSTA DE PREÇO READEQUADA

Local: CPL –BHTRANS

Endereço: Av. Engenheiro Carlos Goulart, n.º 900, Prédio 1 – Buritis
30.455-902 – Belo Horizonte/MG

LICITANTE: CONSÓRCIO BH VIASEGURA

Constituído pelas empresas:

Razão social da empresa líder: SITRAN Sinalização de Trânsito Industrial Ltda
CNPJ: 16.502.551/0001-93
Endereço: Rua Nair Camillo dos Reis, 850, CDI Jatobá, CEP: 30664-002, Belo Horizonte/MG
Telefone: (31) 3389-3900 - **E-mail:** sitran@sitran.com.br

Razão social da segunda consorciada: GCT - Gerenciamento e Controle de Trânsito S/A
CNPJ: 01.466.431/0001-00
Endereço: Rua Unaí, 190, Bairro Industrial, CEP: 32.220-350, Contagem/MG
Telefone: (31) 2566-3232 - **E-mail:** comercial@gctnet.com.br

DATA DA SESSÃO PÚBLICA INICIAL:
18/03/2020

CONSÓRCIO BH VIASEGURA

Declaração

CONSÓRCIO BH VIASEGURA

À PREGOEIRA DA *BHTRANS*

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020

ANEXO X
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Eu, ***Afonso Vieira Leonel***, diretor comercial, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº M-8.001.198-SSP/MG e do CPF nº 038.893.916-80, como representante devidamente constituído do **CONSÓRCIO BH VIASEGURA**, constituído pelas empresas **SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA**, *(empresa líder)* inscrita no CNPJ sob o nº 16.502.551/0001-93, sediada à Rua Nair Camillo dos Reis, nº 850, CDI Jatobá, CEP: 30664-002, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais e **GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A**, *(segunda consorciada)* inscrita no CNPJ sob o nº 01.466.431/0001-00, sediada à Rua Unaí, nº 190, Bairro Industrial, CEP: 32.220-350, no Município de Contagem, Estado de Minas Gerais, doravante denominado ***LICITANTE***, para fins do disposto na alínea "d" dos subitens 6.1.1.1 e 6.1.1.2 do Edital da licitação em referência, **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente pela ***LICITANTE***, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A. – BHTRANS antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Belo Horizonte/MG, 18 de ***MARÇO*** de 2020

AFONSO VIEIRA LEONEL
Representante Legal
RG: M-8.001.198-SSP/MG
CPF: 038.893.916-80

Sinalização,
Gerenciamento
e Segurança
no Trânsito.

SITRAN-MG

À PREGOEIRA DA *BHTRANS*

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020

ANEXO X
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Eu, ***Afonso Vieira Leonel***, diretor comercial, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº M-8.001.198-SSP/MG e do CPF nº 038.893.916-80, como representante devidamente constituído da empresa **SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.502.551/0001-93, sediada à Rua Nair Camillo dos Reis, nº 850, CDI Jatobá, CEP: 30664-002, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, doravante denominado ***LICITANTE***, para fins do disposto na alínea "d" dos subitens 6.1.1.1 e 6.1.1.2 do Edital da licitação em referência, **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente pela ***LICITANTE***, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A. – BHTRANS antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Belo Horizonte/MG, 18 de ***MARÇO*** de 2020

Sitran Sinalização de Trânsito Industrial Ltda.
Diretor Comercial

Contagem, 18 de março de 2020.

À
EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S/A – BHTRANS
PREGOEIRA DA BHTRANS
Av. Engenheiro Carlos Goulart n.º 900, Prédio 1 – Buritis – Belo Horizonte/MG

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01-016.309/20-92

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de fiscalização automática das infrações de trânsito e fornecimento/operação de um centro de gestão, tratamento e auditoria de imagens.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA
(ANEXO X)

O Sr. Pedro de Freitas Fenelon, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade profissional nº 3343/D expedida pelo CREA/MG e CPF nº 005.501.834-34, residente e domiciliado à Rua Arquiteto Raffaello Berti nº 120, mangabeiras – Belo Horizonte/MG, como diretor devidamente constituído da empresa **GCT-GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A**, inscrita no CNPJ 01.466.431/0001-00, sediada na Rua Unaí nº 190, Industrial – Contagem/MG, doravante denominado **LICITANTE**, para fins do disposto na alínea "d" dos subitens 6.1.1.1 e 6.1.1.2 do Edital da licitação em referência, **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente pela LICITANTE, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A. – BHTRANS antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Atenciosamente,

GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A
Pedro de Freitas Fenelon
3.343/D CREA/MG
DIRETOR

01.466.431/0001-00
GCT-GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A
RUA UNAÍ, 190
INDUSTRIAL - CEP 32.220-350

CONSÓRCIO BH VIASEGURA

Proposta Comercial

CONSÓRCIO BH VIASEGURA

Belo Horizonte/MG, 18 de ***MARÇO*** de 2020

À
Pregoeira Oficial da ***BHTRANS***
EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S/A – BHTRANS
Av. Engenheiro Carlos Goulart, n.º 900 - Buritis
BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

Pregão Eletrônico nº 02/2020 – Processo nº 01-016.309/20-92
Objeto: Prestação de serviços de fiscalização automática das infrações de trânsito e fornecimento/operação de um centro de gestão, tratamento e auditoria de imagens, em conformidade e de acordo com as quantidades, especificações técnicas e demais condições expressas no Edital de Licitação e seus anexos.

CARTA DE PROPOSTA

CONSÓRCIO BH VIASEGURA, constituído pelas empresas **SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA**, *(empresa líder)* inscrita no CNPJ sob o nº 16.502.551/0001-93, sediada à Rua Nair Camillo dos Reis, nº 850, CDI Jatobá, CEP: 30664-002, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais e **GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A**, *(segunda consorciada)* inscrita no CNPJ sob o nº 01.466.431/0001-00, sediada à Rua Unaí, nº 190, Bairro Industrial, CEP: 32.220-350, no Município de Contagem, Estado de Minas Gerais, apresenta sua ***"PROPOSTA DE PREÇO READEQUADA"***, em atendimento às exigências contidas nos **Capítulos 4 e 6** do Edital, para participação na Licitação modalidade Pregão Presencial em referência.

1- Planilha de Preços – Anexo VII e Anexo V
Em Anexo.

2- Preço Global
- **LOTE 2: R$ 37.497.956,16 (TRINTA E SETE MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).**

3- Declarações:
Declara que nos preços ofertados estão inclusos todos os impostos, taxas, transportes, material, mão de obra, encargos sociais e trabalhistas e demais custos diretos e indiretos, aplicáveis além do BDI e constituirão a única remuneração pela prestação de serviços relativa ao objeto licitado durante o período de vigência do contrato.

Declara que tem conhecimento das exigências para contratação dispostas no Capitulo 11 do Edital, incluindo a obrigatoriedade da comprovação do cadastro no SUCAF - Sistema Único de Cadastro de Fornecedores do Município de Belo Horizonte (item 11.2, alínea "c", do Edital).

Declara que tem conhecimento e concorda com todas as condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2020 e seus respectivos Anexos, assumindo inteira responsabilidade pela execução do objeto.

4- Validade da Proposta:
Prazo de validade da proposta de ***120 (CENTO E VINTE)*** dias, contados da data de sua apresentação ao Protocolo da CPL – BHTRANS.

Por ser verdade, firmo o presente.

AFONSO VIEIRA LEONEL
Representante Legal
RG: M-8.001.198-SSP/MG – **CPF:** 038.893.916-80

CONSÓRCIO BH VIASEGURA
SITRAN *Sinalização de Trânsito Industrial Ltda – Empresa Líder*
CNPJ da Empresa Líder: 16.502.551/0001-93
Rua Nair Camillo dos Reis, nº 850 – CDI Jatobá
BELO HORIZONTE – MINAS GERAIS

ANEXO VII
PROPOSTA COMERCIAL E COMPOSIÇÃO DO BDI - LOTE 2
EQUIPAMENTO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA - EFE 02

LOTE 2

1 **EQUIPAMENTOS COMPLETOS**
(Incluindo todos os sistemas necessários, implantações, manutenções, atualizações tecnológicas, materiais e mão de obra), conforme detalhamento e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, Especificações e Requisitos dos Equipamentos - Anexo II e Minuta de Contrato - Anexo XIV

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE FAIXAS	MARCA/MODELO	PREÇO MENSAL POR FAIXA SEM BDI	BDI (%)	PREÇO MENSAL POR FAIXA COM BDI	PREÇO TOTAL COM BDI
EFE 02	378	- Brascontrol/BRI 7000 - Engebras/RIT 200 - Engebras/RIT 300 - Engebras/RIT 500 - Pe rkons/SmartPK PROI - Perkons/SmartPK PROD - Consilux/ Consilux Speed Control - Consilux/ Consilux Speed Control II - Consilux/ Consilux Speed Control III - Consilux/ Consilux Speed Control IV	R$ 1.319,83	24,30%	R$ 1.640,55	R$ 620.127,90
SUBTOTAL I (para 60 meses)						**R$ 37.207.674,00**

2 **SERVIÇO DE RELOCAÇÃO**, conforme detalhamento e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, Especificações e Requisitos dos Equipamentos - Anexo II e Minuta de Contrato - Anexo XIV

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE FAIXAS	PREÇO ÚNICO POR FAIXA SEM BDI	BDI (%)	PREÇO ÚNICO POR FAIXA COM BDI	PREÇO TOTAL COM BDI
EFE 02	56	R$ 4.170,24	24,30%	R$ 5.183,61	R$ 290.282,16
SUBTOTAL II (para 60 meses)					**R$ 290.282,16**

PREÇO GLOBAL DO LOTE 2 - Para 60 meses (Subtotal I + Subtotal II)	**R$ 37.497.956,16**

Preço Global do **LOTE 2** (por extenso): **(TRINTA E SETE MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)**

Prazo de validade da proposta: **120 (CENTO E VINTE)** dias (ver alínea "e", inc. I do item 6.2 do Edital)

Declaramos:

1. Conhecimento de todas as condições previstas para a prestação dos serviços licitada no Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2020 e respectivos anexos e com elas concordamos.
2. Conhecimento das exigências para contratação dispostas no Capítulo 11 do Edital, incluindo a obrigatoriedade da comprovação do cadastro no SUCAF - Sistema Único de Cadastro de Fornecedores do Município de Belo Horizonte (alínea "c" do item 11.2 do Edital).

Local e Data: Belo Horizonte, 18 de ***MARÇO*** de 2020.

Identificação da LICITANTE: **CONSÓRCIO BH VIASEGURA**
Empresa Líder: Sitran Sinalização de Trânsito Industrial Ltda.
CNPJ/MF: 16.502.551/0001-93

Identificação do(s) Representante(s) Legal(ais): **AFONSO VIEIRA LEONEL**

Assinatura do(s) Representante(s) Legal(ais):

Afonso Vieira Leonel
RG: MG-001.198-SSP/MG
CPF/MF: 038.893.816-80

CONSÓRCIO BH VIASEGURA
Rua Nair Camillo dos Reis nº 850 - CDI Jatobá
CEP: 30.464-047 - Belo Horizonte - MG
Empresa Líder: Sitran Sinalização de Trânsito Industrial Ltda.
CNPJ/MF: 16.502.551/0001-93

CONSÓRCIO BH VIASEGURA

ANEXO VII
PROPOSTA COMERCIAL E COMPOSIÇÃO DO BDI - LOTE 2
COMPOSIÇÃO DO BDI

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	%
GRUPO A*	**DESPESAS ADMINISTRATIVAS/FINANCEIRAS**	
A-1	Administração Central (AC)	2,90
A-2	Despesas financeiras (DF)	1,11
A-3	Riscos e imprevistos (RI)	0,70
A-4	Seguro e Garantia (SG)	0,35
	Total grupo A	**5,06**
GRUPO B*	**LUCRO**	
B-1	Lucro bruto (LB)	8,00
	Total grupo B	**8,00**
GRUPO C	**IMPOSTOS**	
C-1	PIS	0,65
C-2	COFINS	3,00
C-3**	ISSQN	5,00
C-4	INSS (no caso de desoneração na folha)	
	Total grupo C	**8,65**
PERCENTUAL TOTAL DO BDI		**24,30**

Referências: * Grupo "A e B" - Acórdão 2622-2013 TCU
** ISSQN - Lei Municipal 10.692/13

Fórmula do BDI, de acordo com o Acórdão 2622/2013 TCU:

$$BDI = \frac{\{[(1{,}00 + (AC/100) * (1{,}00 + DF/100) * (1 + RI/100) * (1{,}00 + SG/100) * (1{,}00 + LB/100)] - 1{,}00\} * 100}{1 - (Impostos/100)}$$

Local e Data: Belo Horizonte, 18 de ***MARÇO*** de 2020.

Identificação da LICITANTE: **CONSÓRCIO BH VIASEGURA**
Empresa Líder: Sitran Sinalização de Trânsito Industrial Ltda.
CNPJ/MF: 16.502.551/0001-93

Identificação do(s) Representante(s) Legal(ais): **AFONSO VIEIRA LEONEL**

Assinatura do(s) Representante(s) Legal(ais):

Afonso Vieira Leonel
RG: M-8.001.198-SSP/MG
CPF/MF: 038.893.916-80

CONSÓRCIO BH VIASEGURA
Rua Nair Camillo dos Reis nº 850 - CDI Jatobá
CEP: 30.664-002 - Belo Horizonte - MG
Empresa Líder: Sitran Sinalização de Trânsito Industrial Ltda.
CNPJ/MF: 16.502.551./0001-93

ANEXO V
PLANILHA DETALHADA DOS QUANTITATIVOS E PREÇOS
PLANILHA 1 - TOTALIZAÇÃO

LOTE 2 - EQUIPAMENTO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA TIPO 2 (EFE 2)					
EQUIPAMENTOS COMPLETOS					
ITEM	**QUANTIDADE DE FAIXAS**	**PREÇO MENSAL POR FAIXA (SEM BDI)**	**BDI %**	**PREÇO MENSAL POR FAIXA (COM BDI)**	**PREÇO TOTAL MENSAL (COM BDI)**
EFE 2	378	R$ 1.319,83	24,30%	R$ 1.640,55	R$ 620.127,90
SUBTOTAL I (Para 60 meses)					**R$ 37.207.674,00**
SERVIÇO DE RELOCAÇÃO					
ITEM	**QUANTIDADE DE FAIXAS**	**PREÇO ÚNICO POR FAIXA (SEM BDI)**	**BDI %**	**PREÇO ÚNICO POR FAIXA (COM BDI)**	**PREÇO ÚNICO TOTAL (COM BDI)**
EFE 2	56	R$ 4.170,24	24,30%	R$ 5.183,61	R$ 290.282,16
SUBTOTAL II (Para 60 meses)					**R$ 290.282,16**
TOTAL GLOBAL DO LOTE 2 - Para 60 meses (Subtotal I + Subtotal II)					**R$ 37.497.956,16**

PREÇO GLOBAL PROPOSTO (60 meses)	**R$ 37.497.956,16**

Afonso Vieira Leonel
RG: M-8.001.198-SSP/MG
CPF/MF: 038.893.916-80

CONSÓRCIO BH VIASEGURA
Rua Nair Camillo dos Reis nº 850 - CDI Jatobá
CEP: 30.664-002 - Belo Horizonte - MG
Empresa Líder: Sitran Sinalização de Trânsito Industrial Ltda.
CNPJ/MF: 16.502.551./0001-93

ANEXO V
PLANILHA DETALHADA DOS QUANTITATIVOS E PREÇOS
PANILHA 2 - IMPLANTAÇÃO

LOTE	ITEM / SUBITEM		DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	OBS	UNID.	PREÇO ÚNICO POR FAIXA (SEM BDI)	PREÇO ÚNICO POR FAIXA (COM BDI)	PREÇO ÚNICO TOTAL (COM BDI)
	1		**Disponibilização/implementação do equipamento/sistema**				**R$ 150.685,54**	**R$ 187.302,12**	**R$ 11.980.431,39**
		1.1	Custos de elaboração dos projetos preliminar e projeto executivo.	378	A	Faixa	R$ 710,00	R$ 882,53	R$ 333.596,34
		1.2	Aquisição do equipamento eletrônico (fabricação/aluguel).	378	B	Faixa	R$ 17.417,50	R$ 21.649,95	R$ 8.183.681,10
		1.3	Custos de transporte/frete.	378	C	Faixa	R$ 142,00	R$ 176,51	R$ 66.720,78
		1.4	Execução de obras físicas (confecção dos sensores de pavimento - se aplicável, construção das bases/fixações e içamento dos postes de aço, inclusão do cabeamento).	378	D	Faixa	R$ 4.332,60	R$ 5.385,42	R$ 2.035.688,76
		1.5	Instalação e conectorização dos componentes eletrônicos (Cameras, Iluminadores, CPU, Placas, Unidades Detectoras, etc).	378	E	Faixa	R$ 564,80	R$ 702,05	R$ 265.374,90
		1.6	Custos de implantação da infraestrutura de energia do equipamento (implantação de gabinetes, medidores, aterramento, etc).	378	F	Faixa	R$ 1.195,90	R$ 1.486,50	R$ 561.897,00
		1.7	Custos de implantação do sistema de comunicação.	378	G	Faixa	R$ 342,30	R$ 425,48	R$ 160.831,44
		1.8	Custos de obtenção do SELO RAC junto ao INMETRO.	1	H	Faixa	R$ 125.519,40	R$ 156.020,61	R$ 156.020,61
		1.9	Custos de manutenção/ajustes/configurações.	378	I	Faixa	R$ 461,04	R$ 573,07	R$ 216.620,46
	2		**Retirada dos equipamentos com recomposição**				**R$ 1.609,35**	**R$ 2.000,42**	**R$ 756.158,76**
		2.1	Custos de recomposição da via pública ao seu estado original no final da data de vigência contratual, conforme disposição contida no item 3 do Anexo I-A.	378	O	Faixa	R$ 1.609,35	R$ 2.000,42	R$ 756.158,76
	PREÇO TOTAL - EFE 02 (PARA 60 MESES)						**R$ 152.294,89**	**R$ 189.302,54**	**R$ 12.736.590,15**

Afonso Vieira Leonel
RG: M-8.001.198-SSP/MG
CPF/MF: 038.899.916-80

CONSÓRCIO BH VIASEGURA
Rua Nair Camilo dos Reis nº 850 - CDI Jatobá
CEP: 30.664-002 - Belo Horizonte - MG
Empresa Líder: Sitran Sinalização de Trânsito Industrial Ltda.
CNPJ/MF: 16.502.551./0001-93

ANEXO V
PLANILHA DETALHADA DOS QUANTITATIVOS E PREÇOS
PLANILHA 3 - OPERAÇÃO

	ITEM / SUBITEM		DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	OBS	UNID.	PREÇO UNITÁRIO MENSAL SEM BDI	PREÇO UNITÁRIO MENSAL COM BDI	PREÇO TOTAL MENSAL COM BDI
LOTE 02	1		**OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO/SISTEMA**						
		1.1	Manutenções preditivas, corretivas e evolutivas do equipamento/faixa, para o período de vigência contratual (incluindo-se mão de obra e transporte).	147	J	Faixa	R$ 1.871,70	R$ 2.326,52	R$ 341.998,44
		1.2	Custos de manutenção do SELO RAC do INMETRO, durante o período de vigência do contrato.	1	P	Faixa	R$ 1.872,20	R$ 2.327,14	R$ 2.327,14
		1.3	Custo mensal da rede de comunicação do equipamento.	378	L	Faixa	R$ 57,10	R$ 70,98	R$ 26.830,44
		1.4	Consumo mensal de energia.	378	M	Faixa	R$ 78,10	R$ 97,08	R$ 36.696,24
	PREÇO TOTAL - EFE 02 (PARA 60 MESES)								**R$ 24.471.135,60**

Afonso Vieira Leonel
RG: M-1.001.198-SSP/MG
CPF/MF: 038.893.916-80

CONSÓRCIO BH VIASEGURA
Rua Nair Camillo dos Reis nº 850 - CDI Jatobá
CEP: 30.664-002 - Belo Horizonte - MG
Empresa Líder: Sitran Sinalização de Trânsito Industrial Ltda.
CNPJ/MF: 16.502.551./0001-93

ANEXO V
PLANILHA DETALHADA DOS QUANTITATIVOS E PREÇOS
PLANILHA 4 - RELOCAÇÃO

LOTE	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	OBS	UNID.	PREÇO ÚNICO POR FAIXA (SEM BDI)	PREÇO ÚNICO POR FAIXA (COM BDI)	PREÇO ÚNICO TOTAL (COM BDI)
2	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	OBS	UNID.	PREÇO ÚNICO POR FAIXA (SEM BDI)	PREÇO ÚNICO POR FAIXA (COM BDI)	PREÇO ÚNICO TOTAL (COM BDI)
	1	Custo de relocação da faixa de trânsito (em até 15% do total, conforme descrito no subitem 13.1 do Termo de Referência).	56	N	Faixa	R$ 4.170,24	R$ 5.183,61	R$ 290.282,16
	PREÇO TOTAL (PARA 60 MESES) - LOTE 2							R$ 290.282,16

Afonso Vieira Leonel
RG: M-5.081.198-SSP/MG
CPF/MF: 038.893.916-80

CONSÓRCIO BH VIASEGURA
Rua Nair Caminhos dos Reis nº 850 - CDI Jatobá
CEP: 30.664-002 - Belo Horizonte - MG
Empresa Líder: Sitran Sinalização de Trânsito Industrial Ltda.
CNPJ/MF: 16.502.551./0001-93

413

2565

Portarias de Aprovação e Regulamento de Avaliação da Conformidade - RAC:

411

1566

FABRICANTE: BRASCONTROL Indústria e Comércio Ltda

MARCA/MODELO: - Brascontrol/BRI 7000

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - **INMETRO**

Portaria Inmetro/Dimel n.º 0223, de 18 de julho de 2011.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para medidores de velocidade de veículos automotores, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 115/98, resolve:

Aprovar o modelo BRI 7000 de medidor de velocidade de veículos automotores, marca Brascontrol, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1. REQUERENTE / FABRICANTE
Nome: Brascontrol Indústria e Comércio Ltda.
Endereço: Alameda Araguaia, 560, Alphaville, Barueri, SP, CEP 06455-000

2. IDENTIFICAÇÃO DO MODELO
Instrumento de medição: medidor de velocidade de veículos automotores
Marca: Brascontrol
Modelo: BRI 7000
País de origem: Brasil

3. CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS
O modelo a que se refere a presente Portaria possui as seguintes características:
a) Tensão nominal de alimentação: 110 V ou 220 V, corrente alternada;
b) Faixa nominal: 1 km/h até 255 km/h;
c) Distância entre os laços indutivos: 6 m; e
d) Comprimento dos laços indutivos: 1,3 m.

4. DESCRIÇÃO FUNCIONAL
Instrumento para medição e registro da velocidade de veículos automotores, do tipo fixo, instalado em local definido e em caráter permanente com o princípio de funcionamento baseado na alteração do campo eletromagnético de sensores indutivos, podendo controlar simultaneamente até 4 (quatro) faixas de trânsito. É constituído basicamente pelos dispositivos de: detecção e medição, processamento, armazenamento e registro.
4.1 Dispositivo de detecção e medição: capaz de detectar a alteração do campo eletromagnético dos sensores indutivos e realizar a medição da velocidade, sendo constituído basicamente por 02 (dois) sensores indutivos por faixa, com dimensões e geometria conforme desenho anexo, e por placa detectora de laços indutivos.

4.1.1 Placa detectora de laço: modelo BDV 4000, marca Brascontrol.
4.2 Dispositivo de processamento: constituído por computador e softwares capazes de processar as informações oriundas do dispositivo de detecção e medição, assim como controlar as demais funções do instrumento.
4.3 Dispositivo de registro: constituído, opcionalmente, por câmera CFTV ou digital e flash para cada faixa de trânsito monitorada, capazes de identificar o veículo e sua posição em relação às faixas de trânsito monitoradas.
4.4 Dispositivo de armazenamento: constituído por disco rígido capaz de armazenar os registros das medições realizadas.
4.5 Dispositivo opcional: dispositivo indicador constituído por display de dois ou três dígitos de sete segmentos.

5. FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS
5.1 Conforme memorial descritivo, desenhos, diagramas esquemáticos e documentação constante do processo Inmetro n.º 52600.062007/2010.

6. INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS
6.1 O modelo a que se refere a presente Portaria deve portar, no local definido no desenho em anexo, as seguintes inscrições:
a) Marca ou nome do fabricante;
b) Designação do modelo;
c) Número de série e ano de fabricação; e
d) Número da Portaria de aprovação de modelo, na forma: Portaria Inmetro/Dimel n.º XXX/YY.

7. CONTROLE LEGAL DOS INSTRUMENTOS
7.1 Verificações e erros máximos admissíveis: de acordo com o Regulamento Técnico Metrológico, aprovado pela Portaria Inmetro nº 115, de 29 de junho de 1998 e Normas de procedimento pertinentes;
7.2 Marca de selagem: nas verificações devem ser selados os pontos indicados nos desenhos anexos à presente Portaria.

8. ANEXOS
8.1 Desenhos:
8.1.1 Vista interna do gabinete;
8.1.2 Plano de selagem do dispositivo de detecção e medição;
8.1.3 Plano de selagem dos laços indutivos;
8.1.4 Instalação com captura de imagem traseira e dimensões dos laços indutivos;
8.1.5 Instalação com captura de imagem frontal e dimensões dos laços indutivos;
8.1.6 Vista frontal do dispositivo indicador;
8.1.7 Registro fotográfico do veículo infrator.
8.1.8 VIGÊNCIA

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

2565

417

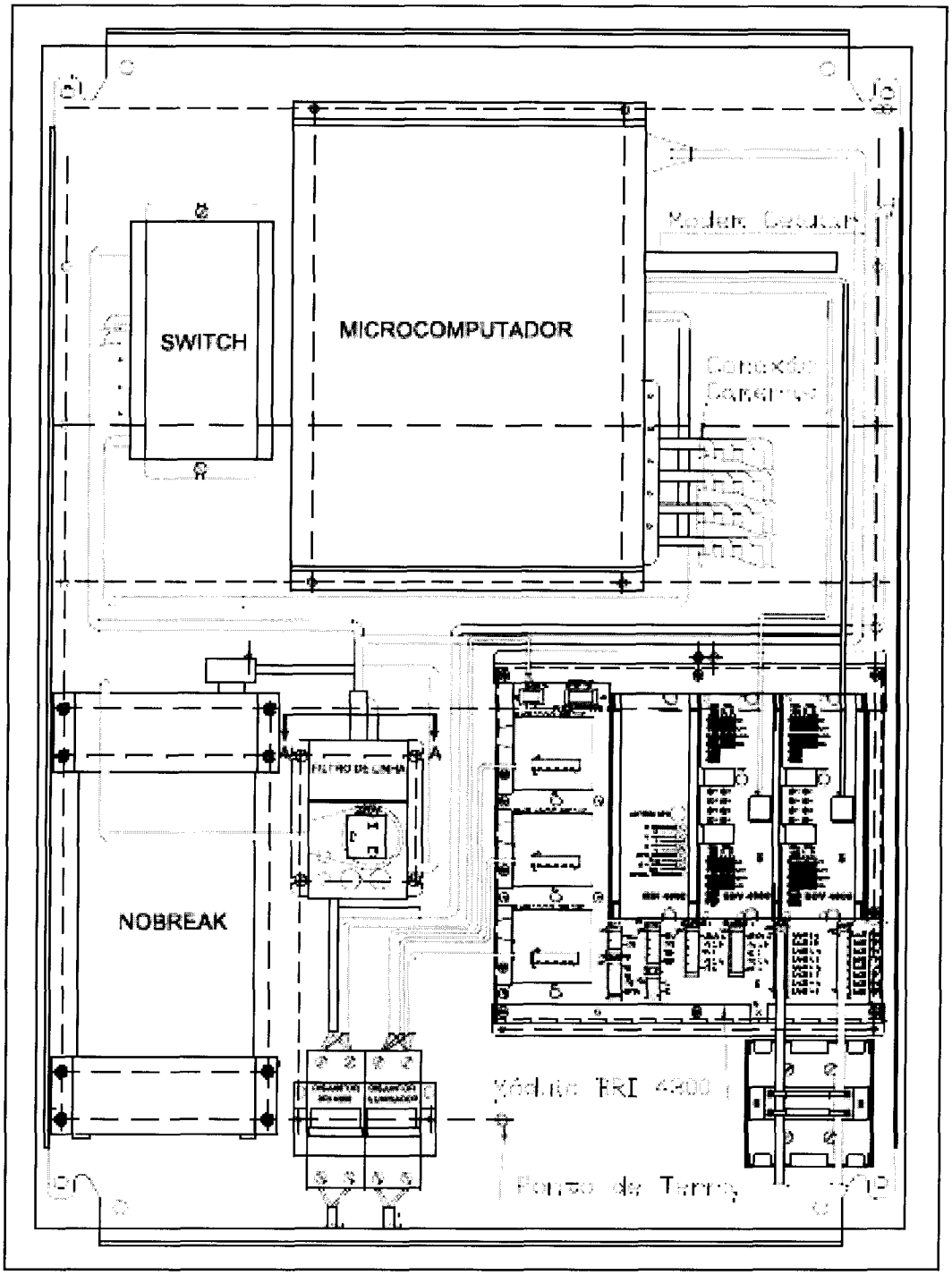

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0223, DE 18 DE JULHO DE 2011.

INMETRO	FABRICANTE: BRASCONTROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	COTAS EM: ———
	VISTA INTERNA DO GABINETE	ESCALA: S/E
		ANEXO: 1

PLACA DE ACRÍLICO IMPEDINDO
O ACESSO AS CHAVES DAS
PLACAS DE LAÇOS

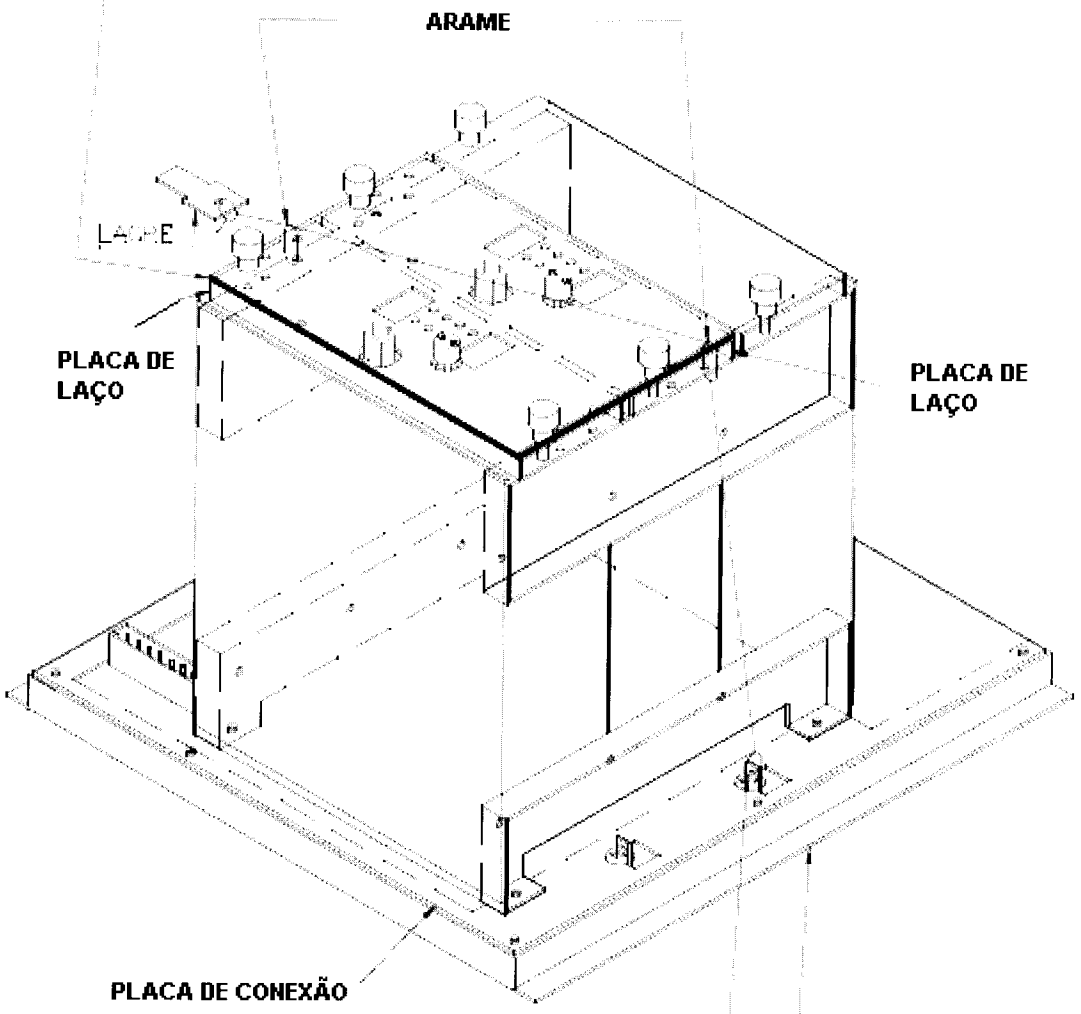

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0223, DE 18 DE JULHO DE 2011.

INMETRO	FABRICANTE: BRASCONTROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	COTAS EM: ——
	PLANO DE SELAGEM DO DISPOSITIVO DE DETECÇÃO E MEDIÇÃO	ESCALA: S/E
		ANEXO: 2

PAINEL DE ACRÍLICO ENCAIXADO NAS LATERAIS DA CAIXA DE PASSAGEM DOS CABOS DOS LAÇOS INDUTIVOS

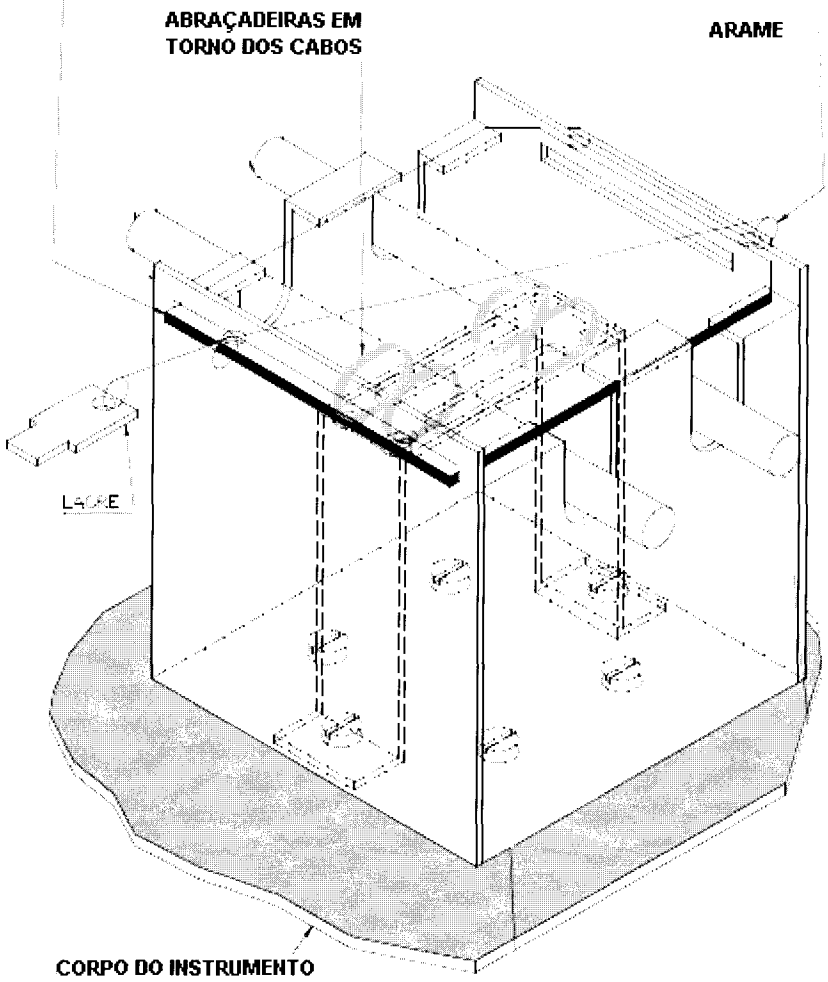

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0223, DE 18 DE JULHO DE 2011.

INMETRO	FABRICANTE: BRASCONTROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	COTAS EM: ——
	PLANO DE SELAGEM DOS LAÇOS INDUTIVOS	ESCALA: S/E
		ANEXO: 3

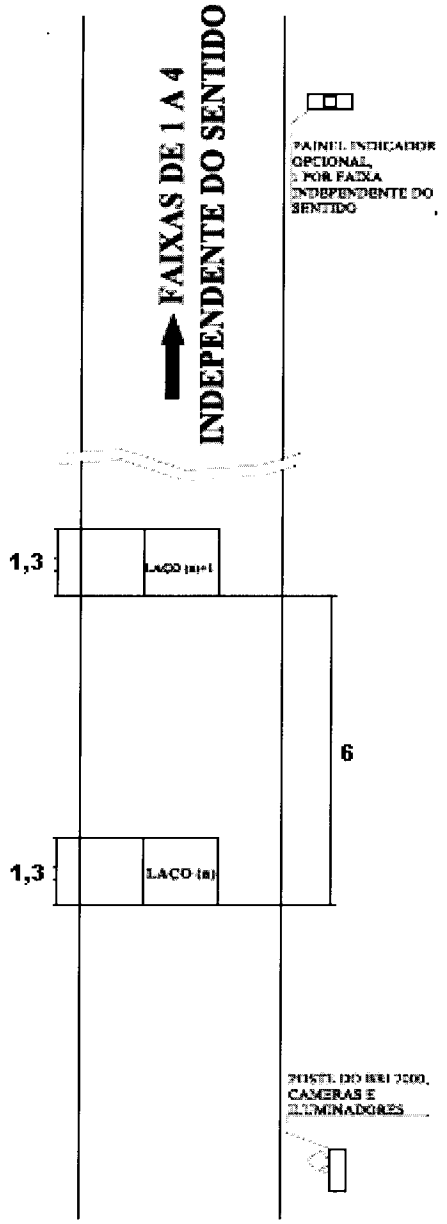

PLANTA TÍPICA DA INSTALAÇÃO
LAÇOS SIMPLES

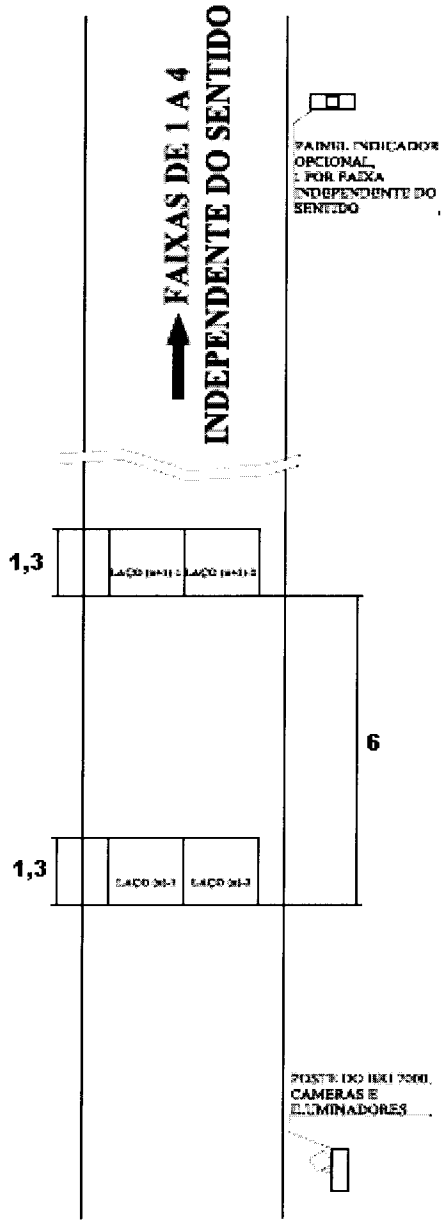

PLANTA TÍPICA DA INSTALAÇÃO
LAÇOS SÉRIE

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0223, DE 18 DE JULHO DE 2011.

INMETRO	FABRICANTE: BRASCONTROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	COTAS EM: m
	INSTALAÇÃO COM CAPTURA DE IMAGEM TRASEIRA E DIMENSÕES DOS LAÇOS INDUTIVOS	ESCALA: S/E
		ANEXO: 4

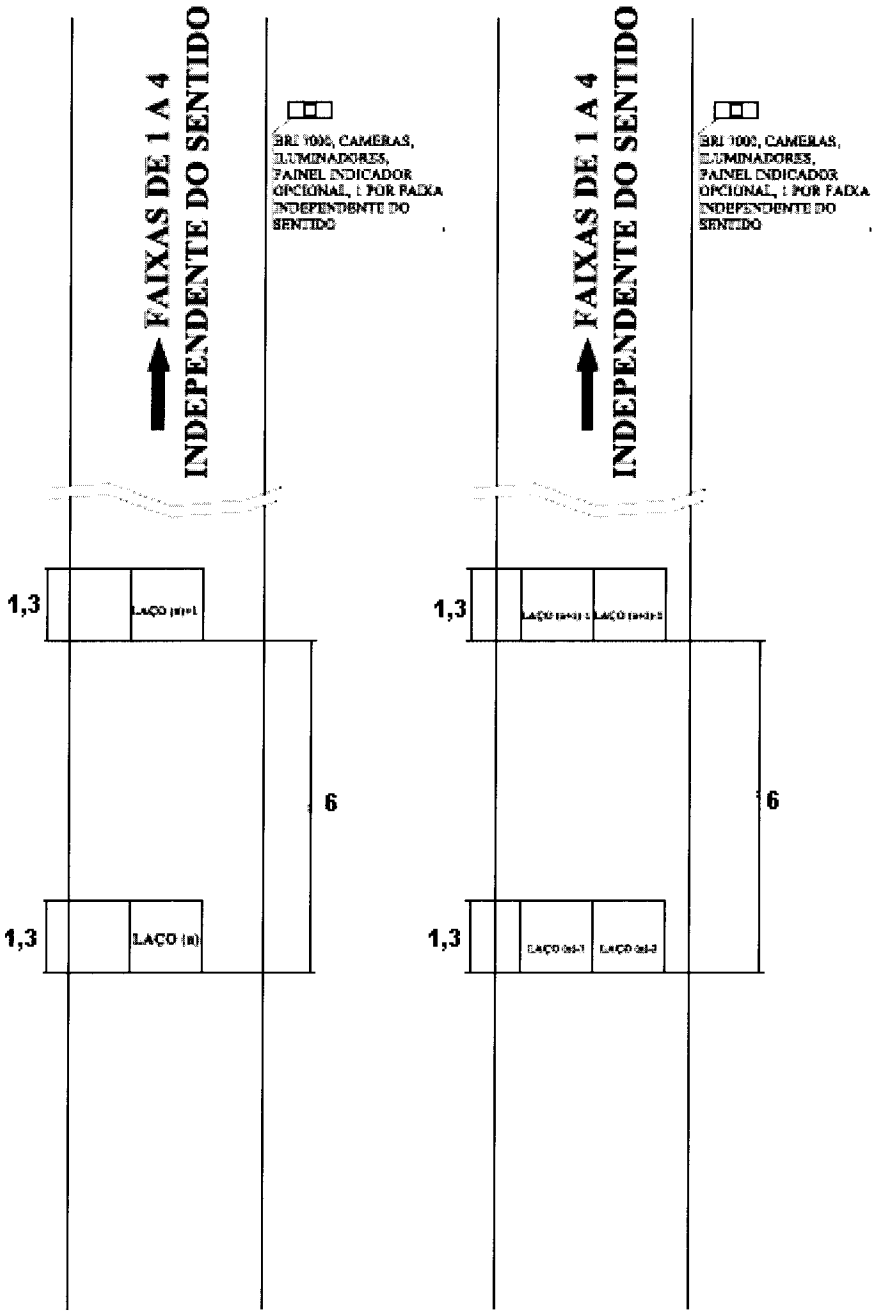

PLANTA TÍPICA DA INSTALAÇÃO LAÇOS SIMPLES

PLANTA TÍPICA DA INSTALAÇÃO LAÇOS SÉRIE

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0223, DE 18 DE JULHO DE 2011.

INMETRO	FABRICANTE: BRASCONTROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	COTAS EM: m
	INSTALAÇÃO COM CAPTURA DE IMAGEM FRONTAL E DIMENSÕES DOS LAÇOS INDUTIVOS	ESCALA: S/E
		ANEXO: 5

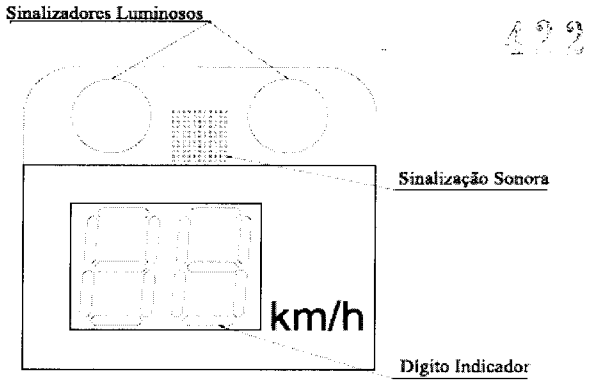

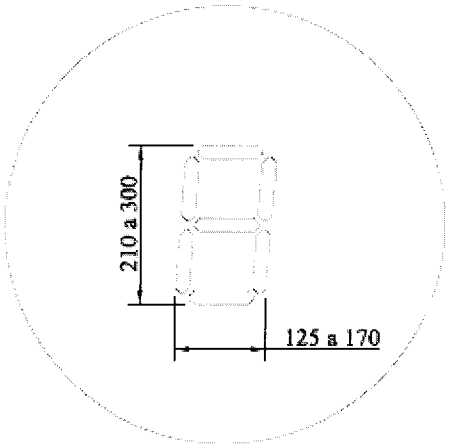

"DETALHE DO DÍGITO"

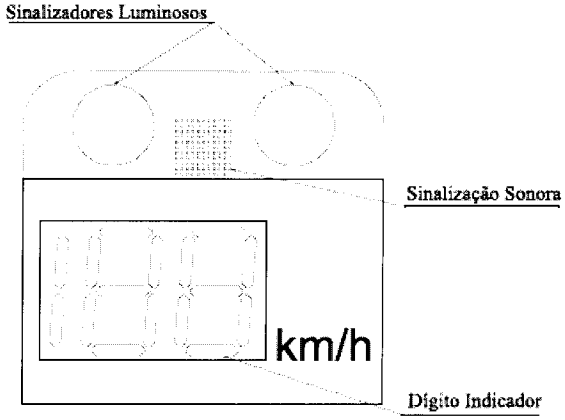

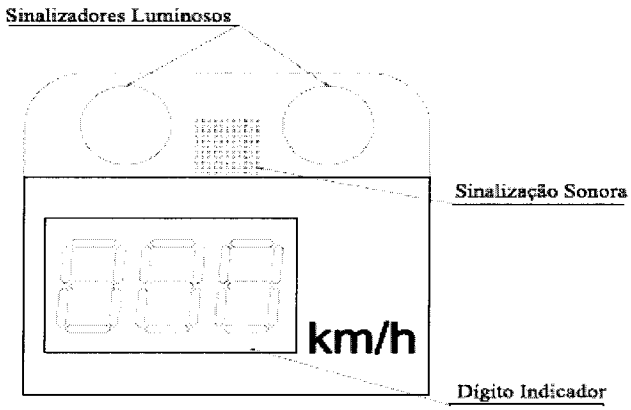

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0223, DE 18 DE JULHO DE 2011.

INMETRO	FABRICANTE: BRASCONTROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	COTAS EM: mm
	VISTA FRONTAL DO DISPOSITIVO INDICADOR	ESCALA: S/E
		ANEXO: 6

Ó. Aut: nnnnnnnn

IMAGEM

dd/mm/aaa HHhMMminSSs L: zzz F: c EQ: BRIxxx
NO: aammddnnn.nnx AF: dd/mm/aaaa Inf: Exc Vel
Vel Med: xxkm/h Vel Cons: yykm/h Vel Máx: nnkm/h

NOTAS:

Na linha superior aparece: número do órgão autuador

Na 1ª linha aparecem: data (dia/mes/ano), horário (hora, minuto e segundo), Local codificado Nº da Faixa e Nº do Equipamento

Na 2ª linha aparecem Nº de Ordem da Imagem, Data da Aferição, e o Tipo de Infração.

Na 3ª aparecem Velocidade Medida, Velocidade Considerada e Velocidade Máxima Permitida

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0223, DE 18 DE JULHO DE 2011.

INMETRO	FABRICANTE: BRASCONTROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	COTAS EM: ——
	REGISTRO FOTOGRÁFICO DO VEÍCULO INFRATOR	ESCALA: S/E
		ANEXO: 7

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel n.º 0125, de 08 de agosto de 2014.
(2º Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel 194 de 18 de dezembro de 2001)
(1º Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel 223 de 18 de julho de 2011)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para medidores de velocidade de veículos automotores, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 115/98, e

Considerando o constante do processo Inmetro nº 52600.001839/2014, resolve:

Art. 1º - Autorizar os novos planos de selagem dos modelos BRI 4100 e BRI 7000 aprovados, respectivamente, pelas Portarias Inmetro/Dimel n.º 194, de 18 de dezembro de 2001, e n.º 223, de 18 de julho de 2011.

§ 1º - Nos instrumentos em uso, os planos de selagem objetos da presente Portaria devem estar implementados na ocasião das verificações periódicas realizadas a partir de 01 de setembro de 2014.

§ 2º - Os novos instrumentos devem estar com os planos de selagem objetos da presente Portaria implementados na ocasião das verificações inicias.

Art. 2º - Desenhos anexos a presente Portaria:
ANEXO 1 - Plano de selagem do modelo BRI 4100;
ANEXO 2 - Plano de selagem do modelo BRI 7000.

Art. 3º - Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base nas Portarias Inmetro/Dimel n.º 194, de 18 de Dezembro de 2001, e n.º 223, de 18 de julho de 2011.e respectivos aditivos, anteriores à publicação da presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Dimac
SM/sm
P 001839-14

INMETRO
Diretoria de Metrologia Legal – Dimel
Divisão de Massa e Comprimento – Dimac
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020
Telefones: (21) 2679-9138 – E-mail: dimac@inmetro.gov.br

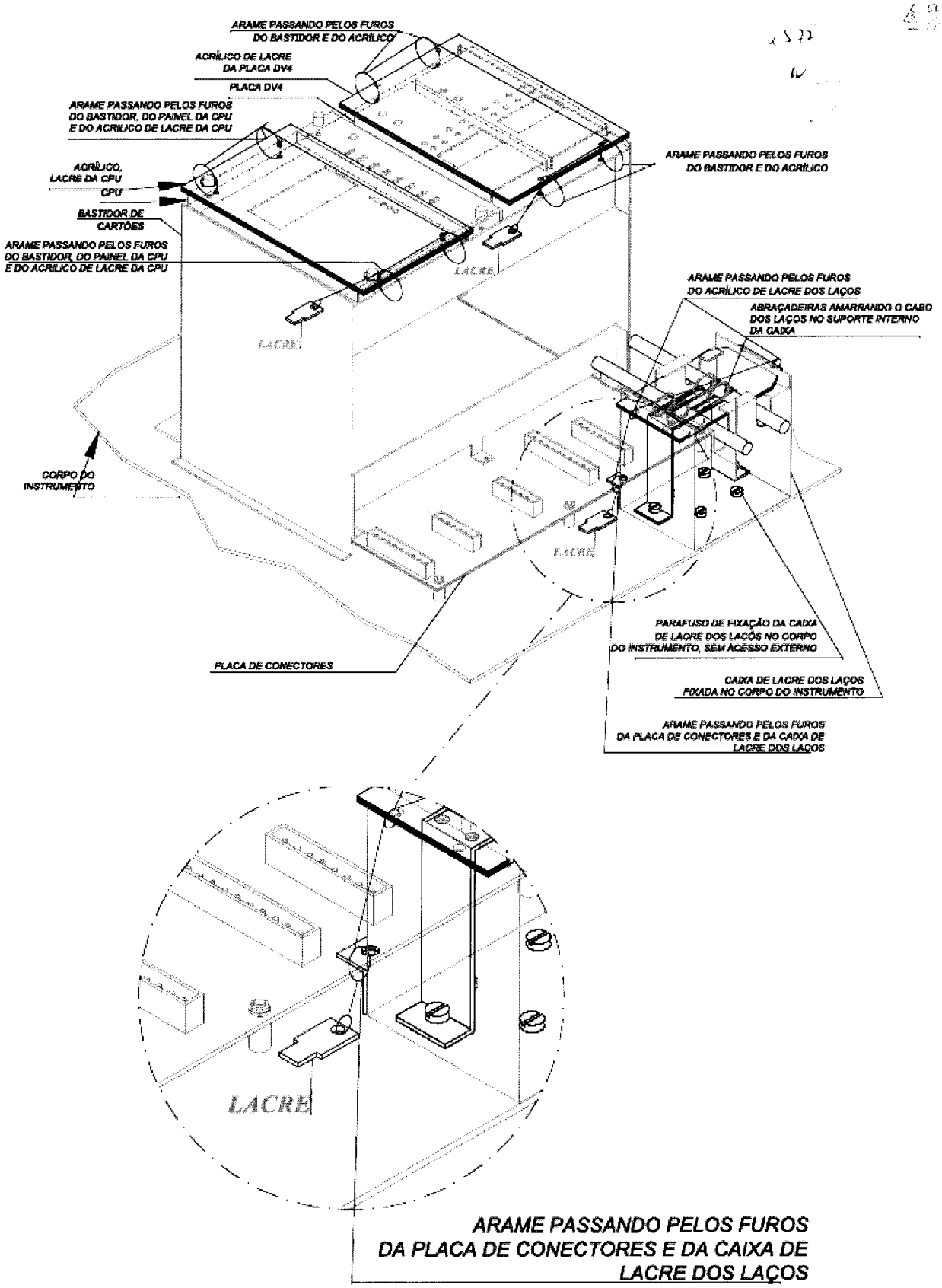

ARAME PASSANDO PELOS FUROS DA PLACA DE CONECTORES E DA CAIXA DE LACRE DOS LAÇOS

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0125, DE 08 DE AGOSTO DE 2014.

INMETRO	**FABRICANTE**: BRASCONTROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	COTAS EM:
	PLANO DE SELAGEM DO MODELO BRI 4100	ESCALA: S/E
		ANEXO: 1

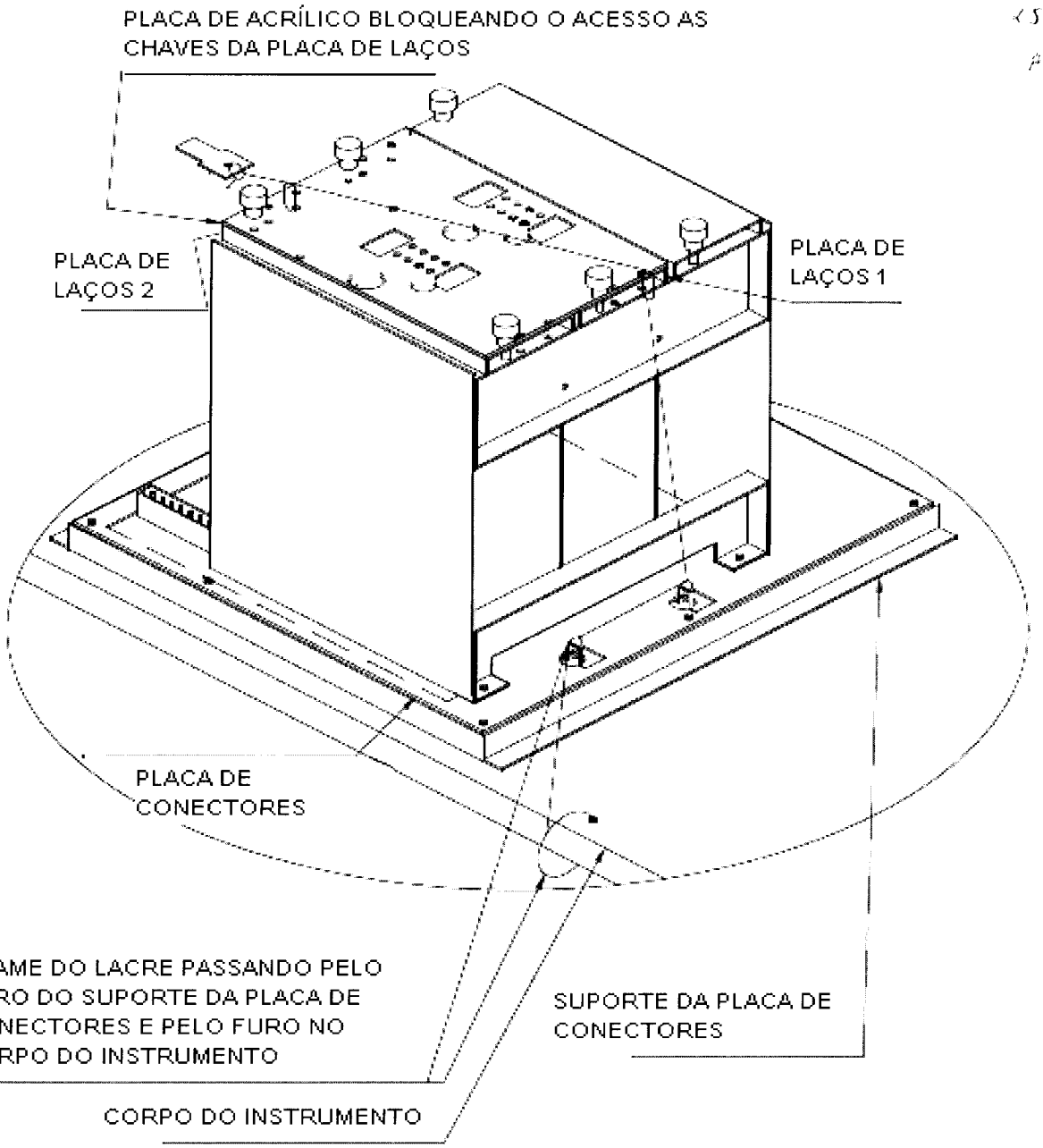

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0125, DE 08 DE AGOSTO DE 2014.

INMETRO	**FABRICANTE**: BRASCONTROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	COTAS EM:
	PLANO DE SELAGEM DO MODELO BRI 7000	ESCALA: S/E
		ANEXO: 2

A Registro 009561/2014 Data Concessão 16/12/2014 Validade 16/12/2024

Razão Social Brascontrol Industria e Comercio Ltda - 59.454.686/0001-33	Número de certificado Não aplicável
Endereço Alameda Europa, 88 Cep:06543325 | Tambore - Santana do Parnaiba - SP	Telefone (11) 4166.1981
E-mail lct@brascontrol.com.br	

Objeto/Produto
Programa de Avaliação da Conformidade: Construção, montagem e funcionamento de sistemas automáticos não metrológicos de fiscalização de trânsito
Portaria: 372 de 17/07/2012
Nome de Família: BRI 7000

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição	Código de barras
16/12/2014	Incluido	BRI 7000 - Art. do CTB 207 - Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização : 604-1 1		SAnMFT "FIXO", Marca Brascontrol, Modelo BRI 7000	
16/12/2014	Incluido	BRI 7000 - Art. 184, do CTB: I - Transitar com o veículo: I - na faixa ou pista da direita, regulamentada como de circulação exclusiva para determinado tipo de veículo, exceto para acesso a imóveis lindeiros ou conversões à direita: 568- 1 0		SAnMFT "FIXO", Marca Brascontrol, Modelo BRI 7000	
16/12/2014	Incluido	BRI 7000 - Art. 187 do CTB: I - Transitar em local/horário não permitido pela regu lamentação - rodízio : 574-6 2		SAnMFT "FIXO", Marca Brascontrol, Modelo BRI 7000	
16/12/2014	Incluido	BRI 7000 - Art. 183 do CTB: Parar o veículo sobre a faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso: 567- 3 2		SAnMFT "FIXO", Marca Brascontrol,	

				Modelo BRI 7000	
16/12/2014	Incluido	BRI 7000 - Art. 185 do CTB: I - Quando o veículo estiver em movimento, deixar de conservá-lo: na faixa a ele destinada pela sinalização de regulamentação, exceto em situações de emergência: 570-3 0		SAnMFT "FIXO", Marca Brascontrol, Modelo BRI 7000	
16/12/2014	Incluido	BRI 7000 - Art. 206 do CTB: I - Executar operação de retorno: I - em locais proibidos pela sinalização: 599-1 0		SAnMFT "FIXO", Marca Brascontrol, Modelo BRI 7000	
16/12/2014	Incluido	BRI 7000 - Art. 187 do CTB: I - Transitar em local/horário não permitido pela regu lamentação - caminhão: 574-6 3		SAnMFT "FIXO", Marca Brascontrol, Modelo BRI 7000	
16/12/2014	Incluido	BRI 7000 - Art. do CTB 207 - Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização : 604-1 2		SAnMFT "FIXO", Marca Brascontrol, Modelo BRI 7000	
16/12/2014	Incluido	BRI 7000 - Art. 187 do CTB: I - Transitar em local/horário não permitido pela regu l estabelecida p/ autoridade: 574-6 1		SAnMFT "FIXO", Marca Brascontrol, Modelo BRI 7000	
16/12/2014	Incluido	BRI 7000 - Art. 184, II do CTB: II - Transitar com o veículo: I - na faixa ou pista da direita, regulamentada como de circulação exclusiva para determinado tipo de veículo, exceto para acesso a imóveis lindeiros ou conversões à direita: 569- 0 0		SAnMFT "FIXO", Marca Brascontrol, Modelo BRI 7000	
16/12/2014	Incluido	BRI 7000 - Art. 208. Avançar o sinal vermelho do semáforo ou o de parada obrigatória: 605-0 3		SAnMFT "FIXO", Marca Brascontrol, Modelo BRI 7000	
16/12/2014	Incluido	BRI 7000 - Art. 206 do CTB: IV - Executar operação de retorno: IV - nas interseções, entrando na contramão de direção da via transversal: 602-5 0		SAnMFT "FIXO", Marca Brascontrol, Modelo BRI 7000	
16/12/2014	Incluido	BRI 7000 - Art. 185 do CTB: II - Quando o veículo estiver em movimento, deixar de conservá-lo: nas faixas da direita, os veículos lentos e de maior porte: 571-1 0		SAnMFT "FIXO", Marca Brascontrol, Modelo BRI 7000	

04/03/2020	Incluido	BRI 7000 - Art. 209 do CTB - Evadir-se para não efetuar o pagamento do pedágio		SanMT "FIXO" Marca Brascontrol Modelo BRI 7000.	

CONSÓRCIO BH VIASEGURA

FABRICANTE: ENGEBRÁS S/A Indústria, Comércio e Tecnologia de Informática

MARCA/MODELO: - Engebrás/RIT 200

- Engebrás/RIT 300

- Engebrás/RIT 500

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO - MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL n.º 068, de 12 de agosto 1999.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria n.º 257, de 12.11.1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea " g" , da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar, o modelo RIT 200, de medidor de velocidade para veículos automotivos, marca ENGEBRAS, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da execução das verificações metrológicas.

1 CARACTERÍSTICOS DO MODELO:

1.1 Fabricante: Engebras S/A Indústria, Comércio e Tecnologia de Informática.

Endereço: Rua Santa Erotíldes, 80 - Vila dos Remédios - Osasco - SP

1.2 Designação: medidor de velocidade de deslocamento de veículos automotivos

1.3 Marca: ENGEBRAS

1.4 Modelo: RIT 200

1.5 Descrição: Instrumento para medição da velocidade de deslocamento de veículos automotivos, com princípio de funcionamento baseado na alteração do campo magnético de sensores indutivos. Pode controlar no mínimo 1 (uma) e no máximo 4 (quatro) faixas de trânsito. É constituído por sistemas medidor, processador, e o dispositivo de registro.

1.5.1 Sistema medidor: é constituído basicamente por 3 laços indutivos com distância de instalação de 3,0 entre cada laço, por faixa.

1.5.2 Sistema processador: responsável por coletar e processar a informação oriunda do sistema medidor, bem como controlar as demais funções do instrumento.

1.5.3 Dispositivo registrador: constituído por até 04 (quatro) câmeras que efetuam o registro individual do veículo.

1.5.4 Captação de informação: é coletada através da retirada do disco rígido, para posterior tratamento das informações.

2 ESPECIFICAÇÕES:

2.1 Tensão nominal de alimentação: 110/220 V

2.2 Temperatura de operação: -10 ° C a + 55°C

3 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

3.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do Processo n.º 52 600 002500/98.

4 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

4.1 O instrumento deverá portar, em local de fácil visibilidade, as seguintes inscrições:

a) marca ou nome do fabricante;

b) designação do modelo e número de fabricação; e

c) número da Portaria de aprovação de modelo.

5 RESTRIÇÃO: O instrumento deve portar em local de fácil visibilidade a seguinte expressão: "FUNÇÕES NÃO VERIFICADAS: REGISTRO DE DESOBEDIÊNCIA AO SEMÁFORO, PARADA SOBRE A FAIXA DE PEDESTRE E CONVERSÃO PROIBIDA."

6 CONTROLE METROLÓGICO:

6.1 Primeira verificação

6.1.1 Será executada antes do instrumento ser posto em uso e terá validade até a verificação periódica do exercício seguinte.

6.1.2 Serão executadas 10(dez) medições para as velocidades a partir de 30km/h.

6.2 Verificações periódicas

6.2.1 As verificações periódicas serão executadas anualmente, de acordo com o item 8.3 da Portaria INMETRO n.º 115/1998.

6.2.2 Serão executadas 5(cinco) medições para as velocidades a partir de 30 km/h.

6.3 Verificações eventuais

6.3.1 Obedecerão os mesmos procedimentos para as verificações periódicas anuais e serão executadas sempre que houver reparo do instrumento ou modificação da programação ou solicitação do detentor do instrumento.

6.4 Inspeção metrológica

6.4.1 A inspeção metrológica é realizada sempre que o órgão metrológico julgar necessário, no local e nas condições de uso do instrumento.

6.5 Erros máximos permitidos

6.5.1 Na primeira verificação, nas verificações periódicas e nas verificações eventuais será permitido erro máximo de ± 5km/h para cada medição, ou ± 5% para velocidades acima de 100km/h.

6.5.2 Na inspeção metrológica será permitido erro máximo de ± 7 km/h para cada medição, ou ± 7% para velocidades acima de 100km/h.

6.5.3 O erro máximo permitido para o instrumento em serviço é de ± 7 km/h, ou ± 7% para velocidades acima de 100km/h.

6.6 Certificação e selagem

6.6.1 O instrumento que nas verificações metrológicas apresentar erros dentro dos máximos permitidos, em todas as medições, será aprovado e emitido o respectivo certificado de verificação.

6.6.2 O instrumento aprovado na verificação metrológica receberá as respectivas marcas de verificação e de selagem de acordo com desenho anexo a presente portaria.

7 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA:

7.1 Esquema de instalação do modelo RIT 200.

7.2 Vista superior da posição de instalação de sensores do modelo RIT 200.

7.3 Vistas dos plano de selagem do módulo dos parâmetros de verificação e softwere do modelo RIT200.

7.4 Vista do interior do modelo RIT200.

8 ENTRADA EM VIGOR:

8.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal

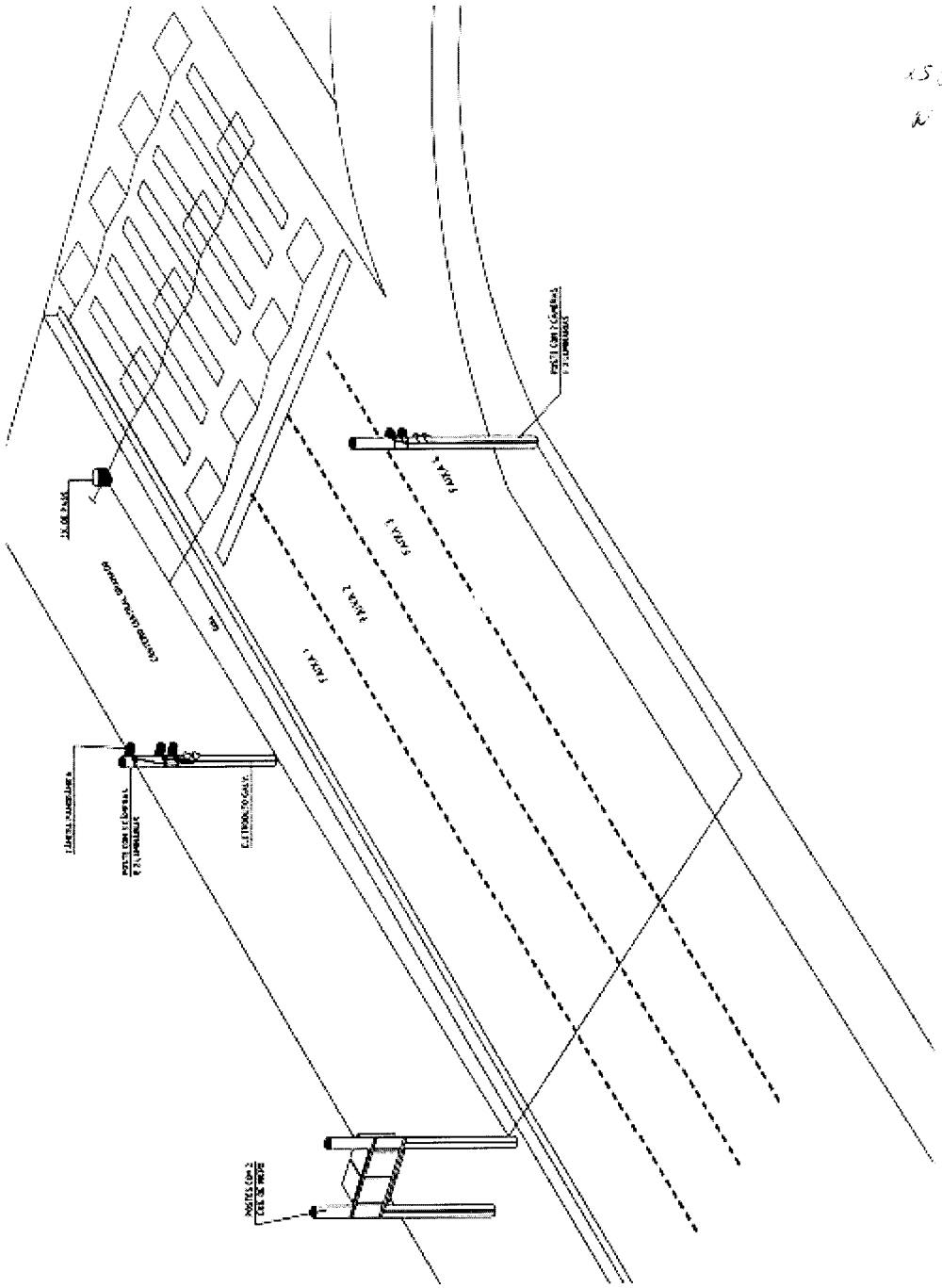

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.° 068 DE 12 DE AGOSTO DE 1999

INMETRO	FABRICANTE: ENGEBRÁS S/A INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA	COTAS EM: mm
	ESQUEMA DE INSTALAÇÃO	ESCALA: S:E
		ANEXO: 01

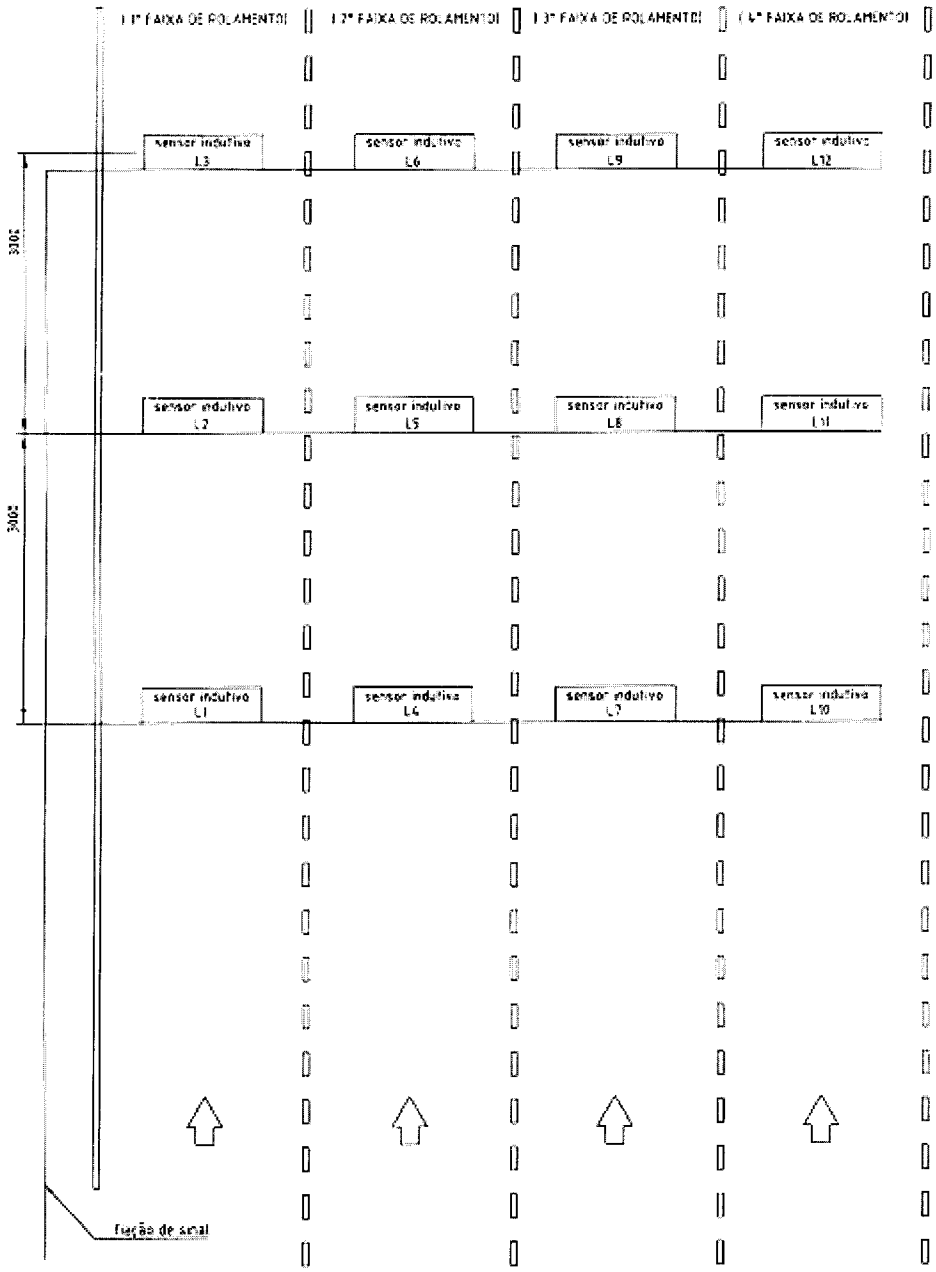

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.° 068 DE 12 DE AGOSTO DE 1999

INMETRO	FABRICANTE: ENGEBRÁS S/A INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA	COTAS EM: mm
	VISTA SUPERIOR DA INSTALAÇÃO DOS SENSORES	ESCALA: 1:50
		ANEXO: 02

MÓDULO DE LACRAÇÃO

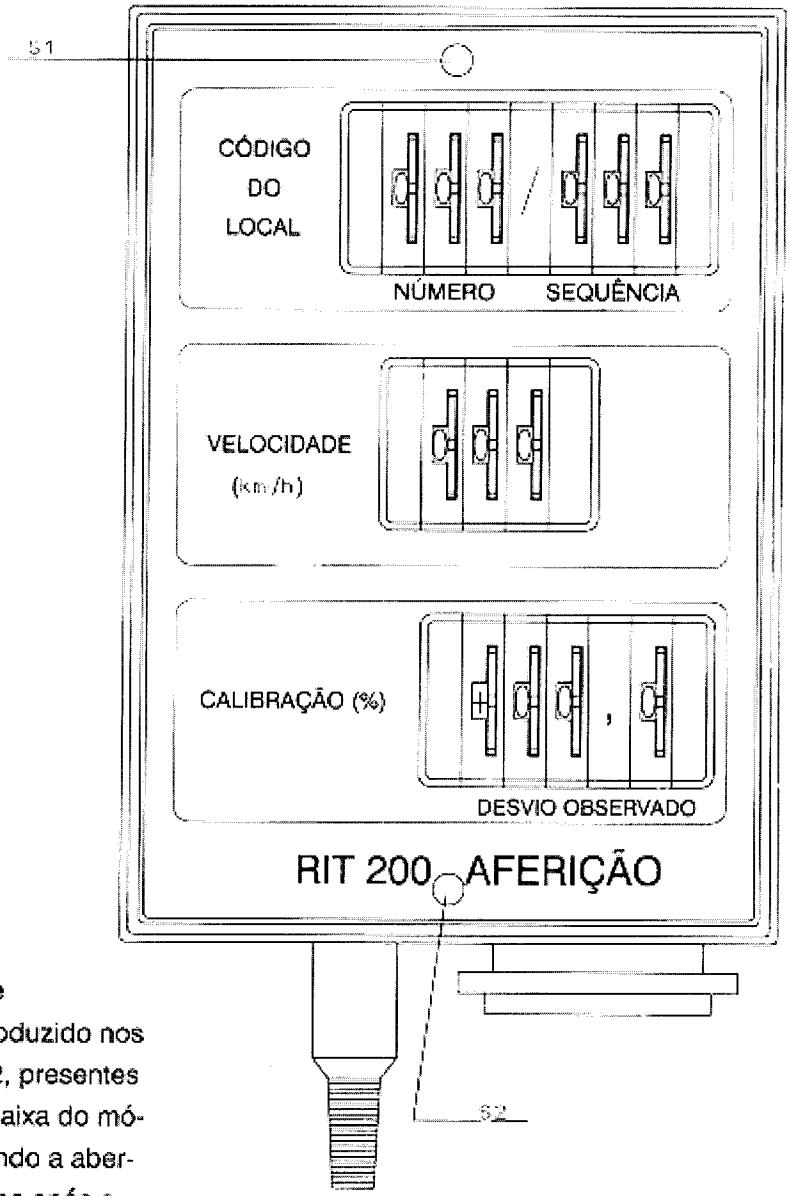

Nota: O lacre deve ser introduzido nos orifícios 1 e 2, presentes na tampa e caixa do módulo, impedindo a abertura da mesma após a lacração

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.° 068 DE 12 DE AGOSTO DE 1999

INMETRO	FABRICANTE: ENGEBRÁS S/A INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA	COTAS EM: mm
	VISTA DO PLANO DE SELAGEM DO MÓDULO DOS PARÂMETROS DE VERIFICAÇÃO E SOFTWARE MODELO RIT 200	ESCALA: 1:1
		ANEXO: 03

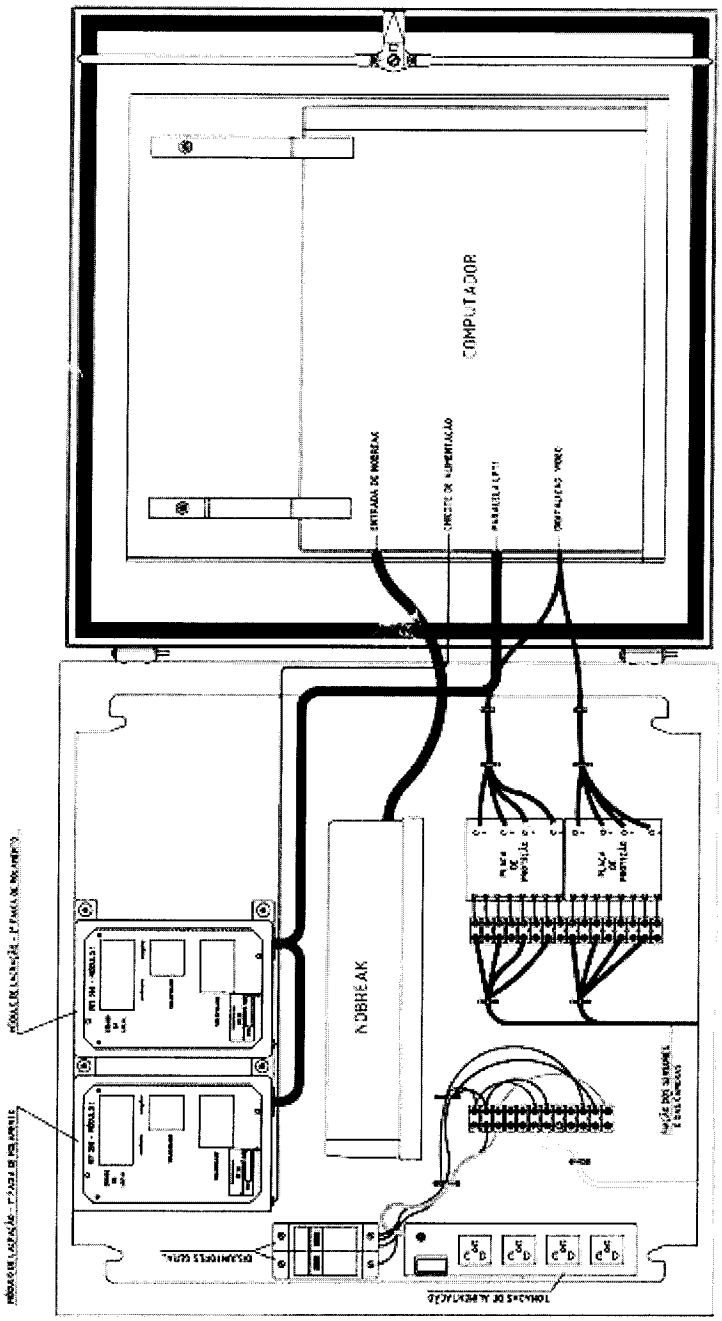

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.° 068 DE 12 DE AGOSTO DE 1999

INMETRO	FABRICANTE: ENGEBRÁS S/A INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA	COTAS EM: mm
	VISTA DO INTERIOR DO MODELO RIT 200	ESCALA: 1:1
		ANEXO: 04